

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

92 PÁGINAS

LEI Nº 3.074 DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

Publica relação de empresas com benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base no artigo 34 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, por intermédio de Termos de Acordos celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902

Telefone: (067) 318-3100 Fax: (067) 318-3134

Posto de Atendimento: Rua Barão do Rio Branco, 2605 - Centro

Bloco 2 (térreo) - Fórum Heitor Medeiros

CEP 79002-919 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande-MS

CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretor-Presidente
JAMIL FÉLIX NAGLIS NETO

Gerente de Administração e Finanças
ADRIANA ALVES PEREIRA

Gerente de Produção
DJALMA LOPES DOS REIS

SITE OFICIAL DO
GOVERNO DO ESTADO
WWW.MS.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Coordenação-Geral do Governo	RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES
Secretário de Estado de Receita e Controle	JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Gestão Pública	RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado da Produção e do Turismo	DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	JOSÉ ELIAS MOREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário	VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária	SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário de Estado de Cultura	SÍLVIO APARECIDO DI NUCCI
Secretário de Estado da Juventude e do Esporte e Lazer	DIRCEU LUIZ LANZARINI
Secretário de Estado de Saúde	MATIAS GONSALES SOARES
Secretário de Estado de Educação	HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ANTÔNIO BRAGA
Procurador-Geral do Estado	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	DARCY TERRA FERNANDES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PRESIDENTE: DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

PRESIDENTE:

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:

CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR-CHEFE:

TERTO DE MORAES VALENTE

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROCURADOR:

IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI

SERVIÇO	VALOR (R\$)		
Texto composto (cm/col. padrão)	7,70		
Texto não composto (cm/col. padrão)	8,50		
Exemplar avulso	2,00		
Exemplar avulso (atrasado)	2,50		
Fotocópia simples	0,20		
Fotocópia autenticada	0,50		
ASSINATURAS	Trimestral + DE*	Semestral + DE*	Anual + DE*
Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal	70,00	130,00	250,00

* DE = despesa de envio

O pagamento de assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas podem ser feito em moeda corrente ou por cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhada de carta com nome e endereço completos.

Sumário

	Página
Lei	01
Decreto Normativo	01
Decreto	01
Despacho do Governador	01
Secretarias	02
Administração Indireta	07
Boletim de Licitação	32
Boletim de Pessoal	35
Órgãos Federais	60
Assembleia Legislativa	61
Tribunal de Contas	62
Poder Judiciário Federal	68
Municipalidades	90
Publicações a Pedido	92

Nº de Processo	Nº de Termo de Acordo	CNPJ/CPF	Empresa
21/000423/05	829/2005	07.557.872/0001-02	Spila Indústria e Comércio de Alimentos Congelados Ltda

José Orcirio Miranda dos Santos - Governador

Dagoberto Nogueira Filho - Secretário de Estado da Produção e do Turismo

José Ricardo Pereira Cabral - Secretário de Estado de Receita e Controle

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 003313/2004

PROCESSO N.º : 11/035.664/2004
PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Receita e Controle (SERC).
2. INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE (IMCG).
Rescisão amigável, na forma permitida no Inciso II § 1º do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Convênio n.º 003313/2004.
01 de setembro de 2005
DATA DA ASSINATURA: A partir de 01 de setembro de 2005
VIGÊNCIA: JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL p/SERC
ASSINATURAS: DENISE MANDARANO CASTRO p/IMCG
ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA
ORDENADOR DE DESPESAS:

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007184/2005

PROCESSO: 11/069.487/2005
PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Receita e Controle/SERC/MS.
2. INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS.
OBJETO: A CONVENIENTE colocará adolescentes (mirins) à disposição da CONCEDENTE, para aprendizagem em diversos serviços, tais como: recebimento, entrega, remoção e transporte de materiais, papéis e volumes, arquivamento, acondicionamento de documentos e listagens, preparação de materiais de expediente, manuseio de máquinas copiadoras e de escritório, empacotamento, atendimento ao telefone, serviço de copa e correlatos.
VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
RECURSOS: Programa de Trabalho n.º 11101. 04.123.0085.4.130, Elemento de Despesa 33504301, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de setembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2005.
ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL, p/Concedente.
DENISE MANDARANO CASTRO, p/Conveniente
ORDENADOR DE DESPESAS: ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT N. 004, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre procedimentos a serem observados pelos órgãos vinculados à Superintendência de Administração Tributária no encaminhamento de processos e documentos para microfilmagem, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de redefinir os procedimentos de aplicabilidade das disposições da Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005, no âmbito da Superintendência de Administração Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Para atendimento das disposições do Decreto n. 11.877, de 15 de junho de 2005, regulamentado no âmbito da Secretaria de Estado de Receita e Controle (SERC) pela Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005, os órgãos vinculados à Superintendência de Administração Tributária (SAT) devem observar os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem prejuízo dos registros do Sistema de Protocolo Integrado.

Art. 2º Os processos relativos aos assuntos de competência da SAT que já tenham atendido às suas finalidades e não estejam mais em uso corrente (art. 7º, I), devem ser encaminhados:

I - à Coordenadoria de Agências Fazendárias, pelas Agências Fazendárias;

II - à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, pelas Unidades Regionais de Fiscalização de Trânsito e Unidade de Controle de Transportadoras;

III - pelas Coordenadorias de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito; de Agências Fazendárias; de Monitoramento Fiscal; de Dados Tributários; de Apoio à Administração Tributária; e pelas Unidades Gestoras de Fiscalização;

a) à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, os relativos ao contencioso administrativo fiscal e parcelamento de débitos, cabendo a esta realizar revisão final, efetuando as alterações que considerar pertinentes na relação das peças dispensadas de microfilmagem;

b) à SAT, nos demais casos.

Art. 3º Os processos devem ser encaminhados à SAT ou à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, esta nos casos de contencioso e parcelamento, contendo as peças sujeitas à microfilmagem (art. 7º, II) e instruídos com a 1ª via da relação das peças dispensadas de microfilmagem a ser elaborada pelos órgãos especificados no art. 2º, III (*caput*), conforme modelo constante do anexo I a esta Instrução Normativa, esta contendo:

I - o número e data do processo e a quantidade de folhas que o compõe, o nome do Interessado, a matéria tratada e informação sobre se contém ou não instrumento de garantia de crédito tributário;

II - a indicação das peças que, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005, estejam dispensadas de microfilmagem, observado o disposto no § 1º deste artigo e no inciso III do art. 7º.

§ 1º As peças dispensadas de microfilmagem devem ser desentranhadas dos autos e encaminhadas à SAT, juntamente com os respectivos processos, capeadas com a 3ª via da relação correspondente.

§ 2º As Unidades de apoio interno à SAT, inclusive a Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, devem:

I - adotar os procedimentos a que se refere este artigo em relação aos respectivos processos;

II - encaminhar a 2ª via da relação de que trata o *caput*, à Unidade de Expediente/SAT, para arquivamento nos termos do inciso II do § 3º;

III - encaminhar, de ordem e por meio de despacho ou expediente do chefe da Unidade, os respectivos processos, acompanhados das correspondentes peças dispensadas de microfilmagem, estas capeadas nos termos do § 1º, à Superintendência de Gestão da Informação (SGI), para microfilmagem e demais providências de competência daquela, conforme previsto na Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005;

IV - encaminhar, mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao de referência, ao Serviço de Protocolo Integrado/SERC, relação dos processos encaminhados para microfilmagem, para fins de registro deste encaminhamento no respectivo sistema, por processo;

V - manter arquivo eletrônico, contendo registro dos respectivos processos encaminhados à SGI, para consulta e informação aos demais órgãos da SERC.

§ 3º A relação das peças dispensadas de microfilmagem de que trata o *caput* deve ser emitida em três vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via, comporá os autos do processo correspondente;

II - a 2ª via, deve ser arquivada pela Unidade de Expediente/SAT, para consulta e prestação de informação aos demais órgãos da SERC, vedada a sua eliminação, salvo se mediante autorização específica do Superintendente de Administração Tributária, devidamente motivada;

III - a 3ª via, capeará as peças processuais dispensadas de microfilmagem.

Art. 4º Cabe à Unidade de Controle do Sistema Fronteiras, relativamente aos documentos fiscais retidos em decorrência da fiscalização de mercadorias em trânsito e após a conferência e registros de sua competência:

I - preparar uma relação dos documentos que devem ser microfilmados e outra dos documentos dispensados de microfilmagem, por periodicidade mensal, conforme modelo constante do anexo II a esta Instrução Normativa, contendo a identificação e o número do documento, o nome ou razão social e o número da inscrição estadual ou do CNPJ do respectivo destinatário;

II - encaminhar à SGI os lotes de documentos, tanto dos que devem ser microfilmados quanto dos dispensados de microfilmagem, capeados pela 1ª via da relação correspondente, para microfilmagem e demais providências de competência daquela, conforme previsto na Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005.

Parágrafo único. A relação dos documentos que devem ser microfilmados e dos dispensados de microfilmagem deve ser preparada em duas vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via, será destinada a capear o lote de documentos correspondentes;

II - a 2ª via, deve ser arquivada na Unidade de Controle do Sistema Fronteiras, para consulta e prestação de informação aos demais órgãos da SERC.

Art. 5º Cabe à Assessoria Técnica da SAT:

I - realizar revisão final dos processos recebidos dos órgãos especificados no inciso III (*caput*) do artigo 2º, excetuadas as Unidades de apoio interno da SAT, apenas no sentido de:

a) confirmar se as respectivas peças dispensadas de microfilmagem,

capeadas nos termos do § 1º do artigo 3º, os acompanham, devolvendo-os para saneamento, se for caso;

b) efetuar, quando for o caso, o desentranhamento do instrumento de garantia de crédito tributário, substituindo-o, nos autos, por termo de desentranhamento, e encaminhá-lo à Unidade de Regimes Especiais/SAT para arquivamento, conforme estabelecido no art. 6º;

II - encaminhar à SGI, por meio de Guia de Remessa ou outro expediente, os processos revisados, acompanhados das correspondentes peças dispensadas de microfilmagem, para microfilmagem e demais providências de competência daquela, conforme previsto na Resolução/SERC n. 1.867, de 8 de julho de 2005;

III - encaminhar, mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao de referência, ao Serviço de Protocolo Integrado/SERC, relação dos processos encaminhados para microfilmagem, para fins de registro deste encaminhamento no respectivo sistema, por processo.

Parágrafo único. Fica dispensada a revisão final de que trata o inciso I em relação aos processos das Unidades de apoio interno à SAT.

Art. 6º A Unidade de Regimes Especiais/SAT deve arquivar os instrumentos de garantia de crédito tributário, para consulta ou devolução ao contribuinte, quando for o caso, mediante recibo, vedada a sua eliminação.

Art. 7º Para efeito desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - em uso corrente os processos:

a) de parcelamento de débitos e do contencioso administrativo fiscal ainda não solucionados em definitivo;

b) que, embora já tenham atendido à sua finalidade, se prestam à consultas frequentes, nos demais casos;

II - sujeitas à microfilmagem, no caso dos processos, a capa e as peças essenciais à verificação, a qualquer tempo, da matéria tratada e da solução dada ao respectivo caso;

III - dispensáveis de microfilmagem documentos como os despachos de simples encaminhamento; as certidões, excetuadas as negativas de débitos; os relatórios internos cujos dados se encontram armazenados nos sistemas informatizados da SERC; os documentos que já tenham sido microfilmados anteriormente e outros documentos cuja consulta não seja essencial para verificação, a qualquer tempo, da matéria tratada e da solução dada ao respectivo caso.

Art. 8º A finalização dos processos, nos termos desta Instrução Normativa, será efetuada sempre pelo órgão que praticou o último ato ou procedimento processual que o solucionou, exceto:

I - os processos em relação a cujo resultado haja determinação de retorno a órgão superior hierárquico, hipótese em que caberá a este a finalização;

II - os processos de parcelamento de débitos e do contencioso administrativo fiscal, em relação aos quais cabe à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários finalizá-los;

III - os processos das Agências Fazendárias e dos órgãos de fiscalização de trânsito, em relação aos quais a finalização cabe, respectivamente, à Coordenadoria de Agências Fazendárias e à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

Art. 9º As dúvidas relativas à execução operacional dos procedimentos disciplinados nesta Instrução Normativa, bem como relativas às peças processuais e documentos que devam ser dispensados de microfilmagem, devem ser dirimidas pela assessoria técnica da SAT, pelos telefones (67) 318-3333 e 318-3334, mediante consulta das Coordenadorias e Unidades especificadas no inciso III (*caput*) do art. 2º e no art. 4º.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa/SAT n. 003, de 24 de agosto de 2005.

Art. 11. Ficam convalidados os procedimentos processuais executados nos termos da Instrução Normativa/SAT n. 003, de 24 de agosto de 2005.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2005.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT N. 004, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

() 1ª VIA - PROCESSO
() 2ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE EXPEDIENTE/SAT
() 3ª VIA - CAPEAMENTO DAS PEÇAS DISPENSADAS DE MICROFILMAGEM

ÓRGÃO DE ORIGEM:		
PROCESSO	DATA	COMPOSTO DE:
		FOLHAS
INTERESSADO(A):		
MATÉRIA TRATADA:		
CONTÉM INSTRUMENTO DE GARANTIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO:		
() SIM - ÀS F. () NÃO		
RELAÇÃO DAS PEÇAS DISPENSADAS DE MICROFILMAGEM E DESTINADAS À ELIMINAÇÃO POR DESTRUIÇÃO:		

NOTA: AS PEÇAS RELATIVAS ÀS FOLHAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA RELAÇÃO FORAM MICROFILMADAS.

OBSERVAÇÕES: 1 - A identificação deve observar o formato: especificação da peça (despacho, relatório, informação fiscal, etc.) seguida da identificação da respectiva folha dos autos, entre parênteses, separando-se por ponto-e-vírgula uma especificação da outra; 2 - adotar quantas folhas de continuação for necessário.

Local e data

Responsável pela elaboração

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT N. 004, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RETIDOS EM DECORRÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - LOTE N. _____			
() 1ª VIA - CAPEAMENTO DO LOTE			
() 2ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE CONTROLE DO SISTEMA FRONTEIRAS			
() DOCUMENTOS QUE DEVEM SER MICROFILMADOS		() DOCUMENTOS DISPENSADOS DA MICROFILMAGEM E ELIMINADOS POR DESTRUÇÃO	
DOCUMENTO	N.	DESTINATÁRIO	INSC. EST. / CNPJ

NOTA: A NUMERAÇÃO DO LOTE SERÁ SEQUENCIAL, A PARTIR DE 001, E ANUAL NO FORMATO NÚMERO DO LOTE/IDENTIFICAÇÃO DO ANO A QUE SE REFERE.

Local e data

Responsável pela elaboração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "E" e 48, III, da Lei Estadual N.2.315, de 25.10.2001.

1 - POSTO KM 21 LTDA- IE. 28.291.452-8

Rod. BR 419 Km 247 - Anastácio - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIM. n. 00046324, de 08/09/2003

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000
Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07h30min às 13h30

Telefone: (0 XX 67) 241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito Indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. EMBASAMENTO LEGAL: ART. 23, I, C/C ART. 24, III; DA LEI ESTADUAL N. 2315 DE 25.10.2001 E ART. 87, PAR. 1 DA LEI ESTADUAL N. 1.810, DE 22.12.1997.

1 - LANCHONETE PIZZARIA DOM AQUINO LTDA - IE: 28.323.043-6

AV. CLODOALDO GARCIA, 662 - SANTOS DUMONT - TRÊS LAGOAS - MS.

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITO Nº 55539 - T DE 09/09/05

ÓRGÃO PREPARADOR - OPR 08 - TRÊS LAGOAS - MS
AVE OLINTO MANCINI, 2462 - ERPE - JD PRIMAVERIL - TRÊS LAGOAS - MS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:30HS ÀS 13:30HS
TELEFONE: (067) 509-3900

FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA
MATRÍCULA: 033.082-5 - CHEFE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "E" e 48, III, da Lei Estadual N.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANCORA VEICULOS PEÇAS LTDA - IE. 28.250.467-2

Ave Integração, 1628 - Anastácio - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIM. n. 0006717, de 06/09/2005

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000
Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07h30min às 13h

Telefone: (0 XX 67) 241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa Indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" e 48, III, DA LEI ESTADUAL Nº. 2.315 DE 25.10.2001.

1- PEDRO ARDIGÓ & CIA LTDA - IE: 28.288.493-3

RUA BRUNO GARCIA, 297, CENTRO - TRÊS LAGOAS - MS.

AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NRSº 0004271-E, 0004272-E, 004273-E DE 04/11/2004

ÓRGÃO PREPARADOR - O P R 08 - TRÊS LAGOAS - MS.

AVE OLINTO MANCINI, 2462 - ERPE - JD PRIMAVERIL - TRÊS LAGOAS - MS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:30HS ÀS 13:30HS - TELEFONE: (067) 509 - 3900

FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA
MATRÍCULA: 033.082-5 - CHEFE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93

Processo: 41/000071/05	Data: 08/09/05	Valor: 2.000,00	Empenho Nr.: 00298
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA			
Processo: 41/000012/05	Data: 09/09/05	Valor: 300,00	Empenho Nr.: 00299
Favorecido: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES			
Processo: 41/000037/05	Data: 09/09/05	Valor: 2.758,08	Empenho Nr.: 00300
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE			
Processo: 41/000025/05	Data: 09/09/05	Valor: 600,00	Empenho Nr.: 00301
Favorecido: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES			
Processo: 41/000071/05	Data: 09/09/05	Valor: 1.800,00	Empenho Nr.: 00302
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA			
Processo: 41/000012/05	Data: 09/09/05	Valor: 2.532,00	Empenho Nr.: 00303
Favorecido: INSS - INSTITUTO ANCIONAL DO SEGURO SOCIAL			
Processo: 41/000012/05	Data: 09/09/05	Valor: 362,00	Empenho Nr.: 00304
Favorecido: CASSEMS - CAIXAS DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS			
Processo: 41/000031/05	Data: 09/09/05	Valor: 100,00	Empenho Nr.: 00305
Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA			
Processo: 41/000002/05	Data: 09/09/05	Valor: 7.000,00	Empenho Nr.: 00306
Favorecido: ENERSUL - EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL			
Processo: 41/000003/05	Data: 09/09/05	Valor: 2.000,00	Empenho Nr.: 00307
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A			
Processo: 41/000032/05	Data: 12/09/05	Valor: 2.300,00	Empenho Nr.: 00308
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA			
Processo: 41/000006/05	Data: 12/09/05	Valor: 500,00	Empenho Nr.: 00309
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
Processo: 41/000025/05	Data: 13/09/05	Valor: 1.500,00	Empenho Nr.: 00310
Favorecido: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES			
Processo: 41/000004/05	Data: 13/09/05	Valor: 1.500,00	Empenho Nr.: 00311
Favorecido: TELES BRASIL TELECOM S/A			
Processo: 41/000028/05	Data: 15/09/05	Valor: 1.900,00	Empenho Nr.: 00312
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA			
Processo: 41/000028/05	Data: 15/09/05	Valor: 1.400,00	Empenho Nr.: 00313
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA			
Processo: 41/000006/05	Data: 15/09/05	Valor: 5.000,00	Empenho Nr.: 00314
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
Processo: 41/000013/05	Data: 15/09/05	Valor: 100,00	Empenho Nr.: 00315
Favorecido: TARUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			
Processo: 41/000016/05	Data: 16/09/05	Valor: 177,60	Empenho Nr.: 00316
Favorecido: FINO SABOR IND. E COMERCIO LTDA			
Processo: 41/000016/05	Data: 16/09/05	Valor: 108,00	Empenho Nr.: 00317
Favorecido: YOUSSEF AMIM			
Processo: 41/000134/05	Data: 21/09/05	Valor: 2.016,50	Empenho Nr.: 00318
Favorecido: INST.SAM DE EDU. E CULT. ALBERT SCHWEITZER			
Processo: 41/000019/05	Data: 21/09/05	Valor: 225,00	Empenho Nr.: 00319
Favorecido: NETWORK TELEINFORMATICA LTDA			
Processo: 41/0000019/05	Data: 21/09/05	Valor: 294,00	Empenho Nr.: 00320
Favorecido: TEC MICROS INFORMATICA LTDA			
Processo: 41/000013/05	Data: 21/09/05	Valor: 20,00	Empenho Nr.: 00321
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			
Processo: 41/000075/05	Data: 21/09/05	Valor: 1.000,00	Empenho Nr.: 00322
Favorecido: MS/ SEPLANCT/ SF/ LEVI DO AMARAL			
Processo: 41/0000075/05	Data: 21/09/05	Valor: 1.000,00	Empenho Nr.: 00323
Favorecido: MS/ SEPLANCT/ SF/ LEVI DO AMARAL			
Processo: 41/000071/05	Data: 22/09/05	Valor: 1.500,00	Empenho Nr.: 00324
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA			
Processo: 41/000022/05	Data: 23/09/05	Valor: 302,00	Empenho Nr.: 00325
Favorecido: ENERSUL - EMPR ENERGETICA DO MS			
Processo: 41/000020/05	Data: 23/09/05	Valor: 86,85	Empenho Nr.: 00326
Favorecido: YOUSSEF AMIM			
Processo: 41/000032/05	Data: 28/09/05	Valor: 485,55	Empenho Nr.: 00327
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 155.426,60	Empenho Nr.: 00328
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
Processo: 41/0000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 12.391,45	Empenho Nr.: 00329
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 2.589,35	Empenho Nr.: 00330
Favorecido: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 1.648,00	Empenho Nr.: 00331
Favorecido: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 16.690,00	Empenho Nr.: 00332
Favorecido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL			
Processo: 41/0000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 4.403,00	Empenho Nr.: 00333
Favorecido: CASSEMS - CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 163,00	Empenho Nr.: 00334
Favorecido: UNISAUDE - MS			
Processo: 41/000012/05	Data: 30/09/05	Valor: 41.189,40	Empenho Nr.: 00335
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
Processo: 41/000032/05	Data: 30/09/05	Valor: 1.230,00	Empenho Nr.: 00336
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA.			

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 006/05 - SEGES/FUNSAU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS, no uso de suas atribuições, Incluem, por omissão, no Anexo II, do Edital nº 004/05 o nome do candidato André Luiz Pereira Leite, RG 783373, SSP/MS, cujo requerimento de isenção de taxa de inscrição foi Indeferido de acordo com os Decretos nº 11.232 de 27 de maio de 2.003, nº 11.238, de 29 de maio de 2003 e a Lei nº 2.887, de 21/09/2004.

Campo Grande -MS, 5 de outubro de 2.005

RONALDO DE SOUZA FRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

MARIA ROSANA RODRIGUES PINTO GAMA
DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Extrato de Convênio nº 035/2005

Processo nº 04/001.525/1996
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Gestão Pública e a Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios - Beneficente.
Objeto Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações, do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura 05.10.2005
Assinam: Ronaldo de Souza Franco e César Soares dos Reis

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo: 13/001704/2005.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Pública e Banco do Brasil S/A.

Amparo Legal: Celebração autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 273, de 19 de Outubro de 1981.

Objeto: Cessão de Uso do espaço de 366,75 m² Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, situada Parque dos Poderes.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data assinatura.

Foro: Campo Grande - MS

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2005

Assinaturas: Ronaldo de Souza Franco - Secretário de Estado de Gestão Pública e Jefferson da Silveira Raposo - Gerente da Agência Banco do Brasil S/A.
Pedro Sergio Ortale - Fundação de Cultura - Interviente.
Nilde Clara de Souza Benites Brun - Fundação de Turismo - Interviente.

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo: 13/00743/2005.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Pública e município de Sonora/ MS.

Amparo Legal: Celebração autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 273, de 19 de Outubro de 1981.

Objeto: Cessão de Uso do Imóvel onde funcionava a antiga Escola estadual, situada à Avenida das Laranjeiras, com a rua das Acácias, destinado à Prefeitura Municipal de Sonora/ MS.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data assinatura.

Foro: Campo Grande - MS

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2005

Assinaturas: Ronaldo de Souza Franco - Secretário de Estado de Gestão Pública e Zell Antonio Maggioni - Prefeito Municipal de Sonora/ MS

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo: 13/002610/2005.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Pública e município de Coxim/ MS.

Amparo Legal: Celebração autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 273, de 19 de Outubro de 1981.

Objeto: Cessão de Uso do Imóvel onde funciona a Policlínica Lourdes Fontoura, situada à rua Santo Antonio s/nº com Barão do Rio Branco, Vila Santana, destinado à Prefeitura Municipal de Coxim/ MS.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data assinatura.

Foro: Campo Grande - MS

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2005

Assinaturas: Ronaldo de Souza Franco - Secretário de Estado de Gestão Pública e Moacir Kohl - Prefeito Municipal de Coxim/ MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Extrato do Contrato Nº 010/2005 Nº Cadastral 0010/2005-SDA

Processo nº

37/012.090/2005

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e SIMONE VALCONAIA PEREIRA.

Objeto:

Constitui objeto deste contrato à locação de um imóvel destinado à instalação do Escritório Regional do IDATERRA em Camapuã-MS.

Ordenador de Despesas:

VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 21.631.0095.4779.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Valor:

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura:

01/09/2005

Do Prazo:

01/09/2005 a 01/09/2006

Assinam:

VALDECI RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, JORGE PEREIRA e SIMONE VALCONAIA PEREIRA.

Termo aditivo ao convênio nº 3057

Processo: Nº 37.011.908/03

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário-SDA, Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-IDATERRA e Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS.

Data:

30/09/05.

Assinam:

Valteci Ribeiro de Castro Junior pela SDA, Humberto de Mello Pereira pelo IDATERRA e Humberto Carlos Ramos Amaducci pela prefeitura.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

DECRETO 11.759 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/001563/2004 NE: 02124 DATA: 30 de setembro de 2005.

FAVORECIDO: LORIVAL DE SOUZA - JALES.

PT: 10302019846130000

ND: 339092

FONTES: 010000000

VALOR R\$: 188.736,86 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A EMPENHO 2004NE2820, CONFORME CI Nº 983/04/CS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/001853/2005 NE: 02127 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: AQUIDAUDANA VIAGENS E TURISMO LTDA.

PT: 10301002246080000

ND: 339033

FONTES: 010000000

VALOR R\$: 28.462,46 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PASSAGENS AÉREAS, CONFORME CI Nº 3805/PASSAGENS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02130 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: TEC MICRO INFORMÁTICA LTDA.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A FITA DE VIDEO PARA GRAVAÇÕES VHS, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02131 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: INFOR 7 SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 105,05 (CENTO E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02132 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: LUIS CARLOS MARTON - ME.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02133 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 320,58 (TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02133 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: TEC MAC COMPUTADORES LTDA.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 1.169,78 (MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

PROCESSO N. 27/002153/2005 NE: 02133 DATA: 03 de outubro de 2005.

FAVORECIDO: INFORPRINT COM. DE EQUIP. DE INF. E PAPEL. LTDA.

PT: 10301002246060000

ND: 339030

FONTES: 0281080046

VALOR R\$: 402,40 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME CI Nº 201005/CEPS/SES/MS.

LEI 1102/90 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02102 DATA: 29 de setembro de 2005.

FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

PT: 10301002246080000

ND: 319011

FONTES: 010000000

VALOR R\$: 1.646.172,91 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 1305/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02103 DATA: 29 de setembro de 2005.

FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

PT: 10301002246080000

ND: 319011

FONTES: 010000000

VALOR R\$: 5.422,73 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº

13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02104 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 36.921,42 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02105 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 38.397,61 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02106 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: UNISAUDE -MS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 269,07 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02107 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 32.558,60 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02108 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 25.797,54 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02109 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 3.060,52 (TRES MIL E SESENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02110 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 245,05 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

PROCESSO N. 27/000250/2005 NE: 02111 DATA: 29 de setembro de 2005.
FAVORECIDO: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.
PT: 10301002246080000 ND: 319011 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 258,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A PAGAMENTO DE FOLHA, CONFORME CI Nº 13/05/NEOF/FESA/SES/MS.

LEI 10.520 E DECRETO 11.676 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/001545/2004 NE: 02129 DATA: 03 de outubro de 2005.
FAVORECIDO: EMPILADEIRAS SUL AMERICANAS S. A.
PT: 10301002246080000 ND: 449092 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 103.680,00 (CENTO E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A EMPENHO 2004NE2820, CONFORME CI Nº 49/04/ALMOXARIFADO/SES/MS.

DECRETO 11.666 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/001494/2005 NE: 02128 DATA: 03 de outubro de 2005.
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROMONA DARCY NOVAES.
PT: 10301002246080000 ND: 339039 FONTES: 0100000000
VALOR R\$: 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME CI Nº 285/05/NTC/SES/MS.

DECRETO 11.676 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/001106/2004 NE: 02136 DATA: 03 de outubro de 2005.
FAVORECIDO: CMOS DRAKE NORDESTE LTDA.
PT: 10301002241210000 ND: 449092 FONTES: 0250000000
VALOR R\$: 51.614,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATROZES REAIS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A SUPLEMENTAÇÃO DA NE 2613/04, CONFORME CI Nº 188/04/SGRI/FESA/SES/MS.

LEI 8.666 E SUAS ATRIBUIÇÕES.

PROCESSO N. 27/002218/2005 NE: 02137 DATA: 03 de outubro de 2005.
FAVORECIDO: FIESTA VIAGENS E TURISMO LTDA.
PT: 10301008146010000 ND: 319011 FONTES: 0281080106
VALOR R\$: 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO AQUISIÇÃO: REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME CI Nº 914/05/CDRHS/SES/MS.

CAMPO GRANDE – MS, 06 de outubro de 2005.

JOSNEY CESSER
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED Nº 1.887, de 5 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a suspensão da realização do Concurso de Remoção, para o ano de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização do Concurso de Remoção, para o ano de 2005, previsto no Art. 40, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 5 de outubro de 2005.

HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Contrato Nº 187/2005Nº Cadastral 0032/2005-SED

Processo nº 29/045.587/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e FUNDACAO CANDIDO RONDON.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a capacitação de professores de 5ª a 8ª séries, contemplando as disciplinas de História, ciências, Geografia, Educação Artística e Língua Estrangeira, em dois pólos: Campo Grande e Dourados em duas etapas, conforme especificações constantes na Proposta de Preços, Anexo I e I A e demais anexos, parte integrante deste ato, objetivando atender as necessidades dos professores do Ensino fundamental da Rede de Ensino.
Ordenador de Despesas: RUI CARLOS REITER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0079.4630.0000 - Fonte de Recursos 0112130025 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
Valor: R\$ 286.880,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 19/09/2005
Do Prazo: 19/09/2005 a 19/11/2005
Assinam: HÉLIO DE LIMA, CLEUZA MARIA ALVES DA FONSECA, RONALDO DE SOUZA FRANCO e JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL.

Extrato de Convênio sob nº cadastral 7239 de 19/08/2005

Processo: 29/013785/2005
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres a EE. DR. JOÃO LEITE BARROS, - CORUMBÁ/MS, CNPJ/MFNº 14.892.970/0001-53 - denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: destinar recursos financeiros para a execução de reparos emergenciais nas instalações elétricas, hidro-sanitárias e águas pluviais da unidade escolar.
Valor: R\$ 10.000,00 em única parcela
Programa de Trabalho: 12.361.0079.4630.0000, PI - REVDRJOAO, Natureza da Despesa 33504106, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho nº 2005NE04552 de 25/08/2005
Vigência: 31/01/2006
Assinatura: 30/09/2005
HÉLIO DE LIMA - CPF/MF nº 088.486.621-68
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE
ROSIMEIRE PEIXOTO - CPF/MF nº 408.829.181-88
Presidente da APM da EE. Dr. João Leite Barros - Corumbá /MS - CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob nº cadastral 7356 de 16/09/2005

Processo: 29/066994/2005
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres a EE. OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, - CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MFNº 24.645.053/0001-28 - denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: destinar recursos financeiros para a execução da 2ª (segunda) etapa da quadra de esportes na parte de estrutura e cobertura na unidade escolar.
Valor: R\$ 38.000,00 em única parcela
Programa de Trabalho: 12.361.0079.4630.0000, PI - REVOLINDACB, Natureza da Despesa 33504106, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho nº 2005NE05239 de 21/09/2005
Vigência: 28/02/2006
Assinatura: 30/09/2005
HÉLIO DE LIMA - CPF/MF nº 088.486.621-68
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE
SILVIO JAIME - CPF/MF nº 236.808.221-20
Presidente da APM da EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha - Campo Grande /MS - CONVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2005/SEJUSP/MS**

PROCESSO Nº: 31/000.917/2005
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa TRÓPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motores de popa 15 Hp, 2 tempos com pré-mistura, 2 cilindros, capacidade volumétrica de no mínimo 240cc, partida manual, capacidade mínima de 24 litros, marca Mercury, para atender Polícia Militar Ambiental/MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais) com desembolso financeiro conforme o disposto na cláusula décima do Contrato.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta do Programa de Trabalho 31101.06181006046500000, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recursos 0112230001 e Nota de Empenho nº 02040, datada de 19.09.2005.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 2.152/2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Esta

dual nº 11.282 de 01.07.2003.
 DATA DE ASSINAT.: 19 de setembro de 2005.
 ASSINAM: ANTONIO BRAGA, pelo Contratante e UBIRAJARA HELOU,
 pela Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGEHAB

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 047/2004 - AGEHAB
 Processo n.º: 19/400.191/2004
 Data da Assin.: 06/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA PAULO BRUSCHI & CIA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 08.09.2005, terminando em 05.01.2006.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 PAULO BRUSCHI - PAULO BRUSCHI & CIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 À CESSÃO PARCIAL DE CONTRATO N.º 046-A/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.198/2004
 Data da Assin.: 26/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA (PLOTT SERVIÇOS E COMÉRCIO).
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26.09.2005, terminando em 25.03.2006.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - HAMILTON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 016/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.029/2004
 Data da Assin.: 26/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.03.2006.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 JOSÉ CARLOS GRANDE - J.C. GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 011/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.024/2004
 Data da Assin.: 28/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.03.2006.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 FABIANE ESCOBAR JAMIL GEORGES - EBS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 006/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.027/2004
 Data da Assin.: 29/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.12.2005.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - ENGEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 034/2003 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.132/2003
 Data da Assin.: 29/08/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA C.S.A. FORTE LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e vinte) dias a partir de 28.09.2005, terminando em 27.03.2006.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 CARLOS ANTONIO MAYER - C.S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 006/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.027/2004
 Data da Assin.: 29/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.12.2005.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - ENGEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 012/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.031/2004
 Data da Assin.: 26/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 28.01.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 JOSÉ CARLOS GRANDE - J.C. GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 025/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.042/2004
 Data da Assin.: 26/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 28.01.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 JOSÉ CARLOS GRANDE - J.C. GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 002/2005 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.403/2004
 Data da Assin.: 29/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias a partir de 01.10.2005, terminando em 30.10.2005.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 JOSÉ CARLOS GRANDE - J.C. GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 057/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.381/2004
 Data da Assin.: 28/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA CCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses a partir de 29.09.2005, terminando em 28.02.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 SÉRGIO DUARTE COUTINHO - CCON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 010/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.054/2004
 Data da Assin.: 28/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA ADESEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.03.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 ADEVANETE PEREIRA DOS SANTOS - ADESEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 013/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.039/2004
 Data da Assin.: 26/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 28.01.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - ENGEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 007-A/2004 - CESSÃO PARCIAL - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.043/2004
 Data da Assin.: 29/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.01.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS - MASTER PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 032/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.050/2004
 Data da Assin.: 28/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E A EMPRESA JN ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 29.03.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
 NIVALDO RODRIGUES ARÁUJO - JN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 015/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.030/2004
 Data da Assin.: 28/09/2005
 Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
 PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

OBJETO: AGEHAB E A EMPRESA JN ENGENHARIA LTDA.
Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30.09.2005, terminando em 28.01.2006.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.

ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ – AGEHAB
NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO – JN

IMAP

Instituto de Meio Ambiente - Pantanal

PORTARIA IMAP/ MS Nº 031, de 05 de outubro de 2005.

Acrescenta dispositivo a Portaria IMAP/MS nº 028, de 25 de julho de 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE PANTANAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequação da Portaria IMAP/MS nº 028, de 25 de julho de 2005 que *Aprova a Norma Técnica de Georreferenciamento de Áreas de Interesse Ambiental e outras providências.*

Considerando o disposto no art. 12 e seus §§ 1º, 2º e 3º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 3º da Portaria IMAP/MS nº 028, de 25 de julho de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Nos projetos relativos aos incisos IV e VI do art. 2º quando integrantes de planos de desenvolvimento aprovados pelo órgão governamental competente, poderá ser adotado o levantamento georreferenciado simplificado no procedimento de licenciamento e ou regularização ambiental, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto das atividades."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 25 de outubro de 2005.

CID RÔNER DE CASTRO PAULINO
Diretor-Presidente do IMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2005

PARTES: Instituto de Meio Ambiente Pantanal e a empresa Suprimac Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliários (cadeira fixa, cadeira giratória, sofás, mesas e armários), conforme as especificações e quantidades constantes da Proposta-Detalhe (Anexo I), parte integrante deste Convite, objetivando o atendimento das necessidades do Regional de Cassilândia/MS.

VALOR: R\$ 1.178,82 (Um mil cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18541009644980000, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte n.º 024000000, Nota de Empenho nº 1018 de 26.09.2005.

VIGÊNCIA: Terá vigência até 12 meses, independentemente dos prazos de garantia e assistência técnica.

DATA DE ASSINATURA: 03.10.2005.

ASSINAM: Pela Contratante: CID RÔNER DE CASTRO PAULINO
Pela Contratada: IVONETE FAGUNDES MATTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2005

PARTES: Instituto de Meio Ambiente Pantanal e a empresa VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliários (cadeira fixa, cadeira giratória, sofás, mesas e armários), conforme as especificações e quantidades constantes da Proposta-Detalhe (Anexo I), parte integrante deste Convite, objetivando o atendimento das necessidades do Regional de Cassilândia/MS.

VALOR: R\$ 2.168,00 (Dois mil cento e sessenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18541009644980000, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte n.º 024000000, Nota de Empenho nº 1019 de 26.09.2005.

VIGÊNCIA: Terá vigência até 12 meses, independentemente dos prazos de garantia e assistência técnica.

DATA DE ASSINATURA: 03.10.2005.

ASSINAM: Pela Contratante: CID RÔNER DE CASTRO PAULINO
Pela Contratada: JOSÉ LUIZ MATOS PESSOA

IDATERRA

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS

Processo 37/009.186/05

Termo Aditivo ao convênio nº 6314

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – IDATERRA e a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo, prorrogação de prazo de vigência do convênio 6314 até 30/11/05.

Data: 14/09/05.

Assinam: Humberto de Mello Pereira, pelo IDATERRA e Umberto de Machado Arapeira pela Prefeitura.

SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Operação para atividade de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário localizada no Micro Sistema D no município de Maracaju-MS.

DETRAN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO N.º 7258/2005/PROJU
31/753.824/2005

PROCESSO N.º

CONTRATANTES**CONVÊNIO**

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

Credenciamento da PM/MS para a prestação de serviços de fiscalização de trânsito nas vias públicas do MUNICÍPIO, operações de trânsito, policiamento extensivo de trânsito e aplicação de medidas administrativas e do DETRAN/MS para a notificação, arrecadação e contabilização dos recursos provenientes das multas.

PRAZO: 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE – Diretor Presidente do Detran-MS, JOSÉ IVAN DE ALMEIDA – Cel. QOPM Comandante Geral/PMMS, ROBERTO HASHIOKA SOLER – Prefeito Municipal de Nova Andradina /MS e ANTONIO BRAGA – Secretário de Justiça e Segurança Pública/MS.

MARLENE ALVES NOGUEIRA
Diretora Adjunta - DETRAN/MS

EDITAL Nº 05 DA CPAED-COMISSÃO DE PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

DETRAN-MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 005/2005

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designado pela Portaria "P" nº 281/2005, de 19/09/2005, publicada no Diário Oficial nº 6577, de 27/09/2005, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 05/2005, aprovada pela comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo), dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, os documentos constantes da listagem a seguir, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou guarda dos documentos listados, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

Constando em anexo, o TED-Termo de Eliminação de Documentos Campo Grande/2005/05 e a listagem 05/2005.

Campo Grande /MS, 04 de outubro de 2005

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TED Nº Campo Grande /2005/005

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2005, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art.1º da Portaria "N" nº 020, de 26.11.2004, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederam a eliminação dos documentos constantes da listagem nº 005/2005, folhas 001 a 032, correspondentes ao(s) ano(s) de 1992 a 1995, integrantes do acervo da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos

Campo Grande/MS, 04/10/2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

Listagem de Eliminação de Documentos Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul Agência: Campo Grande				Listagem Nº 005/2005 Folha Nº 01 A 32
Código de TTDD	Ano de Emissão	Ano Limite Para Eliminação	Placa RENAVAL	Nome do Proprietário
08	1992	1997	HQI-7117	ZILDA FUCHS MATTOS
08	1992	1997	HQI-3336	CARLOS HUMBERTO F. MUNES
08	1992	1997	HQI-6230	ARLEI DE LIMA ACOSTA
08	1992	1997	HQI-7170	TEREZINHA VANDERLEY BERNARDO
08	1992	1997	HQI-6236	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA
08	1992	1997	HQI-7128	MARIA DOLORES BORTOLANCA
08	1993	1998	HQI-8946	ANA CARLA RODRIGUES MARQUES
08	1992	1997	HQI-3001	AGRO CERTA COM REP. SERTANEJ LTDA
08	1992	1997	HQI-6294	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL
08	1992	1997	HQI-7125	NILVIA ARANTES CABETE
08	1992	1997	HQI-6313	MARILENE FIGUEIREDO VILASANTI
08	1992	1997	HQI-3012	HENRIQUE MOREIRA TIBURCIO
08	1993	1998	HQI-8936	CLEOZONILDA MARIA DE SOUZA
08	1992	1997	HQI-6290	GUILHERME SATIRO DE C. BORGES
08	1992	1997	HQI-7143	CLEIDIMAR FERNANDES ESQINDOLA
08	1992	1997	HQI-3214	GAPP ARTEFATOS DE METAL E MAD LTDA
08	1993	1998	HQI-8809	SEBASTIÃO GRAYATA
08	1993	1998	HQI-8890	JOÃO EMÍDIO ALVES MOREIRA
08	1992	1997	HQI-3010	ELCIONE CANDIDO DA SILVA LOPES
08	1992	1997	HQI-4190	SALVIANO VIEIRA DUARTE
08	1993	1998	HQI-4317	VICENTE MATORINO JUNIOR
08	1992	1997	HQI-3226	DULCE LUCI GOMES DA SILVA COMERLATO
08	1992	1997	HQI-3030	ANTONINHO BORGES DE LIMA
08	1992	1997	HQI-3111	VERA LUCIA VIANA MACEDO
08	1992	1997	HQI-6137	JOSE MAURITIO LOPES CHAVES
08	1993	1998	HQI-5260	FRANCISCO ANTONIO DIAS
08	1992	1997	HQI-4781	EMIGDIO DE ALMEIDA MARTINS
08	1992	1997	HQI-3079	DEPOSITO CAMPOGRANDENSE PROD. HORTIGR LTDA
08	1992	1997	HQI-6119	ARNO CESCONETTO
08	1993	1998	HQI-5982	NEIDE J. MAEDA
08	1992	1997	HQI-4155	NILVIA BRITO ALVES
08	1993	1998	HQI-5148	NEURACI CAMPOS MARTINS
08	1992	1997	HQI-6144	AUTO POSTO JR LTDA
08	1992	1997	HQI-3099	ANTONIO MARINHO DE PAIVA
08	1993	1998	HQI-4104	TELENGENHARIA LTDA

08	1993	1998	HQJ-5092	HELIO OLIVEIRA CHAGAS
08	1992	1997	HQJ-3060	MARIO WHATLEY THOMPSON
08	1993	1998	HQJ-5071	BAMERINDUS LEAS ARREND MARCAN AS
08	1992	1997	HQJ-4157	JOSÉ AUGUSTO FIALKOWSKI
08	1993	1998	HQJ-5977	VALDIR JOSE DOS SANTOS
08	1992	1997	HQJ-6228	RS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LT
08	1993	1998	HQJ-5934	CARLOS AUGUSTO BENITES
08	1992	1997	HQJ-6911	LIDERATO BEZERRA DE ARAUJO
08	1993	1998	HQJ-5262	EDUARDO AUGUSTO GUTIERREZ
08	1992	1997	HQJ-6202	MAURICIO LIMA PANTIAGO
08	1992	1997	HQJ-4171	ZORAIDE C NOGUEIRA
08	1992	1997	HQJ-6927	DISCAUTOL DIST CAMP AUTO LTDA
08	1992	1997	HQJ-6150	RAIMUNDO VIEIRA NETO
08	1993	1998	HQJ-5889	SEBASTIAO F DE MORAIS
08	1993	1998	HQJ-5256	VALMIR PEREIRA SOARES
08	1992	1997	HQJ-4162	ADÃO DE OLIVEIRA
08	1992	1997	HQJ-6167	MARCO ANTONIO TEIXEIRA
08	1993	1998	HQJ-5902	JULIO SERGIO V FERNANDES
08	1993	1998	HQJ-5187	FLAVIA SILENE VILALBA
08	1992	1997	HQJ-4127	ENGEGRUZ ENG CONSTR E COM LTDA
08	1993	1998	HQJ-5910	LILIAN REGINA DA S PICOLOTTO
08	1992	1997	HQJ-3301	AGMAR SOUZA SILVA
08	1993	1998	HQJ-5162	JOSE CORREA BARBOSA
08	1992	1997	HQJ-3314	VANDERLEI LUIZ DE SOUZA
08	1993	1998	HQJ-5766	SERGIO TERRA
08	1993	1998	HQJ-5190	FLAVIO SOBRAL PETTENGIL
08	1993	1998	HQJ-5850	FRANCISCO ROTA NETO
08	1992	1997	HQJ-4749	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
08	1993	1998	HQJ-5189	ROGER RIBEIRO LEITE
08	1992	1997	HQJ-6926	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO
08	1993	1998	HQJ-5705	PAULO ARANHA DE ALBUQUERQUE
08	1993	1998	HQJ-5027	ALBERTO FERNANDO O FERREIRA DIAS
08	1992	1997	HQJ-3050	PAULO LUIZ MENEGAZO
08	1993	1998	HQJ-5867	EVALDO ANTONIO M DA SILVA
08	1993	1998	HQJ-5008	JOSE VENIER FILHO
08	1992	1997	HQJ-3048	ANTONIO MAGLIO XAVIER ARRUDA
08	1993	1998	HQJ-4515	ZEFERINO ANGELOS REUS
08	1993	1998	HQJ-5008	LUDEMAR LOPES PINHEIRO
08	1992	1997	HQJ-3049	MAURO ERNESTO CANCE
08	1993	1998	HQJ-4317	ELIZEU FEITOSA DE ALENCAR
07	1992	1997	HQJ-9524	NELSON AVILA DA ROSA
07	1992	1997	HQJ-9541	NELSON LAURINDO
07	1992	1997	HQJ-9308	MARCOS MASSAO SHIMADA
07	1992	1997	HQJ-9525	MANSUR CARLOS DE MATOS
07	1992	1997	HQJ-9521	PLINIO XAVIER DE FREITAS
07	1992	1997	HQJ-9508	ELISABETH FURTADO MOREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9528	EVALDO ROBERTO FERREIRA
07	1992	1997	HQJ-9325	JOSE ANTONIO FERREIRA
07	1992	1997	HQJ-9511	GERSON FORTUNA
07	1992	1997	HQJ-9501	CLOVIS PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-9510	SERGIO MELLO MIRANDA
07	1992	1997	HQJ-9513	ROZILMA ALVES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-9328	FRANCISCO DE ASSIS F CONCEIÇÃO
07	1992	1997	HQJ-9502	JOSÉ RODRIGUES MACHADO
07	1992	1997	HQJ-8643	VALDECI SANTOS DE CASTRO
07	1992	1997	HQJ-9289	DILNEI R MARQUES
07	1992	1997	HQJ-9342	JECI SILVEIRA DE BARCELOS
07	1992	1997	HQJ-6031	REINALDO CAMPOS AZEVEDO
07	1992	1997	HQJ-9503	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQJ-9283	PEDRO VIECELLI
07	1992	1997	HQJ-9344	ADEMAR CANDIDO DE SA
07	1992	1997	HQJ-9329	LOURENÇA C PEDRA
07	1992	1997	HQJ-6032	ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-9535	EDMILSON RODRIGUES QUERENDO
07	1992	1997	HQJ-9344	GILCIMARA APARECIDA DE VELASQUES
07	1992	1997	HQJ-9286	OZEAS DAS NEVES
07	1992	1997	HQJ-6037	OLCIR JOSE BIGATON
07	1992	1997	HQJ-9535	RIVALDO BONFIM DE MELO
07	1992	1997	HQJ-9286	ANTONIO P DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9348	LUCIA CAMILO SILVA
07	1992	1997	HQJ-6036	GILBERTO VICENTE DA SILVA SOUZA
07	1992	1997	HQJ-9332	VERGILINO RODRIGUES CORREA
07	1992	1997	HQJ-9536	GILBERTO ALVES DA CUNHA
07	1992	1997	HQJ-9335	JANETE BORGES DE CARVALHO
07	1992	1997	HQJ-6035	VALDECI CUSTODIO PALMEIRA
07	1992	1997	HQJ-9520	IRACY PEREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9335	LUIZ CORREA LIMA NETO
07	1992	1997	HQJ-6034	CESAR AUGUSTO BATISTON
07	1992	1997	HQJ-9517	CERES SCHNEKENBERG TELLES
07	1992	1997	HQJ-9336	ESTANISLAU JAVORSKI
07	1992	1997	HQJ-9320	MARIA APARECIDA DE CARLOS
07	1992	1997	HQJ-6065	MARLENE MACHADO LEITE MARTINS
07	1992	1997	HQJ-9298	ELMA AUDAY BICHARA
07	1992	1997	HQJ-9520	JANDYRA TOSHICO ARASHIRO
07	1992	1997	HQJ-6062	LUIZ CARLOS DALTO GARCIA
07	1992	1997	HQJ-9299	RAMIRO ALVES
07	1992	1997	HQJ-6069	CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
07	1992	1997	HQJ-9295	HEITOR MARTINEZ
07	1994	1999	HQJ-8610	GENIR CARARO
07	1992	1997	HQJ-9341	CLARINDO MENEGASSI
07	1992	1997	HQJ-6071	VALDEMAR EPIFANIO DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9309	IJO MENDES CORREIA MEYER
07	1994	1999	HQJ-9579	ARLAN OLIVEIRA DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-6095	RICARDO CHEDID
07	1992	1997	HQJ-9310	PAULO ROBERTO GRESINI SIVIERO
07	1994	1999	HQJ-9578	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-6096	LEONELIO ADELA P DE ALMEIDA ANTONIO
07	1992	1997	HQJ-9313	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
07	1992	1997	HQJ-9314	MARIA LUCIA RAMOS TRINDADE BASTOS
07	1992	1997	HQJ-6039	GILBERTO FERREIRA GONCALVES
07	1994	1999	HQJ-9573	MARIA HELENA SOUZA PETTENGILL
07	1992	1997	HQJ-9315	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
07	1992	1997	HQJ-6038	HAMILTON CARVALHO DE MOURA
07	1992	1997	HQJ-9316	KELLER DOS SANTOS
07	1994	1999	HQJ-9573	AUTO PECAS CHACHA LTDA
07	1992	1997	HQJ-9306	SANDRA CRISTINA M DE M NUNES
07	1992	1997	HQJ-5973	EDISON COSTA DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQJ-9568	AUGUSTO COSTA DE BARROS
07	1992	1997	HQJ-9529	APARECIDA MARTINS DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9507	MARIA APARECIDA DOS S LOPES
07	1994	1999	HQJ-9565	DAVID GOMES DA SILVA JUNIOR
07	1992	1997	HQJ-5974	CIRILO ALARCON
07	1992	1997	HQJ-9549	ROBERTO FAUSTINO NOGUEIRA
07	1994	1999	HQJ-9563	ALEIXO ROJAS PAMA MARTINES
07	1992	1997	HQJ-6003	NIVALDO RODRIGUES PEREIRA
07	1994	1999	HQJ-9601	MAURO CUETO DONHA
07	1992	1997	HQJ-9306	JORGE ARANHA VELASQUES
07	1992	1997	HQJ-6072	JOAQUIM PEREIRA DE LIMA
07	1992	1997	HQJ-9300	JOÃO APARECIDO PANAN
07	1994	1999	HQJ-9597	NELSON JOSÉ HELENO
07	1994	1999	HQJ-9591	AURIVALDO ALBUQUERQUE

07	1994	1999	HQJ-9615	EDVALDO ADORNO DA CUNHA
07	1992	1997	HQJ-6052	VISAO MUNDIAL
07	1992	1997	HQJ-8630	CARLOS CESAR N DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-8638	ROSANE DA S ROLEDO
07	1992	1997	HQJ-8657	PAULO GERMANO A RIBEIRO
07	1994	1999	HQJ-9606	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-6055	DEPOSITO AVENIDA MAT P CONST LTDA ME
07	1994	1999	HQJ-9604	CLAUDIO CARDOZO
07	1994	1999	HQJ-9639	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1992	1997	HQJ-6054	NEWTON PESSOA DE LUCENA
07	1992	1997	HQJ-6053	MARIA NILCE PIEDADE
07	1994	1999	HQJ-9716	MARISTELA FARIAS FASOLO
07	1992	1997	HQJ-5989	CICERO MANOEL DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-5999	MARIA JOSE FERREIRA
07	1992	1997	HQJ-5993	JACKSON PEREIRA FERNANDES
07	1994	1999	HQJ-9709	JANDIRA ROSA PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-5992	LUCIO COTRIM RIBEIRO
07	1994	1999	HQJ-9644	IRINEU TSUNETOSHI HIGA
07	1992	1997	HQJ-5981	PAULO ADEMIR VICENTE
07	1992	1997	HQJ-5983	CONCEIÇÃO ALCAMENDIA VILLALBA
07	1994	1999	HQJ-9663	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQJ-5980	IDAIR SOARES DOS REIS
07	1992	1997	HQJ-5988	ANANIAS FREITAS DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-5985	IZAIAS RIBEIRO CAMBUY
07	1994	1999	HQJ-9663	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQJ-5975	COMPACTA TEC EM CONCRETO LTDA
07	1994	1999	HQJ-9662	REGINA RUFF CATARINO
07	1992	1997	HQJ-5976	ROSELENE PEREIRA DE BRITO
07	1992	1997	HQJ-6018	NATALICIO GONÇALVES DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQJ-9287	ARI CLEMENTINO DE MENDONÇA
07	1994	1999	HQJ-9661	MARIO FERREIRA DO CANTO
07	1992	1997	HQJ-9288	NAIR RIBEIRO SUCH
07	1992	1997	HQJ-6007	EDUARDO LINCOLN GOUVEIA CAMARGO
07	1992	1997	HQJ-6016	WALDEMAR MENDES DE OLIVEIRA FILHO
07	1992	1997	HQJ-6056	JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-6043	AURELINO BISPO DE MIRANDA
07	1992	1997	HQJ-6022	VALDECIR APARECIDO VOLPI
07	1992	1997	HQJ-6029	KATUMI SUETAKE
07	1992	1997	HQJ-6028	ADALBERTO GERONIMO PEDRO
07	1992	1997	HQJ-6065	FABIO ANDRÉ LEMOS S BORGES
07	1994	1999	HQJ-9661	ALBERES AUGUSTINHO RIBEIRO
07	1992	1997	HQJ-6067	NILVA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-6085	FRANCISCO HONÓRIO DE CAMPOS
07	1992	1997	HQJ-6083	JANETE LIMA MIGUEL
07	1992	1997	HQJ-6081	CARLA FIGUEIREDO G DE QUEIROZ
07	1992	1997	HQJ-6078	MARCOS AURELIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-6074	JOÃO GOMES MOREIRA
07	1994	1999	HQJ-9651	ALINE CERUTI PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-6073	MANOEL LINARES RODA
07	1992	1997	HQJ-8653	VALDEMIR S SOARES
07	1992	1997	HQJ-6061	LEVE FRANCHI
07	1994	1999	HQJ-9650	VALDINEIA PANTIAGO DO CARMO
07	1992	1997	HQJ-8654	RONALDO D RAMOS
07	1992	1997	HQJ-6060	NAILTON NAVARRO GUIMARÃES
07	1994	1999	HQJ-9649	JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA
07	1992	1997	HQJ-6059	LAURO HIRASHI KAYANO
07	1994	1999	HQJ-9295	JOSE VALTON DOS SANTOS BARRETO
07	1992	1997	HQJ-6058	LOURIVALDES V DE CARVALHO
07	1994	1999	HQJ-9645	EMILIA THAL
07	1994	1999	HQJ-9674	LUIZ SÉRGIO DA SILVA LECHUGA
07	1994	1999	HQJ-9666	AURELINO BISPO DE MIRANDA
07	1992	1997	HQJ-8652	MILGARCIA DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9665	LUCILIO CARLOS VIRGINIO
07	1992	1997	HQJ-8649	BELGA DE ALMEIDA ASSIS
07	1994	1999	HQJ-9680	ELIAS FERRETI
07	1992	1997	HQJ-8647	CLAUDIO DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9289	PAULO ROBERTO LOPES
07	1994	1999	HQJ-9678	EDNALDO ANGELO LAQUANETTI
07	1992	1997	HQJ-8647	CLAUDIO DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9283	NELSON RAMAO VICTORIO DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9674	APARECIDO MINICHILLO
07	1994	1999	HQJ-9332	ANTONIO PEDROSO MARCONDES
07	1992	1997	HQJ-8642	ORLEI CARRILHO DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9325	EVARISTO DE PAULA FREITAS
07	1992	1997	HQJ-8646	LUCIMAR N DE M E SILVA
07	1992	1997	HQJ-8644	JOSE DELMIRO PEREIRA
07	1994	1999	HQJ-9324	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
07	1992	1997	HQJ-9055	ESTHER PEREIRA GOMES
07	1994	1999	HQJ-9225	DANIEL GARCIA MORAIS
07	1994	1999	HQJ-9560	JOSÉ HILTON RODRIGUES DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9212	PEDRO P DO CARMO FILHO
07	1994	1999	HQJ-9220	ELIDIO DA SILVA PINTO
07	1994	1999	HQJ-9202	HARLEY NOGUEIRA MORAES
07	1994	1999	HQJ-9557	FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQJ-9543	FERNANDO JORGE PAES
07	1994	1999	HQJ-9349	DDSL DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
07	1994	1999	HQJ-8349	EDISON LORENZETTI
07	1994	1999	HQJ-9218	LAURITA MANDARINO DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9347	CORINDA FATIMA SOARES TEIXEIRA
07	1994	1999	HQJ-9545	JONAS JORGE DA SILVA
07	1994	1999	HQJ-9216	DARCI SIDNEI MONTEIRO
07	1994	1999	HQJ-9338	SALIM JORGE TABOX NETO
07	1994	1999	HQJ-9539	ZIGO SBALCHIERO
07	1994	1999	HQJ-9241	EDSON OLIVEIRA MACHADO
07	1994	1999	HQJ-9225	ROGERIO LEITE SOARES
07	1994	1999	HQJ-9214	THEODORO H SCHOEMACHER
07	1994	1999	HQJ-9501	ROSANA SANTANA PEREIRA
07	1994	1999	HQJ-9536	MILTON LUCIANO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQJ-9519	HAROLD ROBERTO MARCONDES
07	1994</			

07	1994	1999	HQK-5555	ADAIR JOSE DE SOUZA
07	1992	1997	HQK-1549	AFONSO SANCHES ALONSO
07	1994	1999	HQK-5555	JOSE SANTANA DUARTE
07	1992	1997	HQK-1493	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQK-1472	FIGOREZE E FILHOS LTDA
07	1994	1999	HQK-5630	CELSO BOAVENTURA FERREIRA
07	1992	1997	HQK-1068	AURITO BARBOZA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQK-1557	MILTON SOARES COELHO
07	1993	1998	HQK-5628	MANOEL G ARANTES FILHO
07	1992	1997	HQI-7716	DAMIR FREDERIC FARIA
07	1992	1997	HQK-1068	JEREMIAS DE MOURA ARAUJO
07	1992	1997	HQK-1499	JOÃO FERREIRA DE JESUS
07	1992	1997	HQK-1005	RONÉ JONAS AIRES VIANA
07	1994	1999	HQK-5628	MAURO RODRIGUES
07	1992	1997	HQK-1497	WAMILTON JARDIM DUARTE
07	1992	1997	HQI-7716	DAMIR NOGUEIRA FARIA
07	1992	1997	HQK-1005	EDEVALDO SOARES VILHAGRA
07	1992	1997	HQK-1471	AUTO MECANICA SÃO PEDRO LTDA
07	1993	1998	HQK-5626	JOSE AMERICO E BENITES
07	1992	1997	HQK-1470	BENEDITO GONÇALVES DE SOUZA
07	1993	1998	HQK-5625	NELSON SOARES DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQK-1004	JOEL GOMES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQK-1468	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQK-1004	PAULO HENRIQUE DE F CORREA
07	1992	1997	HQK-1586	VICTOR MANOEL JARA NETO
07	1992	1997	HQK-2187	ANTONIO FRANCELINO DE CAMPOS
07	1992	1997	HQK-2186	SILVIO PEREIRA AMORIM
07	1992	1997	HQK-2185	MAURO FAUSTINO RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-7722	ELIO VIEIRA
07	1992	1997	HQK-2184	APARECIDA DA SILVA
07	1993	1998	HQK-5623	PLINIO MARCOS BOECHAT
07	1992	1997	HQK-2183	DELICE FERNANDES BORGES
07	1992	1997	HQK-1003	ALEXANDRE BORGES ESQUIVEL
07	1993	1998	HQK-5622	PSIEDRO LUIZ DE ARAUJO
07	1992	1997	HQK-2182	MARIO ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQK-5622	ELIAS DA SILVA ALVES
07	1992	1997	HQK-2180	JEFFERSON BASILIO GONÇALVES
07	1993	1998	HQK-5633	RUBENS GOMES DA COSTA
07	1992	1997	HQK-1002	FERNANDO BUCI ALCANTARA
07	1993	1998	HQK-5570	RUBENS ANTONIO SILVA
07	1993	1998	HQK-5637	JOSE CELESTINO ROSA
07	1993	1998	HQK-5569	MANOEL BORGES DA SILVA
07	1993	1998	HQK-5568	ZENEIDE MORAIS FERREIRA
07	1992	1997	HQK-2261	REINALDO MONTEIRO DA SILVA
07	1992	1997	HQK-2251	JOSE AURELIO VIANA
07	1992	1997	HQK-2250	VALDECIR GUARIPUNA
07	1992	1997	HQI-7764	MARCOS PINHEIRO DA SILVA
07	1992	1997	HQK-2268	RODOVIARIO CENTRO OESTE LTDA
07	1992	1997	HQI-7770	OSIEL DE CARVALHO
07	1992	1997	HQK-2263	ERNANI SAVIO MARQUES
07	1992	1997	HQI-7773	WAGNER BARBOSA NOGUEIRA
07	1992	1997	HQI-7776	JOSÉ IRISMAR DE SOUZA SILVA
07	1992	1997	HQI-7734	DILNEI DALLA LIBERA
07	1992	1997	HQI-7737	NEREU SCHNEIDER
07	1992	1997	HQI-7744	TARGINO FREIRE DOS SANTOS
07	1993	1999	HQK-5641	ADRIANO LOEFF
07	1992	1997	HQI-7790	HAYDEE MARINA DA S P BISSOLI
07	1993	1998	HQK-5643	GUSTAVO GAUTO
07	1993	1998	HAK-5643	AGIDO PEREIRA
07	1992	1997	HQI-7791	CARLOS MANOLE SOUZA POVOA
07	1993	1998	HQK-5643	JORGE LUIZ ARGUELHO
07	1992	1997	HQI-7791	DANIEL DORLI SILVEIRA DUARTE
07	1993	1998	HQK-5564	MIGUEL AUGUSTO A ALMERAIO
07	1993	1998	HQK-5564	ELCIO DINIZ OTIZ
07	1992	1997	HQI-7792	GILBERTO CAPRIOLI PEREIRA
07	1992	1997	HQI-7799	OSCAR CARVALHO DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-7798	CLAUDIO ANSELMO CARAMORI
07	1992	1997	HQK-2207	RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FILHO
07	1992	1997	HQK-2214	JOSE AUGUSTO ELOY
07	1992	1997	HQI-7746	ZOENIR DO CARMO FERNANDES DA SILVA
07	1992	1997	HQK-2211	AMARILDO DA SILVA COUTO
07	1992	1997	HQK-2230	GOEDERT LUBRIFICANTES LTDA
07	1992	1997	HQI-7750	NUTRIMIX COMERCIO E REP LTDA
07	1992	1997	HQI-7753	JOÃO EURICO ANTUNES FONTOURA
07	1992	1997	HQI-7752	ROBERTO PIREZ
07	1992	1997	HQI-7754	SEBASTIAO TOBIAS DA SILVA
07	1992	1997	HQI-7756	MARCO TULIO SAMPAIO ROSA
07	1992	1997	HQI-7755	BENEDITO MARTINS MOREIRA
07	1992	1997	HQI-7756	EDUARDO PEREIRA
07	1992	1997	HQI-7759	MARA LUCIA NAKAZATO
07	1992	1997	HQI-7723	ANTONIO CARLOS MARTINS FILHO
07	1992	1997	HQI-7724	JANDIR SANTIN
07	1992	1997	HQI-7726	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1992	1997	HQI-7728	VITALINO HERCILIO DE ARAUJO
07	1992	1997	HQI-7727	JOÃO MINORU ARAKAKI
07	1992	1997	HQI-7726	JOSÉ MOTA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-7726	ROBERTO FAUSTINO NOGUEIRA
07	1992	1997	HQI-7729	ASSOC DE A E REC DOS HANSENIANOS
07	1992	1997	HQI-7733	CELIO GANASSIN
07	1992	1997	HQI-7702	LEVY FONSECA NETO
07	1992	1997	HQI-7704	CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA
07	1992	1997	HQK-1146	FRANCES DA CONCEIÇÃO FLORES
07	1992	1997	HQK-1135	WALDIR FANTUSSI
07	1992	1997	HQK-1146	SILVIO DIAS GOMES
07	1992	1997	HQK-1145	PAULO LUIS CARDOSO
07	1992	1997	HQK-1142	CILSO BOAVENTURA FERREIRA
07	1992	1997	HQK-1141	ADAILTON OLIVEIRA MORAIS
07	1992	1997	HQK-1024	CHRISTIAN FERREIRA BIGATON
07	1992	1997	HQK-1023	VALDENIR ROSSI
07	1993	1998	HQK-5618	MC MERCAPECAS LTDA
07	1993	1998	HQK-5562	RUBENS PEREIRA MARTINS
07	1992	1997	HQK-0986	PAULO ALVES SILVA
07	1993	1998	HQK-5615	SIDNEI QUINTINO PEREIRA
07	1992	1997	HQK-0986	ADEVILSON COMPAGNONI
07	1993	1998	HQK-5562	ANESIO VIEIRA LOPES
07	1992	1997	HQK-2330	ADÃO ALVES TEIXEIRA
07	1993	1998	HQK-5614	LAUDEMIER CENTURIAO DE REZENDE
07	1992	1997	HQK-5562	RONALDO DE OLIVEIRA BATISTA
07	1992	1997	HQK-2329	FRANKLIN AZMIRONI S LIMA
07	1993	1998	HQK-5540	KESSER CURY FILHO
07	1992	1997	HQK-2329	GUSTAVA GAUTO
07	1993	1998	HQK-5553	CICERO CREPALDI
07	1992	1997	HQK-0973	NOEL GOMES VIEIRA
07	1993	1998	HQK-5550	RICARDO PROENÇA SABARIEGO
07	1992	1997	HQK-2204	WILSON ASSUNÇÃO MEDEIROS GALLEANO
07	1992	1997	HQK-2203	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQK-5550	GILDO CONTE FILHO
07	1992	1997	HQK-2262	JAIR XAVIER DA SILVA
07	1992	1997	HQK-2229	ANTONIO DONIZETI DA SILVA
07	1993	1998	HQK-5549	ANTONIO CESAR ALVES
07	1993	1998	HQK-5548	FILINTO DOMINGUES RAMOS

07	1992	1997	HQK-0973	ROSE MERES AUXILIADORA DIB
07	1992	1997	HQK-2228	JOSE APARECIDO DE SOUZA MARQUES
07	1993	1998	HQK-5662	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQK-5653	NATANIEL DELMONDES DOS SANTOS
07	1992	1997	HQK-2205	FLEVIO FERNANDES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQK-2210	IDELFONSO VASQUE RODRIGUES
07	1993	1998	HQK-5652	ALCINDO ROSA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQK-1130	ARISTEU DIAS GARCIA
07	1992	1997	HQK-1591	EDISON LUIZ DA CRUZ
07	1993	1998	HQK-5660	ANTONIO LUIZ DE FREITAS
07	1992	1997	HQK-1499	MOISES DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
07	1993	1998	HQK-5668	CELSO PEIXOTO DA SILVA
07	1993	1998	HQK-5657	EDISON MACHADO
07	1992	1997	HQK-1611	VILSON DOS SANTOS FREITAS
07	1993	1998	HQK-5656	PEDRO B DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQK-1610	JAIR TEIXEIRA FILHO
07	1992	1997	HQK-1130	ARISTEU DIAS GARCIA
07	1993	1998	HQK-5670	FAUSTO CARLOS BERTIPALHA
07	1992	1997	HQK-1621	FRANCISCO ALVES
07	1993	1998	HQK-5675	LUIZ SOUZA NASCIMENTO
07	1992	1997	HQK-1620	ISAÍAS BERNARDINO CAVALLO
07	1993	1998	HQK-5669	RONALDO MARQUES
07	1993	1998	HQK-5673	MARCOS SIMPLICIO
07	1992	1997	HQK-1615	CELSO JOSE LOPES MUGARTE
07	1992	1997	HQK-1613	VEIGRANDE VEICULOS LTDA
07	1992	1997	HQK-1612	LUIZ CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQK-5660	AURO PINHEIRO MONTALVÃO
07	1993	1998	HQK-5668	LUIZ SERGIO DE A GALHARDO
07	1992	1997	HQK-1672	ADEMIR SANDRO RECALDE
07	1993	1998	HQK-5671	DERCI MARTINS FLORES
07	1992	1997	HQK-1672	HAMILTON CARVALHO DE MOURA
07	1993	1998	HQK-5577	JAILTON BENTO
07	1992	1997	HQK-1671	LUIZ FERNANDO SACCO
07	1993	1998	HQK-5579	ADEMIR RUFINO SERAFIM
07	1993	1998	HQK-5658	CAVOL E CIA LTDA
07	1993	1998	HQK-5598	NELSON BORGES DA SILVA
07	1992	1997	HQK-1677	EDILSON DA SILVA PEREIRA
07	1993	1998	HQK-5659	RAMAO DE SOUZA FILARTIGA
07	1992	1997	HQK-1672	MOACIR GAIA JUNIOR
07	1993	1998	HQK-5600	VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQK-1513	RODRIGO ANDRE SILVA FREITAS
07	1993	1998	HQK-5664	OTAIR FRANCISCO VASQUES BRITO
07	1992	1997	HQK-1512	CARLOS MAGNO COELHO DERZI
07	1992	1997	HQK-1547	MATEL MATADOURO INDUSTRIAL LTDA
07	1993	1998	HQK-5611	EUNICE DOS SANTOS MENDES
07	1992	1997	HQK-1546	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
07	1993	1999	HQK-5610	NEY DA SILVA BORGES
07	1993	1998	HQK-5602	ROBINSON BOGUE MENDES
07	1993	1998	HQK-5610	JOAO B DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-4774	CELIA ARAUJO
07	1993	1998	HQK-5603	ADEMILSON MORINIGO MARTINS
07	1993	1998	HQK-5605	PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQK-5606	JOSE LUIZ DA SILVA
07	1993	1998	HQK-5607	ANTONIO DJALMA DE SOUSA
07	1993	1998	HQK-5608	RONALDO GONÇALVES MARQUES
07	1993	1998	HQK-5683	MORADIA COM DE MAT DE CONST LTDA
07	1993	1998	HQK-5680	FRANCISCA NINFA AGUIERO
07	1993	1998	HQI-4506	HALISON DA SILVA GONDIN
07	1994	1999	HQI-5969	PAULO CESAR S DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-4507	CICERO DE CARVALHO
07	1993	1998	HQY-3300	HIDEKATSU MORI
07	1993	1998	HQI-4506	NILSON HENRIQUE DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-5969	PAULO CESAR S DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-4505	ELIEL ESTEVES
07	1993	1998	HQY-3300	IRANI PRADO CARRILHO
07	1993	1998	HQI-4648	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA
07	1993	1998	HQI-4643	ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-4003	VALMIR DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-4003	ABETISA ARAKAKI KOMIYAMA
07	1993	1998	HQZ-4020	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-6955	CARLOS QUEIROIS DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQZ-4024	JOSÉ PEREIRA VALVERDE
07	1993	1998	HQI-6955	JORGE RODRIGUES DA COSTA
07	1993	1998	HQI-6953	JOAQUIM GUMARÃES DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-1079	AMERICO JOSE FRANCISCO
07	1993	1998	HQI-4406	ADMILSON DA SILVA CRUZ
07	1993	1998	HQI-1075	ISRAEL ALVES BOIADEIRO
07	1993	1998	HQI-4774	JULIO CEZAR MERIJ MARIO
07	1993	1998	HQI-2182	MILTON SOARES COELHO
07	1993	1998	HQI-4401	EVELIN FERNANDES LEON
07	1993	1998	HQI-4400	RUBENS DE SOUZA PIMENTEL
07	1993	1998	HQZ-4033	OMAR JOSE PINTO
07	1993	1998	HQI-4774	OTAVIO LUIZ RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-4737	JOSE MARCELO C DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4382	GERMANA CONCEIÇÃO DE SOUZA
07	1993	1998	HQY-3190	JACOB APARECIDO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-4747	CLODOALDO C PADILHA
07	1993	1998	HQZ-4022	JOSE ROBERTO MARTINS
07	1993	1998	HQI-4720	DJALMA ANGELO DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-4012	ALBRETO AFONSO VIDAL
07	1993	1998	HQI-4731	AILTON MAGNO DA C QUEIROZ
07	1993	1998	HQZ-4024	JOSÉ PEREIRA VALVERDE
07	1993	1998	HQZ-4042	ORLANDO SERGIO GONÇALVES DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4375	MONZA AUTO PEÇAS LTDA
07	1993	1998	HQZ-4025	JORDÃO ABREU SILVA JUNIOR
07	1993	1998	HQI-4447	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA
07	1993	1998	HQI-4468	BENEDITO PAULO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-4042	ADAILSON DIAS DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-8897	WANDERLEI DE SOUSA CANCIAN
07	1993	1998	HQZ-4030	JOSÉ CARLOS ALVES MIRO
07	1993	1998	HQI-4747	ELIAS PANAGIOTIS KONTOS
07	1993	1998	HQI-4464	JOAO CASSIANO JUNIOR
07	1993	1998	HQI-4485	HUGO NOGUEIRA
07	1993	1998	HQI-4717	GRACE DE LOURDES MONTEIRO
07	1993	1998	HQI-8769	KANJI UMEKI
07	1993	1998	HQI-1107	JONATAS RODRIGUES DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-4472	HAROLDO PEIXOTO ZATORRE
07	1993	1998	HQI-4313	OSVALDO JOSE RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-8767	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-8766	EUDO RAMAO MARTINEZ RISALDE
07	1993	1998	HQI-4719	AMAURI RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-8777	LUIZ MACHADO DE MELO
07	1993	1998	HQI-4311	ANTONIO MARQUES PINHAL
07	1993	1998	HQI-1129	IOLANDA DOS SANTOS PERES
07	1993	1998	HQI-9012	JOÃO BATISTA BARROS BAHIA
07	1993	1998	HQI-4720	LUIZ CARLOS DOMINGOS
07	1993	1998	HQI-9013	NERI JOSE B KASPARY
07	1993	1998	HQI-4716	ROSELI X DE FREITAS
07	1993	1998	HQI-1030	SILVINO JACKES
07	1993	1998	HQI-4306	EULIDES CORREA BOTELHO
07	1993	1998	HQI-9009	MIGUELIAS CASTRO ABUD

07	1993	1998	HQI-4699	EDERSON C DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-4300	SUELI AMARAL NOGUEIRA DE LIMA
07	1993	1998	HQI-1159	COPOBEL DIST DE BEBIDAS P LTDA
07	1993	1998	HQI-9010	WALTER RIBEIRO DE MATTOS
07	1993	1998	HQI-1159	COPOBEL DIST DE BEB PONTUAL LTDA
07	1993	1999	HQI-4699	VALERIA F DE C QUEIROZ
07	1993	1998	HQI-4300	DENIA DEYSE DA COSTA G ALARCON
07	1993	1998	HQI-9003	JOAO SMANIOTTO
07	1993	1998	HQI-1167	ANTONIO CARLOS RUBINI
07	1993	1998	HQI-1171	ROGERIO APARECIDO THOME
07	1993	1998	HQI-4336	RUDINEY SILVESTRI
07	1993	1998	HQI-4702	NILVA MARIA DE S LOBO
07	1993	1998	HQI-9008	SARAH REZENDE E SILVA
07	1993	1998	HQI-1170	SONIA CORREA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4333	MIGUEL ABDONOR FILHO
07	1993	1998	HQI-4487	CELSON S MARTINS
07	1993	1998	HQI-4493	JAIR AMELO
07	1993	1998	HQI-8998	CICERO SANTINO SIDIO
07	1993	1998	HQI-4667	TANIA C DA SILVA
07	1993	1998	HQI-1176	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-9001	LAUCIDIO ANTONIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-4331	ISMAEL DENIS FERNANDES
07	1993	1998	HQI-4664	WILLES MATTAS DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-1181	ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
07	1993	1998	HQI-4653	JOSE DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-4320	ANAGILDA BIBIANA DE O YONAMINE
07	1993	1998	HQI-4375	RONALDO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-1181	OSVALDO GUILHERME
07	1993	1998	HQI-8993	ANTONIO LUIZ DE FREITAS
07	1993	1998	HQI-4370	MARIO SERGIO ACOSTA
07	1993	1998	HQI-4354	JONATAS DE FREITAS DELMONDES
07	1993	1998	HQI-0922	WILLIAN GERALDO M BUSSUAN
07	1993	1998	HQI-8996	SILVIO ALBINO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-4565	LUIZ CARLOS F NARCISO
07	1993	1998	HQI-8997	JULIA SOARES FIGUEREDO GIRONI
07	1993	1998	HQI-0989	JOAO ANTONIO HERNANDES
07	1993	1998	HQI-4564	JOAO LUIZ S CARAMALAC
07	1993	1998	HQI-4354	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1993	1998	HQI-4572	ARISLEY B DE CAMARGO
07	1993	1998	HQI-8998	LE MANS VEICULOS CAMPO GRANDE LTDA
07	1993	1998	HQI-4555	ADILSON S DA SILVA
07	1993	1998	HQI-6904	WALTER DUAILIBI
07	1993	1998	HQI-8613	FROILAM ROCHA
07	1993	1998	HQI-4557	EREVALDO G LANZARINI
07	1993	1998	HQI-4351	APARECIDO FERNANDES BORGES
07	1993	1998	HQI-4537	DIVA MARLI ABEGG
07	1993	1998	HQI-4338	JOSÉ ANTONIO FELICIO
07	1993	1998	HQI-4535	SORAIA KESROUANI
07	1993	1998	HQI-8623	VALCY LEONE DA CONCEIÇÃO
07	1993	1998	HQI-4337	LUIZ CARLOS BOLICO
07	1993	1998	HQI-4535	ZULEIDE FATIMA A GONÇALVES
07	1993	1998	HQI-4356	JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-6902	ZÉLIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-8623	FERNANDO PARUCKER SILVA
07	1993	1998	HQI-4525	HIGINO MANOEL DE F MACIEL
07	1993	1998	HQI-4354	TARCISO GOMES DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-4508	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-4785	GILSON FERREIRA SANDIM
07	1993	1998	HQI-8630	EDO JOSÉ ZILIO
07	1993	1998	HQI-4503	BILARDO ANTONIO N DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4368	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO
07	1993	1998	HQI-6963	MARIO ANTONIO FERREIRA
07	1993	1998	HQI-5102	JOAO CARLOS MUNIZ
07	1993	1998	HQI-8638	LUIZ FARIA ALVES
07	1993	1998	HQI-6966	JEFFERSON CENI
07	1993	1998	HQI-8646	FERNANDO JORGE DE ARAUJO FERNANDES
07	1993	1998	HQI-6979	MARCO ANTONIO MANTOVANI
07	1993	1998	HQI-4361	CELIA DE ALMEIDA AMORIM
07	1993	1998	HQI-6983	MILTON ROGERIO PERES
07	1993	1998	HQI-6015	RANIERE S DA HORA
07	1993	1998	HQI-4797	CARLOS ALBERTO COSTA
07	1993	1998	HQI-5978	ELENA O DA SILVA
07	1993	1998	HQI-6971	URBANO DE SOUZA MACHADO
07	1993	1998	HQI-8650	ADEMIR FERNANDES CANDIDO
07	1993	1998	HQI-4860	MARCELO FLORES ACOSTA
07	1993	1998	HQI-5977	EDENILSON DOS S PINTO
07	1993	1998	HQI-6973	CLAYTON CESAR COELHO
07	1993	1998	HQI-2153	ADAUTO DE A PINTO
07	1993	1998	HQI-2153	ADEMAR DE S FLORES
07	1993	1998	HQI-6973	HENRY NAMIO UMEBARA MACHADO
07	1993	1998	HQI-6997	EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-7001	NATANAEL PAULO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-6016	GISELLE DOS S OTTONI
07	1993	1998	HQI-6983	LEDA TEREZINHA SPERANDIO MELO
07	1993	1998	HQI-6984	CESAR NORIYASHI OKU
07	1993	1998	HQI-6032	GLAUCIA DE PINHO A BLANCO
07	1993	1998	HQI-7028	WANDA SILVEIRA ABRÃO
07	1993	1998	HQI-4858	STELA MESQUITA FANAJA
07	1993	1998	HQI-6028	MARIA DE FATIMA BIF
07	1993	1998	HQI-7064	DECORAÇÕES RONI LTDA
07	1993	1998	HQI-4857	PAULO ALBERTO MITTELSTAEDT
07	1993	1998	HQI-6042	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-7011	WILSON DE ALENCAR BORBA
07	1993	1998	HQI-4856	JORGE RIBEIRO DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4845	EDSON DE SOUZA PORTO
07	1993	1998	HQI-6039	MAYRE ELIZA C SANTOS
07	1993	1998	HQI-7072	DINALDO FERREIRA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-7074	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
07	1993	1998	HQI-7041	CARLOS ALBERTO NIANA
07	1993	1998	HQI-7082	SORAYA RAMOS CORREA
07	1993	1998	HQI-7083	DANIEL ALVES MOREIRA
07	1993	1998	HQI-7086	ELIANE DA CUNHA L ACOSTA
07	1993	1998	HQI-7086	EUGENIO GONSIRO NACAO
07	1993	1998	HQI-7089	IRAN DE DEUS PEREIRA
07	1993	1998	HQI-7076	JOSÉ ROBERTO FERNANDES
07	1993	1998	HQI-7076	IVANDEL ROGERIO GODOY
07	1993	1998	HQI-6902	CLEIDINEI CREPALDI DIAS BARREIRA
07	1993	1998	HQI-6902	JANICE TEREZA MARTINS DE CASTRO
07	1993	1998	HQI-6910	JOSÉ LUIZ TOLEDO VOLPE
07	1993	1998	HQI-6916	ODILON DUARTE JUNIOR
07	1993	1998	HQI-6918	JOEL MELO DO AMARAL
07	1993	1998	HQI-6926	FRANCISCO ORLANDO F T DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-6923	MARINA FERNANDES SAMORANO CANO
07	1993	1998	HQI-6932	ANTONIO CARLOS ALVES
07	1993	1998	HQI-6933	AUDNEY DE SOUZA LIMA
07	1993	1998	HQI-6936	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-6938	MIRVALDO REZENDE DE BRITO
07	1993	1998	HQI-6942	MUNTER ABRÃO LACERDA
07	1993	1998	HQI-6949	JOSÉ ERIVAN PEREIRA DE MENDONÇA
07	1993	1998	HQI-6939	ROSANGELA SOUZA GUEDES
07	1993	1998	HQI-6962	EZEQUIAS PEREIRA DOS REIS

07	1993	1998	HQI-6940	JOILSON BARBOSA CORREA
07	1993	1998	HQI-4839	JAIL RODRIGUES PUNTEL
07	1993	1998	HQI-4839	EFIGENIA MENDONÇA GONÇALVES
07	1993	1998	HQI-4837	CARINA ELIZABETH MACIEL
07	1993	1998	HQI-4682	PERAGRO PECUARIA LTDA
07	1993	1998	HQI-4899	ORIVALDO ROMEIRO
07	1993	1998	HQI-4883	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO
07	1993	1998	HQI-4878	VITOR PEREIRA LOPES
07	1993	1998	HQI-4785	WILSON MOREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4785	RENATO DE ANDRADE FILHO
07	1993	1998	HQI-4801	PAULO ALBERTO FONTANETTA
07	1993	1998	HQI-4789	LEONIDAS VIEIRA DE MIRANDA
07	1993	1998	HQI-4811	CONCEPCION SALDIVAR MULLER
07	1993	1998	HQI-4813	CELSON DOS SANTOS LEQUE
07	1993	1998	HQI-4837	SILVIA ISABEL M PEREIRA
07	1993	1998	HQI-4835	MARIA RITA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-4832	GIOSEUPE VALCANATA
07	1993	1998	HQI-6047	EDISON BRANCO
07	1993	1998	HQI-6045	REINALDO ARMOA LETTE
07	1993	1998	HQI-4827	LUIZ CARLOS BONFIM
07	1993	1998	HQI-6053	RAMAO GLICERIO G PINTO
07	1993	1998	HQI-4662	NILSA MARIA FERNANDES SEIXAS RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-6060	TITO LIVIO CABO BIANCO
07	1993	1998	HQI-6066	ENIVALDO ANTONIO CEZARIO
07	1993	1998	HQI-6072	KLEBER DE MATOS RIOS
07	1993	1998	HQI-6071	ILDO MIRANDA BALBUENA
07	1993	1998	HQI-2173	JUNIO CESAR MARTINS BRUM
07	1993	1998	HQI-6078	JOSE JURANDIR DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-2172	EMILIA THAL
07	1993	1998	HQI-6089	JEFFERSON RODRIGUES PINHEIRO
07	1993	1998	HQI-6175	MARIA REGINA A LETTE DE BARROS
07	1993	1998	HQI-6161	PEDRO NILSON C TEIXEIRA
07	1993	1998	HQI-6177	JOSE PEDRO DINIZ
07	1993	1998	HQI-6157	NILVA REPOPI
07	1993	1998	HQI-2168	ONICE PEREIRA TERRA
07	1993	1998	HQI-6177	HELIO MERCADANTE FILHO
07	1993	1998	HQI-2167	SILVIO S NAKAMURA
07	1993	1998	HQI-4748	TRANSPALMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
07	1993	1998	HQI-2182	LUIZ MARQUES DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQI-2170	ELIDIA B DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-6170	OSWALDO BRUNO
07	1993	1998	HQI-2180	NILTON SOARES DA SILVA
07	1993	1998	HQI-2185	WILSON MOLTOCARO
07	1993	1998	HQI-4623	CLAUDEIR BRAVO MILLIAN
07	1993	1998	HQI-6186	PAULO FREEDMAN DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-2185	CRISTOVÃO GOMERY DA MOTA RAMOS
07	1993	1998	HQI-4617	ANTONIO PIRES DE CARVALHO
07	1993	1998	HQI-4630	MANOEL CODAS
07	1993	1998	HQI-4621	VESPASIANO LIMA FERNANDES
07	1993	1998	HQI-4598	ROGERIO CABRAL DE MENEZES
07	1993	1998	HQI-4615	LOURIVAL FERRAZ CAMARGO JUNIOR
07	1993	1998	HQI-4607	ALDA DIAS DA COSTA
07	1993	1998	HQI-4614	DEBORA RODRIGUES DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-4498	VICTORINO LONGHI
07	1993	1998	HQI-4587	JOÃO BELARMINO DA SILVA
07	1993	1998	HQI-4753	MISAKO NAKAMURA TAKEBE
07	1993	1998	HQI-4497	MAURINO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-4766	PAULO ROBERTO FREIRE PALHANO
07	1993	1998	HQI-4668	NILSON CALABRIA
07	1993	1998	HQI-4634	LEANDRO CESAR BALLARDIN
07	1993	1998	HQI-4632	PINESO MAQ E EQUIP AGRICOLA LTDA
07	1993	1998	HQI-4640	JORGE JOSÉ DA SILVA
07	1993	1998	HQI-3539	GENECI RODRIGUES DE PAULA
07	1993	1998	HQI-4990	LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-4991	CICERO PEREIRA CARDOSO
07	1993	1998	HQI-5102	CICERO ANTONIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-5101	DARIO SOUZA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-1718	LUIZ DONIZETE CAMPEIRO
07	1993	1998	HQI-5147	RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA
07	1993	1998	HQI-5141	GEONETE PEIXOTO COSTA
07	1993	1998	HQI-1718	ALMINDO TIRABASSI
07	1993	1998	HQI-1729	ANTONIO BENEDITO MENDES
07	1993	1998	HQI-5613	JULIO LOUREIRO JUNIOR
07	1993	1998	HQI-5196	DILSON FERREIRA
07	1993	1998	HQI-5639	GLEBER FAGUNDES
07	1993	1998	HQI-1728	TRANSPORTADORA FRETÃO LTDA
07	1993	1998	HQI-3573	JASPE ARGAMASSAS LTDA
07	1993	1998	HQI-1722	ADEERIO BARBAUJO
07	1993	1998	HQI-1722	ENEAS ROTHER
07	1993	1998	HQI-3574	JOSÉ VICENTE AVALHAS MARQUES
07	1993	1998	HQI-5633	PAULO NARVAES LIMA
07	1993	1998	HQI-1734	EVERSON G PARRA
07	1993	1998	HQI-5633	JORGE GOMES LOPES
07	1993	1998	HQI-5151	JOSÉ PAULINO ALVES
07	1993	1998	HQI-5625	ROSANGELA LUCIANA RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-5183	OLGA BANDEIRA DA CRUZ
07	1993	1998	HQI-5129	JUVENAL REZENDE MENDES
07	1993	1998	HQI-6043	MAOACIR RODRIGUES DA RÓCHA
07	1993	1998	HQI-3572	ABILIO SEBASTIÃO RAMOS
07	1993	1998	HQI-5635	JOSE DE ANCHIETA C COELHO
07	1993	1998	HQI-5182	ANTONIO ROSA FERREIRA
07	1993	1998	HQI-9468	DIRCEU APARECIDO CAPELARI
07	1993	1998	HQI-5605	GONÇALVES DELMONDES DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-3550	IRINEU RIBEIRO DA SILVA
07	1993	1998	HQI-5600	TEREZINHA ALCANTARA SILVA
07	1993	1998	HQI-5119	AILTON SILVINO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-3538	OSVALDIR ANTONIO DA SILVA
07	1993	1998	HQI-9468	ELEIZABETE FRIOZI
07	1993	1998	HQI-5617	HILDA NEVES BERNAL DE MORAIS
07	1993	1998	HQI-3558	N

07	1994	1999	HQL-6904	GERSON SILVA OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-5187	CELSO TAVEIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQL-6901	MOISES MANCEBO M JUNIOR
07	1993	1998	HQL-6007	NATAL MENEZES
07	1994	1999	HQL-6902	LAERCIO LOURENÇO DA SILVA
07	1993	1998	HQL-6005	MINORU ONIZUKA
07	1994	1999	HQL-6914	CELSO DA SILVA
07	1993	1998	HQL-6004	LAUDIMIR DOS SANTOS
07	1994	1999	HQL-6938	COML DE ALIMENTO NOVO ESTADO LTDA
07	1994	1999	HQL-3582	HIROMI MORIY
07	1994	1999	HQL-3583	PRODAC PROJ DIV A CULTURAL LT
07	1993	1998	HQL-6007	THEOPHILO P DE SOUZA FILHO
07	1994	1999	HQL-3586	MAURO MELINSCK
07	1993	1998	HQL-6007	NAZIRA SALUM MARSIGLIA
07	1994	1999	HQL-3551	ADEMIR DA COSTA
07	1993	1998	HQL-9477	EDUARDO JOSÉ SANTANA
07	1994	1999	HQL-3555	CICERO COELHO DE SOUZA
07	1993	1998	HQL-6015	DARPO GORRILHA NANTES
07	1994	1999	HQL-3566	GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-1734	CARLOS ANTONIO LUCENA
07	1993	1998	HQL-6013	ZILMA COELHO RAMALHO LEMOS
07	1993	1998	HQL-1666	GABRIEL CENTURIAO
07	1994	1999	HQL-5188	GISLAINE CRISTINA ABE
07	1994	1999	HQL-5197	SALVADOR DIAS NETO
07	1993	1998	HQL-1714	ELOILDO PINTO DA GAMA
07	1993	1998	HQL-9475	OLDAIR JOSÉ DA SILVA
07	1994	1999	HQL-5145	ANTONIO FRANCISCO GUEDES
07	1993	1998	HQL-1712	JAIME FELTRIN
07	1993	1998	HQL-9475	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQL-3539	RAMAO FELIX PINTO
07	1993	1998	HQL-1710	ELIZIE FRANCISCO DE BARROS
07	1994	1999	HQL-3559	VALDECY MOURA DA NOBRIGA
07	1993	1998	HQL-9459	APARECIDO FRANCISCO DE ARAUJO
07	1993	1998	HQL-6047	ORLANDO BARBOSA LIMA
07	1994	1999	HQL-6006	ZENAIDE DE SOUZA
07	1993	1998	HQL-9474	IVONETE CAÇAO L DINIZ
07	1993	1998	HQL-9458	PAULO JUAREZ DA SILVA DURO
07	1994	1999	HQL-9475	CLARINDO SILVA
07	1994	1999	HQL-9476	IRACI GRIGOLETTO
07	1993	1998	HQL-9463	DELFINO PAIM MENDES
07	1993	1998	HQL-9493	FRANCISCO DA S PRADO
07	1993	1998	HQL-1733	JOSÉ DE ALVERICO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-9461	AUGUSTO DE SOUZA FONSECA
07	1993	1998	HQL-9492	VALMIR CELIM
07	1993	1998	HQL-9450	MARIO MARCIO A SANDIM
07	1993	1998	HQL-9481	AÍRES SAVALA
07	1993	1998	HQL-9479	OLIVIO TARGINO DE ARAUJO
07	1993	1998	HQL-1730	EDEMIR JORGE RODRIGUES FRANCISCO
07	1993	1998	HQL-9493	JORGE ANTONIO DE SOUZA FILHO
07	1993	1998	HQL-1745	MARCELO ALVES RODRIGUES E OU
07	1993	1998	HQL-9479	EDSON FIDELIX DA SILVA
07	1993	1998	HQL-4991	JOSÉ FERNANDO M DE AZEVEDO
07	1993	1998	HQL-9487	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-1751	IZAIAS RODRIGUES
07	1993	1998	HQL-3571	ANDREI Y BEZERRA
07	1993	1998	HQL-1748	MARCIA JESUS CORREA
07	1993	1998	HQL-9485	LUCIA ISaura DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-1709	DOROTHEU SARDIM
07	1993	1998	HQL-9476	JOSÉ FERNANDES PEREIRA
07	1993	1998	HQL-9486	ALCILEY BARBOSA KAHAGURA
07	1993	1998	HQL-5186	NIVALDO BARBOZA
07	1993	1998	HQL-6017	CLAUDINEI GONÇALVES ELIAS
07	1993	1998	HQL-6003	ISAIAS JOSÉ FURTADO
07	1993	1998	HQL-5194	EUCILDES RIBAS
07	1993	1998	HQL-6016	AROLD HENRIQUE DA SILVA
07	1993	1998	HQL-5192	JOSÉ ALBERTO FERNANDES
07	1993	1998	HQL-6040	JUVENAL DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-9459	MARIO KANASHIRO
07	1993	1998	HQL-6040	SEBASTIAO LEANDRO VILAS BOAS
07	1995	2000	HQL-9458	DAGOBERTO DA S DURO FILHO
07	1993	1998	HQL-5199	ANA MARIA DE ALMEIDA TORRES
07	1993	1998	HQL-6041	ILO LESSA RIBAS MACHADO
07	1993	1998	HQL-9461	JUVENIL O LIMA
07	1993	1998	HQL-5197	ANA RITA BARBIERI
07	1993	1998	HQL-6048	ITALVIO AZAMBUJA VEDOVATO
07	1992	1997	HQL-2272	ELSON MATTIAS BARBOSA
07	1992	1997	HQL-1889	JOSÉ DE ALMEIDA FARO FILHO
07	1993	1998	HQL-6047	MARIA DE FÁTIMA MACEDO MONACO
07	1992	1997	HQL-3029	UBALDO PINHEIRO DE ARAUJO
07	1993	1998	HQL-1660	TANIA PEREIRA XAVIER DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-6044	TAKAVEL LOCADORA COM VEÍCULOS LTDA
07	1993	1998	HQL-9486	UBIRATAN G FONTOURA
07	1993	1998	HQL-1659	JOSÉ LUIZ MARTINS
07	1995	2000	HQL-6016	MARCOS RAMAO IRLA
07	1993	1998	HQL-6044	EDUARDO BORTOLOTTI DE DAVID
07	1994	1999	HQL-6039	ADEMIR VARZA
07	1993	1998	HQL-6044	VEIGRANDE ADMIN DE CONSORCIO S/C LTDA
07	1993	1998	HQL-6043	ANGELA MARIA BITENCOURT
07	1993	1998	HQL-1659	VANESSA DE GOUVEIA LEITE
07	1994	1999	HQL-6042	MARIA LORENA G DA LUX
07	1993	1998	HQL-9470	NILIO FERNANDES DE MENEZES
07	1993	1998	HQL-1665	ZOLMIRA HILDA DA CONCEIÇÃO
07	1993	1998	HQL-9469	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA NETTO
07	1993	1998	HQL-1738	PAULO EDUARDO WALENDORFF BOROWSKI
07	1993	1998	HQL-1742	ROBERTO R PINHEIRO DELMONDES
07	1993	1998	HQL-1740	GILBERTO AFONSO GAYOSO
07	1993	1998	HQL-9492	PAULO RIBEIRO
07	1993	1998	HQL-3577	ADIR ALEXANDRE VOLPI
07	1993	1998	HQL-3593	ANTONIO VALDIR PAIVA DUTRA
07	1993	1998	HQL-3594	FABIANO BRANDÃO DE FREITAS
07	1993	1998	HQL-3580	RAMAO ARANTES SATORRES
07	1993	1998	HQL-9499	SEBASTIAO MATTIAS DA SILVA
07	1993	1998	HQL-3556	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1993	1998	HQL-9497	EUFRASIO ANTONIO CORREIA
07	1993	1998	HQL-3584	MARCUS VINICIUS GOMES
07	1993	1998	HQL-3551	MANOEL PIRES FILHO
07	1993	1998	HQL-9451	RUBENS MANOEL DA SILVEIRA
07	1993	1998	HQL-3598	HENRIQUE PEDRAZA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-3556	VALMOR BARBOSA DA COSTA
07	1993	1998	HQL-9450	SEBASTIAO M DE JESUS
07	1993	1998	HQL-3555	JOSÉ ALVES RIBEIRO
07	1993	1998	HQL-3597	TAYLOR MASCENA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-3560	CELIA RUIRKO IDIE WOLFRING
07	1993	1998	HQL-1674	IZAIAS DA MATA
07	1993	1998	HQL-3595	HELENA SAN TANA DE MELO OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-1673	MANOEL GERALDO DA ROCHA
07	1993	1998	HQL-3578	NATAL MOREIRA NIZ
07	1993	1998	HQL-1689	ROSEMEIRE SANDIM
07	1993	1998	HQL-1678	KELLY LUCIO QUEIROZ PEREIRA
07	1993	1998	HQL-1698	ANTONIO JOAO FERREIRA

07	1993	1998	HQL-1696	FERNANDO OTAVIO DE CASTILHO
07	1993	1998	HQL-1654	SEBIVAL SEG BANC IMP VAL LTDA
07	1993	1998	HQL-1653	VANDEMIR VASQUES DA COSTA
07	1993	1998	HQL-1651	DENILSON BARZOTTO
07	1994	1999	HQL-7090	SONIA CACHAPUZ DE LIMA
07	1994	1999	HQL-6909	JULIA M AQUINO DE FIGUEIREDO
07	1993	1998	HQG-6433	LOURDES COELHO BARBOSA
07	1995	2000	HQL-0050	RODRIGO ROSA RIBEIRO
07	1993	1998	HQL-9248	ORLANDO DA SILVA PRADO
07	1995	2000	HQZ-5753	ALESSANDRA PEREIRA SALINEIRO
07	1993	1998	HQL-9238	GILBERTO CARLOS VOLPI
07	1993	1998	HQL-9251	LUIZ ALBERTO VIEIRA
07	1995	2000	HQW-6170	ZILDSON FEITOSA GADÉLHA
07	1993	1998	HQL-9254	GRACIELA ALICE BENITES G SPENGLER
07	1993	1998	HQL-9266	GILBERTO MARTINS DA SILVA
07	1993	1998	HQL-9269	NADIR RIBEIRO GOMES PAES
07	1993	1998	HQL-6792	RENILDO OLMEDO
07	1993	1998	HQL-6633	DAVI MARCELINO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-6726	ADALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQW-6170	ANTONIO WAQUEO
07	1993	1998	HQL-6775	SÉRGIO SEVERO DE BRITO
07	1993	1998	HQL-6774	ADEMIR ZAMPIERE
07	1995	2000	HQW-6173	MARIBEL DIAS RODRIGUES
07	1994	1999	HQL-6774	MARIA JOSE DA SILVA ULBRECHT
07	1995	2000	HQW-6174	FLAVIO ALVES DE SOUZA
07	1994	1999	HQL-6771	ANTONIO ALBERTO DE LIMA
07	1995	2000	HQW-6187	MOZANIEL LERO DA COSTA
07	1995	2000	HQW-6153	OJASTO FIRMINO PIRES
07	1994	1999	HQL-6762	ANTONIO ALVES DE BRITO
07	1995	2000	HQW-6105	MARCOS AURELIO MACEDO
07	1994	1999	HQL-6760	MARIA APARECIDA CLAVICO
07	1995	2000	HQW-6107	WILSON AYACH
07	1994	1999	HQL-6750	REINALDO SOKEN
07	1995	2000	HQW-6107	OLICIO GONCALVES PORTUGUES
07	1993	1998	HQL-6749	MARIA LUIZA PEREIRA GUTIERREZ
07	1995	2000	HQW-6111	EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQL-6748	MARCELO JACQUES KERSTING
07	1995	2000	HQW-6111	TEREZINHA ALLE DOS SANTOS
07	1995	2000	HQW-6111	RAFAEL BERNAL
07	1994	1999	HQL-6746	ANTONIO CESAR DE ARRUDA
07	1994	1999	HQL-6745	GILBERTO ROCHA FERREIRA
07	1995	2000	HQW-6143	RAMONA LUCIA DO AMARAL
07	1994	1999	HQL-6733	CARLOS FERREIRA CAMPOS
07	1995	2000	HQW-6121	OSVALDO AQUINO
07	1994	1999	HQL-6785	LUIZ CARLOS DA COSTA VENTURA
07	1995	2000	HQW-6122	SANDOVAL PASTORA DE LIMA
07	1995	2000	HQW-6136	EDIVALDES VILLELA DE CARVALHO
07	1994	1999	HQL-6671	MANOEL NERES PEREIRA
07	1994	1999	HQL-6670	MARCELO AKIRA MINODA
07	1995	2000	HQW-6140	MIGUEL JERONIMO DA SILVA
07	1994	1999	HQL-6656	MARIO MACEDO MANCINI
07	1995	2000	HQW-6149	ADALIA PEREIRA IRMA
07	1994	1999	HQL-6653	EDUARDO TOSHIHIKO KANASHIRO
07	1993	1998	HQL-9526	TANIA MARIA B BITTENCOURT
07	1995	2000	HQW-6154	LUIZ FORTUNATO SILVA
07	1994	1999	HQL-6651	HELIA MARTINS
07	1994	1999	HQL-6921	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
07	1994	1999	HQL-6650	PAULO ROBERTO PORTELLA
07	1994	1999	HQL-9203	WALTER ANTONIO CHIOCHETTA
07	1994	1999	HQL-9203	MONZA AUTO PECAS LTDA
07	1994	1999	HQL-6645	LUIZ ROBERTO ANGELONI
07	1993	1998	HQL-9525	JORGE DA SILVA
07	1994	1999	HQL-9206	GERSON SANDIM TAVEIRA
07	1994	1999	HQL-6520	PATRICIA REGINA S MONACO
07	1994	1999	HQL-9203	AYRTON BARBOSA
07	1994	1999	HQZ-4061	BENEDITO DE OLIVEIRA E SILVA
07	1994	1999	HQY-3053	MARGARET DE OLIVEIRA LEITE FALCÃO DE SOUZA
07	1994	1999	HQZ-4100	EDWARD
07	1994	1999	HQZ-4100	EDWARD
07	1994	1999	HQY-3130	ANDERSON LUZ BRITO
07	1993	1998	HQL-9206	CESAR BOSIO
07	1993	1998	HQL-9583	MARIA AMELIA F DA SILVA
07	1993	1998	HQL-9207	ARCO IRIS AUTOMOVEIS LTDA
07	1993	1998	HQL-9581	CARLOS RENE E OTAROLA
07	1993	1998	HQL-9206	EDUARDO LUIZ SANÇÃO
07	1994	1999	HQZ-4100	EDUARDO SPAGNUOLO BODINI
07	1993	1998	HQL-9210	JOÃO CARRILHO DE ARANTES
07	1993	1998	HQL-9224	MARIA GORETI FERNANDES CABRAL
07	1994	1999	HQZ-4012	MOACIR TEODORO FELIPE
07	1993	1998	HQL-9215	PAULO ROBERTO DA S PINHEIRO
07	1994	1999	HQZ-4011	KAREN ANNI FLORENCIANO PANIAGO
07	1993	1998	HQL-9214	LOURIVALDO PEREIRA DA COSTA
07	1994	1999	HQZ-4013	DORAYNE LAMONNIER SILVA
07	1993	1998	HQL-9614	HERMOGENIO ESCOBAR
07	1993	1998	HQL-9618	TEREZINHA ALVES DA SILVA
07	1994	1999	HQZ-4015	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-9619	WELGINT SOARES DINIZ
07	1994	1999	HQZ-4017	OSCAR RODRIGUES
07	1994	1999	HQZ-4017	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
07	1993	1998	HQL-9610	BERNARDO SCARSINSKI
07	1994	1999	HQZ-4034	VALDECIR CARDOSO LANCONI
07	1993	1998	HQL-9611	VALTER PEREIRA ALVES JUNIOR
07	1994	1999	HQZ-4036	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS CIUVALSCH
07	1993	1998	HQL-9600	EDERSON DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-9604	ANTONIO BRUNO
07	1993	1998	HQL-9595	DORIVAL INACIO DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQZ-4050	RUDOLF JOSEF THEODOR BANWART
07	1993	1998	HQL-9594	RUBEM DE BARROS WEBER
07	1993	1998	HQL-9589	LELIA APARECIDA DE S C MACHADO
07	1994	1999	HQY-3230	DIONEIA PEIXOTO CUSTODIO
07	1994	1998	HQY-3190	DANIEL RODRIGUES DA CUNHA
07	1994	1999	HQZ-4024	DERCY FRANCISCA DE MELO
07	1994	1999	HQY-3300	MONICA S N MORI
07	1993	1998	HQL-9170	SONIA REGINA LOPES RIBEIRO
07	1994	1999	HQZ-4098	ROBERTO TERUYA
07	1994	1999	HQY-3300	LUCIENE F RAMOS
07	1994	1999	HQY-3393	ADRIANO CORREA M SOUZA
07	1994	1999	HQZ-4074	JOSE OLAVO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-9178	ADILSON DIAS DE BARROS
07	1993	1998	HQL-9569	EXPEDITO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQY-3469	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-9567	WALTER SALUSTIANO DA SILVA
07	1993	1998	HQL-9138	FRANCISCO VIEIRA DE ARAGÃO
07	1993	1998	HQL-9560	BRIZOLA FLAVIO MACEDO
07	1993	1998	HQL-9115	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1994	1999	HQZ-4004	RUI ALVES DE SOUZA
07	1993	1998	HQL-9559	GILBERTO OZUNA
07	1993	1998	HQL-9154	ORLEI MARTINS BARBOSA
07	1993	1998	HQL-9121	JOSE CICERO PINO
07	1993	1998	HQL-9558	ORLANDO TAMAGUSKO OTA

07	1993	1998	HQI-9123	SUELI MENDONÇA
07	1994	1999	HQZ-4024	EDNEY ARAKAKI
07	1993	1998	HQI-9126	MANOEL PEDRO DA SILVA
07	1993	1998	HQI-9538	FAZILIO FIGUEIREDO
07	1993	1998	HQI-9110	AZILIO BUZANELLO
07	1994	1999	HQZ-4033	BRASILINO TSUTOMU KAYANO
07	1993	1998	HQI-9527	DAMARES PAULINA DE MORAES
07	1994	1999	HQI-1183	ENAUARA REGINA BIANCHI
07	1993	1998	HQI-9526	VITORIA RODRIGUES PASA
07	1993	1998	HQI-9103	NEDIO CORREIA TOSTA
07	1993	1998	HQI-9115	CARLOS GILBERTO K ARAKAKI
07	1993	1998	HQI-9200	RODNEI DORETO RODRIGUES
07	1994	1999	HQI-8937	EGIDIA CARDOSO R FERREIRA
07	1993	1998	HQI-9524	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-9142	APARECIDO FRANCISCO OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-9511	PAULO DA SILVA SANTOS
07	1993	1998	HQI-9201	LUIZ RICARDO BERNHARD
07	1993	1998	HQI-9513	RUBENS GOMES DA COSTA
07	1994	1999	HQY-3220	DESLIF ASS E SERV TEC LTDA
07	1993	1998	HQI-9341	ORIVALDO ANTONIO MARTINS
07	1993	1998	HQI-9202	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-9332	ROMARIO DE MATOS
07	1993	1998	HQI-9332	ALDO FERREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-9195	MARLI MONTEIRO AOKI
07	1993	1998	HQI-9335	ENIO ALVES DE REZENDE
07	1993	1998	HQI-9196	JOSE LUIZ DE SOUZA GAMEIRO
07	1993	1998	HQI-9338	TRANSPORTADORA ROMA LTDA
07	1993	1998	HQI-9317	ANTONIO ROBERTO LOPES
07	1993	1998	HQI-9192	ROSEMARY REGO CORDOBA
07	1994	1999	HQY-3222	JOSE PAULO PITTON
07	1994	1999	HQI-9940	MARCIA HELENA DE RIZZO DA MATTA
07	1993	1997	HQI-9940	DALTON DONIZETE PEREIRA
07	1993	1998	HQI-9319	JOSE FRANCISCO PARAIZO
07	1993	1998	HQI-9324	DISCAUTOL DIST CAMP DE AUTOS LTDA
07	1993	1998	HQI-9165	ARCELIO DE ALMEIDA FILHO
07	1993	1998	HQI-9324	LUCIANO SOARES NOGUEIRA
07	1993	1998	HQI-9165	NEIDE DE FREITAS NAVARRETE
07	1993	1998	HQI-9166	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES
07	1993	1998	HQI-9166	URIAS RODRIGUES DE CAMARGO
07	1993	1998	HQI-9326	ARI NELSON HACK
07	1993	1998	HQI-9274	MARCELINO FORMIGONI
07	1993	1998	HQI-9336	IVALDO CARLOS BAASCH
07	1993	1998	HQI-9291	WILSON VERDE SELVA JUNIOR
07	1993	1998	HQI-9276	AMARILDO SOUZA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-9289	MARIO TADAO GUENKA
07	1995	2000	HQI-7625	DALVA SUELI DOS SANTOS SATORRES
07	1993	1998	HQI-9331	IONICE CONCEIÇÃO DE MELLO
07	1993	1998	HQI-9276	LUIZ CLAUDIO FERNANDES RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-9300	WAGNER LOUREIRO GRANCE
07	1993	1998	HQI-9304	JAIME JOSE DA SILVA
07	1995	2000	HQI-0430	IRENE COUTINHO DE LIMA
07	1993	1998	HQI-9282	MARCO ANTONIO DE CASTELO BRANCO
07	1993	1994	HQI-9298	EULE ALVES DE CASTRO
07	1995	2000	HQY-3241	ESMERALDO PIRES DA SILVEIRA
07	1994	1999	HQI-9580	PAULO ROBERTO DE MELLO
07	1995	2000	HQZ-4057	SERGIO LUIZ CZERNAY
07	1995	2000	HQI-1178	DOMINGAS RIOS FALCÃO
07	1994	1999	HQI-9580	SELMA MOREIRA DE ANDRADE
07	1995	2000	HQY-3210	FRANCISCO XAVIER BRITO
07	1993	1997	HQI-9578	SONIA REGINA SUCKER
07	1995	2000	HQY-3253	VILMA JUDITE VITORATTO
07	1995	2000	HQZ-4114	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA
07	1993	1997	HQI-9575	RUBENS PAIVA DA SILVA
07	1995	2000	HQY-3099	LAZARO LUIZ PEREIRA
07	1993	1997	HQI-9574	LEUDA SANTOS DUARTE
07	1995	2000	HQZ-4005	DOMENICO MINNA
07	1995	2000	HQY-3300	IZAIAS MEDEIROS
07	1995	2000	HQZ-4015	SABINO LUIZ DA SILVA
07	1995	2000	HQY-3338	JOSE ROSA SANDIN
07	1995	2000	HQZ-4036	NILDO ALVES RIBEIRO
07	1994	1999	HQI-6612	MARIO MARCIO O DE MACEDO
07	1994	1999	HQI-6623	VALERIA APARECIDA MENDONÇA DE O CALDERONI
07	1994	1999	HQI-6619	RENATO DA ROCHA FERREIRA
07	1995	2000	HQY-3351	LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQI-6721	ARDOINO NILSON LACERDA
07	1994	1999	HQI-6713	MARCELO FERREIRA MIGUEL
07	1994	1999	HQI-6636	JOAO GALDIOLI RIBEIRO
07	1993	1997	HQI-9282	PAULO LIMA DA SILVA DIAS
07	1994	1999	HQI-6635	ISAC BISPO DOS SANTOS NETO
07	1993	1997	HQI-9286	VENINA D A ALMEIDA
07	1995	2000	HQY-3390	GILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA
07	1993	1997	HQI-9288	SIMON MISSAG MISSIRIAN
07	1995	2000	HQY-3407	ROBERTO MTANIOS CHEHOUR IBRAHIM
07	1993	1997	HQI-9225	ENIR DA COSTA OLIVEIRA
07	1995	2000	HQY-3459	ARESTIDES MARTINS
07	1995	2000	HQY-3459	EDIMAR ROSA DA COSTA
07	1993	1997	HQI-9235	MARCOS MERENCO NETO
07	1995	2000	HQY-3479	RICARDO PIERA COLL
07	1993	1994	HQI-9237	HENRIQUE P DA LUZ
07	1994	1999	HQW-1407	MATIAS LUIZ DE SA
07	1994	1999	HQW-8687	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQW-8674	CLEOMAR ANTONIO MONACO
07	1994	1999	HQW-8665	RAUL KAZUYUKI SAITO
07	1994	1999	HQW-7214	HIROAKI UZATO
07	1995	2000	HQW-2048	EMILIO CESAR MANTOVANI
07	1994	1999	HQW-7210	EMILIO PEDRO DALLA CORT
07	1995	2000	HQW-2050	PAULO MITSUJI HANAOKA
07	1994	1999	HQW-7201	MARIA ANGELA RODRIGUES SANTOS
07	1995	2000	HQW-2053	PEDRO PEREIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQW-7218	EUDES DA SILVA
07	1995	2000	HQW-2060	MARLENE CELIA DE MOURA
07	1994	1999	HQW-7235	RAMÃO LOPES DOS SANTOS
07	1995	2000	HQW-1432	JOSE RIBEIRO DE MENEZES
07	1995	2000	HQW-1432	JORGE MANUEL
07	1995	2000	HQW-1422	ELSON MALAQUIAS FERREIRA
07	1994	1999	HQW-7244	NEIDE JUSTINO GUNDIM DA COSTA
07	1995	2000	HQW-1421	ELPIDIO CARVALHO NASCIMENTO
07	1994	1999	HQW-7243	PAULO HERONCIO HIGINO DE MEDEIROS
07	1995	2000	HQW-2065	ADEMIR ARRUDA DE LIMA
07	1995	2000	HQW-2074	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
07	1995	2000	HQW-2078	VANILDO CAETANO DA SILVA
07	1995	2000	HQW-1420	WILSON LUIZ COMERLATO
07	1995	2000	HQW-1424	ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
07	1995	2000	HQW-2080	REGINALDO MAFRA
07	1995	2000	HQW-1428	JOSE ALVES DA SILVA
07	1995	2000	HQW-2086	MILTON CARLOS DA SILVA
07	1994	1999	HQW-7217	SERGIO ANTONIO ZAMONI
07	1995	2000	HQW-1414	MILTON RAUBER GRIEBEL
07	1994	1999	HQW-8699	DENISE FERREIRA NASCIMENTO CORREA
07	1994	1999	HQW-1403	EDGAR LOES BARBOSA

07	1994	1999	HQZ-6879	PAULO THEODORO DE SOUZA
07	1995	2000	HQW-2084	JOÃO RODRIGUES DA SILVA
07	1994	1999	HQW-1400	REGINALDO DA SILVA
07	1995	2000	HQW-1408	RAMÃO GOMES DOS SANTOS NETO
07	1995	2000	HQW-4309	MARIA ESTELA BALBUENO
07	1994	1999	HQZ-6879	ANTONIO VICENTE DE SOUZA
07	1995	2000	HQW-1410	HESIO JOSE DA SILVA
07	1995	2000	HQW-1406	MARA REGINA DE BARROS VENEZA
07	1994	1999	HQZ-6844	SEBASTIÃO LIMA DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQW-4330	MARLUCI MORBI GONCALVES BEAL
07	1994	1999	HQW-1449	RENEU LUIZ LEIDENS
07	1994	1999	HQZ-6820	SÔNIA LEÃO LUZ BORGES
07	1995	2000	HQW-1407	GERMÃO CONCEIÇÃO NASCIMENTO
07	1995	2000	HQW-4333	JOVANIZ DA CUNHA ROSA
07	1994	1999	HQW-1436	MANOEL FRANCISCO DE CAIRES
07	1995	2000	HQW-1434	CICERO JOSE DA CRUZ
07	1994	1999	HQZ-6825	GERALDO DOS REIS DA FONSECA
07	1994	1999	HQW-1434	FRANCISCO ANTÃO DA SILVA
07	1995	2000	HQW-4311	MILTON LOPES
07	1995	2000	HQW-8688	JOSE GERALDO SCUDLER
07	1995	2000	HQZ-6810	MARCELIO REIS DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQZ-6800	WALDIRIA DE LOURDES N SIRAVEGNA
07	1994	1999	HQW-1421	CIRILO FLOR DA SILVA
07	1994	1999	HQW-1430	JAIME BUENO MENDES SOBRINHO
07	1994	1999	HQZ-6807	SERGIO LOPES
07	1995	2000	HQZ-6810	ROSINALDO MARTINS DO NASCIMENTO
07	1994	1999	HQW-1431	JULIO ANTONIO GIANTOMASSI
07	1995	2000	HQZ-6815	EVANILTON CONSTANCI DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQZ-6810	DUARTE GONÇALVES DOS ANJOS
07	1995	2000	HQW-4312	REGINALDO DE ARAUJO
07	1994	1999	HQW-1417	LUIZ EDUARDO MD SERRANO
07	1995	2000	HQW-4312	MARITIMA CIA DE SEGUROS GERAIS
07	1994	1999	HQZ-6815	LUIS AGUIRRE DA MOTA
07	1995	2000	HQZ-6887	SEBASTIÃO DINIZ FELIPE
07	1994	1999	HQW-2044	MARCIA DA CONCEIÇÃO S PEREIRA
07	1994	1999	HQZ-6850	APARECIDA DE FATIMA DA S CARLOS
07	1995	2000	HQW-4326	ADRIANA FERREIRA MARTINS
07	1994	1999	HQZ-6894	ANNA FERREIRA FAGUNDES
07	1995	2000	HQZ-6835	RICARDO HIRIOSHI NOMURA
07	1994	1999	HQW-8687	SILVIO BATISTA BORGES
07	1995	2000	HQW-4306	OLAVO FRANCO DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQZ-6893	HERLONES WILES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQW-7210	LOURIVAL PEREIRA BARBOSA
07	1995	2000	HQZ-6891	JOÃO BOSCO DA SILVA
07	1995	2000	HQZ-6860	MARINES SCHIMTZ BARBOSA
07	1994	1999	HQW-7208	RUBEN ABBOTT CAVASSA
07	1994	1999	HQW-7208	ABIMAELO LOSSAVERO
07	1995	2000	HQW-4362	PAULO SERGIO DE REZENDE
07	1995	2000	HQW-1405	MARIA CICERA DA SILVA SOUZA
07	1993	1997	HQW-7215	LOCASUL LTDA
07	1995	2000	HQZ-4363	JOSE ELENIRCO DE JESUS
07	1994	1999	HQZ-6860	TANIA MARA SALINA DA SILVA
07	1995	2000	HQW-1446	GRAFICA E EDITORA RUY BARBOSA
07	1994	1999	HQW-7202	LUCIANE HOLSBACK SILVEIRA
07	1994	1999	HQZ-6866	MARIA NAZARETH BENTO DE ARRUDA
07	1995	2000	HQW-4375	JOSE CÉSAR GIMENEZ
07	1995	2000	HQW-1448	MARIA TRANSIDA ALMEIDA RIBEIRO
07	1995	2000	HQW-4375	FLÁVIO COSTA DO NASCIMENTO
07	1994	1999	HQW-7200	FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA
07	1994	1999	HQZ-6871	JOSÉ MARIO DE SOUZA
07	1994	1999	HQZ-6874	EUNICE DIB SAFATLI
07	1994	1999	HQW-7205	JEFFERSON PUORRO
07	1995	2000	HQW-4338	ENILDO FORTINI
07	1993	1998	HQW-7228	NELSON RODRIGUES DE MORAES
07	1994	1999	HQZ-6879	URANDI DE LIMA
07	1993	1997	HQW-7215	ADAULTON APARECIDO N GIMENEZ
07	1995	2000	HQW-4388	NEUSA APARECIDA LEITE SOARES
07	1993	1998	HQZ-6850	ANTONIO NETO RIBEIRO
07	1995	2000	HQW-4388	ZENO AJPERT
07	1995	1998	HQZ-6876	IRENE SILVA BASTOS
07	1995	2000	HQW-8674	WALTER ARAGUAINO FELIX
07	1993	1998	HQZ-6820	MARCIO ANTONIO SANCHES CHAVES
07	1994	1999	HQW-7219	CLOVIS PEREIRA
07	1993	1998	HQZ-6819	ANA ROSA PEREIRA
07	1995	2000	HQW-8678	EVANILDO FRANCISCO BEZERRA
07	1993	1998	HQZ-6858	JOSE LEOBINO DOS SANTOS
07	1995	2000	HQW-8680	MILTON VIEIRA DE AZEVEDO
07	1993	1998	HQZ-6858	ERLEY FERNANDES LIMA
07	1993	1998	HQZ-6818	CARLOS CAVALCANTE DE BARROS
07	1995	2000	HQW-7202	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA
07	1993	1998	HQZ-6870	JOÃO CRESCENCIO DA ROCHA
07	1993	1998	HQZ-6866	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQW-7201	EXPEDITO ROBERTO FERREIRA
07	1993	1997	HQW-7237	JOSE DE QUEIROZ DUTRA
07	1995	2000	HQW-7207	REDE INFORMATICA LTDA
07	1993	1999	HQW-7206	RODRIGO DE ANDRADE
07	1995	2000	HQW-7206	JOSE CRISTIANO TAVEIRA DE AZEVEDO
07	1993	1998	HQZ-6871	MARIA JOSE GUIMARAES MARINO
07	1993	1998	HQW-1407	INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
07	1993	1997	HQW-7223	OSMIR ROJAS GAULAN
07	1993	1998	HQW-1403	ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE
07	1995	2000	HQW-7236	WOLNEY DE ALMEIDA LIMA
07	1995	2000	HQW-7236	VAMIA MARIA HERRADON LIMA
07	1994	1999	HQW-7225	APRICIO TAVEIRA VILELA
07	1995	2000	HQZ-6845	PEDRO FREITAS ARAGAO FILHO
07	1994	1999	HQW-7232	MARIO RILDO VENANCIO
07	1995	2000	HQZ-6816	HERMES JOSÉ DE SOUZA
07	1995	2000	HQZ-6802	BELMIRO FRANÇA DIAS
07	1993	1998	HQW-1404	JOCELINO RUANI
07	1993	1997	HQW-1431	GIPEL ENG ELET LTDA
07	1993	1998	HQW-1445	PEDRO LUIZ DE ARAUJO
07	1993	1998	HQW-1417	MARIA TERESA ROSA COELHO
07	1994	1999	HQW-1437	BRASILJO JOSE DA SILVA
07	1993	1998	HQW-1447	ANTONIO MAURI DE SOUZA LAMARQUE
07	1993	1998	HQW-1418	ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA
07	1994	1999	HQW-1439	MARIA ELIZABETH CABRAL SOARES
07	1993	1998	HQW-1448	CELCEMIR DA SILVA NOGUEIRA
07	1993	1998	HQZ-6816	JORGE BATISTA DA SILVA
07	1993	1997	HQW-1428	EXPEDITO JOSE DA SILVA
07	1993	1998	HQW-1405	WALDIR JOSÉ BRAGA
07	1993	1998	HQZ-6828	CAETANO DIAS DA SILVA
07	1993	1998	HQW-1418	FREDIVAL DE ALMEIDA ROCHA
07	1993	1997	HQW-1414	DOUGLAS VERATI CAMPOS
07	1993	1998	HQW-1410	ANDRE MOLINA PERES
07	1993	2000	HQW-1418	JOSE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
07	1993	1998	HQZ-6841	LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-6806	CARLOS AGUIAR QUELHO PEREIRA
07	1993	1998	HQZ-6891	ALTEMAR TADEU DIAS
07	1993	1998	HQZ-6839	ADELAIR ORTIZ PEREIRA
07	1993	1998	HQZ-6854	JOSE JOAQUIM DA SILVA

07	1993	1998	HQZ-6837	HELDER LUIZ LOUREIRO
07	1993	1998	HQZ-6810	MARCOS RICARDES RODRIGUES
07	1993	1998	HQZ-6815	ROBERTO CARLOS DE SAUSAM
07	1993	1998	HQZ-6849	MARIA ZILDA GOMES
07	1992	1997	HQF-2361	EDSON AMORIM BEIRO
07	1992	1997	HQF-6215	AMADO VARELA
07	1992	1997	HQF-2363	JOÃO ANTONIO DE MARCO
07	1992	1997	HQF-2363	AUTO PEÇAS CHACHA LTDA
07	1992	1997	HQF-2363	NILTON CESAR GURTNER
07	1992	1997	HQF-7631	LADISLAU LIMA SOBRINHO
07	1992	1997	HQF-2363	LEINER MAURA ARAUJO VIZEU
07	1992	1997	HQF-7606	WALTER DE CASTRO
07	1992	1997	HQF-2363	AUTO PEÇAS CHACHA LTDA
07	1992	1997	HQF-7632	SEBASTIÃO LACERDA DA SILVA
07	1992	1997	HQF-2367	LEIRI ANTONIA NOGUEIRA BORGES
07	1992	1997	HQF-7632	SANDRO RICARDO ZVICKER
07	1993	1998	HQF-2790	SOMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
07	1992	1997	HQF-6346	HUGUENY ROSA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQF-7636	JOELCE JOLANDO NEVES
07	1993	1997	HQF-2629	HOMERO MACHADO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQF-2788	DISCAUTOL DISTR CAMP AUTOS LTDA
07	1992	1997	HQF-7640	EDER OCAIMPOS PINTO
07	1993	1998	HQF-2638	ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
07	1992	1997	HQF-1445	JUAREZ PEREIRA NANTES
07	1993	1998	HQF-2764	ANA CAROLINA LE SSONTER
07	1992	1997	HQF-6346	IVAN VERDEZI DI COLLA
07	1993	1998	HQF-2768	MARIO GOMES RODRIGUES
07	1992	1997	HQF-2369	VESPASIANO KOJUN YAMAURA
07	1992	1997	HQF-5696	JOAQUIM RUI
07	1993	1998	HQF-2770	JAIR JOAO BARONI
07	1992	1997	HQF-5696	PAULO ROBERTO RODRIGUES LOPES
07	1992	1997	HQF-6347	ALBERTO DIAS TERRA
07	1993	1998	HQF-2645	LEDA MARGIA A DE ANDRADE
07	1992	1997	HQF-6298	TRAJANO CARLOS DE ANDRADE
07	1992	1997	HQF-2373	POLESSO AGROPECUARIA LTDA
07	1993	1998	HQF-2771	MAURICIO DE BARROS VAZ
07	1992	1997	HQF-5697	ANTONIO JOSE DE SOUZA
07	1994	1998	HQF-2647	ADARI BARBOSA DE QUEIROZ
07	1992	1997	HQF-6235	JOÃO CARLOS GOMES
07	1993	1997	HQF-2656	ADRIANA G MENDONÇA
07	1993	1998	HQF-2774	JOSE LUIZ CALAIS
07	1994	1997	HQF-2657	MIGUEL ANGELO DA SILVA
07	1993	1998	HQF-2777	HIPOLITO DE AQUINO LOPES
07	1994	1999	HQF-2662	LUZIA SALETE RILARIO
07	1993	1998	HQF-2777	FAUSTINA CRISTALDO
07	1992	1997	HQF-2378	RONALDO ROSA
07	1992	1997	HQF-2379	ANA DE SOUZA MEDRADO
07	1992	1997	HQF-7686	AURÉLIO QUINTILIANO DA CRUZ
07	1993	1998	HQF-2628	RUDNEY ROSA RIBEIRO
07	1993	1998	HQF-2753	NELDON FERREIRA
07	1992	1997	HQF-6350	NERI DE ALMEIDA VIANA
07	1992	1997	HQF-2382	DIAULAS DAVID JUNIOR
07	1992	1997	HQF-6235	ROSANGELA MONTEIRO PEREIRA
07	1993	1998	HQF-2746	MAGALI GOMES PAEL
07	1992	1997	HQF-5609	MARLYS MAZARIM FEBRINI
07	1993	1998	HQF-2746	EUGILSON ELIAS ALENCAR
07	1992	1997	HQF-6303	JOÃO BATISTA GONÇALVES
07	1992	1997	HQF-2389	FERNANDO JOSE DE LUNA
07	1992	1997	HQF-5614	JOSE ARAUJO DE CARVALHO
07	1993	1998	HQF-2668	VLADIMIR ROSSI LOURENÇO
07	1992	1997	HQF-6236	FRANLEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
07	1992	1997	HQF-2393	GILBERTO LOPES CARDOSO
07	1992	1997	HQF-2393	GIRLAINE MARIA APARECIDA MANICA
07	1992	1997	HQF-6312	LUIZ CARLOS DE FREITAS
07	1992	1997	HQF-5818	MARIA LIGIA SCAFF SIQUEIRA
07	1993	1998	HQF-2673	MARCOS CHAPARRO BERTOLDO
07	1993	1998	HQF-2360	JOSE DELFINO DIAS
07	1992	1997	HQF-6313	GLAUCO LINO SILVEIRA E OU ORIELA FERREIRA SILVEIRA
07	1993	1998	HQF-2683	ALDO LUIZ ROSA
07	1993	1998	HQF-2684	APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQF-7695	DIMAS GASPAR DE ANDRADE
07	1992	1997	HQF-7698	SANDRA MARTINS BARBOSA
07	1992	1997	HQF-6243	MARA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQF-2694	ERIK BORIN
07	1992	1997	HQF-6256	HELIO EDGAR SEI DEN FUSS
07	1992	1997	HQF-2359	VALBERICO SILVA TERRA
07	1993	1997	HQF-0646	TRANS GAMA TRANSP LTDA
07	1993	1997	HQF-0645	TRANS GAMA TRANSP S A
07	1992	1997	HQF-5802	ERALDO MANGUEIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQF-1394	TRANS GAMA TRANSPORTES SA
07	1993	1997	HQF-0644	TRANS GAMA TRANSP S A
07	1993	1998	HQF-2345	VANDA DE SOUZA ESPINDOLA
07	1993	1997	HQF-0630	JULIANO AUGUSTO TOAZZA
07	1993	1998	HQF-2696	FRANK LAURENCE HENRIQUE GOMES
07	1993	1998	HQF-2304	BENTO DIAS NANTES
07	1993	1997	HQF-0615	JOSE HENRIQUE POMPEU FERREIRA
07	1993	1998	HQF-0004	COMPENSADOS SANTIM LTDA
07	1994	1999	HQF-2404	MARLEY PIRES RIBEIRO
07	1993	1998	HQF-0659	RANOLFO RUFINO NETO
07	1993	1997	HQF-0572	LUIZ CARLOS GAEDICKE
07	1994	1999	HQF-2426	CLEMILDA DE SANTANA SILVA
07	1993	1998	HQF-0648	TRANS GAMA TRANSPORTES SA
07	1994	1999	HQF-9458	NEUZA PAES DE CARVALHO
07	1993	1998	HQF-0647	TRANS GAMA TRANSPORTES SA
07	1994	1998	HQF-1468	MADEZIL COM DE MADEIRAS E CONSTR LTDA
07	1993	1998	HQF-2698	CARLOS GERALDO VENANCIO
07	1994	1999	HQF-9458	ELDOMAR GRAU
07	1994	1999	HQF-0296	SILAS FERREIRA GARCIA
07	1993	1998	HQF-2674	HERCTO ANTONIO BELLUZZO
07	1993	1999	HQF-1464	TRANS GAMA TRANSP S A
07	1994	1999	HQF-0276	APARECIDA RIBEIRO MENDES
07	1994	1999	HQF-1481	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1994	1999	HQF-0286	WALDIR ALVES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQF-1463	TRANS GAMA TRANSP S A
07	1994	1999	HQF-1481	MARCELO ROCHA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQF-1477	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1994	1999	HQF-0326	AUGUSTO KACZAN
07	1993	1998	HQF-1462	TRANS GAMA TRANSP S A
07	1993	1998	HQF-2687	MARILZA ANDREIA ASSATO
07	1994	1999	HQF-3659	RENE S MARTINEZ
07	1994	1999	HQF-3947	MAURILIO CANDIDO DE MORAES
07	1993	1998	HQF-1459	OTALIRIO JANUARIO DA SILVA
07	1993	1998	HQF-2744	JOSE BERGARA LEAL
07	1994	1999	HQF-1474	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1993	1998	HQF-1447	JOSE CORTEZ SOBRINHO
07	1994	1999	HQF-3969	ELIZABETH DALL ONDER
07	1994	1999	HQF-1474	ADAMES IND E COM DE RAÇÕES E SUPLEMENTES LTDA
07	1993	1998	HQF-1447	SOLANGE M TRAJANO PRADO

07	1994	1999	HQF-3471	CLEOMAR DA SILVA LEITE
07	1994	1999	HQF-1475	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1993	1998	HQF-2745	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQF-1475	WAGNER ALMEIDA TURINI
07	1993	1998	HQF-2745	ANNAVITORIA DOS SANTOS MARQUES
07	1994	1999	HQF-1476	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1994	1999	HQF-0230	HERITON MARCELO RIBEIRO ANTONIO
07	1994	1999	HQF-3993	CARLOS CEZAR DE LIMA BATISTA
07	1994	1999	HQF-0626	ROBERTO VAZ
07	1994	1999	HQF-3997	NILSON GARCIA DE MENEZES
07	1994	1999	HQF-0233	JOSE TAVARES DO COUTO
07	1994	1999	HQF-1455	JEFERSON ROSSETTO
07	1994	1999	HQF-1479	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1994	1999	HQF-1478	TANCREDO THEODORO DE FARIA FILHO
07	1994	1999	HQF-0299	VILSON PRADEBON
07	1992	1997	HQF-7122	JOANA GRACIELA MARTINEZ
07	1992	1997	HQF-7103	ORLANDO RODRIGUES
07	1992	1997	HQF-7139	WILMAR CARILHO DA SILVA
07	1992	1997	HQF-7193	NAIRA SAMPAIO F RIBEIRO
07	1992	1997	HQF-7136	SAMUEL PIMENTEL
07	1992	1997	HQF-7135	ATANAIR CRISTALDO DE SOUSA
07	1992	1997	HQF-7199	RAFATI MACHADO FIGUEIREDO
07	1992	1997	HQF-7143	ELIETE AQUINO BRUM
07	1992	1997	HQF-7198	TRANSPORTADORA NATO LTDA
07	1992	1997	HQF-7142	WILSON MACEDO DOS SANTOS
07	1992	1997	HQF-7198	FRANCISCO B DA SILVA
07	1992	1997	HQF-7140	JOÃO FERREIRA LEITE
07	1992	1997	HQF-7196	VILSON DORO JR
07	1992	1997	HQF-7146	MARIKA SAKIYAMA
07	1992	1997	HQF-7199	OSVALDO MARQUES BORGES
07	1992	1997	HQF-8847	JOSE EDUARDO ROLIM JR
07	1992	1997	HQF-7114	ROMILDE TEREZINHA DE MORAES ORTIZ
07	1992	1997	HQF-7113	ELETREL ENG E CONS LTDA
07	1992	1997	HQF-7109	IDELVAN FERREIRA MACEDO
07	1992	1997	HQF-8897	SILVIO ROBERTO DA SILVA
07	1992	1997	HQF-7108	TOP FACTORING FOM COM LTDA
07	1992	1997	HQF-7134	FATIMA REIS DA SILVA LIMA
07	1992	1997	HQF-7115	CARLOS GERALDO SOBRAL DE MEDEIROS
07	1992	1997	HQF-7133	MAGALI ALVARENGA DE MENDONÇA
07	1992	1997	HQF-7129	MARCIA CHAVES TEIXEIRA
07	1992	1997	HQF-7127	JOSE VALDIR DE MOURA
07	1992	1997	HQF-7164	SILVIO ARECO
07	1992	1997	HQF-7163	DANIEL ANGELO FERRAZ
07	1992	1997	HQF-7126	MARCOS FERNANDO A RODRIGUES E OUTRO
07	1992	1997	HQF-7161	VERA LUCIA DUALIBI AMIZO
07	1992	1997	HQF-7124	HORACIO PEREIRA ANDRINO
07	1992	1997	HQF-7123	SILVANA TEIXEIRA EUPRAZIO
07	1992	1997	HQF-7176	MIRIAM TRISTÃO MORENO
07	1992	1997	HQF-7175	LEONOR PANICO TOLEDO
07	1992	1997	HQF-5197	SANDRA DA COSTA CORREA
07	1992	1997	HQF-5188	LUCIMAR MARIA B BARROS
07	1992	1997	HQF-7173	CELIA DE ARAUJO
07	1992	1997	HQF-7183	RAMÃO MIGUEL MACHADO

Conferimos:

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED

Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro

José Ladário do Prado Sanches
Membro

Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

EDITAL Nº 06 DA CPAED-COMISSÃO DE PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
DETRAN-MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 006/2005

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designado pela Portaria "P" nº 281/2005, de 19/09/2005, publicada no Diário Oficial nº 6577, de 27/09/2005, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 06/2005, aprovada pela comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo), dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, os documentos constantes da listagem a seguir, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou guarda dos documentos listados, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Constando em anexo, o TED-Termo de Eliminação de Documentos Campo Grande/2005/06 e a listagem 08/2005.

Campo Grande /MS, 04 de outubro de 2005

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TED Nº Campo Grande /2005/006

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2005, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26.11.2004, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederam a eliminação dos documentos constantes da listagem nº 006, folhas 001 a 031, correspondentes ao(s) ano(s) de 1991 a 1998, integrantes do acervo da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos

Campo Grande/MS, 04/10/2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande
Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

Listagem de Eliminação de Documentos Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul Agência: Campo Grande	Listagem Nº 006/2005 Folha Nº 01 a 31
--	--

Código da TTDD	Ano de Emissão	Ano Limite Para Eliminação	Placa RENAVAL	Nome do Proprietário
07	1992	1997	HQI-7126	MARCOS FERNANDO A RODRIGUES E OUTRO
07	1992	1997	HQI-7161	VERA LUCIA DUALIBI AMIZO
07	1992	1997	HQI-7124	HORACIO PEREIRA ANDRINO
07	1992	1997	HQI-7123	SILVANA TEIXEIRA EUFRAZIO
07	1992	1997	HQI-7176	MIRIAM TRISTÃO MORENO
07	1992	1997	HQI-7175	LEONOR PANICO TOLEDO
07	1992	1997	HQI-5197	SANDRA DA COSTA CORREA
07	1992	1997	HQI-5188	LUCIMAR MARIA B BARROS
07	1992	1997	HQI-7173	CELIA DE ARAUJO
07	1992	1997	HQI-7183	RAMÃO MIGUEL MACHADO
07	1992	1997	HQI-7180	CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO
07	1992	1997	HQI-7192	JOSÉ RICARDO
07	1992	1997	HQI-7188	BERTONI APARECIDO GONÇALVES NANTES
07	1992	1997	HQI-7184	MOACIR ANTONIO MARCHINI
07	1991	1996	HQI-8777	HELIDA THEREZA CABRAL
07	1993	1998	HQI-8759	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO
07	1991	1996	HQI-8897	MEIRE LUCI R FERNANDES
07	1991	1996	HQI-8896	MARCOS ANTONIO MARATINS
07	1993	1998	HQI-8749	ADAYR DOMINGOS CHERUBIM
07	1993	1998	HQI-8895	LUIZ ERNESTO FOGOLIN
7	1993	1998	HQI-5085	ARNALDO KAKAZU
07	1993	1998	HQI-8941	CARLOS GALICIANI
07	1993	1999	HQI-8934	PAULO MITSUO KOBAYASHI
07	1993	1999	HQI-8932	HERON MASCARENHAS BITTENCOURT
07	1993	1999	HQI-8926	ELIZA IZUMI HIGASHI
07	1993	1999	HQI-8847	LEOMAR GUALBERTO FERREIRA
07	1993	1999	HQI-8832	EDSON HIDEKI AKAMINE
07	1993	1998	HQI-8785	JORGE JOJI TAMASHIRO
07	1993	1998	HQI-8784	FRANCISCO LUIZ SISTI
07	1993	1998	HQI-8781	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-8793	MARIA HELENA RIBAS DA CRUZ
07	1993	1998	HQI-8775	ALVARO VIEIRA
07	1993	1998	HQI-8785	HAROLDO DE PADUA MELLO
07	1993	1998	HQI-4422	ARY CANDIDO DIAS FILHO
07	1993	1998	HQI-4368	JOÃO ROBERTO CORREA BORGES
07	1993	1998	HQI-4137	ERONILDO SILVA MACHADO
07	1993	1998	HQI-5158	CICERO VIEIRA FILHO
07	1993	1998	HQI-5106	AGUINALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-5109	MANOEL MARQUES SILVA
7	1993	1998	HQI-5085	MAZART RODRIGUES MONTEIRO
7	1993	1998	HQI-5147	PAULO WALTER RADTKE
07	1993	1998	HQI-5283	FABIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR
07	1993	1998	HQI-5285	MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO
7	1993	1998	HQI-5099	ABEL FERREIRA DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-5154	RAFAEL TERENCIO
7	1993	1998	HQI-5070	VALDIR MARQUES CABRAL
7	1993	1998	HQI-5116	JOSE ANTONIO RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-5255	IZES FIGUEIREDO MAGALHÃES
7	1993	1998	HQI-5121	CARLOS RAZUK
7	1993	1998	HQI-5122	PAULO CESAR ALVES DO PRADO
07	1993	1998	HQI-5263	PORFIRIO MARTINS VILELA
07	1993	1998	HQI-5242	HILDEBRANDO MARIANO DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQI-5221	MARIA ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA
07	1993	1998	HQI-5263	MARLI TULLUX
07	1993	1998	HQI-5263	ITANGO ALVES MARINHO
07	1993	1998	HQI-5124	ARGEMIRO OGERA
07	1993	1998	HQI-8816	ANTONIO FORTINI NETO
07	1993	1998	HQI-8809	MOULARD HERCULANO DA COSTA
07	1993	1998	HQI-8887	VALDIR BORGES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-8875	MARIO SETTI SHIRATSHI
07	1993	1998	HQI-8870	LUIZ ANGELO DO BONFIM
07	1993	1998	HQI-8857	ARNALDO MIRANDA
07	1993	1998	HQI-8849	ALEXANDRE GARCIA TOMITÃO
07	1993	1998	HQI-8889	JOÃO CASE DA SILVA
07	1993	1998	HQI-8908	PAULO ROBERTO DA SILVA CAIXETA
07	1993	1998	HQI-8762	CLAUDINEI EUFRASIO BARBOSA
07	1993	1998	HQI-8762	MARIO DOS SANTOS AZUAGA
07	1993	1998	HQI-8762	GILSON ANTONIO ROMANO
07	1993	1998	HQI-5161	LILIAN ARAUJO DE MELO
07	1993	1998	HQI-5161	JOSE GALILEU ABREU HOLSBACH
07	1993	1998	HQI-5178	MAURO DA ROSA ELKHOURY
07	1993	1998	HQI-5165	FRANCIS REGIA ANNECHINO NOGUCHI
07	1993	1998	HQI-5165	OZIEL PROENÇA ROCHA
07	1994	1999	HQW-9267	ADÃO GONÇALVES DEDE
07	1993	1997	HQI-5089	JOSE HENRIQUE DA SILVA
07	1993	1998	HQI-5190	ORIZON TEIXEIRA DUARTE
7	1993	1998	HQI-5089	JOSE HENRIQUE DA SILVA
07	1993	1997	HQI-5276	ELIZABETH MARINHO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-5017	ELISIAIR VILMAR FERREIRA
07	1994	1999	HQW-9269	VANILDO ALVES DA SILVA
07	1994	1999	HQW-9277	CODEPAV CONSTDREN E PAV LTDA
07	1993	1999	HQI-5278	SONIA MARIA DE O DE ANDRADE
07	1993	1998	HQI-5016	MAIZA VIEIRA BITTENCOURT DA SILVA
7	1993	1998	HQI-5092	MARCIO LUCIO MORILLA LIMA
07	1993	1998	HQI-5011	IZAULO FERREIRA NANTES
07	1993	1998	HQI-5298	ISRAEL DE ALMEIDA
0	1994	1999	HQW-9218	ESMAEL FERNANDO ROCHA
07	1993	1998	HQI-5002	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
7	1993	1998	HQI-8288	SISAL INFORMATICA LTDA
07	1993	1999	HQI-5257	GILBERTO AFRONSO GAYOSO
7	1993	1998	HQI-5296	MANUEL SERGIO FERNANDES
07	1994	1999	HQW-9219	ARMANDO NUNES MATOS
07	1993	1998	HQI-5027	DAISI SIQUEIRA NEVES
7	1993	1998	HQI-5265	VALMIR IBÉRE ESTRAZULAS
07	1993	1998	HQI-4814	MARIO BENEDITO FERREIRA
07	1994	1999	HQW-9289	ANTONIO TEIXEIRA
07	1993	1998	HQI-5214	SERGIO CHOJI YAMADA
7	1993	1998	HQI-5270	KIOE IRIE TAMURA
07	1994	1999	HQW-9289	ADÉLIO GUIMARÃES MOTTI
7	1993	1998	HQI-5275	OSMAR JOSE SCHOSSLER
07	1993	1998	HQI-5007	RODRIGO DE MENDONÇA
07	1994	1999	HQW-9286	GERALDO MARIANO DA SILVA
07	1994	1999	HQW-6306	TRANSPORTADORA FIGUEIRA LTDA
07	1994	1999	HQW-9285	CLOÉ BEZERRA DA SILVA
7	1994	1999	HQW-9285	JOSE RICARDO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-3766	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
7	1994	1999	HQW-9281	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-0338	VALDIRENE COSTA TORRES
7	1994	1999	HQW-9228	ROCKSANA OLIVEIRA DELMONDES
07	1994	1999	HQW-9208	ADRIANA GOYA
07	1994	1999	HQW-9213	JOSE MIGUEL DE ALENCAR
7	1994	1999	HQW-9256	IRENE BATISTA LIMA
07	1994	1999	HQW-9213	WALTER I SEVERINO DA SILVA
7	1994	1999	HQW-9256	PEDRO RINALDO DE ARAUJO
07	1994	1999	HQZ-1827	REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQZ-1827	VALTER APARECIDO BALCONI
7	1994	1999	HQW-9265	GERALDO DA SILVA LIMA
07	1994	1999	HQZ-1828	PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA

7	1994	1999	HQW-9265	DARCY BERNARDO LEMES XAVIER
07	1994	1999	HQZ-1866	NILSON PESSOA DE LUCENA
07	1994	1999	HQZ-1831	AUTO PEÇAS CHACHA LTDA
07	1994	1999	HQZ-1866	JUVENIZIO DE SOUZA PEREIRA
07	1994	1999	HQZ-1832	CICERO SANTANA BRANDÃO
07	1994	1999	HQZ-1836	ROSE MARIE BITTENCOURT HENTSCHEKE
07	1994	1999	HQI-1059	MARIA ROZENI DE LIMA
07	1995	2000	HQW-9200	MARISTER NEVES BRAGA VERONEZ
07	1995	2000	HQW-9213	IRONILDA DIAS
07	1994	1999	HQZ-1847	RICARDO VERNAL SALINA
07	1995	2000	HQW-9215	EDUARDO WETTER
07	1994	1999	HQZ-1857	ROSANE TERESA ALVES MACHADO
07	1995	2000	HQW-9281	PEDRO ALVES DA SILVA
07	1993	1998	HQI-5236	LUIZ SALVADOR DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-5240	NAIZA DE MOURA RODRIGUES
07	1993	1998	HQI-5207	ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA
07	1993	1998	HQI-5222	LUIZ ANTONIO ALBANO DE REZENDE
07	1993	1998	HQI-5226	JOÃO FAVERO
07	1993	1998	HQI-5203	PORFIRIO MARTINS VILELA
07	1993	1998	HQI-5205	FRANCISCO BERBEL LOPES
07	1993	1998	HQI-5202	EDMILSON FIDELIS
07	1996	2001	HQX-7040	JOSE DA COSTA VIEIRA
07	1993	1998	HQI-5180	FIDELCINO CUSTODIO
07	1993	1998	HQI-5209	DENIVALDO DOS SANTOS VENANCIO
07	1994	1999	HQW-9293	JOÃO TEIXEIRA GOMES
07	1994	1999	HQW-9293	ANDRÉ LUIS BONIN
07	1994	1999	HQZ-1805	ROBERTO DE OLIVEIRA VARELA
07	1994	1999	HQW-9299	MARIA ROSA SEQUEIRA DUSSEL
07	1994	1999	HQZ-1806	SERGIO ANTONIO GERMINARI
07	1994	1999	HQZ-1809	NEUREA BARBOSA RODRIGUES YULE
07	1994	1999	HQW-9248	ALCEU LUIZ TRES
07	1994	1999	HQW-9248	ALMIRO GONÇALVES DE FREITAS
07	1994	1999	HQZ-1814	OSVALDO DOS SANTOS CORREA
07	1994	1999	HQZ-1839	AFONSO CELSO CARRO MONTEIRO
07	1994	1999	HQZ-1884	RENATO GOMES MENDONÇA
07	1994	1999	HQZ-1824	ITAMAR SILVA TELES
07	1994	1999	HQZ-1889	MARGARIDA FERREIRA LOPES
07	1994	1999	HQZ-1889	VALDECI BRANDÃO MOURA
07	1994	1999	HQZ-1889	RUDNEI BARBOSA
07	1994	1999	HQZ-1899	EDINALVA GERMINO DA S GALDINO
07	1994	1999	HQZ-1847	ARIEL FERNANDES DE SOUZA
07	1994	1999	HQZ-1878	MARCOS JOSE BRITO
07	1994	1999	HQZ-1803	JOSE MARIA SILVEIRA
07	1993	1998	HQW-2045	GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
07	1993	1998	HQW-4371	CELSO FERREIRA BARBOSA
07	1993	1998	HQW-2052	MAURO DA ROSA ELKHOURY
07	1993	1998	HQW-4375	AROLD ROBERTO CANDIDO
07	1993	1998	HQW-2054	MARCOLINO APARECIDO FERRAZ
07	1993	1998	HQW-6931	ROSA E GARCIA LTDA
07	1993	1998	HQW-2062	CELDO DE ANDRADE
07	1993	1998	HQW-2068	SILVIO SOUZA LOPES
07	1993	1998	HQF-8693	PAULO ORTIZ ANTONIO
07	1993	1998	HQW-2074	ANTONIO LUIZ DE SOUZA FILHO
07	1993	1998	HQF-0743	SERGIO ROBERTO ROSA GAVILON
07	1993	1998	HQW-2083	ELIZENE MUNHOZ CORDEIRO
07	1993	1998	HQF-0754	CLEONICE CAVALHIERI
07	1993	1998	HQW-2043	SEBASTIAO CORREA DA COSTA
07	1993	1998	HQW-2042	JOSE CARLOS TAVEIRA
07	1993	1998	HQF-0754	MAGALI INES DOS SANTOS LOCH
07	1993	1998	HQW-4309	VANIA SATSUKI YAMANAKA
07	1993	1998	HQF-0760	EDINEI CLOVIS SCHIPANSKI
07	1993	1998	HQW-4306	LINDOLFO JOSE MENDONÇA DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQW-4310	MARCO AURELIO DA ROCHA DUARTE
07	1993	1998	HQW-4312	ANNA LUCIA COELHA PATVA
7	1993	1998	HQF-0569	MARIO LUIZ BIAZZETTI
07	1993	1998	HQF-0770	EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANGEIRA
07	1992	1997	HQW-2049	NERY PINTO RIBEIRO
07	1993	1998	HQW-4315	BERGSON SALOMAO
7	1993	1998	HQF-0547	JOSE AMERICO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-4317	FRANCISCO DA SILVA SANTANA
7	1993	1998	HQF-0547	DALSO MARQUES NEVES
07	1993	1998	HQW-4323	HELENICE FERREIRA RODRIGUES
07	1993	1998	HQF-0785	ELIAS MIGUEL BASMAGE
7	1993	1998	HQF-0536	ILZA MARCONDES DE AZAMBUJA
07	1993	1998	HQW-4323	ODETE FORTINE
07	1993	1998	HQW-4325	SIMARA ROZANEIA GOMES FREITAS
07	1993	1998	HQW-4338	NILSON AMBROSIO CALDEIRA
07	1993	1998	HQW-4339	CARLA CRISTINA NUNES DA CUNHA
07	1993	1998	HQF-0789	CELDO OSHIRO
07	1993	1998	HQW-4342	ALTAIR REBELOS BENTOS
07	1993	1998	HQW-4350	ELIZEU ALVES MOTA
7	1993	1998	HQF-0581	MARTA ROCHA GONÇALVES CORREA DA COSTA
07	1993	1998	HQW-4353	IVAN IONAIR FARAR
07	1993	1998	HQW-4353	RONIVALDO VANDERLEI DOS SANTOS
07	1993	1998	HQW-4354	ANTONIO CARLOS DA SILVA
7	1993	1998	HQF-0501	HF AGROPECUARIA LTDA
07	1993	1998	HQW-4303	AIRTON SEQUEM ARAKAKI
07	1993	1998	HQF-0789	PAULO DOMINGOS CHAVES DOS SANTOS
07	1993	1998	HQW-4304	ANTONIO CARLOS RAYSAO
07	1993	1998	HQF-0800	CARMEN LUCIA FERREIRA DONINHO
07	1993	1998	HQW-4360	ANTONIO ESTIVAL REGIOR
07	1993	1998	HQF-0806	MILTON WATANABE TOCICAZU
07	1993	1998	HQW-4364	ANSELMO RANZIERA
07	1994	1999	HQW-2054	HENRIQUE ANTONIO C DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-4373	VALDEIR HENRIQUE TELES
07	1993	1998	HQF-0819	GERALDO ALBUQUERQUE
07	1994	1999	HQW-2059	VALDIR ZIDORO
07	1993	1998	HQF-0677	JACIANE TEREZINHA RODRIGUES VIEIRA
07	1994	1999	HQW-2059	VALDIR IZIDORO DE SOUZA
07	1994	1999	HQW-2065	JOSE RODRIGO ALVES DA SILVA
07	1994	1999	HQW-205	

07	1994	1999	HQW-4325	SONIA MARIA MARCHI
07	1994	1999	HQW-4331	JOSE AYRES CAFURE
07	1994	1999	HQW-4333	JOSE CUNHA ROSA
7	1994	1999	HQW-2090	ABADIO AMERICO DE FREITAS
07	1994	1999	HQW-4334	JOSE EUGENIO CAMPOS FONSECA
07	1994	1999	HQW-2095	JULIAN PASQUAL SANZ MONDRAGON
07	1994	1999	HQW-6435	RECARDO VENUSO DE TOLEDO
07	1994	1999	HQW-2095	PEDRO MUELLAS
07	1994	1999	HQF-2215	ANTONIO S ESCOBAR
07	1994	1999	HQW-2045	CLERILDES APARECIDA DIAS
07	1994	1999	HQW-4326	MARIA MARTHA COSTA SEVERO
07	1994	1999	HQF-2216	MARILENE RODRIGUES BIANCHI
07	1994	1999	HQF-2224	JONAS GRAÇA LEME
07	1994	1999	HQW-4342	MANOEL WILSON LIMA DE OLIVEIRA
7	1994	1999	HQF-9268	JOÃO BOSCO CORREIA
07	1994	1999	HQW-4348	CYANAMINO QUIMICA DO BRASIL LTDA
07	1994	1999	HQF-2224	MARLY OLARTE DE SOUZA
07	1994	1999	HQW-4352	MARIO LUIS FRANÇA DA CRUZ
07	1994	1999	HQF-2225	TEREZINHA P GARCIA DE LARA
07	1994	1999	HQW-4352	LUCILIO FRANCISCO ALVES
07	1994	1999	HQF-2225	FRANCISCO ALVES DE SOUZA
07	1994	1999	HQW-4354	FLORISVALDO SANTOS
07	1994	1999	HQF-2248	SERGIO ANTONIO PEREZ
07	1994	1999	HQW-4354	JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA
07	1994	1999	HQF-2251	CARLOS GILBERTO SIMOES
07	1994	1999	HQW-4357	IUQUIU ENDO
07	1994	1999	HQF-2278	IZAIAS DOS SANTOS
07	1994	1999	HQW-4303	RUBENS MASSACATSU ARAKAKI
07	1994	1999	HQF-2279	LINDALVA CHAVES DE MALTA
07	1994	1999	HQW-4363	CARLOS ALBERTO CESAR OLIVA
07	1994	1999	HQW-4365	IVO DELA BELLA BASTILHA
07	1994	1999	HQF-2279	IVANIR FRIAS PONCHIO
07	1994	1999	HQF-2286	ELIA CUSTODIA NOGUEIRA
07	1994	1999	HQW-4379	ALCIDES REZENDE DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQF-2293	DAMIR FREDERIC FARIAS
07	1994	1999	HQW-4338	ODETE FORTINE
07	1994	1999	HQW-4383	JOSÉ PINTO SILVA
07	1994	1999	HQF-9224	ROBERTO LOURENÇO DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9229	HERALDO CORREIA BOJIKIAN
07	1994	1999	HQW-4394	WEBER DE SOUZA E SILVA
07	1994	1999	HQW-4393	MAURO SOARES DE LIMA
07	1999	1999	HQF-9240	JONAIR ANANIAS MIRANDA
07	1994	1999	HQW-4395	DIRCE SIZUKO SOKEN
07	1994	1999	HQW-4410	ISMAEL DA CUNHA MIRANDA
07	1994	1999	HQF-9243	DABLIO ENGENH LTDA
07	1994	1999	HQF-9482	VALDIZIO DIAS DE CAMPOS
07	1994	1999	HQF-9254	ARMANDO TEODORO DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9256	WILMAR LAMBERTI
07	1994	1999	HQF-9256	WILMAR LAMBERTI
07	1994	1999	HQF-9480	MARIA ANTONIA ALENCAR E SILVA
07	1994	1999	HQF-9224	ZUHAIR MICHEL IBRAHIM
07	1994	1999	HQF-9475	SATURNINO MENDES FERREIRA
07	1994	1999	HQF-9224	SAMIR JORGE
07	1994	1999	HQF-9465	AUZILENE SOUZA NEVES
07	1994	1999	HQF-9214	CARLOS ALBERTO SOTERO
07	1994	1999	HQF-9467	CELSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQF-9469	ARSENIO GONZAGA GONÇALVES
07	1994	1999	HQF-9179	JOSE PEREIRA
07	1994	1999	HQF-9180	PERKAL AUT LTDA
07	1994	1999	HQF-9270	ANTONIO MARCO SHINZATO
07	1994	1999	HQF-9471	VALDRIGUES GARCIA DOMINGUES
07	1994	1999	HQF-9271	JOSE YUJI KANESHINGE
07	1994	1999	HQF-9463	LECI NOGUEIRA DE SOUZA
07	1994	1999	HQF-9274	WILSON APOLINARIO DE SOUZA
07	1994	1999	HQF-9463	ORESTES VALENCIO JUNIOR
07	1994	1999	HQF-9274	ERON BRUM
07	1994	1999	HQF-9459	DARCY DE PAULA ALAND
07	1994	1999	HQF-9280	EZIO GUSSON
07	1994	1999	HQF-9455	IVONE CANDIDA FRANÇA
07	1994	1999	HQF-9282	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHI
07	1994	1999	HQF-9454	TEREZA TOMIKO PEREIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9283	ANGELA MARIA B DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9449	GERALDO MUNIZ MORAIS
07	1994	1999	HQF-9286	ALCI LOPES DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9286	FLORENCIA DA SILVA RIBEIRO
07	1994	1999	HQF-9381	ROSEVALDO MATOS DE CARVALHO
07	1994	1999	HQF-9381	DENISE BENITES DO PRADO
07	1994	1999	HQF-9496	FERNANDO GIUGNI DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQF-9491	CREUZA PINHEIRO DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9448	ELIANE RAMOS BRANDAO
7	1994	1999	HQF-9487	SOLENCIO EGIDIO PEDROLO
07	1994	1999	HQF-9440	EUDES FERNANDO LEITE
07	1994	1999	HQF-9441	JOAQUIM ARNAS CABREIRA
7	1994	1999	HQF-9486	MARLUCIENE QUINTINO PEREIRA MATAYOSHI
7	1994	1999	HQF-9430	TEREZINHA DE FATIMA FERNANDES S KABAD
7	1994	1999	HQF-9486	ERCI PEREIRA DE SOUZA
07	1994	1999	HQF-9442	JUCELI MARIA MARTINS S DE SOUZA
07	1994	1999	HQF-9418	DOROTI AMARAL DE MELO
07	1994	1999	HQF-9436	JOÃO DONHA NUNES
07	1994	1999	HQF-9222	LUIZ ANTONIO FIRMINO GOMES
07	1994	1999	HQF-9222	ANA MARIA DOS PASSOS DE AZEVEDO
07	1991	1996	HQF-1934	MARCOS ANTONIO ANHOLETO
07	1991	1996	HQF-2272	ARNO SEEMANN
07	1991	1996	HQF-2240	ANTONIO DE JESUS BICHOFÉ
07	1993	1998	HQW-6740	PAULO PEDRO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-6741	PERSIO ALITON TOSI
07	1991	1996	HQF-1860	FERNANDO LUIZ CAVALCANTI BRAGA
07	1993	1998	HQW-5905	ARLINDO LOPES DA SILVA

07	1991	1996	HQF-1138	JOÃO ANTONIO VENTURINI
07	1993	1998	HQW-5909	MARIA ELISA BERTONI STRENGARI
07	1993	1998	HQW-5914	ANTONIO CARLOS M FRANCO
07	1991	1996	HQF-0966	CAMPO GRANDE DIESEL SA
07	1993	1998	HQW-5901	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
07	1991	1996	HQF-0984	EDSON MOREIRA SOARES
07	1993	1998	HQF-2466	ADALBERTO NEVES MIRANDA
07	1991	1996	HQF-1104	EDUARDO SHITOKO TOMA
07	1993	1998	HQF-2498	ANDERSON HANNA IBRAIM
07	1991	1996	HQF-2570	EUREMA ALMEIDA
7	1993	1998	HQF-5981	ELI MARCIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-3422	ENCEL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
07	1993	1998	HQW-5368	HIGINTO NUNES DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-5982	ADELSON BORIN
07	1993	1998	HQW-4239	PAULO FLAVIO MENEZES DE ARRUDA
07	1993	1998	HQF-2302	RAIMUNDO TAVEIRA NETO
07	1993	1998	HQF-2287	FATIMA APARECIDA S NASCIMENTO
07	1993	1998	HQW-4250	COMPAV CONST E PAVIMENTAÇÃO LTDA
07	1993	1998	HQF-2597	HILARIO BOZ
7	1993	1998	HQW-1571	JOSE NASARIO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQF-2594	HELAINE DIAS ESBIZARO

07	1993	1998	HQW-4251	ALBERT FIGUEIREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQF-2593	ARGEU LEITE
07	1993	1998	HQW-4254	SEBASTIAO PAN IAGO VILELA
07	1993	1998	HQF-2592	CLAUDIO RIBEIRO DOS ANJOS
07	1993	1998	HQF-6864	CRISTINA ROCHA
07	1993	1998	HQW-4154	CLAUDIA BRITO MOREIRA
07	1994	1999	HQF-6861	RUI SILVIO LUZ MOURA
07	1993	1998	HQW-4154	CLAUDENIR LEMES DA SILVA
07	1993	1999	HQF-1397	THOMAZ ALFREDO DUBOC
07	1993	1999	HQF-6542	HERCILIA GARCIA
07	1993	1998	HQW-4135	ANTONIO SANTOS MARTINS
07	1993	1999	HQF-7566	JOSÉ LUCIANO NETTO
07	1993	1999	HQF-2385	WALTRUDES PEREIRA LOPES
07	1993	1999	HQF-6452	ANTONIO FAGIOLO
07	1993	1999	HQF-7822	JORGE ULLONY
07	1993	1998	HQW-4135	ANTONIO SANTOS MARTINS
07	1993	1998	HQF-2495	LIZINIO BENITES
07	1993	1998	HQW-4213	BENTO DIAS NANTES
07	1993	1998	HQW-4147	EURIDES NASCIMENTO ANTUNES
07	1993	1998	HQF-7296	WANDERLAN MARQUES D SILVEIRA
07	1993	1998	HQW-4137	MANAG COM E REP LTDA
07	1993	1998	HQW-5587	JOSE CARDOSO SOBRINHO
07	1993	1998	HQW-4209	ARLINDO BARBOSA SELLES
07	1993	1998	HQF-2178	ALTAIR PEREIRA DA ROSA
07	1993	1998	HQW-5585	LUIZ AUGUSTO FUZANO SCALCA
07	1993	1998	HQF-6062	IVO BOGADO
07	1993	1998	HQW-3916	LUCIANO GALHOES MARQUES
07	1993	1998	HQF-1993	CLEIDSON FERREIRA DE BRITO
07	1993	1998	HQW-3005	TRANSGAMA TRANSPORTES SA
07	1993	1998	HQW-3309	TRANSGAMA TRANSP S A
07	1993	1998	HQF-3795	MARIA ANGELA L LORUSSO
07	1993	1998	HQW-3304	JOSUE CALIXTO
07	1993	1998	HQW-3004	TRANSGAMA TRANSPORTES SA
07	1993	1998	HQW-3232	AGRO PEC DOM DIEGO LTDA
07	1993	1998	HQF-7301	VALDIR MATOS BETONTI
07	1993	1998	HQW-3003	TRANSGAMA TRANSPORTES SA
7	1993	1998	HQF-3885	ISOLETE LINS CAMPESTRINI
07	1993	1998	HQW-3553	JOSE EDUARDO NUNES
07	1993	1998	HQW-3008	JOAO MOTA DA SILVA
07	1993	1998	HQW-4105	MAIZA JARA RODRIGUES
07	1993	1998	HQW-3002	TRANSGAMA TRANSPORTES SA
07	1993	1998	HQF-6905	LUIZ VICENTE BOCORNY GENTIL
07	1993	1998	HQW-3006	TRANSGAMA TRANSP S A
7	1993	1998	HQW-6046	MAURICIO JONAS FERREIRA
07	1993	1998	HQW-3001	TRANSGAMA TRANSPORTES SA
07	1993	1998	HQF-6455	OTALINO REICHEL CAVALARI
7	1993	1998	HQF-7223	ERCILO TEIXEIRA CAVALCANTE
07	1993	1999	HQW-1798	FABIO ANDRE FREITAS
07	1993	1998	HQW-0976	JOSE DANTAS DA ROCHA FILHO
07	1993	1998	HQW-1795	HONORINO FAEDO
07	1993	1998	HQF-6878	CARLA LISIANE C MENDONÇA
07	1993	1998	HQW-0970	JUSCELINO DOS SANTOS SILVA
07	1993	1998	HQF-2188	MARIA CHRISTINA CURADO COPPOLLA
07	1993	1998	HQW-1736	REFORMALAR REF E MELLOR LTDA
07	1993	1998	HQF-6303	MARCOS ANTONIO QUINTANA YAMASHIRO
7	1993	1998	HQW-6048	LUIZ MOREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQW-1715	JOAO ALVES DA COSTA
07	1993	1998	HQF-0918	RUBENS NUNES DE ANDRADE
07	1992	1997	HQW-1854	RIBEIRO VEICULOS SA
7	1993	1998	HQW-6099	VANILDA MARIA RAMALHO
07	1993	1998	HQW-1713	NELSON FERREIRA GONÇALVES
07	1992	1997	HQW-1711	EDNA ROSA RASPINI
7	1993	1998	HQW-6099	SETEMBRINO ALBUQUERQUE LIMA
07	1992	1997	HQW-1855	RIBEIRO VEICULOS SA
07	1992	1997	HQW-1685	ROBERTO PEDRO TONIAL
07	1992	1997	HQW-1856	ERONDINA DA SILVA NASCIMENTO
07	1992	1997	HQW-1682	ROBERTO PEDRO TONIAL
07	1992	1997	HQW-1864	RIBEIRO VEICULOS SA
07	1992	1997	HQW-1681	ALZIRA HANACO SIMABUCURO
7	1993	1998	HQW-2906	MYRIAN TEIXEIRA DE MELO
07	1992	1997	HQW-0835	SANTA MARIA C MAT CONST LTDA
07	1992	1997	HQW-1865	RIBEIRO VEICULOS SA
07	1992	1997	HQW-1820	MONICA FERREIRA DE SOUSA
7	1993	1998	HQW-4168	DROCIDIO DE ARAUJO ME
07	1992	1997	HQW-1880	SEBASTIAO LACERDA DA SILVA
07	1992	1997	HQW-1809	EMILIO PEDRO DALLA CORT
7	1993	1998	HQW-4169	LUIZ AUGUSTO PEREIRA STURMES
07	1992	1997	HQW-0817	GILBERTO DA SILVA SANTOS
07	1992	1997	HQW-4337	COMPAPEL REPRESENTACOES LTDA
07	1992	1997	HQW-1886	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
07	1999	1997	HQW-6076	RENATO VALDEMAR FINOCKET
07	1992	1997	HQW-1887	SIZUO KAGAMIDA
07	1992	1997	HQW-1133	DIST E COM DE PLANTAS ROSELANDIA
07	1992	1997	HQW-1775	VALDIR NABHAN DE REZENDE
07	1992	1997	HQW-0918	VITOR FATTORI
07	1992	1997	HQW-1503	MAURICIO L DA SILVA
7	1993	1998	HQW-4186	CELSE DELGADO CAMERON
07	1992	1997	HQW-1761	RAIMUNDO MORATO SOBRINHO
07	1992	1997	HQW-0931	JOSE PEDREIRO RUIZ SOBRINHO
07	1992	1997	HQW-1640	IBANEZ MUNHOZ DE FREITAS
7	1993	1998	HQW-4185	TRANSPIAZZI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
7	1993	1998	HQW-4191	VIVOR INACIO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQW-0976	MARCOS ROGERIO SOUGUELLIS E OU
07	1992	1997	HQW-0966	CELSE MURAD GOMES
07	1992	1997	HQW-3304	ROBERTO JITSUZO MUKAI
7	1993	1998	HQW-4188	DISCOL LTDA
07	1992	1997	HQF-7846	ARNALDO VIEIRA DE LIMA
07	1992	1997	HQF-1456	PERKAL AUT LTDA
07	1992	1997	HQW-3295	ANDRÉ LUIZ TINTI
7	1993	1998	HQW-4147	COPUSA LTDA COMERCIO DE PEÇAS USADAS
07	1992	1997	HQF-2705	ALUIZIO CLEMENTINO DAS NEVES
07	1992	1997		

07	1992	1997	HQF-7898	MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQF-7895	FRANCISCO CARLOS PEREIRA
07	1992	1997	HQF-3007	DORIVAL FLORENCIO RIBEIRO
07	1992	1997	HQF-7893	JOSE CARLOS PEREIRA ROCHA
07	1992	1997	HQF-2035	LILIAN FERRO
07	1992	1997	HQF-6004	ISRAEL APARECIDO CAMPANHA
07	1992	1997	HQF-2042	DINAMERICO RAMOS PROSPERO
07	1992	1997	HQF-7340	MOREIRA E FILHO LTDA
07	1992	1997	HQF-2520	ROGERIO APARECIDO THOME
07	1992	1997	HQF-2677	ERCILIO FERREIRA CAMPOS
7	1992	1997	HQF-0985	PEDRO FERREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQF-2518	LUIS ORNELAS VILHIEGAS
07	1992	1997	HQF-6103	LELIO ELIAS CARANGE
07	1992	1997	HQF-7779	TERESA PEREIRA ESTEVES SILVA
07	1991	1996	HQF-2520	VALTER GOMES SANDIN
07	1992	1997	HQF-7794	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQF-0984	ANTONIO RODRIGUES
07	1992	1997	HQF-1902	MARIO DA ROSA MACHADO
07	1993	1998	HQF-9437	IRONILDA DIAS
07	1992	1997	HQF-7828	KENDI KOCHI
07	1992	1997	HQF-7899	MARIA ALVES PEDROSA
07	1992	1997	HQF-7878	RENATO GALVAO DE AVILA
07	1993	1998	HQF-6828	DIDACIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-6993	HELTO ANTONIO ZARA DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-6673	CLAUDIO FELLIPE SIMOES DUARTE
7	1996	2000	HQX-3782	FELECIANO SOUZA
07	1993	1998	HQF-6935	IVAN COMERCIO REP LTDA
07	1993	1998	HQF-6822	MINERACAO CALBON LTDA
7	1996	2000	HQX-6504	ENOQUE SOARES DA CRUZ
07	1993	1998	HQF-6665	IVALDO MORAES VASCONCELOS
07	1993	1998	HQF-6931	ANTANONIA DE OLIVEIRA IGNACIO
07	1993	1998	HQF-6809	MARIA APARECIDA PAVANI
07	1993	1998	HQF-6860	SEBASTIAO DA SILVA
7	1996	2000	HQY-9331	RENATO OZORIO DA SILVA
07	1993	1998	HQF-6892	OSCAR LEANDRO DIAS SOARES
07	1993	1998	HQF-6828	SUDOESTE AR CONDO COM SERVICOS LTDA
07	1993	1998	HQF-6895	CARLOS ROBERTO DE MORAES
7	1995	2000	HQY-5912	FELIX RAMIRES
07	1993	1998	HQF-6705	JORGE LUIZ DE VASCONCELOS
07	1993	1998	HQF-6825	MARCIA LOUREIRO PAULO
7	1996	2000	HQX-5527	BRASIL MAR MACHADO DE ORNELAS
7	1996	2000	HQY-4193	JOSE BARBOSA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQF-6845	TANIA REGINA RODRIGUES
07	1993	1998	HQF-6715	AIRCIONE DO CARMO MOREIRA TAIS UNO
07	1993	1998	HQF-6846	MAURICIO DE MATTOS CHAVES
07	1993	1998	HQF-6851	CLEIDE COSTA GOMES
07	1993	1998	HQF-6890	IVETE REZENDE RODRIGUES SASSIOTO
07	1993	1998	HQF-6674	SEBASTIAO ORLEI PEREIRA DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-6976	EDUARDO CARRA
07	1993	1998	HQF-6896	GENES DE OLIVEIRA MANUS
07	1993	1998	HQF-6780	EUGENIO PRZYBYSZ
07	1993	1998	HQF-6780	MATSALEM SOTOLANI
07	1993	1998	HQF-6964	ANTBAL RIBEIRO DA SILVA
07	1993	1998	HQF-6955	LUIS ANTONIO VENANCIO
07	1993	1998	HQF-6980	ROBERTO SINAI ABASCIO
07	1993	1998	HQF-6900	LEANDRO AUGUSTO VIEIRA NUNES
7	1996	2000	HQY-9453	ORLANDO LETTE
07	1993	1998	HQF-6651	ROGERIO VENTURINI FISCH
07	1993	1998	HQF-6992	EDIVIM GRUTKA RABEL
07	1993	1998	HQF-6663	JUAREZ SANTIAGO C DE QUEIROZ
07	1993	1998	HQF-6990	ANA PAULA LEAL FARIAS
07	1993	1998	HQF-6902	PAULO JOSE ASSIS DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-6752	LUCIANE FERNANDES BENATTI
07	1993	1998	HQF-6971	SONDRA FERNANDES LIMA
07	1993	1998	HQF-6903	FRANCISCO ANTONIO XAVIER
07	1993	1998	HQF-6943	ADILES GUANDO GARCIA
07	1993	1998	HQF-6755	JAIR FERREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQF-9887	CARLOS SOUZA DA SILVA
07	1993	1998	HQF-6773	OLIVIO ZAGO
07	1993	1998	HQF-6940	JAIME MANTOAN
07	1993	1998	HQF-6997	JURANDYR MARTINS ABRAO
07	1993	1998	HQF-6773	ROBERTO GODOY FALCAO
7	1992	1997	HQF-6822	LUIZ CARLOS PASCHOALETTO
07	1993	1998	HQF-6782	GERALDO PASCHOAL
07	1993	1998	HQF-6997	ELTON BASHMAGE
7	1993	1998	HQF-6884	ZELIA TORRES DE AQUINO RIBAS
07	1993	1998	HQF-6734	SERGIO LUIZ ROSSI
07	1993	1998	HQF-6705	MARINEZ SANDIM DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQF-6836	MARIA MARGARETH AYR FERNANDES CANE
07	1993	1998	HQF-6784	JOSE CARLOS RODRIGUES
7	1993	1998	HQF-6878	SIRLENE CAIMAR ALVES MENDONÇA
07	1993	1998	HQF-6775	SOELY POMPERMAIER
07	1993	1998	HQF-6703	NELSON SABINO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQF-6910	ALVARO MARCOS RODRIGUES
07	1993	1998	HQF-6830	JOAO CARLOS TOSO
07	1993	1998	HQF-6909	ADEMIR ALVES BARBOSA
07	1993	1998	HQF-6836	HILMAR RINO
07	1993	1998	HQF-6911	CARLOS ALBERTO ARAKAKI
07	1993	1998	HQF-6919	ANTONIO JOAO VIVEIROS
07	1993	1998	HQF-6799	FERNANDO JOAO ROSA SERRA
7	1993	1998	HQF-6696	VALDINEI FERNANDES
07	1993	1998	HQF-6919	JOSE BEZERRA DE MENEZES
07	1993	1998	HQF-6799	WANDER JOSE CORTES VILLELA
07	1993	1998	HQF-6914	REGINA MARIA TAKAYASSU
07	1993	1998	HQF-6732	ALFREDO DE SOUZA BRILTES
7	1993	1998	HQF-6868	CARLOS TAKAO MAEKAWA
07	1993	1998	HQF-6870	RAUL MARTINS
07	1993	1998	HQF-6788	EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO
7	1993	1998	HQF-6865	GISELI CANAZILLES
07	1993	1998	HQF-6761	PEDRO DO AMARAL SHIMIDT
07	1993	1998	HQF-6761	ADYLSO JUNDI AIDA
7	1993	1998	HQF-6785	LIA BORGES
07	1993	1998	HQF-6865	ELIZA APARECIDA DA CUNHA MACHADO
07	1993	1998	HQF-6760	JOSE HEDIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQF-6686	DANIEL MARTINS DOS SANTOS
07	1993	1998	HQF-6687	SEVERINO ESTEVAM DE OLIVEIRA
7	1993	1998	HQF-6863	ARIOVALDO GARCIA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQF-6751	WANDERLAN DE VASCONCELOS
07	1993	1998	HQF-6690	MARIA DE LOURDES FIRMINO RIBEIRO
07	1994	1999	HQF-6839	REINALDO CAMPOS GUINARAES
07	1993	1998	HQF-6693	WILSON CESPED
7	1993	1998	HQF-6872	CICERO GOMES DA ROCHA
7	1993	1998	HQF-6885	GERALDO MOREIRA GONZAGA
07	1993	1998	HQF-6663	CLEONIR ESCOBAR TRINDADE
07	1993	1998	HQF-6663	FERNANDO O DE CASTILHO
07	1993	1998	HQF-6669	CRISTO REY COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
07	1992	1997	HQF-5882	CIRO ERNESTO LONGO
07	1992	1997	HQF-5847	DALVA DOS SANTOS LOPES
07	1992	1997	HQF-5845	ANTONIO FABIO TEIXEIRA
07	1992	1997	HQF-5922	HELENA PREUS
07	1992	1997	HQF-5921	MILTON XAVIER DE ALMEIDA

07	1992	1997	HQF-5929	CILMA DIAS DA SILVA
07	1992	1997	HQF-5931	JOSE REINILDO CARLOS DA SILVA
07	1992	1997	HQF-5941	FRANCISCO CLEMENTE LUGNANI
07	1992	1997	HQF-5940	JEFFERSON GOMES COUTINHO
07	1993	1998	HQW-5422	CARLOS GILBERTO FERRARI
07	1992	1997	HQF-5937	APARECIDO JOSE TEIXEIRA
07	1992	1997	HQF-5943	RUDIMAR FERREIRA
07	1990	1995	AC-3079	VALDIR RAENECKE
07	1992	1997	HQF-5942	NEUSO ANTONIO BOARETTO
07	1992	1997	HQF-5886	MARIA ANTONIA DA SILVA
07	1992	1997	HQF-5944	SEBASTIAO DE FREITAS
07	1992	1997	HQF-5862	VILMAR LOPES DA SILVA
07	1992	1997	HQF-5863	GENARILIO FRANCISCO DA SILVA
07	1992	1997	HQF-7814	LETICIA AUXILIADORA M DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-0045	ROBERTO DE SOUZA SILVA
07	1992	1997	HQF-7813	JOSE LUIZ ZEGERINO
07	1992	1997	HQF-7812	JORGE VILLELA DE A VASCONCELOS
07	1993	1998	HQZ-0009	RICARDO SILVA MARTINEZ
07	1992	1997	HQF-7812	FRANCISCO FLAVIO F DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQF-7816	LAERTE DE ALMEIDA VOLPONI
7	1992	1997	HQF-5926	CARLITO TAVARES FLOR
07	1992	1997	HQF-7819	AURELIO RODRIGUES FERREIRA
07	1993	1998	HQZ-0015	ALCIANE CORDEIRO COSTA
07	1992	1997	HQF-7801	WALTER VARGAS FIGUEIREDO
07	1992	1997	HQF-7853	EVANILDO VARGAS PADILHA
07	1993	1998	HQW-3586	JUVENILDE FERREIRA SIMAO
07	1993	1998	HQZ-0028	ANTENOR VICENTE FERREIRA
07	1992	1997	HQF-7858	ARGEMIRO PEREIRA
07	1992	1997	HQF-7859	ARAL ASSUMPCAO BARROS
07	1993	1998	HQW-3588	RICHARD GAZOLA
07	1993	1998	HQZ-0040	HAMILTON APARECIDO FERREIRA
07	1992	1997	HQF-7860	MIGUEL MILTON RIBEIRO NETO
07	1993	1998	HQW-3593	MILTON GOTTARDI DE ALMEIDA
7	1992	1997	HQF-5911	ARISLEI BARBOSA DE CAMARGO MARTINS
07	1992	1997	HQF-7864	GEORGIA TEOFILO DA SILVA
07	1993	1998	HQW-3595	RUBENS MEDEIROS CHAVES
07	1993	1998	HQZ-0041	EDINA FERREIRA GODINHO SEKI
07	1992	1997	HQF-7823	LAURO DA SILVA
7	1992	1997	HQF-5898	CLEMENTINO ALBUQUERQUE NETO
07	1993	1998	HQW-3553	JOSE SABINO DA SILVA FILHO
07	1992	1997	HQF-7822	JOSE EDUARDO FARACCO FERNANDES
07	1993	1998	HQZ-0019	VERA LUCIA DINHALO
07	1993	1998	HQW-3560	MARCELO GONCALVES ANTONIO
7	1992	1997	HQF-5859	ROSILDO DE ASSIS RODRIGUES
07	1992	1997	HQF-7824	SHOSHI MATIMOTO
07	1993	1998	HQW-3520	SINIVAL LEMES BARBOSA
7	1992	1997	HQF-2384	IACIRA TEREZINHA R DE AZAMOR
07	1993	1998	HQZ-0040	GENIVALDO ALVES
07	1992	1997	HQF-7843	EVANIL DO SANTORO
07	1993	1998	HQW-3564	ELINSON CESAR LEMOS
07	1993	1998	HQF-8645	JOSE LUIZ DE CARVALHO
07	1993	1998	HQW-3528	DISCUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1992	1997	HQF-7847	ROQUE DE ROSSI
07	1992	1997	HQF-7849	JOSE LUIZ DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQW-5425	WILSON PEDROSA
07	1993	1998	HQW-3549	ANGELICA DA LUZ BARBOSA ALVARES
07	1992	1997	HQF-7849	LICINO CORREA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-5434	EUGENIO AQUILINO DE C RATIER
7	1992	1997	HQF-2436	EDIR TEODORO KARAO
07	1992	1997	HQF-7869	GENTIL BISOL
07	1993	1998	HQW-3528	DALYO RABELO SAMPAIO FILHO
07	1993	1998	HQW-5436	ADEMAR CORREA BARBOSA JR
07	1992	1997	HQF-7874	MILTON RODOLFO JOST
07	1993	1998	HQW-5437	VENANCIO GRANCE ALENE
07	1992	1997	HQF-7875	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
7	1992	1997	HQF-7804	HIROSHI MATSUBARA
07	1992	1997	HQF-7881	LUIZ CARLOS DELGADO BACARGI
07	1993	1998	HQW-3526	CHARLES DE GOES
7	1992	1997	HQF-7803	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ROCHA
07	1992	1997	HQF-7883	HORACIO PEREIRA ANDRINO
07	1993	1998	HQW-3569	LILIAN CRISTINA CICONHINI
07	1992	1997	HQF-7884	ANTONIO AZEVEDO NABHAN
07	1993	1998	HQZ-0030	COMERCIAL METTA HIDRAELETICA LTDA
07	1992	1997	HQF-7887	ADRIANA MARQUES BOTELHO DE LIMA
07	1993	1998	HQW-3574	ELCIA ALMEIDA BARBOSA
07	1992	1997	HQF-7888	NEUZA SILVA DE AGUIAR E OUTRO
07	1992	1997	HQF-7892	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
07	1993	1998	HQW-3571	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQF-7894	JANIO FAUSTINO
07	1992	1997	HQF-7894	JOSE ANATALIO MENDES NOLASCO
07	1993	1998	HQW-5438	FRANCISCA MEIRE CAETANO
07	1993	1998	HQW-5426	RENATA GIGO S ROSA
07	1992	1997	HQF-7895	JOSE MUCIO MAIA
07	1993	1998	HQW-5427	DISTR DE CIGARROS CALIFORNIA LTDA
07	1992	1997	HQF-7899	AGDA ROSANA ATANASTO DA SILVA
07	1992	1997	HQF-5947	DARIO PALMA FRATARI
07	1993	1998	HQW-5441	ODETE BARBOSA LOPES
07	1993	1998	HQW-5447	LEONEL ALFONSO
07	1993	1998	HQW-3517	ANTONIO VICENTE FERREIRA
07	1992	1997	HQF-5951	OSVALDO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-3576	FRANCISCO SALVINO DA CRUZ
07	1993	1998	HQW-5443	DENIS AFONSO VILELA
07	1993	1998	HQX-9200	ALICE OTACILIA S MESQUITA
07	1992	1997	HQF-5959	ERNI TOMAZI
07	1993	1998	HQW-3577	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQF-5960	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQF-5961	JOSEFA ZELI VIEIRA MATOS
07	1993	1998	HQZ-0049	RICARDO LAURO P GONCALVES
07	1992	1997	HQF-5962	APARECIDA R GIMENEZ SONA
07	1993	1998	HQX-9	

07	1993	1998	HQI-2458	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
07	1992	1997	HQI-5852	LUIZ CARLOS GARCIA AZUAGA
07	1992	1997	HQI-5856	MARIA LUIZA SILVA DE CAMPOS
07	1992	1997	HQI-2479	AGRICOLA MANTIQUEIRA LTDA
7	1992	1997	HQI-7807	ADENIR ANTONIO SCHUMACHER
07	1992	1997	HQI-5881	ALDA MARIA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-2481	LUIZ FRANCISCO RIBEIRO
07	1991	1996	HQI-5887	JOSE CACILDO BAMBIL DO AMARAL
07	1992	1997	HQI-2480	LUIZ CARLOS DUCATTI
7	1992	1997	HQI-7810	IRACY M TORRES DE FIGUEIREDO
07	1993	1998	HQI-2454	JOAO C DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2478	EDUARDO MAEDA
07	1992	1997	HQI-5897	WAGNER CARLOS DE OLIVEIRA
7	1992	1997	HQI-7809	FRANCISCO ALVES DE JESUS
07	1993	1998	HQI-2455	EDSON PAULINO ALVES
07	1992	1997	HQI-2472	ANTONIO SANTO GOMES CORTIANI POSSEBON
07	1992	1997	HQI-5900	MARIA MADALENA DE S RODRIGUES
7	1992	1997	HQI-7832	ANTONIO NATIVIDADE GRANVILLE
07	1993	1998	HQI-2479	PLANEL PLANEJ CONST ELET LTDA
7	1992	1997	HQI-7828	LUIZ FERNANDO DO CARMO STEFANNI
07	1992	1997	HQI-5906	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-5907	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
07	1992	1997	HQI-5908	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA
07	1992	1997	HQI-2473	MARCOS SODRE
07	1992	1997	HQI-5914	SOANE APARECIDA DE LIMA BACCACH
07	1992	1997	HQI-2474	DARI AGUIÑO
07	1992	1997	HQI-5912	JEFFERSON MENEGUIN ORTEGA
07	1992	1997	HQI-2476	OSVALDO ALVES DE ANDRADE
07	1992	1997	HQI-5911	EURIPEDES GUERRA
07	1992	1997	HQI-5844	FERNANDO ANTONIO LUNA DE ALENCAR
07	1993	1998	HQI-2491	PAULO SERGIO SOUTO
07	1992	1997	HQI-5867	ALLAN RAMATIS SOLER DA SILVA
07	1992	1997	HQI-5869	ABADJO RIBEIRO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2474	DARI AGUIÑO RIBEIRO
07	1992	1997	HQI-2471	MILTO COSTA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-5871	ALCENO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2464	LIBERO ALVAREZ
07	1992	1997	HQI-5876	ANTONIO AVELINO FRAINER
07	1992	1997	HQI-2410	ALEXANDRE AULER KLASBE
7	1992	1997	HQI-7827	VANDERLEY ARIMA XAVIER
07	1992	1997	HQI-5873	FRANCISCA SOARES DA CONCEICAO
07	1992	1997	HQI-2413	JOAO EVANGELISTA GABILAN
07	1992	1997	HQI-5874	FLAVIO SOBRAL PETTINGILL
07	1992	1997	HQI-2414	EDSON SOARES DE ARAUJO
07	1992	1997	HQI-5875	VALTER DOBELIN
07	1992	1997	HQI-2416	ASUNCION PLA ESTEVE
07	1992	1997	HQI-5884	LIDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS
07	1992	1997	HQI-2417	MARIA DE LOURDES G JOTTA
07	1993	1998	HQI-2492	CEZAR JOSE CACERES
07	1992	1997	HQI-2483	JOAO ANADIR FRANCISCO FERREIRA
07	1992	1997	HQI-2493	VALFRIDO FELIX DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2488	PEDRO FRANCISCO DE MENEZES
07	1992	1997	HQI-2435	ROCINO RAMIRO CAVALCANTE
07	1992	1997	HQI-2491	OTALIRIO JANUARIO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2436	EDUARDO MACHADO CORREA
07	1992	1997	HQI-2491	SEBASTIAO LACERDA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2451	SONIA CRISTINA DA ALBUQUERQUE NARCISO
07	1992	1997	HQI-2433	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2452	MARIO MULLER PEREIRA
07	1992	1997	HQI-2450	HELDER RIBAS
07	1992	1997	HQI-2388	ANA FLAVIA CASAVECHIA
07	1992	1997	HQI-2506	ALMIR JOAO DA CRUZ
07	1992	1997	HQI-2434	ALBERTO NORIYOSHI HIGUTI
07	1992	1997	HQI-2505	SOLANGE DE JESUS DO C PINHEIRO
07	1992	1997	HQI-2389	MARILZA TRINDADE MENDONÇA
07	1992	1997	HQI-2394	ALCIDES FARIAS MARTINS
07	1992	1997	HQI-2507	APARECIDO GONCALVE
7	1992	1997	HQI-7835	NATAL FERREIRA
07	1992	1997	HQI-2395	HERMES DA SILVA BORGES
07	1992	1997	HQI-2428	PERCILIA DE FATIMA A DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2443	ANTONIO LAZARO DE SOUZA
7	1992	1997	HQI-7834	ALBERTO JURIS LOPES
07	1992	1997	HQI-2446	ADAO FARIA
07	1992	1997	HQI-2401	JOAO PEREIRA GONCALVES
07	1991	1996	HQI-6477	ENRIQUE MAYER
07	1990	1995	HQI-6476	JOAO BATISTA SANDIM FERREIRA
07	1992	1997	HQI-2401	ERMOMEN GOMES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-5925	NEIDE PASCHOALIM DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2402	NELSON YUTOKU TOBARU
07	1986	1991	AC-3079	JOSE CANDIDO DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQI-2404	ELZA DE ALMEIDA DA COSTA
07	1992	1997	HQI-2405	MARIO JOSE LIMA DE FREITAS
07	1992	1997	HQI-2449	MARIA APARECIDA DE MELO PEREIRA
07	1992	1997	HQI-2424	ROBERTO SATOSHI FUGIHARA
07	1992	1997	HQI-7842	PEDROZINA FERNANDES QUEIROZ
07	1992	1997	HQI-2409	LUIZ CARLOS HERNANDES
07	1992	1997	HQI-2406	EDUARDO GOMES DE LIMA
07	1992	1997	HQI-2409	VANDERLEY SPERANDIO
07	1993	1998	HQI-6091	VALFRIDO ALAMAN RIBEIRO FILHO
07	1993	1998	HQI-6101	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
07	1993	1998	HQI-6102	NERY PINTO RIBEIRO
07	1992	1997	HQI-7619	NILZA DE SOUZA JAFFAL
07	1993	1998	HQI-6106	DARILENE DEHLETTNER CAFURE
07	1993	1998	HQI-6128	ANTONIO LUIZ PATTEL
07	1992	1997	HQI-7620	ROBERTO FAUSTINO HEY
07	1993	1998	HQI-6115	ITAMAR SOARES VITENHO
07	1992	1997	HQI-2945	VERA LUCIA RODRIGUES SOARES
07	1992	1997	HQI-2918	NELSON FERNANDO DAVER JUNIOR
07	1993	1998	HQI-6136	JOSE MORAIS COIMBRA
7	1992	1997	HQI-7617	MARLI DA CONCEICAO S YAMAURA
07	1993	1998	HQI-6129	ARILTON DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-2917	JORGE RIBEIRO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2946	WILSON JOSE DA SILVA RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-6144	JOAO SANCHES ZAMBOTTI
7	1992	1997	HQI-7606	ROSALINA DE OLIVEIRA MATTOS
07	1992	1997	HQI-2917	ANTONIO GONCALVES JUNIOR
07	1992	1997	HQI-2946	RONALDO SILVA
07	1993	1998	HQI-6139	DOLSON FAUSTO DE SOUZA BATOS
07	1992	1997	HQI-2863	EDEMAR SORGATO
07	1992	1997	HQI-2889	CONSTANTINA VASQUES
07	1993	1998	HQI-6141	ALEX PEREIRA DE SOUZA VIEIRA
07	1992	1997	HQI-2918	EVELI LOURENÇO
7	1992	1997	HQI-7607	MARCIO PEREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2890	MOACIR GAIA JR
07	1992	1997	HQI-2921	OLNET DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-2923	NIVALDO CORREIRA
07	1993	1998	HQI-1866	ADAO CABRAL MANSANO
07	1992	1997	HQI-2925	PAULINO BORGES DE OLIVEIRA
7	1992	1997	HQI-7644	APARECIDO DONIZETTI MARTINS

07	1992	1997	HQI-2925	WIRLEY GAZOLA LEMOS
7	1992	1997	HQI-7642	MARIA DE LURDES MELO BARBOSA
07	1993	1998	HQI-1865	NARCISO DA SILVA RELAMPO
07	1992	1997	HQI-2891	ESTANISLAU RAMOS
7	1992	1997	HQI-7641	ANA LUIZA GONCALVES
07	1992	1997	HQI-2925	EDINA RODRIGUES DA CUNHA
07	1993	1998	HQI-1864	NORIVAL MARTINS
07	1993	1998	HQI-1857	CLARICE PINTO MACHADO
07	1992	1997	HQI-2926	EDGARD MANSANO GONCALVES
7	1992	1997	HQI-7636	ODENIR LOPES FLORES
07	1993	1998	HQI-1858	ANTONIO GOMES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2928	JOSLEI CELIO SIQUEIRA LIMA
07	1993	1998	HQI-1856	CATARINA DE FATIMA REZENDE
07	1993	1998	HQI-1854	EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-2930	MARCOS CESAR HIGA
07	1993	1998	HQI-1851	JOSE SANDRI
07	1992	1997	HQI-2893	OSMAR LEAL
07	1993	1998	HQI-1837	SIRLEI APARECIDA DO CARMO
07	1992	1997	HQI-2934	ANTONIO MARTINS
07	1993	1998	HQI-1834	JOAO PEREIRA FILHO
07	1992	1997	HQI-2894	JUVENAL DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-2906	FLORIANO PEREZ
07	1993	1998	HQI-1816	JOELSO DE OLIVEIRA GOES
07	1992	1997	HQI-2895	ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
07	1993	1998	HQI-1805	FLAVIO MARCOLLA LOTT
07	1993	1998	HQI-1880	WALMIR NOWAK
07	1992	1997	HQI-2906	OLIMAR DE OLIVEIRA MARCONDES
07	1992	1997	HQI-2896	VERCY ANTONIO MUNERATO
07	1993	1998	HQI-1869	NAIM DIBO NETO
07	1992	1997	HQI-2907	ADEMIR MONTEIRO DE MIRA
07	1993	1998	HQI-1867	MARIA APARECIDA PAULA ESNARIAGA
07	1992	1997	HQI-2912	PAULO RODRIGUES CARVALHO
07	1993	1998	HQI-1843	GLAUCIA HELENA FERNANDES SETIAS
07	1992	1997	HQI-2913	CORALDINO FLORES DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-1844	ALVINO DE SOUZA
7	1992	1997	HQI-7633	HELIO RODRIGUES DE REZENDE
07	1992	1997	HQI-2937	JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
07	1993	1998	HQI-1840	DIVALDA BRAGA KOHIYAMA
07	1993	1998	HQI-1847	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-2938	MARLEI ROSA RAMIRO
07	1993	1998	HQI-1889	IRIDILDA PACHECO RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-2939	ARILDO BRAS FLORES
07	1993	1998	HQI-1888	NEUSA MOREIRA DA SILVA FREITAS
7	1992	1997	HQI-7627	JOSE DE CAMARGO
07	1992	1997	HQI-2941	JORGE BOURDOVAN
07	1993	1998	HQI-1885	LUIZ ALBERTO B ALVARES
07	1992	1997	HQI-2942	HARUBAL TEZUKA
07	1993	1998	HQI-1899	JOAIR VICENTE DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2944	MARLENE NUNES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2944	IVANDO MANDU MALUF
07	1993	1998	HQI-1879	TEREZA BRAGA DE CARVALHO
07	1992	1997	HQI-2897	ANTONIO GOMES MOREIRA
07	1993	1998	HQI-9245	ANTONIO VIEIRA DE PINHO
07	1992	1997	HQI-2897	HERCULES MANDETTA NETO
07	1993	1998	HQI-9244	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-9235	DILSON MENDES PEREIRA
07	1992	1997	HQI-2899	WILLY HUCK
07	1993	1998	HQI-9236	FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA
7	1992	1997	HQI-7626	ALVARO CORREA BABOSA
07	1993	1998	HQI-9237	KATIA REGINA BAZZANO DA SILVA ROSI
07	1993	1998	HQI-9298	HARDY WALDSCHMIDT
07	1993	1998	HQI-9295	GERALDO LUIS SOKEN
07	1992	1997	HQI-2900	ELIZABETH LEMES MUZZI
07	1993	1998	HQI-9297	CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO
07	1993	1998	HQI-9263	SANTIAGO SILVA
07	1993	1998	HQI-9256	WENSEDELMO DE SOUSA OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2901	MARIA CRISTINA NANTES MARTINS
7	1992	1997	HQI-7674	EDMILSON VICENTE PEREIRA
07	1992	1997	HQI-2902	ELNICE JAIME GOMES
07	1993	1998	HQI-9231	VITOR MANUEL MARQUES DINIZ E MARIA
07	1992	1997	HQI-2903	PEDRO NARIKAZU MIYAHARA
7	1992	1997	HQI-7667	SELMAR ALMANA WELLOS
07	1993	1998	HQI-9286	JOSE APARECIDO MARTINS GONZALES
07	1993	1998	HQI-9286	WALTER DE LIMA
07	1992	1997	HQI-2904	IVALDO LUIZ PEREIRA DA ROSA ME
07	1993	1998	HQI-9288	JOSELVAL GOMES FERNANDES
7	1992	1997	HQI-7668	MIACIR FERREIRA LUBACHEWISKI
07	1992	1997	HQI-2866	UNIBANCO LEASING ARREND MERCANTIL SA
07	1993	1998	HQI-9292	WEST OIL LUBRIFICANTES LTDA
07	1992	1997	HQI-2869	SEBASTIAO JERONIMO CASTELO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-9293	MOACIR ANTONIO MARCHINI
7	1992	1997	HQI-7664	DIODESE DE CAMPO GRANDE
07	1993	1998	HQI-9221	PAULAO FERRAMENTAS LTDA
7	1992	1997	HQI-7662	CARLOS ERNANE DE ARAUJO
07	1993	1998	HQI-9274	JUVENAL JOSE DE SANTANA
07	1993	1998	HQI-9269	ELIO CAVALHEIRO DA ROCHA
07	1992	1997	HQI-2872	ALBERTO BORBA DE ALCAEMENDIA
07	1993	1998	HQI-9233	MARIO ANTONIO DE MORAIS
7	1992	1997	HQI-2156	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES
07	1993	1998	HQI-9204	BERNARDO DE SOUZA FRANCO
7	1992	1997	HQI-7675	WALKER FIALHO VARGAS
07	1992	1997	HQI-2876	VALERIA KATIA COIMBRA
07	1992	1997	HQI-2877	HEITOR YUKISHIGUE KAMTYA
07	1993	1998	HQI-0318	ABGAIL RAMONA HOLSBACK AMORIM
07	1993	1998	HQI-0330	GUTULIO CORDOVAL QUEIROZ
07	1992	1997	HQI-2878	JOEL BALBINO
07	1993	1998	HQI-0327	LUIZ CARLOS COLOMBI
07	1992	1997	HQI-2882	IDERALDO FRANCISCO LEITE
07	1993	1998	HQI-0324	JOAO DAMASCENO DA COSTA FILHO
07	1993	1998	HQI-0349	MARISA OCAMPOS
07	1992	1997	HQI-2883	JANULPHO PEREIRA BORGES

07	1993	1999	HQJ-9903	MILTON IOVINE
07	1993	1998	HQJ-9816	MARCOS SERGIO FETTER
07	1992	1997	HQJ-2853	ADRIANA CASSOLATO
07	1993	1998	HQJ-9806	OTAIR DE SOUZA NOGUEIRA
07	1992	1997	HQJ-2854	JOÃO CARLOS GRABAS
07	1993	1998	HQJ-9843	MAYSA MASCARENHAS GRISE
07	1992	1997	HQJ-2855	IZAEL DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQJ-2858	VILMAR ANTONIO MELEGARI
07	1993	1998	HQJ-9843	JUAREZ ARAUJO
07	1992	1997	HQJ-2862	HELIO CORREA CONST FERRP LTDA
07	1993	1998	HQJ-9836	PAULO ALBERTO GOMES
07	1992	1997	HQJ-2864	KARIM ABOUD OBEID
07	1993	1998	HQJ-9862	DISCAUTOL DISTR CANPOG AUTOS LTDA
07	1993	1999	HQJ-9901	ANTONIO C BADZIAK
07	1992	1997	HQJ-2863	MARA TEREZINHA DOS SANTOS MIRANDA
07	1993	1999	HQJ-0338	RICARDO KASIMERCZAK
07	1993	1998	HQJ-9834	SERGIO LETTE PEREIRA
07	1993	1998	HQJ-9858	JANUARIO JOSE DE SOUZA
07	1993	1998	HQJ-9857	CLEAN DISTR DE PROD DE LIMPEZA LTDA
07	1992	1997	HQJ-4702	VALMIR DE LIMA GUIMARÃES
07	1993	1998	HQJ-9888	IRINEU PRIMO FAZAN
07	1993	1998	HQJ-9878	ARLINDO ALVES BATISTA
07	1993	1999	HQJ-0248	TRANSANTOS TRANSP ROD CARGAS LTDA
07	1993	1998	HQJ-9887	CELSO NOGUEIRA BUENO
07	1993	1998	HQJ-9876	SHIRLEY FATIMA BATISTOTE
07	1993	1998	HQJ-9873	VALTER OZLO SIMIOLI
07	1993	1999	HQJ-0382	UELTON ROCHA
07	1993	1998	HQJ-9909	JOAO BATISTA FARIA
07	1993	1998	HQJ-9873	HELIO DE ASSIS PEREIRA
07	1993	1998	HQJ-9909	WILSON ROBERTO CARRETEIRO
07	1993	1998	HQJ-9868	ISIDORO RUFINO DA SILVA FILHO
07	1993	1998	HQJ-9906	GRINAURIA NASCIMENTO CAMPOS
07	1993	1998	HQJ-9864	AURELINO VEIGA DA SILVA
07	1993	1998	HQJ-3757	EDVAL BARBOSA DE ALENCAR
07	1993	1998	HQJ-0300	LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO
07	1993	1999	HQJ-0305	VICENTE DOMINGOS BOTTURA
07	1993	1998	HQJ-9896	MARIA DO PERPETO S F LIMA
07	1993	1998	HQJ-3839	BELMIR ROSSATTI
07	1993	1998	HQJ-7007	ALICE GUERREIRO AUGUSTO
07	1992	1997	HQJ-7073	ODETE DE OLIVEIRA MELO
07	1993	1998	HQJ-7548	CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-7062	MITTO BONIFACIO TAKEUTI
07	1993	1998	HQJ-7541	OROALDO PEGAZ
07	1993	1998	HQJ-7541	PEDRO MODESTO DE CASTRO
07	1992	1997	HQJ-7074	HELIO VALDIR PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-7079	DARIO HIRANO
07	1993	1998	HQJ-7533	IDIV ALDO B ARRETO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQJ-7004	PAULO NARVAES LIMA
07	1993	1998	HQJ-7526	HELIO CORREA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA
07	1992	1997	HQJ-8928	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA
07	1993	1998	HQJ-7525	AMAURY VALENCA DE MELO
07	1992	1997	HQJ-9935	GUTOMAR FERNANDES LIMA
07	1992	1997	HQJ-8938	MARIA SIRLEY PAZ DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8325	FERNANDO TAIRA
07	1992	1997	HQJ-9936	JOAO BOYKO SOBRINHO
07	1992	1997	HQJ-8937	IRACY ABADIA GOMES DE MELLO
07	1993	1998	HQJ-7506	JOAO SOARES RODRIGUES
07	1992	1997	HQJ-9930	SEGIO AUGUSTO MUGICA
07	1992	1997	HQJ-8324	MAURA MARCONDES RIBEIRO
07	1992	1997	HQJ-9932	ANGELO DIOSNEL BERLANDA
07	1993	1998	HQJ-7509	EDER WILSON DOS SANTOS
07	1993	1998	HQJ-7371	APARECIDO DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-8933	HUMBERTO GATTASS ORRO DE CAMPOS
07	1992	1997	HQJ-8322	FRANCISCO C B DA SILVA
07	1993	1998	HQJ-7372	SONIA KATSUIME KINOSHITA
07	1992	1997	HQJ-9927	RODRIGO DE ANDRADE DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-9928	IVAIR APARECIDA DA COSTA
07	1992	1997	HQJ-8893	DIRECEU MELCHIOR
07	1992	1997	HQJ-8388	ARTHUR GILBERTO D AVILA
07	1992	1997	HQJ-9778	SEVERINO AMERICO SOBRAL
07	1992	1997	HQJ-9877	VANIRLEY PEREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQJ-7492	JOAO ZAGUETTI
07	1992	1997	HQJ-8389	MARACIANO R DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-8889	ALFREDO PEREIRA NETO
07	1992	1997	HQJ-9865	VARNUZ COSTA
07	1993	1998	HQJ-7501	FRANCISCO PEREIRA MARTINS
07	1992	1997	HQJ-8394	VERA LUCIA BARBOSA
07	1992	1997	HQJ-9869	LUIZ CARLOS BERALDO DA COSTA
07	1993	1998	HQJ-7505	ANTONIO HERCULANO VIEIRA
07	1992	1997	HQJ-8896	LOCADORA CAMPOGRANDENSE LTDA
07	1992	1997	HQJ-8375	JOCEMIR FERREIRA
07	1993	1998	HQJ-7203	ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO
07	1992	1997	HQJ-9866	IVO ALVES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-8380	MARLUCE DE OLIVEIRA C FAGUNDES
07	1992	1997	HQJ-9865	ANTONIO VALDINEIZ DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9862	JORGE GOMES DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9864	JULIO MARTINS DE MEDEIROS
07	1992	1997	HQJ-9857	NILVA CAMATTI
07	1992	1997	HQJ-9859	IREDE SECHINE
07	1992	1997	HQJ-8374	MARCELO F CORREA MEYER
07	1992	1997	HQJ-9854	ARCENIO FRANCO JUNIOR
07	1992	1997	HQJ-8897	LOCADORA CAMPOGRANDENSE LTDA
07	1992	1997	HQJ-9833	ORLANDO ALBERTINO FERREIRA
07	1992	1997	HQJ-8909	MODESTA ALVES CORREA
07	1992	1997	HQJ-8908	MAURO CESAR CRISTOFANI
07	1992	1997	HQJ-8906	MARIO SEVERINO DE LIMA
07	1992	1997	HQJ-8823	VALDIR DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQJ-7212	NILSON CAMPOS DE BARROS
07	1992	1997	HQJ-8830	MIGUELA RODRIGUES
07	1993	1998	HQJ-7207	ANTONIO MARTINS GUIMARAES
07	1993	1998	HQJ-7197	CARLOS ELBER MELO DA CRUZ
07	1992	1997	HQJ-7197	OSMAR MESSIAS DE MOURA FE
07	1992	1997	HQJ-8828	CLETO DE FREITAS COSTA
07	1993	1998	HQJ-7199	PEDRO JORGE ROESE
07	1992	1997	HQJ-8827	MARIA APARECIDA SILVEIRA RUFINO
07	1993	1998	HQJ-7175	LEVINO RAMOS DA CRUZ
07	1993	1998	HQJ-7181	PEDRO PLINIO VIEIRA MARQUES
07	1993	1998	HQJ-7184	ANTONIO SEITI GOYA
07	1992	1997	HQJ-8845	VANIA PINTO LUIZ
07	1992	1997	HQJ-8850	ALESSANDRA SILVA TAQUES
07	1993	1998	HQJ-7172	MARCIA RODRIGUES
07	1993	1998	HQJ-7411	SUSI HELENA SERRANO DE O SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8846	ABELARDO CABRAL DE MELO
07	1993	1998	HQJ-7383	JOSE EVALDO DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9834	GILMAR RUFATTO
07	1993	1998	HQJ-7392	EDSON SILVA
07	1992	1997	HQJ-8852	RAMÃO ALVES DE REZENDE
07	1993	1998	HQJ-7403	ADMILSON REZENDE CARAMALAC
07	1992	1997	HQJ-9830	ANTONIO CRISPIM ALVES DA CUNHA
07	1993	1998	HQJ-7488	FRANCISCO MENDONÇA CARDOSO

07	1992	1997	HQJ-9831	FRANCISCO BRAZ ROCHA
07	1993	1998	HQJ-7375	HECTORE OCAMPO FILHO
07	1992	1997	HQJ-8373	MONICA CAIURE A CORREA
07	1992	1997	HQJ-9832	HELIO DOMINGUES CARVALHO
07	1992	1997	HQJ-8368	ALBERTO GONÇALVES GUIMARAES
07	1993	1998	HQJ-7382	WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8860	OSMAR PELLEGRINI JUNIOR
07	1992	1997	HQJ-8369	EDSON BAGGIO
07	1993	1998	HQJ-7106	ELAINE BENTA BORGES DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQJ-8359	ANTONIO GILBERTO L FALLEIRO
07	1992	1997	HQJ-8806	OSWALDO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQJ-7110	TUANI SILVA
07	1993	1998	HQJ-7087	JOSE HUMBERTO PAULON
07	1992	1997	HQJ-8808	DAVID VAZ PEREIRA
07	1992	1997	HQJ-8363	ANTONIO BOURDOKAN
07	1993	1998	HQJ-7096	MANOEL PEREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQJ-7074	MARIA DA GRACA M S DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8320	WAGNER CYRILLO JR
07	1992	1997	HQJ-8815	FRANCISCO PATRICIO DE LIMA
07	1993	1998	HQJ-7073	MOACYR PIMENTA NETO
07	1992	1997	HQJ-8319	SONIA P RICARTES
07	1992	1997	HQJ-8820	ODILIO ALVES FERREIRA
07	1993	1998	HQJ-7051	PAULO ROBERTO ZERBATO
07	1992	1997	HQJ-8310	ALESSANDRA S THOMANN
07	1992	1997	HQJ-8859	ISMAEL PEREIRA DE SEHA
07	1992	1997	HQJ-8825	JOÃO LINO RODRIGUES
07	1992	1997	HQJ-8307	MARIA HELENA DA S QUINHONEZ
07	1992	1997	HQJ-8858	EDSON ALEXANDRE
07	1992	1997	HQJ-1234	HUGO NOGUEIRA
07	1992	1997	HQJ-8879	ALBANO MARGATO LOUREIRO
07	1992	1997	HQJ-9942	ZEONI CANDIDO MARTINS
07	1992	1997	HQJ-9940	SIDNEY PAES BENEVIDES
07	1992	1997	HQJ-9939	LUIZ SERGIO DE FARIAS
07	1992	1997	HQJ-8875	LOCADORA CAMPOGRANDENSE LTDA
07	1992	1997	HQJ-8887	JOÃO FERREIRA MELO
07	1992	1997	HQJ-8918	ALEXANDRE BORCHARDT BOEIRA
07	1992	1997	HQJ-8917	WALDORACI TOBIAS NETO
07	1992	1997	HQJ-8349	JOÃO CHAR FILHO
07	1992	1997	HQJ-8345	GERSON SUEIRO DE PINHO
07	1992	1997	HQJ-8342	JOSE DA COSTA VIEIRA
07	1992	1997	HQJ-8327	BENICIO PEREIRA FAUSTINO
07	1992	1997	HQJ-9850	EDUARDO GORTARI UNANUA
07	1992	1997	HQJ-9902	METALURGICA BR AS SOLDAS LTDA
07	1992	1997	HQJ-9846	LOCASUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
07	1992	1997	HQJ-9901	NILSON ROBERTO RIBEIRO CINTRA
07	1992	1997	HQJ-9896	REGINALDO MELLO DE SENNA
07	1992	1997	HQJ-9845	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MIRANDA
07	1992	1997	HQJ-9884	GELSON FREIRES DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9887	VALDECIR DE SOUZA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9844	JOSE TAMOYO DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9890	ROSALINA CANDIDA VILELA
07	1992	1997	HQJ-9891	SINVALTER ATAIDE DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-9842	SORAYA CRISTINA SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9839	EUDES OLIVEIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9917	NELSON DEPIER
07	1992	1997	HQJ-9833	EDMILSON AMARAL DA ROSA
07	1992	1997	HQJ-9912	JONAS AMANCIO DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-9826	JORGE MORGAN FERNANDES
07	1992	1997	HQJ-9913	VERA LYG IA EXEL
07	1992	1997	HQJ-9909	ARNOBIO FERREIRA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9904	ABDORAL NERI DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-9946	VLADIMIR SANTOS VIEIRA
07	1992	1997	HQJ-9947	REGINALDO ROBERTO BRANDÃO
07	1992	1993	HQJ-9905	ESTEVÃO PEDROSO ANDRADE
07	1992	1997	HQJ-9906	MARIA WLACYRA BARRETO LISBOA
07	1992	1997	HQJ-9948	CAPPELLARI
07	1992	1997	HQJ-9948	NADIA MAHMUD MUHD GHARYB
07	1992	1997	HQJ-9948	ELIZIE FRANCISCO DE BARROS
07	1992	1997	HQJ-3981	ERIOMAR SILVEIRA PAEL
07	1992	1997	HQJ-3888	RAMIRO DA SILVA AMORIM
07	1992	1997	HQJ-3887	RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-3886	FABIO NAVARRO DELAMO
07	1992	1997	HQJ-3885	LINDALCIO BATISTA MARTINS
07	1992	1997	HQJ-3980	DARCY PEDROSO DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-3884	FERNANDO CARLOS L MOLENDINO
07	1992	1997	HQJ-3883	ROBERTO DOMINGUES SANTIAGO
07	1992	1997	HQJ-3908	GERSON JOSE SEABRA
07	1992	1997	HQJ-3990	ADOLFO MOLINAS GOMES
07	1992	1997	HQJ-3907	SIDNEY PAES BENEVIDES
07	1992	1997	HQJ-3987	ISAÍAS F BARRETO
07	1992	1997	HQJ-3906	BERTHA HENNY F FERREIRA
07	1992	1997	HQJ-3985	ANTONIO COSTA DA ANUNCIACAO
07	1992	1997	HQJ-3906	JOSE CLEUBER SILVA
07	1992	1997	HQJ-3905	VALCIR ANGELI
07	1992	1997	HQJ-3984	ORESTES MOMM
07	1992	1997	HQJ-3920	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-3915	EDIVANIA APARECIDA DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-3919	GILBERTO GONGORA ORTEGA
07	1992	1997	HQJ-3913	DALVA DE ALENCAR VIANA
07	1992	1997	HQJ-3918	AIRES VIEGAS DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-3777	LUIZ ALTINO FREIRE
07	1992	1997	HQJ-3910	ADEVALDO RODRIGUES BARBOSA
07	1992	1997	HQJ-3917	LUIS ANTONIO SILVA OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-3909	VALMIR SEIXAS BEZERRA
07	1992	1997	HQJ-3811	HONORIO JOSE THOME
07	1992	1997	HQJ-3809	MARCO ANTONIO CEDOTTE
07	1992	1997	HQJ-3956	VALDECY RICARDO SEGOVE
07	1992	1997	HQJ-3637	VALNEI REZENDE DA COSTA
07	1992	1997	HQJ-3959	HELIO AKIO KUBOTA
07	1992	1997	HQJ-3635	JOÃO ALBERTO TEIXEIRA DE MATOS
07	1992	1997	HQJ-3817	AIRTON MIYHIRA
07				

07	1992	1997	HQK-3968	ALICE TOMI M MELIM
07	1994	1999	HQK-5585	AVENINO RIBEIRO NUNES
07	1992	1997	HQK-3826	AMILTON M DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5577	SIDNEY ALVES CASTELHANO
07	1992	1997	HQK-3824	CLAUMIRO JOSE DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5574	ELENA ALVES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQK-5570	RAQUEL GONÇALVES BATISTA DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5109	REGINALDO DA ROSA STUDART
07	1994	1999	HQK-5270	RODINEY ALVES SANTIAGO
07	1994	1999	HQK-5599	JOSIAS ALVES DE AMORIM
07	1994	1999	HQK-4918	ANTONIO CARLOS VICTOR
07	1994	1999	HQK-4921	EVERALDO SILVEIRA BRAGA
07	1994	1999	HQK-5093	PAULO XAVIER DA HORA
07	1994	1999	HQK-4926	AGUINALDO PEREIRA MOTTA NANTES
07	1994	1999	HQK-4943	WILLIAN WAGNER DA SILVA CAXIAS
07	1994	1999	HQK-5292	DEBORA APARECIDA DA SILVA POMPEU
07	1994	1999	HQK-5232	RONALDO FORGINO DA CRUZ
07	1995	2000	HQK-4949	SEVERINO GIMENES
07	1994	1999	HQK-5236	JOSE HAMILTON DE AVILA
07	1994	1999	HQK-4953	SERGIO ALVES DO COUTO
07	1994	1999	HQK-5098	ERLON CARLOS BENTO FRANCO
07	1994	1999	HQK-5243	LINDOMAR ANTONIO RICCI
07	1994	1999	HQK-4907	OSVALDO GONÇALVES DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-5243	RODINEY VIEIRA PAES
07	1994	1999	HQK-5255	JOSE R RODRIGUES LEITE DA COSTA
07	1994	1999	HQK-5102	GERSON PEDRO SOARES
07	1994	1999	HQK-5099	NILSON CARDOSO TAVEIRA
07	1994	1999	HQK-5003	ANDERSON PEREIRA GODOY
07	1994	1999	HQK-5291	PAULO ROBERTO FRANSUE
07	1994	1999	HQK-5003	SEGIO SIMAO DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5182	JAIR FERREIRA DE CARVALHO
07	1994	1999	HQK-5004	EIEZER AZEVEDO LOPES
07	1994	1999	HQK-5182	ROSANGELA LUIZ CASANOVA
07	1994	1999	HQK-5289	JOAO QUEIROZ DOS SANTOS
07	1994	1999	HQK-5318	AGNALDO RIBEIRO DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-4956	EVENILDO ELIAS MARIANO
07	1994	1999	HQK-4955	ERITAN ALVES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQK-5039	ILTON ARASHIRO
07	1994	1999	HQK-5037	DISTRIBUIDORA BRASIL MED LTDA
07	1994	1999	HQK-5018	JOSE FRANCISCO SALES FILHO
07	1994	1999	HQK-5008	SEBASTIAO JOZUEI DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5175	JEFERSON BARBOSA MARQUES
07	1994	1999	HQK-5050	ANDRE LUIZ RIBEIRO NUNES
07	1994	1999	HQK-5047	EMERSON GARCIA DE SOUZA
07	1992	1997	HQK-5340	LUIZ ANGELINO MIRANDA
07	1994	1999	HQK-5172	JANIO LUIS PEREIRA
07	1994	1999	HQK-5209	DONIZETE JORGE DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5195	IDNEY ZEFERINO DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5192	VALDETE GONÇALVES PRIMO
07	1994	1999	HQK-5191	VALDIR TIAGO FERREIRA
07	1994	1999	HQK-5190	HUBERTO DOMINGOS BARROS
07	1994	1999	HQK-5225	LUIZ PEREIRA DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-5224	VANDERLEY CARRILHO DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQK-5220	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUZA
07	1994	1999	HQK-5215	LEVI MARCOS GOMES DA CRUZ
07	1994	1999	HQK-5213	JOSE CLAUDIO DE MESQUITA
07	1994	1999	HQK-5211	GILVANI CANTARELLI SCHERER
07	1994	1999	HQK-5267	PAULO DE CASTRO THOME
07	1994	1999	HQK-5259	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
07	1994	1999	HQK-5424	NILIO MORAES DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQK-3853	ALCINDA GOMES LOPES
07	1992	1997	HQK-3827	ABEL APARECIDO ASSUNÇÃO BUXE
07	1992	1997	HQK-3870	JOSE CAETANO DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQK-3868	PAULO ROBERTO ZERBATO
07	1992	1997	HQK-3868	AGENOR FERNANDES
07	1992	1997	HQK-3880	FERNANDO PILEGI
07	1992	1997	HQK-3880	JOSE BATISTA DE LIMA
07	1992	1997	HQK-3994	SERGIO LUIZ CARVALHO
07	1992	1997	HQK-3995	WELLINGTON JOSE VAZ LINHARES
07	1992	1997	HQK-3996	EDEGAR CHAVES OZORIO
07	1992	1997	HQK-3992	LADIR DE SOUZA
07	1992	1997	HQK-3991	DIRCEU MOREIRA LOPES
07	1992	1997	HQK-3991	FLAVIO TORRES DE NOVAIS
07	1992	1997	HQK-3973	LUCIDIO PEREIRA LEITE
07	1992	1997	HQK-3972	IRMAOS BUAINAIN CIA
07	1992	1997	HQK-3983	NORMANDI GOMES DE SA
07	1992	1997	HQK-3982	VALDINGI MOREIRA DE PAULA
07	1992	1997	HQK-3650	ERILANDIO GONÇALVES PRIMO
07	1992	1997	HQK-3649	REGINALDO CARVALHO ARRAS
07	1994	1999	HQK-4954	ALIRIO BARBOSA DE SOUZA JR
07	1992	1997	HQK-3647	HELICIO SILVA DE BARROS
07	1994	1999	HQK-5336	ADENILSON NOGUEIRA DE MENEZES
07	1994	1999	HQK-4954	EVERALDO C DA SILVA
07	1992	1997	HQK-3644	JOSE FRANCISCO PACHECO
07	1994	1999	HQK-5330	NILSON CALIXTO DA ROCHA
07	1992	1997	HQK-3779	JANETE BORGES DE CARVALHO FREITAS
07	1994	1999	HQK-5078	WILSON RODRIGUES
07	1994	1999	HQK-5323	OLICTO FLORES ALVES
07	1994	1999	HQK-5083	FRANCISCO BISPO AGUILHEIRA
07	1994	1999	HQK-5369	EDGAR PEREIRA DO NASCIMENTO
07	1994	1999	HQK-5469	RUTENIO DIAS CABRAL
07	1994	1999	HQK-5044	CLAUDIVA PIRES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQK-5359	LUIZ SERGIO LUNARI
07	1992	1997	HQK-3780	JOAO FRANCISCO DE O SOBRINHO
07	1992	1997	HQK-3663	SYONGI FERREIRA R JUNIOR
07	1994	1999	HQK-5042	CRISTOVAO AURELIO ZARAO FERREIRA
07	1992	1997	HQK-3776	LUIZ CUSTODIO SILVA
07	1994	1999	HQK-0863	CELSO BELCHEIOR PEREIRA
07	1994	1999	HQK-5348	AMADEU CARLOS SOARES
07	1994	1999	HQK-5153	ERCILIO FIGUEIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQK-0863	BENTINHO DOS SANTOS DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5150	DONIZETE DIAS BARBOSA
07	1994	1999	HQK-5039	SENNE RONDON SENNA
07	1994	1999	HQK-4900	LUIZ CARLOS PORCINO
07	1994	1999	HQK-5072	JOSE FERREIRA CAMPOS NETO
07	1994	1999	HQK-5146	ANDERSON TOLENTINO DE BARROS
07	1994	1999	HQK-5485	ARNALDO DE SOUZA MOTA
07	1994	1999	HQK-5490	ANA CLAUDIA NEDEIROS BERIGO
07	1994	1999	HQK-5071	ROBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO
07	1994	1999	HQK-5400	JACKES PEKE HESSMANN
07	1994	1999	HQK-5497	CONTAUDIT CONT E AUDIT LTDA
07	1994	1999	HQK-5060	OSEIAS FERREIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5143	HELIO ALVES NOGUEIRA
07	1994	1999	HQK-5122	DIRCEU ROCHA
07	1994	1999	HQK-5466	CRISTIANE CAVALCANTE DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-5519	ARLEI TAVEIRA GUTIERRES
07	1994	1999	HQK-5112	MARCELO MARCELINO DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-5399	LAUCIDIO BATISTA DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5111	VILSON DOS SANTOS FREITAS
07	1994	1999	HQK-5517	INSNALDO RODRIGUES DA CRUZ
07	1994	1999	HQK-5464	DILSON LOUREIRO SARAVY

7	1994	1999	HQK-5170	HELIO FERNANDES ALVES
07	1994	1999	HQK-5463	DIMAS BARBOSA DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5560	REGINALDO VIEIRA GOMES
07	1994	1999	HQK-5153	VINICIUS CONCEICAO IBANHEZ
07	1994	1999	HQK-5459	CICERO DE SOUZA LIMA
07	1994	1999	HQK-5445	JOSE DE SOUZA
07	1994	1999	HQK-5380	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQK-5550	ANDREA DIBO E SORAIA DIBO
07	1994	1999	HQK-5375	ARAL NUNES CABRAL
07	1994	1999	HQK-5374	EDUARDO GERSON DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQK-4902	RILDO DA SILVA NAZARETI
07	1994	1999	HQK-5549	LUIZ FERNANDO CARLOTTO
07	1994	1999	HQK-5317	JOSE CARLOS B PEREIRA
07	1994	1999	HQK-5543	GILMAR ALVES DA SILVA
07	1994	1999	HQK-5538	RAMAO CANTO DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQK-5303	AQUINALDO F DOS SANTOS FILHO
07	1994	1999	HQK-5548	JOSE CARLOS GIUSEPPIN
7	1994	1999	HQK-5167	MARCOS ALBERTO GONÇALVES
07	1994	1999	HQK-5529	VALDECI LIMA GOMES
07	1994	1999	HQK-5303	MARCELO FONSECA COSMO
7	1994	1999	HQK-5156	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQK-5594	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI
07	1994	1999	HQK-5547	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS
7	1994	1999	HQK-5343	JOCEMAR ORTIZ PARAIBA
07	1994	1999	HQK-5301	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA
7	1994	1999	HQK-5344	IREMAR DOMINGUES DE MAGALHAES
7	1994	1999	HQK-5343	ARILTON DOS SANTOS

CONFERIMOS:

Campo Grande/MS., 09 de outubro de 2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo GrandeCleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAEDJoana Ubaldia Pereira de Santana
MembroJosé Ladário do Prado Sanches
MembroZakaria Muhamad A. H. Suleiman
MembroEDITAL Nº 07 DA CPAED-COMISSÃO DE PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
DETRAN-MSEDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 07/2005

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designado pela Portaria "P" nº 281/2005, de 19/09/2005, publicada no Diário Oficial nº 8577, de 27/09/2005, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 07/2005, aprovada pela comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo), dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, os documentos constantes da listagem a seguir, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou guarda dos documentos listados, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Constando em anexo, o TED-Termo de Eliminação de Documentos Campo Grande/2005/07 e a listagem 07/2005.

Campo Grande /MS, 04 de outubro de 2005

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TED Nº Campo Grande /2005/007

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2005, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art.1º da Portaria "N" nº 020, de 26.11.2004, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederam a eliminação dos documentos constantes da listagem nº 007/2005, folhas 001 a 004, correspondentes ao(s) ano(s) de 1992 e 1994, integrantes do acervo da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos

Campo Grande/MS, 04/10/2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo GrandeCleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

Listagem de Eliminação de Documentos Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul Agência: Campo Grande				Listagem Nº 007/2005 Folha Nº 01 a 04
Código da TTDD	Ano de Emissão	Ano Limite Para Eliminação	Placa RENAVAM	Nome do Proprietário
07	1994	1999	HQI-7832	VALDEMIR CARRILHO DE ARANTES
07	1994	1997	HQI-8165	ELIAS GERALDO
07	1994	1999	HQI-7856	WILSON ABUD
07	1994	1999	HQI-7963	BEATRIZ DE ARRUDA SOUZA
07	1994	1999	HQI-7980	CLAUDIO SERGIO GUASSO
07	1994	1999	HQI-7977	RUBENS BENEVIDES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQI-7973	IONI LYDIA SOUZA WOLF
07	1994	1999	HQI-7985	ADAIR COSME BAUMGARDT
07	1994	1999	HQI-7983	KLEBER SILVA DE MIRANDA
07	1994	1999	HQI-7993	LINO CESAR DALTO
07	1994	1999	HQI-7988	AUGUSTO SERRA DE FIGUEIREDO
07	1994	1999	HQI-7997	CARLOS NOBREGA DE FREITAS
07	1994	1999	HQI-8012	LUIZMAR VIEIRA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-8014	IVALDIR ORTIZ DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7843	SERGIO FRONHOLZ
07	1994	1999	HQI-7858	JOSE OLIVEIRA SOUZA
07	1994	1999	HQI-7950	LUCILENE MACHADO G ARF
07	1994	1999	HQI-7950	DISCAUTOL LTDA

07	1994	1999	HQI-8012	ABDALLAH ISMAIL HASSAN JABER
07	1994	1999	HQI-8016	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7950	MARACIO CESAR MELLO
07	1994	1999	HQI-8016	JOSE GIVALDO SOUZA
07	1994	1999	HQI-7949	PERKAL LTADA
07	1994	1999	HQI-7937	WALMIR MARQUES ARANTES
07	1994	1999	HQI-7936	ARIOVALDO MESSIAS MEIRA
07	1994	1999	HQI-7935	MARCOS LEMOS DE L SILVA
07	1994	1999	HQI-7972	SIDNEI BRAZ VIEIRA
07	1992	1997	HQI-8166	JULIO CESAR F REIS
07	1992	1997	HQI-8163	RAMIRO RAMOS DE BARROS
07	1992	1997	HQI-8164	VILMA FROTAS DOS REIS
07	1992	1997	HQI-8173	ANTONIO JOSE DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-8171	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8180	NELSON BENEDITO NETTO JR
07	1992	1997	HQI-8179	HENRIQUE OLIVA NETO
07	1992	1997	HQI-8186	RUBENS DE SOUZA MACIEL
07	1994	1999	HQI-8029	SUELI ALVES GOMES
07	1992	1997	HQI-8153	IVO LUIZ DE GODEZ
07	1994	1999	HQI-8026	AIRTON CANDIDO JACOMO
07	1992	1997	HQI-8192	MARILEI TEREZINHA MATIEL
07	1994	1999	HQI-8023	MIGUEL ALVES RODRIGUES
07	1994	1999	HQI-8037	EVANICE ALVES LEITE
07	1992	1997	HQI-8190	SILVINEIA MAGALI MARTINEZ
07	1994	1999	HQI-8034	DARCI PEREIRA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-8032	ALBERTO SANDRI DOS COSTA
07	1992	1997	HQI-8195	GETULIO ANTONIO PEREIRA
07	1994	1999	HQI-8032	ANDRINO FRAIDA NUNES
07	1992	1997	HQI-8198	JOSE JOAO DE SOUZA
07	1994	1999	HQI-8039	EDSON DE ARAUJO BRITO
07	1992	1997	HQI-8113	ELIAS B DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQI-8038	DYSON RICARDO LOLATA PEREIRA
07	1994	1999	HQI-8044	ELANE FABRICIO DE JESUS
07	1992	1997	HQI-8147	JOAO RIBEIRO NOVAES
07	1992	1997	HQI-8114	JOSE G MARTINS
07	1994	1999	HQI-8048	WALDENIR RIZZO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8118	JOAO VALMIR TONTINI
07	1994	1999	HQI-8048	ANTONIO JO ANJURIO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8149	ANTONIO JOAO AZUAGA
07	1994	1999	HQI-8048	MARIO NELSON ARAUJO
07	1994	1999	HQI-8060	CICERO ANTONIO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8159	RUY OTTONI RONDON
07	1994	1999	HQI-8050	EUNICE DA SILVA GONCALVES
07	1992	1997	HQI-8158	MIGUEL DUALIBI NETO
07	1994	1999	HQI-8071	DOUGLAS DA FONSECA
07	1994	1999	HQI-8075	CELSO BENJAMIM M CORREA DA COSTA
07	1992	1997	HQI-8157	MARCOS MORENO DE LIMA
07	1994	1999	HQI-8083	ONOFRE BATISTA TOSTA
07	1992	1997	HQI-8199	GETULIO SILVIO AMARILHA
07	1994	1999	HQI-8079	VALDIR MARQUES CABRAL
07	1992	1997	HQI-8199	ADJAIRO SOUZA PAIVA
07	1994	1999	HQI-8106	AGROPECUARIA SAO JOAO LTDA
07	1992	1997	HQI-8160	AMBROZIO GONCALVES
07	1994	1999	HQI-8105	SHEILY ALVES DIAS
07	1992	1997	HQI-8105	WALTER ANTONIO ROMANINI
07	1994	1999	HQI-8100	MARIA SUELI VINHOTO SANTOS
07	1992	1997	HQI-8103	NEI BEIERSDOERF
07	1994	1999	HQI-8100	RANDOLFO AFONSO DE ALMEIDA
07	1992	1997	HQI-8116	GELSON VITOR DA SILVA
07	1994	1999	HQI-8109	RAIMUNDO ALVES BEZERRA
07	1992	1997	HQI-8124	ADELIR ANGELO CENI
07	1994	1999	HQI-8109	HOMERO LUCIO DE ABREU
07	1994	1999	HQI-8107	VALDECY NOBRE DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8101	BERENICE DE SOUZA CUBAS ZAIONC
07	1992	1997	HQI-8100	LENI FERNANDES CESE
07	1992	1997	HQI-8108	SEBASTIAO ROGERIO COSTA SOARES
07	1994	1999	HQI-8125	ALBERTO CARLOS DA SILVA E OU
07	1992	1997	HQI-8107	ANTONIO GODOI MATIAS
07	1994	1999	HQI-8125	ROBERTO VIEIRA
07	1992	1997	HQI-8111	WILSON FERREIRA DA CUNHA
07	1994	1999	HQI-8124	EGBERTO RIBEIRO
07	1994	1999	HQI-8116	MARCIA HELENA SILVA GALVAO CORREA
07	1994	1999	HQI-7881	LUCIANE APARECIDA MELO VICENTE
07	1992	1997	HQI-8109	ELSON CHAVES FRANÇA
07	1994	1999	HQI-8131	LEONEL ROSA DA FONSECA
07	1992	1997	HQI-8120	ANA MARIA VIEIRA RIZZO
07	1994	1999	HQI-7883	MARIA VILASIA MAYER FICAGNA
07	1994	1999	HQI-8129	MARIA LUCIA MEDINA BRITO
07	1992	1997	HQI-8134	AURA REGINA E PUGA
07	1992	1997	HQI-8125	ROGERIO VIEIRA DE MENDONÇA
07	1994	1999	HQI-8125	AIRTON PAULO DEMORI
07	1992	1997	HQI-8132	MARIA LUCY MENDES XAVIER
07	1994	1999	HQI-7881	MANOEL CHICO NETO
07	1992	1997	HQI-8143	CARLOS ROBERTO C GANDINI
07	1994	1999	HQI-8133	DIRCEU MELCHIOR
07	1992	1997	HQI-8130	FRANCISCO CHAGAS VIRACAO
07	1994	1999	HQI-8132	LINDINALVA LIMA MALMEIROS
07	1992	1997	HQI-8144	NEI JORGE ABRÃO
07	1994	1999	HQI-7887	VAISON VARGAS DE FREITAS
07	1992	1997	HQI-8128	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-8136	LEANDRO ARAUJO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8134	MONZA AUTO PECAS LTDA
07	1994	1999	HQI-7884	VALFREDO NETO
07	1994	1999	HQI-7825	WALMOR LUCENA FARIAS
07	1994	1999	HQI-7920	SILVIO CESAR PAULON
07	1992	1997	HQI-7927	HENRIQUE K DIETRICH
07	1994	1999	HQI-8144	PARANA GESSO LTDA
07	1994	1999	HQI-7805	WALDEMAR JOSE DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-8140	FEREIDOUN KHAR AGHANI
07	1994	1999	HQI-7812	ZAIDE CAÇAO TOGNINI
07	1994	1999	HQI-8151	CYANAMIND QUIMICA DO BRASIL LTDA
07	1994	1999	HQI-7827	ANDREIA FERREIRA LEITE
07	1994	1999	HQI-7915	JOSE ROBERTO PEREIRA XIMENES
07	1994	1999	HQI-7873	CALIXTO DE AQUINO JUNIOR
07	1994	1999	HQI-7825	FAUSTA CAVALIERI DE ALENCAR
7	1994	1999	HQI-7911	NEUZA ROCHA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-7870	HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
07	1994	1999	HQI-7839	ALERSON COSTA DA ROSA
07	1994	1999	HQI-7869	CARLOS ROBERTO DA SILVA FERNANDES
07	1994	1999	HQI-7866	ZILDA GOMES DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7867	JUCLEIDE BLANCO BENEDITO
07	1992	1997	HQI-7923	NELSON BENITEZ
07	1994	1999	HQI-7866	CAMILLE ABOUD OBEID
07	1994	1999	HQI-7823	AILTON DOMINGOS REYNALDO
07	1994	1999	HQI-7894	LUEDINO ALVES CARNEIRO

Coatrimos em 04 de outubro de 2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande
Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

EDITAL Nº 08 DA CPAED-COMISSÃO DE PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

DETRAN-MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2005

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designado pela Portaria "P" nº 281/2005, de 18/09/2005, publicada no Diário Oficial nº 6577, de 27/09/2005, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 07/2005, aprovada pela comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo), dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, os documentos constantes da listagem a seguir, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou guarda dos documentos listados, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Constando em anexo, o TED-Termo de Eliminação de Documentos Campo Grande/2005/08 e a listagem 08/2005.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2005

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TED Nº Campo Grande /2005/008

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2005, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art.1º da Portaria "N" nº 020, de 28.11.2004, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederam a eliminação dos documentos constantes da listagem nº 008/2005, folhas 001 a 039, correspondentes ao(s) ano(s) de 1991 a 1995, integrantes do acervo da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos

Campo Grande/MS, 04/10/2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande

Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

Listagem de Eliminação de Documentos					Listagem Nº 008/2005
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul					Folha Nº 01 a 38
Agência: Campo Grande					
Código da TTDD	Ano de Emissão	Ano Limite Para Eliminação	Placa RENAVAL	Nome do Proprietário	
07	1994	1999	HQZ-0337	MOACIR CAETANO DE OLIVEIRA	
07	1993	1998	HQW-2170	COMERCIO CONF SÃO VICENTE LTDA	
07	1993	1998	HQW-2170	EULIDES FERROMATTO	
07	1993	1998	HQW-2180	JOAO FERREIRA LIMA FILHO	
07	1993	1998	HQW-2180	JOSE ALMIR CALÇA	
07	1993	1998	HQW-2187	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	
10	1993	1998	HQL-7915	ANIRDO FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	
10	1993	1998	HQL-7945	MATRA ME TRATORES A IND E COM LTDA	
10	1993	1998	HQL-7935	MARIA ELISA TROUY GALLES	
10	1993	1998	HQL-1576	GERALDO DOS REIS	
10	1993	1998	HQL-1471	EDIO JOSE DA SILVA	
10	1993	1998	HQL-1428	ILSO ANTONIO PEGORARI	
10	1993	1998	HQL-1442	TANIA MARIA PASSOS NASCIMENTO	
10	1993	1998	HQL-1499	EDIR PEREIRA DE FREITAS	
10	1993	1998	HQL-2849	VANDERLEI SPERANDIO	
10	1993	1998	HQL-1504	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	
10	1993	1998	HQL-8536	JURANDYR BARBOSA XIMENES	
10	1993	1998	HQL-8503	JOSE EDUARDO DA SILVA	
10	1995	2000	HQW-7639	JOSE ALONSO	
10	1993	1998	HQL-9445	HENRIQUE ALBINO GIONGO	
10	1993	1998	HQL-9439	JOSE FERNANDO MENINO DE AZEVEDO	
10	1995	2000	HQW-5494	TERCOM TERRAPLANAGEM LTDA	
10	1993	1998	HQL-9415	CATARINO TAVEIRA SANDIM	
10	1993	1998	HQL-2890	LUIS CARLOS ESCOBAR	
10	1995	2000	HQZ-6616	CARLOS ANTONIO C CANHETE	
10	1993	1998	HQL-9403	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	
10	1993	1998	HQL-8516	JOICMAR ASSIS AVANCI	
10	1995	2000	HQZ-1577	NILSON CALABRIA	
10	1993	1998	HQL-0491	JOEL DA CRUZ XAVIER	
09	1993	1998	HQL-7636	BATRIZ HELENA KAKAZU	
10	1993	1998	HQL-2883	IVO HIROSHI MATSUMOTO	
10	1993	1998	HQL-9082	ESTANISLAU VARGAS ZANUNCIO	
10	1995	2000	HQP-5555	PEDRO WINHASKI	
10	1993	1998	HQL-7631	JOAO MARTINS RIBEIRO	
10	1993	1998	HQL-9077	MARINES MACARIO DA CUNHA IFRAN	
10	1993	1998	HQL-9075	CONST MOURA ESCOBAR ENG COM LTDA	
10	1992	1997	HQG-3306	IRINEU FRANCISCO ROTTI	
10	1993	1998	HQL-2847	VANDERLEI SPERANDIO	
10	1993	1998	HQL-2888	VALDEIR HENRIQUE TELES	
10	1992	1997	HQX-3880	EDVAN BATISTA CRUZ	
10	1992	1997	HQG-3739	ANTONIO RODRIGUES ADAMES E OUTRO	
10	1993	1998	HQL-2930	MARCOONDES BATISTA DE AZEVEDO	
10	1992	1997	HQL-5836	MARIA CACILDA CABANHA HIGA	

10	1992	1997	HQJ-5745	EDSON TROMBINE LEITE JR
10	1993	1998	HQL-2931	TERLINDO PEREIRA DOS SANTOS
10	1992	1997	HQK-4097	DIRECU MOURA JR
10	1992	1997	HQK-4020	CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA
10	1993	1998	HQL-3656	GILDO TAVARES DIAS
10	1993	1998	HQL-2916	VALDECI ANTONIO DE SOUZA
10	1992	1997	HQK-4020	CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA
10	1992	1997	HQK-4170	GUMERCINDO ROCHA DE ARAUJO
10	1993	1998	HQL-2842	NELSON MITUGO YANASHITA
10	1992	1997	HQL-1808	CAMPOQUIMICA IND COM LTDA
10	1993	1998	HQL-2833	IVO MIROSHI MATSUMOTO
10	1992	1997	HQK-3876	VIACAO SAO FRANCISCO LTDA
10	1993	1998	HQL-2816	JOSE BENEDITO SALAROLI
10	1993	1998	HQH-1752	OSWALDO DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQW-5499	SERGIO MAMEDE DE GODOY
10	1993	1998	HQL-2905	TEREZA FARINA OLIVEIRA
10	1993	1998	HQL-4350	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA FAVA
10	1993	1998	HQW-7662	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-4889	RAMAO MARQUES DAS NEVES
10	1993	1998	HQW-7693	SILVEIRA DE ALMEIDA SANTOS
10	1993	1998	HQW-7337	ANTONIO MARTINS DA FONSECA
10	1993	1998	HQH-1899	ESTADO DE MS
10	1993	1998	HQH-1763	GOV DE MS
10	1993	1998	HQW-5495	TERCOM TERRAPLANAGEM LTDA
10	1993	1998	HQK-5239	ADELINO GARCIA DE SOUZA
10	1993	1998	HQL-1379	LUIZ CARLOS SALVADOR
10	1993	1998	HQL-4867	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO
10	1993	1998	HQL-3142	HELIDORO VARELA
10	1993	1998	HQL-4855	LUIZ CARLOS FONSECA
10	1993	1998	HQH-2979	MINISTERIO DO EXERCITO
10	1993	1998	HQH-1262	PMCG
10	1993	1998	HQL-8882	DIVA APARECIDA PEREIRA
10	1993	1998	HQL-5626	JVM COM REPRES LTDA
10	1993	1998	HQL-3169	CESAR AUGUSTAO BEATA LACORTE
10	1993	1998	HQL-1662	ALTIR MAXIMIANO DO NASCIMENTO
10	1993	1998	HQL-1752	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
10	1993	1998	HQL-8897	LAZARO MACIEL CORREA
10	1992	1997	HQL-4587	MARIA HELENA DA SILVA BORGES
10	1993	1998	HQL-1652	KAMEJIRO OSHIRO
10	1993	1998	HQL-1678	JILUANA TIETZ TEIXEIRA
10	1993	1998	HQL-4584	LEODINO NORONHA DA SILVA
10	1994	1999	HQK-0979	WALTERLANI FERREIRA DA SILVA
10	1993	1998	HQL-3688	ROGERIO CAPOTE
10	1994	1999	HQK-5177	EVERTON VICENTE SIERRA
10	1994	1999	HQW-9185	DOURIVAL LOUIVEIRA
10	1994	1999	HQK-5272	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-1816	FRANCISCO TAVARES DA SILVA
10	1994	1999	HQK-5271	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-1754	AUTO PECAS CHACHA LTDA
10	1994	1999	HQK-5278	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-1791	NEUSA NAME BELLI
10	1994	1999	HQK-5275	ENERSUL
10	1999	1999	HQK-5274	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-8771	NEIDE COELHO DE ALCANTARA
10	1993	1998	HQL-7328	ITALO ORRICO GONZAGA
10	1993	1998	HQL-7314	MARIA MARISA R DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQL-7348	MARCELO BOABAD BERTAZZO
10	1993	1998	HQL-7343	LUIZ CARLOS MANZOLIN
10	1993	1998	HQL-5860	ORLANDO RIBAS DE ANDRADE FILHO
10	1993	1998	HQL-9062	PATRICIA SOHEYLA ASSEM YOUSSEF

10	1993	1999	HQL-4705	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQK-5273	ENERSUL
10	1993	1998	HQL-4732	WILLY ZUCKER
10	1994	1999	HQH-1560	PMCG
10	1994	1999	HQH-1590	MOACIR F. LUBACHEWISKI
10	1993	1998	HQL-8291	JUSCELAND GUEDES VALENCIO
10	1994	1999	HQL-0921	ROMILDA DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQH-0921	ARLINDO CEZAR
10	1994	1999	HQH-1750	MIGUEL ANGEL M PRANTL
10	1993	1998	HQL-8276	BENEDITO MARTINS GONCALVES
10	1994	1999	HQH-1798	PMCG
10	1994	1999	HQH-0974	ANTONIO DONIZETE ZINSKY
10	1993	1998	HQL-8273	CROACY BORBA DE FARIAS
10	1994	1999	HQH-1256	ELIAS F DOS SANTOS
10	1994	1999	HQH-1021	IAGRO
10	1994	1999	HQH-1074	NEDINO B DE ALMEIDA
10	1993	1998	HQL-8292	SUELI DE LURDES P FERREIRA
10	1994	1999	HQH-1425	BENTO JOSUE B ROCHA
10	1994	1999	HQH-1534	EDSON TAIRA
10	1993	1998	HQL-9906	CLOVIS SANTANA REIS
10	1993	1998	HQL-0587	JOAO SANTOS PEREIRA BASTOS
10	1993	1998	HQL-0596	ADEMIR NOVAES
10	1994	1999	HQH-1531	ALBERTINO RUIZ GUERREIRO
10	1994	1999	HQH-1844	PMCG
10	1994	1999	HQH-1843	PMCGT
10	1994	1999	HQH-1842	PMCG
10	1994	1999	HQH-1836	PMCG
10	1994	1999	HQH-1822	OSWALDO DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQH-1856	PMCG
10	1994	1999	HQH-1852	OMCG
10	1994	1999	HQH-1850	PMCG
10	1994	1999	HQH-1849	PMCG
10	1994	1999	HQH-1859	PMCG
10	1994	1999	HQH-1858	PMCG
10	1994	1999	HQH-1857	PMCG
10	1994	1999	HQH-1018	THEREZINHA DO MENINO JESUS
10	1994	1999	HQH-1013	MARCELO RAVEL OLIVEIRA
10	1994	1999	HQH-0986	MARCELO RAVEL OLIVEIRA
10	1994	1999	HQH-1145	THEREZINHA DE JESUS FRANCO
10	1994	1999	HQL-5452	MARIA ELIZABETH RODRIGUES JORDAO
10	1993	1998	HQL-0576	WLADIMIR GOMES T DE LUNA
10	1994	1999	HQL-6012	RODOMAQ CONST C IMP EXP LTDA

10	1994	1999	HQH-1076	URBANO MARQUES DE CASTRO
10	1993	1998	HQL-0756	ARI CAETANO DA SILVA
10	1993	1998	HQL-0729	ISMAIR ZANIN
10	1995	2000	HQW-2785	MARIA APARECIDA ROGADO BRUM
10	1993	1998	HQL-0542	CRISTIANE REGINA BISCARO LABURU
10	1995	2000	HQW-2798	MARLON MARQUES DE OLIVEIRA
10	1995	2000	HQW-9127	MIRTA MIRANDA PEREIRA
10	1995	2000	HQW-2115	CONS E COMERCIO LTDA
10	1995	2000	HQW-7667	PAULO PONTES
10	1994	1999	HQJ-5163	ESAL ENGENHARIA LTDA
10	1994	1999	HQJ-5243	MITUO HIGASHI
10	1994	1999	HQJ-5340	JOSE ALBERTO M DE CARVALHO
10	1994	1999	HQJ-1131	EDEMAR MACIEL MANVAILER
10	1993	1998	HQL-4829	JOAO ROGIANO
10	1994	1999	HQJ-1144	MARIZE MENDES FACCHIN
10	1994	1999	HQJ-1184	VERA LUCIA SANTOS PIRES
10	1993	1998	HQL-8487	PRENTES LADI SLAV DA SILVA
10	1994	1999	HQJ-1228	EDER LUCIO SOLANO
10	1994	1999	HQJ-1231	MANUEL CLEMENCIO DE SA
10	1994	1999	HQJ-1240	COWS INDUSTRIAL S LUIZ S A
10	1993	1998	HQL-8478	CLAUDIO MOREIRA
10	1994	1999	HQJ-1273	LUIZ CARLOS DE FREITAS
10	1994	1999	HQJ-1965	ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQJ-1968	ASSIS CORREA BARROS NETO
10	1993	1998	HQL-4092	ADELSON MENDES LEME
10	1994	1999	HQJ-1996	HIDEITO JOSE SEI
10	1994	1999	HQJ-1883	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
10	1994	1999	HQJ-1901	FABIANA KEILA SANTANA
10	1994	1999	HQJ-1942	RONALDO BOM DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQJ-1777	MANOEL APARECIDO DE ALMEIDA
10	1994	1999	HQJ-1734	LUIZ SARAIVA VIEIRA
10	1994	1999	HQJ-2587	GERNIVAL SIQUEIRA DA SILVA
10	1994	1999	HQJ-2598	EDUARDO PEREIRA BRANDAO
10	1994	1999	HQJ-2570	JOAO BATISTA RAMOS SOBRINHO
10	1994	1999	HQJ-2544	LUIZ CARLOS SANCHEZ
10	1994	1999	HQJ-2555	DALVA NAVARRO
10	1993	1998	HQM-2610	ADAMES IND E COM DE R SUL LTDA
10	1994	1999	HQJ-2311	MARCIO DE JESUS COSTA
10	1994	1999	HQJ-2351	LUCINETE DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQJ-2505	FATIMA JORGE MORATO
10	1994	1999	HQJ-2137	MILTON DOS SANTOS COLETTE
10	1993	1998	HQM-2675	ORCELINO SEVERINO PEREIRA
10	1994	1999	HQJ-2525	JOSE CARLOS BARBOSA PEREIRA
10	1994	1999	HQJ-2152	LILIAM MARIA SALES
10	1993	1998	HQM-2406	RUI ALBERTO BAGUI
10	1994	1999	HQJ-2154	DOVALDO DOS PASSOS
10	1994	1999	HQJ-2179	SEMENTES DE PASTAGENS CASAVECHIAL
10	1994	1999	HQJ-2186	ELIZABETH MATTOS
10	1993	1998	HQM-1374	BRADESCO LEASING SA ARR MERCANTIL
10	1994	1999	HQJ-1516	LUIZ CARLOS MARCHESE
10	1994	1999	HQJ-1533	KELLY FABIANE DE MELLO
10	1994	1999	HQJ-1583	PAULO CEZAR MENDES
10	1994	1999	HQJ-1679	CARLOS ROBERTO PEREIRA
10	1994	1999	HQJ-1681	EVARISTO ARMY DA SILVA ROCHA
10	1994	1999	HQJ-1437	CLAUDIO TEIXEIRA CHRISOSTOMO
10	1993	1998	HQM-1396	SALVADOR JOSE NOGUEIRA
10	1994	1999	HQJ-1464	VERA LUCIA RESQUIM
10	1993	1998	HQM-1343	LUIZ GONCALVES PAVAO
10	1994	1999	HQJ-1471	CELSO FIALHO DA SILVA
10	1994	1999	HQJ-1501	ADAO SEBASTIAO DE SOUZA
10	1994	1999	HQJ-1320	VILMAR ROSSATO
10	1993	1998	HQM-1308	EUGENIO FERREIRA NETO
10	1994	1999	HQJ-1334	WALDIR MARQUES ARANTES
10	1994	1999	HQJ-1368	NILSON CORNELIAS DE BARROS
10	1993	1998	HQM-1315	MARINA BASTOS LANZIANI
10	1994	1999	HQJ-1381	KATIA MATOS FLORES
10	1994	1999	HQJ-1382	GAZZONI PECAS E SERVIÇOS LTDA
10	1993	1998	HQL-4699	ROBERTO SALVATIERRA DOS SANTOS
10	1994	1999	HQJ-1394	TELMA MARA DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQJ-1399	CELIO CAMARGO VIEIRA
10	1994	1999	HQJ-1404	PIO DE ARAUJO FILHO
10	1994	1999	HQJ-1428	ANDRE CARDOSO
10	1993	1998	HQL-6413	MARCIA EVANGELISTA BAICERE
10	1994	1999	HQJ-2215	LUCIMARA GOMES VILILA
10	1994	1999	HQJ-2248	GISELE MARIA P MAIOLINO OLIVEIRA
10	1993	1998	HQL-6439	CLEONOR GAIDORGI RIOS
10	1994	1999	HQJ-2092	EURIDES BONIFACIO DELARIBERA
10	1994	1999	HQJ-2094	MAURO GOUART ALMEIDA
10	1994	1999	HQJ-2102	CELIA CRISTINA GARCIA COUTO
10	1994	1999	HQJ-2114	ADENILSON TEIXEIRA DE ARANTES
10	1993	1998	HQL-6441	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
10	1994	1999	HQJ-2133	FRANCISCO PATRICIO DE LIMA
10	1994	1999	HQJ-5499	WILSON SAMI SAUAMA BRAHIM
10	1993	1998	HQL-7868	VENANCIO MAIA CAMPOS
10	1994	1999	HQW-2992	BANESTADO LEAS SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
10	1994	1999	HQW-2116	OSWALDO LOURENÇO CHAMORRO
10	1993	1998	HQJ-7877	ALOISIO BAETA
10	1994	1999	HQW-2173	RODA PEIXARIA DO MERCADO
10	1994	1999	HQW-2101	EDINA DE FATIMA VACARI DE MELO
10	1993	1998	HQL-1810	ADILSON CRISPIN DE OLIVEIRA
10	1994	1999	HQK-2207	ALDO PEDROSO FEITOSA
10	1994	1999	HQK-2970	CELIO FREITAS DE AZEVEDO
10	1993	1998	HQL-3379	JOSE LUIZ ZEGERINO
10	1993	1998	HQL-3722	MARCOS ROBERTO KAKAJU
10	1993	1998	HQL-5590	AIRTON HORACIO
10	1994	1999	HQK-2618	PAULO FRANCISCO GUEDEZ
10	1999	1999	HQK-2842	GERSON MANOEL DE SOUZA

10	1993	1998	HQL-5580	MARCO ANTONIO DE CARVALHO
10	1994	1999	HQK-2110	ODENIR HERAN DE ABREU
10	1994	1999	HQK-2256	EDEMOR KRAULICH
10	1994	1999	HQK-2341	DORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
10	1994	1999	HQK-2549	RAIMUNDO LUCENA MORATO
10	1993	1998	HQL-9266	CLAUDENIR DOS SANTOS MARIN
10	1993	1998	HQL-3945	SIDERCINO SOARES
10	1993	1998	HQK-6854	VALTER RIBEIRO B FILHO
10	1993	1998	HQK-6902	CARLOS CESAR DE FRANCA TAVARES
10	1993	1998	HQL-9695	CLAUDIO CELERI
10	1993	1998	HQK-6879	IANDIR ACOSTA PACHE
10	1993	1998	HQL-9697	ANTONIO CEZAR BRESSAN
10	1993	1998	HQK-6816	WALTER PINHEIRO FROES
10	1993	1998	HQK-6818	JOSE HENRIQUE GOMES
10	1993	1998	HQK-6939	JOAO CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
10	1995	2000	HQL-8573	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
10	1993	1998	HQK-0911	FABIO ARCHANJO DOS SANTOS
10	1993	1998	HQK-0921	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA
10	1993	1998	HQK-0922	VANDERLEY SPERANDIO
10	1993	1998	HQK-0924	OSVALDO DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQK-0914	HENRIQUE YULE
10	1993	1998	HQL-8578	IVAIR JUVENAL URICE
10	1993	1998	HQK-0920	OSVALDO DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQK-0901	FLAVIO GALLON
10	1993	1998	HQW-2779	GEORGES ELIAS HADDAD
10	1993	1998	HQW-2700	MARIZA CURADO DO AMARAL
10	1993	1998	HQL-4988	ADENALDO JESUS SOUTO
10	1993	1998	HQL-4960	JOAO RODRIGUES DE MOURA
10	1993	1998	HQW-2729	ALEXANDRE DE MAORAI LEONEL
10	1993	1998	HQW-9195	ISSA MARCOS SAFFAR
10	1993	1998	HQW-9168	ALONCO CAMOUDO NUNES
10	1993	1998	HQL-4957	ADEMIR GONCALVES
10	1993	1998	HQW-9169	AMAURO VITORINO DA SILVA
10	1993	1998	HQW-2149	ISAI CHENG KENG
10	1993	1998	HQW-2168	VALMIR ROBERTO VIOTTO
10	1993	1998	HQL-4845	RITA MARI GRUBERT DUARTE
10	1993	1998	HQW-2196	JOHANA MARIA PIERIN DE BARROS
10	1993	1998	HQW-7612	FRANCISCO G DE AGUIAR
10	1993	1998	HQL-4839	ERALDO PEREIRA PENHA
10	1993	1998	HQW-7609	HANNA ISSA TANNOUS
10	1993	1998	HQK-0909	FABIO ARCHANJO DOS SANTOS
10	1993	1998	HQJ-7613	VICTOR HUGO FERREIRA ROSA
10	1993	1998	HQJ-7443	ORLANDO TAGLIALENTA
10	1993	1998	HQJ-7512	DOMINGOS SAVIO ROCHA GUTIMARAS
10	1993	1998	HQK-6750	ANEZIO NUNES
10	1993	1998	HQL-4818	IVALDO DE ASSIS GRACA
10	1993	1998	HQK-6708	ROBERTO APARECIDO MONTEIRO
10	1993	1998	HQK-6709	PAULO SERGIO AGUIRRA
10	1993	1998	HQK-8345	ORIDES RIBEIRO DE LIMA
10	1993	1998	HQK-6779	FRANCISCO ALVES DE SOUZA
10	1993	1998	HQK-6740	MILTON TIAGO DA SILVA
10	1993	1998	HQK-6731	EDITE DORILDES C CAMPOS
10	1993	1998	HQL-5431	SANDRO TOBIAS
10	1993	1998	HQK-6732	ADILSON ARAUJO LINEIRO
10	1993	1998	HQK-6787	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
10	1993	1998	HQL-5434	RAURINO NERES DA SILVA
10	1993	1998	HQK-6707	LAERTE FRANCISCO DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQK-6308	EDILSON PEREIRA DA SILVA
10	1993	1998	HQJ-6302	MARCOS FERNANDO HERRADON
10	1993	1998	HQL-5443	FABIANO RODRIGUES DA SILVA
10	1993	1998	HQK-6300	RUBENS GALITO
10	1993	1998	HQK-6293	LUCIANO COELHO BARBOSA
10	1993	1998	HQK-6283	JOAQUIM COSTO JUSTINIANO
10	1993	1998	HQL-3861	JOSE CESAR MAINARDI
10	1993	1998	HQK-6278	WILSON HISSAO ISSAGAWA
10	1993	1998	HQK-6284	ROBERTO CARLOS MAIDANA
10	1993	1998	HQL-7230	ANTONIO PEDRO DE LIMA
10	1993	1998	HQK-6320	PAULO SERGIO FERRI
10	1993	1998	HQL-7236	ROSEMARY VIEIRA TREFZGER
10	1993	1998	HQK-6356	EMIDIO CARLOS DA SILVA
10	1993	1998	HQK-6341	VAGNER BORGES DE ARAUJO
10	1993	1998	HQK-6346	NIVALDO LOPES GONCALVES
10	1993	1998	HQL-7238	ARNALDO RODRIGUES VELLARINHO
10	1993	1998	HQJ-9249	GENES DE OLIVEIRA MANUS
10	1993	1998	HQJ-9393	FLET LESING ARRENDAMENTO MERCANTIL
10	1993	1998	HQL-7210	ANTONIO MARTINS DINIZ
10	1993	1998	HQL-7202	RAIMUNDO OLENI P DE ARAUJO
10	1993	1998	HQL-2586	CREUZA SILVA DE SOUZA
10	1993	1998	HQL-7875	JOAO FRANCISCO DA SILVA
10	1993	1998	HQL-2531	BENEDITO ODACIR DE REZENDE
10	1991	1995	HQF-1148	EDENILSON JORGE DA SILVA
10	1991	1995	HQF-1082	ALVARO DA SILVA NOVAES
10	1991	1995	HQF-0956	GERALDO APARECIDO BARBETA
10	1991	1995	HQF-1615	JOSI PAULO MONTEIRO
08	1992	1997	HQF-1449	ESMERALDA DUARTE PEREIRA
08	1992	1997	HQF-8693	ALDA DE SOUZA MACHADO
07	1992	1997	HQJ-9422	SORAIMA SOC COM L MAQ AGRIC LTDA
07	1993	1997	HQJ-9480	JUSTINO RODRIGUES
07	1992	1997	HQJ-9494	IZORINTINA RODRIGUES
07	1992	1997	HQJ-9496	YOSICHICO TOMARI
07	1992	1997	HQJ-9499	MARLON MADIEL ELIAS
07	1992	1997	HQJ-9427	JOAO LOREZINI RARISA
07	1992	1997	HQJ-9427	EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-9455	MAURO NUNES ASSUNÇÃO
07	1992	1997	HQJ-9432	JACIANE TEREZINHA RODRIGUES
07	1993	1998	HQJ-9418	LOURENÇA COIBRA PEDRA
10	1991	1996	HQF-1268	EDNALDO PADXAO DA SILVA
10	1991	1996	HQF-1254	GILBERTO SANTINONI
07	1992	1997	HQJ-9470	FERNANDO CARLOS BARBOSA
07	1992	1997	HQJ-9483	CLARICE SANDIM REGINALDO

10	1991	1996	HQF-6740	IGIZELDO BARBOSA MARQUES
07	1992	1997	HQJ-9455	JOSE DUARTE ASSUNÇÃO
07	1992	1997	HQJ-9456	MARIAQ DE LOURDES SARAVI
10	1991	1996	HQF-2528	NOEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE
07	1992	1997	HQJ-9457	JOSE DA NOBREGA
07	1992	1997	HQJ-9458	WALDEMAR FAVARON
07	1992	1997	HQJ-9459	HUDSON DE JESUS GONCALVES
07	1992	1997	HQJ-9460	ERADI DUARTE MONGENOT
07	1992	1997	HQJ-9461	GONCALO RIBEIRO DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-9463	LUIZ CARLOS ARANTES DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-9465	DENISE D EOLIVEIRA VIANA
07	1992	1997	HQJ-9465	MIGUEL ISIDORO COATTI
07	1992	1997	HQJ-9466	VERA LUCIA BRAGA AMORAS
07	1992	1997	HQJ-9467	PEDRO MRUBENS PREVATO OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-9487	EDEMIR ANTONIO VICARI
07	1992	1997	HQJ-9488	LUIZ ANTONIO MARTINS
07	1992	1997	HQJ-9421	PAULO JOSE IUMISEKI
07	1992	1997	HQJ-8308	JOSÉ RUBENS DOS ANJOS
10	1993	1998	HQL-4633	LUIZ CARLOS MASCARENHAS GARCIA
07	1992	1997	HQJ-8310	MOACIR RONDON MACIEL
10	1993	1998	HQL-7980	LEILA BARROS RAMIRES
07	1992	1997	HQJ-8313	LEONI SALETE DI DOMENICO
07	1992	1997	HQJ-8314	CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
10	1993	1998	HQL-7997	IDEVALDO BATISTA RONDON
07	1992	1997	HQJ-8315	JOELSON MAZZINI
10	1993	1998	HQL-7998	IRACEMA ANTUNES MUNSÃO
07	1992	1997	HQJ-8315	OSMAR DA SILVA
07	1992	1997	HQJ-8320	ELPIDIO H CHAVES MARTINS
10	1993	1998	HQL-5063	MARCELO OLIVEIRA E SILVA
07	1992	1997	HQJ-8321	IVO CROZETTA
07	1992	1997	HQJ-8322	OESTE AUTOMOVEIS LTDA
10	1993	1998	HQL-8068	JORGE LUIS FRANTZ
07	1992	1997	HQJ-8323	GILBERTO PAULO BATISTON
07	1992	1997	HQJ-8322	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA
10	1993	1998	HQL-8066	ORLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQJ-8327	MARCIO VIEIRA RECALDE
07	1992	1997	HQJ-8327	MARCIO VIEIRA RECALDE
10	1993	1998	HQL-8058	NATANAEL FERREIRA DA SILVA
10	1993	1998	HQL-8060	CICERA YONETE LOPES DE LIMA
07	1992	1997	HQJ-8337	ONORIO ALVES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-8336	PEDRO CELESTINO
10	1993	1998	HQL-6908	ROSANGELA VASCONCELOS CRESPO
07	1992	1997	HQJ-8335	ANA FATIMA MLEDESMA DIAS C
07	1992	1997	HQJ-8347	FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA
10	1993	1998	HQM-1785	JOAO HERRADON
07	1992	1997	HQJ-8346	EDISON VIEIRA DE QUADROS
07	1992	1997	HQJ-8345	JOSEBARBOSA DE AÇOLMEIDA
10	1993	1998	HQM-1778	MOACIR ESPINDOLA CHAVES
07	1992	1997	HQJ-8353	HELIO AMRICO RODRIGUES FIGUEIREDO
07	1992	1997	HQJ-8352	ZENITE GONCALVES
07	1992	1997	HQJ-8351	EULINE MARIO RODRIGUES
07	1992	1997	HQJ-8349	OSVALDO CELSO MASSULO
07	1992	1997	HQJ-8361	NIVALDO MIRANDA DE SOUZA
07	1992	1997	HQJ-8359	CARLOS CESAR GAZAL MAHMOUD
07	1992	1997	HQJ-8355	LUDSON GALVANI
07	1992	1997	HQJ-8362	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQJ-8364	ALVINO CORREA DA COSTA NETRO
10	1993	1998	HQM-8877	VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-8374	MARCELO ROSA RIBEIRO
07	1992	1997	HQJ-8378	NELSON RONDON ZANUNCIO
07	1992	1997	HQJ-8380	ADIRCE CAETANO D EOLIVEIRA
07	1992	1997	HQJ-8392	ROBERTO ESPINOLA
07	1992	1997	HQJ-8390	VANDERLEI DA CONCEIÇÃO
07	1993	1998	HQJ-8388	ITAMIR SA SILVA
10	1993	1998	HQM-8668	LUCILA GORDIN MAMORE
10	1993	1998	HQM-1616	PEDRO LORCA GARNES
10	1993	1998	HQM-1609	LUIZ CARLOS SIMOES
07	1992	1997	HQJ-8303	MARGARETH E DA FREGADOLLI
10	1993	1998	HQM-1612	PEDRO FENELON PEDROSO
07	1992	1997	HQJ-8305	CALOS AUGUSTO DA ROCHA
07	1992	1997	HQJ-7035	WILSON DOMINGOS SIMIOLI
10	1993	1998	HQM-1669	ROBERTO BARBOSA YRIGOYEN
07	1992	1997	HQJ-7111	JOSÉ ROBERTO SOARES DE LIMA
10	1993	1998	HQL-7485	NOBURY NITSUEDA
10	1993	1998	HQL-6397	DERLY IVANEZ TEIXEIRA ZARDIN
10	1993	1998	HQL-6383	JOSE LUIS FARIA
10	1993	1998	HQF-2532	ALCIDES KURITA DE LIMA
10	1993	1998	HQL-4251	DIMAS SOARES TEIXEIRA
07	1992	1997	HQJ-8944	ARGEMIRO SAO LEAO FRANCO
07	1992	1997	HQJ-8949	AIETO RIBEIRO DE OLIVEIRA
10	1993	1998	HQL-4257	RUBENS MENDONZA CORREA
07	1992	1997	HQJ-8958	CARLOS ALBERTO SALAMENE
07	1992	1997	HQJ-8957	WILSON DE SOUZA BRASIL
10	1993	1998	HQL-3530	EVERALDO DE JESUS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8954	ADÃO MAMARILDO DE PAULAS
10	1993	1998	HQL-3531	SANDRA MARA OSHIRO
07	1992	1997	HQJ-9016	JOSE LUCAS VIDAS BOAS
07	1992	1997	HQJ-9014	JOAO JOSE FURLANETTO RUBIO
07	1992	1997	HQJ-8961	JOSE NIVALDO MOISES DE MELO
10	1993	1998	HQL-3513	ALOIZO RODRIGUES DOS SANTOS
07	1992	1997	HQJ-8960	JICIANY SARDY NANTES DE LACERDA
07	1992	1997	HQJ-8973	SERGIO DA SILVA
10	1993	1998	HQM-6435	JONAS MONGENOT
10	1993	1998	HQL-6242	ORLANDO SAMPAIO
10	1993	1998	HQM-1119	GUIMARAES
10	1993	1998	HQL-4542	SEBASTIAO CORREA DA LUZ
10	1993	1998	HQL-4525	JOAO JORGE FRANCO
10	1993	1998	HQL-4525	CLEMENCIA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA
10	1993	1998	HQL-7273	JOANA AMELIA POMPEU ARANTES

10	1993	1998	HQL-7261	JORGE LARREA
10	1993	1998	HQL-0376	SEBASTIAO DE LUCENA GOMES
10	1993	1998	HQL-0300	ALCIDES BARTOLOMEU DE FARIAS
10	1993	1998	HQL-0377	RAMAO VILHAGRA
10	1993	1998	HQL-3779	VALDEMAR SOUSA DE LIMA
10	1993	1998	HQL-4776	DELZI MARIA DE ARAUJO CASTRO
10	1993	1998	HQL-4770	ALBERTINO HENRIQUE GOMES
07	1992	1997	HQI-8979	MANOEL LIMA DE MEDEIROS
07	1992	1997	HQI-8976	JOSE RECALDES
07	1992	1997	HQI-8090	WAZO ISHIYAMA
07	1992	1997	HQI-8009	NILSON GONÇALVES DEO JUNIOR
07	1992	1997	HQI-8006	SEBASTIAO CARLOS FLORES
07	1992	1997	HQI-8005	INES LALLA COSTA
07	1992	1997	HQI-8020	EDUAL BRITO DE AZEVEDO
07	1992	1997	HQI-8018	MOACIR ALMEISSA MAGALHAES
07	1992	1997	HQI-8016	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8045	ELIANE LOPES ZEQUINI
07	1992	1997	HQI-8057	SERGIO LUIZ BERNADINO
07	1992	1997	HQI-8064	OSMAR DE ANDRADE
07	1992	1997	HQI-8063	AFONSO CULERE
07	1992	1997	HQI-8059	NELSON MACHADO RUSSO
07	1992	1997	HQI-8043	JOSE AMRCEL IBANES
07	1992	1997	HQI-8065	TELEVISAO MORENA LTDA
07	1992	1997	HQI-8088	CIRIACO FERREIRA DA MOTA
07	1992	1997	HQI-8099	FATIMA CARDINAL BUAINAIN
07	1992	1997	HQI-8097	ODILIA GUILHERME MEDEIROS
07	1992	1997	HQI-8095	RUI JOSE REBELLO MONTEIRO
07	1992	1997	HQI-8054	EDSON SHISEI TOMA
07	1992	1997	HQI-8053	CLAUDIO HENRIQUE BRANDÃO DA CRUZ
07	1992	1997	HQI-8050	WILIAN RUBIA DE ASSIS
07	1992	1997	HQI-8050	GERSON LEMES DO PRADO
07	1992	1997	HQI-8049	VERA LUCIA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-8014	SERGIO BLANCH
07	1992	1997	HQI-8026	CLEILDES APARECIDA
07	1992	1997	HQI-8024	NISMA SALVINA SANTONO DE BARROS
07	1992	1997	HQI-8032	RILTO THEODORO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8031	OSAMR ZAFFARI
07	1993	1997	HQI-8037	OESTE QUTOMOVIES
07	1992	1997	HQI-8039	JOSE APARECIDO BUTIER
07	1992	1997	HQI-8037	ENOIR AMRTINS ADORNO
07	1992	1997	HQI-8073	SERGIO SANCHES
07	1992	1997	HQI-8078	JOSÉ BERNADINO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8077	DAVID JAIME NEGIRSOLLI
07	1992	1997	HQI-8085	NILSON MIGUEL LOPES
07	1992	1997	HQI-8084	JSSAO KASSAVARA
07	1992	1997	HQI-8083	INEZ MARQUES DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-8086	INES MARQUES
07	1992	1997	HQI-8981	DERIVAL RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-8902	FRANCISCO RILSON IRLHARVA
07	1992	1997	HQI-8988	ERANDO
10	1994	1999	HQK-8641	LUIZ ARTUR DIONIZIO
10	1994	1999	HQK-8411	JOSE DONIZETTI DE MELO
10	1994	1999	HQK-8369	ANTONIO COELHO DE ABREU
10	1994	1999	HQK-9590	VALDECY JESUS DE QUEIROZ
10	1994	1999	HQK-8879	LUIZ DE SOUZA QUEIROZ
10	1994	1999	HQK-0655	ANTONIO DA SILVA LEITE
10	1994	1999	HQK-1433	ADEVALDO RODRIGUES BARBOSA
10	1994	1999	HQK-1645	VIDILSON DE ALMEIDA RODRIGUES
10	1994	1999	HQK-1578	HORISVAL DA COSTA PEDREIRA
10	1994	1999	HQK-3460	HELIO FERNANDES ALVES
10	1994	1999	HQK-0011	ANTONIO LEITE DE SANTANA
10	1994	1999	HQK-4256	CLAUDIO INACIO DA SILVA
10	1994	1999	HQK-4804	LUIZ FERNANDO DA FONSECA
10	1994	1999	HQK-4617	JOAREZ LOPES DA SILVA
10	1994	1999	HQK-4537	WILLIE MARCELO DO PRADO
07	1992	1997	HQI-8988	ERNANDO MACEDO SILVA
10	1994	1999	HQK-4515	FLAVIO EDUARDO DE LIMA
10	1994	1999	HQK-4551	VANDERLEI BENITES PAES
10	1994	1999	HQK-4267	HUGNEI SANDIM MOTTI
10	1994	1999	HQK-4344	JOSE DO CARMO SOARES DE JESUS
10	1994	1999	HQK-4356	VALDENIR ALVES DA ROCHA
07	1992	1997	HQI-8993	SILVIO NEVES
07	1992	1997	HQI-8986	LUIZ ANTONIO SILVA ABREU
07	1992	1997	HQI-8992	CRISTIANE APARECIDA LUCA
10	1994	1999	HQK-1170	DJALMA FAVA
07	1992	1997	HQI-8991	JAMAL MOHAMED SALE
07	1992	1997	HQI-8990	ORIVALDO ROMERO
10	1994	1999	HQK-1435	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO
07	1992	1997	HQI-9006	BELOONI TEREZINHA RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-9013	ADRIANBNO JOSÉ ROXA
07	1992	1997	HQI-9011	GURIPEDES ASSIS
10	1994	1999	HQK-8656	GILSON CRISTOVAO LEMOS
07	1992	1997	HQI-7264	RENATO ROMANINI
07	1992	1997	HQI-3816	AGILDO EDUARDO RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-3817	HELIO ESTEVAN DE ARAUJO
07	1992	1997	HQI-3822	MIGUEL BERNADO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-3818	MARCIA SIQUEIRA BATS
07	1992	1997	HQI-3829	SNITI TAIRA
10	1994	1999	HQK-0778	ALFREDO PEREIRA DURE
07	1992	1997	HQI-3828	ALTAMIRO JOÃO DE BRITO
07	1992	1997	HQI-3825	VOLMAR LUIZ ZAMIN
10	1994	1999	HQK-8845	HELIO BORGES NETO
07	1992	1997	HQI-3823	JOSÉ CARLOS CAVIHE BOOSTEIN
10	1994	1999	HQK-3587	JOAO GILMAR GOMES
07	1992	1997	HQI-3833	PAULO SHINDI NAKASHITA
10	1994	1999	HQK-4028	ROBERTO PEREIRA
07	1992	1997	HQI-3837	ALBERTO KALACHE
07	1992	1997	HQI-3835	CARLOS ALBERTO GONÇALVES
07	1992	1997	HQI-3833	GILSON AGRICIA DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-3841	VICENTINA MARIA NASCIMENTO
10	1994	1999	HQK-4076	ARGEMIRO DE JESUS ARAUJO
07	1992	1997	HQI-3735	ELIANA PAULA PEREIRA
07	1992	1997	HQI-3838	ITACIR NAVAREZI
07	1992	1997	HQI-9008	EDUARDO VELASCO DE BARROS

10	1994	1999	HQK-3394	MARIO NELSON DA SILVA RIOS
07	1992	1997	HQI-9008	MARLENE LUIZ DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-9019	VICENTE MAXIMIA DE BARROS
07	1992	1997	HQI-8914	FRANCISCO NILSON RILHARDA BARROS
10	1994	1999	HQK-3899	NORMA SANDIM PACHE
07	1992	1997	HQI-8911	MARCO ANTONIO D FOLIVEIRA
10	1994	1999	HQK-3193	EDGAR CARDENAS BOGADO
07	1992	1997	HQI-8910	ERESVALDO FERRERIA LINO
07	1992	1997	HQI-8904	NEUSA SOUZA DE LIMA
07	1992	1997	HQI-8917	PEDRO BEZERRA DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQI-8916	CICERA APARECIDA HIGA
10	1994	1999	HQK-3216	MARCOS GOMES TOLENTINO
07	1992	1997	HQI-8924	ELIDIO RANSISCO DE PAIVO
07	1992	1997	HQI-8923	REGINA CELIA DELMONDES DA SILVA
07	1995	2000	HQW-3650	ACILIO RODRIGUES DAUZACKER
07	1992	1997	HQI-8927	GUSTAVO MARQUETEB PAIVA
07	1995	2000	HQW-3690	CARLOS ALBERTO LEMES FORMENTAO
07	1992	1997	HQI-8931	OTAVIO ARANJO NNEVES FILHO
07	1992	1997	HQI-8936	GILBERTO ELEMENTE CORREGARO
07	1995	2000	HQZ-1221	LIONE BERNARDES FERREIRA JR
10	1994	1999	HQK-3588	JOEL MARTINS
07	1992	1997	HQI-8933	DEUSAMR GARCIA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8932	JOSE ROBERTO GOMES
07	1995	2000	HQZ-1270	SF EMPREEN CONST LTDA
07	1992	1997	HQI-8931	VANGER COELHO
07	1992	1997	HQI-8942	HELIO VASCONCELOS
07	1995	2000	HQZ-1273	OSVALDO LOURENÇO FAMA
10	1994	1999	HQK-3765	ADILSON DANTAS DE SOUTO
07	1995	2000	HQZ-1273	LAURI BASSE
10	1994	1999	HQK-3731	SEBASTIAO FERREIRA BARBOSA
07	1992	1997	HQI-8942	KELEY CRISTINE SILVA TOSTA
07	1995	2000	HQZ-1236	MARCIO COSTA DE SA
07	1992	1997	HQI-8941	ANTONIO ANTUNES
10	1994	1999	HQK-3714	RODINEY VIEIRA PAES
07	1995	2000	HQZ-1240	JOAO MARIA NANTES SILVEIRA
10	1994	1999	HQK-3796	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8940	VERA DRONOV DA SILVA
07	1995	2000	HQZ-1238	VILSON PEREIRA MAGALHAES
07	1992	1997	HQI-8946	JUAREZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQZ-1246	DEMETRIO VESCOVI
07	1995	2000	HQZ-1292	LUIZ FELIPE SCHARDONG
07	1995	2000	HQZ-1210	CLAUDIO CESAR CALCIOLARI
07	1995	2000	HQZ-1214	JOAO ROBERTO DA SILVA
07	1995	2000	HQZ-1228	ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQZ-1228	EDERALDO LUIZ GOMES
07	1995	2000	HQZ-1286	ELZA MANGINI
07	1995	2000	HQZ-1297	JURANDIR FIDELIS LIMA
07	1995	2000	HQZ-1203	DENAIR DE PAULA RAMOS
07	1995	2000	HQZ-1207	EDOCIDES CAVALHEIROS
07	1995	2000	HQY-4570	ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQY-4277	CLAUDIONOR TELES MIRANDA
07	1995	2000	HQY-4630	LEONE CRISOMAR PELZ CORREA
07	1995	2000	HQY-4306	EUDES PROENÇA RICARDO
07	1995	2000	HQY-4356	JORGE DE MATTOS PEREIRA
07	1995	2000	HQY-4650	ATENILDES PEREIRA GONÇALVES
07	1995	2000	HQY-4651	FABIO RIBEIRO MONTEIRO
07	1995	2000	HQY-4673	RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS
07	1995	2000	HQY-4228	ELZA GONÇALVES NOGUEIRA
07	1995	2000	HQY-4328	ARASSUAIR FERREIRA SANTANA
07	1995	2000	HQY-4197	HELIO DIAS SOUZA
07	1995	2000	HQY-4216	JOAO PATROCINIO
07	1995	2000	HQY-4033	ARIANILTO DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQY-4081	ANDRE LUIZ MALUF DE ARAUJO
07	1995	2000	HQY-4438	ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQY-4469	JOSAFÁ BALBINO FALCAO
07	1995	2000	HQY-4469	ALTIVIO ANTONIO DA SILVA
07	1995	2000	HQY-4486	VALMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
07	1995	2000	HQY-4566	CEZAR JUAREZ LOPES
07	1995	2000	HQY-4159	DALILA MARIA FERREIRA
07	1995	2000	HQY-9481	HELIO HIGA
07	1995	2000	HQY-9410	JOSE ROBERTO BORGATO
07	1995	2000	HQY-9401	JORGE RUY OTANO DA ROSA
07	1993	1998	HQZ-4712	MARIA MADALENA DE O SILVA
07	1993	1998	HQZ-4759	PAULO VASCONCELOS DE PAULA
07	1993	1998	HQW-6307	ATILIO GARCIA DA ROSA
07	1993	1998	HQW-6304	WALDOMIRO FERREIRA LIMA
07	1993	1998	HQW-6302	ARY MATTOSO
07	1993	1998	HQW-6387	EDITON BARRETO SANTOS OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-6369	ANALICE APARECIDA CANDIDO
07	1993	1998	HQW-6369	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA FREITAS
07	1993	1998	HQW-6326	GERONIMO RIBAS PINTO
07	1993	1998	HQW-6323	JOAO VIEIRA DE BRITO
07	1993	1998	HQZ-2236	IDELSON FURTADO MAIA
07	1993	1998	HQZ-2225	ZORTEA CONSTR LTDA
07	1993	1998	HQZ-2223	MARCILO KAZUO OSHIRO
07	1993	1998	HQY-6872	TRANSAMA TRANSP TES SA
07	1993	1998	HQW-6389	ANEZIO FERREIRA DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-6316	MITACOPY COPIADORA E SUPRIM LTDA
07	1993	1998	HQW-6320	WILSON RODRIGUES DA SILVA
07	1993	1998	HQW-6871	TRANSAMA TRANSPTES SA
07	1993	1998	HQW-6870	TRANSAMA TRANSP SA
07	1993	1998	HQW-5755	FELIS LUIZ PEREIRA PIDELO
07	1993	1998	HQW-5399	IARA HELENA DOMINGOS
07	1993	1998	HQW-5399	HUMBERTO FLAVIO MACEDO
07	1993	1998	HQW-5397	MARCOS ANTONIO
07	1993	1998	HQW-5389	DIVINO DE ASSIS
07	1993	1998	HQW-5386	SEBASTIAO MOREIRA
07	1993	1998	HQW-5386	JOSE GOMES DA SILVA NETO
07	1993	1998	HQW-5382	RAUL GONÇALVES
07	1994	1999	HQF-9183	ORLANDO SCARPELLINI RIBEIRO
07	1993	1998	HQF-9187	EDMILSON ALVES NASCIMENTO
07	1994	1999	HQF-9194	ALCINDO HOLSBACK ROCHA

07	1993	1998	HQF-9194	JOSE MARIA DOS SANTOS	07	1993	1998	HQW-3691	TAYAMAN VEIC LTDA
07	1994	1999	HQF-9198	CELINA DE BARROS CALÇAS MEDEIROS	07	1994	1999	HQI-7110	REGINALDO DA SILVA
07	1994	1999	HQF-9204	LUIZ CARLOS DA SILVA	07	1993	1998	HQZ-5061	ANDERSON DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-2226	MIRIAN TEREZA FLORES	07	1994	1999	HQI-7095	NELSON WOLFF
07	1994	1999	HQF-9208	HELIO JOSE DA SILVA	07	1994	1999	HQI-7106	JAIR ALVES DA ROCHA
07	1993	1998	HQZ-2237	ANTONIO RODRIGUES ADAMES	07	1993	1998	HQZ-5052	WALMIR ELIAS BASMAGE
07	1994	1999	HQF-9100	INDUSTRIA E COM DE MOVIS LACHII LTDA	07	1994	1999	HQI-7092	MARISA LIMA DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-2248	VALDIR SORIA VILA NOVA	07	1994	1999	HQI-7073	CICERA DOS SANTOS DUARTE
07	1993	1998	HQF-9105	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	07	1994	1999	HQI-7022	APARECIDA ROSANGELA SONA FERNANDES
07	1994	1999	HQF-9112	REINALDO YOSHIRO	07	1994	1999	HQI-7029	EDIRLEI DE MOURA
07	1993	1998	HQF-9113	SILVIO OLIVEIRA LEITE	07	1993	1998	HQW-3652	JOSE AUGUSTO REGES
07	1993	1998	HQF-9115	ANTONIO BRAUNER	07	1993	1998	HQW-3654	ANTONIO GAUDENCIO SANTANA
07	1994	1999	HQF-9116	ANTONIO BARBOSA	07	1994	1999	HQI-7034	ALZIRA CRISTINA R P CAVALCANTE
07	1993	1998	HQF-9119	ANGELO GONÇALVES DA ROSA	07	1994	1999	HQI-6948	JOSIAS DOS SANTOS
07	1993	1998	HQF-9087	ENERTEL ENGENHARIA LTDA	07	1993	1998	HQW-3688	ANA LUCIA ROLIM SCARDINO
07	1993	1998	HQF-9087	CARLOS ALBERTO G DE OLIVEIRA	07	1993	1998	HQI-4702	DEUSDETH DOS SANTOS
07	1994	1999	HQF-9032	CAROLINE PEREIRA BARBOSA	07	1994	1999	HQI-6957	ELIZABETH OVELAR AYUB
07	1994	1999	HQF-9027	JUSTINA SOUZA SOUTO	07	1993	1998	HQW-3618	SENCO CONSTR LTDA
07	1994	1999	HQF-9018	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	07	1994	1999	HQI-6955	JOIAO BATISTA LOPES OLIVEIRA
07	1994	1999	HQF-9015	CLAUDINOR JOÃO DALPASQUALE	07	1994	1999	HQI-6955	ANTONIO VICTIR DE ALBUQUERQUE
07	1994	1999	HQF-9013	FELICIANO RIBEIRO	07	1993	1998	HQW-3618	VALERIO DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQF-1027	IDELIZIO AMRTINS BOAVENTURA	07	1994	1999	HQI-6953	JOAQUIM CARLOS GARCIA DA SILVA
07	1994	1999	HQF-1026	EDISON LUIZ TUNES	07	1994	1999	HQI-6951	JOÃO BATISTA DA SILVA
07	1994	1999	HQF-1006	DORVALINO FLAUZINO DE OLIVEIRA	07	1994	1999	HQI-6942	WALDIR PEREIRA DOS SANTOS
07	1994	1999	HQF-2206	ALBERETO CORAONEL SOUZA	07	1993	1998	HQW-3616	JAIR RAMOS DE MENDONÇA
07	1994	1999	HQF-2204	CARLOS GILBERTO K ARAKAKI	07	1994	1999	HQI-6917	WOSDE ENGENHARIA LTDA
07	1994	1999	HQF-2204	PERKAL AUTOMOVEIS	07	1993	1998	HQW-3615	NIXON CESAR SANTOS RIBEIRO
07	1994	1999	HQF-2192	ANTONIOLEITE BRINGEL	07	1994	1999	HQI-6912	ABENIL PAULINO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQF-2175	ACIR AGURE	07	1994	1999	HQI-6909	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO
07	1994	1999	HQF-2152	LUIZ ROGÉRIO OLIVEIRA ESPINDOLA	07	1993	1998	HQW-3611	SEBASTIAO DE AVELAR
07	1994	1999	HQF-2368	GERALDO DE JESUS ESPINDOLA	07	1994	1999	HQI-6910	MOISES TEODORO ERBANO
07	1993	1998	HQW-6324	TERRA AUT LTDA	07	1994	1999	HQI-6901	CREMIR GONÇALVES GODOY
07	1994	1999	HQF-2367	ALAN KARDEC INÁCIO	07	1993	1998	HQW-3613	DAVID VASCONCELOS DE MENDONÇA
07	1993	1998	HQW-6332	RICARDO GONÇALVES AVEIRO	07	1994	1999	HQI-7308	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-6335	GILMAR MATOS FAVERO	07	1994	1999	HQI-7238	JOÃO JUSTINO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-6337	WILLIAM DOUGLAS LEIRIA	07	1994	1999	HQI-7253	OSNI C COUTINHO
07	1993	1998	HQZ-2207	OLAVO MOREIRA NICE	07	1994	1999	HQI-7298	DANIELA PEREIRA COSTA
07	1993	1998	HQZ-2205	MIGUEL ANTONIO PEREIRA LETTAO	07	1993	1998	HQZ-0449	JAIR ROCHA GOMES
07	1993	1998	HQW-6319	AGNELSONM DE SOUZA	07	1994	1999	HQI-7298	NELSON EDUARDO PEREIRA DA COISTA
07	1993	1998	HQW-6394	RUBENS PEREIRA DE CARVALHO	07	1994	1999	HQI-7297	DIMAS LEMOS DE MOURA LEITE
07	1993	1998	HQW-6352	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	07	1993	1998	HQZ-0400	ENEIDE CANDIDO DE FREITAS LOUREIRO
07	1993	1998	HQW-3685	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	07	1994	1999	HQI-7297	SORAMAM SOC COM MQ LTDA
07	1993	1998	HQW-3681	ALMIRO GONÇALVES DE TREITAS	07	1993	1998	HQZ-0414	GONCALO MARQUES DE SENA
07	1993	1998	HQW-3638	ALAIR P BENITES	07	1994	1999	HQI-7295	ALFREDO FLAVIO DE ARAGÃO
07	1993	1998	HQW-3627	OSEAS T ANAN	07	1994	1999	HQI-7293	BERNADO RODRIGUES BARBOSA
07	1993	1998	HQW-3698	NILDO FERREIRA DOS SANTOS	07	1994	1999	HQI-7292	EMPRESA ENERGÁTICA MATO GROSSO DO SUL
07	1994	1999	HQI-6560	CINIRA CAUNETO COINETE	07	1993	1998	HQZ-0410	FIRMINO MIRANDA CORTADA
07	1994	1999	HQI-6559	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SIQUEI	07	1993	1998	HQZ-0408	EDUARDO OLIVEIRA DE MENEZES
07	1994	1999	HQI-6559	GERALDO ANTONIO DA SILVA	07	1994	1999	HQI-7127	GENI PEREIRA GRILL
07	1994	1999	HQI-6557	ROSELY FERNANDES DA SILVA	07	1994	1999	HQI-7126	MARCELO ERNESTO TEZANI
07	1994	1999	HQI-6400	VALDIR COSTA	07	1994	1999	HQI-7099	LUIZ NOVAIS PEREIRA
07	1994	1999	HQI-6586	CLAUDIO MACHADO BATISTA	07	1994	1999	HQI-7091	ROSANE APARECIDA DO AMARAL BITETEUCART
07	1994	1999	HQI-6581	EDUARDO SPIPE CALARGE	07	1993	1998	HQZ-0405	ADAO GONÇALVES DEDE
07	1994	1999	HQI-6573	LUCIA HELENA RIBEIRO ZAMARRENHO	07	1993	1998	HQZ-0405	ERMINTO JERQUES OTANO PEIXOTO
07	1994	1999	HQI-6599	TATIANA CEINIG LOUREIRO	07	1994	1999	HQI-7291	EMPRESA ENERSUL
07	1994	1999	HQI-6412	ROSANA QUEIROZ DA SILVA	07	1993	1998	HQZ-0469	CINOBU FUGITA
07	1994	1999	HQI-6406	UBIRATAN DOS PASSOS DIAS	07	1994	1999	HQI-7286	ORLANDO PEDRO
07	1994	1999	HQI-6437	MARIA APARECEIDA ALVES FEITOSA	07	1993	1998	HQZ-0464	LUIZ ALVES PEREIRA
07	1994	1999	HQI-6434	ALEXANDRE BEATA LACORTE	07	1994	1999	HQI-7277	CITEC CONT TERRAP PROJ
07	1994	1999	HQI-6431	ELIANE MARIA FRIRE PALHANO	07	1993	1998	HQZ-0420	LUIZ CARLOS TENCATT
07	1994	1999	HQI-6544	MARCOS GIL PORTELA	07	1994	1999	HQI-7236	EMILIO AMARO
07	1994	1999	HQI-6612	ROSILENY SANTOS SABALA	07	1994	1999	HQI-7223	DIMAS LEMOS DE MOURA LEITE
07	1994	1999	HQI-6628	JOSE CARLOS CALLINDO	07	1993	1998	HQZ-0425	JOSE DIAS SOBRINHO
07	1994	1999	HQI-6628	BRASIL CIA DE SEGUROS	07	1993	1998	HQZ-0485	KELI CRISTINY DA S N DE SOUZA
07	1994	1999	HQI-6618	RIOSHI RUSHIDA EOU TAKAI KUSHIDA	07	1994	1999	HQI-7205	OMAR IRAN DE ABREU
07	1994	1999	HQI-6713	VERA LUCIA PEREIRA MIGUEL	07	1994	1999	HQI-7204	CICERO MARTINS CASTRO
07	1994	1999	HQI-6641	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	07	1994	1999	HQI-7204	JOÃO MANOEL PAES
07	1994	1999	HQI-6638	ALDO AGUIRRE	07	1993	1998	HQZ-0484	GERSON MIYAHIRA
07	1994	1999	HQI-6730	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA	07	1994	1999	HQI-7398	PEDRO PIRES SILVA
07	1994	1999	HQI-6730	ROSANA GODOY LEITE MASSA	07	1994	1999	HQI-7389	MARIA APARECIDA DOS S BARBOSA
07	1994	1999	HQZ-6731	ANTONIO JOSE CORRÊIA	07	1994	1999	HQI-7388	ANTONIO DERMEVAL AMARAL
07	1994	1999	HQI-6732	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	07	1994	1999	HQI-7387	ELZIO ALVES CARDOSO AMORIM
07	1994	1999	HQI-6634	JULIANO BELONE	07	1994	1999	HQI-7378	JOSAFÁ JOSÉ FERRERIA DO CAMRO
07	1994	1999	HQI-6775	MAGNA EUNICE PASCHOAL	07	1994	1999	HQI-7383	JACOB AUGUSTO MORETO
07	1994	1999	HQI-6707	ARI LEONIR DA SILVEIRA	07	1994	1999	HQI-7321	SERGIO TAMASATO
07	1994	1999	HQI-6696	JOSE ORCIRIO M DOS SANTOS	07	1993	1998	HQZ-0496	SANGIORGE ARMANDO CAVASSA
07	1994	1999	HQI-6695	ANTONIO RODRIGUES ADAMES	07	1994	1999	HQH-7314	JOÃO VIDAL MANOEL
07	1994	1999	HQI-6687	ROBERTO ISER	07	1993	1998	HQZ-0495	JULIO CESAR GIROLLETA
07	1994	1999	HQI-6682	ANTONIO CARLOS FURUGEM	07	1994	1999	HQI-7046	SULO MARIA DE OLIVIERA NANTES
07	1994	1999	HQI-6677	CARLOS LOPES DA SILVA	07	1994	1999	HQI-7321	JAIR SALVINO NASTES
07	1994	1999	HQI-6473	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES	07	1994	1999	HQI-7044	ADEMIR ANTONIO FOLGOTTI
07	1994	1999	HQI-6465	VICTOR HUGO TSUHA	07	1994	1999	HQI-7033	RAF RIEFFE TRANS LTDA
07	1994	1999	HQI-6460	ACY FRANCO DE MORAES	07	1994	1999	HQI-7031	LUIZ CARLOS INACIO FURTADO
07	1994	1999	HQI-6499	MARCOS EDUARDO N GUIMARÃES	07	1994	1999	HQI-7028	NILDA DE PAULA MUNIZ
07	1994	1999	HQI-6486	CLEONICE DE SOUZA BUENO	07	1994	1999	HQI-7014	IRINEU FARINA IMOVEIS
07	1994	1999	HQI-6484	SILVELINA HOFFMEISTER	07	1993	1998	HQZ-0494	VIDRACARIA FERZELI
07	1994	1999	HQI-6512	ADEMILSON DE MOURA ROCHA	07	1994	1999	HQI-7007	JOÃO MOURA MARTINS
07	1994	1999	HQI-6520	DAVID FERRERIA	07	1994	1999	HQI-7004	JOSE ADEMIR B DE MELLO
07	1994	1999	HQI-6517	LUIZ CARLOS QUINTIERREZ	07	1993	1998	HQZ-0490	FERNANDO CONTER CARDOSO
07	1994	1999	HQI-6536	MARIA ROSA REZENDE MENDES	07	1994	1999	HQI-7188	JOSE DUARTE FUEIREDO
07	1994	1999	HQI-6539	MARCOS ANTONIO FLORIANO	07	1994	1999	HQI-7173	EUFARSIO PEREIRA
07	1994	1999	HQI-6543	MARYCLEIDE OLIVEIRA VASQUES	07	1994	1999	HQI-7179	IRENE TEODORO DA SILVA
07	1994	1997	HQI-6544	MAERCIO MITIAQUE TSUME	07	1994	1999	HQI-7183	MARCIO TELES NEVES
07	1994	1999	HQI-7012	ARACY DOS SANTOS LIMA	07	1993	1998	HQZ-0488	DIPASA DIST PROD AL LTDA
07	1993	1998	HQW-3697	JONAS GOMES SANTANA	07	1994	1999	HQI-7304	ARI RECHE CABREIRA
07	1994	1999	HQI-7011	JOSE APARECIDO MANEERI	07	1993	1998	HQZ-0499	GILSON ALBRES VIEGAS
07	1993	1998	HQW-3694	MARDINA MARTINS DA SILVEIRA	07	1994	1999	HQI-7157	ANTONIO ALBERTO DE LIMA
07	1994	1999	HQI-7307	ENELSON GRNADO AMRTINS	07	1993	1998	HQZ-0497	JOSE APARECIDO DE MACEDO DE CARVALHO
07	1994	1999	HQI-7135	REINALDO DE OLIVEIRA ROMANO	07	1994	1999	HQI-7147	MARIA MADALENA RODRIGUES

07	1994	1999	HQI-1748	DOMINGOS FRAUZINI
07	1993	1998	HQZ-0457	NORMA CELIA SOTERO
07	1994	1999	HQI-7143	CUSTODIO PEREIRA DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQI-7131	RAMÃO ANTONIO
07	1993	1998	HQZ-0455	EDSON RODRIGUES DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7080	JANCER REINALDET
07	1994	1999	HQI-7089	VALFRIDO PEREIRA DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7071	PAULO PEREIRA CORREA
07	1993	1998	HQZ-0455	WALDEMAR DE AZEVEDO BARBOSA
07	1994	1999	HQI-7052	KATIA MARIA ARAUJO SILVA
07	1994	1999	HQI-7056	JOSÉ MARCIO DA CRUZ
07	1993	1998	HQZ-5314	ANSELMO ESCHER
07	1994	1999	HQI-7313	MANOEL ALBERTO DA SILVA
07	1994	1999	HQI-7375	ALCIONE CANDICO
07	1994	1999	HQI-7338	MANOEL MOREIRA
07	1994	1999	HQI-7349	CESAR NAVARRO
07	1993	1998	HQZ-5326	INACIO PAZ DE LIMA
07	1994	1999	HQI-7321	GLEISON RICCI
07	1993	1998	HQX-5631	FELIPE ORTIZ
07	1993	1998	HQX-5622	ARLINDO DE ANDRADE NETO
07	1993	1998	HQX-5910	EUNICE MARTINS ARAUJO
07	1993	1998	HQX-5921	MARIO JORGE MAGALHAES
07	1993	1998	HQX-5920	DELINDIO SOUZA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQX-5930	LEONARDO RAMIRES
07	1993	1998	HQX-5167	MANOEL JOSÉ DE LIMA
07	1993	1998	HQX-5286	JULIANA PEREIRA FOGLIA
07	1993	1998	HQX-5425	VALDECIR COLUSSI
07	1993	1998	HQX-5560	CARLOS MAURICIO DA SILVA
07	1993	1998	HQX-5574	EDILSON DUTRA DE SOUZA
07	1993	1998	HQX-5573	JAIR BARRIOS
07	1993	1998	HQX-5574	MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS
07	1993	1998	HQZ-1358	PAULO CESAR GARCIA
07	1993	1998	HQX-1398	VALDEMIR PINTO COSTA
07	1993	1998	HQZ-1315	VANDERLEI SILVA MATOS
07	1993	1998	HQZ-1314	MAURICIO DE FREITAS CRAVEIRO
07	1993	1998	HQZ-1349	MARIO ROBERTO NANTES
07	1993	1998	HQZ-1324	AMAZONAS DE CARVALHO
07	1993	1998	HQZ-1334	LUCIMAR VICENTIN ROCHA
07	1993	1998	HQZ-1365	JOSÉ NILSON DE SOUZA
07	1993	1998	HQZ-1368	JULIO CESAR GIMENES
07	1993	1998	HQZ-1310	ADAO DIAS GARCIA
07	1993	1998	HQZ-1309	JORGE ADALBERTO DE MATOS LOMBA
07	1993	1998	HQZ-1347	TOSIE HATTORI
07	1994	1999	HQW-6815	LEONEL APARECIDO TRIVELATO
07	1994	1999	HQW-6809	JULIA FRANCISCA DA SILVA
07	1994	1999	HQW-6888	EDESIO DE SOUZA
07	1994	1999	HQW-6884	CLAUDIO CORREA ORTIZ
07	1994	1999	HQW-6850	ALAIR GOMES DE PAULA
07	1994	1999	HQW-6841	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQW-6818	RODRIGO MARTINS TORRETE
07	1994	1999	HQW-6872	ARLINDO TAITSIRO MAKASATO
07	1994	1999	HQW-6366	FORMASUL AR COND E CONST LTDA
07	1994	1998	HQW-6866	CICERO MIGUEL SOARES
07	1994	1999	HQZ-0737	MARIO GONDA
07	1994	1999	HQZ-0748	MARIA INES ROSA SILVA
07	1994	1999	HQZ-0746	NISETTE TRELHA FALCAO
07	1994	1999	HQW-1860	JOSÉ DA SILVA CURTO
07	1994	1999	HQW-1858	ADEMILSON DE FREITAS MELO
07	1994	1999	HQW-1855	ROBERTO DE SOUZA MACIEL
07	1994	1999	HQW-1884	LINDALVA DE FATIMA MARTINS
07	1994	1999	HQW-1884	DISCAUTOL LTDA
07	1994	1999	HQW-1888	CELSO SUZUKI
07	1994	1999	HQW-1853	DAGMAR TQAVARES V DE QUEIROZ
07	1994	1999	HQW-1853	LUIZ DIAS DE LIMA FILHO
07	1992	1997	HQI-8282	FUMIKO TANAKA
07	1992	1997	HQI-8282	JORGE LUCIO FUETES
07	1992	1997	HQI-8283	WILSON ALBINO VILLASBOA
10	1994	1998	HQW-9606	FRANCISCO JOSE LEAL DA CUNHA
07	1992	1997	HQI-8284	SIDNEY MARCOS DEL PILOLO
07	1992	1997	HQI-8284	OTALIRIO JANIARIO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8281	JURANDIR VALENTIM DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8282	MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8277	CARMEN LIGIA CALDAS
07	1992	1997	HQI-8273	AGABE REPRESENTAÇÕES
07	1992	1997	HQI-8271	LUZIA OJEDA
07	1992	1997	HQI-8272	JOSUE LUCIANO ROSA
07	1992	1997	HQI-8264	EDINEIA ROCHA CARDOSO
07	1992	1997	HQI-8260	ROSANGELA PEDROSA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8263	ELIANA ESPINOLA MOREIRA
07	1992	1997	HQI-8241	LUIZ ANTONIO SPELTA
07	1992	1997	HQI-8242	JOSE ALVES BEZERRA
07	1992	1997	HQI-8243	ROGERIO TEWIXEIRA GOMIDE
07	1992	1997	HQI-8237	LIDENOR COELHO DAS NEVES
07	1992	1997	HQI-8238	ODILON NETO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8233	MARIA DE LOURDES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8232	FRNANDO JORGE P NANTES
07	1992	1997	HQI-8223	GLZA AULIADORA LESCANO
07	1992	1997	HQI-8224	ANGELA MARIA DE ANNIJAR MANSOUR
07	1992	1997	HQI-8225	CARLOS ALBERTO MACHADO
07	1992	1997	HQI-8219	RUDEM INDIO GODOY
07	1992	1997	HQI-8214	AGINALDO NERY RODRIGUES
07	1992	1997	HQI-8209	AMRIA JOSE CASSOLI RAMOS
07	1992	1997	HQI-8211	RAMONA SARATE
1	1994	1998	HQW-6277	JURANDIR GLUTZ DA VEIGA
07	1992	1997	HQI-8254	LUIZ ANTONIO DA CRUZ PINELLI
07	1992	1997	HQI-8254	AFRANIO BARBOSA GAMON
07	1992	1997	HQI-8251	CARLOS CORREIA BORGES NETO
07	1992	1997	HQI-8298	NAIR DE ALMEIDA F MACEDO
07	1992	1997	HQI-8299	JOSÉ FREDRY DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-8047	ROSANGELA MARIA P SALGADO
07	1992	1997	HQI-8058	MARCOS ANTONIO LOPES DE FARIA
07	1992	1997	HQF-8057	LEILA TEREZA MELLO O FLORES
07	1992	1997	HQI-8056	ANTONIO DE BRITO FERREIRA
07	1992	1997	HQI-8054	CARLOS AUGUSTO ROSA DA SILVA

07	1992	1997	HQI-6682	LUIZ ANTONIO JURIATI
07	1992	1997	HQI-8680	ADIR DE JESUS CURIEL
07	1992	1997	HQI-8679	GERALDO DAL BELLO
07	1992	1997	HQI-8699	ELIZABETE CINACCHI TEIXEIRA COLHO
07	1992	1997	HQI-8698	MANOEL FRANCI DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8698	JOÃO JEFREMOVAS
07	1992	1997	HQI-8691	NELSON GONÇALVES
07	1992	1997	HQI-8688	LEONT KULE JACOBSON
07	1992	1997	HQI-8606	ALHERAM PACHIEDO DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-8603	LOURES BENITES LOPES
07	1992	1997	HQI-8613	WALTER CAITSANO
07	1992	1997	HQI-8609	ANTONIO CALROS BILO
07	1992	1997	HQI-8620	WALDIR SANDOVAL GOES
07	1992	1997	HQI-8619	ANTONIO NORBERTO DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-8633	CARLOS AUGUSTO CARDOSO
07	1992	1997	HQI-8059	HYPOLITO FONTEBASS
07	1992	1997	HQI-8067	SILVESTRE ROCHA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8074	TARCISIO JACY HERKRT
07	1992	1997	HQI-8073	GEOVA DA SILVA FREIRE
07	1992	1997	HQI-8090	ORCELIO SEVERIANO PEREIRA
07	1992	1997	HQI-8092	JUVENTINO CONDE
07	1992	1997	HQI-8086	AMRCIO AMTS ARAKAKI
07	1992	1997	HQI-8097	ELICEU PERIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8094	JOSÉ APARECIDO DE S SANTOS
07	1992	1997	HQI-8623	FRANCISCO EVANDRO S DE SANTANN
07	1992	1997	HQI-8076	DELMIRO PEDRO DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8638	CANDIDO DIAS
07	1992	1997	HQI-8637	ANTONIO CARLOS
07	1992	1997	HQI-8639	CRISTIANE AKIKO SARAY
07	1992	1997	HQI-8642	CARLOS IVANOR DA MOTTA
07	1992	1997	HQI-8652	VALDINEI COSTA ALMEIDA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8664	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
07	1992	1997	HQI-8660	DILSON PAES DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQI-8657	GERMÃO SIQUEIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8656	JODOCI CORTES DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8666	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA
07	1992	1997	HQI-8674	DONIZETI ANTONIO AMROUES
07	1992	1997	HQI-8669	GILBERTO DE MIRANDA LEIGRUBER
07	1992	1997	HQI-8685	LUIZA DE MATOS NANTES
07	1992	1997	HQI-8629	RODRIGO BRANDOLIS
07	1992	1997	HQI-8625	QUERGINALDO GOUALRT ARNOLDO
07	1992	1997	HQI-8053	JOÃO FERREIRA BARBOSA
07	1992	1997	HQI-8624	ARNÓBIO LUIZ DE LIMA NUNES
10	1994	1999	HQZ-1039	JOAO ALVES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8040	ORANDIL F DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQF-9797	HUMBERTO MORESCO HADLICH
07	1992	1997	HQI-2001	OSAIR DA SILVA
07	1992	1997	HQI-8296	OMAR CUNEGARTTI
07	1992	1997	HQI-8293	ELIANE FERRERIA DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-8293	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-8284	HELENA VIANA
07	1992	1997	HQI-8286	JOAO LUIZ CABRAL FERNANDE
07	1992	1997	HQI-8287	ANA PAULA DE CAMPOS T. VIGIRA
07	1992	1997	HYQ-8288	ENGIMAO ENG MER S LTDA
07	1993	1998	HQZ-1045	PAULO PRUDENCIO DE OSUZA
07	1993	1998	HQZ-6352	HELIO FERNANDES DIAS
07	1993	1998	HQF-9560	AMERICA DO SUL LEASING SA ARREND
07	1993	1998	HQZ-7047	FRANCISCO ASSIS DE LIMA
07	1993	1998	HQZ-3704	ANTONIO CARLOS JUSTINO
07	1993	1998	HQI-2004	FRANCISCA SANCHES
07	1993	1998	HQI-2239	JORGE DENKES ALPERT
07	1993	1998	HQI-2012	CACILDO ALVES TAVEIRA
07	1993	1998	HQI-2012	QUEILA REGINA SILVA PARRELA
07	1993	1998	HQI-2239	MANOEL FRANCISCO CESCA
07	1993	1998	HQI-2240	GILBERTO ANTONIO A GONÇALVES
07	1993	1998	HQI-2240	CEZARINO FRANÇOZO
07	1993	1998	HQI-2245	H G T COMPUTADORES LTDA
07	1993	1998	HQI-2246	LUIZ EDUARDO MARCILIO
07	1993	1998	HQI-2248	ELMO ANTONIO VOLPE
07	1993	1998	HQI-2253	ELVIO EGIDIO MORO
07	1993	1998	HQI-2273	USINA DE BENE DE LEITE BANDEIRANTES
07	1993	1998	HQI-2269	EDINELSON TEIXEIRA CHAVES
07	1993	1998	HQI-2268	RONEI MARQUES DA CUNHA
07	1993	1998	HQI-2269	ORLANDO COSTA SALDANHA
07	1993	1998	HQI-2275	EDINO DONIZETTI CABRERA
07	1993	1998	HQI-2277	IDELFONSO AFONSO
07	1993	1998	HQI-2279	EXPRESSO CAXILAR LTDA
07	1993	1998	HQI-2281	CICERA OLIVEIRA DA SILVAS
07	1993	1998	HQI-2139	NEURI PALOSCHI
07	1993	1998	HQI-2135	LUIZ DANIEL VARGAS LOURERO
07	1993	1998	HQI-2135	ROBSON MIGUEL DA SILVA
07	1993	1998	HQI-2133	ROBERTO SATO AMARO
07	1993	1998	HQI-2132	MARIOZA MARTINS DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-2124	VITOR FILEGE
07	1993	1998	HQI-2118	JOSE ALTINO PONGILIO
07	1993	1998	HQI-2117	ANTONIO PEDRO MENEZES FILHO
07	1993	1998	HQI-2113	JOSE ANIBAL CORDEIRO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQI-2105	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA
07	1993	1998	HQI-1895	ZILDELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-1891	ALCIDES PELENTIR MORERIA
07	1993	1998	HQI-1866	CAYO AKYOSHI
07	1993	1998	HQI-1866	JETCLORO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
07	1993	1998	HQI-1871	ALMIR LOUBET LOPES
07	1993	1998	HQI-1870	FRANCISCO JOSE ELEIAS MARTINS BARRA
07	1993	1998	HQI-1873	ELVIA LIZ RIGER ARAKAKI
07	1993	1998	HQI-1889	CARLOS EDUARDO SALGADO VOGES
07	1993	1998	HQI-1884	JACIR JOÃO MOCELIN
07	1993	1998	HQI-1987	JOSÉ BABOSA DA SILVA
07	1993	1998	HQI-2145	ELIZABETH DIAS PIRES
07	1993	1998	HQI-2144	JVANI BARBOSA DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-1950	RICARDO VILLAÇA JUNIOR
07	1993	1998	HQI-2143	CLAUCIA HOLANDA SABOEA

07	1993	1998	HQI-2140	ALEXANDRE TIBURCINHO DE MIRANDA OSÓRIO
07	1993	1998	HQI-2016	GETULIO SERAFIM RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-2015	JOPE FIGUEIREDO
07	1993	1998	HQI-2013	PAULO RICARDO DIAS ROSA
07	1993	1998	HQI-2227	ERIKA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQI-2224	ANTONIO BORGES
07	1993	1998	HQI-2218	ILARI TOMAZ CANDIUDO
07	1993	1998	HQI-2217	LINDALVA CHAVES DE MALTA
07	1993	1998	HQI-2215	ROBERTO SENATORE FEDRIZZI
07	1993	1998	HQI-2227	AUREA TOZIN ZANARDO
07	1993	1998	HQI-2233	JACIRA MARTA SOUZA
07	1993	1998	HQI-2231	HERCILINO VITORINO DA COSTA
07	1993	1998	HQI-2229	CANDIDO CONSTANTINO DA CUNHA RATIER
07	1993	1998	HQI-1947	MARIA JOSE DOMINGUES ARAUJO
07	1993	1998	HQI-1932	SUELI APARECIDA CALAMANTE
07	1993	1998	HQI-1930	HELENA AMIN
07	1993	1998	HQI-1936	STYLE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
07	1993	1998	HQI-1937	ROMEO EGON SCHAFER
07	1993	1998	HQI-1858	DAMIÃO MOREIRA DA CRUZ
07	1993	1998	HQI-2002	MARCOS ANTONIO PAULISTA
07	1993	1998	HQI-1841	LUIZ MACHADO DE MELO
07	1993	1998	HQI-1857	JOAQUIM SÉRGIO
07	1993	1998	HQI-2006	MARIA APARECIDA DE LIMA
07	1993	1998	HQI-2101	MIGUEL CORREA MARTINS
07	1993	1998	HQI-2097	CHEILA CRZTINA VEHDAMI ROSSINI
07	1993	1998	HQI-2094	JOSE THOMAS FILHO
07	1993	1998	HQI-2067	EQUICIO FIGUEIREDO ABATH
07	1993	1998	HQI-2079	MARIO IVO AURELIANO
07	1993	1998	HQI-2053	GWD PROJETO
07	1993	1998	HQI-2059	MIGUEL ONO
07	1993	1998	HQI-2063	ADERALDO PEREIRA DA COSTA
07	1993	1998	HQI-2016	NORBETO DA SILVA MONDI
07	1993	1998	HQI-2027	MARCELO ROSA RIBEIRO
07	1993	1998	HQI-2023	ENEAS ROTHER
07	1993	1998	HQI-2039	ELINEU PENA RAIZEM
07	1993	1998	HQI-2050	ROMAR DE OLIVEIRA DORNA
07	1993	1998	HQI-2233	SERGIO D OLIVEIRA BASTOIS
07	1993	1998	HQI-2146	REGINA AKAMINE
07	1993	1998	HQI-2145	MARIOLONISIO DE SOUZA
07	1993	1998	HQI-2201	ADEMIR JOÃO BELLE
07	1993	1998	HQI-2204	JOSE DONIZETE DE CASTRO
07	1993	1998	HQI-2206	MARIA DO SOCORRO N. GRANJA
07	1993	1998	HQI-2209	JORGE BENEDITO DE FARIAS
07	1993	1998	HQI-1837	JOSE GOMES MARTINO
07	1993	1998	HQI-2292	AMRCIA APARECIDA DE MOURA
07	1993	1998	HQI-2290	BCN LEASING ARR MERC SA
07	1993	1998	HQI-2282	AMRIA MARGARIDA
07	1993	1998	HQI-2282	JOSE EDUARDO ROLIM
07	1992	1997	HQI-5753	DEBORA CASSIANA R DE A RIBEIR
07	1992	1997	HQI-5800	MOISES PACHE KUENH
07	1993	1998	HQW-6168	ROBERTO MIGUEL RODIGHERI
07	1993	1998	HQW-6169	JANETE SINZATO VITAL
07	1994	1999	HQW-6174	OSVALDO DIAS MEDRADO
07	1994	1999	HQW-6173	WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA
07	1994	1999	HQW-6178	HELIO CONCEICAO BARBOSA COSTA
07	1994	1999	HQW-6196	PAULO CESAR PEREIRA DE MELO
07	1993	1998	HQW-6197	OTACILIO ANTONIO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQW-6145	FERNANDO PAIM COSTA
07	1993	1999	HQW-6199	DIMAS SOARES DE ALMEIDA
07	1993	1999	HQW-6158	JOSE ANGELO FARIAS PAVANI
07	1993	1999	HQW-6100	NEY DE QUEIROZ
07	1993	1999	HQW-6106	SERGIO LUIZ GARCIA ANACHE
07	1994	1999	HQW-6115	MARCOS TOFOLI
07	1993	1999	HQW-6117	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
07	1993	1999	HQW-6165	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA
07	1993	1999	HQW-6164	JOAO ROBERTO FERNANDES
07	1993	1999	HQW-6163	COPACABANA MOVEIS LTDA
07	1993	1999	HQW-6116	JOSE MARIO NOVELLI
07	1993	1999	HQW-6122	EROS GERALDO DOS SANTOS
07	1993	1999	HQW-6125	JOSE CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
07	1993	1999	HQW-6132	MARC ELO HENRIQUE DE MATOS
07	1993	1999	HQW-6134	VALDIR JOSE BOTELHO
07	1993	1999	HQW-6148	JOSE CARLOS DOS SANTOS
07	1993	1999	HQW-6153	ALAIR BATISTA DE OLIVEIRA
07	1993	1999	HQY-7915	JEAN CARLOS MUNHOZ
07	1993	1999	HQY-7915	CLAUDELINA CUEVAS
07	1993	1999	HQY-7925	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
07	1993	1999	HQY-7927	APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
07	1993	1999	HQY-7928	VALDIR MESSIAS DO PRADO
07	1993	1999	HQY-7930	ELIAS ROPELATO
07	1993	1999	HQY-7934	RICARDO SCORTEGAGNA
13	1992	1999	HQY-5620	CARLINDA BARBOZA ARANTES
10	1994	1999	HQY-3379	ARLINDO CARDOSO DE AVILA
13	1993	1998	HQY-5618	OSACR FRANCISCO RIBEIRO
07	1993	1999	HQY-7905	JOSE LIANDRO DA SILVA
07	1993	1999	HQY-7935	MARIO NELSON DONDE
07	1993	1999	HQY-7944	NOBUKO HIGA
07	1993	1999	HQY-7955	ERNANDE RAVAGLIA
07	1993	1999	HQY-7957	BERNARDINO DIAS TEIXEIRA NETO
07	1993	1999	HQY-7962	JOAQUIM ANTUNES DE FREITAS
07	1993	1999	HQY-7964	JOAO PEREIRA DE SOUZA
07	1993	1999	HQY-7974	MARCILIO LEITE PEREIRA
07	1993	1999	HQY-7979	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO
07	1993	1999	HQZ-2708	MARIA IZABEL CACULA FERRAZ
07	1993	1998	HQZ-1883	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
07	1993	1998	HQZ-4995	DACIO GOMES DE ANDRADE
07	1993	1998	HQZ-4991	AMRCO ANTONIO ROYER
07	1993	1999	HQZ-2714	AUDELINE ROMEIRO DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-1875	RITA DENICE RODRIGUES
07	1993	1999	HQZ-2715	RUI GUSMAO MENDES
07	1993	1998	HQZ-1878	NEEMIAS GONCALVES
07	1993	1997	HQZ-1892	MICHIMASA IMAOKA

07	1993	1998	HQZ-1892	EDMO LUIZ DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-1890	JOAO PAULO TEREHO
07	1993	1998	HQZ-1889	JOÃO DA SILVA FARIAS
07	1993	1998	HQZ-1894	WALTER DIEHL
07	1993	1998	HQZ-1838	RAMÃO CLARO RODRIGUES
07	1993	1998	HQZ-1839	SERGIO LOPES
07	1993	1998	HQZ-1838	CLODOLDO FERRERIA DA SILVERIA
07	1993	1998	HQZ-1868	AMILCAR VELASQUE
07	1993	1998	HQZ-1869	JOSE CARLOS RODRIGUES CAJVES
07	1993	1998	HQZ-1867	GAMAL HASSAN ABDALLA DANATAVAR
07	1993	1998	HQZ-3228	SEBASTIÃO MARIANO DE FARIA
07	1993	1998	HQZ-3223	SONIA HELENA SANTOS LINO
07	1993	1998	HQZ-3220	REINALDO DE ASSIS
07	1993	1998	HQZ-3227	JOAO JOSÉ DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-3525	VICTORINO ROMANINI NETO
07	1993	1998	HQZ-3191	MARILZA MONGENTO PERERIA
07	1993	1998	HQZ-3191	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA
07	1993	1998	HQZ-3230	MARCIA HELENA JARA DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-3189	IRINEU C. VICENTE
07	1993	1998	HQZ-3206	JOSE MILTON DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-3207	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ
07	1993	1999	HQZ-2716	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS
07	1993	1999	HQZ-2717	ANTONIO CARLOS MARTINS JUNQUEIRA
07	1993	1999	HQZ-2738	YARA CRISTINA GOMES
07	1993	1998	HQZ-2745	JAIR DA SILVA
07	1993	1999	HQZ-2746	CRISTIANO FANECO BIGATAO
07	1993	1999	HQZ-2755	DILMA APARECIDA DE A BARBOSA
07	1993	1999	HQZ-2750	MILTON PAES DE AMORIM
07	1993	1999	HQZ-2750	MILTON PAES DE AMORIM
07	1993	1999	HQZ-2724	HELDER ESPINDOLA DE CAMARGO
07	1993	1999	HQZ-2725	ELIANE PAROSCHI AMARAL
07	1993	1999	HQZ-2725	ALCEU VAZ LOPES
07	1993	1999	HQZ-2726	SALETE PETRICOSKI
07	1993	1998	HQZ-3182	ADILSON DOS SANTOS LACERDA
07	1993	1998	HQZ-3169	JOSE ALVES PEDROSA
07	1993	1998	HQZ-3172	DARCY NOGUEIRA FERNANDES
07	1993	1998	HQZ-3137	JOSE CARLOS VIEIRA DE AZEVEDO
07	1993	1998	HQZ-3235	JOSE CARLOS DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-3215	VANDERLEI BRITO DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-3214	RODRIGO THOMÉ BABTISTA
07	1993	1998	HQZ-3193	RONALDO SILVA AUGUSTO
07	1993	1998	HQZ-3194	J RICHARD MOLINA
07	1993	1998	HQZ-3191	OMIL LOPES DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-3198	LUIZ FERNANDO DAVANSOI CORTES
07	1993	1998	HQZ-3137	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS
07	1993	1998	HQZ-3195	JOSE CARLOS DE FIGUEIRA SILVA
07	1993	1998	HQZ-3205	NEY SILVA
07	1993	1998	HQZ-3204	RUBIS CORREA DE MORAES
07	1993	1998	HQZ-3225	FLAVIO LUIZ BORTELETO
07	1993	1998	HQZ-3147	JOÃO CRISTIANI DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-3148	GODOLFO
07	1993	1998	HQZ-3153	SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-3152	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-1844	ARNALDO FARIAS KLING
07	1993	1998	HQZ-1845	OSMILDO LUIZ DE CARVALHO
07	1993	1998	HQZ-1845	JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQZ-1849	SEDI KATO
07	1993	1998	HQZ-1867	VANDERLEY DA CONCEICAO
07	1993	1998	HQZ-1903	JOÃO DE SOUZA
07	1993	1998	HQZ-1912	LUIZ ALBERTO BERTONI ALVARES
07	1993	1998	HQZ-1918	VALDEMIR GONCALVES
07	1993	1998	HQZ-1920	SEBASTIÃO COELHO DE MACEDO
07	1993	1998	HQZ-1923	CARLO DE OLIVEIRA ESPINDOLA
07	1993	1998	HQZ-1934	TANIA LEME DE PAULO GUARDIANO
07	1993	1998	HQZ-1934	MARLENE TERELINHA LIMA
07	1993	1998	HQZ-1932	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
07	1993	1998	HQZ-1940	CHOAYB JORGE SOUZA AMED
07	1993	1998	HQZ-1853	ADONIS GUIDES VALVEDE ALVES
07	1993	1998	HQZ-1900	FAUSTO ALVES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-3188	EDSON TROMBINE LESTE JUNIOR
07	1993	1998	HQZ-3175	ETEVALDO PEREIRA FREITAS
07	1993	1998	HQZ-3176	JOSE PERES DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQZ-3177	PAULO JORGE ELIAS FRAGA
07	1993	1998	HQZ-3184	RONALDO TREVIZAN
07	1993	1998	HQZ-3184	MAMEO DIB RAHIM
07	1993	1998	HQZ-3185	ELCIO MENDES DE ANDRADE
07	1993	1999	HQZ-2734	MAMEDE RIBEIRO LEITE
07	1993	1998	HQZ-3186	MARIO ANJO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-3173	LAUCIDIO TRILHA
07	1993	1998	HQZ-3174	PEORO PONTES DALAQUIA
07	1993	1998	HQZ-6918	MESSIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-6918	IVANA ASSO VILLA MAIOR
07	1993	1998	HQZ-6917	ANTONIO SOARES
07	1993	1998	HQZ-6923	JOSE AMRQUES FERRERIA
07	1993	1998	HQZ-6921	ADEMIR FERNANDES DE SOUZA
07	1993	1998	HQZ-6930	ALMIRO PEREIRA DE FREITAS
07	1993	1998	HQZ-1248	ARI FIALHO ARDENGI
07	1993	1999	HQZ-2729	HILDA OLIVEIRA LIMA
07	1993	1998	HQZ-5621	MARIA APARECIDA
07	1993	1999	HQZ-2734	MAMEDE R LEITE
07	1993	1998	HQZ-5622	ANTONIO GOMES DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-5125	GIL DE CARVALHO
07	1993	1999	HQZ-2734	FRANCISCO CARLOS B LEITE
07	1993	1998	HQZ-5124	SIMONE DE SOPUZA
07	1993	1998	HQZ-5123	GILOVANI DARIO
07	1993	1999	HQZ-2736	MARIA DO CARMO S R DE CARVALHO
07	1993	1998	HQZ-5600	NELSON GONCALVES LEMES

07	1993	1998	HQL-6934	VICTO BENEDITIS
07	1993	1998	HQL-6905	WILSON GOBI
07	1993	1999	HQZ-2761	JOAO CARLOS G TINGO
07	1993	1998	HQL-6904	DENISE AUXILIADORA DE FREITAS
07	1993	1999	HQZ-2760	DIVARNEI MARIA V DOS SANTOS
07	1993	1998	HQL-2706	WILSON CARARA MONN
07	1993	1998	HQL-3091	ALUIZIO NUNES NDE MENEZA
07	1992	1997	HQL-3052	NOE PEREIRA DE LIMA
07	1993	1999	HQZ-2761	MONALIZA ANGELICA CAVALLERO
07	1993	1998	HQL-6910	VERA ROHEWEDDER
07	1993	1998	HQL-6941	VILMA DELOVO
07	1993	1999	HQZ-2764	ROSANA SANTANA PEREIRA
07	1993	1998	HQL-6939	AMRLUCI TEODORA FERRERIA
07	1993	1998	HQL-5605	ALLAN KARDEK RIBEIRO DE QUEVEDO
07	1993	1999	HQZ-2705	EDSON RIBAS XIMENES
07	1993	1998	HQL-5635	FRANCISCO JOSEMA TAVEIRA BASTOS
07	1993	1998	HQL-5624	SABASTIAO GARCIA DOS SANTOS
07	1993	1999	HQZ-2799	JOSE LAZARO VIEIRA
07	1993	1998	HQL-5623	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NORTE
07	1993	1998	HQL-5129	JAIR DA ROCHA P. DA COSTA
07	1993	1998	HQL-5128	LEOPALDINO ROCHA D SOUZA
07	1993	1998	HQL-5134	LEODORO CASIANO MOREIRA
07	1993	1998	HQL-5133	WARTE VICENTINI
07	1993	1998	HQL-5627	FREDERICO ABREU ARGAL
07	1993	1998	HQL-5625	JENARIO VENTURA DE MELO
07	1993	1998	HQL-5625	LIZANDRA FERNANDES MENDONÇA
07	1993	1998	HQL-5624	GERALDO ANTONIO DA SILVA
07	1993	1998	HQL-5604	CLEUSA DE MATOS OLIVEIRA
07	1993	1998	HQL-5611	JOAO CARLOS PAES
07	1993	1998	HQL-5611	MONZA AUTO PEÇAS LTDA
07	1993	1998	HQL-5608	EDIR SOARES DA CUNHA
07	1993	1998	HQL-5634	AIRES ALVES MACHADO
07	1993	1998	HQL-5640	ALTA IRDOMINGUES
07	1993	1998	HQL-5134	CELSON RODRIGUES FERREIRA
07	1993	1998	HQL-514	EDUARDO PEREIRA BRANDÃO
07	1993	1998	HQL-5142	JINARA MARIA
07	1993	1998	HQL-5142	EDEVIAI LORENZON
07	1993	1998	HQL-5108	NADIR CORREA SOARES
07	1993	1998	HQL-5642	CAIO BEJAMIN DIAS FILHO
07	1993	1998	HQL-511	DIMAR ALVES MOREIRA
07	1993	1998	HQL-1922	NEIVA FERRERA
07	1995	2000	HQZ-0322	HERMENEGILDO MARIN
07	1995	2005	HQZ-0304	ANTONIO ADEVAIR DOS SANTOS
07	1995	2005	HQZ-0314	ITOR BENEDITO DE REZENDE
07	1995	2000	HQZ-0309	LUIZ DOS SANTOS
07	1995	2000	HQZ-0307	GERALDO ALVES DA COSTA
07	1995	2000	HQZ-0303	RUBENS GARCIA DA SILVA
07	1999	2000	HQZ-0397	PAULO CESAR MARCATO
07	1995	2000	HQZ-0396	ALDIR SOARES F DE ALBUQUERQUE
07	1995	2000	HQZ-0387	SEBASTIANO RODRIGUES PEREIRA
07	1995	2000	HQZ-0386	ANTONIO KHAIRALLA SADALLA
07	1995	2000	HQZ-0379	PAULO HENRIQUE DA CRUZ
07	1995	2000	HQZ-0378	LUCIANO PAZ
07	1995	2000	HQZ-0378	MANILI MINARINI FILHO
07	1995	2000	HQZ-0375	SERGIO LUIS MANCUSO EDER
07	1995	2000	HQZ-7204	RUTH HELENA LEME CARVALHO
07	1995	2000	HQZ-7517	JOSSUE BARROS VASCONCELOS
07	1995	2000	HQZ-7514	MARIO CESAR DOS SANTOS
07	1995	2000	HQZ-7227	GUICHI KINOSHITA
07	1995	2000	HQZ-7227	VALDEMIR DUARTE DE SOUZA
07	1995	2000	HQZ-7503	LUIZ THIMOTEO MUJICA
07	1995	2000	HQZ-7466	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
07	1995	2000	HQZ-0399	CRUEZA MARIA GARCIA
07	1995	2000	HQZ-0396	EDEAR FERREIRA DE SIQUEIRA
07	1995	2000	HQZ-0396	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-2776	EVITON DE FREITAS GOMES
07	1993	1998	HQZ-2778	CLEUBER GONCALVES LINARES
07	1993	1998	HQZ-2780	SERGIO KHALIL GSEORGES
07	1993	1998	HQZ-2785	ANTONIO CARLOS DE M SOARES
07	1993	1998	HQZ-2767	SIDNEI TOMAS DE OLIVEIRA SILVA
07	1993	1998	HQZ-2765	OSVALDO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-2774	RITA OLIVEIRA PEREIRA
07	1993	1998	HQZ-9474	MEUDI LUIZ ARAUJO
07	1993	1998	HQW-9177	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-9476	GENILSON JOSE DA SILVA
07	1999	2000	HQW-0349	VALDEZINO PEREIRA RIBEIRO
07	1995	2000	HQW-0353	CELSON LIMA DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-9497	IVO RIBEIRO MALTA
07	1995	2000	HQW-0331	MARCIO ANTONIO DE ASSIS
07	1993	1998	HQZ-9498	MICHEL MOREIRA DE MELO
07	1993	1998	HQW-9184	JOSE PEREIRA DA CRUZ
07	1993	1998	HQZ-9426	JVANA LUCIA BARBOSA
07	1993	1998	HQZ-9427	ALDO SILVA DE ALENCAR
07	1993	1998	HQW-9194	MAURILIO FISCHER
07	1993	1998	HQW-9149	ELOI OLIVEIRA DA SILVA
07	1995	2000	HQW-0341	ALBERTINO GONCALVES DA FONSECA
07	1993	1998	HQW-9196	ASSIS DE CANDIDA FARINHA
07	1993	1998	HQW-9196	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1993	1998	HQW-9157	EDILSON MOREIRA FERNANDES
07	1993	1998	HQW-9154	YANIRA CEZARETTI
07	1995	2000	HQW-0379	ANTONIO WILSON BELLINCANTA
07	1995	2000	HQW-0375	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-9427	SALVADOR JOSE DE CARVALHO
07	1993	1998	HQW-9153	SELMA APARECIDA CEZAR
07	1995	2000	HQW-0372	MARLENE DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-9432	DARCY DIAS DE AZAMBUJA
07	1993	1998	HQW-9153	LOTA RIO TARCA
07	1993	1998	HQZ-9418	SERGIO MASSAO KAWANO
07	1993	1998	HQZ-9420	EDSON ALBERTO VALENCIO
07	1993	1998	HQW-9155	MARIA MADALENA CONTE

07	1993	1998	HQZ-9420	EDSON ALBERTO VALENCIO
07	1993	1998	HQW-9135	ISAC RIBEIRO DE SOUZA
07	1993	1998	HQZ-9468	JOSE MARIA LACERDA SILVEIRA
07	1993	1998	HQZ-9470	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS
07	1995	2000	HQZ-8735	ARLAN CORONEL
07	1993	1998	HQW-9129	JOSE ARIMATEIA BARBOSA ALVES
07	1993	1998	HQZ-9470	WANDERLEI JOAO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQZ-9483	MARIA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA FERNANDES
07	1993	1998	HQZ-9483	TEODORICO ALVES BATISTA
07	1993	1998	HQW-9174	VALFRIDO SILVEIRA VILELA
07	1993	1998	HQZ-9483	HELIO ALEXANDRINO BARBOSA
07	1993	1998	HQW-9171	LUIZ FRANCISCO RIBEIRO
07	1993	1998	HQZ-9485	MAURICIO RODRIGUES MONTEIRO
07	1993	1998	HQZ-9456	WAPEMA COM E REP LTDA
07	1993	1998	HQZ-9457	MARCOS ROBERTO AGUIRRE LOPES
07	1993	1998	HQW-9138	EDSON NAVARINI
07	1993	1998	HQZ-9466	GEORGE EDUARDO RODRIGUES
07	1995	2000	HQZ-8961	EPAMINONDAS NOGUEIRA
07	1993	1998	HQW-9101	MARLENE KUROIWA
07	1993	1998	HQZ-9489	DIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA MELGES
07	1993	1998	HQW-9106	PEDRO STRADIOTTI JUNIOR
07	1999	2000	HQW-7362	A CF EMPENDIMENTOS LTDA
07	1992	1997	HQZ-7577	LOURIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-9114	GLADYS DOS SANTOS AZUAGA
07	1992	1997	HQZ-7569	JOSE FAUSTINO DO NASCIMENTO
07	1992	1997	HQZ-7582	CLEUZA MARIA VIANA NUNES CARNEIRO
07	1993	1998	HQW-9113	MOACYR FERREIRA CALIXTO
07	1992	1997	HQZ-7584	REINALDO MARTINS PEREIRA
07	1995	2000	HQZ-7322	MANOEL NELITO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-9124	SALVADOR RODRIGUES DA S SOBRINHO
07	1993	1998	HQW-9123	LUIZ FERREIRA NETO
07	1993	1998	HQW-2145	EDU QUEIROZ NEVES NETO
07	1995	2000	HQZ-0337	LADISLAU RIQUELME MAZARETI
07	1993	1998	HQW-2143	ROGERIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS
07	1993	1998	HQW-2150	MARIA QUEIROZ SIGARINI
07	1993	1998	HQW-2154	SERGIO HOKAMA
07	1993	1998	HQW-2162	LEOPOLDO RIBAS
07	1993	1998	HQW-2164	CELSON FONTOURA CORREA
07	1992	1997	HQZ-2116	SELSON SILVA DE SOUZA
07	1992	1997	HQZ-2117	MARIO KTSUMI OKAMOTO
07	1995	2000	HQZ-0334	ALBA LUCIA OTTANI RIBEIRO
07	1992	1997	HQZ-2118	TERCIO WALDIR DE ALBUQUERQUE
07	1992	1997	HQZ-2128	NEURO INACIO SOUZA
07	1993	1998	HQW-2109	VANIA RAHAL DE OLIVEIRA E OUTRA
07	1992	1997	HQZ-2139	TELMA DE ARAUJO MACEDO
07	1995	2000	HQZ-0357	CARLOS JOSE DE CASTRO BORGUES
07	1992	1997	HQZ-2141	ELI FRANCISCO LINO
07	1992	1997	HQZ-2143	FERNANDO DE SOUZA MACIEL
07	1995	2000	HQZ-0347	DERLY ALVES
07	1992	1997	HQZ-2143	CARLOS HENRIQUE SANTAMARIA
07	1992	1997	HQZ-2131	FRANCISLEI PINHEIRO DOS SANTOS
07	1995	2000	HQW-7403	MAURO DE SOUZA
07	1992	1997	HQZ-2132	LAERTE FERREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQW-2137	LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ
07	1992	1997	HQZ-2133	MANOEL PINHEIRO DE SOUZA
07	1995	2000	HQZ-8087	ALTAIR COIMBRA DOS SANTOS
07	1992	1997	HQZ-2229	OTACILIO CARLOS DA SILVA
07	1992	1997	HQZ-2230	MAURILIO MATIAZO
07	1993	1998	HQW-2170	GERALDO PEDRO DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQZ-2234	JAIR ANTONES DE OLIVEIRA
07	1995	2000	HQZ-3508	MONICA A MOURA OLIVEIRA
07	1992	1997	HQZ-2200	MASSATOSHI MORIYAMA
07	1993	1998	HQW-2125	MARIA VERONICA SANDIM VILELA
07	1992	1997	HQZ-2201	EDWILSON DOS SANTOS ELIAS
07	1993	1998	HQW-2129	ATAIDE GOZELOTO
07	1992	1997	HQZ-2203	IRIS NIRMA BRITES DA CUNHA
07	1993	1998	HQW-2130	MARLISA PAES BARRETO
07	1992	1997	HQZ-2204	ALFREDO BATISTA DA SILVA
07	1992	1997	HQZ-2205	JOAQUIM EXPEDITO DE LIMA
07	1992	1997	HQZ-2209	SAIONARA RITA KOLLER
07	1992	1997	HQZ-2213	FELIZARDA OLIVEIRA CARNEIRO
07	1992	1997	HQZ-2216	ODAIR FILIZARDO
07	1995	2000	HQZ-0318	LUIZ CARLOS DIAS
07	1995	2000	HQZ-0310	ADIRSON DE ALMEIDA SANTOS
07	1995	2000	HQZ-0304	JOAO CESAR DUBAL MASSIA
07	1995	2000	HQZ-0303	LASSARA REGINA LESSONIER
07	1995	2000	HQZ-0397	MARIA KIKUE SAKAMOTO
07	1993	1998	HQZ-0395	HARRY RIBEIRO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQZ-2215	RAMAO JOAEL PEREIRA RODRIGUES
07	1992	1997	HQZ-2269	RAFAEL LEAL VIEIRA
07	1993	1998	HQZ-0390	CLELIO AUGUSTO
07	1993	1998	HQZ-0376	CLARINDO MENEGASSI
07	1992	1997	HQZ-2271	LUIZ CARLOS FRAMIL DOS SANTOS
07	1992	1997	HQZ-2272	SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS
07	1992	1997	HQZ-2187	ALEKSANDRO BARRANCOS DA C A CARVALHO
07	1992	1997	HQZ-2184	ENEAS AUGUSTO DE MEDEIROS
07	1993	1998	HQZ-0375	ANDERSON GUERRA
07	1992	1997	HQZ-2186	JOSE EDUARDO CIPOLLA DE CARVALHO
07	1993	1998	HQZ-0368	EDENILSON ALVES
07	1992	1997	HQZ-2265	KARLA MERETKA
07	1992	1997	HQZ-2145	HUGO CAMPOS
07	1993	1998	HQZ-0370	ALBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQW-0348	JOSE GONCALVES
07	1993	1998	HQW-0399	CARLOS ALBERTO MAGALHAES

07	1993	1998	HQW-0398	CIA ATLANTIC DE PETROLEO
07	1993	1998	HQW-2198	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA
07	1993	1998	HQW-0396	VALTER DE CARVALHO
07	1993	1998	HQW-0349	JOAQUIM PINHEIRO MEDRADO
07	1993	1998	HQW-7610	MAERCIO GRACINI
07	1992	1997	HQI-2151	ANA MARIA BARBOSA ROCHA
07	1993	1998	HQW-7608	ADÃO ANTONIO EVARISTO SIMÕES
07	1993	1998	HQW-0353	ANTONIA ILDA VITAL DA COSTA
07	1993	1998	HQW-032	WILSON ANTONIO DE M RAMIRES
00	1993	1998	HQW-0328	MARCELO ARAUJO DE CARVALHO
07	1993	1998	HQW-0327	ADECIO TIOSIN
07	1993	1998	HQW-0369	RELMO JOSE FRANCO MARINHO
07	1993	1998	HQW-7619	NEIDE DA SILVA TODESCATO
07	1993	1998	HQW-7621	GILBERTO INOCENCIO CAMPEIRO
07	1993	1998	HQW-7668	PAULO BENITES
07	1993	1998	HQW-7668	ELDEMIR FERNANDES
07	1993	1998	HQW-0339	AURO YASSUM OKUMOTO
07	1993	1998	HQW-7652	PEDRO ALBINO URBETA
07	1993	1998	HQW-0332	PEDRO ANTONIO DA SILVA
07	1993	1998	HQW-7653	LORIVALDO ARAKAKI
07	1993	1998	HQW-0382	ANTONIO MANOEL DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-7657	ANISVALDO PETTENON
07	1993	1998	HQW-7659	NESTOR PLINIO FERNANDES DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-7658	LUIZ ANTONIO LEMES TENORIO
07	1993	1998	HQW-7624	FRANCISCO NOGUEIRA CUBEL
07	1993	1998	HQW-7622	LEONE QUINAN DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-7641	VALTER CORTEZ
07	1993	1998	HQW-7648	SINVAL GERALDO DE SOUZA
07	1993	1998	HQW-7678	MARIO LUIZ COAN
07	1993	1998	HQW-0381	ADENILSON APARECIDO FIDELIS
07	1993	1998	HQW-7688	GERALDO MARTINS PASSOS
07	1993	1998	HQW-7696	ROSILENE CRISTALDO
07	1993	1998	HQW-7699	EULIDES PEDRO GARCIA
07	1993	1998	HQW-7698	MARIA ZOZIMA F DA SILVA
07	1993	1998	HQW-7630	TANIA AP PEREIRA PERALTA
07	1993	1998	HQW-0375	ROBSON LUIZ DOS SANTOS BARROS
07	1993	1998	HQW-0374	JEFFERSON GROTHIDE MESSIAS
07	1993	1998	HQW-7636	DANIEL TEIXEIRA DE BARROS
07	1993	1998	HQW-7638	WILSON WEISSINGER
07	1993	1998	HQW-0372	SEBASTIAO SERGIO DA S BRANDAO
07	1993	1998	HQW-7638	EDGARD CAVALCANTE
07	1993	1998	HQW-7672	ANGELA MARIA TOLEDO
				BRAMBILLA
07	1993	1997	HQI-2153	JOSE TORTELLI
07	1993	1998	HQZ-8830	ERYVALDO BENEDITO DA SILVA
07	1993	1998	HQW-9187	NEUZA SEABRA DE SANTANA REIS
07	1992	1997	HQI-2154	ASTRO REZENDE
07	1992	1997	HQI-2154	AGOSTINHO LOPES PESSOA
07	1994	1999	HQW-9186	GENESIO DO NASCIMENTO
07	1993	1998	HQZ-8830	ARI ANTONIO CULERI
07	1992	1997	HQI-2160	ROBERTO SOUZA MEDEIROS
07	1992	1997	HQI-2164	SILVALINO DE CARVALHO
07	1994	1999	HQW-9191	ROSALINA REGINA HOFF
07	1993	1998	HQZ-8707	NILTAIR RODRIGUES MARTINS
07	1992	1997	HQI-2166	MARCELO DE MOURA BLUMA
07	1994	1999	HQW-9191	CLEONICE DE SOUZA BUENO
07	1992	1997	HQI-2167	JOAO PIZANI NETTO
07	1994	1999	HQW-9165	IEDA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2111	ANA MARIA RAMOS DA SILVA
07	1992	1997	HQI-2112	ROBERTO JOCELITO TONIASO
07	1994	1999	HQW-9128	MARCIA VICENTE
07	1992	1997	HQI-2115	SIDNEI ALVES CHAVES
07	1993	1998	HQZ-8708	MARINES CAPRINI
07	1992	1997	HQI-2103	FRANCISCO ANDRADE NABHAN
07	1994	1999	HQW-9147	MARIA CAROLINA LIMA FERREIRA
07	1992	1997	HQI-2104	JOSE DAVED MELKE CHARRO
07	1994	1999	HQW-9139	VALDIE RODRIGUES DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-8740	FRANCISCO MARIANODA SILVA
07	1992	1997	HQI-2105	EDSON PAULUCCI
07	1994	1999	HQW-9138	CARLOS ANTONIO LUCENA
07	1992	1997	HQI-2108	MARIA OLINDA ROJA
07	1993	1998	HQZ-8755	JOSE CARLOS VINHA
07	1992	1997	HQI-2109	JOSEFA DA COSTAA LINO
07	1994	1999	HQW-9103	EDSON VIANA DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-8756	MARCIO RODRIGUES LEMOS
07	1992	1997	HQI-2136	SILVIO ENRIQUE SARUBBI GALEANO
07	1994	1999	HQW-2143	CARLA MARIA LIMA LEIROZ
07	1992	1997	HQI-2235	MONILDA MOURA VIANA
07	1992	1997	HQI-2236	VALDINAR JOSE DA SILVA
07	1994	1999	HQW-2146	EDYR LOPES
07	1994	1999	HQW-2150	WALDELY GONCALVES NUNES
07	1993	1998	HQZ-8768	WILSON LEVI TESLENCO
07	1994	1999	HQW-2158	IVONE APARECIDA GUIMARAES
07	1993	1998	HQZ-8973	WILMAR FERREIRA DE SOUZA
07	1994	1999	HQW-2156	PAULO CEZAR RODRIGUES GARCIA
07	1993	1998	HQW-2289	MANOEL INACIO DA SILVA NETO
07	1993	1998	HQW-0391	LUIZ CARLOS YAMAGUTI
07	1994	1999	HQW-2161	ALCEU GAMA DO CARMO
07	1992	1997	HQI-2237	JONAS GOMES SANTANA
07	1994	1999	HQW-2136	JOAO BERNADINO DE FREITAS NETO
07	1992	1997	HQI-2238	NILTON TAIRA
07	1994	1999	HQW-2135	MARLI BEDIN BIAZOTTO
07	1993	1998	HQW-0390	JOAO ANTONIO DE MARCIO
07	1994	1999	HQW-2169	MAURO APARECIDO ODIZIO
07	1993	1998	HQW-0389	CIA ATLANTIC DE PETROLEO
07	1992	1997	HQI-2240	JOSE GILBERTO F MAGANHIM
07	1993	1998	HQY-7431	ADEMAR JOSE GEVAERD
07	1992	1997	HQI-2240	MARTA DE FATIMA AMADO

07	1992	1997	HQI-2241	JOSE EDUARDO ROLIM JR
07	1992	1997	HQI-2241	DEBORAH DE SOUZA
07	1992	1997	HQI-2242	ANTHAYR RIBEIRO
07	1993	1998	HQY-7332	DEISE BEATRIS SIQUEIRA MOURA
07	1994	1999	HQW-2169	RUI DE SOUZA VIEIRA
07	1999	1998	HQZ-0367	ALEXANDRE DE ANDRADE CAVALHERI
07	1994	1999	HQW-2117	JOAO PEDRO DE FIGUEREDO NETO
07	1992	1998	HQI-2244	SALVADOR INACIO DOS SANTOS
07	1993	1998	HQZ-0366	VAUDONOR VILELA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2246	CLAUDIO DE ALMEIDA PEDREIRA
07	1994	1999	HQW-2123	THEREZINHA VERDIN OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2248	ORLANDO PORTELLA DE ANDRADE
07	1993	1998	HQZ-0365	CLAUDIA PEREIRA RAMOS
07	1994	1999	HQW-2123	NINFA MARTINS ALONSO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2250	JOSE DE SPUZA AGUIAR
07	1992	1997	HQI-2252	LUIZ AUGUSTO G PARANA
07	1994	1999	HQW-2124	CARLOS ANTONIO REGO
07	1992	1997	HQI-2253	ODETE MARIA GASPARINI
07	1992	1997	HQI-2255	EDILSON DA SILVA TORRES
07	1992	1997	HQI-7574	EDILSON DA SILVA
07	1994	1999	HQW-2127	JOAO OLIVEIRA DO CARMO
07	1992	1997	HQI-7594	ANTONIO RIBEIRO DA SIQUEIRA
07	1993	1998	HQZ-0329	ARI DA SILVA CHARAO
07	1992	1997	HQI-7596	ARMANDO HAYASHIDA
07	1994	1999	HQW-2127	EDSON FERREIRA DA SILVA
07	1992	1997	HQI-7592	EDILSON TOMI
07	1992	1997	HQI-7547	SALVADOR BARBOSA IRLA
07	1994	1999	HQW-2134	EDGARD ZARDO
07	1992	1997	HQI-7542	CESAR BOSIO
07	1992	1997	HQI-7540	DILSON BARRPOS MARQUES
07	1994	1999	HQW-2174	ADIEL BEZERRA DE ALMEIDA
07	1993	1998	HQZ-0325	REGINALDO GADELHA MENEZES
07	1992	1997	HQI-2170	CLAUDINEIA A DO PRADO
07	1992	1997	HQI-2182	CLETO DE FREITAS COSTA
07	1992	1997	HQI-2173	GLAUBER RIEKSTIN DE AMORIM
07	1993	1998	HQZ-0325	WALDO CAETANO DA SILVA FILHO
07	1994	1999	HQW-2177	JOSE EDUARDO NUINES
07	1992	1997	HQI-2172	LEONI DE ALMEIDA OIZUMI
07	1992	1997	HQI-2171	HENRIK PRZYBYLET
07	1993	1998	HQZ-0358	SEBASTIAO PEREIRA CARVALHO
07	1992	1997	HQI-2175	ORLANDO MARIA DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2179	BENTINHO DOS SANTOS DA SILVA
07	1993	1998	HQZ-0356	ARCELJO ADOLFO HERBES
07	1992	1997	HQI-2178	REALINO SABBO
07	1992	1997	HQI-2177	KASSEN MOHAMED DALLE
07	1993	1998	HQW-1012	FABIO RABELO MARQUES
07	1992	1997	HQI-2180	HELICIO JOSE FRANCO MARINHO
07	1993	1998	HQW-1002	AMBRO SIO GOEDERT
07	1992	1997	HQI-2137	SERGIO GUIMARAES RIBEIRO
07	1992	1997	HQI-2220	EDISON DA SILVA TORRES
07	1994	1999	HQW-2185	JOAO CIPRIANO NASCIMENTO FILHO
07	1993	1998	HQW-1002	NELSON DUARTE DO PRADO
07	1992	1997	HQI-2226	LICINIO ALVES FERREIRA
07	1992	1997	HQI-2197	GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
07	1993	1998	HQW-1055	EDMUNDO RAFAEL TUCCI JUNIOR
07	1992	1997	HQI-2194	VANUSA SAES ZARZUR
07	1994	1999	HQW-2184	ROSANGELA VALERIO VILANOVA
07	1992	1997	HQI-2198	ARACI SANTANA SILVA
07	1992	1997	HQI-2192	SINVALDO DO PRADO DE OLIVEIRA
07	1992	1997	HQI-2191	ITAMAR SOARES DINIZ
07	1993	1998	HQW-1063	JACO B MELO DOS SANTOS
07	1994	1999	HQW-2181	JOAO CARLOS DANTAS
07	1993	1998	HQW-1065	ALFREDO PEREIRA DURE
07	1994	1999	HQW-2195	WALDEMIR FRANCISCO MOREIRA
07	1993	1998	HQW-1063	DACIO DUARTE CRISTALDO
07	1993	1998	HQW-1072	ADAIR FERREIRA GOMES
07	1994	1999	HQW-2189	DELARIM DA CONCEICAO RAMOS
07	1993	1998	HQW-7405	ROGERIO PEREIRA DA SILVA
07	1993	1998	HQW-7408	ALEXANDRE GOMES DA SILVA
07	1993	1998	HQW-7411	EVANDRO CEZAR OLIVEIRA
07	1994	1995	HQZ-0324	JULIO CEZAR PEREIRA MORAES
07	1994	1999	HQW-7615	ERNESTO DE MATOS LEMES
07	1994	1999	HQY-7204	VANIA CRISTINA NORIKO SAKAMOTO
07	1994	1999	HQY-7203	MERCERIA CAMPOS LTDA
07	1994	1999	HQY-7213	OCTAVIO GUALDA RODRIGUES
07	1994	1999	HQY-7441	IRANI LEAL HERTER
07	1994	1999	HQY-7441	ROSANE CARVALHO LOZANO
07	1994	1999	HQW-7666	RAUL BRITES
07	1994	1999	HQW-7668	DINAMERICO DE OLIVEIRA BARBOSA
07	1994	1999	HQW-0348	LACIDES FARIAS MARTINS
07	1994	1999	HQW-7653	MARIO MARTINS MENDES
07	1994	1999	HQW-7648	RAMON RACHID DUARTE
07	1994	1999	HQW-7699	SOELY POMPERMAIER
07	1994	1999	HQW-7689	FRANCISCO GOMES DA SILVA
07	1994	1999	HQW-7689	EMILIO DA COSTA
07	1994	1999	HQW-7697	LUZIA DE JESUS PELLIZZARO MOREIRA
07	1994	1999	HQW-7628	UBALDO GOMES
07	1994	1999	HQW-7628	JOSE SOARES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQW-7638	EDGAR BAETZ LEAO
07	1994	1999	HQW-7638	RAIMUNDO ALVES DA SILVA
07	1994	1999	HQW-7674	VITOR FATTORI
07	1994	1999	HQW-0353	MARIO CESAR M INACIO
07	1994	1999	HQW-0356	JOSE ROBERTO JANUARIO
07	1994	1999	HQW-0321	BENTO ROSA DA SILVA
07	1994	1999	HQW-0324	WAGNER DA SILVA DIACOPULOS

07	1994	1999	HQW-0340	TRANSPORTES TRANSECO LTDA
07	1994	1999	HQW-0340	ADEMILSON COIMBRA JANUARIO
07	1994	1999	HQW-0338	EDSON KLING GOMES DE ALMEIDA
07	1994	1999	HQW-0381	LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR
07	1994	1999	HQW-0379	HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA
07	1994	1999	HQW-0372	PEDRO FRANCISCO DE MELLO
07	1994	1999	HQW-0372	EDSON ANTONIO CORREIA DE JESUS
07	1994	1999	HQW-0371	LADISLAU LEAL MARTINS
07	1994	1999	HQW-8982	SERGIO FERNANDES CABRAL
07	1994	1999	HQZ-8984	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA
07	1994	1999	HQZ-8872	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
07	1994	1999	HQW-0371	JOSE DA VERA CRUZ SILVA
07	1994	1999	HQW-0316	ZEILA DE ARAUJO SOBREIRA
07	1994	1999	HQW-0387	JOSE TAVARES DO COUTO
07	1994	1999	HQY-7	MILVA RAMOS BORGES
07	1994	1999	HQY-7698	JOSE GONÇAVES
07	1993	1998	HQZ-6603	EZEQUIEL XAVIER DA SILVA
07	1994	1999	HQZ-0338	JOSE ANTONIO TEXEIRA
07	1994	1999	HQZ-0337	MOACIR CAETANO DE LIMA
07	1994	1999	HQZ-0325	MARCELLO FERREIRA RODRIGUES
07	1994	1999	HQZ-0356	VALDIR DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQZ-0354	BENEDITO RODRIGUES SALES FILHO
07	1994	1999	HQZ-0347	ALCINO RIBEIRO DE ARAUJO
07	1994	1999	HQW-1001	JORGE PEDRO LAGUILHON
02	1994	1999	HQW-1056	CESAR MONTEIRO FERREIRA
07	1994	1999	HQZ-8829	ERMELINO ROBSON LIMA RAMOS
07	1994	1999	HQI-8902	ILSON GONÇALVES FERREIRA
07	1994	1999	HQI-8911	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA
07	1994	1999	HQI-8773	SIRLEY APARECIDO KAWANO
07	1999	1999	HQI-8874	RAQUEL HELENA PAIXAO TAVARES
07	1999	1999	HQI-8866	APARECIDO ALEXANDRE DOS ANJOS
07	1994	1999	HQI-8866	DISCAUTOL DIST CAMP AUTOS LTDA
07	1994	1999	HQI-8860	SOLANGE MARA BERNARDES BARBOSA
07	1994	1999	HQI-8857	JOAO CARLOS VISIOLI
07	1994	1999	HQI-8857	WALTER FERRAZ PINTO PACHECO
07	1994	1999	HQI-8854	CLOVIS MARQUES DA SILVA
07	1994	1999	HQI-9068	EREMITA SOBREIRA DE SOUZA NETO
07	1994	1999	HQI-9063	RICARDO FONSECA COPPOLA
07	1994	1999	HQI-1065	JOSE DE MELLO
07	1994	1999	HQI-9056	IVAN AZEVEDO DA SILVA
07	1994	1999	HQI-9060	SERGIO FERREIRA DA ROSA
07	1994	1999	HQI-9055	JOSE CAETANO ASSIS OLIVEIRA
07	1994	1999	HQI-9055	JOARES DE OLIVEIRA
07	1994	1999	HQI-9054	IVANDRA SALETE ARALDI
07	1994	1999	HQI-9042	AORIDES DASILVA FERNANDES
07	1994	1999	HQI-9036	VILSON RODRIGUES DOS SANTOS
07	1994	1999	HQI-9028	ORIVALDO ROMEIRO
07	1996	2001	HQY-8558	DALVA MATOS GUIMARÃES MEILSMITH
07	1992	1997	HQZ-6022	MARILZA MENDONÇA BACCOTTI
10	1992	1997	HQK-4888	PEDRO DIAS DE SOUZA
10	1992	1997	HQK-4860	EDICOM GOMES SANDIM
07	1992	1997	HQW-1555	ORTENCIO BONATTO
10	1992	1997	HQK-1692	SILVIOMAR BARBOSA DE ALMEIDA
07	1991	1995	HQF-1225	CLEONICE APARECIDA CORDEIRO BARBOSA
07	1991	1996	HQF-1643	UBALDO PEREIRA DE BRITO FILHO

Conferimos em 04 de outubro de 2005

Edilson Cunha Nogueira
Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande
Cleonice Inácio de Alencar Lenzoni
Presidente da CPAED
Joana Ubaldia Pereira de Santana
Membro
José Ladário do Prado Sanches
Membro
Zakaria Muhamad A. H. Suleiman
Membro

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 1399, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

"Credencia Médico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos nº 31/753.720/03 deste Departamento e com fulcro no art. 32 da Portaria nº 008 de 31/03/2004/DETRAN-MS e Resolução - CONTRAN 51/98 e 80/98.

CONSIDERANDO o mandato judicial impetrado e sentença prolatada nos autos nº 001.04.118136-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar por 01 (hum) ano, o Médico Amaury do Lago Prieto, CRM/MS nº 1528, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Campo Grande - MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a contar de 21.09.2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 1400, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

"Autoriza o funcionamento de Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 09/751.505/1999 - Volume IV, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN nº 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN nº 47/1999 e Portaria DETRAN-MS nº 029/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro e autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores Patrícia Kelly de Quadros Lopes - ME - CNPJ nº 07.064.862/0001-27, C.F.C. Quatro Rodas, localizado a rua 11 de junho, nº 440, para o ensino teórico e técnico e de prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Maracajú -MS, com validade até 01/07/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 1401, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

"Autoriza o funcionamento de Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 31/755.771/2004 - Volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN nº 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN nº 47/1999 e Portaria DETRAN-MS nº 029/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro e autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores Speed Ltda - ME - CNPJ nº 06.986.274/0001-88, C.F.C. Speed, localizado a avenida Julio de Castilho, nº 3186, para o ensino teórico e técnico e de prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Campo Grande -MS, com validade até 01/06/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 1402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

"Autoriza o funcionamento de Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 31/751.027/2004 - Volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN nº 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN nº 47/1999 e Portaria DETRAN-MS nº 029/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro e autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores França & Souza Ltda. ME - CNPJ nº 05.970.674/0001-32, C.F.C. Aliança, localizado a avenida Presidente Vargas, nº 1650, para o ensino teórico e técnico e de prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Iguatemi -MS, com validade até 01/07/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por erro a Portaria DETRAN-MS "T" nº 1335, de 25 de agosto de 2005, publicada em Diário Oficial nº 6569, página 19, de 15 de setembro de 2005.

ONDE CONSTA:

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 27 de julho de 2005

PASSE A CONSTAR:

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a contar de 09 de agosto de 2005

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/05 AO CONTRATO Nº 293-AVT/04 – AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MEDIANEIRA DOURADOS LTDA.

Objeto: Alteração na cláusula sexta do contrato – DA VIGÊNCIA.

Vigência: 20 de setembro de 2006.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2005.

Assinam: Prof. LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES – Reitor - UEMS
Sr. PAULO ROBERTO SACCOL – CONTRATADA

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 226-EC/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Organização Concedente ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO DE LIMA PAES.

OBJETO: Estágio curricular dos acadêmicos dos cursos de graduação da UEMS e estabelecer condições básicas para sua realização.

DATA DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2005

Assinam: Prof. Luiz Antônio Álvares Gonçalves – Reitor da UEMS

Sr. Alzira Aparecida Sanches da Rosa – Representante Legal da Organização Concedente

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 227-EC/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Organização Concedente ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU PROF. ALÉCIO ARAÚJO.

OBJETO: Estágio curricular dos acadêmicos dos cursos de graduação da UEMS e estabelecer condições básicas para sua realização.

DATA DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2005

Assinam: Prof. Luiz Antônio Álvares Gonçalves – Reitor da UEMS

Sr. Cláudi Miranda – Representante Legal da Organização Concedente

IAGRO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº924/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados no IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 039.024
2. Nome do requerente (registrante): AGRÍPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
3. Nome comercial do produto (marca): SOYAQUIM 700 WG
4. Nome técnico do produto (agente biológico): IMAZAQUIM
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2005.

João Crisostomo Mauad Cavalléro
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº925/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados no IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

8. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.116
9. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
10. Nome comercial do produto (marca): ENGEO PLENO
11. Nome técnico do produto (agente biológico): TIAMETOXAM
12. Classe: INSETICIDA
13. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
14. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2005.

João Crisostomo Mauad Cavalléro
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº926/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Atualiza o cadastro do produto PRIORI XTRA, da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 088.108 do produto PRIORI XTRA, registro MA nº 04903 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA com aprovação da nova bula, novo rótulo, aprovando, também, a inclusão da cultura do café no controle da Ferrugem-do-cafeeiro (*Hemileia vastatrix*) e no controle da Mancha-de-olho-pardo (*Cercospora coffeicola*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2005.

João Crisostomo Mauad Cavalléro
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº927/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova o cadastro da empresa BOV-ID Rastreabilidade Bovina Ltda no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da empresa, BOV-ID RASTREABILIDADE BOVINA LTDA, inscrita no CNPJ nº05.349.088/0001-75 com sede a Rua Paulo Marques nº359, Bairro Jardim Aviação em Presidente Prudente/SP, entidade certificadora junto ao Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina – SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº21/005.481/2005).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2005.

João Crisostomo Mauad Cavalléro
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº928/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre as Etapas ou Fases de Vacinação Contra a Febre Aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao disposto no art. 4º, II, da Lei n. 1.953, de 9 de abril de 1999,

Considerando as diretrizes do Plano de Erradicação da Febre Aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aplicação em todo o território nacional;

Considerando o disposto na Portaria n. 82, de 28 de junho de 1996, da Secretaria de Defesa Agropecuária do então Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que aprovou o Calendário Nacional de Vacinação de Bovinos e Bubalinos;

Considerando a obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa dos animais bovinos e bubalinos integrantes dos rebanhos locais e a necessidade de estabelecer o calendário anual de vacinações,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório o uso de vacina oleosa antiaftosa, para a imunização da totalidade de animais dos rebanhos de bovinos e de bubalinos existentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive na região do Pantanal.

Art. 2º As etapas ou fases de vacinação contra a Febre Aftosa de bovinos e bubalinos devem obedecer ao seguinte calendário anual:

I - rebanhos de animais localizados no planalto sul-mato-grossense:

a) 1ª etapa ou fase: de 1º a 31 de maio, período em que devem ser vacinados todos os animais, independentemente da idade deles;

b) 2ª etapa ou fase: 1º a 30 de novembro, período em que devem ser vacinados todos os animais com idade igual ou inferior a dois anos ou vinte e quatro meses;

II - rebanhos localizados em qualquer parte do pantanal sul-mato-grossense, independentemente da idade dos animais, mediante a opção para a vacinação em uma das seguintes etapas ou fases:

a) de 1º de maio a 15 de junho;

b) de 1º de novembro a 15 de dezembro.

§ 1º No caso do inciso II do caput (rebanhos localizados na região do Pantanal), a opção pela vacinação de animais em uma das etapas ou fases estabelecidas deve ser feita no momento da abertura ou da reabertura da Ficha Sanitária do escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) do Município de localização do rebanho.

§ 2º A opção pela vacinação de animais em uma determinada etapa ou fase (caput, II, e § 1º) somente pode ser alterada mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - pedido escrito e fundamentado, assinado pelo pecuarista ou pelo seu representante legal, protocolado no órgão local da IAGRO, observado o disposto no § 3º;

II - fiscalização, inspeção ou vistoria do estabelecimento e dos animais do rebanho, para verificar a validade dos fundamentos da alteração pretendida;

III - deferimento do pedido pela autoridade sanitária local competente.

§ 3º No caso do § 2º, I, o pedido deve ser protocolado no escritório local da IAGRO, até o décimo dia anterior ao do vencimento do prazo da etapa ou fase de vacinação anteriormente escolhida pelo pecuarista titular do rebanho.

Art. 3º A dose e a forma, o meio ou o modo de aplicação da vacina antiaftosa devem obedecer ao disposto no registro oficial do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e às prescrições diretamente escritas ou inscritas na embalagem, no rótulo ou no folheto complementar da vacina.

Art. 4º Compete às autoridades sanitárias da IAGRO, conforme o caso, o controle, a fiscalização, a inspeção ou a vistoria:

I - de vacinas, em quaisquer locais onde elas sejam encontradas, com a finalidade de verificar o estado de conservação e a qualidade e validade do produto (aptidão para a aplicação ou o uso);

II - das doses individuais e da forma, do meio ou do modo de aplicação ou uso da vacina, para o fim de constatar a efetividade e a correção de aplicação ou uso nos animais, observado o disposto no art. 3º;

III - de quaisquer estabelecimentos ou pessoas que exercitem atividades envolvendo vacinas ou vacinações, especialmente comerciantes, pecuaristas ou pessoas que lhes prestem serviços, inclusive para os fins de verificação de regularidade:

a) dos documentos fiscais ou sanitários apropriados;

b) das movimentações físicas e escriturais e dos estoques de vacinas e de seus respectivos frascos ou embalagens esvaziados.

Parágrafo único. A competência dos agentes da IAGRO é extensiva ao controle, à fiscalização, à inspeção ou à vistoria de animais bovinos e bubalinos sujeitos à vacinação obrigatória, inclusive quanto aos animais objeto de:

I - deslocamento, embarque, desembarque, movimentação, transporte ou saída do estabelecimento;

II - de qualquer espécie de aglomeração ou concentração, ainda que em estabelecimentos de terceiros.

Art. 5º O descumprimento das regras desta Portaria enseja ao infrator as penalidades pecuniárias e as medidas administrativas previstas na legislação da defesa sanitária animal, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 6º As vacinações compreendidas no corrente ano de 2005 devem obedecer ao disposto na Portaria/IAGRO/MS n. 17, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2006.

Art. 8º Fica revogada a Portaria/IAGRO/MS Nº17, de 7 de dezembro de 1993.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2005.

JOÃO CRISOSTOMO MAUAD CAVALLÉRO
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº929/2005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Revoga a Portaria/IAGRO/MS Nº230/99, de 27 de abril de 1999.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS Nº230/00, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução de frascos vazios de vacina antiaftosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Campo Grande, 04 de outubro de 2005.

João Crisostomo Mauad Cavalléro
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SCS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL: nº 41/2005 PROCESSO: 13/002.604/2005
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Órteses e Próteses.

Lote 01: Órteses...		
Classif.	Empresa	Valor Global (R\$)
1º	Clóvis Franco - EPP	435.000,00
Lote 02: Bengalas tipo antena...		
Classif.	Empresa	Valor Global (R\$)
1º	Clóvis Franco - EPP	2.450,00
Lote 03: Carrinhos dobráveis...		
Classif.	Empresa	Valor Global (R\$)
1º	Cirumed Comércio Ltda	85.800,00

2ª Clóvis Franco - EPP

Obs: A Pregoeira concede as empresas CASARIN & CIA LTDA e ORTOPIEDIA GERMÂNIA LTDA o prazo de 03 dias corridos para a apresentação das razões recursais (início: 05/10/2005 e término dia: 07/10/2005), ficando os demais licitantes intimados para apresentarem as contra-razões (início: 13/10/2005 e término dia 17/10/2005).

A empresa Clóvis Franco - EPP, adere aos preços da empresa Cirumed Comércio Ltda. As demais empresas optaram por não aderir ao preço do primeiro classificado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2005.
GABRIELA RODRIGUES - PREGOEIRA/SCS/SEGES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SCS, comunica aos interessados a adjudicação da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 15/2005 **PROCESSO:** 31/000.563/2005
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança.

Lote 01: Escudo balístico...

Classif.	Empresa	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1ª	Defenselink Equip. Militares e Segurança Ltda	LBA Internacional / Nível IIIA	9.750,00	78.000,00

Lote 02: Capacete balístico...

Classif.	Empresa	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1ª	Defenselink Equip. Militares e Segurança Ltda	LBA Internacional / PASGT Nível IIIA NIJ	2.133,33	32.000,00

Campo Grande, 05 de outubro de 2005.
GABRIELA RODRIGUES - PREGOEIRA/SCS/SEGES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe Pregão nº 01/SCS/SEGES, comunica o resultado da licitação abaixo especificada.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 15/2005 - **PROCESSO:** 27/000.832/2005
OBJETO: Aquisição de matérias para escritório.

lote	Empresa	Situação	Valor global R\$
01	Infortine Indústria E Comércio De Móveis Ltda	Adjudicado	30.400,00
02	Valdirene Aparecida Barbosa Me	Adjudicado	8.900,00
03	Mtc Midon-Me	Adjudicado	6.390,00
04	Oliveira & Sanches Ltda	Adjudicado	6.190,00
05		FRACASSADO	
06	Oliveira & Sanches Ltda	Adjudicado	530,00

Campo Grande, 05 de outubro de 2005.
Maria Vitória da Silva - Pregoeira/SCS/SEGES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado e a adjudicação da licitação:
ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2005 - **PROCESSO** Nº 27/120.252/2005.
OBJETO: aquisição de detergente Multienzimático.
RESULTADO: adjudicado a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 01 no valor unitário de R\$ 25,00 por litro concentrado.
Campo Grande, 05 de outubro de 2005.
Venício Maciel Bragança - Pregoeiro/SCS/SEGES

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 04/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 026/2005 - **PROCESSO:** 27/001.172/2005.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Lote	Empresa	Situação	Valor Total (R\$)
01	NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	Adjudicado	1.846,00
02	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	Adjudicado	4.158,00

Campo Grande, 05 de outubro 2005.
ROMILDA GARCIA DE SOUZA-Pregoeira/SCS/SEGES

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 04/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Empresa especializada em confecção de livros obrigatórios da Polícia Civil.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2005 - **PROCESSO:** 31/000.808/2005

Lote	Empresa	Situação	Valor Total (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	2.895,00
02	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	2.885,00

03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	778,00
04	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	1.479,00
05	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	1.595,00
06	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Adjudicado	10.840,00

Campo Grande, 05 de outubro 2005.
ROMILDA GARCIA DE SOUZA-Pregoeira/SCS/SEGES/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, a Coordenadoria de Processamento de Licitações torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2005 **PROCESSO** Nº: 19/101.480/2005.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h do dia 25/10/2005
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, a Coordenadoria de Processamento de Licitações torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005 **PROCESSO** Nº: 21/020.190/2005.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS (SELO DE PESCA).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11:00h do dia 25/10/2005
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, a Coordenadoria de Processamento de Licitações torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005 **PROCESSO** Nº: 39/300.105/2005.
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁUDIO DIGITAL PARA TV ATRAVÉS DE SOFTWARE
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h do dia 26/10/2005
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVITE nº 011/2005 **PROCESSO** Nº: 21/005.278/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 12:00 HORAS, do dia 20/10/2005.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVITE nº 010/2005 **PROCESSO** Nº: 21/005.560/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA E ESTUFA
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 HORAS, do dia 20/10/2005.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos

Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n.º 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 033/2005 PROCESSO: 27/001.664/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:30 h do dia 24 de outubro de 2005 por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 05 de outubro 2005.
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n.º 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 032/2005 PROCESSO: 27/001.836/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA HOSPITAIS.
LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 10:30 h do dia 24 de outubro de 2005 por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 05 de outubro 2005.
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna pública a repetição dos lotes 02, 03 e 04 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n.º 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 024/2005 PROCESSO: 27/130.038/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSUMO HOSPITALAR
LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 11:00 h do dia 26 de outubro de 2005 por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 05 de outubro 2005.
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a repetição da seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORGÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVITE nº 008/2005 PROCESSO Nº: 23/100.791/2005
OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ÁGUA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 12:00 HORAS, do dia 18/10/2005.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES/MS

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica as alterações do Edital, que estará disponível na Superintendência de Compras e Suprimento/SEGES/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Pública, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2005 PROCESSO Nº: 09/200.080/2005
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (Switch).
ALTERAÇÃO: 1) Alterar o inciso I do subitem 5.4. do Edital supracitado, que passa a ter a seguinte redação: I. Atestado de Capacidade Técnica da Proponente, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho da atividade pertinente, com o objetivo a ser licitado. 2) Alterar o subitem 6.2.9 do Edital supracitado **ONDE SE LÊ:** nos subitens 5.2.1, 5.2.2., 5.2.3 e 5.4 **LEIA-SE:** no subitem 5.2. As demais condições permanecem inalteradas.
A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PARA: às 08:30 horas do dia 24/10/2005.

Campo Grande/MS 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES-MS

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica a alteração do Edital, que estará disponível na Superintendência de Compras e Suprimento/SEGES/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Pública, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2005 PROCESSO nº 27/000.459/2005
OBJETO: Contratação de serviços especializados para adequação e implantação de sistema de gestão acadêmica padrão web (intranet).

ALTERAÇÃO: 1) Excluir integralmente o subitem 4.2.3. do Edital supracitado. 2) alterar o subitem 7.3. do Edital supracitado, que passa a ter a seguinte redação: Declaração de garantia do serviço e a homologação da empresa que irá prestar Suporte Técnico, de modo a assegurar a qualidade e a segurança dos serviços a serem executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para Administração. As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADA PARA: às 10:30 horas do dia 25/10/2005.

Campo Grande/MS 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES-MS

Republica-se por incorreção DIÁRIO Oficial nº 6582 de 04 de outubro de 2005
PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica a alteração do Edital, que estará disponível na Superintendência de Compras e Suprimento/SEGES/MS Pública, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2005 Processo nº 29/045.259/2005
ALTERAÇÃO: Alterar o subitem 5.1. do Edital supracitado, **ONDE SE LÊ:** Classe de Materiais nº 333903209 **LEIA-SE:** Classe de Materiais nº 333903209 e/ou 333903016. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES

Republica-se por incorreção Diário Oficial nº 6583 de 05 de outubro de 2005

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica a alteração do Edital, que estará disponível na Superintendência de Compras e Suprimento/SEGES/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Pública, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2005 PROCESSO nº 27/001.570/2005
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
ALTERAÇÃO: Alterar os itens 01 e 02 da proposta de preços do Edital supracitado. Que passa a ter a seguinte redação: - MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COMPLETA, com características mínimas ou equivalentes: Sistema volumétrico de mistura da solução de hemodiálise, operação com acetato e bicarbonato, variações de proporção de acetato e bicarbonato, fluxo de dialisado: 500 ml/minuto (variação que atenda o fluxo), controle da temperatura do dialisado, dispositivo para consumo de bicarbonato em pó ou líquido, escalas que monitorizem a condutividade da solução de diálise, programação de ultrafiltração, com controle automático, ultrafiltração sequencial automatizada, controle volumétrico de ultrafiltração por sistema fechado, operação com dialisadores de qualquer tipo, baixa e alto fluxo, bomba de heparina com programação para infusão contínua, monitor de pressão arterial (negativa), pressão venosa (positiva) e PTM do sistema extracorpóreo, dispositivo de rompimento de fibras do dialisador e presença de sangue no líquido ultrafiltrado, alarmes sonoros e visuais, que interrompam automaticamente a operação de diálise em situações de risco ao paciente, dispositivo que impeça a operação do modo diálise equanto o equipamento estiver em programação de limpeza e vice-versa, painel com completa e imediata visão de todos os parâmetros de tratamento com programação digital, deve ser eficiente em diálise standard, sequencial e cura duração, timer para determinar início automático de rinse, dispositivo que permita a coleta de amostra de dialisado durante o procedimento hemodialítico, dispositivo para sucção da solução usada para desinfecção, com localização de fácil acesso, dispositivo de detecção de ar, possuir ao menos seis diferentes combinações de perfis de variação de sódio e ultrafiltração, pré-programáveis, que permita haver variações simultâneas ou independentes, bateria com autonomia mínima de 10 minutos para, na falta de energia, o funcionamento da bomba de sangue e do painel do controle permaneçam ativos, diferentes programas automatizados de rinse e desinfecção química ou térmica, que possibilite a realização de ambas, juntas ou separadas, alimentação em 220V – 240V. OBS: Deve possuir Assistência Técnica autorizada (manutenção) no Estado de Mato Grosso do Sul. As alterações encontram-se na Coordenadoria de Processamento de Licitação e no site www.centraldecompras.ms.gov.br. As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADA PARA: às 08:30 horas do dia 21/10/2005.

Campo Grande/MS 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SCS/SEGES-MS

Republica-se por incorreção no D.O. nº 6583 do dia 05 de outubro de 2005
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVITE nº 045/2005 PROCESSO Nº: 27/000.642/2005
OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 12:00 HORAS, do dia 18/10/2005.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 27/000.642/2005
LEIA-SE: PROCESSO Nº: 27/001.970/2005

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2005
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SCS/SEGES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico/Aviso Específico nº 020/2005 PROCESSO Nº 27/001.762/2005 - Objeto (Aquisição de Móveis)
Tipo: Menor Preço por lote

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico/Aviso Específico nº 020/2005, o objeto do lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 à Empresa **VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME** - CNPJ/MF Nº 06.156.064/0001-62, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09- o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 15.276,00 (Quinze mil e duzentos e seis reais), o objeto do lote 07 à Empresa **GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME** - CNPJ/MF Nº 01.509.629/0001-24, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 07 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: art. 68 da Lei nº 2.152/2000, Decreto Estadual nº 10.163/2000 e Edital nº 020/05 - Regulamento de Compras e Aviso Específico regulador do certame.

Em 05/10/2005.

MATIAS GONSALES SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2005 SED** - Processo 29/045.240/2005, Programa de Trabalho: 12 361 0079 4630 0000 - ND/ITEM: 44905235 - FONTE: 01000000 - PI: REDESCOLAR - Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (COTEC). Empresas classificadas com primeiro menor preço: **GIGANEWS TELEINFORMÁTICA LTDA** para o item 01 no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e seis mil reais); **LLIMA ELETRÔNICO, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÕES LTDA** para os itens 02 no valor total de R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais) e 04 no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor global total de R\$ 4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais).

DETRAN**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 01/2005
PROCESSO Nº 31/753.408/2005.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de corte de chassi em veículos a serem leiloados.
Tipo: Menor Preço Global

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 01/2005, que adjudicou à Empresa: **IRMÃOS ROQUE LTDA-ME**, CNPJ nº 05.850.693/0001-25, para o LOTE 01: Serviços de corte de chassi, no município de Campo Grande, de veículos de passeio, pick-ups, vans, caminhões, carretas, microônibus e ônibus, para cumprimento da Resolução nº 11 do CONTRAN (2.400 unidades) - Serviços de corte de chassi, no município de Campo Grande, de motos e rebocadores, em geral leiloados, para cumprimento da Resolução nº 11 do CONTRAN (840 unidades) - Serviços de corte de chassi, em municípios do interior de MS, de veículos de passeio, pick-ups, vans, caminhões, carretas, microônibus e ônibus, em geral leiloados, para cumprimento da Resolução nº 11 do CONTRAN (1.200 unidades) - Serviços de corte de chassi, em municípios do interior de MS, de veículos de passeio, pick-ups, vans, caminhões, carretas, microônibus e ônibus, em geral leiloados, para cumprimento da Resolução nº 11 do CONTRAN (360 unidades), no valor global de R\$ 84.360,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Ficando a Empresa Adjudicada convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS - Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do Contrato e retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 05/10/2005

MARLENE ALVES NOGUEIRA
DIRETORA ADJUNTA

IMAP**Instituto de Meio Ambiente - Pantanal**

Ratifica a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente à aquisição de peças e componentes para execução de garantia (20.000 Km), conforme Parecer e justificativa constante no Processo nº 23.103.011/2005, no valor de R\$ 2.150,68 (dois mil e cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em favor de **CARGO VEÍCULOS LTDA**.
Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2005

CID RÔNER DE CASTRO PAULINO
Diretor-Presidente

SANESUL**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/05 (TÉCNICA E PREÇO) PROC. Nº 733/05
OBJETO: Contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, destinados à divulgação institucional das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Bonito/MS - Convênio nº 6000.0002116.04.4/Petrobrás/FAPEMS/SANESUL e Município de Bonito/MS.
ABERTURA: 16/11/2005 - 14:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).

LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: no GEL - Grupo Executivo de Licitações, sito na rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 318 - 7713 ou 318 - 7763.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2.005.
GEL - Grupo Executivo de Licitações

UEMS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:
TOMADA DE PREÇOS n.º - 23/05.
PROCESSO nº - 41/200901/2005
OBJETO: - Aquisição de alimentos para animais (ração para peixes).
EMPRESA CLASSIFICADA: - OK - Comércio de Sêmen Ltda.
EMPRESA VENCEDORA: - OK - Comércio de Sêmen Ltda., todos os itens, no valor global de R\$ 6.824,00 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo para interposição de recursos administrativos.
Dourados, 5 de outubro 2005.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente - CPL/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Abertura de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º - 28/05/CPL/SEDE
PROCESSO Nº - 41/201004/2005.
DATA DA ABERTURA: - 26 (vinte e seis) de outubro de 2005.
HORÁRIO: - 9h (nove horas)

OBJETO: - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0, nos dias úteis, das 8 às 16 horas, na Sala 1 (um) do Bloco Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS/MS, ou ainda, sem ônus, no site <http://www.uems.br>.
Outras informações, através do telefone 67-411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 5 de outubro de 2005.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente - CPL/SEDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Convite nº 22/05, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 41/200794/2005.
AMPARO LEGAL: - Artigo 23, Inciso II "a", dentre outros, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
OBJETO: - Aquisição de material químico para laboratórios
EMPRESA VENCEDORA: M.S DIAGNÓSTICA LTDA., todos os itens, no valor global de R\$ 2.797,30 (dois mil setecentos e noventa e sete).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 5 de outubro de 2005.

LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
Reitor

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Convite nº 23/05, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 41/200977/2005.
AMPARO LEGAL: - Artigo 23, Inciso II "a", dentre outros, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
OBJETO: - Aquisição de material químico para laboratórios
EMPRESA VENCEDORA: M.S DIAGNÓSTICA LTDA., todos os itens, no valor global de R\$ 962,80 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 5 de outubro de 2005.

LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 2.936/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar **Yeda Almeida Guimarães**, Chefe de Assessoria I, símbolo DGA-2, da Assessoria para Assuntos do Codesul; **Nilda Clara de Souza Benites Brun**, Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, símbolo DGA-2; **Megda dos Santos Correa**, Assessor II, símbolo DGA-3, do Gabinete do Governador; **Maria Auxiliadora Martins Castro Rosa**, Gerente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, símbolo DGA-3; **Maria Emilia Franco Fagundes**, Assessor II, símbolo DGA-3, do Gabinete do Governador e **Roberto Vinicius Bertoni**, Assessor II, da Secretaria de Estado da Produção e do Turismo, a ausentarem-se do País, no período de 10 a 16 de outubro do ano fluente, com destino a Salta e Santa Fe, Argentina, para participarem de reuniões preparatórias para a VIII Reunião da Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul - Zicosul e de sua efetiva realização; das *Jornadas de Integração e do Seminário Novos Cenários na Integração Regional* Codesul e Crecenea-Litoral.

DECRETO "P" Nº 2.937/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar Egon Krakhecke, Vice-Governador, representando o Governador do Estado e o 2º Tenente PM Hóllo Antonio Paço, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentarem-se do País, no período de 12 a 15 de outubro do ano fluente, com destino a Salta, Argentina, para participarem da VIII Reunião da Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul - Zikosul.

DECRETO "P" Nº 2.938/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora GISELLE CORREIA DA SILVA, prontuário 8173253, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

DECRETO "P" Nº 2.939/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar Leila Maria Lima Machado Delmondes, prontuário nº 8632623, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, da Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

DECRETO "P" Nº 2.940/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar Nereide Gonçalves Ferreira, prontuário nº 8634243, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, da Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

DECRETO "P" Nº 2.941/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ZILDA BARROSO, prontuário nº 7992381, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe A, código 21150, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de setembro de 2005. (Processo nº 25/000706/2005).

DECRETO "P" Nº 2.942/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Marco Antônio Palermo Ortega para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Leila Maria Lima Machado Delmondes, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

DECRETO "P" Nº 2.943/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Ego Carlos Gomes para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nereide Gonçalves Ferreira, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

DECRETO "P" Nº 2.944/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional, com validade a partir de 15 de outubro de 2005, aos Especialistas de Educação e Professores do Grupo VIII - Magistério constantes no anexo deste Decreto, com fulcro, nas disposições contidas no Capítulo II, Título V da Lei Complementar nº 87 de 31 de janeiro de 2000.

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 2.944/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

PROMOÇÃO FUNCIONAL GRUPO VIII - MAGISTÉRIO - 2005

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "B"

MATRICULA	NOME	CÓDIGO	TEMPO CLASSE
041967-2/1	DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA	1495	1957
023339-0/1	VANIA LUCIA ESTADULHO DA COSTA	1490	1950
039009-7/2	ALINE BRITO DE CASTRO	1335	1827
055729-3/1	SERGIO COSTA	1490	1827

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "C"

014569-6/2	MARIA APARECIDA COBRA GARCIA	2102	1510
050278-2/1	ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO	2091	1515
065677-1/1	MATILDE DE SOUZA CRUZ	2072	1515
032097-8/2	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	2037	1510
056710-8/1	ISOLANGE FERREIRA DE PAULA	2030	1510

043421-3/1	SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS	2028	1515
065322-5/1	ROSMARI CAPELINI SARTORETTO	2021	1510
031765-9/2	ALZIRA CAMARGO LISSARACA	1996	1515
020126-0/2	PAULO DIAS GUIMARAES	1968	1510
063976-1/1	PAULO SERGIO DA SILVA CAIANO	1957	1515
046895-9/2	APARECIDO LAPERE	1942	1505
059404-0/1	HELENA DE MATOS DAMACENO	1922	1510
057394-9/1	CARMEN ZANCHI	1916	1510
066208-9/1	CENTORA HELENA DELVALLE	1914	1515
055790-0/1	MELANIA INES DENDENA SCHAEFER	1913	1515
043421-3/2	SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS	1898	1515
034247-5/1	LOIRI DOROTEIA SILVA	1886	1505
060932-3/1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	1863	1510
049626-0/1	NEUCI MARIA DE OLIVEIRA	1857	1515
027941-2/2	ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	1856	1515
050160-3/2	MARCIA DA SILVA CASTRO BATISTA	1850	1515
043774-3/1	ABEDIAS VASCONCELOS FROES	1827	1515
000046-9/2	ABIGAIL DUARTE HG MUSSI GIL	1827	1515
065971-1/1	ABMAEL ROCHA JUNIOR	1827	1515
033265-8/2	ACACIO LUIZ SAMPAIO	1827	1350
026934-4/1	ACIRENE ALVES DA SILVA	1827	1350
000090-6/1	ADA PAULINO BORGES BRANDAO	1827	1350
066827-3/1	ADA TEODORO FERREIRA	1827	1515
034997-6/1	ADEIDE TEIXEIRA DE CRISTO JESUS	1827	1515
000176-7/1	ADEIR LEITE RODRIGUES	1827	1515
000203-8/1	ADELICIO APARECIDO DOS ANJOS	1827	1515
055142-2/1	ADELIA HELENA DA SILVA SOARES	1827	1515
031711-0/2	ADELIA MARTINEZ TRIVELATO	1827	1515
034119-3/1	ADELIA NOGUEIRA DA SILVA	1827	1350
000249-6/1	ADELINA ENGERS	1827	1510
000274-7/2	ADELMA AUGUSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1827	1510
056984-4/2	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	1827	1350
059492-0/1	ADERBAL LOPES CARDOSO	1827	1515
062348-2/1	ADEVILSON GODOY	1827	1510
000351-4/2	ADILES CHAPARRO MOHMOUD	1827	1515
067131-2/1	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	1827	1515
066081-7/1	ADIR APARECIDO DA SILVA	1827	1510
054985-1/2	ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTEND	1827	1515
067471-0/1	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE PAULA	1827	1515
066456-1/1	ADRIANA MARIA FAVARO	1827	1510
061391-6/1	AGAMENON ALVES DO NASCIMENTO	1827	1515
028809-8/1	AGUIMAR FRANCO CORDEIRO	1827	1350
028810-1/1	AIDA SUZANA GUERRERO NOGUEIRA	1827	1510
033335-2/2	AJLDER MARIA DE PADUA MELO SILVA	1827	1510
000506-1/1	AIR CATHARINA GARCIA DE SOUZA	1827	1345
067348-0/1	ALAIDE MARIA DE MELO LOPES	1827	1510
043437-0/1	ALAIR CONCEICAO DA COSTA GONCALVES	1827	1505
062144-7/1	ALBA GIRLANE MILHOMEN SANTOS ROMERO	1827	1510
049394-5/1	ALBERTINA FERREIRA	1827	1515
042463-3/2	ALCI ROSA DA SILVA CARDOSO	1827	1515
057957-2/1	ALCIONE GABRIEL DA SILVA BAENAS	1827	1510
000764-1/2	ALDA MARIA DE PAULA GONCALVES	1827	1515
000771-4/1	ALDA NEY CORREA DOS PASSOS	1827	1515
063251-1/2	ALDENIRA CASTRO DE SOUZA	1827	1515
032731-0/2	ALDIVINA REIS FERNANDES	1827	1350
062299-0/1	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	1827	1515
066083-3/1	ALESSANDRA NERY GONCALVES	1827	1515
034669-1/2	ALFREDO FARIAS KLING	1827	1510
000911-3/2	ALICE KIMIE YOSHIMURA DE ARAUJO	1827	1515
056930-5/1	ALICE KREWEY SOTT	1827	1515
058051-1/1	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	1827	1510
049127-6/2	ALICE RODRIGUES DE SOUZA	1827	1515
066512-6/1	ALICE SALETE KOTTVITZ	1827	1510
066478-2/1	ALICE VILALVA	1827	1510
043324-1/1	ALIDES FREITAS DE OLIVEIRA	1827	1515
047153-4/1	ALMERINDA DE FATIMA CARPINEDO	1827	1505
000970-9/1	ALMERINDA MENDES XAVIER	1827	1350
048574-8/1	ALMERINDA VICENTE DA SILVA LAIAS	1827	1515
000985-7/2	ALMIRA RAMOS FRUTUOSO	1827	1515
001006-5/2	ALTAIR RODOVALHO MACIEL	1827	1350
067350-1/1	ALTAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	1827	1505
061751-2/1	ALVARO ROBERTO BENEDITO FERREIRA	1827	1510
027855-6/1	ALVINA FONSECA SANTOS	1827	1510
001097-9/2	ALZIRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1827	1510
054595-3/1	ALZIRA BAZANELLA	1827	1510
047154-2/1	ALZIRA BERNARDES BITENCOURT AROSSI	1827	1350
033267-4/1	ALZIRA RAMOS DA FONSECA	1827	1515
028132-8/1	ALZIRA SILVA DO NASCIMENTO	1827	1510
056299-8/2	AMADEU BISPO DE JESUS	1827	1515
039622-2/1	AMANCIO PEREIRA DE FREITAS	1827	1515
062525-6/1	AMARILDO SANCHES DA SILVA	1827	1515
066432-4/1	AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	1827	1515
043776-0/1	AMELIA TAICO KOZUKA	1827	1515
056080-4/2	ANA ALICE SIMPLICIO GERALDINI	1827	1350
062005-0/1	ANA AMELIA TRINDADE BOTELHO	1827	1515
067467-2/1	ANA APARECIDA DA SILVA	1827	1505
067352-8/1	ANA CELIA FARIAS MOREIRA	1827	1510
033561-4/2	ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	1827	1350
054330-6/1	ANA CLEIDE ALVES MARTINS	1827	1515

062350-4/1	ANA CRISTINA TRINDADE DA CUNHA	1827	1515
034763-9/1	ANA EMILIA MEDEIROS DA COSTA	1827	1510
045128-2/1	ANA LUCIA ATANASIO FONTOURA	1827	1350
047227-1/1	ANA LUCIA DE CAMARGO ANTUNES	1827	1350
052929-0/1	ANA LUCIA RODRIGUES MUNIM	1827	1510
061046-1/1	ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	1827	1515
061288-0/1	ANA MARIA CRUZ DE ABREU	1827	1510
001414-1/1	ANA MARIA DA SILVA GOMES	1827	1510
045706-0/2	ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBE	1827	1515
050745-8/1	ANA MARIA DE CAMARGO	1827	1350
052931-1/1	ANA MARIA DIAS SANTANA ORTIZ	1827	1510
042476-5/1	ANA MARIA FARIA LAMBLEM LEAL GARCIA	1827	1515
058702-8/1	ANA MARIA FERRA DINIZ	1827	1345
058702-8/2	ANA MARIA FERRA DINIZ	1827	1510
067407-9/1	ANA MARIA FLAUZINO MARTINS	1827	1510
042035-2/1	ANA MARIA GONCALVES CRESCENCIO	1827	1510
067475-3/1	ANA MARIA GONCALVES DE SOUZA	1827	1510
066461-8/1	ANA MARIA MOSTAFA FUSANO	1827	1510
042479-0/2	ANA MARIA PESSOA ORTIZ	1827	1515
062864-6/1	ANA MARIA QUEIROZ	1827	1510
066148-1/1	ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO	1827	1515
048353-2/1	ANA PAULA CATELAN TARTARI	1827	1515
060230-2/1	ANA RITA PAIAO OLIVEIRA	1827	1515
066599-1/1	ANA RITA SILVEIRA	1827	1515
066253-4/1	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO	1827	1510
001541-5/1	ANA VERGINIA SOARES	1827	1350
028894-2/1	ANACLETA GODOY DIAS	1827	1350
063436-0/1	ANADALVA MARQUES PARAHYBA	1827	1515
001599-7/2	ANDERSON BIANCHI	1827	1515
065719-0/1	ANDREA DE SOUZA SILVA	1827	1510
067409-5/1	ANDREA VANESSA ALMEIDA GUIMARAES	1827	1515
053547-8/1	ANDREIA MARTINS BIAZOTTI	1827	1515
041870-6/1	ANELITA MONTEIRO DA ROCHA	1827	1515
001639-0/2	ANESTARDO DE PAULA DEUS	1827	1515
001645-4/2	ANEZIA MARIA SUEZA	1827	1350
033770-6/1	ANEZIA MITSUE KOHATSU	1827	1350
066828-1/1	ANGELA ALVARENGA	1827	1515
049827-0/1	ANGELA APARECIDA DA SILVA PIO	1827	1350
057293-4/1	ANGELA APARECIDA NANTES FLORES	1827	1515
042484-6/2	ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA	1827	1515
054395-0/1	ANGELA CRISTINA KRUNDEL DE BARROS	1827	1515
067355-2/1	ANGELA CRISTINA SILVA RIBEIRO	1827	1505
034854-6/2	ANGELA DE CASSIA PEREIRA MATOS	1827	1350
032450-7/2	ANGELA FERREIRA DOS REIS	1827	1350
066520-7/1	ANGELA FERREIRA ESPINOZA	1827	1510
067410-9/1	ANGELA MARIA BITENCOURT	1827	1515
045623-3/1	ANGELA MARIA CALDONCELI OKAMOTO	1827	1515
050233-2/1	ANGELA MARIA CIRILO PEREIRA	1827	1350
067356-0/1	ANGELA MARIA DE MACEDO DOS SANTOS	1827	1510
061076-3/1	ANGELA MARIA SANCHES PATRON	1827	1510
028917-5/2	ANGELA RODRIGUES RONDON	1827	1350
066994-6/1	ANGELA ROSA CEOLIN FARIAS	1827	1515
034361-7/1	ANGELICA EVANGELISTA FRANCO	1827	1510
001725-6/2	ANGELITA LUZINETE DA SILVA CRUZ	1827	1515
061569-2/1	ANILA SMANOTTO CARDOSO	1827	1510
055721-8/2	ANISIA TEIXEIRA DA SILVA	1827	1510
057023-0/1	ANIZIA SANTOS DA CONCEICAO	1827	1510
038818-1/2	ANNA ZINNA FERREIRA BOEIRA DA COSTA	1827	1350
063760-2/1	ANTONIA DAS DORES DO CARMO	1827	1515
059935-2/1	ANTONIA DO CARMO RODRIGUES OLIVEIRA	1827	1510
053661-0/2	ANTONIA DOS SANTOS MADEIRA	1827	1515
054809-0/1	ANTONIA FERREIRA BACHIEGA	1827	1515
059536-5/1	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	1827	1515
042040-9/2	ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA	1827	1515
027446-1/2	ANTONIA NEVES DA SILVA ANTUNES	1827	1510
056229-7/1	ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA	1827	1510
059138-6/1	ANTONIETA MARSIGLIA DUAIBILI	1827	1350
034855-4/1	ANTONIO ANDRADE LIMA	1827	1345
066150-3/1	ANTONIO CARLOS SIVIERO	1827	1515
067476-1/1	ANTONIO CONRADO DA SILVA JUNIOR	1827	1510
002117-2/1	ANTONIO FERNANDES	1827	1515
060984-6/1	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	1827	1515
049401-1/1	ANTONIO PAULO MARQUES	1827	1510
028962-0/2	ANTONIO PEREIRA SANTOS	1827	1515
035294-2/2	ANTONIO PINHO	1827	1515
053038-7/1	APARECIDA HELENA PAVESI VASCONCELOS	1827	1510
054268-7/1	APARECIDA ALDENIA GARCIA DE CARVALHO	1827	1515
066677-7/1	APARECIDA ALVES ROBERTO	1827	1510
049083-0/2	APARECIDA ARGUELHO DE BRITO	1827	1515
042494-3/2	APARECIDA CONCEICAO MARQUES	1827	1515
002382-5/2	APARECIDA DIVINA DA CONCEICAO	1827	1350
066477-4/1	APARECIDA DONIZETI DA SILVA	1827	1510
049130-6/1	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	1827	1515
002425-2/2	APARECIDA LUIZA DE ALMEIDA LOPES	1827	1515
059427-0/1	APARECIDA LUZIA DA SILVA MONTEIRO	1827	1345
002433-3/1	APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO	1827	1515
067357-9/1	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1827	1510
047302-2/1	APARECIDA RAMONA TAMAS ORICHUELA	1827	1345
033688-2/1	APARECIDO DA SILVA PORTO	1827	1510

028997-3/2	APOLINARIO CANDADO	1827	1345
035000-1/1	ARACI PEREIRA CAZELLI	1827	1515
067358-7/1	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	1827	1510
060676-6/1	ARLENE DA SILVA GONCALVES	1827	1350
067132-0/1	ARLENE RODRIGUES ALVES DE MORAES	1827	1510
050768-7/1	ARLETE VILALVA	1827	1515
056748-5/1	ARLINDA MARIA PEREIRA DA SILVA	1827	1350
002844-4/2	ATANASIA DA SILVA MARQUES	1827	1510
042504-4/1	AUCELIA CENTURION LOPES	1827	1510
035530-5/2	AUREA FREITAS DE LIMA	1827	1350
043563-5/1	AUREA LOPES MOREIRA	1827	1510
054711-5/1	AUREA MARIA STEFANES BECKER	1827	1350
066602-5/1	AURELINA TINOCO PAIMO	1827	1510
046825-8/1	AURIA MARIA CRUZ DA SILVA	1827	1350
061779-2/1	AURINETE RIBEIRO DE SOUZA	1827	1515
048263-3/1	AURORA GUARIERO DE OLIVEIRA	1827	1515
003006-6/2	AVANI CARGNELUTTI FEHLAVER	1827	1515
047102-0/1	BEANIR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	1827	1510
057385-0/1	BEATRIZ ALVES DE ABREU	1827	1510
066995-4/1	BEATRIZ MARINA MARQUES TORRACA	1827	1510
046998-0/1	BEATRIZ SERRA DA CRUZ	1827	1515
029048-3/1	BENEDICTO MARIANO DE OLIVEIRA	1827	1350
051277-0/1	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	1827	1350
047233-6/1	BENEDITA DANTAS MINEIRO NETA	1827	1510
067360-9/1	BENEDITA JOSE DE ARRUDA	1827	1510
067477-0/1	BENEDITA LAURINDA CARDOSO	1827	1515
003214-0/1	BENIGNO ESCOBAR	1827	1510
049322-8/1	BENTO PICININ	1827	1515
066830-3/1	BENVINDA MARIA METELA COSTA	1827	1515
047234-4/1	BERNADETE COSTA NUNES	1827	1510
003269-7/2	BERNARDINA TAPPOSSI JOSE	1827	1515
003283-2/2	BETE DO CARMO FERNANDES	1827	1510
061064-0/1	BRUNO ROBERTO PETRY	1827	1515
063255-4/1	CARINA ELISABETH MACIEL ALMEIDA	1827	1510
042452-8/1	CARLA ROSANA CONCEICAO IBANEZ	1827	1510
065737-9/1	CARLOS HUMBERTO ROCHA	1827	1510
056102-9/1	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	1827	1510
003563-7/2	CARMELIA FERREIRA GUIMARAES	1827	1510
043565-1/1	CARMEM ELIZETE DA CRUZ VICOSA	1827	1515
066434-0/1	CARMEM MARIA DE CAMPOS	1827	1515
003654-4/1	CARMEM SCHERWINSKI PEREIRA	1827	1350
003654-4/2	CARMEM SHERWINSKI PEREIRA	1827	1515
028704-0/1	CARMEN HIROKO MATSUDA BENEDITO	1827	1510
003645-5/1	CARMEN INEZ RATEIRO	1827	1510
042995-3/2	CARMEN MOSQUEIRA DE GAVILAN	1827	1350
029103-0/2	CARMO DOS SANTOS PINHO	1827	1515
043385-3/1	CATARINA DO CARMO SIGARINE DA SILVA	1827	1515
003727-3/1	CATARINA MATOS GUIMARAES FURLAN	1827	1505
025418-5/1	CECL MARIA DE JESUS MARQUES	1827	1350
003777-0/1	CECILIA MAX LIMA BATISTOTTI	1827	1345
045833-3/2	CECILIA TOSCHIE HAYASHI KUNIMA	1827	1350
066519-3/1	CEILA DE SOUZA MACIEL	1827	1510
003797-4/2	CEILA MARA SANTOS FERNANDES	1827	1350
061862-4/1	CELENIR MARIA SOARES	1827	1515
042523-0/1	CELESTINA PEDROSA DE LIMA	1827	1510
031689-0/2	CELIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA	1827	1515
066438-3/1	CELIA DE ASSIS DIAS	1827	1510
003840-7/2	CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	1827	1515
043400-0/2	CELIA MARIA AMORIM FURTADO	1827	1510
003873-3/2	CELIA MOLINA ANADAO TIBA	1827	1515
056081-2/2	CELIA REGINA MARTINS DE LIMA	1827	1515
003890-3/1	CELIA VILANOVA XAVIER	1827	1350
067278-5/1	CELINA ANTONIA DA SILVA	1827	1515
003904-7/2	CELINA FLAVIA DIAS	1827	1345
003918-7/2	CELINA TRAJANO DOS SANTOS	1827	1350
003924-1/2	CELIR MARIA FURLAN	1827	1515
067452-4/1	CELMA MARA FEITOSA	1827	1515
003952-7/1	CELSON LUIZ DE BARROS	1827	1510
028286-3/2	CICERA CELMA COSMO	1827	1510
063360-7/1	CICERA MARIA DA SILVA	1827	1510
056820-1/1	CICERO BATISTA DA SILVA	1827	1505
060663-4/2	CICERO JOSE DA SILVA	1827	1515
063618-5/1	CICERO PEREIRA LIMA	1827	1510
043323-3/2	CILCIA FERREIRA COELHO	1827	1350
060739-8/1	CILZA TIMOTEO DA SILVA	1827	1350
066996-2/1	CIMARA MORAES QUEIROZ	1827	1515
043779-4/1	CINTHYA MARIA STAUT	1827	1515
066997-0/1	CIRO JOSE TOALDO	1827	1515
049408-9/1	CLAIRDA EMILIA DE OLIVEIRA	1827	1510
067363-3/1	CLAIR APARECIDA VIEIRA	1827	1505
004136-0/1	CLAIR FLORENTINA ROSSI MARTINS	1827	1515
029146-3/2	CLARICE DA FONSECA BEZERRA	1827	1515
029147-1/1	CLARICE DE CASTRO CRUZ	1827	1505
004177-7/2	CLARICE TEREZINHA SCHEIBLER	1827	1510
035241-1/2	CLARINDA PEREIRA COLMAN CARMO	1827	1345
004190-4/2	CLAUDECI BAZILIO	1827	1510
049084-9/1	CLAUDEICE ALVES CIMATTI	1827	1510
004193-9/2	CLAUDEMIR DALPONTI	1827	1515
034102-9/1	CLAUDETE MARIANO BARBOSA	1827	1510

067478-8/1	CLAUDI ELIANE MARIN	1827	1515
059776-7/1	CLAUDIA ANDREIA BERTO DE CASTRO	1827	1515
065533-9/1	CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO	1827	1510
056823-6/1	CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	1827	1520
054478-7/1	CLAUDIA LIGIA DE OLIVEIRA	1827	1345
067000-6/1	CLAUDIA LILIAN SOARES	1827	1510
050408-4/1	CLAUDIO MIRANDA	1827	1510
046831-2/1	CLAUDIONOR ANTONIO COSTA	1827	1515
032157-5/2	CLAUNICE MARIA DORNELES	1827	1355
049329-5/1	CLAURIZETH SANTOS SILVA	1827	1505
029169-2/1	CLEA FONSECA DE LA PUENTE	1827	1350
033124-4/1	CLEIDE BARBOSA GARCIA	1827	1515
053419-6/1	CLEIDE CORREIA MENDES	1827	1515
059679-5/1	CLEIDE LALUCCI BRAGA	1827	1350
043780-8/1	CLEIDE SALOMAO GONCALVES SANTANA	1827	1510
064062-0/1	CLEIDEVANA MARIA SOCORRO OLIVEIRA	1827	1515
029176-5/2	CLEONICE APARECIDA COLODETI POGGI	1827	1510
004388-5/2	CLEONICE FERREIRA DE SOUZA	1827	1510
056750-7/1	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	1827	1510
029180-3/1	CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA	1827	1510
048921-2/1	CLEUNICE ANANIAS VELOSO	1827	1515
067001-4/1	CLEUNICE MARIA PIOVESAN BATICINI	1827	1515
053695-4/1	CLEUSA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA	1827	1515
004436-9/2	CLEUSA CONCEICAO CORRI PEREIRA	1827	1515
035757-0/1	CLEUSA DA GLORIA PORTO DE SOUSA	1827	1345
059144-0/1	CLEUZA CORREA CAMPOS	1827	1350
004468-7/1	CLEUZA CRISTINA LEITE	1827	1510
054812-0/1	CLEUZA DE FREITAS ALMEIDA	1827	1505
004479-2/2	CLEUZA GASPAROTO COSTA	1827	1510
057028-1/1	CLEUZA ORTIZ MARTINS DE SOUZA	1827	1510
029198-6/2	CLONICE LOPES DOS SANTOS	1827	1515
029204-4/1	CONCEICAO SOARES DA SILVA	1827	1350
066468-5/1	CONCEICAO VIEIRA COUTINHO	1827	1510
046976-9/1	CONSTANCIA DUARTE SOTELO	1827	1350
033431-6/2	CORNELIA LOURDES DE TOMICHA MELLO	1827	1510
067365-0/1	CREMILDA APARECIDA SOARES LUBAS	1827	1510
066497-9/1	CREUZA COELHO DO VALE FERREIRA	1827	1510
053700-4/2	CREUZA DIAS DE SANTANA	1827	1515
058724-9/2	CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA	1827	1510
057119-9/1	CREUZA RIOS	1827	1515
033962-8/1	CRISTIANA DA ANUNCIACAO MIRANDA	1827	1515
043570-8/1	CRISTIANE ALICE COELHO LOBO	1827	1510
066463-4/1	CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS	1827	1515
042545-1/1	CRISTIANE LEITE DE BARROS	1827	1510
055840-0/2	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	1827	1510
061079-8/1	CRISTINA MARA SILVA DE SOUZA	1827	1510
067411-7/1	CRISTINA MARIA RIBEIRO PAIVA PADILHA	1827	1515
004718-0/2	DAILES DE FREITAS FARIA	1827	1350
043748-4/1	DAISE CAPELARI TOBIAS VENANCIO	1827	1515

004735-0/1	DALIA CABRAL ROJAS	1827	1515
045087-1/1	DALILA FREIRE	1827	1350
004772-4/2	DALVA DONIZETE MARTINS BARBOSA	1827	1350
004778-3/2	DALVA GUIMARAES DIAS FREITAS	1827	1345
029231-1/2	DALVA MARGARIDA ANACLETO	1827	1515
055765-0/1	DALVANI LUCILA DE ARAUJO	1827	1515
033458-8/1	DAMIANA CAVALCANTE DE MORAIS	1827	1350
042549-4/2	DARLI APARECIDA DE BARROS	1827	1515
066511-8/1	DAVI VITAL DO ROSARIO	1827	1510
046772-3/1	DAVINA PEREIRA DE GOES	1827	1510
004989-1/2	DEBORA TEREZINHA DA SILVA E SANTOS	1827	1515
005013-0/1	DEISE MARIA DE ALMEIDA AFONSO	1827	1510
005030-0/2	DELANIR SOARES MEIRA	1827	1350
066093-0/1	DELCI APARECIDA AVILLA BITENCOURT	1827	1505
059439-3/1	DELICINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1827	1350
066480-4/1	DELICISA PALACIO MARTINS	1827	1510
057130-0/1	DELORITA GARCIA FURTADO NUNES	1827	1515
061167-0/1	DENAIR OTTOBONI MACIEL DE CASTRO	1827	1515
055738-2/2	DENISE BATISTA COSTA SILVA SCAFF	1827	1510
058099-6/1	DENISE DA SILVA VARGAS VENANCIO	1827	1515
042556-7/2	DENISE FATIMA DE SOUZA ARRUDA	1827	1510
059682-5/1	DENISE FREIRE	1827	1345
005124-1/1	DENISE PACO VELOZO	1827	1350
063178-7/1	DENISE PALMEIRA DOS SANTOS VIANA	1827	1510
067479-6/1	DENISE THOME MARZABOL	1827	1510
035840-1/1	DEOLINDA BIANCHI	1827	1350
029268-0/1	DEOLINDA LIMA MOREIRA COSTA	1827	1515
005184-5/2	DERMIRA RIBEIRO FERREIRA	1827	1350
048931-0/1	DERMIVAL ALVES DA SILVA	1827	1350
061827-6/1	DEUZA FERREIRA MACEDO DE DEUS	1827	1510
039487-4/1	DILMA TEREZINHA MACHADO PADILHA	1827	1350
029278-8/1	DILVA ANTUNES AGUILERA	1827	1515
067003-0/1	DIONE MARIA VILLETI	1827	1515
057772-3/1	DIRCE ASSUNCAO DE AGUIAR	1827	1510
067004-9/1	DIRCE LEITE DA SILVA	1827	1510
067480-0/1	DIUCLEBER MARTINS RIBEIRO	1827	1515
005409-7/1	DIVA ABREU DE LIMA	1827	1350
005444-5/1	DIVA PAVARINA	1827	1350
029304-0/2	DIVA SOARES DA SILVA GAIA	1827	1510
005454-2/2	DIVANI DE ANDRADE SOARES	1827	1515

005461-5/1	DIVINA APARECIDA COCHI DE OLIVEIRA	1827	1350
067005-7/1	DIVINO JOSE SILVA DOS SANTOS	1827	1510
047164-0/2	DJANIRA PINTO DOS SANTOS	1827	1515
029311-3/2	DOMINGA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	1827	1515
047114-3/1	DONIZETE DA SILVA ALMEIDA	1827	1510
066096-5/1	DONIZETTI SOARES DA SILVA	1827	1510
038867-0/2	DORACI MORAES MAIA	1827	1510
005598-0/1	DORALICE ALVES DOS SANTOS	1827	1510
067481-8/1	DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS	1827	1515
005690-1/2	DULCE MIGUEL ESCORSIM	1827	1515
027842-4/1	DULCELINA FALEIROS DE SOUZA	1827	1515
062583-3/1	DULCIDA CRISANTO HERNANDES	1827	1510
005708-8/2	DULCINEIA ALVES RIBEIRO	1827	1350
035650-6/1	DULCINEIA GOMES PEREIRA	1827	1515
056552-0/1	DURCELENE APARECIDA OLIVEIRA	1827	1515
034943-7/2	ECIA BRANDAO	1827	1510
067367-6/1	EDENIR ESPINDOLA DOS SANTOS	1827	1505
005779-7/1	EDENISE AMANDA AMARAL COELHO	1827	1345
035844-4/1	EDILENE MARIA GOES PINTO COELHO	1827	1345
048747-3/2	EDILEUZA JULIA DE SOUZA SENA	1827	1510
059244-7/1	EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	1827	1515
067006-5/1	EDILSON FACINA	1827	1515
005828-9/2	EDILZA CARNEIRO DA SILVA	1827	1350
054742-5/1	EDIMA COSTA DE ALMEIDA LOPES	1827	1350
047251-4/1	EDIMA DE ALMEIDA FLORES	1827	1515
063277-5/1	EDINA BARBIER DA SILVA	1827	1510
066098-1/1	EDINA DALVA DA FONSECA TEODORO	1827	1510
046361-2/1	EDINA LACERDA DE OLIVEIRA	1827	1510
005837-8/1	EDINA RODRIGUES CARDOSO	1827	1510
005852-1/2	EDIR APARECIDA DE AZEVEDO	1827	1350
067008-1/1	EDIT ANITA SCHNEIDER	1827	1515
055041-8/1	EDITE MOREIRA DE OLIVEIRA	1827	1350
005894-7/1	EDITE SANTOS MENDES	1827	1515
042571-0/2	EDITH CANDIDO DA LUZ	1827	1345
043432-9/2	EDITH VIEIRA GLAGAU	1827	1510
062515-9/1	EDMILSON DIAS MORAIS	1827	1515
042573-7/1	EDNA APARECIDA CAMPIDELLI	1827	1505
067482-6/1	EDNA APARECIDA GARCIA DE PAULA	1827	1510
027987-0/2	EDNA APARECIDA MALDONADO DOS SANTOS	1827	1510
005954-4/2	EDNA BRAMBILLA DO PRADO	1827	1515
062216-8/1	EDNA GOMES LOPES	1827	1515
057547-0/1	EDNA MARIA JACINTO DA SILVA	1827	1510
056372-2/1	EDNA MARIA TAVARES	1827	1510
067009-0/1	EDNA ROSANA MARQUES DA SILVA	1827	1510
006013-5/2	EDNA WOLFF	1827	1515
006017-8/2	EDNALVA COSTA MACEDO	1827	1515
066435-9/1	EDSON DOS SANTOS MARQUES	1827	1515
028676-1/1	EDSON GRANATO	1827	1510
066516-9/1	EDSON JERONIMO DA CRUZ	1827	1515
047039-2/1	EDSON JOSE LUNHANI	1827	1510
056389-7/1	EDSON LUIZ CORREA BENAZET	1827	1510
053503-6/2	ELAINE BARBOSA DE ALENCAR	1827	1515
067012-0/1	ELAINE CLEIA LEITE MARSURA	1827	1515
067483-4/1	ELAINE CRISTINA VILLA CORREIA	1827	1510
006176-0/2	ELAINE MONTEIRO MARTINS BONFA	1827	1515
056757-4/1	ELCIO ALVES DA CUNHA	1827	1515
034646-2/2	ELCY FERNANDES LEMES MACIEL	1827	1515
046720-0/1	ELEDIL GONCALVES DE RESENDE	1827	1350
035662-0/1	ELEIMA MARTINEZ CARDOSO	1827	1350
027901-3/1	ELENA FORGIARINI	1827	1350
029403-9/1	ELENICE SANTOS GONCALVES	1827	1350
053719-5/1	ELENITA DA SILVA SANTOS	1827	1510
033191-0/1	ELENITA FIGUEIREDO SOUZA CASTANHO	1827	1515
067011-1/1	ELENIZE RADER SCHNEIDER	1827	1515
066469-3/1	ELEONICE SILVA DUTRA	1827	1510
029410-1/1	ELEONOR AZEVEDO GRUBER	1827	1510
063619-3/1	ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY	1827	1515
050297-9/1	ELIANA BATISTA DE SOUZA CARDOZO	1827	1510
006288-0/2	ELIANA DO CARMO DA SILVA ALVARO	1827	1510
056682-9/2	ELIANA FERREIRA DA CRUZ VIEIRA	1827	1510
063117-5/1	ELIANA MACHADO ALCARA	1827	1515
063718-1/2	ELIANA PIGARI BAPTISTA	1827	1515
061411-4/1	ELIANA VASCONCELOS SILVA	1827	1510
043507-4/2	ELIANA VIEIRA THEODORICO BRITES	1827	1515
050309-6/1	ELIANE APARECIDA ARAUJO	1827	1510
051867-0/1	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1827	1515
006328-2/2	ELIANE MARTINEZ SAMANIEGO DE FREITAS	1827	1510
062361-0/1	ELIANE MONTANHERE BARATELA	1827	1515
035845-2/1	ELIANE OSMAR	1827	1350
036067-8/1	ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA	1827	1515
058138-0/1	ELIANE SILVEIRA MARQUES DE SOUZA	1827	1350
047258-1/1	ELIAS VASCONCELOS FROES	1827	1515
006373-8/2	ELIETE BISCAYA DA SILVA	1827	1510
066484-7/1	ELIETE BISPO DA ROCHA MACHADO	1827	1510
006374-6/1	ELIETE FELOMENA MARQUES BARROS	1827	1350
006389-4/1	ELIO JOSE DE SOUZA	1827	1515
038872-6/2	ELIOCIER PEREIRA DE CASTRO	1827	1510
006417-3/2	ELISABETE LUZIA SILVA DE FIGUEIREDO	1827	1510
063374-7/1	ELISABETE MARIA CAPPELARI FRIPP	1827	1510

041531-6/1	ELISETTE ARRUDA DE SOUZA	1827	1515
043449-3/1	ELISIA BITENCOURT MACHADO	1827	1515
059590-0/1	ELIZABETE BONO BRIANEZ RODRIGUES	1827	1350
056054-5/1	ELIZABETE DE SOUZA LEITE	1827	1510
034894-5/1	ELIZABETE MANFRIN JUNQUEIRA	1827	1350
006482-3/1	ELIZABETE RODRIGUES SANTA BARBARA	1827	1350
057777-4/2	ELIZABETH DA SILVA	1827	1510
042958-9/1	ELIZABETH DOS SANTOS VIANA	1827	1350
058133-0/1	ELIZABETH LEAL OTTONI	1827	1345
006532-3/1	ELIZABETH MARIA DA SILVA PRETTO	1827	1345
033854-0/1	ELIZABETH PINHEIRO PEREIRA	1827	1510
066464-2/1	ELIZABETH REIS DE CARVALHO ALMEIDA	1827	1515
062211-7/1	ELIZABETH RIBEIRO	1827	1510
066475-8/1	ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA	1827	1515
062364-4/1	ELIZANGELA AUGUSTINHO TEIXEIRA	1827	1510
006576-5/1	ELIZETE APARECIDA CACERES BARBOSA	1827	1345
051787-9/1	ELIZETE COLLA DIAS	1827	1350
066846-0/1	ELMA APARECIDA GONCALVES	1827	1510
033348-4/1	ELMIRA DANTAS MACHADO	1827	1505
041597-9/1	ELOINA DE FREITAS	1827	1345
006635-4/1	ELOIR HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1827	1350
066696-3/1	ELTON FERREIRA MATOS	1827	1510
066474-0/1	ELVECIO ZEQUETTO	1827	1510
067137-1/1	ELVIRA MACHADO DA ROCHA	1827	1510
053848-5/1	ELZA BARBOSA DIAS	1827	1515
061381-9/1	ELZA DA SILVA PAGANI	1827	1510
050575-7/2	ELZA DE GOIS SILVA DETTMER	1827	1515
056569-5/1	ELZA FERNANDES GUIMARAES	1827	1515
059592-6/1	ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	1827	1350
029494-2/2	ELZA WOLFF	1827	1350
033568-1/1	ELZENI DA SILVA MODESTO	1827	1505
029497-7/2	EMILIA AUREA DE AZEVEDO E SA BANCHIERI	1827	1350
067013-8/1	EMILIO SILVEIRA DE MATOS	1827	1515
006936-1/2	ENIL FLORES MENESES DA SILVA	1827	1350
067256-4/1	ENI DE GODOY ALVES	1827	1515
007004-1/2	ENISSSE TEREZINHA BORTOLAZZE DE OLIVEIRA	1827	1350
007027-0/2	ERAZINE DE OLIVEIRA FRANCA	1827	1515
045735-3/1	ERCI FERNANDES DE SOUZA	1827	1515
061300-2/1	ERIKA LEAL DE CAMARGO	1827	1515
056565-2/1	ERNANGELA MARIA DE SOUZA CALIXTO	1827	1515
007102-1/1	ERNESTO GALLETTI	1827	1350
034709-4/2	ERONDINA MANGUELHO PERALTA	1827	1350
027417-8/2	EROTILDES ALVES DE LEMOS XAVIER	1827	1515
049102-0/1	ESMERALDA ALVES DO CARMO	1827	1515
007200-1/2	ESTELA MARIS DA ROCHA DURO	1827	1345
007209-5/2	ESTER CORTEZ	1827	1345
066609-2/1	ESTER LOPES DA SILVA	1827	1510
047916-0/1	ESTER ROCHA GARCIA	1827	1510
066036-1/1	EUGENIA DE FATIMA GARCIA MARTINS	1827	1515
007310-5/2	EUGENIR MARIA DE LIMA	1827	1515
053034-4/1	EULALIA CARMEM MACEDO	1827	1510
067414-1/1	EUNICE DE MOURA FERNANDES	1827	1510
007392-0/2	EUNICE SOARES DA SILVA	1827	1515
029544-2/1	EUNICE VELOSO SILVA	1827	1510
047984-5/1	EVA CANDADO LARSEN	1827	1515
045611-0/1	EVA GARCIA PAES ALVES	1827	1505
028049-6/2	EVA LUCIANE ASSIS DE SOUZA	1827	1350
038935-8/2	EVA MARIA DE SOUZA E PAULA	1827	1515
054668-2/2	EVA MIRANDA INSFRAN	1827	1515
007519-1/2	EVA MORAES DE OLIVEIRA	1827	1515
042606-7/1	EVA PARREIRA NUNES	1827	1510
053736-5/2	EVA SELANIR BLANCO BRAGA	1827	1515
066458-8/1	EVA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA	1827	1515
067415-0/1	EVA TEREZINHA ROESE	1827	1510
047510-6/1	IVALDO SILVEIRA CANO	1827	1510
054749-2/1	EVANDA MARCIA PADILHA AMARAL	1827	1350
007555-8/2	EVANDO MARTINS DE MOURA	1827	1510
007561-2/2	EVANGELISTA RICARDO	1827	1505
032983-5/2	EVANILDA MARIA NERES CAVASSA	1827	1350
038839-4/2	EVERALDO DIAS LYRIO	1827	1510
027422-4/2	EZEQUIEL NAVARRO	1827	1515
067257-2/1	FABIO ZANATA	1827	1515
061422-0/1	FATIMA ALVES PINTO	1827	1510
035083-4/1	FATIMA APARECIDA LEAL RODRIGUES	1827	1515
007665-1/1	FATIMA CONCEICAO ORTEGA	1827	1350
046781-2/1	FATIMA DE MELO RAMOS	1827	1510
035673-5/2	FATIMA DOROTEIA DE ARRUDA LIMA	1827	1510
038972-2/2	FATIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1827	1350
029586-8/1	FATIMA MARIA GOMES PINTO	1827	1515
056266-1/1	FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE	1827	1510
049425-9/1	FATIMA MARIA VIANA	1827	1515
059225-0/1	FATIMA MONTEIRO DA SILVA	1827	1350
066465-0/1	FELICIA SILVANA VILLAGRA	1827	1510
060682-0/1	FELIPA RAMOS VASQUES	1827	1350
066499-5/1	FERNANDO ROGERIO RODRIGUES	1827	1510
028247-2/1	FLAUSINA CELESTRINO ROCHA	1827	1515
050202-2/1	FLORINDA SANT ANA SALES	1827	1510
066612-2/1	FLORINDA PEREIRA VILALBA	1827	1515
066220-8/1	FLOSINA LEMES DE LIMA	1827	1510

007941-3/2	FRANCINETE ALENCAR ANTUNES	1827	1350
048793-7/2	FRANCIS TALMA MAZZONI VIEIRA	1827	1350
007955-3/2	FRANCISCA APARECIDA BENTO	1827	1510
054400-0/1	FRANCISCA CONCEICAO DA SILVA	1827	1510
047043-0/1	FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS	1827	1505
029625-2/1	FRANCISCO JOSE DE AMORIM	1827	1510
031814-0/2	FRANCISCO LIMA MOREIRA	1827	1510
008135-3/2	FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA	1827	1350
008135-3/1	FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA FILHO	1827	1515
054271-7/1	FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	1827	1510
062159-5/1	FRANCISCO TAVARES DA CAMARA	1827	1510
063199-0/1	GECYDA ZOE STEMIUNKO SURIS	1827	1510
053857-4/1	GEISA BORGES HELD TOBIAS	1827	1350
033264-0/2	GELCI COUTINHO DE ARAUJO	1827	1345
063772-6/2	GELCINA MENDES BATISTA	1827	1510
008280-5/2	GENI MARIA ZANATTA	1827	1350
056890-2/1	GENIVALDO SIMPLICIO DOS SANTOS	1827	1510
008321-6/2	GENY GARCIA DA COSTA FEITOSA	1827	1515
063768-8/2	GEORGINA MACIEL ESTIVAL REGIORI	1827	1515
042964-3/1	GEORNIZETE DE JESUS BRANDAO	1827	1510
058154-2/1	GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS	1827	1515
061874-8/1	GERSON FACCINA	1827	1510
062025-4/1	GERUSA MARIOLLA ALVES DA SILVA	1827	1505
008532-4/1	GILDA APARECIDA SOUTO DA SILVEIRA	1827	1350
026413-0/1	GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	1827	1515
066453-7/1	GILMARA GONZAGA DA SILVA	1827	1510
063620-7/1	GILMARISA DEZIAN PELLEGRINI	1827	1515
065725-5/1	GILZA BARBOSA DE ALMEIDA	1827	1510
029675-9/2	GILZA MARIA PAREDES BARBOSA	1827	1350
062544-2/1	GIOVANA BUFFON	1827	1515
054485-0/1	GIOVANI GOMES STEFANEL	1827	1510
055108-2/2	GISELDA MARIA PAULUS SCHUZ	1827	1515
062218-4/1	GISELE ALVES VICENTIM	1827	1510
043754-9/2	GISELLE DE OLIVEIRA SANCHEZ	1827	1515
049343-0/1	GISELMA DA SILVA CARDOSO TOLFO	1827	1515
067485-0/1	GISLAINE DUQUE DE FARIAS	1827	1510
060719-3/1	GISLAINE MARIA SILVEIRA PELLEGRINI	1827	1350
038974-9/2	GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI	1827	1350
066164-3/1	GLAUTER FERREIRA	1827	1510
060990-0/1	GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO	1827	1515
008637-1/1	GLORIA RODRIGUES TORRES	1827	1510
033670-0/1	GLORIA STEIN DE SOUZA	1827	1510
033182-1/1	GONCALINA ANTUNES DE SOUZA ARRUDA	1827	1505
045052-9/1	GUILHERME DE OLIVEIRA	1827	1510
047176-3/1	HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO	1827	1510
008768-8/2	HARUKO HONDA	1827	1510
066462-6/1	HELENA DE FATIMA BROCHETTO KELERMAN	1827	1515
008824-2/2	HELENA EIKO KIMURA SATORRE	1827	1350
027415-1/2	HELENA HIROKO NAKADA MOTA	1827	1515
049268-0/1	HELENA MARIA MATEUS RIBEIRO	1827	1510
029715-1/1	HELENA MORENO ARRAIS	1827	1345
047844-0/1	HELIAS GONCALVES	1827	1515
066165-1/1	HELIO ANTONIO DA COSTA	1827	1510
042627-0/2	HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	1827	1510
042289-4/2	HETERLY MARA PEREIRA ACHILES	1827	1350
055760-9/1	HILDA DE LIMA INSFRAN	1827	1510
057578-0/1	HILDA MARIA PRECHESKI	1827	1350
050834-9/1	IARA LUCIA PEREIRA COELHO	1827	1510
009255-0/1	IDE GOMES FERNANDES	1827	1510
058168-2/1	IDENIRA LIMA DE GUIMARAES	1827	1350
066388-3/1	IDERCY JOAQUIM FERREIRA	1827	1515
067014-6/1	IDEVAM RIBEIRO DA SILVA	1827	1515
009300-9/2	IGNACIA VERA DE ANDREA	1827	1350
035367-1/2	IGNACIO CONCEPCION PAEZ	1827	1515
028725-3/1	ILANIA PRUINELLI HAAS	1827	1350
009331-9/2	ILDA CONCE DE BRITO	1827	1350
026739-2/1	ILDA TAVEIRA DOMINGUES	1827	1345
059726-0/1	ILDAIS VALIM FRANCO MAIA	1827	1345
042630-0/1	ILDAMAR SILVA MARTINS	1827	1510
049057-1/1	ILDILENE STELA SANT ANA BAPTISTA	1827	1515
009384-0/1	ILIDIA LUZIA CANDIDO DE BARROS	1827	1515
028254-5/1	ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH	1827	1350
009394-7/2	ILMA APARECIDA SILVA DE SOUZA	1827	1350
059405-9/2	ILZE RUCH	1827	1510
067016-2/1	INDIAMARA PACHECO MARQUES	1827	1515
029757-7/1	INES CARLA PEREIRA LOPES	1827	1510
066833-8/1	INES DE FREITAS BENEDITO FALCHION	1827	1510
049430-5/1	INES DOS SANTOS PINHO	1827	1515
035095-8/2	INEZ DE ARAUJO VIEIRA	1827	1515
009518-4/2	INEZ DE PAULA FERNANDES BIANCHI	1827	1515
009520-6/1	INEZ FELIPE CORREIA	1827	1515
057258-6/2	INEZ MOSCIARO GOMES	1827	1510
042206-1/1	OLINDA UTUARI DE CASTRO	1827	1515
053770-5/1	IONE APARECIDA DUARTE	1827	1510
009579-6/2	IONE DE FREITAS LEAL	1827	1510
063205-8/1	IRACI VIEIRA VASCONCELOS	1827	1515
009660-1/2	IRACILDA CORREA ALDES CARMINATTI	1827	1515
043781-6/1	IRAIDE DA COSTA OLIVEIRA	1827	1510
009675-0/2	IRAIDES APARECIDA CESSSEL	1827	1515

056477-0/1	IRANETE ARRUDA BRAGA	1827	1510
067486-9/1	IRANI GALDINO ROSA STVIERO	1827	1510
009692-0/1	IRANI JORGE DAHER PEREIRA	1827	1350
023644-6/1	IRENE DO ESPIRITO SANTO	1827	1510
066702-1/1	IRENE MARLI KNONER DE OLIVEIRA	1827	1510
009761-6/1	IRENE PRATES DE SOUZA	1827	1515
047119-4/1	IRINEIA ALVES DA COSTA	1827	1515
067017-0/1	IRINEU FELIX DE SOUZA	1827	1515
009799-3/2	IRINEU GOMES MAGOSSO	1827	1515
049157-8/1	IRIS HELENA TEIXEIRA DA CUNHA	1827	1345
009821-3/2	IRMA FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	1827	1510
042642-3/2	IRMA RIBEIRO SANTANA	1827	1515
009685-7/2	IROMILDA CARMO DOS REIS SOUZA	1827	1350
047286-7/1	ISAAC LIMA DE SOUZA	1827	1510
058196-8/1	ISABEL DA PENHA ALVES DOS SANTOS GOMES	1827	1350
064800-0/1	ISABEL ESQUIVEL	1827	1505
009924-4/1	ISMAEL DA SILVA RODRIGUES	1827	1510
009945-7/2	ISRAEL AMARO DO NASCIMENTO	1827	1510
053824-8/1	IYA GOMES MINHO	1827	1510
067258-0/1	IYA LUIZA DE SOUZA SANTOS	1827	1510
047920-9/1	IVANEIA DOS SANTOS OLEGARIO MONTEIRO	1827	1510
067371-4/1	IVANETE RIBEIRO DA SILVA SODRE	1827	1515
056945-3/1	IVANI PINHEIRO PONTES	1827	1510
057639-5/1	IVANILDA DE FATIMA DADALTO	1827	1515
046912-2/2	IVANILDE APARECIDA TAQUETTE	1827	1515
061307-0/1	IVANIR DE TOLEDO FERREIRA	1827	1515
059465-2/1	IVANIR VIEIRA DA CUNHA	1827	1345
010079-0/2	IVANY FERREIRA VALDEVINO	1827	1515
042648-2/2	IVETE BITES FERREIRA	1827	1510
056504-5/1	IVETE CONCEICAO SARAVI FREMIOT LOPES	1827	1515
047290-5/1	IVETE TAKAMI TAMBA	1827	1350
067018-9/1	IYO SILVA SANTANA	1827	1510
042291-6/1	IVOLETE FLORES DA SILVA	1827	1515
010134-6/2	IVONE ACOSTA FERREIRA	1827	1515
010136-2/2	IVONE APARECIDA CALVO MARCUZO	1827	1515
056776-0/1	IVONE FAGUNDES DO NASCIMENTO	1827	1515
010190-7/1	IVONE MESQUITA FERREIRA	1827	1510
010197-4/2	IVONE NERIS DA SILVA SANTANA	1827	1510
035281-0/1	IVONE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA	1827	1515
039553-6/1	IVONETE AUGUSTO LOPES	1827	1515
045747-7/1	IVONETE BENTO DA SILVA DEZINHO	1827	1515
049432-1/1	IVONETE GAZOLLA	1827	1515
056732-9/1	IVONETE MARILDA NAVARINI PERIUS	1827	1515
029839-5/2	IVONETE MENDONCA BORBA	1827	1515
033648-3/1	IZA APARECIDA DOS REIS DIAS SILVEIRA	1827	1515
049653-7/1	IZA CORREA DA SILVA	1827	1515
047013-9/1	IZABEL AGUILLERO	1827	1515
061669-9/1	IZABEL APARECIDA TREVISOLI	1827	1510
032734-4/2	IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS NUNES	1827	1515
061077-1/1	IZABEL GONCALVES	1827	1510
010295-4/2	IZABEL VICENTE RODRIGUES BALBOENA	1827	1515
063001-2/1	IZANETE DE FATIMA TAMANHO	1827	1510
029849-2/1	IZENETE MONTEIRO DE CARVALHO BARROS	1827	1510
010347-0/2	IZETI VALIM FRANCO	1827	1350
035771-5/2	IZILDINHA LOURENCONI NUNES	1827	1515
010362-4/2	IZORDINA GARCIA LEITE	1827	1510
057065-6/1	JACINTO CALONGA	1827	1510
010392-6/2	JACTRA DE SOUZA FERRAZ	1827	1515
010423-0/2	JAICE VARGAS SILVA	1827	1510
054752-2/1	JAIME BALESTRIN	1827	1345
056857-0/1	JAIR SILVA DE OLIVEIRA	1827	1510
028027-5/1	JAIR SILVEIRA DE ALMEIDA	1827	1350
062519-1/1	JANE CARLA MOREIRA ZACARIN	1827	1510
062592-2/1	JANE DE ALMEIDA COSTA	1827	1515
061247-2/1	JANE IVETE ORTIZ ALVES	1827	1515
039049-6/2	JANE MARIA SILVA PIUNA	1827	1345
029868-9/2	JANEAS MARTA MONTEIRO DA SILVA MISSIO	1827	1515
010554-6/2	JANETE ALVARENGA LIMA	1827	1510
010556-2/1	JANETE APARECIDA MIANUTTI	1827	1515
010558-9/2	JANETE ASSUMPCAO DE ALBUQUERQUE	1827	1510
010566-0/1	JANETE FATIMA LICETTI DA SILVEIRA	1827	1510
010570-8/2	JANETE LOPES ZAMBAN	1827	1515
059571-3/1	JANICE OTANO DA ROSA	1827	1345
010579-1/2	JANICE VIANA COITINHO	1827	1510
066482-0/1	JANIO BASTOS	1827	1515
066505-3/1	JANIR TEREZINHA FLECK SANTOS	1827	1510
055588-6/1	JARBAS GONCALVES DIAS	1827	1510
060794-0/2	JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOZA	1827	1510
042653-9/1	JERONIMO VIEIRA DE SOUZA	1827	1510
010679-8/2	JESUS PUGA GUI	1827	1515
026942-5/2	JOANA DA SILVA DIAS SANTIAGO SOUZA	1827	1515
062255-9/1	JOANA DARC GONCALVES	1827	1510
010715-8/1	JOANA DO NASCIMENTO DUARTE	1827	1350
010718-2/1	JOANA FERNANDES MOREIRA	1827	1505
057400-7/1	JOANA MARIA LEGAL	1827	1515
047050-3/1	JOANA MATHIAS DA SILVA	1827	1505
043328-4/2	JOANITA COSTA RAMOS	1827	1510
048012-6/1	JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	1827	1515
067019-7/1	JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA	1827	1510

010896-0/1	JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI	1827	1515
010921-5/2	JOAO DA SILVA ROCHA	1827	1515
066508-8/1	JOAO LUIZ FERRAZ	1827	1510
032199-0/2	JOAO LUIZ MENDES	1827	1510
011055-8/1	JOAO PARRON MATHEO	1827	1350
066500-2/1	JOAO PEDRO PELEGRINO	1827	1510
035773-1/1	JOAO ROBERTO ROSA	1827	1510
011097-3/1	JOAO SANCHES ZAMBOTTI	1827	1350
067488-5/1	JOAQUIM DONIZETTE DE MATTOS	1827	1515
067489-3/1	JOAQUIM FERREIRA	1827	1510
056862-7/1	JOAQUIM GAMA	1827	1515
061344-4/1	JOEL APARECIDO COSTA DE SOUZA	1827	1510
035232-2/1	JOHONIE MIDON DE MELLO	1827	1505
060646-4/1	JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	1827	1515
066835-4/1	JONAS ROMAO DA ROCHA	1827	1515
011337-9/2	JORGELINA DE ALMEIDA FARIAS	1827	1350
031950-3/2	JOSE ALFREDO COSTA	1827	1350
040159-5/1	JOSE ANTONIO DA SILVA	1827	1350
040159-5/2	JOSE ANTONIO DA SILVA	1827	1515
048288-9/1	JOSE APARECIDO DA COSTA	1827	1515
059316-8/2	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	1827	1515
033526-6/2	JOSE APARECIDO FELICIO FARIAS	1827	1515
011445-6/1	JOSE AURELIANO DA SILVA	1827	1350
028029-1/2	JOSE BAIS ROJAS	1827	1510
062548-5/1	JOSE BARBOSA DA SILVA	1827	1510
050014-3/2	JOSE BASAN	1827	1510
011467-7/2	JOSE BERNADINO BRUNO	1827	1350
046739-1/2	JOSE BORGES DA SILVA	1827	1510
045326-9/1	JOSE BRAZ BUENO	1827	1515
048982-4/1	JOSE CANDIDO DE CASTRO NETO	1827	1510
050142-5/2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1827	1510
045021-9/1	JOSE CARLOS NOGUEIRA	1827	1510
011529-0/1	JOSE CARLOS RAMOS	1827	1510
065993-2/1	JOSE DA AVILA FERRAZ	1827	1515
063087-0/1	JOSE DONIZETE DE LARCEDA	1827	1510
049717-7/1	JOSE DONIZETTI DE MORAIS	1827	1510
038805-0/2	JOSE EDSON DOS SANTOS	1827	1515
056975-5/1	JOSE FRANCISCO BENTO	1827	1510
011665-3/2	JOSE FRANCISCO PANINI	1827	1510
034658-6/2	JOSE LUIZ DEZINHO	1827	1515
067021-9/1	JOSE MARQUES NETO	1827	1510
011792-7/2	JOSE MARTINS CUNHA	1827	1510
047122-4/1	JOSE MAURO FERREIRA	1827	1510
011814-1/2	JOSE MIGUEL DA ROCHA	1827	1510
030009-8/2	JOSE PEREIRA DAS VINHAS	1827	1515
053543-5/1	JOSE PEREIRA DE SOUZA	1827	1510
011878-8/2	JOSE REMIO PERECIN	1827	1350
047471-1/1	JOSE RENIVALDO ALENCAR	1827	1515
067423-0/1	JOSE ROBERTO DE ABREU CASTRO	1827	1510
032028-5/2	JOSE ROBERTO PEREIRA	1827	1350
056377-3/1	JOSE SIQUEIRA MAGALHAES	1827	1510
011970-9/1	JOSE TEIXEIRA FILHO	1827	1510
034684-5/2	JOSEFA DOS SANTOS DA TRINDADE	1827	1515
012046-4/1	JOSEFA FERREIRA ALVES	1827	1510
012055-3/1	JOSEFA LINDACT FEITOSA DE OLIVEIRA	1827	1350
013031-1/2	JOSEFA MARIA CONCEICAO DA SILVA	1827	1515
035979-3/1	JOSELINA PAVAO DE AZEVEDO	1827	1515
066479-0/1	JOSELITO SROCYNSKI	1827	1515
043596-1/1	JOSELY APARECIDA DOS ANJOS	1827	1510
057277-2/1	JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO	1827	1515
059670-1/1	JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	1827	1510
057166-0/2	JOSUE CABRAL DA SILVA	1827	1510
012144-4/1	JOVINA CONCEICAO BORGES BIFARO	1827	1510
054603-8/1	JUCARA ARGEMON PEREIRA	1827	1510
027143-8/1	JUCARA VARANIS	1827	1515
012167-3/1	JUCEA BATISTA MARINHO	1827	1510
038978-1/2	JUCELENE DE SOUZA GUARINI	1827	1515
043743-3/2	JUCILENE CAMILO	1827	1515
012223-8/1	JULIA CRISTINA SILVA PETERSEN	1827	1350
050024-0/1	JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA S	1827	1515
042672-5/1	JUREMA ROQUE DOS SANTOS	1827	1510
047015-5/2	JUSSARA AUXILIADORA BULHOES DE SOUZA	1827	1510
051004-1/1	JUSSARA CLARO DINO VASQUES	1827	1510
030058-6/2	JUSSARA RIBEIRO FERNANDES FIUZA	1827	1515
034772-8/1	KATIA LAUDELINA DE CARVALHO	1827	1510
049354-6/1	KATINA REGINA ANDRE NOGUEIRA GOMES	1827	1510
067490-7/1	KATIUSCKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA	1827	1510
066507-0/1	KELSEY RAMOS COFFACCI	1827	1515
066522-3/1	LANIA BARBOSA GIBALE	1827	1510
012554-7/2	LAUDICENA LUIZA DA S QUEIROZ	1827	1350
033852-4/1	LAURA APARECIDA OLIVEIRA ARANTES	1827	1515
066711-0/1	LAURA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA	1827	1510
054894-4/2	LAURA DA ANUNCIACAO SALOMAO	1827	1515
047622-6/1	LEA MONTEIRO DA ROSA	1827	1350
012666-7/1	LEANDRA RAMIRES	1827	1345
012683-7/2	LECIR REGENOLD MARTINS	1827	1510
047319-7/1	LECIR SANTANA DE HOLLANDA ALMEIDA	1827	1510
044653-0/1	LEDA MARIA ALVARENGA	1827	1515
047090-2/1	LEDA MARIA WELTER	1827	1515

030093-4/1	LEIDA AGUERO REIS	1827	1510
027975-7/2	LEIDA MACHADO DE ALMEIDA	1827	1510
042677-6/1	LEIDE DA SILVA MARQUES	1827	1515
030094-2/1	LEIDE MARIA COELHO	1827	1515
030097-7/1	LEILA DA COSTA DUARTE DA SILVA	1827	1510
067497-4/1	LEILA DA SILVA	1827	1515
065995-9/1	LEILA MARIA CRIVELLI FRACALOSSI	1827	1510
046382-5/2	LEILA MARIA DE SOUZA	1827	1515
053893-0/1	LENICE GARCIA DE PAULA	1827	1510
030114-0/2	LENY CARMO DE SOUZA	1827	1350
067425-7/1	LEONICE DE SOUZA ALVES ANTONELI	1827	1510
049453-4/2	LEONICE RODRIGUES LOURENTE	1827	1510
042996-1/1	LEONICE THOMAS JESUS VITORINO	1827	1515
034864-3/2	LEONILDA DA SILVA RODRIGUES	1827	1350
012944-5/1	LEONIR PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1827	1515
027897-1/1	LEONIR REZENDE DE PAULA SOARES	1827	1515
035244-6/2	LEONOR BALHESTEROS	1827	1350
035244-6/1	LEONOR BALHESTEROS	1827	1515
056228-9/1	LEONOR RODRIGUES PADILHA ESPINDOLA	1827	1515
048492-0/1	LEONOR VIVEIROS	1827	1350
060972-2/1	LEOPOLDINA DE SOUZA PINTO	1827	1510
013022-2/1	LIANE FERRO DA COSTA	1827	1510
043462-0/1	LIANO LUIZ DE OLIVEIRA	1827	1510
061072-0/1	LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA	1827	1515
067152-5/1	LIDIA ROCHA JAVOLSKI	1827	1515
013062-1/2	LIDIA TADANO MIGUITA	1827	1515
058579-3/1	LIDUINA DE FRANCA ALMEIDA	1827	1515
032293-8/2	LIEITE VERA	1827	1510
032031-5/2	LIGIA BATISTA DA SILVEIRA	1827	1350
045053-7/1	LIGIA NAZARETH XAVIER AYALA	1827	1515
027036-9/1	LIGIA REGINA FERREIRA YULE	1827	1350
034773-6/1	LILIA MARIA GOUVEIA BEZERRA	1827	1350
067426-5/1	LILIAM CRISTINA DOMINGUES	1827	1510
059416-4/2	LILIANE SILVEIRA DEMLEITNER	1827	1510
033122-8/1	LINCOLN FEITOSA DE OLIVEIRA	1827	1510
048863-1/1	LINDALVA FOGACA DE SOUZA PADOVAN	1827	1515
032032-3/2	LINDOLFO LEMES FERNANDES	1827	1515
055006-0/2	LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS	1827	1515
065731-0/1	LIREZ MULLER	1827	1515
066622-0/1	LISIANE LIMBERGER	1827	1510
061612-5/1	LOURDES APARECIDA ZEOLI SILVA	1827	1510
013221-7/2	LOURDES AROCA POSSO PRIOLI	1827	1510
032422-1/2	LOURDES MOREIRA QUEIROZ	1827	1350
013280-2/2	LOURDES ROSA DO AMARAL	1827	1345
051122-6/1	LOURDES SOARES CARVALHO DE JESUS	1827	1350
066623-8/1	LOURDES TIMOTEO DA SILVA	1827	1510
043353-5/1	LUCEMAR GONCALVES RODRIGUES	1827	1505
038919-6/2	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO COUTINHO	1827	1510
034948-8/1	LUCIA APARECIDA LIMA	1827	1515
013351-5/1	LUCIA CICERA DE SOUZA GOMES	1827	1515
056086-3/2	LUCIA DA COSTA ALMEIDA	1827	1515
027971-4/1	LUCIA GASPAR MARTINS	1827	1350
056246-7/2	LUCIA HELENA CARNEIRO DIAS	1827	1515
030183-3/1	LUCIA HELENA DE MORAES ROMERO	1827	1510
047323-5/2	LUCIA HELENA ZANETTI BRANDANI	1827	1515
066625-4/1	LUCIANA CAPETTA	1827	1515
065711-5/1	LUCIANA GUILHERME DA SILVA	1827	1510
027257-4/1	LUCIANA MUNHOZ PEREIRA LEITE	1827	1350
354471-0/1	LUCIANA REGINA DE CAMARGO CANOA	1827	1345
056597-0/1	LUCIANE MAIA NANTES FERRARI	1827	1345
013428-7/2	LUCIENE MARIA PAES	1827	1515
067499-0/1	LUCIENE MOREIRA DA ROCHA	1827	1515
062082-3/1	LUCIENNE MOREIRA	1827	1510
042690-3/1	LUCILA DA SILVA CONCEICAO	1827	1510
033183-0/2	LUCILA MARIA DE CAMPOS	1827	1510
035233-0/1	LUCILA VILALVA DE MORAES	1827	1505
034774-4/1	LUCILENE ESPINOZA	1827	1510
013448-1/1	LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS	1827	1515
027974-9/2	LUCIMAR ESPINDOLA EUDOCIAK	1827	1350
066626-2/1	LUCIMAR PEREIRA RATIER	1827	1510
064699-7/1	LUCIMEIRE MARCIANO BARBOSA	1827	1515
042779-9/2	LUCIMEIRY BORGES DE OLIVEIRA	1827	1510
066115-5/1	LUCINEIA CANDIDA DE LIMA	1827	1510
048801-1/1	LUCINEIDE DANTAS DA SILVA	1827	1510
013491-0/1	LUCY VANY SIQUEIRA FERREIRA	1827	1510
030232-5/2	LUIZ CARLOS CORBETA	1827	1515
003095-3/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1827	1350
013591-7/1	LUIZ CARLOS FAQUES	1827	1350
066506-1/1	LUIZ CARLOS VARGAS	1827	1515
047326-0/1	LUIZ CARLOS VOGEL	1827	1515
029317-2/1	LUIZ DONIZETE SOARES PEIXOTO	1827	1515
042692-0/1	LUIZ FRANCISCO BUENO SFERRA	1827	1515
027569-7/1	LUIZ MAGNO GOMES FILHO	1827	1515
013740-5/1	LUIZA DOS SANTOS	1827	1510
058178-0/1	LUIZA MARIA MIRANDA BALBUENA	1827	1350
050703-2/1	LUIZA MEIRE DE SOUZA OLIVEIRA	1827	1510
066452-9/1	LUIZA VICENTE FERREIRA DE SOUZA	1827	1505
033569-0/1	LULIA MARY CASTANHEIRA AMARAL	1827	1510
056621-7/2	LUPERCIO BRAGA LANDIM JUNIOR	1827	1515

013235-7/2	LURDES DA SILVA CUNHA	1827	1515
013791-0/2	LUSIA COUTINHO	1827	1510
013798-7/1	LUSNETE DANTAS DE ARAUJO	1827	1350
047329-4/1	LUZIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA LUQUI	1827	1510
013826-6/2	LUZIA DE CARVALHO SILVA	1827	1350
055008-6/2	LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA	1827	1510
058673-0/1	LUZIA PADULA GONCALVES	1827	1515
013822-7/2	LUZIA SPANGERSKI DA GRACA	1827	1510
044112-0/1	LÚZIMAR FELIPE DE SOUZA	1827	1515
061219-7/1	LUZINETE CASTRO ZANOLLA	1827	1515
066426-0/1	LYDIOMAR NEVES DA SILVA	1827	1510
013917-3/1	MADALENA BUSINARO VARALDO DE FARIA	1827	1515
064188-0/1	MADALENA PEREIRA DA SILVA	1827	1515
030289-9/2	MAGALY APARECIDA SAMPAIO COELHO	1827	1350
054872-3/1	MAISA CARVALHO CRISTALDO	1827	1510
033666-1/1	MAIZA ODETTE PEREIRA CALDAS	1827	1510
043466-3/1	MAMIE YAMANISHI TAKEI	1827	1515
031728-4/2	MANOEL GONCALO DA SILVA FILHO	1827	1510
056442-7/1	MANOELA DE SOUZA PASSOS	1827	1515
014131-3/2	MARA DOS SANTOS ALMEIDA PEDRINI	1827	1515
038808-4/2	MARA EULALIA CARRARA DA SILVA	1827	1350
014143-7/1	MARA LUIZA DE CASTRO LEMOS	1827	1350
035549-6/2	MARA SOUZA MARQUEZ	1827	1515
053867-1/1	MARCELA PEDRAZA ROMAN	1827	1515
067376-5/1	MARCIA ANTONIA GRACI	1827	1510
059245-5/1	MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	1827	1515
066172-4/1	MARCIA CRISTINA NOSCENTE ORTEGA	1827	1515
033499-5/1	MARCIA CRISTINA PONCIANO SOARES	1827	1350
014202-6/1	MARCIA GENOVEVA PETINARI LIMA	1827	1515
034777-9/1	MARCIA GUERREIRO FERNANDES	1827	1510
066587-8/1	MARCIA IVANA DO AMARAL	1827	1515
067024-3/1	MARCIA MAGALI CESSER	1827	1515
067377-3/1	MARCIA MARIA MORAES MILHOMEM SANTOS	1827	1510
034116-9/1	MARCIA MARIKO YASUNAGA	1827	1515
057545-3/1	MARCIA MARTINS DOS REIS	1827	1510
067025-1/1	MARCIA REGINA BENEDITO	1827	1515
046349-3/1	MARCIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	1827	1510
049908-0/1	MARCIA RONISE DA FONSECA SILVEIRA	1827	1510
060746-0/1	MARCIA ROSEMEIRE DA SILVA MILIORI	1827	1350
049909-9/1	MARCIA SANTANA GOUVEIA TREVIZAN	1827	1350
066514-2/1	MARCIA TEODORO LEMES	1827	1505
034685-3/2	MARCIA VICENTE PUCHARELLI	1827	1510
066528-2/1	MARCIANA LESCANO ECHEVERRIA DE QUEIROZ	1827	1505
067378-1/1	MARCELENE ALVES RODOVALHO FURTADO	1827	1510
047668-4/1	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	1827	1510
067502-4/1	MARCIO ALVES PRONI	1827	1515
067267-0/1	MARCIO REDIGOLO	1827	1515
056928-3/1	MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	1827	1510
017079-8/1	MARELENE ASSIS BASSO	1827	1510
014331-6/1	MARGARETH BARBOSA DUTRA	1827	1510
061836-5/1	MARGARETH LIMA CHAVES	1827	1510
014345-6/2	MARGARIDA ALVES BEZERRA AZEVEDO	1827	1350
014355-3/1	MARGARIDA CORNELIA ANGELICO	1827	1515
042703-9/1	MARIA ABIGAIL DE SOUZA	1827	1515
014404-5/2	MARIA ACONSOELO DE OLIVEIRA	1827	1510
048904-2/1	MARIA ALENCAR DE SOUZA	1827	1510
054638-0/2	MARIA AMELIA LIMA RIZZO	1827	1515
063751-3/2	MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	1827	1515
067140-1/1	MARIA ANGELICA XAVIER WEIS	1827	1510
047217-4/1	MARIA ANIZIA SILVA BRITO	1827	1515
014534-3/2	MARIA APARECIDA ADOMAITES DE ARAUJO	1827	1510
034885-6/1	MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES	1827	1505
014551-3/1	MARIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	1827	1515
014559-9/1	MARIA APARECIDA BERALDO	1827	1345
045093-6/1	MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA	1827	1510
014562-9/1	MARIA APARECIDA CALADO VIEIRA	1827	1515
067466-4/1	MARIA APARECIDA COSTA	1827	1515
063670-3/1	MARIA APARECIDA CRIVELLI	1827	1515
014591-2/2	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	1827	1510
067327-7/1	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	1827	1510
067248-3/1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	1827	1515
030395-0/1	MARIA APARECIDA DE CAMARGO LIMA	1827	1515
034059-6/1	MARIA APARECIDA DE LORETO TROJAN NABUCCO	1827	1510
010689-5/1	MARIA APARECIDA DE PAULA	1827	1510
014647-1/1	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	1827	1350
014665-0/1	MARIA APARECIDA DOMINGUES	1827	1350
067341-2/1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1827	1510
061802-0/1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROMERO	1827	1505
066204-6/1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	1827	1510
045964-0/2	MARIA APARECIDA EUFRASIA DA SILVA	1827	1515
056443-5/1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO SOUZA	1827	1520
030404-2/2	MARIA APARECIDA FREDIANI PRADO	1827	1515
061443-2/1	MARIA APARECIDA MAIA FABRO	1827	1515
057086-9/1	MARIA APARECIDA MONTEIRO	1827	1510
014756-7/1	MARIA APARECIDA MONTEIRO	1827	1510
035012-5/2	MARIA APARECIDA MOREIRA DAROZ	1827	1350
059589-6/2	MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA	1827	1515
043705-0/2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1827	1515
034337-4/1	MARIA APARECIDA ROCHA	1827	1510

014801-6/1	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	1827	1515
067430-3/1	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	1827	1510
057710-3/1	MARIA APARECIDA SOARES NASCIMENTO	1827	1515
027195-0/2	MARIA APARECIDA TENORIO	1827	1515
047342-1/1	MARIA APARECIDA TERCIANI NAZARO	1827	1510
043482-5/1	MARIA APARECIDA TRAZZI DE OLIVEIRA	1827	1515
033920-2/1	MARIA APARECIDA VALENTIM MOREIRA	1827	1515
066414-6/1	MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	1827	1510
026857-7/1	MARIA ARMINDA BAGNOLI GODOY	1827	1510
067141-0/1	MARIA BARBARA ALVES MONTEIRO	1827	1505
030437-9/1	MARIA BENEDITA DUARTE	1827	1510
048496-2/1	MARIA CARMELITA PINHEIRO DA SILVA	1827	1515
056336-6/1	MARIA CELIA FROES ACOSTA	1827	1510
042713-6/1	MARIA CICERA DE MORAES ORTIZ	1827	1510
049919-6/1	MARIA CLARICE BOROWSKI	1827	1515
042714-4/2	MARIA CLARICE SERVION MARTINS FERREIRA	1827	1350
067268-8/1	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	1827	1515
034747-7/2	MARIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA GONCALVE	1827	1350
033323-9/1	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA	1827	1510
056250-5/1	MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	1827	1510
059484-9/1	MARIA CRISTINA MALUF ESSELIN	1827	1350
066421-9/1	MARIA CRISTINA VILAS BOAS	1827	1510
015117-3/2	MARIA CUSTODIA OLIVEIRA PINHEIRO	1827	1510

015153-0/1	MARIA DA GLORIA SILVA	1827	1510
015154-8/2	MARIA DA GLORIA SOUZA DEFENTE	1827	1350
034782-5/1	MARIA DA GRACA ANTUNES CESPEDES	1827	1515
047345-6/1	MARIA DAS DORES DA SILVA	1827	1510
067379-0/1	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	1827	1510
050450-5/1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	1827	1515
015254-4/1	MARIA DAS GRACAS SANTOS CORREA	1827	1515
050040-2/1	MARIA DE ARAUJO GONCALVES	1827	1510
026418-0/1	MARIA DE FATIMA ARDALIA FAGUNDES MORAES	1827	1510
050776-8/1	MARIA DE FATIMA CARDOSO NUNES	1827	1505
050807-1/1	MARIA DE FATIMA DE ASSIS	1827	1510
027423-2/2	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES ZENGO	1827	1515
054880-4/1	MARIA DE FATIMA DUARTE FERNANDES	1827	1515
067431-1/1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ	1827	1510
067026-0/1	MARIA DE FATIMA GOES	1827	1510
015327-3/1	MARIA DE FATIMA NOVAES	1827	1510
062033-5/1	MARIA DE FATIMA PINTO JULIATO	1827	1505
053488-9/1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	1827	1515
061450-5/1	MARIA DE LOURDES DE DEUS RAMIRES CASTRO	1827	1515
015423-7/2	MARIA DE LOURDES FERREIRA	1827	1515
060725-8/1	MARIA DE LOURDES FORNI DONZELLI	1827	1355
067245-9/1	MARIA DE LOURDES MARQUES	1827	1515
042938-4/1	MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ	1827	1510
059435-0/1	MARIA DIONETE DE SOUZA	1827	1350
027441-0/2	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	1827	1515
015596-9/1	MARIA DO CARMO DA SILVA	1827	1515
015586-1/2	MARIA DO CARMO MOURA	1827	1350
042723-3/1	MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	1827	1515
015667-1/2	MARIA DULCINEIA PEREIRA SAMPAIO	1827	1515
043007-2/2	MARIA ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	1827	1510
042788-8/2	MARIA ELIZENA CORREA	1827	1515
015759-7/2	MARIA ESTEVES SILVA	1827	1350
067432-0/1	MARIA EUGENIA DE CAMARGO	1827	1510
015770-8/2	MARIA EUNICE ALVES DONATO	1827	1515
067027-8/1	MARIA FATIMA PEREIRA	1827	1510
030539-1/1	MARIA FERNANDES ADIMARI	1827	1510
059226-9/1	MARIA FERNANDES DE BARROS	1827	1515
031915-5/2	MARIA FLORIANA VILAMAIOR SANTOS	1827	1510
034840-6/2	MARIA FRANCILDA MACEDO MOREIRA DIAS	1827	1515
067143-6/1	MARIA GLORIA VIANA MENDES	1827	1515
015883-6/2	MARIA GONCALVES CAVALHEIRO	1827	1515
059229-3/1	MARIA GORETE TEIXEIRA	1827	1515
042728-4/1	MARIA HATSUE SASADA RONCHESSEL	1827	1515
033205-4/1	MARIA HELENA DOS REIS ALVICO	1827	1510
043017-0/1	MARIA HELENA GUEDES DA SILVA	1827	1510
015928-0/1	MARIA HELENA LOURENTE DE OLIVEIRA	1827	1515
015936-0/2	MARIA HELENA MUSTAFA DA COSTA	1827	1350
043480-9/1	MARIA HELENA OLIVEIRA SOUZA	1827	1345
030551-0/2	MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	1827	1515
067433-8/1	MARIA HELENA SONSIM DE OLIVEIRA	1827	1510
066631-9/1	MARIA IGNEZ AMARILIA VALENSUELA	1827	1515
057680-8/1	MARIA INEIDE BARBOSA DOS SANTOS	1827	1510
016004-0/1	MARIA INES CARAMALAC	1827	1505
030557-0/1	MARIA INES DA SILVA ANDRADE	1827	1510
028009-7/2	MARIA INES DE SOUZA ARRUDA	1827	1515
016020-2/2	MARIA INES GARAJO DE MOURA	1827	1515
061454-8/1	MARIA INEZ ALVES DE ARRUDA	1827	1515
031758-6/2	MARIA INEZ ROSA CORREA NEVES	1827	1350
067381-1/1	MARIA IRENE ALVES RIBEIRO	1827	1510
062978-2/1	MARIA IRENE GALIEGO	1827	1510
047062-7/1	MARIA IVONE KOWALKI AREND	1827	1350
016053-9/1	MARIA IVONI BARROS	1827	1345
043622-4/2	MARIA IZABEL GONCALVES MOREIRA	1827	1350
035317-5/2	MARIA IZABELI OLIVEIRA	1827	1515
060975-7/1	MARIA IZAURA LIRA BEZERRA	1827	1510
047349-9/1	MARIA IZELDA VELOSO DE OLIVEIRA	1827	1345

042733-0/1	MARIA JAILZA DE LIMA	1827	1510
016080-6/2	MARIA JANICE GARCIA	1827	1350
016105-5/1	MARIA JORGE LETTE DA SILVA	1827	1350
016107-1/1	MARIA JOSE ALEXANDRE SEMINATE	1827	1515
042939-2/1	MARIA JOSE CORDEIRO MANZO	1827	1510
052110-8/1	MARIA JOSE DA CONCEICAO	1827	1505
066278-0/1	MARIA JOSE DA SILVA	1827	1515
035153-9/1	MARIA JOSE DA SILVA ATZLER	1827	1510
067157-6/1	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	1827	1510
067281-5/1	MARIA JOSE DIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	1827	1515
045766-3/1	MARIA JOSE DOS SANTOS	1827	1510
049225-6/1	MARIA JOSE DOS SANTOS HAYASHI	1827	1515
043624-0/1	MARIA JOSE GOMES	1827	1515
061455-6/1	MARIA JOSE IGLESIAS SAMPAIO	1827	1510
066122-8/2	MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	1827	1510
024241-1/1	MARIA JOSE RODRIGUES	1827	1510
016235-3/2	MARIA JURANDI SANTOS AMARILIA	1827	1350
066487-1/1	MARIA LAURA MANVAILER SAYD RODRIGUES	1827	1510
067028-6/1	MARIA LEILA DA SILVA	1827	1515
062179-0/1	MARIA LEONIDIA LOPES PINTO	1827	1515
058183-6/1	MARIA LEUDA MOTA	1827	1350
042738-1/1	MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA	1827	1350
033710-2/2	MARIA LUCILIA DE FIGUEIREDO MARCOS	1827	1350
047356-1/1	MARIA LUCIA ASCENCIO PEREIRA ALONCO	1827	1350
059385-0/2	MARIA LUCIA DE ALMEIDA LIRA SOTOLANI	1827	1515
016322-8/1	MARIA LUCIA DURBEN DA SILVA	1827	1515
057000-1/1	MARIA LUCIA PELEGRINO	1827	1510
046116-4/1	MARIA LUCINDA SILVA DE OLIVEIRA	1827	1510
067271-8/1	MARIA LUCINEIDE FERREIRA LIMA	1827	1515
030602-9/2	MARIA LUIZ GRANJA	1827	1515
066932-6/1	MARIA LUIZA DE SOUZA	1827	1510
054610-0/1	MARIA LUIZA MARINI	1827	1345

016423-2/1	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	1827	1510
016445-3/2	MARIA MADALENA FREITAS	1827	1345
067030-8/1	MARIA MADALENA RIBEIRO MOLEIRO	1827	1515
016490-9/2	MARIA MARLENE LIMA LETTE	1827	1510
042743-8/1	MARIA MARLI CONEGLIAN DE FARIAS	1827	1515
066441-3/1	MARIA MARTA VIGNOLI SOARES	1827	1515
053344-0/1	MARIA NASCIMENTO BARBOSA	1827	1510
016554-9/1	MARIA NELDINA PFINGTAG BORGES	1827	1510
016589-1/2	MARIA NILZA TEIXEIRA DA SILVA	1827	1510
016616-2/2	MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLO	1827	1515
045016-2/1	MARIA ORFIRIA FERNANDES CAPRIOLI	1827	1515
066768-4/1	MARIA ORONDINA CAPDEVILA	1827	1510
063656-8/1	MARIA PEREZ POGIOLI	1827	1515
016673-1/1	MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO	1827	1515
066470-7/1	MARIA RAMOS DOS SANTOS	1827	1515
055607-6/1	MARIA REGINA ABADIE	1827	1510
016685-5/2	MARIA REGINA ALVES ZANATTI	1827	1515
061545-5/1	MARIA REGINA FERREIRA DA COSTA	1827	1510
063643-6/1	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	1827	1510
055990-3/1	MARIA ROSA DA SILVA	1827	1515
030646-0/2	MARIA ROSA FERNANDES FLORES	1827	1350
057797-9/1	MARIA ROZILDA DA SILVA	1827	1510
016792-4/1	MARIA SEVERINA DE ARRUDA	1827	1510
045358-7/1	MARIA SOCORRO DA SILVA PRIETO	1827	1510
043009-9/2	MARIA SOLANGE CARVALHO E CARVALHO	1827	1520
034093-6/1	MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	1827	1350
016864-5/1	MARIA SUELY PEREIRA	1827	1350
038944-7/2	MARIA SUZANA DE FREITAS MAIA	1827	1350
067384-6/1	MARIA TEODORA GUIMARAES RIQUELME	1827	1510
036575-0/2	MARIA TEREZINHA DE LIMA	1827	1515
033922-9/1	MARIA TEREZINHA MAI CASSOL	1827	1345
060750-9/1	MARIA THEREZA DE FIGUEIREDO	1827	1345
030668-1/1	MARIA VALDEGRACIA DE OLIVEIRA	1827	1510
066445-6/1	MARIA VALDELIRA CHAVES LINO	1827	1510
016929-3/2	MARIA VALENTINA DE SOUZA RODRIGUES	1827	1510
016932-3/2	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CIOCCA	1827	1515
016949-8/1	MARIA VIEIRA SILVA	1827	1350
033985-7/1	MARIA VILMA FERREIRA DE LIRA	1827	1350
050732-6/1	MARIA ZENIR FIGUEIREDO MACHADO DOS SANTO	1827	1350
060999-4/1	MARIANA LUCIA ANDRADE AIRES	1827	1515
065777-8/1	MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEME DO PRA	1827	1510
047964-0/1	MARIANA MATSUE TOOME	1827	1515
043628-3/1	MARILDA DUTRA BONFIM	1827	1515
056838-4/1	MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA	1827	1515
066655-6/1	MARILENE COUTINHO PETINI	1827	1515
066460-0/1	MARILENE GIAVAROTTI RIBAS	1827	1515
030689-4/2	MARILENE LEAL CUNHA	1827	1350
047896-2/1	MARILSA MARTINS BRASIL	1827	1515
042756-0/1	MARILUZA DE COSTA PEDREIRA PAIVA	1827	1510
049708-8/1	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	1827	1515
042791-8/2	MARILZA APARECIDA ESCOBAR	1827	1350
055137-6/2	MARINA BIGATON SABADOTTO	1827	1515
017177-8/1	MARINA FERREIRA FERRO	1827	1515
055294-1/1	MARINALDO FAQUES DA SILVA	1827	1515
056963-1/1	MARINETE ALVES DE CARVALHO ARRUDA	1827	1515
060174-8/1	MARINETE NOGUEIRA DA SILVA TERRA	1827	1510
043013-7/2	MARINEZ JUDITH DA COSTA CARDOSO	1827	1515

032132-0/2	MARIO MASSAJUKI MIYAZAKI	1827	1515
059829-1/1	MARIONICE XAVIER DE ALMEIDA BRAGA	1827	1515
056960-7/1	MARJORI DE LOURDES DE SOUZA CACIOLATO	1827	1515
032078-1/2	MARISA APARECIDA DIAS	1827	1350
067144-4/1	MARISA DE FATIMA CANTERLE CABANHA	1827	1515
067032-4/1	MARISA POLETÓ DE CARVALHO	1827	1515
063316-0/1	MARISTELA DE CASSIA MARQUES	1827	1515
066466-9/1	MARISTELA REIS PEREIRA	1827	1510
054431-0/1	MARIUZA MATEUS	1827	1510
063387-9/1	MARIVONE TEREZINHA TEIXEIRA NUNES	1827	1515
038945-5/2	MARIZETH BAZE KIILL	1827	1510
056851-1/1	MARLA SZYMCZAK ARIOSE	1827	1510
054780-8/1	MARLEI BERCO DA SILVA BARBOSA	1827	1350
033383-2/2	MARLENE ANTONIO DE ARAUJO	1827	1515
066010-8/1	MARLENE BARBOSA ROCHA	1827	1515
055789-7/1	MARLENE BEZERRA MASCARENHAS	1827	1515
057084-2/1	MARLENE DA SILVA COSTA	1827	1515
066011-6/1	MARLENE DA SILVA JUSTINO	1827	1510
017445-9/2	MARLENE DA SILVA SOUZA	1827	1515
067145-2/1	MARLENE DE JESUS PEREIRA NUNES	1827	1510
028688-5/1	MARLENE FELIPETTO ROSSI DE OLIVEIRA	1827	1510
017490-4/1	MARLENE LIBERT PASSARELLI	1827	1515
017509-9/2	MARLENE PADILHA DOS SANTOS	1827	1510
067033-2/1	MARLENE PEREIRA KAMAKURA	1827	1515
051074-2/1	MARLENE REIS DA GUILA PINHO	1827	1510
056792-2/1	MARLENE SALETE FILHA DE ALMEIDA	1827	1350
030751-3/2	MARLENE VEIGA ESCOBAR	1827	1515
031993-7/2	MARLENE VIEIRA VALERIO	1827	1515
038589-1/2	MARLI APARECIDA BORTOLOTTI PEREIRA	1827	1510
027806-8/1	MARLI APARECIDA IZEPI SILVA	1827	1350
067434-6/1	MARLI CASSOLI	1827	1515
049998-6/2	MARLI DE LOURDES ZACARIN LIMA	1827	1515
017565-0/1	MARLI GOES DOS SANTOS	1827	1350
017577-3/2	MARLI MENANI HEID	1827	1350
066525-8/1	MARLI TEREZINHA ENDRES DA SILVA	1827	1515
067272-6/1	MARLICE DOS ANJOS	1827	1515
065483-3/1	MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA	1827	1510
039079-8/1	MARLY PEDAO MINA	1827	1345
043524-4/2	MARLY SILVA DE BRITO	1827	1510
067386-2/1	MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	1827	1505
044961-0/1	MARTA MARQUES PACHE	1827	1515
053878-7/2	MARTA MORANDE SOARES	1827	1515
060950-1/1	MARTA REGINA BOREIA TORQUATO	1827	1515
063459-0/1	MARTA ROSMERI ESCHER DE MELO	1827	1515
053218-5/1	MARTHA BEATRIZ NEDER DA ROCHA	1827	1350
017666-4/2	MARTHA PANAGIO MORZELLE	1827	1510
058371-5/1	MARTHA THEREZINHA GRESPAN	1827	1350
067273-4/1	MARTINA DO CARMO RAMIRES	1827	1510
066634-3/1	MARY LUCY URBETA NOGUEIRA	1827	1515
017739-3/2	MATILDE LIBERT DE MORAES	1827	1510
061482-3/1	MAURA CRISTIANE DE SOUZA QUEIROZ	1827	1515
017755-5/2	MAURA KIYOKA MATSUBARA	1827	1505
017763-6/2	MAURA QUEIROZ DE FREITAS SILVA	1827	1350
066483-9/1	MAURA REGINA PEREIRA MARTINS	1827	1515
060751-7/1	MEIRE MEIRELES DUCK	1827	1505
047131-3/1	MERARI DOS SANTOS PANCINI	1827	1350
066176-7/1	MERCIA RIBEIRO ARAUJO	1827	1515
042770-5/1	MIGUEL EPIFANIO DE MEDEIROS	1827	1510
045592-0/1	MILTON ZIMERMANN PINTO	1827	1515
030821-8/1	MIRIA PATRICIO DE OLIVEIRA	1827	1350
018033-5/1	MIRIAM APARECIDA DALLA PRIA	1827	1345
050069-0/1	MIRIAM FATIMA BOLFE	1827	1515
018036-0/2	MIRIAN CONCEICAO FERNANDES TORRETA	1827	1515
066855-9/1	MIRIAN DE SENA	1827	1515
033842-7/1	MIRIAN DE SOUZA GUALBERTO	1827	1520
051237-0/1	MIRIAN JARA GONCALVES	1827	1345
018043-2/2	MIRIAN MORCELI CAMPEATO GODOY	1827	1350
067435-4/1	MIRNA SILVEIRA LISCANO DIEHL	1827	1515
061097-6/1	MIRTA BRUN LORO	1827	1515
061975-2/1	MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS	1827	1510
039235-9/2	MIRTES GIMENEZ PEREIRA	1827	1510
066485-5/1	MIRTHIS DUTRA BENITES	1827	1505
018066-1/2	MITUKO TUTAKE	1827	1515
066430-8/1	MOACYR ARRUDA RONDON	1827	1510
018123-4/1	MONICA ALVES DA COSTA	1827	1510
066389-1/1	MONICA MALDONADO DOS SANTOS	1827	1515
066959-8/1	MONICA SUELI DE OLIVEIRA COSTA	1827	1510
018183-8/2	NADIA MARIA MOURA BRAGANCA	1827	1515
044778-1/1	NADIME MOYA ABDALLAH VAZ	1827	1515
018192-7/1	NADIR APARECIDA DIAS	1827	1350
018196-0/2	NADIR BASTOS VICTORIO	1827	1350
018199-4/2	NADIR BOTELHO LIMA SERAGUCI	1827	1515
018205-2/2	NADIR DAVID DE FREITAS	1827	1515
051158-7/1	NAIR FERREIRA MARTINS	1827	1510
048841-0/1	NANCI DE AZEVEDO ROCHA JORGE	1827	1510
018349-0/2	NANCY BARBOSA GALINDO SPIGOTTI	1827	1350
058185-2/1	NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO DORIGAO	1827	1350
066471-5/1	NARCI LISCANO ECHEVERRIA	1827	1510
046752-9/1	NARCY SOARES DELGADO	1827	1515
018417-9/2	NATERCIA RAMALHO	1827	1510

047067-8/2	NATIVIDADE MERCEDES ACHUCARRO	1827	1510
057203-9/1	NEDY DE BARROS	1827	1510
066856-7/1	NEI ELIAS COINETHE DE OLIVEIRA	1827	1515
018455-1/1	NEI ROSSATO DE PAULA	1827	1515
049368-6/1	NEIDE APARECIDA BASTOS QUIRINO	1827	1515
058186-0/1	NEIDE APARECIDA MAXIMINO	1827	1345
054498-1/1	NEIDE DINAZETE ACOSTA DE LIMA	1827	1505
030852-8/2	NEIDE HORTENCI OSIRO	1827	1345
018495-0/1	NEIDE LOURENCA DA SILVA VELASQUES	1827	1510
066492-8/1	NEIDE TORRES ESPINDOLA CARVALHO	1827	1510
018555-8/2	NELCI DE LIMA MARSIGLIA	1827	1350
067035-9/1	NELCI VILLETTI	1827	1510
018578-7/2	NELI DJANIRA FERREIRA	1827	1510
018581-7/1	NELI MARTINS DE MOURA	1827	1350
066128-7/1	NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA	1827	1510
061000-3/1	NELSON ANTONIO LANG	1827	1510
062233-8/1	NELSON DOMINGOS DE JESUS	1827	1510
066498-7/1	NELSON EDEN GOMES	1827	1515
018660-0/2	NELSON MARTINS PEREIRA	1827	1350
057681-6/1	NEREIDE MODESTO DE JESUS	1827	1510
059526-8/1	NEURACI DE ALCANTARA PLACIDO	1827	1510
018748-8/2	NEURACY PEREIRA DE SOUZA	1827	1510
030889-7/1	NEUSA BENETTI	1827	1345
066637-8/1	NEUSA WUST DE FREITAS	1827	1515
018862-0/2	NEUZA FRANCO DE OLIVEIRA	1827	1515
034373-0/1	NEUZA MARIA ALEXANDRE DA HORA	1827	1510
018891-3/1	NEUZA MARIA SALVIANO DA SILVA	1827	1350
035181-4/1	NEUZA TORRES	1827	1515
034814-7/1	NEUZA VAZ DE LIMA	1827	1515
066494-4/1	NILCE AUXILIADORA DA COSTA	1827	1510
035236-5/1	NILCE BENEDITA DE MORAES	1827	1505
048716-3/1	NILCE DE FATIMA CAMPELO SILVA	1827	1515
019016-0/2	NILCE FREITAS AZAMBUJA	1827	1510
049667-7/1	NILCELEIA OVANDO	1827	1510
063742-4/1	NILCEMAR MARTINS COSTA	1827	1515
047069-4/1	NILDA AFONSO FERREIRA	1827	1350
047069-4/2	NILDA AFONSO FERREIRA	1827	1515
066131-7/1	NILSE APARECIDA PASSARINI	1827	1510
066883-4/1	NILTON CESAR ALCARA ANHASCO	1827	1510
050000-3/1	NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO	1827	1515
057087-7/1	NILVA FERNANDES SOUZA	1827	1510
016630-8/1	NILVA TERESINHA BACH STROHER	1827	1510
067036-7/1	NILZA GORETTI NONATO	1827	1515
055657-2/1	NILZA MIRANDA PIRES DA SILVA	1827	1515
062244-3/1	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	1827	1515
062234-6/1	NILZA PEREIRA DA SILVA	1827	1515
062245-1/1	NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	1827	1515
049304-0/1	NILZA WEIS DE BRUM	1827	1510
019239-2/1	NIZETE LARANJEIRA SILVA BARBOSA	1827	1350
019246-5/2	NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES	1827	1350
019290-2/1	NOEMIA MARIA FERNANDES GOUVEIA	1827	1510
030945-1/1	NOEMIA NOGUEIRA	1827	1515
067508-3/1	NORBERTO LAZARO GALDINO	1827	1510
019315-1/1	NORMA ALVES DOS SANTOS SCHWING	1827	1345
055014-0/2	NORMA CELIANE COSMO BARBOSA	1827	1515
042816-7/2	NORMA DO SOCORRO FRANCO ARAUJO	1827	1510
019346-1/2	NORMA XAVIER AYALA	1827	1350
042984-8/2	ODAIR MARQUES ROSA	1827	1345
019389-5/2	ODANIA LEAL DE FREITAS DIAS	1827	1350
019405-0/2	ODETE ANTONIA DE LIMA DE DEUS	1827	1515
019407-7/1	ODETE APARECIDA DE FREITAS	1827	1350
059747-3/1	ODETE VIEIRA TOBIAS MELO	1827	1515
066639-4/1	ODIL DE SOUZA BRANDAO	1827	1510
066134-1/1	OLGA DE OLIVEIRA SILVA	1827	1515
032372-1/2	OLGA LARANJEIRA SILVA	1827	1515
034902-0/2	OLGA MARIA BACHIEGA BRITO	1827	1515
019586-3/1	OLGA TILA MENEGALI SILVA	1827	1350
032357-8/1	OLGA TOBIAS MARIANO	1827	1350
067437-0/1	OLGA VERONICA MACHADO ALVES	1827	1510
051739-9/1	OLINDA CONCEICAO DA SILVA	1827	1510
042827-2/1	OMAR OLVAIR DORIGAN	1827	1510
043642-9/2	ONICE MARIA COSTA DA SILVA	1827	1510
019713-0/1	ORACILDA ALVES DE PAULA	1827	1350
046753-7/1	ORAIDE MEIRELES VIEIRA	1827	1510
019730-0/2	ORELICE ESCARMINHAM FERREIRA	1827	1350
032358-6/2	ORLANDO GONCALVES	1827	1510
048061-4/2	ORNEY APARECIDA BUSCIOLI	1827	1515
045088-0/1	ORTENILDES SOUSA PACHECO ITADA	1827	1510
043261-0/1	OSCAR BATISTA BONANCIN	1827	1510
043784-0/1	OSMAR PEREIRA DA SILVA	1827	1510
061057-7/1	OSMARINO GUIMARAES DA ROCHA	1827	1510
042829-9/2	OSMIRA SOARES DA SILVA	1827	1510
061320-7/1	OTACIANO PEREZ	1827	1505
019986-9/2	OTILIA FERREIRA NUNES DA SILVA	1827	1515
033133-3/1	OTILINHA SOARES DA SILVA	1827	1515
034984-4/1	OZENIR DA SILVA ASSUNCAO	1827	1510
067039-1/1	PATRICIA CRISTIANE CHAGAS ALVES BELONE	1827	1515
034223-8/1	PAULO AFONSO MARAN	1827	1515
050827-6/1	PAULO CESAR DE SOUZA	1827	1510
020132-4/2	PAULO ESTEVAO AREVALO	1827	1350

062235-4/1	PAULO FERNANDES GUIMARAES	1827	1510
020146-4/2	PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO	1827	1350
020162-6/2	PAULO MARTINS PEREIRA	1827	1515
020173-1/2	PAULO NUNES LACERDA	1827	1350
020179-0/1	PAULO RENERO	1827	1515
062600-7/1	PAULO SERGIO DE ANDRADE	1827	1510
050465-3/2	PEDRINHA COUTINHO	1827	1510
066136-8/1	PEDRO COSTA DE MENEZES	1827	1510

064887-6/1	PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA	1827	1515
042140-5/1	PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA	1827	1510
020381-5/2	PRISCILA DA SILVA GORDIM	1827	1345
067390-0/1	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	1827	1510
039091-7/2	RAIMUNDA LUZ BARBOSA	1827	1350
031050-6/1	RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	1827	1510
020514-1/2	RAMONA APARECIDA DA SILVA GONZALES	1827	1350
060712-6/1	RAMONA DE LIMA AQUINO	1827	1510
020585-0/1	RAQUEL GUIMARAES DO PRADO	1827	1350
034078-2/2	RAQUEL RAMONA ALVES LOBO	1827	1350
057133-4/1	REGIANE MARIA CRODA	1827	1510
066476-6/1	REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	1827	1515
056428-1/2	REGINA CELIA GOMEZ DOS SANTOS	1827	1510
020646-6/2	REGINA CELIA LIMA DE ANDRADE	1827	1350
035903-3/1	REGINA LUCIA ROSA SALLES	1827	1350
061321-5/1	REGINA MARIA GOMES DIAS RAVAZI	1827	1510
020683-0/2	REGINA MOREIRA FERNANDES	1827	1350
055133-3/1	REINALDO ANTONIO FERREIRA	1827	1510
045682-9/2	REISSOLI VENANCIO DA SILVA	1827	1515
031083-2/2	RENILSON VIEIRA MENEZES	1827	1515
020773-0/2	RICARDO ANZOATEGUI	1827	1350
020791-8/1	RIKIO YAMAKAMI	1827	1350
049374-0/1	RINALDO EUZEBIO CAMARA	1827	1510
020808-6/1	RITA CECILIA GEDDOZ MIRANDA	1827	1505
020814-0/1	RITA DE CASSIA APARECIDA ZOCCAL LOPES	1827	1510
053895-7/1	RITA DE CASSIA HIPOLITO GUIMARAES	1827	1510
020823-0/1	RITA DE CASSIA PEREIRA SILVEIRA	1827	1350
031094-8/1	RITA HELENA DELBIN PAZOTTI FRAGA	1827	1515
056260-2/1	RITA LOVANI GASS	1827	1510
041815-3/1	RITA MARGARIDA NIEDO ARAUJO	1827	1515
033508-8/1	RITA MARIA DE MENEZES SILVA	1827	1350
059675-2/1	RITA SOUZA NOVAES	1827	1515
020871-0/2	RIVANDETE JORGE LEITE DE LIMA	1827	1515
056611-0/1	RIVELINO GALLASSI DA SILVA	1827	1510
027722-3/1	RIZETE PEREIRA	1827	1350
020895-7/1	ROBERTO CORREA	1827	1515
027613-8/1	ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA GALVAO	1827	1345
026913-1/2	ROBERTO NOVAIS	1827	1515
066457-0/1	ROBSON COELHO DIAS	1827	1510
059749-0/1	ROBVAL NASCIMENTO PINHO	1827	1510
067511-3/1	ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	1827	1510
020978-3/2	ROMILDA LEAL IRABI	1827	1510
054977-0/1	RONILSON NOGUEIRA MACHADO	1827	1515
027469-0/1	ROSA ALVES DE SOUZA	1827	1510
031116-2/1	ROSA AMELIA XAVIER DINIZ	1827	1505
021022-6/1	ROSA CAROLINA ANTONIETE	1827	1345
055017-5/2	ROSA DALVA OLIVEIRA BORGES JUSSIANI	1827	1510
021038-2/2	ROSA ELVIRA PEREIRA JARA	1827	1515
021081-1/1	ROSA MARIA CURVO ROCHA	1827	1510
058188-7/1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	1827	1350
059566-7/1	ROSA MARIA PREVITAL RIVETI	1827	1350
059566-7/2	ROSA MARIA PREVITAL RIVETI	1827	1515
066736-6/1	ROSA NUNES	1827	1510
056800-7/1	ROSALINA DE FATIMA ALTRAO	1827	1515
021118-4/2	ROSALINA RIBEIRO DE ARAUJO	1827	1350
021118-4/1	ROSALINA RIBEIRO DE ARAUJO	1827	1515
049308-2/1	ROSALINA SANTOS DE LIMA	1827	1510
039096-8/2	ROSANA CASTRO ROSA	1827	1350
067513-0/1	ROSANA GARCIA VERDEROSI	1827	1515
059038-0/1	ROSANA LORES SOUZA DE QUEIROZ COSTA LETT	1827	1515
021157-5/1	ROSANA MARA DA ROCHA	1827	1510
063980-0/2	ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	1827	1515
055089-2/1	ROSANA MARIA RIBEIRO FAUSTINO	1827	1510
031136-7/1	ROSANA MOREIRA NEVES PINTO	1827	1505
067443-5/1	ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM	1827	1510
059562-4/1	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA	1827	1510
054523-6/1	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	1827	1510
051653-8/1	ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL	1827	1510
021187-7/2	ROSANGELA DE JESUS CORREA	1827	1510
045369-2/1	ROSANGELA FATIMA CARDIM BEZERRA	1827	1510
050750-4/1	ROSANGELA FRANCO CHIORDEROLI NETO	1827	1515
048068-1/1	ROSANGELA GONCALVES CESAR	1827	1515
067147-9/1	ROSANGELA GUIRIZZATTO DA SILVA	1827	1515
045564-4/2	ROSANGELA KIRICHENKO	1827	1510
021198-2/2	ROSANGELA MALVEZZI BERTIPAGLIA	1827	1350
033512-6/1	ROSANGELA MARIA CASOTTI SILVA	1827	1350
021199-0/1	ROSANGELA MARIA DE ANDRADE SILVA	1827	1515
067042-1/1	ROSANGELA ROSA	1827	1515
067392-7/1	ROSANGELA TEREZINHA DE ALMEIDA	1827	1510
066068-0/1	ROSANI IZABEL GUBERT GULLICH	1827	1515
059567-5/1	ROSANNA RODRIGUES MIRANDA SIMOES	1827	1345

033715-3/1	ROSE MARY DOS SANTOS	1827	1350
056351-0/1	ROSE MEIRY DANTAS MODESTO	1827	1350
067393-5/1	ROSEANE LULU DE MELO	1827	1510
066447-2/1	ROSECELEIA APARECIDA ALEXANDRE DA LUZ	1827	1510
056274-2/1	ROSELENE APARECIDA ASSIS DE SOUZA OCAMPOS	1827	1510
046355-8/1	ROSELENE PINHEIRO REZENDE	1827	1515
051174-9/2	ROSELINA FATIMA RODRIGUES GOMES	1827	1510
041709-2/1	ROSELY APARECIDA DA SILVA	1827	1515
062193-5/1	ROSEMAR DA SILVA CAPRIOLI GUIRELLI	1827	1515
067394-3/1	ROSEMAR PEREIRA DA CRUZ	1827	1510
040078-5/1	ROSEMARI DE LIMA FLORES	1827	1515
067514-8/1	ROSEMARY APARECIDA RULLI	1827	1515
055798-6/1	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA	1827	1510
049312-0/1	ROSEMARY PAGLARINE PEDRO GOMES	1827	1350
053748-9/1	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS	1827	1510
066858-3/1	ROSEMEIRE LEIKO TSURUDA	1827	1515
058664-1/1	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA BADCH	1827	1510

050714-8/1	ROSEMEIRE QUINTAES NICOLAU	1827	1515
067283-1/1	ROSEMERY MERCEDES DA CRUZ LOPES	1827	1515
067446-0/1	ROSENEIA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	1827	1515
058189-5/1	ROSERMY DOS SANTOS MEDEIROS	1827	1350
060760-6/2	ROSI MONICA HIPPLER	1827	1515
021297-0/2	ROSILDA DE ARAUJO TEIXEIRA	1827	1510
048869-0/2	ROSILENE VITOR NUNES	1827	1510
066859-1/1	ROSIMAR DOS SANTOS ALVES	1827	1515
045785-0/1	ROSIMEIRE ONDINA REGIANI	1827	1515
049745-2/1	ROSINEIDE TEREZINHA BETONI	1827	1350
045863-5/2	ROSINHA RODRIGUES DE SOUZA	1827	1515
066741-2/1	ROSY MARY LOPES GARCIA	1827	1510
050334-7/1	ROZELI DA SILVA KUWANA	1827	1510
062300-8/1	ROZEMERI DA SILVA LIMA	1827	1510
056967-4/1	ROZILANE GAMARRA RIBEIRO ARGUELHO	1827	1510
085880-3/1	ROZINHA JOSE DE MORAES COUTO	1827	1515
063236-8/1	RUBENS DA SILVA	1827	1515
059323-0/1	RUBENS LUIZ MONDARDO	1827	1510
062569-8/1	RUBENS MACHADO FERREIRA	1827	1515
059513-6/2	RUBIA APARECIDA RODRIGUES LEAL	1827	1515
045009-0/2	RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA	1827	1510
043655-0/1	RUTE MARTINS VALENTIM	1827	1350
055649-1/1	RUTH HELENA FILARTIGA RIBEIRO	1827	1355
021453-1/2	RUTH RODRIGUES DA ROCHA	1827	1515
053751-9/2	RUTH RODRIGUES SALINAS	1827	1515
063593-6/1	RUTTE DOS SANTOS KRAIEVSKI	1827	1505
021479-5/2	SAFIRA GOMES DOS SANTOS	1827	1515
027274-4/1	SALVADOR GIROTO	1827	1515
021516-3/1	SALVADORA SOARES DA SILVA	1827	1505
067395-1/1	SANDRA ALVES DOS SANTOS	1827	1510
034887-2/1	SANDRA APARECIDA DE ARAUJO	1827	1510
046757-0/1	SANDRA CECILIA GABRIEL ROSA	1827	1510
066017-5/1	SANDRA ELIZA FELIPE	1827	1510
042855-8/1	SANDRA GODOY MACHADO HANS	1827	1515
066139-2/1	SANDRA GOMES DA SILVA	1827	1515
031206-1/1	SANDRA HELENA GONCALVES	1827	1510
057746-4/2	SANDRA ISABEL BOGAZ NESPOLO FREITAS	1827	1515
051248-6/1	SANDRA IZABEL MOREIRA	1827	1515
066860-5/1	SANDRA LUIZA BARBOSA	1827	1515
042856-6/2	SANDRA MARA CAMPIONE	1827	1510
021568-6/2	SANDRA MARIA DA CUNHA SOARES	1827	1515
027724-0/2	SANDRA MARIA DIAS PORTO	1827	1515
050007-0/1	SANDRA MARIA JORGE BISPO	1827	1515
046951-3/1	SANDRA MIRANDA INSFRAN AMATE	1827	1350
066530-4/1	SANDRA MISSIONO DA SILVA	1827	1515
060515-8/1	SANDRA REGINA MENDES PEREIRA DE SOUZA	1827	1515
055981-4/1	SANDRA REGINA NEVES ZAMAI	1827	1350
067516-4/1	SANDRA REGINA VIRISSIMO DA SILVA AZAMBUJ	1827	1510
050322-3/1	SANDRA ROSANGELA INTINI	1827	1515
067045-6/1	SANDRA ROSEMEIRE DE LIMA MORENO	1827	1510
066933-4/1	SANDRA SUELY GARCIA COSTA	1827	1515
067046-4/1	SANDRO MARCOS DE OLIVEIRA	1827	1515
047902-0/2	SANTA NUNES CARIAGA	1827	1515
066427-8/1	SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO	1827	1515
055091-4/1	SEBASTIANA BECKER SAMANIEGO	1827	1515
033891-5/1	SEBASTIANA FATIMA PALERMO	1827	1515
049383-0/1	SEBASTIANA ROBERTA DA SILVA OTERO	1827	1510
021723-9/2	SEBASTIAO ATHAYDES CORREA DA SILVA	1827	1510
048088-6/1	SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	1827	1510
021814-6/1	SEBASTIAO SERAFIM GERCIA	1827	1350
042945-7/2	SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEM	1827	1515
067517-2/1	SELMA DE FRANCA CARVALHO	1827	1515
045596-2/1	SELMA DE FREITAS DONHO ROSS	1827	1515
067048-0/1	SELMA MARIA CARLOS DE ALENCAR ARAUJO	1827	1510
021889-8/2	SERGIO DA ROCHA CHAVES	1827	1515
027696-0/2	SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	1827	1515
066416-2/1	SERGIO PLACENCIA	1827	1520
067049-9/1	SHEILA MARIA GIANINNI DE MELLO	1827	1515
033577-0/2	SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	1827	1350
058487-8/1	SHIRLEI FRUGULI MOREIRA	1827	1350
034791-4/2	SHIRLEI ORTEGA DE CARVALHO	1827	1510
061659-1/1	SHIRLEY DE SOUZA	1827	1510

033578-9/1	SHYRLEY KATIA COSTA CARVALHO	1827	1515
055778-1/2	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	1827	1510
060177-2/1	SILVANA NEVES DA COSTA FREITAS	1827	1510
047427-4/1	SILVANA TALESA ROCHA PARRA	1827	1350
031270-3/2	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	1827	1515
061931-0/1	SILVIA MARIA GARCIA DE BRITO SEGATELI	1827	1515
047631-5/1	SILVIA REGINA DE MELO PEREIRA	1827	1350
056355-2/1	SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	1827	1510
066467-7/1	SIMEAO FRANCELINO FILHO	1827	1510
067276-9/1	SIMONE ANDRADE FERNANDES DE FARIA	1827	1515
066437-5/1	SIMONE FROZINO COSTA MARTINS	1827	1510
033971-7/1	SIMONE MORAES JULIO	1827	1515
022159-7/1	SIOMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1827	1345
031288-6/1	SIRLEI IZABEL DE FREITAS	1827	1510
066454-5/1	SIRLEI REINHOLZ	1827	1510
055779-0/2	SIRLEI XAVIER FERNANDES HELLMANN	1827	1510
043661-5/2	SOFIA AVEIRO DE SANTANA	1827	1510
051190-0/1	SOFIA SOTELO SAUDECO AMORIM	1827	1510
062986-3/1	SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE	1827	1510
043772-7/2	SOLANGE FILOMENA MARCHETTO	1827	1515
022220-8/1	SOLANGE MARIA CASTELAO	1827	1345
034582-2/1	SOLANGE MONTRONI QUEIROZ	1827	1510
046851-7/1	SOLANGE TEREZINHA RORATO	1827	1515
022234-8/1	SOLEIDE GELSI PIRES	1827	1515
022237-2/2	SOLON DA SILVA MARTINS	1827	1515
042866-3/1	SONELY DA COSTA	1827	1515
050093-3/1	SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	1827	1515
066189-9/1	SONIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	1827	1510
045638-1/1	SONIA CRISTINA PINEZE DEFENDE	1827	1515
062944-8/1	SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO	1827	1510
031306-8/2	SONIA DA SILVA FERNANDES	1827	1350
022288-7/2	SONIA FERNANDES DIAS GONCALVES	1827	1350
022316-6/1	SONIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	1827	1350
027391-0/1	SONIA MARIA DE ABREU DA SILVA	1827	1510
022331-0/1	SONIA MARIA DOS SANTOS NEVES	1827	1350
022359-0/1	SONIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	1827	1515
039710-5/1	SONIA PRADO NASCIMENTO ANDRADE	1827	1510
049197-7/1	SONIA REGINA VALENTE BATISTA	1827	1515
058478-9/1	SONIA TEREZINHA CALLIN LOPES	1827	1350
066455-3/1	SORAYA XIMENES DE SENA CARVALHO	1827	1510
047633-1/1	SUDARIA APARECIDA MACHADO SARAVY	1827	1510
040534-5/1	SUELI AGUILLAR	1827	1350
059514-4/1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	1827	1515
067397-8/1	SUELI ARAUJO LIMA	1827	1510
067052-9/1	SUELI BATISTA DE ALMEIDA	1827	1515
052859-5/1	SUELI DA ROCHA SANTOS	1827	1515
067457-5/1	SUELI DA SILVA	1827	1510
062914-6/2	SUELI FREITAS TEODORO	1827	1510
066074-4/1	SUELI LOPES DA SILVA	1827	1515
047906-3/2	SUELI MARIA DE CARVALHO SANTOS	1827	1515
066518-5/1	SUELI MARTINEZ PEIXOTO	1827	1510
042872-8/2	SUELI MORAIS VIANA SILVA	1827	1510
060738-0/1	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	1827	1345
056817-1/1	SUELI SONEGO GUIMARAES	1827	1510
022478-2/2	SUELI TENDOLO	1827	1515
061006-2/1	SUELY ALBUQUERQUE DE SOUZA	1827	1510
060387-2/1	SUELY CAMPOS RODRIGUES	1827	1510
051197-8/1	SUELY DIAS	1827	1505
028331-2/1	SUELY DOS SANTOS DUARTE	1827	1345
022510-0/2	SUELY DOS SANTOS GARCIA LEAL	1827	1505
056819-8/1	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	1827	1510
034792-2/2	SULAMITA DE ARRUDA PINTO	1827	1510
049243-4/1	SUZIMEIRE ANTONIA PAULUZI SHINGU	1827	1350
045370-6/2	SUZU KATO DA SILVA	1827	1510
027431-3/2	TANIA APARECIDA CASAVECCHIE DE OLIVEIRA	1827	1515
066075-2/1	TANIA APARECIDA CHIQUETO MARCUCCI	1827	1505
031350-5/2	TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	1827	1350
022601-7/1	TANIA ARLENE DE JESUS ICASSAT	1827	1350
022605-0/2	TANIA CONCEICAO COSTA MARQUES	1827	1510
042876-0/1	TANIA DA SILVA CONCEICAO SOUZA	1827	1345
050176-0/1	TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI	1827	1515
022608-4/2	TANIA FERREIRA DE MACEDO	1827	1515
067449-4/1	TANIA MARA DE CASSIA RODRIGUES	1827	1510
059677-9/2	TANIA MARA DE MORAIS SILVA	1827	1515
034757-4/2	TANIA MORAES DA COSTA	1827	1345
050375-4/1	TANIA PARE BULHOES	1827	1510
043667-4/1	TANIA REGINA BATISTA	1827	1515
055141-4/1	TANIA TEREZA VILAGRA CABRITA	1827	1350
031365-3/1	TEARCILA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO	1827	1515
022652-1/1	TELMA APARECIDA ENEAS FERREIRA DOS SANTO	1827	1515
052446-8/2	TELMA SILVA DOS SANTOS MORETTI	1827	1510
059577-2/1	TELMA VILAS BOAS SILVA	1827	1345
047505-0/1	TEODOLINA AYALA DE SOUZA	1827	1345
031933-3/2	TEODOVINA LUZIA PORTELA	1827	1350
045807-4/1	TEOFILA DE FATIMA PISSURNO QUINTANA	1827	1510
042879-5/2	TERESA PICOLI NUCCI	1827	1350
042879-5/1	TERESA PICOLI NUCCI	1827	1515
042992-9/2	TERESINHA APARECIDA DA SILVA BATISTA	1827	1350
067053-7/1	TERESINHA RASTELLI IMPERATRIZ	1827	1510

061139-5/1	TEREZA APARECIDA DE SOUZA	1827	1515
053780-2/1	TEREZA FERREIRA MARTINS	1827	1515
033225-9/1	TEREZA REGINA SERVION PEREIRA	1827	1505
027132-2/1	TEREZINHA DE ARRUDA LIMA DA COSTA	1827	1510
059547-0/1	TEREZINHA DE JESUS LOPES DOURADO	1827	1510
044787-0/1	TEREZINHA DOS REIS DE FREITAS	1827	1510
022855-9/2	TEREZINHA ELERBROCK DA SILVA	1827	1515
022866-4/2	TEREZINHA FERNANDES SILVEIRA	1827	1510
022908-3/2	TEREZINHA OTTONI ALVES	1827	1345
035207-1/2	TEREZINHA SOARES ABDO	1827	1350
059396-6/1	THAIS ELIANA DO NASCIMENTO THIAGO	1827	1510
023047-2/1	UIDINALVA QUEIROZ MONTEIRO LIMA	1827	1350
042883-3/1	VAGNA CARNEIRO CALDEIRA	1827	1510
054622-4/2	VAGNER PABLOS	1827	1515
066450-2/1	VALCI VALDERINA DE ALENCAR	1827	1515
067398-6/1	VALCIENE DE MOURA DAVID	1827	1510
066023-0/1	VALDAISY DE FATIMA ALVES TRAJANO DOS SAN	1827	1515
023092-8/1	VALDECI POLEZEL	1827	1350
066428-6/1	VALDECIR ROBERTO SANTUSSI	1827	1510
067399-4/1	VALDEIR HENRIQUE TELES	1827	1510
047440-1/1	VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ	1827	1515
062000-9/1	VALDEMIR JOSE DA SILVA	1827	1510
066472-3/1	VALDENIR DOS SANTOS	1827	1510
023842-2/1	VALDIMIRO BATISTA BARBOSA	1827	1510
061093-3/1	VALDIRENE ALVES FERREIRA	1827	1510
044357-3/2	VALDIVA PEREIRA NUNES	1827	1510
023198-3/1	VALDOMIRO PAULO DA SILVA	1827	1350
067400-1/1	VALERIA BRAGAS GONZALEZ	1827	1515
066841-9/1	VALERIA GONZALES MARTINS	1827	1510
067450-8/1	VALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	1827	1515
056712-4/1	VANDA FERREIRA DA SILVA	1827	1505
047149-6/1	VANDA LUCIA LOPES PEREIRA	1827	1515
054981-9/1	VANDA MARIA DA SILVA GOMES	1827	1350
035211-0/2	VANDECI RIBEIRO DE CARVALHO	1827	1515
026918-2/1	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	1827	1515
048748-1/1	VANDERLI DOS SANTOS ANDRADE	1827	1345
056412-5/2	VANIA ALVES CAMARGO	1827	1510
046727-8/1	VANIA LUCIA GUIMARAES	1827	1350
047972-1/1	VANIA RODRIGUES DO AMARAL	1827	1510
058619-6/2	VANIA VIEGAS WOLFF CARDOSO	1827	1510
050324-0/1	VANUSA SOUZA DE ALMEIDA	1827	1515
062302-4/1	VANUZA GARCIA FIGUEIREDO	1827	1510
043416-7/2	VENILDO BATISTA BARBOZA	1827	1510
043788-3/1	VENISIO MIGUEL SHIAMI	1827	1510
059583-7/1	VERA AYALA DOS SANTOS GONCALVES	1827	1350
023412-5/2	VERA DE FATIMA PEREIRA FONSECA	1827	1515
051206-0/1	VERA HELENA DA SILVA	1827	1510
062345-8/1	VERA KERBER DE OLIVEIRA	1827	1510
023428-1/2	VERA LUCIA ANSALDI DE CAMARGO	1827	1515
044697-1/1	VERA LUCIA BACHA CAFURE	1827	1515
059272-2/2	VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA	1827	1515
031710-1/2	VERA LUCIA OSTI CORREA	1827	1515
053797-7/1	VERA LUCIA PAULINA	1827	1510
067054-5/1	VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	1827	1510
023522-9/2	VERA LUIZA GALVAN	1827	1350
023524-5/2	VERA LYGIA EXEL	1827	1345
065755-7/1	VERANETE MARIA DA ROSA	1827	1515
027313-9/1	VERONICA BUSINARO	1827	1510
023575-0/2	VERONICA DAUDE MONACO	1827	1350
035345-0/1	VERONICA LUIZ DE PAULA DIAS	1827	1515
049048-2/2	VERONICA MENNA BARRETO DE ALMEIDA	1827	1515
067401-0/1	VETINA FREITAS DUTRA	1827	1510
054106-0/1	VICENCIA VALENTIM	1827	1510
061529-3/1	VICENTA ALVAREZA FERREIRA	1827	1515
034100-2/1	VICENTE MOYSES GONCALVES SABURA	1827	1510
050074-7/1	VILMA GALLI	1827	1515
031513-3/1	VILMA NAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	1827	1510
023693-4/2	VILMA RODRIGUES	1827	1350
054165-6/1	VILMA RODRIGUES FEITOSA	1827	1510
028507-2/2	VIRGINIA ANTONIA BERTOLINO ECHEVERIA	1827	1510
066473-1/1	VIRGINIA DE FARIAS PEIXOTO	1827	1515
049492-5/1	VLAMIR IGLESIA MUNHOS	1827	1510
066594-0/1	WALBES COSTA VASCONCELLOS	1827	1510
066192-9/1	WALCI IVONI RISSE	1827	1515
023812-0/2	WALDELICE FERNANDES SHAHIN	1827	1350
056713-2/1	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	1827	1510
023852-0/1	WALDIR DE ARRUDA SOUZA	1827	1510
051210-9/2	WALLI SCHNEIDER SWANBACH	1827	1350
050833-0/1	WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	1827	1515
024024-9/1	WILMA DOS REIS	1827	1510
067404-4/1	WILMA OLIVEIRA DE ASSIS	1827	1515
032136-2/2	WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER	1827	1355
059549-7/1	WILSON DA ROCHA RODRIGUES	1827	1510
024074-5/2	WILSON JOSE DA SILVA	1827	1510
055555-0/1	WUMBERTO LUCK RUBELE	1827	1510
049023-7/1	YASUYO SUYAMA NAKASHIMA	1827	1510
048475-0/1	ZAIRA PORTELA DE SOUZA ANDRADE	1827	1350
024206-3/1	ZANILDA ALVES DA SILVA LIONAKIS	1827	1510
034794-9/2	ZELIA PEREIRA SILVINO	1827	1510

024240-3/2	ZELINDA DOS SANTOS PIRES	1827	1350
062438-1/1	ZENAIDE ANDRADE DA SILVA	1827	1510
067055-3/1	ZENAIDE DE CAMPOS	1827	1510
051263-0/1	ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA	1827	1350
061008-9/1	ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE	1827	1515
033444-8/1	ZENIL PEREIRA BRAGA	1827	1505
024291-8/1	ZENILDA CORREA DE FREITAS	1827	1515
024295-0/2	ZENILDA TERRA LOPES FLORES	1827	1510
031578-8/1	ZILCA FERNANDES MARQUES	1827	1510
049632-4/1	ZILDA FERREIRA DO CARMO	1827	1345
024356-6/2	ZILDA MAMUD KALIL	1827	1510
062582-5/1	ZORAIDE CACERES ROJAS	1827	1515
047947-0/1	ZULEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	1827	1515
038899-8/2	ZULMIRA GONCALVES MIRANDA	1827	1510

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "D"

028131-0/2	PEDRO RUI TOBIAS VENANCIO	2161	1535
017618-4/2	MARLY BARRÓSO DE VASCONCELOS	2140	1530
039067-4/1	MARIA DA GRACA GONCALVES VINHOLI	2132	1540
039003-8/1	TEREZINHA HIROMI IZUMI DE CRISTO	2122	1535
038652-9/1	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	2037	1530
041216-3/1	JANE REGINA SOARES BOIARENCO	2024	1535
038858-0/1	SIMONE BEATRIZ GONCALVES OUTRA DE OLIVEI	1919	1535
031826-4/1	MARCIA NUNES BENEVIDES	1913	1530
029550-7/1	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSETO	1862	1535
000203-8/2	ADELIO APARECIDO DOS ANJOS	1827	1535
028785-7/2	ADELIA GARCIA MARTINS	1827	1535
054984-3/1	ADELIA JACQUES ECHEVERRIA	1827	1535
054985-1/1	ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTEND	1827	1535
042462-5/2	AICO OBARA	1827	1535
048760-0/1	ALBERTO RUIZ ROMERO	1827	1535
000687-4/2	ALCIDEMA PIMENTA DA ROCHA	1827	1360
028830-6/2	ALCINA MARTINS CACERES	1827	1530
000757-9/1	ALDA GIMENEZ	1827	1365
000878-8/1	ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS	1827	1535
054594-5/1	ALICE MIYUKI ANZOU	1827	1530
032001-3/2	ALICE SATIE ITADA	1827	1530
001001-4/2	ALOYSIO DA SILVA FERREIRA	1827	1530
001041-3/1	ALTIR JOSE BERTONCELLO	1827	1535
046822-3/1	ALZIRA PIRES GOMES	1827	1530
038914-5/2	ALZIRA ZARPELLOM	1827	1535
032348-9/2	AMARO RODRIGUES	1827	1535
034164-9/1	ANA APARECIDA BRITES	1827	1535
028075-5/2	ANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO DOS SAN	1827	1535

042471-4/2	ANA CARVALHO JUNQUEIRA	1827	1535
050860-8/1	ANA CRISTINA KONDOS	1827	1535
049645-6/1	ANA JANE DA COSTA MARQUES CARDOSO	1827	1530
049600-6/1	ANA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	1827	1365
034046-4/1	ANA MARIA CERUTTI DA SILVA	1827	1535
027506-9/2	ANA MARIA DA SILVA LATA ESCOBAR	1827	1530
055027-2/1	ANA MARIA FIGUEIREDO CERIZZ	1827	1535
028888-8/1	ANA MARIA VIANNA FERREIRA	1827	1365
049399-6/1	ANA MARLY SUIDEDOS FLORES	1827	1530
055055-8/1	ANA RITA DOMBROWSKI ANDRADE	1827	1535
038915-3/2	ANALICE MIRANDA DA SILVA	1827	1535
001608-0/2	ANDRE LUIZ DE MELLO	1827	1535
001640-3/1	ANETE BARBOSA	1827	1535
033771-4/1	ANGELA MARIA APARECIDA MENEZES	1827	1535
032055-2/2	ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	1827	1365
053660-1/1	ANGELA MARIA MORAIS DE BRITO	1827	1535
027780-0/1	ANITA KIRICHENCO	1827	1535
050270-7/1	ANITE BRUM CHITOLINA	1827	1535
045624-1/1	ANTONIO ANGELO SARAIVA	1827	1535
001978-0/2	ANTONIO BARBOSA DA COSTA	1827	1365
002006-0/1	ANTONIO CARLOS ARCHANJO DOS SANTOS	1827	1530
050854-3/1	ANTONIO CARLOS CARDOSO DA LUZ	1827	1530
042493-5/1	ANTONIO MACENA DOS SANTOS	1827	1530
031746-2/2	APARECIDA CECILIA BORTOLASSI PAVAN	1827	1535
033719-6/2	APARECIDA DE LOURDES DARIO CARLOS	1827	1535
054988-6/1	APARECIDA LEOPOLDO FARIAS DOS SANTOS	1827	1530
049250-7/1	APARECIDA MERI VASCO DE OLIVEIRA	1827	1530
054632-1/1	ARISTIDES JOSE BASSI	1827	1365
043504-0/2	ARLENE DOS SANTOS MESSA CUNHA	1827	1365
002647-6/2	ARLETE ALVES HODGSON	1827	1540
054662-3/1	ARLETE APARECIDA CORREA DOS REIS	1827	1360
033964-4/2	ARLETE CORREA DE ABREU GANDOLFO	1827	1535
002690-5/2	ARLINDA TRACANELA DE OLIVEIRA	1827	1360
029017-3/2	ARMANDO MARQUES DE SOUZA	1827	1535
002775-8/1	AROLDO RICALDES FONTES	1827	1360
002919-0/1	AUREA MARIA DA SILVA LAROCCA	1827	1535
002989-0/2	AURORA LUIZA DE OLIVEIRA	1827	1365
029034-3/1	AURORA MARIA ALVES PINTO	1827	1530
003051-1/2	BADIO DE SOUZA BRANDAO	1827	1535
003170-4/1	BENEDITO CARLOS GONCALVES DE LIMA	1827	1530
049323-6/1	CARLOS ALBERTO DUTRA OSORIO	1827	1530
046622-0/1	CARLOS ALBERTO JORGE LEITE	1827	1535
031847-7/2	CARLOS ANGELO DE SOUZA	1827	1535
003664-3/1	CARMINDA RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	1827	1365
003784-2/2	CECILIA SCHIMIDT DE CARLI	1827	1535

045833-3/1	CECILIA TOSCHIE HAYASHI KUNIMATSU	1827	1535
044998-9/1	CELIA AVALOS DA SILVA	1827	1365
029120-0/2	CELIA MARIA DE PAULA SANCHES	1827	1535
029122-6/2	CELIA REGINA FERREIRA TAVARES	1827	1530
056081-2/1	CELIA REGINA MARTINS DE LIMA	1827	1535
056082-0/1	CELIA TEREZINHA MARTINS MORAES	1827	1535
003924-1/1	CELIR MARIA FURLAN	1827	1535
047859-8/2	CELSON ALVES SANTIAGO	1827	1535
003983-7/1	CENIRA LOPES POZZA	1827	1535
050959-0/1	CESAR RENATO BRANDAO E SILVA	1827	1535
049327-9/1	CHRISTINE GIL DE MENEZES ABUCHAIN	1827	1530
054990-8/1	CID PINTO BARBOSA JUNIOR	1827	1530
047604-8/1	CIREUNICE SATORRES	1827	1535
031938-4/2	CLARINDA LONGHI	1827	1535
029156-0/2	CLAUDETE INES DALTOE	1827	1365
055032-9/1	CLAUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI	1827	1535
031879-5/2	CLAUDIA MARIA MIGGOTTO GUTIERRE	1827	1535
056083-9/1	CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ	1827	1530
050864-0/1	CLEIDE DIAS DA ROCHA	1827	1535
004317-6/2	CLEIDE MESTRINES MARQUES DA COSTA	1827	1535
004402-4/2	CLEONICE ROSSETTO	1827	1365
051042-4/1	CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	1827	1535
031803-5/2	CONCEICAO RODRIGUES DA ROSA	1827	1535
004662-0/1	CREUZA NERIS BARBOSA GOZZI	1827	1535
033199-6/1	DALVA FERREIRA VELASQUES	1827	1535
004977-8/2	DEAIR MARIA REZENDE MARQUES	1827	1535
054664-0/1	DEJANIRA LEITE DA FONSECA	1827	1365
005059-8/2	DELMA IMOLENI DA SILVA	1827	1530
032010-2/1	DEONICE MARIA CASTANHA LOVATO	1827	1540
005222-1/1	DILCENEU CERRI	1827	1535
054666-6/1	DILMA BOROWSKI LAVARDA	1827	1360
029297-4/2	DIVA GALLIS	1827	1365
005559-0/2	DORA SOARES DE ALMEIDA	1827	1535
029319-9/2	DORALICE GIRAOL CALIANI	1827	1535
027844-0/1	DULCIMAR ROCHA BATISTA	1827	1535
031888-4/2	DULCINEIA MOLINA MARQUES	1827	1530
032012-9/2	EDE MARIA BATISTELLI MAZARO	1827	1535
050971-0/1	EDILAINE DE CASSIA POLESEL LIMA	1827	1535
038654-5/2	EDILAMAR GEHN KRUTUL	1827	1530
048747-3/1	EDILEUZA JULIA DE SOUZA SENA	1827	1530
005936-6/2	EDMUNDO BARBOSA DA COSTA	1827	1535
005947-1/1	EDNA APARECIDA ROSSETTO ALMEIDA	1827	1535
006006-2/2	EDNA PERUSSI BACHEGA	1827	1535
050973-6/1	EDWIRGENS MARIA LOPES DO PRADO	1827	1535
051781-0/1	ELCINETE CASTRO MARQUES	1827	1365
034678-0/2	ELCIO OJEDA	1827	1530
045033-2/1	ELENICE APARECIDA MACHADO DA SILVA	1827	1535
047040-6/1	ELIANA APARECIDA GOGO	1827	1370
047915-2/1	ELIANE DE FATIMA SALVATI	1827	1530
027880-7/1	ELIANE ICASATI	1827	1535
029429-2/1	ELIANE RODRIGUES BATISTA	1827	1535
039027-5/2	ELIIDE MARI FERNANDES	1827	1365
047210-7/1	ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELO	1827	1535
032733-6/1	ELIO PEREIRA DA SILVA	1827	1530
047494-0/1	ELISABETH MOROZ PEREIRA	1827	1530
050866-7/1	ELITAMAR DA SILVA JARA	1827	1530
058319-7/1	ELIZABETH DOS SANTOS MIRANDA	1827	1530
029466-7/2	ELIZELENA MEDINA BELLUZZO	1827	1530
053888-4/1	ELIZETE MARIA PIVETA CAMACHO	1827	1535
029470-5/2	ELIZETH CARDOSO BATISTA	1827	1535
006650-8/1	ELOIZA HELENA FRATARI	1827	1365
006653-2/2	ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA	1827	1535
006665-6/2	ELSA APARECIDA GRIGOLI CARDOSO	1827	1365
054996-7/1	ELVIRA FARIAS CHAVES	1827	1535
047872-5/1	ELZA APARECIDA IGNOTI KOPCAK	1827	1365
047116-0/1	ELZA DAMASCENO DO NASCIMENTO	1827	1535
006780-6/2	ELZA HILDA AVILA DE OLIVEIRA	1827	1530
006954-0/1	ENICE DA SILVA CANEPA	1827	1535
006956-6/2	ENIDA MARIA FERRI DE MOURA	1827	1535
182603-2/1	ESTHER ASTOLPHI LISBOA	1827	1530
034827-9/1	ETELVINA APARECIDA MARQUES DE ASSUNCAO	1827	1535
034682-9/1	EUNICE DE ABREU DA COSTA	1827	1535
050273-1/1	EUNICE KIYOE FATORI	1827	1535
043450-7/1	EVA APARECIDA E SILVA BARROS	1827	1535
042607-5/1	EVA VILMA NUNES BORGES DE OLIVEIRA	1827	1535
047263-8/1	EVELISE MARIA ROTTA	1827	1535
007610-4/2	EXPEDITA ALVES DE LIMA	1827	1535
007679-1/2	FATIMA DO ROSARIO DIAS FERNANDES NASCIME	1827	1530
043388-8/1	FATIMA LUZIA VENSON	1827	1530
034023-5/1	FERNANDO MONTEIRO VELASQUES	1827	1535
031813-2/2	FERNANDO XAVIER GALHARTE	1827	1530
034768-0/1	FLORA QUINTANA CUNHA	1827	1530
042613-0/1	FLORENCIO GARCIA ESCOBAR	1827	1530
042915-5/1	FRANCINETE DA ROCHA GOMES	1827	1535
048793-7/1	FRANCIS TALMA MAZZONI VIEIRA	1827	1535
008083-7/2	FRANCISCO DJALMA BERTOLETTI	1827	1535
039128-0/2	FRANCISMARA MAZZONI	1827	1535
050411-4/1	GEANE MARISA NETHER	1827	1535
049266-3/1	GILSE TEREZINHA LAZZARI PEROSA	1827	1535

043584-8/1	GILVAN MILHOMEM SANTOS GONCALVES	1827	1535
051501-9/1	GISLEY DE QUEIROZ SANTOS	1827	1530
008631-2/2	GLORIA FATIMA DE MORAES	1827	1530
008654-1/2	GRACIL LUCIA NEPOMUCENO	1827	1360
033129-5/1	GUILHERMINA ELIEZER NUNES	1827	1365
055001-9/1	HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR	1827	1530
043453-1/1	HEDY CHAVES TEIXEIRA	1827	1535
046782-0/1	HELENA MARA BELLE BARBOSA	1827	1535
048819-4/1	HELENA MARIA MARTINS DE PROENÇA	1827	1535
008950-8/2	HELOIZE DOS SANTOS SOUZA	1827	1365
009277-0/2	IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO	1827	1530
038840-8/2	ILMA RODRIGUES DOS SANTOS	1827	1365
049501-8/1	ILZA GLANERT RODRIGUES	1827	1535
009491-9/2	INEZ ARCE NISHIBE	1827	1530
033749-8/2	IOLANDA DE CASTRO UTUARI	1827	1535
034924-0/1	IOLETE RITA LOZANO	1827	1535
009586-9/2	IONE MELE DE OLIVEIRA	1827	1365
041544-8/1	IRACI MENEGHETTI	1827	1535
038802-5/1	IRANI SOUTO MARTINS	1827	1525
029784-4/2	IREDE TEREZINHA ZARDIN	1827	1365
027126-8/1	IRUZALINA DIAS DO NASCIMENTO	1827	1535
009863-9/2	ISABEL DE ALMEIDA CORREIA	1827	1365
009909-0/2	ISAURA MARA DE ALENCAR	1827	1365
009990-2/1	IVAN CABANHA	1827	1360
049899-8/1	IVANILDA PEZENTI	1827	1530
046912-2/1	IVANILDE APARECIDA TAQUETTE	1827	1535
010307-1/2	IZALETE ESTER VALLE DOS SANTOS	1827	1535
050698-2/1	JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	1827	1535
046380-9/1	JAIR MAURO FARIA FREGONEZE	1827	1535
010471-0/2	JAIRA DAGHER ARCE DE OLIVEIRA	1827	1535
055003-5/1	JANDIRA ROBERTI	1827	1535
010690-9/2	JOANA ALVES DE SOUZA	1827	1365
056085-5/1	JOANA BARBOSA DE SOUZA	1827	1535
010702-6/2	JOANA DARC DOS SANTOS	1827	1365
033276-3/1	JOAO DAMASCENO LIMA FILHO	1827	1535
034715-9/1	JOAO GALEANO	1827	1530
010980-0/2	JOAO HIDEO YOSHIMURA	1827	1535
049442-9/2	JORGE IBERE GOMES ANTUNES	1827	1535
011313-1/1	JORGE JOSE DA SILVA	1827	1530
011321-2/2	JORGE LUIZ PEREIRA	1827	1365
043368-3/1	JORGE MIGUEL BAGOLIN	1827	1530
011417-0/2	JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	1827	1365
028029-1/1	JOSE BAIS ROJAS	1827	1530
046739-1/1	JOSE BORGES DA SILVA	1827	1530
031902-3/2	JOSE CARLOS BATISTA	1827	1535
051046-7/1	JOSE CARLOS BRUMATTI	1827	1530
054970-3/1	JOSE DE SA CAVALCANTE	1827	1535
042661-0/1	JOSE IRIO OLIVIER	1827	1535
034926-7/1	JOSE LUIZ FURTADO	1827	1535
042927-9/1	JOSE ROBERTO MORAES	1827	1530
035300-0/1	JOSE SEBASTIAO FRANJOTTI	1827	1530
049902-1/1	JOSE SIMON SARAIVA	1827	1530
043037-4/1	JOSE TIEMITU MIDOGUTI	1827	1535
012025-1/2	JOSEFA BARBOSA LACERDA	1827	1535
012104-5/2	JOSELIR DA COSTA CARVALHO OLIVEIRA	1827	1365
035113-0/1	JUAN CARLOS HIGUERA RAMIRES	1827	1530
012181-9/1	JUDITE DIRCKSEN MACIEL	1827	1535
012185-1/2	JUDITE MARIA PROCOPIO BONATTO	1827	1535
034507-5/2	JULIA MARIA AQUINO DE FIGUEIREDO	1827	1525
032204-0/2	JULIETA ELEUTERIO SILVEIRA	1827	1360
051047-5/1	JULIO CESAR FARIAS	1827	1525
012324-2/2	JURACI FARIA BITENCOUT TOFANO	1827	1365
047015-5/1	JUSSARA AUXILIADORA BULHOES DE SOUZA	1827	1530
044932-6/1	KATIA DELFINA DOS SANTOS JESUINO	1827	1530
030078-0/1	LAIS DA CRUZ MARIANO	1827	1530
033419-7/1	LAURA ABES CASACA	1827	1530
035333-7/1	LAURA MARIA RODRIGUES SALGUEIRO	1827	1530
012725-6/2	LEIDE CHULLI ARRUDA	1827	1360
046382-5/1	LEILA MARIA DE SOUZA	1827	1535
055042-6/1	LEILA MOREIRA PARDO	1827	1530
054696-8/1	LEOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	1827	1365
047320-0/1	LEONI GALLE SILVA	1827	1535
032384-5/2	LIANA MARIA BASTOS DE PAULA EDUARDO CABRAL	1827	1365
050868-3/1	LIDIA ARCE PEREIRA	1827	1535
049614-6/1	LIDIA MARIA FERNANDES VITAL	1827	1530
013064-8/2	LIDIA ZORAIDE CANDIA	1827	1365
013097-4/2	LIGIA MARIA DE SENA MORAES	1827	1535
013109-1/2	LILIA CORTEZ DE QUEIROZ	1827	1365
048740-6/1	LILIAN MARY ZANATTA GONCALVES ZOFF	1827	1530
055006-0/1	LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS	1827	1535
042683-0/2	LOIDE DO NASCIMENTO GUMIEIRO	1827	1365
013197-0/2	LONNI VOIGHT TACHOLKE	1827	1535
013204-7/2	LORENA MARTA SCHWENGHER	1827	1535
042977-5/2	LOURDES CASANOVA	1827	1535
032128-1/2	LOURDES DA COSTA CARDOSO	1827	1365
013242-0/2	LOURDES ECHEVERRIA	1827	1365
034928-3/1	LOURDES MARIA DE BIASI MARCELINO	1827	1535
013320-5/2	LOURY REZENDE ELIAS DE SOUZA	1827	1535
050869-1/1	LUCIA APARECIDA DELMONDES	1827	1530

046791-0/1	LUCIA CELIA FERREIRA DA SILVA	1827	1530
056086-3/1	LUCIA DA COSTA ALMEIDA	1827	1535
013362-0/2	LUCIA DIVINA FERREIRA MADEIRA	1827	1365
030181-7/1	LUCIA FATIMA QUEIROZ HIPOLITO	1827	1360
034013-8/1	LUCIA MORAES MARQUES	1827	1535
054409-4/1	LUCIA NARCIZO MIZUGUTI	1827	1535
042686-5/1	LUCIA REGINA NAZARIO MARTINS	1827	1535
046972-6/1	LUCIA TSUJIGUCHI	1827	1535
050419-0/1	LUCIENE LEMOS DE CAMPOS	1827	1535
013428-7/1	LUCIENE MARIA PAES	1827	1535
013429-5/2	LUCILA ALVES RAMOS MOREIRA	1827	1365
027538-7/1	LUCILENE BEARARI	1827	1360
030208-2/2	LUCIMEIRE APARECIDA GARCIA	1827	1535
054634-8/1	LUCY CHINZARIAN	1827	1360
050875-6/1	LUELY DIANE PINTO MUSSI	1827	1535
013684-0/2	LUIZ OSMAR CARNEIRO DE ARRUDA	1827	1530
013706-5/1	LUIZ ROBERTO SOCCIO	1827	1535
013730-8/2	LUIZA BENEDITA DOS SANTOS OVIEDO	1827	1535
035124-5/2	LUIZA CORREA	1827	1535
045209-2/1	LUZANIDIA MIRANDA GUIMARAES	1827	1365
055008-6/1	LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA	1827	1530
013911-4/2	MADALENA PEREIRA DE ALMEIDA	1827	1365
044372-7/1	MAGNA GONCALVES FERREIRA NOGUEIRA	1827	1530
014003-1/2	MANOEL BARBOSA	1827	1535
034776-0/2	MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	1827	1530
032105-2/2	MANUEL FREIXO DOS SANTOS	1827	1530
039473-4/2	MARA IVETE DE MELO FUGALI	1827	1535
032035-8/2	MARCIA APARECIDA BARBOSA VIRGILIO	1827	1535
051130-7/1	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	1827	1535
042698-9/1	MARCIA CORREA DE OLIVEIRA	1827	1535
053865-5/1	MARCIA ELISA SCHWINGEL-PUTRIC	1827	1530
055053-1/1	MARCIA LEAL REIS QUEIROZ	1827	1535
049362-7/1	MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS	1827	1530
034970-4/1	MARELITA MANTELLI NICARETTA	1827	1535
014332-4/1	MARGARETH DE FARIA GONCALVES	1827	1365
055054-0/1	MARGARETH INACIO PEREIRA DE MORAES	1827	1535
014563-7/2	MARIA APARECIDA CANO LOPES	1827	1365
030402-6/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1827	1365
045964-0/1	MARIA APARECIDA EUFRASIA DA SILVA	1827	1535
033893-1/1	MARIA APARECIDA FONTANARI DE CARVALHO	1827	1535
014642-0/2	MARIA APARECIDA MAIA VIEGAS DE OLIVEIRA	1827	1365
014823-7/2	MARIA APARECIDA SILVA DUTRA	1827	1360
051064-5/1	MARIA AUXILIADORA BICHARA	1827	1535
042710-1/2	MARIA AUXILIADORA FRANCA BENEVIDES	1827	1535
034972-0/2	MARIA CANDIDA DA SILVA ABES	1827	1530
028696-6/2	MARIA CLARISSE FERREIRA FRANCO	1827	1530
015039-8/2	MARIA CLAUDIA TRINEU DE SOUZA	1827	1360
049066-0/1	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GREFF	1827	1530
044138-4/1	MARIA CONCEICAO MARTINES RIBEIRO	1827	1365
015072-0/2	MARIA CONCEICAO PERRONI LIMA	1827	1365
043616-0/1	MARIA CONSTANCA BOGALHO FERREIRA	1827	1530
055010-8/1	MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	1827	1535
049040-7/1	MARIA DE FATIMA ANJOLETO MACEDO	1827	1535
049324-4/1	MARIA DE JESUS SILVA VIANA	1827	1530
015383-4/2	MARIA DE LOURDES BACHIEGA	1827	1365
015413-0/2	MARIA DE LOURDES DELMONDES OTSUKA	1827	1365
056088-0/1	MARIA DIVINA DE ARAUJO	1827	1535
015679-5/2	MARIA EDNA JORGE	1827	1365
015686-8/2	MARIA ELENA ANTUNES DE SOUZA	1827	1365
051141-2/1	MARIA ELIDA SARTORI ANDRADE	1827	1530
035291-8/2	MARIA EUNICE LOURENCO DAS NEVES	1827	1530
031914-7/2	MARIA FERREIRA DE SOUZA	1827	1535
053698-9/1	MARIA FILOMENA DA SILVA	1827	1535
030546-4/1	MARIA GORETI TOESCA SCOCULI BARBOSA	1827	1535
034140-1/1	MARIA HELENA BIFFI POLEGATO	1827	1535
050803-9/1	MARIA HELENA ROZIN BARBOSA	1827	1535
030552-9/2	MARIA HELENA WILMERS DE MORAES	1827	1365
015977-8/2	MARIA IDA GIL PISTORELLO	1827	1535
028103-4/1	MARIA INES DOS SANTOS	1827	1365
016020-2/1	MARIA INES GARAJÓ DE MOURA	1827	1535
030562-6/1	MARIA INES SOARES DA SILVA	1827	1365
042732-2/1	MARIA IVONE DA SILVA	1827	1535
055030-2/1	MARIA JAVOUNHEI DUARTE DE OLIVEIRA VIEIR	1827	1535
043623-2/1	MARIA JOANA DURBEM MARECO	1827	1535
054773-5/1	MARIA JOSE COSTA BARBOSA	1827	1535
035335-3/1	MARIA JOSE GOUVEIA	1827	1535
045588-1/1	MARIA JOSE RIBEIRO MURCIA	1827	1360
047354-5/1	MARIA JUSSARA RODRIGUES ALVES CORREA	1827	1535
016273-6/2	MARIA LILIAN FAUSTINO NOGUEIRA	1827	1365
027086-5/1	MARIA LUCIA AGUERA	1827	1535
016304-0/1	MARIA LUCIA APARECIDA BARBOSA	1827	1360
047894-6/1	MARIA LUCIA NERIS DA SILVA	1827	1535
027996-0/2	MARIA LUIZA BONINI	1827	1365
016457-7/1	MARIA MADALENA PRANDI DUARTE	1827	1360
016517-4/2	MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI	1827	1365
016685-5/1	MARIA REGINA ALVES ZANATTI	1827	1535
032407-8/2	MARIA REGINA BOMBONATO	1827	1535
031918-0/2	MARIA REGINA DOS SANTOS FARIA	1827	1535
016718-5/2	MARIA RITA FERREIRA DE GUSMAO SANTINI	1827	1535

042749-7/1	MARIA ROSA PRANDI ADELINO	1827	1535
016809-2/2	MARIA SILVIA MACENA SORIA	1827	1535
030662-2/1	MARIA TEREZA BENITES DA SILVA	1827	1535
035884-3/1	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	1827	1365
016926-9/2	MARIA TRINDADE VIEIRA AMARAL	1827	1530
030678-9/1	MARIANGELA VIEIRA BARBOSA ATHAS	1827	1365
034900-3/1	MARILANA DOS SANTOS ANDRADE PEREIRA	1827	1535
042021-2/1	MARILDA APARECIDA PEDRAO MORENO	1827	1535
053705-5/1	MARILDA CERRI ELICH	1827	1535
017072-0/2	MARILENA MONTE SIQUEIRA	1827	1365
056090-1/1	MARILIA MESQUITA DE ALMEIDA	1827	1530
047364-2/1	MARILY PIRES	1827	1535
033729-3/1	MARINA ALVES DE LIMA DA CUNHA	1827	1535
055012-4/1	MARINA BRITES CARMONA TAVARES	1827	1535
050678-8/1	MARIO RAMAO BENEVIDES	1827	1535
056091-0/1	MARIO TEIXEIRA DELMONDES	1827	1535
054680-1/1	MARISA DE SOUZA BERNARDES	1827	1365
049232-9/1	MARISA MARIA PRATES SILVA	1827	1535
017402-5/2	MARIZE FERREIRA DE OLIVEIRA	1827	1365
017450-5/2	MARLENE DANIEL	1827	1365
056092-8/1	MARLENE GOMES GABILAN	1827	1535
017515-3/2	MARLENE PEREIRA RODRIGUES	1827	1365
017553-6/1	MARLI APARECIDA SABINO LOPES	1827	1535
051075-0/1	MARLI DO CARMO	1827	1530
049300-7/1	MARLI FERREIRA SOARES GOMES	1827	1530
054644-5/1	MARLY MARTINS LIMA	1827	1365
043633-0/1	MARTA DA GLORIA CAMPEIRO SILVA	1827	1530
031737-3/2	MATILDE DE OLIVEIRA	1827	1535
042765-9/1	MATILDE NANTES COELHO	1827	1530
032411-6/2	MAURO TIMPURIM BERTO	1827	1535
017824-1/1	MAVILA BERNARDETH VIEIRA SALOMAO	1827	1530
032443-4/2	MAYRA REGINA DA CUNHA DOUTEL BARRETO	1827	1530
048922-0/2	MEIRE RODRIGUES ALVES CARVALHO	1827	1535
049234-5/1	MERCIA CREPALDI CARVALHO DE OLIVEIRA	1827	1535
017953-1/2	MILTON DA SILVA	1827	1530
018019-0/2	MIRIAM LIECO UMADA MONTEIRO	1827	1365
018140-4/2	MORALINA QUIRINO DE SOUZA	1827	1365
018216-8/2	NADIR INES BORRO DA COSTA	1827	1365
038890-4/2	NADIR VIEIRA GNUTZMANN	1827	1535
018463-2/2	NEIDE ARANTES DE ALMEIDA	1827	1535
018570-1/2	NELI ALMEIDA DE ARAUJO	1827	1530
046944-0/1	NELI OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA	1827	1535
018645-7/2	NELSON FRANCISCO BARBOSA	1827	1365
034917-8/1	NELY APARECIDA DE FREITAS MOURA	1827	1535
045777-9/1	NEUCINA SALOMAO ROMERO	1827	1535
030889-2/2	NEUSA BENETTI	1827	1530
056117-7/1	NEUSA NARCISO ZANFORLIM	1827	1535
048304-4/1	NEUSA OCTACIO PEREIRA SILVA	1827	1365
018808-5/2	NEUVALDO MIRANDA DA CRUZ	1827	1365
018808-5/1	NEUVALDO MIRANDA DA CRUZ	1827	1535
018757-7/2	NEUZA APARECIDA GARCIA	1827	1365
018841-7/2	NEUZA DA SILVA NAKAMURA	1827	1365
053576-1/1	NEUZA DOS SANTOS	1827	1530
018926-0/2	NEUZALINA MIRANDA DA CRUZ VIEGAS	1827	1365
018976-6/1	NICEIA APARECIDA SOUZA DIAS	1827	1535
054522-8/1	NILCE COSTA JARDIM	1827	1530
038552-2/2	NILSE TOSHIE YAMASAKI	1827	1365
049475-5/1	NILSIMAR ADONIAS BRAGANCA	1827	1535
032464-7/2	NILSON GONCALVES	1827	1365
034815-5/1	NILSON ROBERTO RIZARDI	1827	1535
019105-1/1	NILTON DE SOUZA MARTINS	1827	1525
019105-1/2	NILTON DE SOUZA MARTINS	1827	1525
050321-5/1	NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	1827	1535
030929-0/2	NILZA APARECIDA ALVES REZENDE	1827	1535
019165-5/2	NILZA LEMOS DE ALMEIDA CABRITA	1827	1530
055014-0/1	NORMA CELIANE COSMO BARBOSA	1827	1535
019328-3/1	NORMA DUARTE LOPES	1827	1535
019525-1/2	OLGA BARROS	1827	1530
019534-0/2	OLGA DA COSTA FERREIRA	1827	1365
019586-3/2	OLGA TILA MENEGALI SILVA	1827	1535
043641-0/1	ONEIDE CLEMENTINO BATAGELLO	1827	1530
030979-6/1	ORACIDIA MORAES DE OLIVEIRA EBERHARDT	1827	1530
043410-8/1	ORACIDIA MORAES DE OLIVEIRA ALVES LOPES	1827	1530
030990-7/2	OSMAR DE SOUZA	1827	1530
030999-0/2	OTAVIO SIMEI	1827	1535
033948-2/1	PAULO ALVES TREVIZAN	1827	1535
020179-0/2	PAULO RENERO	1827	1535
020346-7/2	PETRONIO ALVES CORREA FILHO	1827	1530
031047-6/2	RAFAEL SIMEI	1827	1535
034874-0/2	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	1827	1365
047395-2/1	RAQUEL CRISTINA PRANDO	1827	1535
031066-2/2	REGINA APARECIDA ADALA BENFATT	1827	1360
051089-0/1	RENATA FERREIRA WITTICA	1827	1535
055016-7/1	RITA ANGELICA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	1827	1530
049167-5/1	RITA DE CASSIA DONATONI	1827	1535
043538-4/1	ROBERTO WAGNER ANDRADE DA SILVA	1827	1535
045685-3/1	ROGERIO SANCHES GONCALVES	1827	1535
031863-9/1	ROMILDA MATSUI ARAKAKI	1827	1535
020990-2/2	RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA	1827	1535

055017-5/1	ROSA DALVA OLIVEIRA BORGES JUSSIANI	1827	1530
021066-8/1	ROSA MARIA SANTANA MARCHEWICZ	1827	1535
021086-2/1	ROSA MARIA SOARES ORUE	1827	1535
055018-3/1	ROSALINA MULTINI FIALHO	1827	1535
021159-1/1	ROSANA QUEIROZ DA SILVA	1827	1535
055690-4/1	ROSANGELA APARECIDA DE SENA	1827	1530
050466-1/1	ROSANGELA ESCUDEIRO PEREIRA	1827	1535
039000-3/1	ROSANGELA MARI MARINO	1827	1535
047403-7/1	ROSE LENE ARAKAKI DAMACENO	1827	1535
021236-9/1	ROSE MEIRE LOPES WEIS DE PAULI	1827	1365
048805-4/1	ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES	1827	1535
042147-2/1	ROSELI BARBOSA RAMOS	1827	1535
050878-0/1	ROSEMARY NANTES FERREIRA MARTINS	1827	1530
034099-5/2	ROSEMEIRE PERES PICHINIM	1827	1535
054661-5/1	ROSENY MARIA BRAGA DOS SANTOS	1827	1365
048923-9/1	ROZALINDA DE OLIVEIRA JOVELINO	1827	1535
047411-8/1	ROZELY SOUZA LUIZ GAYOSO	1827	1535
042852-3/1	ROZINEY APARECIDA PATUZZO	1827	1535
021403-5/2	RUMILDA GONCALVES FERNANDES	1827	1365
045009-0/1	RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA	1827	1530
042853-1/2	RUTE GARCIA ORTEGA PINTO	1827	1530
021438-8/2	RUTH JANETE CALESTINE	1827	1365
033134-1/1	RUTH MARY LOPES DA SILVA	1827	1530
043773-5/1	SALMA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	1827	1535
038927-7/1	SALVADOR PEREIRA	1827	1530
039354-1/2	SAMUEL FERNANDES DE AGUIAR	1827	1530
027145-4/2	SANDRA CONCEICAO	1827	1535
055038-8/1	SANDRA DA SILVA BATISTA	1827	1530
043540-6/2	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES	1827	1530
049630-8/1	SANDRA MARQUES TEIXEIRA FERNANDES	1827	1535
050717-2/1	SANDRA MORAGAS	1827	1530
047418-5/1	SANDRA REGINA FACHINE MACIEL	1827	1530
021698-4/2	SEBASTIANA OLIVIA DE OLIVEIRA	1827	1535
043758-1/1	SERGIO MARIO JACOMELI	1827	1530
053597-4/1	SERGIO TOSHIO THIHARA	1827	1530
033577-0/1	SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	1827	1535
038293-0/2	SHIRLEY APARECIDA PAULUZI JUSTINO	1827	1535
034151-7/1	SHIRLEY VILHALVA	1827	1535
031257-6/2	SIDALIA SOUZA MONTEIRO	1827	1530
043659-3/1	SILVANA VALERIO DA SILVA	1827	1530
031272-0/2	SILVIA FERREIRA DO CARMO	1827	1535
045059-6/1	SILVIA HELENA DE FREITAS	1827	1530
047144-5/1	SILVIA TEREZINHA FEYH	1827	1530
035998-0/2	SIZENANDO ROCHA SADAKANE	1827	1530
054979-7/1	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA	1827	1530
027927-7/2	SOLANGE DA SILVA AZAMBUJA	1827	1535
043301-2/2	SOLANGE TEREZINHA DE LUCENA JACOMELI	1827	1535
056095-2/1	SONIA DE AZEVEDO LINS	1827	1530
051098-0/1	SONIA GONCALVES BALESTRERI	1827	1535
055039-6/1	SONIA LUIZA DA SILVA	1827	1530
045162-2/1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LONGEN	1827	1535
048461-0/1	SONIA MARIA REGINATO	1827	1535
042868-0/1	SONIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA STIVANELI	1827	1535
022384-0/1	SONIA REGINA DOS SANTOS FACHINI	1827	1535
043357-8/1	SUELI HALUMI YAMAGUTI PEREIRA	1827	1535
032050-1/1	SUELI VEIGA MELO	1827	1535
053658-0/1	SUELY MAYUME ARAKAKI	1827	1535
022537-1/2	SUELY URT MANSUR BUNLAI	1827	1535
031932-5/2	SULI VANDA RIBEIRO DE FREITAS	1827	1535
055067-1/1	SUMARA HORTENCIA HEIDERICH	1827	1530
031348-3/2	TAMIKO SHIROMOTO	1827	1365
022605-0/1	TANIA CONCEICAO COSTA MARQUES	1827	1530
022612-2/2	TANIA MARA CORTE MATTOS	1827	1535
049962-5/1	TANIA MARCIA DE OLIVEIRA GAVIRA	1827	1530
042877-9/1	TANIA MARIA FERRACIOLI	1827	1530
055040-0/1	TANIA VIRGINIA CARRILHO	1827	1530
013015-0/1	TEREZINHA DE SOUZA GARCIA	1827	1365
022937-7/2	TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	1827	1535
039161-1/2	THEREZA MITUKE IMAMURA OSTI	1827	1365
023040-5/1	UBIRATAN BRITO DE MELLO	1827	1535
043590-2/1	VALDECI GAZARINI	1827	1530
049788-6/1	VALERIA CRISTINA CORDEIRO E CASTRO	1827	1535
031432-3/1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	1827	1530
032294-6/2	VALNI LOURDES SCHWERZ BUENO	1827	1535
027890-4/1	VALQUIRIA APARECIDA MERINO FERNANDES	1827	1530
050166-2/1	VANDA DE QUEIROZ VENANCIO	1827	1535
054653-4/1	VANDA MARIA MARTINS TOSTA	1827	1365
023304-8/2	VANDER ANTUNES DE MORAIS	1827	1360
042890-6/1	VANIA VASCONCELLOS AURIENE	1827	1535
051008-4/1	VANJA REGINA CHAUKE ALVES SANCHES	1827	1535
047447-9/1	VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA	1827	1535
035714-6/1	VERA DE FATIMA PAULA ANTUNES	1827	1365
055025-6/1	VERA LUCIA MARTI	1827	1530
023519-9/2	VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	1827	1535
023522-9/1	VERA LUIZA GALVAN	1827	1535
049048-2/1	VERONICA MENNA BARRETO DE ALMEIDA	1827	1535
031496-0/2	VERONICE LOPES DE SOUZA BRAGA	1827	1365
055024-8/1	VILEIDE VIEIRA DOS ANJOS MARTINS	1827	1530
023641-1/2	VILMA BERNANDES DE MELO RODRIGUES	1827	1535

043550-3/2	VILMA CESPED	1827	1530
045870-8/1	VILMA RIBEIRO FERRAZ	1827	1535
023722-1/2	VIRCE TOZZI PARO	1827	1360
031998-8/2	VITORIA GENEROZA PETRESKI VITORIA	1827	1535
049515-8/1	WALQUIRIA DA SILVA FREITAS	1827	1365
023955-0/2	WALTHENIA DO VALLE PEREIRA	1827	1535
044919-9/1	WANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1827	1535
035634-4/1	WELTON PEREIRA BORGES	1827	1530
024037-0/1	WILMAIR NABARRETE	1827	1535
048324-9/1	YARA MARIA DE ALMEIDA SOBRADO	1827	1530
024154-7/2	YONE RODRIGUES DE SOUZA	1827	1535
033262-3/2	ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO	1827	1530
050882-9/1	ZELIA DE BASTIANI	1827	1525
024239-0/2	ZELINA VIEIRA REGO	1827	1365
032447-7/2	ZENAIDE DE BORTOLO	1827	1535
047946-2/1	ZEOCLEIGMA MARIA BRUSCHI	1827	1530
024410-4/2	ZOIDA FATIMA GOMES PAUROS	1827	1365
034174-6/2	ZULEIDA APARECIDA QUADROS DOS SANTOS	1827	1530

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "E"

024475-9/1	ZUMA ANA COTARELLI	2162	1555
010985-1/2	JOAO INACIO DE FARIAS	2010	1555
009898-1/2	ISALI DINAISSA L. DE OLIVEIRA	1950	1555
000024-8/1	ABEIR STAUT ROMERA	1827	1545
000076-0/2	ACINDINO RODRIGUES LARROÇA	1827	1550
000217-8/1	ADELIA LUIZA PAEL ARDENGHI	1827	1550
000226-7/1	ADELIA PIMENTA DA SILVA	1827	1555
000226-7/2	ADELIA PIMENTA DA SILVA	1827	1555
000264-0/1	ADELINO BRITES	1827	1555
018658-9/1	ADY APARECIDA POLIZER BORRO	1827	1380
000451-0/2	AGLAIDES ULISSES PINTO	1827	1555
000514-2/1	AIRTON DA CUNHA	1827	1555
000590-8/1	ALBA MARIA DE MOURA MOTA	1827	1555
000595-9/2	ALBA REGINA MACHADO	1827	1555
000958-0/1	ALMAIR LIMA DI GRANDI	1827	1555
000965-2/1	ALMERINDA CORREA	1827	1555
000999-7/2	ALONCO MACHADO DE SOUZA	1827	1555
032139-7/1	ALVARO JORGE CERBARO	1827	1375
001077-4/2	ALVARO VIEIRA	1827	1555
001086-3/2	ALVINO DE LIMA	1827	1550
001101-0/2	ALZIRA ARMADA CAPISTRANO	1827	1555
001347-1/1	ANA LIBERIA BRASIL	1827	1550
001413-3/1	ANA MARIA DA SILVA FALAVIGNA	1827	1550
001604-7/1	ANDRE ALVES FERREIRA	1827	1550
001677-2/1	ANGELA MARIA ALVES	1827	1550
028924-8/1	ANISIO DE JESUS GONCALVES	1827	1380
001823-6/2	ANTONIA APARECIDA GUTIERREZ SANTOS	1827	1550
001877-5/1	ANTONIA LOPES GONCALVES	1827	1550
001935-6/2	ANTONINA DA ROCHA LIBERATO	1827	1555
001991-7/1	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	1827	1550
001991-7/2	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	1827	1550
002018-4/2	ANTONIO CARLOS DE MELO	1827	1555
002030-3/1	ANTONIO CARLOS MANTERO ESPINDOLA	1827	1555
002445-7/2	APARECIDA PIMENTA DA SILVA	1827	1555
002563-1/2	ARGEMIRO DOS SANTOS	1827	1555
002583-6/1	ARI LOUREIRO DA SILVA	1827	1555
002583-6/2	ARI LOUREIRO DA SILVA	1827	1555
002599-2/1	ARILTON CORREA	1827	1555
002661-1/2	ARLETE GALEANO	1827	1555
002718-9/1	ARMANDO CESAR CAVALCA	1827	1550
002718-9/2	ARMANDO CESAR CAVALCA	1827	1550
002969-6/1	AURINEIDE FLORENCIO DA SILVA	1827	1555
003087-2/2	BEATRIZ GLORIA MEIRES SANTOS	1827	1550
003152-6/1	BENEDITA TILMA SANTOS ROCHA VILAGRA	1827	1550
025186-0/1	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	1827	1375
003594-7/2	CARMEM APARECIDA MONTE LIMA	1827	1550
031973-2/1	CARMEN LUCIA CANDIDO DE CARVALHO	1827	1380
003712-5/1	CATARINA DIVINA DE OLIVEIRA SILVA	1827	1555
003812-1/2	CELESTE SIMAO GONCALVES	1827	1545
003861-0/1	CELIA MARIA DA CONCEICAO NEVES	1827	1555
003882-2/2	CELIA REGINA MIGLIOLI MENDONCA	1827	1555
003918-7/1	CELINA TRAJANO DOS SANTOS	1827	1555
004057-6/1	CICERO MELO GOMES	1827	1550
004102-5/1	CIRENE PASSARINI MARTINS	1827	1550
004301-0/1	CLEIDE DEROCCO MARTINS	1827	1555
004421-0/1	CLEUNICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	1827	1555
004454-7/1	CLEUSA TORALLES TETILA	1827	1550
004556-0/2	CONCEICAO APARECIDA DE MENEZES	1827	1555
004560-8/2	CONCEICAO APARECIDA REGIOLLI DIAS	1827	1555
004766-0/1	DALVA DE LIMA KUSANO	1827	1555
031939-2/1	DANIEL RODRIGUES DOS REIS	1827	1555
004977-8/1	DEAIR MARIA REZENDE MARQUES	1827	1555
004992-1/1	DECIO BRESSANIN	1827	1550
004992-1/2	DECIO BRESSANIN	1827	1550
005138-1/1	DENIZE SILVA DE OLIVEIRA	1827	1555
005161-6/1	DEOLINDA TEREZINHA DE FREITAS	1827	1555
005166-7/2	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	1827	1550
005184-5/1	DERMIRA RIBEIRO FERREIRA	1827	1555
005332-5/2	DIONISIA COLMAN CARDOSO	1827	1550
005579-4/1	DORACI SANTANA	1827	1555
005591-3/2	DORACY PINTO RODRIGUES DE ALMEIDA	1827	1550

005662-6/2	DOUGLAS CALDA DE OLIVEIRA	1827	1555
005852-1/1	EDIR APARECIDA DE AZEVEDO	1827	1555
005870-0/2	EDIR SOUZA COELHO	1827	1550
005958-7/2	EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES	1827	1555
005962-5/2	EDNA COSTA LOPES DE ALMEIDA	1827	1555
005972-2/2	EDNA ESPINDOLA CARDOSO	1827	1555
005974-9/1	EDNA FELIX DA SILVA	1827	1550
005976-5/1	EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	1827	1555
006047-0/2	EDSON DE CASTRO	1827	1555
006221-9/1	ELENA BEATRIZ GONCALVES OGEDA	1827	1555
006221-9/2	ELENA BEATRIZ GONCALVES OGEDA	1827	1555
006248-0/2	ELENIR DIAS VALIN	1827	1555
006328-2/1	ELIANE MARTINEZ SAMANIEGO DE FREITAS	1827	1550
006337-1/1	ELIANETE CLARICE PEGORARI NASCIMENTO	1827	1555
006344-4/1	ELIAS JOSE DE LIMA	1827	1555
006358-4/1	ELIDA PAREDES RODRIGUES	1827	1550
006376-2/1	ELIETE RAVAGLIA CUANDU	1827	1550
006376-2/2	ELIETE RAVAGLIA CUANDU	1827	1550
006476-9/1	ELISABETE PEGORARI	1827	1555
006455-6/2	ELIZABET PAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1827	1555
006484-0/2	ELIZABETE TCUJO NACASONE	1827	1555
006511-0/1	ELIZABETH DJANIRA ALVES LUNHANI	1827	1550
027985-4/1	ELIZETE CARDOSO	1827	1380
006632-0/1	ELOIR DA SILVA FERREIRA	1827	1550
006751-2/1	ELZA COSTA LIMA	1827	1555
006782-2/1	ELZA LEIKO HATTANDA ORITA	1827	1555
006803-9/2	ELZA MARIA VILLAS BOAS	1827	1550
006869-1/1	EMILCE MARIA CANDIA	1827	1550
028136-0/1	ENERIETIS FERREIRA DE OLIVEIRA	1827	1555
006951-5/1	ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	1827	1550
006951-5/2	ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	1827	1550
007318-0/1	EULALIA NIZ	1827	1550
007460-8/1	EUIZEBIO RUIZ DE LIMA	1827	1550
007664-3/1	FATIMA CONCEICAO DA SILVA ALKMIN	1827	1555
031982-1/1	FATIMA DARIO	1827	1555
007719-4/2	FAUSI FAKER	1827	1555
007830-1/1	FILOMENA PIO CARDOSO	1827	1555
007907-3/1	FLORINDA DE FATIMA FRANCO DA SILVA	1827	1550
008025-0/2	FRANCISCA TEREZINHA DE JESUS ALVES	1827	1545
008091-8/1	FRANCISCO ELIOMAR ARRAYS	1827	1555
008091-8/2	FRANCISCO ELIOMAR ARRAYS	1827	1555
008321-6/1	GENY GARCIA DA COSTA FEITOSA	1827	1555
008350-0/1	GERALDA CONCEICAO CARVALHO DOS SANTOS	1827	1555
008427-1/1	GERISINEI FREIRE	1827	1555
008545-6/1	GILDETE GOMES BEZERRA	1827	1555
008560-0/1	GILMAR JOSE PELIZARO	1827	1555
008584-7/1	GINA MARTA SALES BARBOSA	1827	1550
008585-5/1	GINA TAVEIRA DIAS CAMARGO	1827	1555
008677-0/1	GUILHERMA APARECIDA CHAVES ANTUNES	1827	1555
008824-2/1	HELENA EIKO KIMURA SATORRE	1827	1555
008850-1/1	HELENA MARIA FILLA DA SILVA	1827	1555
008850-1/2	HELENA MARIA FILLA DA SILVA	1827	1555
008885-4/1	HELENICE FURTADO DA SILVA	1827	1550
009273-8/1	IDINEI RIBEIRO SANTANA ARDEL	1827	1555
009273-8/2	IDINEI RIBEIRO SANTANA ARDEL	1827	1555
009277-0/1	IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO	1827	1550
009282-7/1	IEDA LUCI MARTINS	1827	1555
009324-6/2	ILDA AMELIA PEREIRA WONDRAKEK	1827	1555
009338-6/1	ILDA FELISBERTO DA SILVA LOPES	1827	1555
009516-8/1	INEZ BRAZ ALCANTARA	1827	1555
009579-6/1	IONE DE FREITAS LEAL	1827	1550
009586-9/1	IONE MELE DE OLIVEIRA	1827	1555
009660-1/1	IRACILDA CORREA ALDES CARMINATTI	1827	1555
009717-9/1	IRENE CARIAGA ALVES	1827	1550
009752-7/2	IRENE MONTEIRO MAGALHAES	1827	1555
009774-8/1	IRENIDES MARIA ALVES TOSTA	1827	1555
010045-5/2	IVANILDE APARECIDA SOARES	1827	1555
010058-7/1	IVANILDE VIEIRA ALVES	1827	1550
010088-9/1	IVETE APARECIDA MARCOLLI BARBOSA	1827	1555
010107-9/1	IVETE NEUZA OLINSKI	1827	1555
010136-2/1	IVONE APARECIDA CALVO MARCUZO	1827	1555
010196-6/1	IVONE NEMER DE ARRUDA	1827	1555
010287-3/2	IZABEL MARIA DA ROCHA DUARTE	1827	1550
010423-0/1	JAICE VARGAS DA SILVA	1827	1550
010550-3/1	JANE MARCIA BOLETTI MARIANO	1827	1550
010669-0/1	JESUS ANTONIO FERNANDES	1827	1550
010752-2/1	JOANA SANCHES QUEIROZ	1827	1555
010794-8/1	JOAO ANTONIO DA SILVA BARBOSA	1827	1560
010921-5/1	JOAO DA SILVA ROCHA	1827	1555
010956-8/1	JOAO FRANCISCO BAREIKA LANDIM	1827	1555
010956-8/2	JOAO FRANCISCO BAREIKA LANDIM	1827	1555
011266-6/1	JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS	1827	1555
011308-5/1	JORGE GOMES FERREIRA	1827	1550
011321-2/1	JORGE LUIZ PEREIRA	1827	1555
011497-9/1	JOSE CARLOS DA SILVA	1827	1555
011777-3/1	JOSE MARIA DAROZ	1827	1555
011777-3/2	JOSE MARIA DAROZ	1827	1555
011780-3/1	JOSE MARIA DOS SANTOS	1827	1550
011861-3/1	JOSE PEREIRA DE SOUZA	1827	1550

011882-6/1	JOSE RIBEIRO DE BOM	1827	1555
012072-3/2	JOSEFINA BONFIM	1827	1555
012091-0/1	JOSELI RAMOS MACHADO DE ARARIPE	1827	1550
012156-8/1	JUAREZ DA SILVA	1827	1555
012210-6/1	JUECI LOURDES MENGHINI	1827	1555
012264-5/1	JULIETA VALDEZ E SILVA	1827	1550
012325-0/1	JURACI FELICIANA ALVES	1827	1555
012412-5/2	JUSSARA APARECIDA DE DAVID	1827	1555
012662-4/1	LEA CARVALHO DE ANDRADE	1827	1550
012735-3/1	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	1827	1545
032211-3/1	LENA MIRIAM PELUSCH BONFIM	1827	1375
012781-7/1	LENICE APARECIDA DE LIMA	1827	1550
012783-3/1	LEONIE DAVI SANCHES	1827	1555
012947-0/2	LEONOR BARBOSA FLORES	1827	1550
012987-9/1	LETICIA MARIA DA SILVA MORISCO	1827	1555
012992-5/2	LEUDES CAMPOS DA COSTA	1827	1550

013096-6/1	LIGIA MARIA DAVID	1827	1555
013211-0/1	LORIS CORREIA DOS SANTOS	1827	1555
013297-7/1	LOURIMAR TEREZINHA MOREIRA BRANDAO	1827	1555
013467-8/1	LUCIDINA MELO FIGUEIREDO	1827	1555
013429-5/1	LUCILA ALVES RAMOS MOREIRA	1827	1555
013546-1/1	LUIZ ANTONIO MELKE BITTAR	1827	1550
013768-5/2	LUIZA ROMERO	1827	1550
013796-0/1	LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS	1827	1550
030282-1/1	MADALENA APARECIDA GABRIEL	1827	1380
013931-9/1	MADALENA LUIZA ORTIZ DE SOUZA	1827	1380
014131-3/1	MARA DOS SANTOS ALMEIDA PEDRINI	1827	1555
014191-7/1	MARCIA DA SILVA ARIMA SOUZA	1827	1550
014321-9/1	MARFISA NATALINA SPINDOLA	1827	1555
014353-7/1	MARGARIDA CARNEIRO LIMA	1827	1555
014488-6/1	MARIA ANGELICA DE JESUS TIMOTEO	1827	1555
014548-3/1	MARIA APARECIDA ASSUNCAO FELIPE	1827	1555
014581-5/1	MARIA APARECIDA DA CUNHA	1827	1555
014591-2/1	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	1827	1550
014596-3/1	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	1827	1555
014688-9/1	MARIA APARECIDA FERNANDES MAZZARO	1827	1555
014786-9/2	MARIA APARECIDA PIMENTA ROCHA BARRETO	1827	1555
014884-9/2	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS	1827	1550
014885-7/1	MARIA AUXILIADORA FERRA ROJAS	1827	1550
014996-9/1	MARIA CARMOSINA DE SIQUEIRA CLARES	1827	1550
015106-8/2	MARIA CRISTINA POSSARI LEMOS	1827	1555
015183-1/1	MARIA DA SILVA BORGES	1827	1555
015231-5/1	MARIA DAS GRACAS COSTA DE OLIVEIRA	1827	1550
015270-6/1	MARIA DE FATIMA ARAUJO CARNEIRO	1827	1555
015322-2/1	MARIA DE FATIMA MANETTI GOES	1827	1550
015330-3/2	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	1827	1555
015358-3/2	MARIA DE JESUS DOMINGUES FUJYAMA	1827	1550
015408-3/1	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	1827	1550
015448-2/2	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BRUNO	1827	1555
015604-3/1	MARIA DO PATROCINIO DIAS	1827	1555
015686-8/1	MARIA ELENA ANTUNES DE SOUZA	1827	1555
015800-3/1	MARIA FATIMA PADUA DE ARAUJO	1827	1555
015800-3/2	MARIA FATIMA PADUA DE ARAUJO	1827	1555
015951-4/2	MARIA HELENA LARANJEIRA SILVA	1827	1555
015936-0/1	MARIA HELENA MUSTAFA DA COSTA	1827	1555
016008-3/2	MARIA INES DOS SANTOS LIMA	1827	1550
016029-6/1	MARIA IRENI DE ALMEIDA LIMA	1827	1550
016029-6/2	MARIA IRENI DE ALMEIDA LIMA	1827	1550
016037-7/1	MARIA ISABEL NERIS	1827	1555
016131-4/1	MARIA JOSE DA SILVA ULBRECHT	1827	1555
016238-8/2	MARIA JUSSARA ALVES RODRIGUES ASSAD	1827	1375
016302-3/2	MARIA LUCIA ALBERTINI	1827	1555
016315-5/1	MARIA LUCIA DA SILVA FEDOSSI	1827	1550
016321-0/1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	1827	1555
016331-7/2	MARIA LUCIA GONCALVES	1827	1550
016334-1/2	MARIA LUCIA JORGE LEITE TORRES	1827	1555
016466-6/1	MARIA MAGDALENA DAVID DE CASTRO	1827	1555
016583-2/1	MARIA NILDA FEITOSA DE SOUZA	1827	1550
016596-4/1	MARIA NORMA R DE OLIVEIRA	1827	1555
016641-3/1	MARIA OZORIA ROBERTA PEREIRA	1827	1555
016657-0/1	MARIA PEREIRA DE BRITO	1827	1555
016683-9/1	MARIA RAYMUNDA RIBEIRO DA SILVA	1827	1550
016696-0/2	MARIA REGINA TEIXEIRA PINHEIRO	1827	1555
016788-6/2	MARIA SELMA VIDAL VENANCIO	1827	1555
016793-2/2	MARIA SHIDEKO SUZUKI OTINO	1827	1550
016990-0/2	MARIA ZULMIRA CINTRA MACHADO	1827	1550
017005-4/1	MARIANGELA RIBEIRO ALVES	1827	1550
017057-7/1	MARILEI MORAIS DE ALMEIDA	1827	1550
017089-5/1	MARILENE CRUZ	1827	1555
017122-0/1	MARILETE NEVES ALVES	1827	1555
017149-2/1	MARILZA RODRIGUES MIGUEIS	1827	1555
017198-0/1	MARINA SAMANIEGO MIOTO	1827	1555
017342-8/2	MARISA DA SILVA SIMOES	1827	1555
030737-8/1	MARLENE COELHO CHAMORRO	1827	1380
017455-6/1	MARLENE DE FATIMA NAZARIO BOTELHO	1827	1550
017463-7/1	MARLENE DIAS IRABI	1827	1555
017463-7/2	MARLENE DIAS IRABI	1827	1555
017515-3/1	MARLENE PEREIRA RODRIGUES	1827	1555
017667-2/1	MARTA DA SILVA LEAO	1827	1550

017680-0/1	MARTHA MACHADO KROLOW	1827	1555
017718-0/1	MASSUYOSHI ORITA	1827	1555
017724-5/1	MATHIAS GARCIA RODRIGUES	1827	1555
017904-3/1	MIGUEL DE SOUZA BREGUEDO	1827	1550
017904-3/2	MIGUEL DE SOUZA BREGUEDO	1827	1550
018029-7/1	MIRIAM MOREIRA ALVES	1827	1550
018040-8/1	MIRIAN LETTE OLIVEIRA	1827	1555
018063-7/1	MITTIE ABE	1827	1555
030849-8/1	NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE	1827	1380
018481-0/1	NEIDE DE SOUZA FERREIRA	1827	1555
018491-8/1	NEIDE KAZUKO SHIMABUCO	1827	1555
018562-0/1	NELCINA MENDES	1827	1555
018570-1/1	NELI ALMEIDA DE ARAUJO	1827	1550
018578-7/1	NELI DJANIRA FERREIRA	1827	1550
018595-7/2	NELICE PEREIRA SALES	1827	1550
018619-8/1	NELSON BARBOSA MENDES	1827	1555
018636-8/1	NELSON DOS SANTOS	1827	1380
018695-3/2	NELY DE ARAUJO LOUREIRO	1827	1550
018787-9/2	NEUSA MARIA GEHRE DE OLIVEIRA	1827	1555
018797-6/1	NEUSA OSHIRO	1827	1555
018774-7/1	NEUZA DA SILVA CASADO	1827	1555
018862-0/1	NEUZA FRANCO DE OLIVEIRA	1827	1555
018792-5/1	NEUZA MARIA PEREIRA DA LUZ	1827	1555
018914-6/2	NEUZA ROSA DA SILVA TEODORO	1827	1555
018918-9/1	NEUZA SIZUE AKIYOSHI	1827	1555

019084-5/1	NILSON DA SILVA ONCA	1827	1555
019145-0/2	NILZA DAS GRACAS MACHADO SOARES	1827	1555
019561-8/2	OLGA MANOSSO	1827	1555
019593-6/1	OLIDIA GUIMARAES BARBOSA	1827	1555
019594-4/2	OLIMPIA BORGES DE SOUZA	1827	1550
019637-1/2	OLIVIA DA COSTA PIRES	1827	1555
019857-9/1	OSMAR PASCOAL	1827	1550
019925-7/1	OSVALDO SHIGEMI SUZUKI	1827	1550
019929-0/1	OSVANDA FREITAS DE OLIVEIRA	1827	1555
019948-6/1	OTACILDA MARASSI DA SILVA	1827	1550
020129-4/2	PAULO EDUARDO CABRAL	1827	1555
020198-7/1	PAULO ROBERTO MARQUES PEREIRA	1827	1560
020236-3/1	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA	1827	1555
020269-0/1	PEDRO JOSE DO NASCIMENTO	1827	1555
020269-0/2	PEDRO JOSE DO NASCIMENTO	1827	1555
020301-7/1	PEDRO RAMOS	1827	1550
020502-8/1	RAMES ALLY	1827	1550
020544-3/1	RAMONA ISABEL VILHALBA DE OLIVEIRA FERRE	1827	1545
020646-6/1	REGINA CELIA LIMA DE ANDRADE	1827	1555
020811-6/2	RITA DE ANDRADE	1827	1555
021069-2/1	ROSA MARIA DE SOUZA PINHEIRO	1827	1555
021189-3/1	ROSANGELA ELIAS MARQUES	1827	1545
021189-3/2	ROSANGELA ELIAS MARQUES	1827	1545
021198-2/1	ROSANGELA MALVEZZI BERTIPAGLIA	1827	1555
021229-6/1	ROSE MARY FERREIRA DE CARVALHO	1827	1560
021252-0/1	ROSELI DE OLIVEIRA E SILVA	1827	1555
021275-0/1	ROSEMARY LOPES	1827	1550
021276-8/1	ROSEMARY SEIKO MIYABARA MARQUES	1827	1555
021345-4/2	RUBENS ALOIZIO SCHIMIDT	1827	1550
021372-1/1	RUBENS MARTINS BARBOSA	1827	1555
021405-1/2	RUTE BARBOSA DA SILVA	1827	1550
021524-4/1	SAMIRA KAMEL SAAD	1827	1555
021552-0/1	SANDRA GOMES BATISTA	1827	1550
021567-8/1	SANDRA MARIA CORREA CHAVES	1827	1555
021572-4/2	SANDRA MARIA DE LIMA SANTOS	1827	1555
021815-4/1	SEBASTIAO SILVERIO PEREIRA	1827	1550
021845-6/1	SELMA MARIA DE JESUS COELHO	1827	1555
021841-3/2	SELMA TOMAZ GOMES	1827	1555
021856-1/2	SEMI FAUSTINO ALVES	1827	1555
022030-2/1	SILVIA TEREZINHA TEDESCHI ROCHA	1827	1555
022093-0/2	SILVIA RODRIGUES LAZARO LEAL	1827	1555
022124-4/1	SILVIO MANCINI	1827	1550
022176-7/1	SIRLENE SILVEIRA DE MELLO	1827	1555
022204-6/2	SOJIA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES	1827	1375
031298-3/1	SOLANGE DE MOURA GONCALVES	1827	1380
022224-0/2	SOLANGE MARIS SATORETTO MERLIN	1827	1555
022227-5/1	SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA	1827	1555
022251-8/1	SONIA APARECIDA DE FREITAS BRANQUINHO	1827	1555
022255-0/1	SONIA APARECIDA LEMOS NOZIMA	1827	1555
022310-7/1	SONIA MARA FLORES DA SILVA	1827	1555
022310-7/2	SONIA MARA FLORES DA SILVA	1827	1555
022311-5/1	SONIA MARIA ARGUELHO	1827	1555
022326-3/1	SONIA MARIA DE FREITAS LEAL	1827	1555
022351-4/1	SONIA MARIA FURTADO VAN ONSELE	1827	1550
022354-9/2	SONIA MARIA PACCO COQUEMALA	1827	1555
022387-5/1	SONIA REGINA LEAL	1827	1550
022460-0/1	SUELI FERREIRA DE AMORIM	1827	1550
022519-3/1	SUELY MARIA RIBEIRO	1827	1555
022708-0/2	TERESINHA DE FIGUEIREDO ASSAD	1827	1555
032282-2/1	TEREZINHA ALVES MACEDO	1827	1375
023019-7/2	TOYOKO KOBAYASHI KOYANAGUI	1827	1555
023065-0/2	UMBERTO REGINATO	1827	1555
023098-7/1	VALDECI VIEIRA DA SILVA SOUZA	1827	1555
023098-7/2	VALDECI VIEIRA DA SILVA SOUZA	1827	1555

023118-5/1	VALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	1827	1555
023131-2/1	VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS	1827	1550
023419-2/2	VERA IZETE TEIXEIRA	1827	1550
023428-1/1	VERA LUCIA ANSALDI DE CAMARGO	1827	1555
023441-9/1	VERA LUCIA CURY	1827	1555
023457-5/2	VERA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	1827	1555
023524-5/1	VERA LYGIA EXEL	1827	1550
023636-5/2	VILAI DIAS MACHADO	1827	1550
023667-5/1	VILMA JUDITE VITORATTO	1827	1555
023680-2/2	VILMA MORINGO POZZI	1827	1555
023693-4/1	VILMA RODRIGUES	1827	1555
023780-9/1	VOLMAR VICENTE FILIPPIN	1827	1380
023839-2/1	WALDETE ABRAO	1827	1550
024020-6/1	WILMA CRISTOVAO DA SILVA	1827	1550
024295-0/1	ZENILDA TERRA LOPES FLORES	1827	1550
024328-0/1	ZILA SPESSATO DOURADOS	1827	1555

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "F"

000167-8/1	ADAUTO CAMESCHI	1827	1570
000296-8/1	ADEMAR PLACIDO DA ROSA	1827	1570
000327-1/1	ADEMY APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	1827	1575
000692-0/2	ALCIDES BARBOSA	1827	1570
001175-4/1	AMAURO QUEIROZ MONTEIRO	1827	1575
001242-4/1	AMILTON GARAI DA SILVA	1827	1570
001461-3/1	ANA MARIA PIMENTA DE QUEIROZ	1827	1570
001687-0/1	ANGELA MARIA JORGE LATTA	1827	1575
001687-0/2	ANGELA MARIA JORGE LATTA	1827	1575
001813-9/2	ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA	1827	1575
001878-3/1	ANTONIA LOPES MORAES	1827	1570
001952-6/1	ANTONIO ALVES DE BARROS	1827	1570
001952-6/2	ANTONIO ALVES DE BARROS	1827	1570
002018-4/1	ANTONIO CARLOS DE MELO	1827	1575
002382-5/1	APARECIDA DIVINA DA CONCEICAO	1827	1575
002472-4/1	APARECIDA VICENTE DE ALMEIDA MARTINS	1827	1575

002618-2/2	ARISTIDE BOBADILO	1827	1570
002681-6/1	ARLETE VILAZANTE CONSTANTINO	1827	1575
002690-5/1	ARLINDA TRACANELA DE OLIVEIRA	1827	1570
003167-4/2	BENEDITO CARDOSO	1827	1575
004602-7/1	CORACI HIPOLITO	1827	1570
004695-7/1	CUSTODIO ROSA DA SILVA	1827	1575
005114-4/1	DENIZE BRANDAO MANSINI	1827	1575
005134-9/1	DENIZE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1827	1575
005163-2/1	DEOLINDO FERREIRA BARBOSA	1827	1575
005374-0/1	DIRCE MOREIRA DEGANUTTI	1827	1575
005403-8/2	DIRCEU SALTE CORREIA	1827	1570
005456-9/1	DIVANIO TEODORO VIEIRA	1827	1575
006143-3/1	EDY BARBOSA VARGAS	1827	1395
006167-0/1	EITOR DOS SANTOS	1827	1570
006282-0/1	ELIACIM BUENO DO PRADO	1827	1570
006282-0/2	ELIACIM BUENO DO PRADO	1827	1570
006552-8/1	ELIZABETH SALLUN	1827	1575
006655-9/1	ELONEIDE GOMES RODRIGUES	1827	1575
006892-6/1	EMILIANO LUCAS DE MELO	1827	1575
006892-6/2	EMILIANO LUCAS DE MELO	1827	1575
006959-0/2	ENILDA PEIXOTO DA SILVA	1827	1575
007053-0/1	EREMILTO CUSTODIO DE QUEIROZ	1827	1575
007115-3/1	ERON JOSE DA SILVA	1827	1570
007500-0/1	EVA GONCALVES VARANI	1827	1575
007542-6/1	EVALDO ASSIS ALTHOFF	1827	1570
007583-3/1	EVANIR SILVA FUNES	1827	1575
007600-7/2	EVLACIO JOSE DA SILVA	1827	1575
007648-1/1	FARID FIGUEREDO	1827	1570
008074-8/1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	1827	1395
008138-8/2	FRANCISCO MARTINS DE MOURA	1827	1570
008504-9/1	GILBERTO ELIAS FERREIRA	1827	1575
008504-9/2	GILBERTO ELIAS FERREIRA	1827	1575
008520-0/1	GILBERTO SOARES	1827	1575
008909-5/2	HELIO AZEVEDO LIMA	1827	1575
009052-2/2	HILDA APARECIDA SCARAMAL DE CARVALHO	1827	1575
009377-7/1	ILIANA MARIA PILGER	1827	1575
009622-9/1	IRACEMA MARIA DE FATIMA FERREIRA	1827	1390
009641-5/1	IRACI ESTEVES RODRIGUES	1827	1575
010119-2/2	IVO CARLOS LANGH	1827	1575
010261-0/1	IZABEL SILVEIRA DA ROSA	1827	1575
010438-8/1	JAIR ALVES DA COSTA	1827	1570
010438-8/2	JAIR ALVES DA COSTA	1827	1570
010551-1/1	JANE MARCIA SALLES MOREIRA DIAS	1827	1575
010775-1/1	JOAO ALVES DE ARAUJO	1827	1570
010871-5/1	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA	1827	1575
011029-9/1	JOAO MARTINS DA SILVA	1827	1575
011029-9/2	JOAO MARTINS DA SILVA	1827	1575
011094-9/1	JOAO RONAM PAULINO RIBEIRO	1827	1570
011204-6/1	JOEL FREIRE	1827	1575
011204-6/2	JOEL FREIRE	1827	1575
011501-0/1	JOSE CARLOS DE LIMA	1827	1575
011641-6/1	JOSE FELIX FILHO	1827	1575
011641-6/2	JOSE FELIX FILHO	1827	1575
011645-9/1	JOSE FERNANDES XAVIER FILHO	1827	1575
011645-9/2	JOSE FERNANDES XAVIER FILHO	1827	1575

011725-0/1	JOSE LIBERATO DA ROCHA	1827	1575
011769-2/1	JOSE MANOEL UCHOA	1827	1570
011769-2/2	JOSE MANOEL UCHOA	1827	1570
011894-0/1	JOSE ROBERTO DELASTA	1827	1570
011894-0/2	JOSE ROBERTO DELASTA	1827	1570
012420-6/1	JUSSARA RODRIGUES DE ALMEIDA	1827	1575
012475-3/2	KEICO TAKAHASHI	1827	1575
012656-0/1	LAZARO GOMES DA SILVA	1827	1575
012656-0/2	LAZARO GOMES DA SILVA	1827	1575
012725-6/1	LEIDE CHULLI ARRUDA	1827	1570
012842-2/1	LENITA ROCHA DA SILVA	1827	1575
013016-8/1	LIA REGINA KLING DE SANTANA	1827	1570
013206-3/1	LORENI GIORDANI	1827	1575
013206-3/2	LORENI GIORDANI	1827	1575
013276-4/1	LOURDES RAIMUNDA DOS SANTOS	1827	1395
013283-7/1	LOURDES SIZUKA KAETSU DA SILVA	1827	1575
013283-7/2	LOURDES SIZUKA KAETSU DA SILVA	1827	1575
013350-7/1	LUCIA CARVALHO LIMA LANDIM	1827	1395
013516-0/2	LUIZ ALBERTO DE CASTRO	1827	1570
013516-0/1	LUIZ ALBERTO DE CASTRO	1827	1570
013543-7/1	LUIZ ANTONIO MAGOSSO	1827	1575
013543-7/2	LUIZ ANTONIO MAGOSSO	1827	1575
013908-4/2	MACEDONIA DELPIAR SANABRIA FRANCO	1827	1570
014165-8/1	MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS	1827	1575
014165-8/2	MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS	1827	1575
014369-3/1	MARGARIDA KAORU SHIMA ALVES	1827	1575
014369-3/2	MARGARIDA KAORU SHIMA ALVES	1827	1575
014419-3/1	MARIA ALEXANDRINA MAIA DUARTE	1827	1395
014605-6/1	MARIA APARECIDA DANTAS	1827	1575
014979-9/1	MARIA CAMPOS FIGUEIREDO	1827	1575
015294-3/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARROS	1827	1570
015301-0/1	MARIA DE FATIMA DINIZ PEREIRA	1827	1565
015312-5/1	MARIA DE FATIMA FERREIRA MOREIRA	1827	1575
015557-8/1	MARIA DO CARMO ALMEIDA SILVA	1827	1565
015557-8/2	MARIA DO CARMO ALMEIDA SILVA	1827	1565
015570-5/1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	1827	1575
015874-7/1	MARIA GLEIDEMAR BARBOSA BIANCHI	1827	1570
015890-9/1	MARIA GORETI DEL PRETO	1827	1395
015971-9/2	MARIA HILDA DO NASCIMENTO	1827	1570
016915-3/1	MARIA TEREZINHA QUEIROZ DA COSTA	1827	1575
016953-6/2	MARIA VILMA NUNES LOPES DOS SANTOS	1827	1575
017101-8/1	MARILENE HENRIQUE DE FREITAS	1827	1575
017129-8/1	MARILIA OLARTE	1827	1565

017140-9/1	MARILZA CHAMORRO MORAES	1827	1570
017204-9/2	MARINA TEREZA DA SILVA RAMOS	1827	1565
017305-3/1	MARIO MIQUITERA	1827	1575
017425-4/1	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	1827	1575
017425-4/2	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	1827	1575
017661-3/1	MARTA MARIA MALAQUIAS MOREIRA	1827	1395
017957-4/1	MILTON DAMACENO LIMA	1827	1575
017957-4/2	MILTON DAMACENO LIMA	1827	1575
018492-6/1	NEIDE KOHARA	1827	1575
018561-2/1	NELCILES CAETANO DA CUNHA	1827	1575
018561-2/2	NELCILES CAETANO DA CUNHA	1827	1575
018678-3/2	NELSON SILVA SOARES	1827	1575
019859-5/1	OSMAR RUANO	1827	1575
019859-5/2	OSMAR RUANO	1827	1575
019861-7/2	OSMARINA FERREIRA DE ALMEIDA ZANDRE	1827	1575
020175-8/1	PAULO PERCHES NETO	1827	1570
020216-9/1	PAULO SOARES	1827	1575
020216-9/2	PAULO SOARES	1827	1575
020426-5/2	RAIMUNDA ALENCAR ONCA	1827	1570
021253-9/1	ROSELI GARCIA DIAS	1827	1570
021317-9/1	ROSITA ALVES RODRIGUES	1827	1575
021887-1/1	SERGIO CORREIA MOREIRA	1827	1570
021920-7/1	SERGIO ZACARIN	1827	1575
021920-7/2	SERGIO ZACARIN	1827	1575
021988-6/1	SIDERIL ESTEVAM GOMES	1827	1570
021988-6/2	SIDERIL ESTEVAM GOMES	1827	1570
022341-7/2	SONIA MARIA GONCALVES DE LIMA	1827	1575
022388-3/1	SONIA REGINA OLIVERI DE OLIVEIRA	1827	1570
022388-3/2	SONIA REGINA OLIVERI DE OLIVEIRA	1827	1570
022511-8/1	SUELY FATIMA PARACAMPOS BARBOSA	1827	1575
023065-0/1	UMBERTO REGINATO	1827	1575
023088-0/2	VALDECI DE JESUS FRANCO	1827	1570
023104-5/2	VALDECIR SANCHES	1827	1570
023081-2/1	VALDEREIS VOLPATO MARQUES	1827	1575
023419-2/1	VERA IZETE TEIXEIRA	1827	1570
023835-0/2	WALDER ALCANTARA	1827	1575
024084-2/2	WILSON MASCOLI	1827	1575

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "G"

000294-1/1	ADEMAR LOUREIRO DA SILVA	1827	1595
000294-1/2	ADEMAR LOUREIRO DA SILVA	1827	1595
002216-0/1	ANTONIO MARIA TORMENA	1827	1590
003876-8/1	CELIA PIRES DE FREITAS	1827	1590
005929-3/1	EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1827	1595
008665-7/1	GRIMALDO GRELLA	1827	1600
008665-7/2	GRIMALDO GRELLA	1827	1600

011166-0/1	JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA	1827	1595
011222-4/1	JOERCY CALDAS DE OLIVEIRA	1827	1595
013889-4/2	LUZIA TEODORO DE SOUZA E SILVA	1827	1595
019217-1/1	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	1827	1595
019217-1/2	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	1827	1595
021018-8/1	ROQUE STEFANELLO	1827	1595
021018-8/2	ROQUE STEFANELLO	1827	1595
021537-6/2	SAMUEL SOARES	1827	1590
023596-9/1	VILMA SAMPAIO PEREIRA	1827	1590
023851-1/2	WALDIR DA COSTA DINIZ	1827	1595

ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES CLASSE "H"

013552-6/2	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	1827	1615
018430-6/1	NAZARETH MENDES SILVA	1827	1605

DECRETO "P" Nº 2.945/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, com fundamento na Lei nº 3.042, de 7 de julho de 2005, combinado com o Decreto nº 11.893, de 8 de julho de 2005, com validade a contar de 1º de outubro de 2005.

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 2.945/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Órgão: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15134511	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	19/400220/2005
15134601	Iiza Lemes do Prado Azevedo	19/400231/2005
15136301	Miriam Aparecida Paulatti	19/400219/2005

Órgão: Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15520582	Angelo Flávio Rodrigues Malheiros	19/101540/2005
15741751	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	19/101555/2005
15735941	Francisco Elieudo Paiva Oliveira	19/101551/2005
15510942	Humberto Carlos Pimenta	19/101549/2005
15595321	Mario Manoel Gomes dos Santos	19/101548/2005
15593971	Marques Amador do Almeida	19/101545/2005
15144401	Mauricio Azambuja Fonseca	19/101545/2005
15514932	Nelson Medietta Gonçalves	19/101541/2005
15735431	Odete Silveira Saraiva	19/101545/2005
15162481	Pedro Benevides Sobrinho	19/101545/2005
15508702	Reginaldo Luiz da Silva	19/101545/2005
15508882	Ricardo de Souza	19/101545/2005
15509772	Robervan Ferraz de Aguirre	19/101545/2005
15509502	Rogério Lopes Lima	19/101545/2005
15735001	Romildo Furtado Custódio	19/101549/2005
15736751	Ronaldo Diniz da Silva	19/101545/2005
15511672	Taciano Cristaldo	19/101547/2005
15137371	Tania Rosa Navarro de Menezes	19/101545/2005
15510942	Valmiro Narciso Rodrigues	19/101549/2005
15592651	Wagner dos Santos Araujo	19/101545/2005

Órgão: Agência de Regulação de Serviços Públicos de MS - AGEPAN

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15624951	Paulo Marcio Queiroz Moraes	09/200456/2005

Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15003681	Jair Buchara Justiniano	39/100617/2005

Órgão: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa do Estado de Mato Grosso do Sul - FERTEL

Prontuário	Nome do servidor	Processo
15117931	Agda Figueiredo Paitl	39/300177/2005
15194901	Alexandre de Melo Portela Spengler	39/300521/2005
15118151	Alexandre Kempfer	39/300219/2005
15143001	Aline Moraes Martinez dos Santos	39/300226/2005
15630841	Carlos Rodrigo Diehl	39/300222/2005
15120641	Cláudia Durand Zwarg	39/300195/2005
15120721	Cláudia Rojas Franco	39/300238/2005
15030731	Daniela Keiko Sato	39/300245/2005
15122691	Emerson da Silva	39/300220/2005
15122771	Emilcy Thomé Gomez	39/300141/2005
15122931	Eva Regina Ferreira de Freitas	39/300243/2005
15123151	Fernando Rodrigues Pinheiro	39/300252/2005
15008561	Genival Mota	39/300232/2005
15712141	Gerson Canhete Jara	39/300250/2005
15142101	Giovanna Matilde Maria Ruggier Prado	39/300237/2005
15571571	Guilherme Costa Fico	39/300253/2005
15123661	Helôisa Helena Victorio Mandetta	39/300241/2005
15553241	Jadilza Maria Andrade Araújo	39/300143/2005
15700991	Karita Cristina Francisco	39/300239/2005
15117261	Katiuscia da Silva Fernandes	39/300249/2005
15137101	Luciano César Nicodemo Ribeiro	39/300248/2005
15571651	Luciano Pereira dos Santos	39/300151/2005
15125791	Lúcio Rodrigues Maciel	39/300230/2005
15125951	Maciel Muniz Dias	39/300242/2005
15126091	Magda Tebharani	39/300221/2005
15575051	Marcelo Ricardo Miranda Espíndola	39/300173/2005
15126761	Marcos Enzo Goulart	39/300256/2005

15127061	Mariângela Yule de Queiroz	39/300227/2005
34019791	Mary Louiselle do Prado	39/300246/2005
15571731	Moema Vilela Pereira	39/300240/2005
15131761	Neli Terra dos Santos	39/300225/2005
15132061	Orivaldo Rocha Mengal	39/300187/2005
15142881	Reinaldo Robert Talaveira	39/300255/2005
15129191	Romualdo da Silva Paixão	39/300254/2005
15129511	Safwan Al-Kass Issahak	39/300167/2005
15143931	Sandra Rojas Franco	39/300231/2005
15143851	Valdir Mauricio da Silva	39/300193/2005
15130791	Valdir Viana da Silva	39/300161/2005
15129941	Venise Paschoal de Melo	39/300186/2005
15131091	Vergílio Lopes Bambil	39/300244/2005
15311251	Zilda Vieira de Souza Hecht	39/300247/2005

Órgão: Fundação de Desporto, Esporte e Lazer - FUNDESORTE

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15635641	Mayra Adriana Luiz Pereira	43/100167/2005

Órgão: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU

Prontuário	Nome do servidor	Processo
15292851	Abgail Souza da Silva	27/102295/2005
15739691	Abraão Ricardo Mochi	27/102140/2005

15010541	Ademilson Dias Gonçalves	27/102401/2005
15278191	Adriana Arcey Fretes	27/102194/2005
15742131	Adriana Ferreira da Rocha	27/102302/2005
15173681	Adriana Gomes da Silva	27/102256/2005
15011431	Adriana Martins Coelho	27/102591/2005
15011941	Adriane Antonia Portilho de Albuquerque	27/102141/2005
15012831	Alaides Maria de Alencar	27/102471/2005
15013641	Alcides de Carvalho Silva	27/102017/2005
15163101	Aldair dos Santos Aleyne	27/102632/2005
15668301	Alec Sander Santos Bento	27/102123/2005
15013991	Aleilsa de Lima Paula	27/102473/2005
15560101	Alessandra Maria Fernandes	27/102239/2005
15740511	Alessandra Ocampos	27/102336/2005
15637341	Alessandro Almeida Esmer	27/102389/2005
15269281	Alessandro Vilhalva Fernandes	27/102365/2005
15288821	Aline Marques David	27/102002/2005
15015181	Ana Aparecida Rosa da Silva	27/102206/2005
15268391	Ana Claudia Lima de Castro	27/102313/2005
15178801	Ana Claudia Seixas Formiga	27/102072/2005
15015771	Ana Lucia Neves Martins	27/102126/2005
15281811	Ana Olívia Paschoa Esposito	27/102053/2005
15624011	Ana Paula de Almeida	27/102052/2005
15016401	Anabenta Rocha Moreira de Oliveira	27/102127/2005
15140831	Anaíse Ribeiro de Queiroz	27/102205/2005
15585361	Anderson Allan Meireles Soares	27/102220/2005
15173841	Andréia Cardoso de Figueiredo	27/102267/2005
15017711	Andréia Mendes Pereira	27/102585/2005
15587141	Andrio Moraes Alves	27/102118/2005
15284401	Anelir de Carvalho Ferreira	27/102143/2005
15140081	Angela de Souza Garcete Vicente	27/102444/2005
15584551	Angela Lima Javeta	27/102386/2005
15018601	Antonia Arévalo Pereira	27/102162/2005
15018791	Antonia dos Santos Arruda	27/102541/2005
15018871	Antonia Fernandes Lima	27/102327/2005
15711921	Antonio César de Souza Ribeiro	27/102565/2005
15019171	Antonio César Ortega	27/102252/2005
15646501	Aparecida Clementia Caldeira	27/102138/2005
15019761	Aparecida de Lima	27/102124/2005
15019841	Aparecida Gomes Xavier	27/102201/2005
15644471	Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	27/102020/2005
15010201	Aparecido Gonçalves	27/102001/2005
15020851	Arisa Rufina Ibañez Lesme	27/102056/2005
15574241	Arlei Sawaris Neto	27/102298/2005
15275761	Atalvio Ferreira	27/102011/2005
15648891	Aucelir Auxiliadora Morla	27/102465/2005
15588891	Aurineide de Souza Ferreira	27/102391/2005
15164181	Carlos Alberto de Brito	27/102110/2005
15022471	Carlos Eduardo Morelli Said	27/102308/2005
15023361	Carlos Roberto de Oliveira	27/102475/2005
15023601	Carmelita Gaspar de Souza	27/102095/2005
15731441	Caroline Freire Gonçalves	27/102466/2005
15174651	Cátia Firmino Marciliano	27/102624/2005
15024331	Célia Barbosa de Oliveira Bispo	27/102617/2005
15174811	Célia de Moraes Raimundo	27/102088/2005

15024411	Célia Garcia Leal	27/102348/2005
15275921	Ceres Maria Carvalho Souza	27/102193/2005
15279081	César Augusto Brandão Arão	27/102255/2005
15025731	Cilene Teixeira dos Santos Lima	27/102300/2005
15599581	Clara de Franco Mendes	27/102137/2005
15026111	Claudemir Pereira de Jesus	27/102564/2005
15645101	Cláudia Maria Correia dos Santos	27/102109/2005
15573351	Claudineia de Almeida Pinto	27/102290/2005
15027781	Claudio Rodrigues de Souza	27/102164/2005
15179371	Cleber Alves da Silva	27/102307/2005
15645901	Cleber Roberto Castilho	27/102107/2005
15261541	Cledemilde de Assis Moraes	27/102087/2005
15639711	Cleide de Souza Correa	27/102340/2005
15740271	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	27/102567/2005
15577851	Clélia Wiliane Martins R. Cogo	27/102403/2005
15741161	Clenir Souza Pinheiro Vargas	27/101990/2005
15290561	Cleozildo Medeiros Corrêa	27/102098/2005
15260491	Cleris de Araujo Martins	27/102139/2005
15261381	Conceição Ferreira dos Santos	27/102253/2005
15652301	Cristiana Cassia C. Rocha Lopes	27/102170/2005
15029481	Cristiane Fernandes da Silva	27/102355/2005

15270701	Cristiane Machado Almeida	27/102026/2005
15175031	Cristiane Maria Pereira da Silva	27/102627/2005
15164501	Cristiano Arakaki	27/102400/2005
15029641	Cristina Céspedes Borges	27/102566/2005
15274101	Cynthia Geovanna Juré Cavassa dos Santos	27/102108/2005
15741591	Daiane Souza Alencar Romero	27/102115/2005
15029721	Daires Roberto Santos Silva	27/102454/2005
15599401	Daliz Gonçalves Fernandes	27/102297/2005
15585871	Daniel Borges Manta	27/102192/2005
15030141	Daniel Braga	27/102402/2005
15030221	Daniel da Silva	27/102033/2005
15140601	Daniel Izac Torres Nogueira	27/102030/2005
15625171	Daniel Montelho Filho	27/102236/2005
15560961	Daniela Dias Capurro	27/102347/2005
15030811	Daniela Maria Yule Nogueira da Silva	27/102191/2005
15301111	Dayane Carla Carpenedo	27/102190/2005
15600001	Débora Cavalcanti Marques de Oliveira	27/102235/2005
15031381	Débora Xavier Freitas	27/102169/2005
15655321	Deise de Cassia Bocalon	27/102219/2005
15032001	Denise Leite Calixto	27/102213/2005
15175201	Desiré Codenitch de Matos	27/102284/2005
15262001	Devanildo Braz da Silva	27/102568/2005
15666951	Dijane Cristina de Barros Rosa Costa	27/102055/2005
15263911	Dilma de Almeida	27/101892/2005
15742211	Dilza Pereira Paes	27/101989/2005
15293151	Dirceu Pereira	27/102467/2005
15032861	Domingos Sávio de Lima	27/102227/2005
15597021	Douglas de Alessandro Benites	27/102042/2005
15033591	Edenir Souza Mareco	27/102025/2005
15034131	Edilma Jacem de Oliveira	27/102116/2005
15175381	Edivandro Coelho Cavalcante	27/101998/2005
15034301	Edlene Alves de Alencar Pessoa	27/102476/2005
15581291	Edson Campos Barbosa	27/102324/2005
15696431	Eduardo Bandeira Torres	27/102304/2005
15035881	Eduardo Rodrigues Parras	27/102309/2005
15175461	Edvânia Borges Corrêa	27/102003/2005
15267581	Elaine Cristina de Oliveira Campos	27/102556/2005
15740781	Elaine Cristina Leão Coimbra	27/102291/2005
15644201	Elenice Ferreira de Souza Santos	27/102094/2005
15703661	Elia Maria Santos de Oliveira	27/102542/2005
15177081	Eliane Alves de Freitas	27/102397/2005
15036851	Eliane Freitas Macedo	27/102163/2005
15279591	Eliane Genka	27/102207/2005
15584711	Eliane Velasco de Arruda	27/102024/2005
15578741	Elias Aquino Stahl	27/102301/2005
15037231	Elias Rizzo de Arruda	27/102442/2005
15037311	Eliene Souza de Almeida	27/102048/2005
15037581	Elina Rita Alves	27/102249/2005
15275171	Eline Loureiro Maciel	27/102145/2005
15037821	Elisabete Paiva dos Santos	27/102221/2005
15038121	Elivânia Alves de Souza	27/102120/2005
15038631	Elizabet Miranda Pauferro Costa	27/102208/2005
15165071	Elizabete Dutra de Andrade Duarte	27/102378/2005
15038391	Elizabete Floriano Luiz	27/102218/2005
15038041	Elizângela Freitas Mendonça	27/102383/2005
15668651	Elizângela Pereira Teodósio Martins	27/102189/2005
15172601	Elizângela Soares Xavier	27/102265/2005
15635991	Elizete Monteiro Lima	27/102135/2005
15039791	Elza Hipólito Pedrosa Taques	27/102555/2005
15165151	Emerson Darci Bougo	27/102233/2005
15727921	Emerson Eltem Guardacioni	27/102586/2005
15279911	Emerson Flávio Ribeiro da Silva	27/102022/2005
15293231	Emerson Leite Machado	27/102269/2005
15669541	Ester da Silva Souza Santos	27/102068/2005
15041851	Eunice Franco	27/102131/2005
15640131	Evanete Martins da Cunha Silva	27/102257/2005
15042311	Evanilde da Silva Albuquerque	27/101992/2005
15042401	Evanir Ferreira Mesquita	27/102294/2005
15297221	Fátima Aparecida dos Santos Benevides	27/102445/2005
15165311	Fátima Cristina Carvalho Goulart Panossolo	27/102393/2005
15043981	Felipa Arcem	27/102399/2005
15044101	Fernanda Clélia Santos Benante	27/102331/2005
15044521	Flávia Cristina Anderson de Angelo	27/102373/2005
15285211	Flávia Luiza de Almeida Lopes	27/102021/2005
15044601	Flávia Maria Assis de Rezende	27/102362/2005
15165741	Gabriela Gomes Pereira	27/101148/2005
15046301	Geni Almeida Silva	27/102425/2005
15296091	Geracina Maria da Silva	27/102628/2005
15165821	Geruza Soares da Silva	27/101676/2005
15586681	Geyse Cristina Franco	27/102441/2005
15580641	Gigliane Narduci	27/102337/2005
15047201	Gisele da Guia Jesus	27/102043/2005
15048001	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	27/102251/2005
15048191	Guacyra Fialho Sá de Lima	27/102392/2005
15294551	Guaraciaba Barbosa	27/102569/2005
15270021	Helen Aparecida Paula de Arruda	27/102345/2005
15147411	Helioisa Helena Pimentel Fernandes	27/102136/2005
15638741	Hemilde Higa	27/102449/2005
15049401	Hidenobu Sakihama	27/102621/2005
15636371	Hilda Alves Ribeiro	27/102149/2005
15574161	Hudson Manoel João	27/102395/2005
15668221	Hugues Lesseshi Gouveia	27/102288/2005
15259801	Igor Gomes Oliveira Ramires	27/102150/2005
15050761	Iolanda Maria Lima de Barros	27/102339/2005
15649351	Iracema Martins Corrêa Pistório	27/102168/2005
15651501	Iracilda de Aquino Leite Morandi	27/102166/2005
15589511	Iracly dos Santos Cavalcanti	27/102385/2005
15051141	Iralice de Souza Assunção	27/102472/2005
15051491	Irene Rodrigues da Silva	27/102232/2005
15637421	Isolina Beatriz Vilanova	27/102038/2005

15173501	Ivan Silva	27/102286/2005
15277461	Ivaneti Gomes Plácido	27/102089/2005
15052201	Ivanilda Ribeiro da Silva da Cruz	27/102316/2005
15052541	Ivanir Aparecida de Souza	27/102151/2005
15703311	Ivete de Cássia Miranda Sarmento	27/102047/2005
15558201	Ivone do Carmo Reginaldo de Souza	27/102142/2005
15713111	Ivone Mendes Guedes	27/102041/2005
15053601	Ivy Andréia S. dos Santos	27/102333/2005
15270371	Izaac Rodrigues dos Santos	27/102010/2005
15262941	Jackeline Antunes Malavaze	27/102275/2005
15738611	Janaina de Lima Benites	27/102338/2005
15655081	Janete Davalos Schimmelfennig	27/102061/2005
15054321	Jaqueline Aparecida de Barros Romero	27/102097/2005
15054591	Jean Pierre de Barros Romero	27/101991/2005
15166121	Jerusa Oliveira dos Santos	27/101995/2005
15055301	Joana das Neves Ribeiro	27/101894/2005
15055801	João Barbosa da Silva	27/102576/2005
15056451	João Vicuna Arguelho Lima	27/102587/2005
15056611	Joarez Barroso Pires	27/102093/2005
15646331	Jociane Laura da Costa	27/102039/2005
15276221	Joelma de Lima Severo	27/102630/2005
15588971	Joemar Pereira Souza	27/102283/2005
15166391	Jorge Oliveira Borges	27/102443/2005
15588621	Josana Sales de Souza Mosqueira Maciel	27/102317/2005
15271181	José Luiz do Amaral	27/102040/2005
15058821	José Ventura Arguelho Lima	27/102318/2005
15059121	Joséfa Apolinário Ferreira Santos	27/102370/2005
15266181	Joséfa Pereira Cezar	27/102105/2005
15636101	Josely Felix Pompeu Sogoiara	27/102172/2005
15059711	Jucilene Maria da Silva de Jesus	27/102153/2005
15059801	Jucimar Toledo Seles	27/102254/2005
15060051	Jules Augusto Espindola	27/102562/2005
15600261	Júlio César Sant'Ana da Silva	27/102217/2005
15060481	Juscineia Martins de Brito	27/102329/2005
15171981	Karina Anunciação Romero	27/102228/2005
15696271	Karine Nunes Neves	27/102202/2005
15282111	Karine Taveira Gil de Amarante	27/102538/2005
15667841	Kédma Martins Pereira	27/102234/2005
15588541	Keila Cristina Martins Pereira	27/102266/2005
15291911	Kezia Cristina Cristaldo de Souza	27/102050/2005
15051881	Kleberon Roberto Pereira	27/102371/2005
15061961	Kleise Ferreira de Jesus	27/101996/2005
15732501	Lanier Debora de Almeida	27/102051/2005
15138501	Laudson Silva Anêz	27/102229/2005
15575721	Laura do Carmo Magalhães dos Santos	27/102376/2005
15259561	Laura Janaina Jesus Leite	27/102237/2005
15062771	Lea Waleska Gomes	27/102342/2005
15573191	Leila Aparecida de Souza Canale	27/102090/2005
15166981	Lenice Alves Pereira	27/102346/2005
15266421	Leodir Sebastiana F. B. Souza	27/102076/2005
15147171	Leonice Alves Viana	27/102557/2005
15611031	Leticia Gomes Oliveira Seiboth	27/102117/2005
15600691	Leticia Toledo Peixoto	27/102112/2005
15064711	Li Tsun Hsing	27/102537/2005
15064801	Lidia Wottrich	27/102147/2005
15281901	Lilian Honji	27/102005/2005
15167011	Lilian Vera Cabral	27/102125/2005
15167101	Liliana Moreira Valceque	27/102226/2005
15065601	Lismar Beatriz de Rezende	27/102077/2005
15646251	Loide Gomes Pereira Rodrigues	27/102315/2005
15720911	Lorival Rodrigus da Conceição	27/102590/2005
15570251	Lourdes da Silva Franco	27/102102/2005
15295101	Lucélia de Souza Santos	27/102009/2005
15569161	Lucia Helena Oliveira Candido	27/101993/2005
15713621	Luciane Rodrigues Borges	27/102326/2005
15725471	Luciene Higa de Aguiar	27/102216/2005
15574081	Lucienne Gamarra Vieira	27/102390/2005
15277031	Lucileide Costa Gomes	27/102132/2005
15695031	Lucyla de Oliveira Ayles	27/102188/2005
15067651	Lueli Fernandes de Souza	27/102078/2005
15703401	Luiz Carlos Gonzales	27/102028/2005
15068381	Luiza Alves de Oliveira	27/102152/2005
15573271	Luiza de Oliveira Pereira	27/102367/2005
15068621	Luzia Lucia Sales	27/102023/2005
15284161	Maira Ferreira de Moraes	27/102210/2005
15069351	Maiza Mara Fretes Mendes Pessoa	27/102270/2005
15147841	Marcello Seiki Inamine	27/102618/2005
15577691	Márcia Almeida de Mendonça	27/102404/2005
15295601	Marcia Lopes	27/102037/2005
15167951	Márcia Regina Cardes	27/102335/2005
15071761	Marciléia Ribeiro de Jesus	27/102175/2005
15738451	Marcio Luis Coimbra Vegas	27/102287/2005
15269011	Marcio Luiz Gonzaga	27/102377/2005
15072061	Marcio Mauro da Costa Garcia	27/102350/2005
15710791	Marcio Ramos	27/102405/2005
15286371	Marcos Antonio Rodrigues	27/102468/2005
15259481	Margareth Miranda da Silva Garcia	27/102018/2005
15138691	Margarida da Silva Lopes	27/102074/2005
15073971	Margarida Regiori Maciel	27/102558/2005
15697141	Maria Aparecida da Costa	27/102305/2005
15587811	Maria Aparecida de Oliveira Pinto	27/102250/2005
15577931	Maria Aparecida de Souza Alves	27/102104/2005
15652491	Maria Aparecida Lima Rodrigues Cunha	27/102381/2005
15732681	Maria Aparecida Nazareth Dantas	27/102075/2005
15146871	Maria Cristina C. Weber	27/102176/2005
15713461	Maria Cristina Vitória	27/102099/2005
15010381	Maria da Silva Costa	27/101685/2005
15578901	Maria de Fátima Alves dos Santos	27/102303/2005
15259301	Maria de Fátima Cavalcanti Romeiro	27/102575/2005
15075591	Maria de Fátima Pereira	27/102461/2005

15075671	Maria de Fátima Secundes	27/102559/2005
15168411	Maria de Lourdes Lemes Braz	27/102157/2005
15734541	Maria do Socorro de Castro P. de Arruda	27/102268/2005
15669461	Maria Inez Nahabedian Ramos	27/102560/2005
15077451	Maria Isabel Peres Barbosa	27/102396/2005
15077531	Maria Izabel de Abreu Dgotti	27/102146/2005
15292261	Maria Lenice Lemos Vieira	27/102625/2005
15168761	Maria Luany de Jesus	27/102264/2005
15168921	Maria Madalena de Andrade Carlos	27/102462/2005
15579391	Maria Martins da Silva Araújo	27/102096/2005
15630331	Maria Socorro Rosa de Souza Valente	27/102071/2005
15589601	Maria Valdice dos Santos	27/102426/2005
15586331	Marilei Vilhalva Romero Fernandes	27/102368/2005
15728141	Mariléia Rodrigues Moura de Souza	27/102292/2005
15079821	Marilene Bispo Portilho	27/102314/2005
15703581	Marilia de Mello Cansação	27/102469/2005
15284321	Marina Castilhos Souza Umaki	27/102204/2005
15140591	Marinista Macena de Almeida	27/102156/2005
15586761	Mariselda Rocha M. dos Santos	27/102081/2005
15081301	Mariuzza de Farias Oliveira	27/102281/2005
15740861	Marks Hamil Pereira	27/102306/2005
15635801	Marlei Aparecida Trindade	27/102364/2005
15081991	Marley Azambuja Alves	27/101966/2005
15291371	Marli de Lima Maidana Dantas	27/102619/2005
15082451	Marli Masson Fontes	27/102092/2005
15082531	Marli Terezinha Micharki Vavas	27/102215/2005
15169141	Marly Arruda Pereira Caxias	27/102278/2005
15569241	Marta Carlos Gomes da Silva	27/102155/2005
15649511	Marta Lucia Moraes	27/102330/2005
15082961	Martha Pereira da Silva	27/102130/2005
15138421	Martinha Bispo e Silva	27/102016/2005
15648091	Mauro Lopes	27/102091/2005
15741401	Miguel Angelo Duarte Chimenes	27/102134/2005
15703741	Miraceles Pontes Mergulhão Vieira	27/102122/2005
15720671	Miriam Antonia da Silva Quirino	27/102328/2005
15173251	Miriam Fanas de França da Silva	27/102479/2005
15084071	Miriane Cavalcanti Romeiro	27/102464/2005
15084151	Mônica Aredes Duran	27/101543/2005
15292341	Mônica Cristina Vitor Gomes	27/102363/2005
15597101	Mônica Tavares da Silva e Silva	27/102553/2005
15084401	Nádia Rezende Loubet da Silva	27/102622/2005
15269521	Natalia Matos Coelho	27/102620/2005
15084741	Neide Alves de Deus	27/102540/2005
15260221	Neide Alves de Souza da Silva	27/102372/2005
15596561	Neide Aparecida de Almeida Chaves	27/102380/2005
15084901	Neide Palma Pessoa	27/102334/2005
15577341	Neirilene Cardoso da Silva	27/102165/2005
15083391	Néris Aparecida Sanchez Ramires Pinto	27/102289/2005
15085631	Neusa Maria Alves Penaves	27/102121/2005

15085711	Neuza Andrade de Alencar	27/102311/2005
15086101	Nilma Ferreira Martins	27/102203/2005
15666601	Nilton Fernandes da Silva	27/102480/2005
15273711	Nilza Insfran Fogaça	27/102539/2005
15087251	Norma Bocollato de Moura Lacerda	27/102178/2005
15636021	Odília Silva de Moraes Pereira	27/102160/2005
15058141	Olinda Gomes da Silva	27/102554/2005
15714431	Orias da Silva Pereira	27/102173/2005
15585791	Patricia Veiga Carrilho	27/102082/2005
15636291	Priscila Melgarejo dos Santos	27/102299/2005
15580481	Ramão Gonçalves Pereira	27/102144/2005
15277201	Regina Rosângela dos Santos	27/102123/2005
15091601	Reinaldo Gonsales Barreto	27/102308/2005
15173171	Ricardo Perez	27/102158/2005
15600341	Rinaldo Nunes Rodrigues	27/102332/2005
15639981	Rita de Cassia de Oliveira	27/102044/2005
15278861	Roberta Barbosa Lopes Francisco	27/102054/2005
15281731	Roberto Augusto Machado	27/102341/2005
15675601	Roberto Barreto de Melo Junior	27/102183/2005
15651761	Roberto Candelária Samaniego	27/102273/2005
15093571	Roberto José Joaquim	27/101999/2005
15176511	Roberto Rivelino Nunes Caceres	27/102177/2005
15095001	Rogério Santiago de Mello	27/102279/2005
15581451	Ronie Benites de Abreu	27/102451/2005
15651411	Rosa Gonçalves de Mello	27/101997/2005
15095781	Rosa Odete de Souza Oliveira	27/102285/2005
15589191	Rosângela Cavalcante Camargo	27/102375/2005
15096321	Rosângela da Silva Moutinho	27/102019/2005
15177321	Roseli Alves da Silveira	27/102186/2005
15146791	Roseli Ferreira Monteiro	27/102062/2005
15097211	Roseli Vieira Costa	27/102478/2005
15576881	Rosiane Oliveira de Melo	27/102262/2005
15097301	Rosiléia Santos Teixeira	27/102352/2005
15648701	Rosilene Mesa Ferreira	27/102440/2005
15272901	Rosilene Silva de Almeida	27/102463/2005
15097641	Rosimeire Pinheiro Soares	27/102351/2005
15640991	Rozângela Pereira Teodosio	27/102006/2005
15172441	Rudiney Raimundo de Oliveira	27/102536/2005
15695201	Rudylene Gomes da Silva Zanuncio	27/102185/2005
15649191	Salvino Augusto Rojas	27/102100/2005
15170581	Samantha Abrão de Souza	27/102374/2005
15646841	Sandra Clemente Taveira	27/102113/2005
15099001	Sandra Cristina de Souza Ramos	27/102229/2005
15099181	Sandra Cristina Wolf	27/102427/2005
15099341	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	27/102384/2005
15099421	Sandra Lucia de Oliveira	27/102343/2005
15099691	Sandra Maria Almeida Botelho	27/102455/2005
15597961	Sandra Maria Alves da Cruz	27/102248/2005
15099771	Sandra Maria Rodrigues Alves	27/102614/2005
15100101	Sandra Regina Ferreira Martins	27/102629/2005
15266501	Selma Costa Correa	27/101862/2005

15636451	Selma Euzébio Peres	27/102070/2005
15100961	Selma Francisca Cardena Rocha	27/102276/2005
15101501	Silas Cândido dos Santos	27/102012/2005
15101691	Siley Pereira Ribeiro	27/102382/2005
15101851	Silmara Soler	27/102388/2005
15623631	Silnei Correia da Silva	27/102073/2005
15102071	Silvana Raquel Rosa Lopes	27/101674/2005
15598931	Silvia Aparecida Cocco	27/102263/2005
15102151	Silvia Duarte de Freitas	27/102353/2005
15102661	Silvia Renata de Souza	27/102119/2005
15102901	Simone Baldissera	27/102626/2005
15582771	Simone de Fátima Crispim	27/102481/2005
15170661	Simone Ribeiro Carpes	27/102133/2005
15293901	Simone Sanches	27/102589/2005
15635721	Sirley Salles da Silveira	27/102179/2005
15104011	Sonia Aparecida Leite da Silva	27/102182/2005
15104441	Sônia Luciano Gomes	27/102272/2005
15104791	Sônia Pires Rocha	27/102477/2005
15284081	Sônia Ribeiro de Souza	27/102616/2005
15703901	Soraya Rodrigues	27/102366/2005
15560611	Sueli Leal Chagas dos Santos	27/102470/2005
15577001	Sueli Leão da Silva	27/102633/2005
15275501	Sueli Rodrigues da Silva	27/102045/2005
15105251	Sueli Soloaga	27/102181/2005
15105331	Sueli Teresinha Gris Moraes	27/102184/2005
15173761	Suellen Moreira Brito	27/102004/2005
15106061	Tais Lima de Deus	27/102369/2005
15270291	Tânia Cristina Siqueira	27/102354/2005
15106571	Tatiana Massae Pinheiro Goto	27/102274/2005
15639391	Tatiane Silva de Castro	27/102280/2005
15146951	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	27/102398/2005
15630501	Thiago de Almeida Fernandes	27/102060/2005
15597291	Uzias Pereira Paes	27/102240/2005
15731791	Valdir Vieira de Souza	27/102171/2005
15740191	Valdirene Lima Braga Rodolpho	27/102387/2005
15264801	Valquiria Graceli Silva Souza	27/102161/2005
15585521	Vanessa Pereira Gomidi	27/102588/2005
15140911	Vera Lucia da Costa Serpa	27/102230/2005
15294121	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	27/102111/2005
15560701	Vera Lucia dos Santos	27/102561/2005
15273801	Victor Alexandre Jimenez	27/102563/2005
15715241	Walquer Martins Cordeiro	27/102029/2005
15296761	Wanderleia Barbosa Virgini	27/102180/2005
15647061	Waneide Alves de Souza	27/102027/2005
15268981	Wilson Pereira Coelho	27/102474/2005
15111731	Yéda Pereira B. Pinto Fernandes	27/102349/2005
15624601	Zenilda Maria Espindola Barbosa	27/102310/2005
15569401	Zilda Salviano da Silva	27/102344/2005

Órgão: Instituto de Desenvolvimento, Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
36862991	Adair de Oliveira	37/009759/2005
36883721	Aldomir Pereira de Carvalho	37/009754/2005
36885341	Alessandra de A. Fonseca e Silva Souza	37/009782/2005
36884701	Alfeu Ohlweiler	37/009788/2005
36871801	Alta Barbosa da Silva	37/003783/2005
36886401	Ana Caroline Alessio Stefani	37/009787/2005
36871471	Antonio Ayrton Morceli	37/009833/2005
36867601	Antonio Carlos da Rocha	37/009779/2005
36869491	Arlene Aparecida da Silva Ferreira	37/009765/2005
36875621	Carlos Alberto Félix	37/009752/2005
36862481	Carlos Alberto Higa	37/009760/2005
36867791	Cassia Regina Yuniko Ide Vieira	37/009778/2005
36870231	Cleide França Goulart	37/009812/2005
36881271	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	37/009790/2005
36874571	Cristina Souza Soares Erbes	37/009763/2005
36871711	Egídia Medina Ruiz	37/009758/2005
36883211	Elaine Becker Kerber	37/009730/2005
36884451	Elcio Martins Diniz	37/009769/2005
15161321	Eleonice Maria Santiago de Arruda	13/050142/2005
36885261	Fabio Augusto Palermo	37/009824/2005
36868921	Generosa Aparecida Lino	37/009749/2005
36862211	Hildebrando Francisco de Oliveira	37/009768/2005
15159501	Italo Sodré Correa Lima	13/050138/2005
36883391	Ivan Macena	37/003823/2005
36880621	Ivana Viana de França	37/009756/2005
36870821	Izaura Fernandes da Cunha Ferreira	37/009784/2005
36875031	Jacqueline Rocha Brey Dauria	37/009777/2005
36872441	João Batista Souza	37/009766/2005
36873411	Joel Pereira Bahia Filho	37/009770/2005
36870901	José Américo Boscaine	37/003785/2005
36881431	José Velasques Ribeiro Neto	37/009761/2005
36875701	Lourdes Vieira de Almeida	37/009747/2005
36876601	Maria Alves Vicente	37/009755/2005
36865071	Mariana Zatarim	37/009776/2005
36882591	Mario Viana dos Santos	37/009757/2005
15160001	Marli Maria de Moura	37/009772/2005
15160001	Marli Maria de Moura	13/050150/2005
15162301	Nivaldo Anselmi	13/050149/2005
36880031	Oscar Serrou Camy Junior	37/009786/2005
36878991	Patricia Vicente Tognon	37/009762/2005
36885771	Paulo Eduardo dos Santos	37/009830/2005
3687414	Paulo Sergio Szukala Araújo	37/009781/2005
36887041	Rafael Martins Gonçalves	37/009819/2005
36867871	Ramão Braga Ximenes Junior	37/009820/2005
36886661	Ramona Jorgina T. Araujo Gebro	37/009742/2005
36863701	Rolando Parada Ramirez	37/009764/2005
36865741	Sebastião da Silva	37/009771/2005
36886741	Sueli de Oliveira Silva Trannin	37/003767/2005

36876861	Tânia Netto	37/009743/2005
36878561	Tercio Jacques Fehlauser	37/009453/2005
36872601	Valder Soares Junior	37/009804/2005

Órgão: Agência Estadual de Vigilância Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15007831	Assis Fabricio Barbosa Junior	21/005620/2005
15007831	Cicero Aparecido da Silva	21/005620/2005
15006271	Gisele Garcia de Sousa	21/005620/2005
15006351	Jacimar Rodrigues Ferreira	21/005620/2005
15583581	João Herberto D'Ávila Gawlinski	21/005620/2005
15007911	Joel Nogueira de Souza	21/005620/2005
15008051	Lucio Vicente de Oliveira	21/005620/2005
15006781	Maria Romilda Faria de Mendonça Corrêa	21/005620/2005
15006861	Nilson José Fiorenza	21/005620/2005
15160351	Odalicio Santos de Maia	21/005620/2005
15006941	Odete Aparecida Pereira	21/005620/2005
15007081	Ramon Carlos Corrêa Ribeiro	21/005693/2005
15007321	Rosalvo Luiz Bortolin	21/005620/2005
15007591	Rui Cicalise	21/005620/2005
07702801	Vanderlei de Nardin	21/005620/2005
36884531	Waldessir Stangarlin Fernandes	21/005620/2005
15008131	Waldomiro Melo dos Santos	21/005620/2005

Órgão: Instituto do Meio Ambiente - Pantanal - IMAP

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15003761	Maria Helena Salomão	23/103149/2005
15144231	Mario Antonio de Brito	13/050152/2005
15160272	Nelson Iwão Ikeda	23/103148/2005
15176861	Paulo Queiroz Barcelos	23/103150/2005
15145631	Willian Pedro Karamalac de Godoy	13/050133/2005

Órgão: Procuradoria Geral da Defensoria Pública - PGDP

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15009101	Carlos Antonio Rodrigues da Silva	33/000144/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
0529691	Francisca Pereira da Silva	39/000818/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SED

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15000151	Agenor Rodrigues Neto	29/066791/2005
15000231	Elizabeth Pereira de Almeida	29/066791/2005
15000311	Israel Cristaldo de Assis	29/066791/2005
36872011	Maria Eronildes Muzzi Alves	29/066791/2005
15000581	Regina Célia Mistieri Valentim	29/066791/2005
07702721	Terezinha de C. Rocha Raniero	29/066791/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Gestão Pública - SEGES

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15656991	Adalberto Corrêa Lopes	13/003395/2005
15152411	Adão Aquino Neto	13/003393/2005
15620021	Aderbal Pinheiro	13/003386/2005
15629241	Adilson Larsen	13/003394/2005
15526001	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	13/003014/2005
15717021	Adriane Kollina Gênova	13/003390/2005
15245771	Adroaldo Sanches da Silva	13/003008/2005
15730471	Agmar Leal da Silva	13/003018/2005

15240971	Aginaldo Arnaldo de Almeida	13/003385/2005
15150631	Ailton Carrilho da Silva Junior	13/003397/2005
15527751	Airton Uêr Gonêla	13/003015/2005
15131842	Alcindo Jacem dos Santos	13/003512/2005
15626491	Aldeci de Oliveira Siqueira	13/003514/2005
15240701	Alecio Souto de Almeida	13/003384/2005
15716641	Alex da Silva Barros	13/003391/2005
15528301	Alex Sandro de Melo Silva	13/003012/2005
15528131	Alexandre Quinhones Neto	13/003381/2005
15600931	Alexsandro Zanan Mauricio	13/003809/2005
15133701	Ana Cláudia Malheiros Berigo	13/003800/2005
15526601	Ana Maria Benites Barbosa	13/003016/2005
15658771	Anderson Antonio da Silva Dias	13/003396/2005
15243721	Anderson Cândido de Moraes	13/003009/2005
15241271	Anderson dos Santos Oliveira	13/003013/2005
15157721	Anderson dos Santos Rodrigues	13/003398/2005
15528641	Anderson Nunes Freire	13/003807/2005
15602631	Andre Luis Bernardino Pereira	13/003387/2005
15526431	André Luiz Milanez	13/003808/2005
15526191	Andréa Regina Soares Adomaitis Nunes	13/003017/2005
15221591	Andreia Alves Moreira de Oliveira	13/003511/2005
15642931	Andreia de Paula	13/004077/2005
15627701	Antonio Carlos Frutto	13/003388/2005
15241001	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	13/003383/2005
15250001	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	13/003010/2005
15252041	Antônio Messias Barbosa	13/003011/2005
15242161	Antonio Pereira da Silva	13/003379/2005
15658691	Antonio Valteir de Souza	13/003019/2005
15626301	Aparecido de Araújo	13/003020/2005
15632541	Aparecido Lescano Espindola Junior	13/003513/2005
15629401	Arlando Souza de Oliveira	13/004177/2005
15527401	Armando Gomes Rodrigues	13/003382/2005
15221321	Audemir Alves da Silva	13/003004/2005
15615021	Aurea Helena da Rocha	13/003389/2005
15248951	Aurea Teixeira da Silva	13/003007/2005

15601231	Aurélio Carlos Souza de Oliveira Junior	13/003392/2005
15233091	Avelina Melgarejo Nunez	13/003925/2005
15247391	Ayro Marcos Antonio Galeano	13/003517/2005
15528801	Benedita Antonia Moreira	13/003515/2005
15221911	Carlos Alberto Bonfim	13/003810/2005
15656301	Carlos Cesar Gimenes	13/003927/2005
15240461	Carlos Cesar Lopes da Silva	13/003926/2005
15161081	Carlos Marcel Miranda de Lima	13/050146/2005
15554211	Carmem Jacqueline Pereira Dias	13/003518/2005
15241191	Célia Maciel Vera de Souza	13/003026/2005
15240111	Claudemir Miranda dos Santos	13/003519/2005
15222211	Claudia de Assis Alencar Motta	13/003025/2005
15152681	Claudimeire Nogueira Vieira	13/003516/2005
15529881	Claudinei Lima de Oliveira	13/003028/2005
15633431	Cleide Aparecida de Carvalho	13/003030/2005
15529371	Cleonete Aparecida de Carvalho	13/003027/2005
15156081	Cleverson Rodrigo Rosseti	13/003520/2005
15530201	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	13/003029/2005
15240621	Cristina Mesquita Vilhalva	13/003854/2005
15252121	Dalmar Rocha Godoy	13/003525/2005
15531001	Danielly Rose Chaves da Silva	13/003524/2005
15616341	Danilo Reis Batista da Rocha	13/003523/2005
15247981	Darlan Carlos de Moraes	13/003812/2005
15251071	Darvjunson Ap° Pontes de Oliveira	13/003811/2005
15157641	David de Franco Ferreira	13/003527/2005
15715911	David Ferreira Silveira Junior	13/003521/2005
15223101	Demilson Justiniano Debessa	13/003814/2005
15223531	Denise Carvalho Araújo	13/003813/2005
15625761	Dinarte Carneiro de Carvalho	13/003528/2005
15631901	Domingos Verissimo Marcos Junior	13/003833/2005
15616181	Douglas Alves da Silva	13/004078/2005
15627971	Douglas Alves Teixeira	13/003522/2005
15532321	Eder Alves dos Santos	13/003400/2005
15634751	Eder Tiago Braz	13/003836/2005
15715831	Eder Ximenes da Fonseca	13/003529/2005
15717531	Edinaldo Marques da Silva	13/003055/2005
15620961	Edna de Falchi	13/004079/2005
15224341	Ednilson de Oliveira Barbosa	13/004044/2005
15149971	Edson Rodrigues Salgado	13/004080/2005
15660081	Eduardo Sales Freitas	13/003532/2005
15626651	Eduardo Valverde	13/003534/2005
15533211	Edvan Nascimento Felix	13/003533/2005
15717451	Elaine Ramos Oliveira	13/002738/2005
15223961	Eleide Rodrigues Macedo	13/003834/2005
15531781	Eliane Alves dos Santos	13/003051/2005
15730041	Eliane da Silva	13/003531/2005
15224931	Elio Cavalheiro da Rocha	13/003053/2005
15620881	Eliu Regina Astigarraga Barlieri	13/003816/2005
15617741	Elisângela Dutra	13/004178/2005
15531941	Elisângela Rodrigues de Moura	13/003052/2005
15656561	Elizabeth Ferreira	13/003404/2005
15601401	Elizeu Rodrigues de Andrade	13/003403/2005
15628001	Elvio Franco	13/003399/2005
15239371	Ely Nogueira Alves	13/003054/2005
15152251	Enilda de Souza Vieira de Paula	13/003535/2005
15642421	Eronildes Donato Doblins	13/003402/2005
15718261	Erotides Araujo Soares	13/003208/2005
15621181	Esquel Patricia Braz do Amaral Paim	13/003818/2005
15609801	Estevão Prudente dos Santos	13/003835/2005
15004901	Euclydes José Bruschi Junior	13/003855/2005
15608241	Eude Costa	13/003817/2005
15239291	Evaldo Lino Leite	13/003530/2005
15224181	Evandra Hartwig Meza	13/004133/2005
15156751	Evandro Cândido Moreira	13/003401/2005
15606971	Ezequias Santana Gomes	13/003056/2005
15250771	Ezequiel Joaquim da Costa	13/003815/2005
15152501	Fabiana Rodrigues Almeida	13/003405/2005
15634591	Fabiano Martins Libraiz	13/003210/2005
15617151	Fábio Benites Lopes	13/003063/2005
15602391	Fábio Lopes Junior	13/003411/2005
15534021	Fábio Pereira Lima	13/003407/2005
15225311	Fábio Ribas da Rosa	13/003538/2005
15621691	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	13/003062/2005
15533801	Fábio Zuleger Petelin	13/003057/2005
15632701	Fabrice Ferreira dos Santos	13/003060/2005
15247711	Felipe Gelline	13/003539/2005
15632031	Felix Alipio Ayala	13/003209/2005
15334371	Felix Correa Martines	13/003058/2005
15642341	Fernanda da Cruz da Mota	13/003408/2005
15149541	Fernando Augusto Guimarães de Souza	13/003837/2005
15618801	Filadelfo Cardael de Souza	13/003061/2005
15641701	Filipe Nogueira Bueno	13/003537/2005
15247041	Flavia Martins Barbosa	13/003536/2005
15002521	Flávio Alberto Rena	13/004188/2005
15534531	Flávio Junior de Carvalho Dias	13/003059/2005
15225071	Flerickson do Prado Macedo	13/003410/2005
15658501	Franciele Mezacasa de Oliveira	13/003409/2005
15633511	Francisco Carlos Fava	13/003406/2005
15535501	Genilson Magalhães dos Santos	13/003413/2005
15730551	Geovane de Souza Santos	13/003067/2005
15251151	Geraldo Celestino de Carvalho	13/003065/2005
15622581	Germani Figueiredo de Oliveira	13/003414/2005
15535181	Gilbert de Lima Seixas	13/003307/2005
15535851	Gilberto Carlos Zborowski	13/003066/2005
15238721	Gilmar Antonio de Souza	13/003540/2005
15156241	Gilmar Ferreira da Silva	13/003819/2005
15250341	Gilmar Noronha	13/003542/2005
15225821	Gilson Lombardi de Lima	13/003064/2005
15535261	Gismar de Lima	13/003412/2005
15535771	Graciene Carvalho de Almeida	13/004134/2005

15656801	Gréci Ioni Giroldo	13/003541/2005
15536311	Hamilton Romero	13/003820/2005
15281581	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	13/003069/2005
15246402	Hederlan de Oliveira Fahl	13/003544/2005
15536071	Heliomar Alem Soares	13/003070/2005
15536581	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	13/003072/2005
15632201	Herivelto do Carmo Moisés	13/003415/2005
15536231	Hida Zuleide Pereira Duarte	13/003073/2005
15150471	Hilton Cezar Nogueira Lemos	13/003821/2005
15659821	Hosana de Araújo Lubacheski do Prado	13/003308/2005
15551891	Hosilene de Araujo Lubacheski	13/003543/2005
15250261	Hueder Matias Fava	13/003068/2005
15536661	Huguinaldo Aparecido Alves Gonçalves	13/003071/2005
15278791	Idé Ferreira da Silva	13/003545/2005
15536401	Igo André Rodrigues de Brito	13/003077/2005
15238561	Ilco Aguiar de Souza	13/003075/2005
15536111	Iracema Teixeira Lemes	13/003309/2005
15622741	Irai da Silva Antunes	13/003416/2005
15158021	Israel Barbosa Dias	13/003074/2005
15238481	Itamar Alonso Colman Penedo	13/003076/2005
15225901	Ivan Carlos Ferreira	13/003822/2005
15153301	Jaime Azevedo dos Passos	13/003937/2005
15156911	Jandira Carolina Pereira de Oliveira	13/003418/2005
15226041	Janice Alves dos Santos	13/003079/2005
15245501	Jefferson Antunes Theodoro	13/003936/2005
15731101	Jefferson Camargo Feijo	13/003421/2005
15247471	Jefferson Pereira	13/003417/2005
15249681	João Alencar de Freitas	13/003084/2005
00770981	João Amauri Ralfa de Souza	13/003804/2005
15538281	João Augusto Machado da Silva	13/003087/2005
15238211	João Batista Dias Mendonça	13/003546/2005
15227011	João Carlos Espindola da Silva	13/003082/2005
15226201	João de Albuquerque Dias	13/003425/2005
15243641	João Emerson de Souza Moreno	13/003086/2005
15539251	João Ferreira	13/004180/2005
15656211	João Francisco Thaines Moreira	13/003311/2005
15249411	João José de Almeida Oliveira	13/003840/2005
15537391	João Luiz Rios Neves	13/003823/2005
15226631	Joaquim Grisant de Oliveira	13/003078/2005
15612941	Jocemar José da Silva	13/003422/2005
15639041	Jocelson Fernandes	13/003081/2005
15537631	Jonas de Godoy Landi Corrales	13/003310/2005
15613321	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	13/003423/2005
15226551	Jonivaldo Rodrigues	13/003083/2005
15247551	José Agnaldo de Oliveira	13/003935/2005
15537121	José Aparecido de Oliveira	13/003088/2005
15246071	José Augusto Garcia	13/003085/2005
15537201	José Bonfim Pereira Araújo	13/003549/2005
15642501	José Euvaldo Vilalba	13/003550/2005
15226391	José Luiz Leite	13/003551/2005
15519771	José Marcelino Mello dos Reis	13/003548/2005
15601661	José Mauro de Oliveira	13/003089/2005
15633601	José Perpetuo Valhejo de Moraes	13/003419/2005
15632111	José Roberto Mansan	13/003420/2005
15537551	José Roberto Veloso	13/004135/2005
15618391	Josy Aparecida de Souza	13/003934/2005
15641611	Juan Hernandez Dins da Costa	13/003547/2005
15618131	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	13/003838/2005
15157481	Juliane Andréia Marques Silva	13/004081/2005
15226801	Juliano Chaparro Rodrigues	13/003080/2005
15538791	Julio César Dutra Andreoli Junior	13/004179/2005
15158101	Júlio Santos Ribeiro	13/003839/2005
15659901	Jurandir Vidal Leite	13/003424/2005
15539681	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	13/003552/2005
15541741	Laudemir dos Santos	13/004082/2005
15555021	Laura Helena de Almeida Correia	13/003930/2005
15552511	Leandro Kemparski da Rocha	13/003825/2005
15614131	Lenilton Garcia Romeiro	13/003929/2005
15642001	Leomar Lara Pretti	13/003553/2005
36863022	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	13/003922/2005
15539921	Letícia Aparecida Reghin	13/003095/2005
15237081	Lianor Pedrosa de Almeida	13/003554/2005
15249171	Lindinalva Silva de Oliveira Ribeiro	13/003093/2005
15613911	Lozane Pereira Vanderlei	13/003928/2005
15541231	Lucas Corrêa Vallente	13/003555/2005
15248601	Luciana Aparecida Pereira	13/003094/2005
15252471	Luciano Lamary Querino	13/003824/2005
15602201	Lucimara Siqueira Jara de Souza	13/002881/2005
15227871	Lucio Carvalan Luna Filho	13/003556/2005
15237401	Luís Fernando Bonfim Massocatto	13/003826/2005
15540771	Luís Octávio Varanis Ortega	13/003932/2005
15227361	Luiz Bezerra Leite Filho	13/003931/2005
15227601	Luiz Carlos de Oliveira	13/003557/2005
15607351	Luiz Carlos Ferreira Martins	13/003933/2005
15608401	Luiz Carlos Gulate	13/003558/2005
15633351	Manoel Henrique Valentin	13/003321/2005
15001802	Mara Lúcia Beltrami Stall	13/003923/2005
15161831	Mara Regina de Barros Veneza	13/050135/2005
15716561	Marcelo de Oliveira Faustino	13/003559/2005
15543101	Marcelo Pessoa Ayala	13/003562/2005
15235971	Marcelo Veronese Lemos	13/003106/2005
15228761	Márcia Cristina Flozino da Silva Amaral	13/003108/2005
15619871	Márcio Aurélio Anselmo Ataíde	13/003121/2005
15642261	Marcio Garcia Macedo	13/003827/2005
15602711	Márcio Greick Sambrana Conde	13/003120/2005
15236001	Márcio Souza de Almeida	13/003561/2005
15243301	Marco Aurélio dos Santos da Silva	13/003564/2005
15607511	Marcos Aurélio dos Santos	13/003939/2005
15608851	Marcos Aurélio Rocha da Silva	13/004181/2005
15228251	Marcos Cesar Corrêa Barbosa	13/003565/2005

15155781	Marcos Roberto de P. Cardoso	13/003117/2005
15626571	Marcos Tavares da Silva	13/003435/2005
15002601	Margareth Oliveira de Melo Moretto	13/003924/2005
15236271	Maria Aparecida Melo Auerwald Ramjani	13/003107/2005
15002101	Maria Aparecida Santos de Oliveira	13/004031/2005
15625741	Maria Bernadete Reis Lavarda	13/003938/2005
15151871	Maria Doralina da Silva Rodrigues Ferreira	13/003940/2005
15619441	Maria Elza Lopes Cabral	13/003426/2005
15229301	Maria Inês Vidal	13/003566/2005
15236601	Maria Jussara Parizotto Metzdorf	13/003941/2005
15554801	Maria Lucia Nascimento da Costa	13/003427/2005
15542391	Maria Madalena Valdez Dias	13/003116/2005
15229901	Maria Pereira da Silva	13/003429/2005
15228501	Maria Regina Candido do Prado	13/003109/2005
15619601	Mariene da Silva Dionisio Magalhães	13/003430/2005
15542041	Marilene da Silva Souza	13/003431/2005
15633001	Mario Bezerra Barreto	13/003118/2005
15613591	Marisa Aluchna Melgarejo Mazza	13/003432/2005
15730201	Marlon Erick Quevedo	13/003560/2005
15717611	Marcos dos Santos Brito	13/003119/2005
15614721	Mauro Veloso de Oliveira	13/003428/2005
15162131	Merle Cature	13/050153/2005
15634831	Michelle Condi	13/003433/2005
15718001	Mirna Theodoro Zaniboni	13/003563/2005
15619791	Mônica Garcia Macedo	13/003828/2005
15544171	Neder Nelson Paes Rezende	13/003123/2005
36882081	Nelson Cirilo de Moura Fê	13/003437/2005
15149381	Nelson Silva Riboli	13/003570/2005
15544251	Neri Sérgio de Oliveira Barrios	13/003126/2005
15230071	Neuria Tavares Nogueira	13/003567/2005
15244961	Niele Alves Tiburcio de Oliveira	13/003526/2005
15657961	Nilceleni Maria Lopes Bueno	13/003569/2005
15248521	Nilda Maria de Melo Guimarães	13/003124/2005
36876191	Nilton Lourenço	13/003434/2005
15717101	Nivaldo dos Santos	13/003568/2005
15251741	Noé Pereira dos Anjos	13/003125/2005
15601901	Norberto Garcia de Macêdo Junior	13/003436/2005
15235621	Norma Franco	13/003122/2005
15002441	Oriovaldo Lino Leite	13/003805/2005
15544681	Oscar Arêvalo Medina	13/003607/2005
15544841	Osmar Belarmino da Silva	13/003127/2005
15235111	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	13/003164/2005
15545001	Osvaldo Vieira de Oliveira Júnior	13/003333/2005
15619521	Patricia Ribeiro Portela	13/003829/2005
15657701	Patricia Tivoli Correia	13/004182/2005
15251231	Paulo Afonso da Rosa	13/003609/2005
15721211	Paulo Humberto da Silva	13/003608/2005
15610301	Paulo Michel Costa	13/003438/2005
15644391	Paulo Sérgio Azambuja de Almeida	13/003326/2005
15545061	Pedro Moniz de Aragão Oliver Neto	13/003128/2005
15002871	Pureza Barbosa Coutinho	13/003806/2005
15603951	Rafael Chedid	13/003153/2005
15545301	Rafael de Paula Zamboni	13/004194/2005
15557901	Rafael Justino de Arruda	13/003957/2005
15243992	Rafael Nogueira Lima	13/003139/2005
15230581	Rafael Santos Margarido	13/003130/2005
15234651	Rafael Schneider	13/003332/2005
15601071	Ramão Gomes filho	13/003152/2005
15231471	Raphael Martinez de Souza	13/003131/2005
15545491	Redson Oliveira de Souza	13/003144/2005
15547511	Regina Célia Passianoto Batista	13/003142/2005
15153141	Regina Celia Souza Gonçalves	13/003610/2005
15659741	Regina Martins Amarilha	13/003949/2005
15605141	Reginaldo da Rosa Leonel	13/003958/2005
15234571	Reginaldo de Melo Legal	13/003129/2005
15643311	Reginaldo Ramalho	13/003951/2005
15556261	Reinaldo de Oliveira Santos	13/003952/2005
15608161	Renato de Souza	13/003612/2005
15234811	Renato José Hahn	13/003133/2005
15610651	Renato Martins Costa	13/003948/2005
15657611	Renato Neves Preza	13/003950/2005
15547351	Renildo Ferreira de Vitti	13/003148/2005
15230821	Ricardo Aparecido da Silva	13/003138/2005
15717881	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	13/003947/2005
15610061	Ricardo Moraes de Mello	13/003946/2005
15234491	Ricardo Sousa Cabral	13/003135/2005
15230741	Rivaldo Florêncio	13/003137/2005
15545651	Roberto Aparecido de Souza Costa	13/003145/2005
15546381	Roberto Arce Gomes	13/003959/2005
15251821	Roberto Carlos Petuco	13/003613/2005
15541271	Roberto Palmeira da Silva	13/003960/2005
15245421	Robson Barbosa de Oliveira	13/003141/2005
15609051	Rodiney Ramires Veron	13/003953/2005
15641531	Rodolfo Conceição dos Santos	13/003943/2005
15660321	Rodrigo Alves da Costa	13/003945/2005
15639201	Rodrigo de Araújo Baruki	13/003831/2005
15158611	Rodrigo Rosa do Nascimento	13/004136/2005
15231201	Rodrigo Salazar de Barros	13/003954/2005
15608081	Rogério de Lemos	13/003944/2005
15234731	Romilda Aparecida de Paula	13/003961/2005
15150121	Romildo Marques de Farias	13/003149/2005
15626811	Ronaldo Guarani	13/003955/2005
15251661	Ronaldo Guilherme da Silva	13/003611/2005
15545571	Ronaldo Ramal da Costa	13/003146/2005
15635211	Rondilene Patricia de Oliveira	13/003830/2005
15642771	Roque Canisio Ott	13/003150/2005
15554991	Rosa Maria Campos da Cruz	13/003841/2005
36878801	Rosalino Cristaldo	13/003942/2005
15547861	Roseleide Vilar dos Anjos Cerqueira	13/003147/2005
15546031	Rosemir Soares de Oliveira	13/003143/2005

15231391	Roseneide Leite de Souza	13/003132/2005
15555371	Rosenir Moraes Honório	13/003956/2005
15231121	Rosicléia Bonifácio da Silva	13/003136/2005
15621851	Rosilene Ferreira Lima Neto	13/003151/2005
15244291	Rossela Vilalva Alencar	13/003140/2005
15242671	Rozilene Lopes Barreto	13/003134/2005
15155271	Sâmia Mattar Carvalho	13/003966/2005
15548831	Samuel Lima de Alencar	13/003159/2005
15639551	Sanderson da Cruz Saraiva	13/003615/2005
15247121	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	13/003156/2005
15615451	Sandra Regina de Souza Barros	13/003616/2005
15643901	Sandra Souza da Silva	13/003161/2005
15657371	Sandro Balejo Cortez	13/003965/2005
15232011	Sandro Pereira de Oliveira	13/003614/2005
15629671	Sandro Ramos Paiva	13/003162/2005
15250181	Saul Gabriel Netto Teodoro	13/003964/2005
15602801	Sebastião Messias de Souza	13/003963/2005
15656721	Sidney Gímenes Sesser	13/003160/2005
15231711	Silas Augusto Quirino	13/003155/2005
15002951	Silvia Helena Oliveira de Almeida	13/004075/2005
15243802	Silvio César do Nascimento	13/003157/2005
15548241	Simone Halfen	13/003962/2005
15555881	Simone Ribeiro de Vasconcelos	13/003967/2005
15234221	Soilair Freitas dos Santos	13/003832/2005
15548751	Sonimar Luiz Silva	13/003158/2005
15232101	Susi Cristina da Silva Varella	13/003154/2005
15551701	Tales Borges Oliveira	13/003617/2005
15716481	Tânia Limonges Diniz	13/003968/2005
15549301	Telma de Matos Chaves Alves	13/003163/2005
15233921	Thiago Santo Rodrigues	13/003618/2005
15549641	Vagner da Silva Martins	13/003166/2005
15622311	Valdiléia Gonçalves Barboza	13/003620/2005
15634911	Valdir Pereira da Silva Júnior	13/003972/2005
15619281	Valdirene Gonçalves de Aguiar	13/003169/2005
15632891	Valéria Ferreira de Lima	13/003969/2005
15251901	Valmir Cabral de Oliveira	13/003621/2005
15232601	Valquiria Oliveira Ferreira	13/003171/2005
15233841	Valter da Silva Couto	13/003165/2005
15716051	Vanderlei Almeida de Oliveira	13/003971/2005
15618711	Vanessa Cristina de Carvalho	13/003970/2005
15550221	Vaneza Peixoto Marcon	13/003167/2005
15251311	Vilson da Silva Esquivel	13/003170/2005
15550061	Vitório Marcos Toffoli	13/004076/2005

15550301	Viviane Rodrigues de Lima e Silva	13/003168/2005
15250931	Vladimir de Lima Ortolan	13/003973/2005
15232361	Volney Moreira Gonçalves	13/003619/2005
15232871	Wagner Balta Campos	13/003976/2005
15232791	Waldeck Roberto Delfino	13/003172/2005
15628351	Waldinei Soares de Lima	13/003623/2005
15715671	Waldiney Moreira do Nascimento	13/003975/2005
15233331	Walmir Bergantim Barbosa	13/003175/2005
15150551	Wanderlei Amaral Braina	13/003974/2005
15553751	Washington Rodrigo Vicente Dias	13/003624/2005
15606111	Wewerton Joaquim Marques Lima	13/003626/2005
15550731	Wilker Cano Baptista	13/003625/2005
15550571	Wilson Junior Machado da Rocha	13/003174/2005
15656641	Zélia Arantes Bueno Monção	13/003622/2005
15162721	Zélia Lopes	13/004176/2005
15248361	Zilda Ferreira Lima	13/003856/2005
15233171	Zilmar Vieira	13/003173/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15127651	Mauro Henrique M. Resstel	31/001179/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15162051	Mary Shimoya Taniguchi	13/050140/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia – SEPLANCT

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15112201	Aurino Rodrigues Brasil	41/000079/2005
06765351	Erniza Conceição Fagundes Damasceno	41/000079/2005
15112381	Francisco Santan de Melo	41/000079/2005
15112461	Levi do Amaral	41/000079/2005
15112541	Lorraine Osterberg Benites Pereira	41/000079/2005
15137701	Odier Vagner de Souza Carvalho	41/000079/2005
15112701	Wilson Euripedes Pinto	41/000079/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Turismo de Mato Grosso do Sul – SEPROTUR

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15115481	Carlos Henrique Lemos Lopes	21/000406/2005
15115991	Fernando Luiz Nascimento	21/000409/2005
15117181	Volmir Meneguzzo	21/000402/2005

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – SES

Prontuário	Nome do Servidor	Processo
15287261	André Junqueira Pereira	27/002476/2005
15024251	Cecília Regina Gaiotto de Paula	27/002298/2005
15026971	Claudia Santini de Oliveira	27/002284/2005
15032351	Diana Steica de Almeida	27/002306/2005
07706631	Edinei Gonçalves Lemes	27/002297/2005
15043201	Fábio Luiz Barbosa de Oliveira	27/002295/2005
15560881	Gabriela Viopiona Azevedo	27/002290/2005

15638821	Gislene Zulin Parra	27/002304/2005
15582001	Hilario Bruno Mancini	27/002289/2005
15624441	José Ricardo Gomes de Oliveira	27/002291/2005
15067141	Lucieni Cristina Silva	27/002288/2005
15296841	Lucimeire de Carvalho Costa	27/002286/2005
15113601	Luiz Alberto de Oliveira Azevedo	27/002283/2005
15001391	Márcio Luiz Martins Calado	27/002463/2005
33052951	Marcos Shiota	27/002300/2005
15113781	Maria Cristina Abrão Nachif	27/002301/2005
15288151	Marisergio Pimenta	27/002405/2005
15583401	Milena Ferrarezi de Castelo Branco Rodrigues	27/002404/2005
15270101	Neli Alves Ferreira	27/002285/2005
15267071	Nilso Ferreira de Alencar	27/002303/2005
15264721	Paulo Suterio Lisboa Garcia	27/002453/2005
15091871	Renata da Rosa Sessa	27/002294/2005
15178481	Rita Maria Silva de Souza Salgado	27/002292/2005

DECRETO "P" Nº 2.946/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 3º, da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a DIVA SILVA DE OLIVEIRA, prontuário nº 6836201, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, nível III, código 25016, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14014, com proventos integrais, calculados com base no artigo 40, § 3º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, combinado com o artigo 3º, da EC nº 41/03, na forma estabelecida na Lei nº 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Decreto nº 11.562, de 12 de março de 2004. (Processo nº 29/059739/2005).

DECRETO "P" Nº 2.947/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na forma da EC nº 47/05.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a EVA LUÍZA SILVA, prontuário nº 750781, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14045, com proventos integrais, calculados com base no artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 23, da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 29/015596/2005).

DECRETO "P" Nº 2.948/2005m DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 28 de junho de 2005, Pensão por morte à Sra. TEREZINHA DE ALMEIDA CHAVES GAIOTTO, beneficiária na condição de cônjuge do ex-servidor Antônio Gaiotto, matrícula nº 30000900, da Secretaria de Estado de Gestão Pública, que detinha o cargo de Fundação de Assessoramento Especializado (FAE), código 1230, com fulcro nos artigos 55, 1ª Parte da Lei nº 2.207/00 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 13/003746/2005).

DECRETO "P" Nº 2.949/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 09 de março de 2005, Pensão por morte ao Sr. WILSON NERYS DE OLIVEIRA e ao menor Wilson Nerys de Oliveira Júnior, beneficiários na condição de esposo e filho da ex-servidora Terezinha Maria Souza Nerys de Oliveira, matrícula nº 4441111, da Secretaria de Estado de Educação, Aposentada no cargo de Assistente de Administração, código 7, com fulcro nos artigos 55, 1ª Parte e 56, ambos da Lei nº 2.207/00 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 13/001706/2005).

DECRETO "P" Nº 2.950/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 302/2001, de 22 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 5.456 de 23 de fevereiro de 2001, à página 19, que transformou a classe da servidora CELIA PIRES DE FREITAS, Prontuário nº 003876-8/1, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização de vida funcional.

DECRETO "P" Nº 2.951/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 2.669/2002, de 18 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.861 de 21 de outubro de 2002, à página 28, que concedeu Promoção Funcional a servidora CELIA PIRES DE FREITAS, Prontuário nº 003876-8/2, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização de vida funcional.

DECRETO "P" Nº 2.952/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 89 da Constituição Estadual, e com fulcro no disposto no Capítulo II, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, combinado com o artigo 97, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, e o previsto no Decreto nº 9.892, de 2 de maio de 2000,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional a CELIA PIRES DE FREITAS, ocupante dos cargos de Professor, classes "E-E", níveis II-II, códigos 1550-1550, Prontuários nº 00387681 e 00387682, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14011, para as classes "F-F", níveis II-II, códigos 1570-1570, por contar em 31 de janeiro de 2001, com 1.919 (mil, novecentos e dezenove) dias de efetivo exercício na classe, nos dois cargos, com fulcro no artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2001, para fins de regularização de vida funcional.

DECRETO "P" Nº 2.953/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 89 da Constituição Estadual, e com fulcro no disposto no Capítulo II, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, combinado com o artigo 97, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, e o previsto no Decreto nº 9.892, de 2 de maio de 2000,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional a DIOGANDE GARCIA LEAL, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, Prontuário nº 00534492, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14011, para a classe "D", nível III, código 1530, por contar em 31 de janeiro de 2001, com 1827 (mil, oitocentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício na classe, no segundo cargo, com fulcro no artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2001.

DECRETO "P" Nº 2.954/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar NILDA DE SOUZA MONTEIRO CASTILHO, prontuário nº 38558131, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Saúde, classe C, código 8028, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde Pública, COM ÔNUS para a origem, mediante convênio de municipalização, com fundamento no Art. 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso IV, Art. 2º, do Decreto nº 10.132, de 21 de novembro de 2000, com validade a contar da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/001860/2005).

DECRETO "P" Nº 2.955/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na forma da EC nº 47/05,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA SOARES BRATTI, prontuário nº 2708732, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14061, com proventos integrais, calculados com base no artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 23, da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 29/039515/2004).

DECRETO "P" Nº 2.956/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na forma da EC nº 47/05,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a IZAURA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, prontuário nº 1032761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, código 25000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14116, com proventos integrais, calculados com base no artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 23, da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 29/052519/2005).

DECRETO "P" Nº 2.957/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na forma da EC nº 47/05,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a RAFAELA DE SOUZA BRUM, prontuário nº 2041882, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14147, com proventos integrais, calculados com base no artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 23, da Lei nº 2.207/00. (Processo nº 29/018298/2005).

DECRETO "P" Nº 2.958/2005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar Edmilir Conceição dos Santos, Coordenador, símbolo DGA-3, prontuário nº 4658793, lotado na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, a ausentar-se do País, no período de 11 a 15 de outubro do ano fluente, com destino a Salta, Argentina, para assessorar o Vice-Governador durante a realização da VIII Reunião da Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul - Zicosul e fazer a cobertura jornalística do evento.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEGES N.º 785, de 5 de outubro de 2005.

O Secretário de Estado de Gestão Pública, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "c", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder aos Especialistas de Educação e Professores do Quadro Permanente e Suplementar/Especial, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Progressão Funcional para os níveis constantes no Anexo desta Resolução, fundamentado nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentadas pelos Decretos nº 10.162 de 12 de dezembro de 2000 e nº 11.242 de 03 de junho de 2003.

Anexo da Resolução "P" SEGES Nº 785, de 5 de outubro de 2005

MATRÍCUL A	SERVIDOR	N	LOT	CÓD.	VAL.
6736411	CLAUDIA DO NASCIMENTO GIMENEZ	III	041.0676	1495	14.09.05
5447871	CLAUDIA LIGIA DE OLIVEIRA	II	041.0653	1335	14.09.05
7573811	DENISE APARECIDA CAMARGO	II	041.0680	1470	17.09.05
3912041	EDNA FATIMA VIEIRA CHIOZZINI	III	041.0677	1535	09.09.05
5754701	EDNA MARIA JACINTO DA SILVA	III	052.0391	1495	01.09.05
6748341	ELAINE CRISTINA VILLA CORREA	III	106.0516	1495	03.09.05
7880071	ELEIDA DA SILVA ARCE	III	041.0297	1475	24.09.05
695821	ENILDA FERNANDES	IV	061.1306	1540	17.09.05
695822	ENILDA FERNANDES	IV	061.1306	1500	17.09.05
1211501	JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE	III	041.1024	1495	22.09.05
3159741	JUSCELE DE PAULA MARTINHO	III	014.0224	1515	30.09.05
4771761	JUSSARA LANY DE SOUZA SILVA	III	041.0671	1515	14.09.05
6749071	KATIUSKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA	III	033.0778	1495	22.09.05
7453321	KELLY GISELE RAMALHO MARTINS BENITES	III	029.0262	1475	24.09.05
7376151	LUCINEIA SUMIKO NAKAYANA DE SOUZA PEREIRA LEITE	III	041.0673	1475	24.09.05
7954961	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	III	063.0436	1475	03.09.05
4535871	MARIA SOCORRO DA SILVA PRIETO	III	099.0497	1495	21.09.05
3435442	NEUSA NARICO ARASHIRO	IV	041.0287	1480	23.09.05
2130551	ROSEMARY DE SOUZA GUARINI	III	002.0201	1535	16.09.05
2130552	ROSEMARY DE SOUZA GUARINI	III	002.0201	1535	16.09.05
2152521	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	III	149.0577	1535	24.09.05
2152522	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	III	149.0577	1535	24.09.05
7389561	SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS	IV	122.0535	1480	09.09.05

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

"DEFIRO o pedido de exclusão da Contribuição para a CASSEMS, com fulcro no artigo 5º, inciso XX e artigo 199, ambos, da Constituição Federal, combinado com o artigo 176, da Constituição Estadual, dos servidores relacionados anexo a este despacho, relativamente aos prontuários, códigos e lotações ali mencionados."

ANEXO AO DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

Prontuário	Nome	Lotação	Processo nº
28011	Adeluche Ferraz de Oliveira	Aposentada	13/004205/2005
170043405	Décio dos Santos	Pensionista	13/003720/2005
180004203	Donival Ulisses A. da Cunha	Pensionista	13/003264/2005
613011	Edvaldo Rodrigues Pereira	Aposentada	13/004189/2005
10025206	Eliete Marques Miranda	Pensionista	13/003720/2005
8003220	Jerônimo Benites Rodrigues	Pensionista	13/003720/2005
20607011	Joelma Rogado Ribeiro Sobrinho	PMMS	Requerimento
180034609	José Corrêa Britts	Pensionista	13/003720/2005
8003840	Margarida Barbosa Alves	Pensionista	13/003720/2005
1486521	Maria Auxiliadora A. Guilherme	Aposentada	27/002007/2005
90013203	Maria Rodrigues Rocha	Pensionista	13/003720/2005
210001107	Silvia Morbi Domingues	Pensionista	13/003720/2005
50033201	Sônia Maria do Nascimento	Pensionista	13/003720/2005
210005900	Teófilo Benitez	Pensionista	13/003720/2005
8004080	Zaulino Marcelino de Souza	Pensionista	13/003720/2005

Portaria "P" SRHP nº 584, de 5 de outubro de 2005.

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS Nº 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo nº 13/000666/2005,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição para fins previdenciários ao segurado JOSÉ ANTONIO FELÍCIO, prontuário nº 7834203, da Secretaria de Estado de Produção e Turismo, com fulcro no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente aos períodos abaixo identificados:

- 1685 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias correspondentes ao período de 01 de abril de 1963 a 10 de novembro de 1967, prestados à Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Jaú;
- 701 (setecentos e um) dias correspondentes ao período de 01 de dezembro de 1967 a 30 de outubro de 1969, prestados como Contribuinte Individual - CICI;
- 1368 (um mil, trezentos e sessenta e oito) dias correspondentes ao período de 01 de novembro de 1969 a 30 de julho de 1973, prestados a Martins Machado S/A;
- 122 (cento e vinte e dois) dias correspondentes ao período de 01 de agosto de 1973 a 30 de novembro de 1973, prestados a P.M. de Bauru;
- 396 (trezentos e noventa e seis) dias correspondentes ao período de 01 de dezembro de 1973 a 31 de dezembro de 1974, prestados como Contribuinte Individual - CICI;
- 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1975 a 14 de fevereiro de 1975, prestados a P.M. de Bauru;
- 1126 (um mil, cento e vinte e seis) dias correspondentes ao período de 01 de dezembro de 1975 a 30 de dezembro de 1978, prestados como Contribuinte Individual - CICI;
- 2194 (dois mil, cento e noventa e quatro) dias correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1979 a 02 de janeiro de 1985, prestados a Copagaz Distribuidora de Gás Ltda;
- 2144 (dois mil, cento e quarenta e quatro) dias correspondentes ao período de 01 de maio de 1985 a 14 de março de 1991, prestados como Contribuinte Individual - CICI;

PORTARIA "P" SRHP N.º 585, de 5 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES N.º 339, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" SRHP Nº 570, de 22 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6581, de 03 de outubro de 2005, à página 24, que concedeu averbação de tempo de contribuição para Jose Antonio Felício, prontuário nº 7834203, lotado na Secretaria de Estado de Produção e Turismo - SEPROTUR.

Portaria "P" SRHP Nº 586, de 5 de outubro de 2005.

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS Nº 339, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 641 (seiscentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição requerida pelo servidor PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO, prontuário nº 2014642, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe B, nível II, código 1335, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14100, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 03 de janeiro de 1984 a 7 de outubro de 1985, prestados ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça/MS, na função de Auxiliar Judiciário, com fulcro no artigo 33, da Constituição Estadual. (Processo nº 29/049089/2005)

PORTARIA "P" SRHP Nº 587, de 5 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS Nº 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo nº 27/102086/2005,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário nº 38548411, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 8031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

- 10 (dez) dias, correspondente ao período de 12 de julho de 1969 a 21 de julho de 1969, prestados a Frigorífico Bordon S/A;
- 65 (sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 04 de dezembro de 1970 a 06 de fevereiro de 1971, prestados a Matadouro Eldorado S/A Matel;
- 303 (trezentos e três) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1974 a 30 de junho de 1975, prestados a Decorações Ltda.

PORTARIA "P" SRHP Nº 588, de 5 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, artigo 1º, da Resolução SEGPG Nº 339, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Autorizar, afastamento para Licença Gestante, as servidoras, relacionadas no anexo desta Portaria, relativamente às matrículas, cargos, códigos, dias e períodos ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Gestão Pública, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO I DA PORTARIA "P" SRHP Nº 588, de 5 de outubro de 2005.

Matrícula	Nome Do Servidor (a)	Cargo
Período	N.º dias	
Código	Inicial / Prorrogação	Concessão
15548081	SANDRA REGINA SILVA	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL
ATO/ASP/001/A 11110	INICIAL	120
13/09/2005 A 10/01/2006		
15158371	RAKEL ALEXANDRA COSTA TAGINO	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL
ATO/ASP/001/A 11110	INICIAL	120
18/08/2005 A 15/12/2005		
15152251	ENILDA DE SOUZA VIERA DE PAULA	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL
ATO/ASP/001/A 11110	INICIAL	120
12/09/2005 A 09/01/2006		
15531001	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL
ATO/ASP/001/A 11110	INICIAL	120
26/06/2005 A 23/10/2005		
15554991	ROSA MARIA CAMPOS CRUZ	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL
ATO/ASP/001/A 11110	INICIAL	120
22/06/2005 A 19/10/2005		
8538953	FRANCISCA CICERA F.LIMA	ASSISTENTE III
DGA7	INICIAL	120
20/04/2005 A 17/08/2005		

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Processo nº : 25/000692/05

Interessado(a): RONALDO CHAVES JUNIOR

Assunto : Solicita Prorrogação de Entrada em Exercício.

Despacho : DEFIRO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de setembro de 2005, com base no parágrafo 1º, artigo 27 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P" SED Nº 3.093/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Resolução "P" SED Nº 1.172/03, de 14 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.003, de 23 de maio de 2003, à página 22, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a TERESINHA REIS, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, prontuário nº 4478701, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Eldorado, código 14062, por ter completado em 1º de junho de 2000, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo nº 29/025764/2003).

Resolução "P" SED Nº 3.094/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a PERCIVAL DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, prontuário nº 2032622, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dr. Eduardo Batista Amorim, código 703, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado, em 1º de janeiro de 1991, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional e sem efeitos financeiros (Processo nº 13/015428/1988).

Resolução "P" SED Nº 3.095/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, para fins de regularização da vida funcional, a Resolução "P" SED Nº 2.961/05, de 26 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6577, de 27 de setembro de 2005, à página 12, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a FÁTIMA HILDA PAVIANI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário nº 5143491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Naviraí, código 14100, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de dezembro de 2004..." (Processo nº 29/055543/2005).

Resolução "P" SED Nº 3.096/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" SED Nº 2.932/05, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6575, de 23 de setembro de 2005, à página 14, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a MARIA HELENA NEVES PREZA, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário nº 5513681, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 26 de Agosto, código 288, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 14 de maio de 2005...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 14 de maio de 2005...", para fins de regularização funcional (Processo nº 13/004102/1992).

Resolução "P" SED Nº 3.097/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, para fins de regularização da vida funcional, a Resolução "P" SED Nº 2900/05, de 16 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.573, de 21 de setembro de 2005, à página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a NELITALLI FERREIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Naviraí, código 14100, para que onde constou: "... prontuário nº 2810181...", passe a constar: "... prontuário nº 8602631..." (Processo nº 29/025021/2005).

Resolução "P" SED Nº 3.098/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" SED Nº 1.679/05, de 9 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6482, de 10 de maio de 2005, à página 17, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a VERA LÚCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, prontuário nº 8544501, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São José, código 318, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... prontuário nº 2351991, 10% (dez por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 1º de março de 2005...", passe a constar: "... prontuário nº 8544501, 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 22 de março de 2005..." (Processo nº 29/008543/2005).

Resolução "P" SED Nº 3.099/05, de 5 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" SED Nº 1.679/05, de 9 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6482, de 10 de maio de 2005, à página 16, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a ROSILENE SANTOS DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, prontuário nº 7972191, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Arcênio Rojas, código 271, no município de Caarapó, código 14034, para que onde constou: "... mais 10% (dez por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 4 de fevereiro de 2005...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 4 de fevereiro de 2005..." e para que onde constou: "... ROSILENE SANTOS DE FARIAS...", passe a constar: "... ROSILENE SANTOS DE FARIAS...", para fins de regularização de vida funcional (Processo nº 29/002305/2005).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 29/016259/2002

Interessada: ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO VILERA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias

1 Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls.123/134.

Deixo de aplicar qualquer tipo de penalidade por não ficar constatado o Abandono de Cargo pela Servidora ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO VILERA, ocupante do cargo de Professor, prontuário nº 7441071, lotada nas Escolas Estaduais Wladislau Garcia Gomes e Aracilda Cicero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba/MS, bem como determino o **REINÍCIO DO EXERCÍCIO** com base no artigo 24, parágrafo 1º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

3 Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Remetam-se os autos para a Unidade Escolar de origem, Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e Aracilda Cicero Corrêa da Costa, a fim de que seja mantido em arquivo de referida escola, após dar conhecimento a referida servidora da decisão proferida no processo.

À Assessoria Jurídica/SED para conhecimento. À Coordenadoria de Recursos Humanos para registro nos Assentos Funcionais da servidora e descontos devidos em folha de pagamento, respeitando o que dispõe o art. 80, § 1º da Lei 1.102/90.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 1609/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

RESOLVE:

Excluir, por falecimento, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de setembro de 2005, o **Cb QPPM RR HERMES DA SILVA**, matrícula nº 201.967-11, nascido aos 09 de maio de 1953, filho de Dionísio da Silva e de Rosa Valente, natural de Campo Grande-MS; com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Certidão de Óbito nº 8.488, folhas nº 260v do livro nº C-023, expedida pelo Cartório do 2º tabelião do registro civil da Comarca de Ponta Porã-MS).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGEPEN

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 330/05 de 04 de 30 de setembro de 2005

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e prorrogatório, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	In./Pr	Concessão
33006171	Armando O. Arantes	O.Penit.	60	19.09.05 a 17.11.05	Pror.	JMR C.Gde
33083591	Elizabeth Dranka	A.Penit.	60	28.06.05 a 26.08.05	Pror.	JMR Aquidaua
33083591	Elizabeth Dranka	A.Penit.	60	27.08.05 a 25.10.05	Pror.	JMR Aquidaua
33013111	Eunice Gomes Pesqueira	O.Penit.	30	21.08.05 a 19.09.05	Pror.	JMR C.Gde
33130001	Enaura de Aquino Santos	A.Penit.	30	01.09.05 a 30.09.05	Pror.	JMR C.Gde
33073951	João C. Marques Fontes	A.Penit.	60	07.08.05 a 05.10.05	Pror.	JMR C.Gde
1335661	Lúcia da Silva Althoff	A.Penit.	15	01.09.05 a 15.09.05	Inic.	JMR C.Gde
33009861	Maria T. Lima Silveira	O.Penit.	30	20.09.05 a 19.10.05	Inic.	JMR C.Gde
33191481	Rosângela P. Ferreira	A.Penit.	60	07.12.04 a 04.02.05	Pror.	JMR Ddos
33191481	Rosângela P. Ferreira	A.Penit.	60	02.08.05 a 30.09.05	Pror.	JMR Ddos

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 331/05 de 30 de setembro de 2005

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias, a Portaria "P" AGEPEN/Nº 090/05 de 07.04.2005, publicado no Diário Oficial nº 6464, de 12.04.2005, página 25, para apurar os fatos apontados no Processo nº 31/600665/04, a partir de 29 de setembro de 2005.

DETRAN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 301, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADILSON DO AMARAL NAVARRO**, pront. nº 370565-0 1, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "C", cód. 83015, lotado na Agência de Sete Quedas/MS, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Paranhos/MS, no período de 13/10/05 a 27/10/05, em virtude de férias do titular José Fernandes da Silva, pront. nº 372122-1 1.

PORTARIA "P" Nº 307, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DILMA CELANIR CUNHA**, pront. nº 370579-0 1, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe "C", cód. 83014, lotada na Agência Regional de Jardim/MS, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Alcântara/MS, no período de 11/07/05 a 22/07/05, para fins de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 308, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria "P" DETRAN/MS, de 17/11/97, publ. no Diário Oficial nº 4658 de 20/11/97, pág. 17, na parte que autorizou a Averbação de Tempo de Serviço, correspondente à Licença Prêmio não Gozada, do servidor **ARETINO ANTÔNIO DE MATTOS TAQUES**, pront. nº 370643-5 1, referente aos períodos aquisitivos de 13/02/70 a 10/02/80, 11/02/80 a 07/02/90 e 08/02/90 a 06/02/95, conforme Manifestação PGE/PP/Nº 312/2003, de 18/12/2003. (Proc. nº 31/754076/05)

PORTARIA "P" Nº 309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDINA BARBOSA VILELA**, pront. nº 372024-1 1, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "A", cód. 83015, lotada na Agência Regional de Dourados/MS, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Paranhos/MS, no período de 31/10/05 a 11/11/05, em virtude de férias do titular José Fernandes da Silva, pront. nº 372122-1 1.

IAGRO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0118 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **BENEDITO ARY BASTOS**, matrícula 345 530 01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado no Escritório de Corumbá, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Agência, pena de suspensão por quinze dias, convertida em multa, prevista no artigo 231, II c/c artigo 234, § 2º da Lei nº 1.102/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter infringido as disposições dos artigos 218, II, III, V e XII e art. 229 § 1º do referido Estatuto, com validade a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 289/2005).

IDATERRA

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS

PORTARIA "P" IDATERRA Nº 172 DE 05 OUTUBRO DE 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS - IDATERRA, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26.10.2000.

Nome/Matrícula	Cargo/Classe/Percentual	Quinquênio P. Aquisitivo	Processo	Conceder a partir de
Nelson Katsumi Shimabukuro 8011941	Gestor de Desenvolvimento Rural A 20%(15 anos)	07/06/1982 a 06/06/1997	37/009846/05	20/05/2003
Nelson Katsumi Shimabukuro 8011941	Gestor de Desenvolvimento Rural A +5%(5 anos)	07/06/1997 a 06/06/2005	37/009846/05	07/06/2005
Edmilson Volpe 36544781	Gestor de Desenvolvimento Rural A 10%(5 anos)	01/01/1999 a 11/01/2004	37/009897/05	12/01/2004

ÓRGÃOS FEDERAIS

Edital nº 001 de 06 de outubro de 2005
Seleção Pública

O Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS torna público que realizará Seleção Pública para provimento de 01 vaga para a função de Fiscal da Profissão de Economista (FPE - Salário Base: R\$ 865,01) e de 01 vaga para a função de Profissional de Assistência ao Economista (PAE - Salário Base: R\$ 410,57), cujas contratações ocorrerão sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. O presente concurso reger-se-á pelas normas contidas no Edital de Seleção Pública nº 001/2005 disponível no site www.fjpf.org.br, a partir de 07 de outubro de 2005.

Para ser admitido no cargo/ocupação para o qual se inscreveu, o candidato aprovado deverá preencher os seguintes requisitos: ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; estar no gozo dos direitos civis e políticos; estar em dia com as suas obrigações militares e eleitorais; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos. As inscrições serão feitas somente pela Internet (www.fjpf.org.br) e no período de 17 a 21 de outubro de 2005. A taxa de inscrição será de: R\$ 85,00 para Fiscal da Profissão de Economista e R\$ 40,00 para Profissional de Assistência ao Economista. O Edital deste concurso, em sua íntegra, será divulgado no site www.fjpf.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 356-4796.

Ricardo José Senna
Presidente - CORECON-MS
(821.054-7)

PARTE II

PODER LEGISLATIVO**Diário Legislativo, Órgão Oficial do Poder Legislativo**

1ª PARTE: SESSÃO PLENÁRIA - 2ª PARTE: COMISSÕES - 3ª PARTE: ATOS ADMINISTRATIVOS - 4ª PARTE: BOLETIM DE PESSOAL - 5ª PARTE: AVISOS E EDITAIS

1ª Parte**Sessão Plenária****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-10-2005**

1-Processo nº 234/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 37/2005- VETO TOTAL - ao Proj. de Lei nº 170/01 de autoria do Deputado Maurício Picarelli que "Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

MANTIDO O VETO.

2- Proj. de Resolução nº 039/04
Processo nº 289/05

DEPUTADO VALDENIR MACHADO- Concede Título Honorífico de cidadão Sul-mato-grossense.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

3- Projeto de Lei nº 078/05
Processo nº 129/05

DEPUTADO VALDENIR MACHADO- Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 23, de 13 de novembro de 1979 e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

4- Projeto de Lei nº 113/05
Processo nº 178/05

DEPUTADO AKIRA OTSUBO- Dispõe sobre a afixação de placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante, nas dependências dos locais que menciona e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

5- Projeto de Lei nº 135/05
Processo nº 209/05

DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a impressão de aviso nas embalagens de alimentos, remédios e bebidas energéticas que contenham álcool em sua composição e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

6- Projeto de Lei nº 163/05
Processo nº 257/05

DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI- Disciplina a realização de feiras itinerantes com vendas à varejo e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

7- Projeto de Lei nº 169/05
Processo nº 265/05

DEPUTADO LUIZINHO TERNÓRIO- Declara de Utilidade Pública Estadual a "Comunidade Kolping-Família de Campo Grande", com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

8- Proj. de Resolução nº 038/04
Processo nº 284/05

DEPUTADO JERSON DOMINGOS- Concede Título Honorífico de cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO AO EXPEDIENTE.

9- Projeto de Lei nº 133/05
Processo nº 206/05

DEPUTADA CELINA JALLAD- Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação anual de Demonstrativo social de dados estatísticos relativos à mulher, e dá outras providências.

10- Projeto de Lei nº 137/05
Processo nº 216/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 46/2005- Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, na forma que especifica.

APROVADO AO EXPEDIENTE.

11- Projeto de Lei nº 174/05
Processo nº 270/05

DEPUTADO PEDRO KEMP- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Portadores de Deficiência de Vicentina-MS.

APROVADO AO EXPEDIENTE.

12- Projeto de Lei nº 193/05
Processo nº 293/05

DEPUTADOS ZÉ TEIXEIRA, HUMBERTO TEIXEIRA E PEDRO KEMP- Altera o artigo 6º da Lei Estadual nº 3.045, de 8 de julho de 2005.

APROVADO AO EXPEDIENTE.

13- Projeto de Lei nº 165/05
Processo nº 260/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 43/2005- Altera a redação do art. 2º da lei nº 2.905, de 5 de novembro de 2004, que obriga a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

14- Projeto de Lei nº 173/05
Processo nº 269/05

DEPUTADA CELINA JALLAD- Dispõe sobre o fornecimento de orientações sobre o uso indevido de drogas e prostituição infantil, nas Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

DISCUSSÃO ÚNICA1- Proj. de Lei nº 194/05
Processo nº 297/05

Deputado PEDRO TERUEL- Declara de Utilidade Pública Estadual a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, com representação no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 195/05
Processo nº 298/05

Deputado PEDRO TERUEL- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Recreativa dos Correios de Mato Grosso do Sul-ARCO/MS, com sede e foro no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

3- Proj. de Lei nº 197/05
Processo nº 300/05

Deputado ARI ARTUZI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Apoio ao Portador de Deficientes de Dourados.

**PAUTA ATÉ 18-10-05
(Art. 204 do RI)****2ª DISCUSSÃO**1- Projeto de Lei nº 165/05
Processo nº 260/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 43/2005- Altera a redação do art. 2º da lei nº 2.905, de 5 de novembro de 2004, que obriga a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Projeto de Lei nº 173/05
Processo nº 269/05

DEPUTADA CELINA JALLAD- Dispõe sobre o fornecimento de orientações sobre o uso indevido de drogas e prostituição infantil, nas Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 18-10-05
(Art. 204 do RI)****1ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 196/05
Processo nº 299/05

Deputado SEMY FERRAZ- Solicita concessão de título de entidade de Utilidade Pública Estadual da Igreja Missionária de Campo Grande-MS.

**PAUTA ATÉ 17-10-05
(Art. 204, § 2º do RI)****1ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 170/05
Processo nº 266/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 45/2005- Dispõe sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 13-10-05
(Art. 204 do RI)****DISCUSSÃO ÚNICA**1- Projeto de Lei nº 191/05
Processo nº 294/05

Deputado ARI ARTUZI- Declara de Utilidade Pública Estadual, a Residência Protegida de Rio Brilhante.

2- Projeto de Lei nº 192/05
Processo nº 295/05

Deputado PEDRO TERUEL- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede e foro em Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 13-10-05
(Art. 263 do RI)****2ª DISCUSSÃO**1- Proj. Lei Compl. nº 004/05
Processo nº 217/05

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 46/2005- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR).

2- Projeto de Lei nº 136/05
Processo nº 210/05

DEPUTADO WALDIR NEVES- Obriga o Governo do Estado a promover tratamento de Fonoaudiologia gratuitamente nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde Pública, e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº 166/05
Processo nº 261/05

DEPUTADO PASTOR BARBOSA- Dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência e às testemunhas e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 13-10-05
(Art. 204 do RI)**1ª DISCUSSÃO**1- Projeto de Lei nº 188/05
Processo nº 291/05**PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 48/2005-** Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO.2- Projeto de Lei nº 189/05
Processo nº 292/05**PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 49/2005-** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 2005.3- Projeto de Lei nº 190/05
Processo nº 293/05**PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 50/2005-** Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Porto Murtinho.**PAUTA ATÉ 06-10-05**
(Art. 204 do RI)**DISCUSSÃO ÚNICA**3- Projeto de Lei nº 187/05
Processo nº 290/05**Deputado ONEVAN DE MATOS-** Declara de Utilidade Pública Estadual a entidade denominada Lar São Cristóvão, com sede e foro no Município de Sete Quedas-MS.**4ª Parte Boletim de Pessoal**

ATO Nº 224/2005 - PRES

*Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.***O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;**RESOLVE:**

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam a paralisação, no dia 10 de outubro de 2005, segunda-feira.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2005.

ATO Nº 225/2005 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**Colocar **JOSÉ VIDAL FLORES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe C, referência 27, matrícula nº 0287, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, nos termos do Ato nº 001/99-MD, de 18 de fevereiro de 1.999. (Processo nº 6762/2005)

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2005.

Deputado **LONDRES MACHADO**
Presidente

ATO Nº 226/2005 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**Designar **MARLENE FIGUEIRA DA SILVA**, Diretora Geral de Recursos Humanos e Serviços, símbolo PLDES.01.1, representante da Mesa Diretora, **GABRIEL BRAITE**, Gerente de Serviços Gerais, símbolo PLDS.02.4, representante da Diretoria Geral de Recursos Humanos e Serviços, **MARCIA SEVERO NERIS**, Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, representante da Escola do Legislativo/MS, **GILBERTO FERREIRA GONÇALVES**, Assistente Jurídico, símbolo PLNS.10.02, representante do SISALMS e **MARCOS RIBEIRO DA SILVA**, Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, representante da ASALMASUL, sob a presidência da primeira, para constituírem o Conselho para deliberar sobre a aplicação dos recursos geridos com o PROGRAMA RECICLAEL, conforme Ato nº 009/2005-MD, publicado no Diário Oficial nº 6562 de 05 de setembro de 2005.

Palácio Guaicurus, 04 de outubro de 2005.

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Revogar, no Despacho publicado no Diário Oficial nº 5593, de 14 de setembro de 2001, página 18, na parte onde deferiu a Licença para Desempenho de Mandato Classista no SISALMS-Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa/MS, ao servidor **Roberto Carlos da Silva**, nos termos do art. 145 e seguintes da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992, com validade a partir de 15 de setembro de 2005.**RETIFICAÇÃO:**Retifica-se o Ato nº 214/2005-PRES., de 15 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 6571, de 19 de setembro de 2005, página 23, que nomeou **ADRIANA MUNES CASTRO**.**ONDE SE LÊ:**...**"ADRIANA MUNES CASTRO"**...**LEIA-SE**...**"ADRIANA MUNES CASTRO"**...**TRIBUNAL DE CONTAS****PORTARIA Pº TC/MS 0099/2005****O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS,** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;**RESOLVE:**Colocar **HELOISA HELENA MOTA PERES**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código TCNS-620, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Ary Rigo, COM ÔNUS para origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no inciso XIII, do artigo 26 da Resolução Normativa do TC/MS de nº 028 de 19/08/1998, alterada pela Resolução Normativa nº 051/2004, de 10/03/2004. (Processo TCAP/MS-149/2005)Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 06 de outubro de 2005.

Cons. **José Ancelmo dos Santos**
Presidente.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE,** no uso de suas atribuições legais,

Faz saber ao Sr. Alexandre Auler Krabbe, ex-Diretor Presidente do IAGRO, atualmente em lugar ignorado, que por intermédio deste fica Notificado, observadas as disposições pertinentes contidas no Regimento Interno TC/MS, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar as justificativas e ou documentos que julgar necessários ao saneamento das irregularidades apontadas nos Processos TC/MS nºs. 2771/02 - 00164/03; Contratos nºs. 03/02 - 59/02, realizados no IAGRO, sob pena de prosseguir à sua revelia, conforme prevê o Artigo 210, do Regimento Interno TC/MS, até o julgamento final.

Para que chegue ao conhecimento do Interessado, não podendo alegar ignorância, foi expedido o presente Edital de Notificação, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de Outubro de 2005.

Eu, **Norma Suely Lins Mendes**, (Assistente de Apoio Técnico) o fiz digitar e subscrevo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O Conselheiro Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 11 da Resolução Normativa nº 35/2000 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Despesas ou responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito, nos autos abaixo:PROCESSO : TC/MS nº 5481/2004
ASSUNTO : Contrato nº 29/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 10960/2004
ASSUNTO : Contrato nº 61/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 10959/2004
ASSUNTO : Contrato nº 57/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 22352/2004
ASSUNTO : Contrato nº 98/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 5523/2004
ASSUNTO : Contrato nº 20/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 5815/2004
ASSUNTO : Contrato nº 11/04
ÓRGÃO : PM - Jardim/MS
RESPONSÁVEIS : Marcio Campos Monteiro (ex-Prefeito Municipal)
Evandro Antonio Bazzo (Prefeito Municipal)PROCESSO : TC/MS nº 15998/2002
ASSUNTO : Lei nº 1998/1998

ÓRGÃO : PM - Laguna Carapá/MS
RESPONSÁVEIS : Luiz Carlos Rocha Lima (ex-Prefeito Municipal)
Oscar Luiz Pereira Brandão (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 13393/2004
ASSUNTO : Contrato nº 26/04
ÓRGÃO : PM - Corumbá/MS
RESPONSÁVEIS : Ruteir Cunha de Oliveira (Prefeito Municipal)
Eder Moreira Brambilla (ex-Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 21561/2004
ASSUNTO : Contrato nº 59/04
ÓRGÃO : PM - Corumbá/MS
RESPONSÁVEIS : Ruteir Cunha de Oliveira (Prefeito Municipal)
Eder Moreira Brambilla (ex-Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 4028/2004
ASSUNTO : Contrato nº 07/04
ÓRGÃO : PM - Corumbá/MS
RESPONSÁVEIS : Ruteir Cunha de Oliveira (Prefeito Municipal)
Eder Moreira Brambilla (ex-Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 14123/2005
ASSUNTO : Empenho nº 74/05
ÓRGÃO : PM - Terenos/MS
RESPONSÁVEIS : Humberto Rezende Pereira (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 5284/2003
ASSUNTO : Contrato nº 14/03
ÓRGÃO : PM - Batayporã/MS
RESPONSÁVEIS : Jerce Euzébio de Souza (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 6011/2001
ASSUNTO : Contrato nº 17/01
ÓRGÃO : SED/MS
RESPONSÁVEIS : Pedro César K. Gonçalves (ex-Secretário de Estado)
Hélio de Lima (Secretário de Estado)

PROCESSO : TC/MS nº 16536/01-357/02-18063/01-10997/01
ASSUNTO : Contrato nº 99/01-100/01-96/01-73/01
ÓRGÃO : SANESUL/MS
RESPONSÁVEIS : Antonio Carlos N. Sanches (Diretor Presidente)

PROCESSO : TC/MS nº 21/05
ASSUNTO : Contrato nº 395/05
ÓRGÃO : Secretaria do Estado de Saúde/MS
RESPONSÁVEIS : Matias Gonsales Soares (Secretário de Estado)
Victor Salomão Paiva (ex-Ordenador de Despesas)

PROCESSO : TC/MS nº 4765/05-43/05-91/05-23114/04
ASSUNTO : Contrato nº 09/05-220/04-248/04-207/04
ÓRGÃO : FUNSAU/MS
RESPONSÁVEIS : Flavio Renato Rocha de Lima (Diretor Presidente)

PROCESSO : TC/MS nº 3288/05-14713/05-22980/04-4763/05
ASSUNTO : Empenho nº 80/05-1817/05-4197/04-336/05
ÓRGÃO : FUNSAU/MS
RESPONSÁVEIS : Flavio Renato Rocha de Lima (Diretor Presidente)

PROCESSO : TC/MS nº 9658/05-23082/04-21797/04-20997/04
ASSUNTO : Empenho nº 909/05-4206/04-3807/04-3662/04
ÓRGÃO : FUNSAU/MS
RESPONSÁVEIS : Flavio Renato Rocha de Lima (Diretor Presidente)

PROCESSO : TC/MS nº 14114/05-614/05
ASSUNTO : Contrato nº 34/05-235/04
ÓRGÃO : FUNSAU/MS
RESPONSÁVEIS : Flavio Renato Rocha de Lima (Diretor Presidente)

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 205 e 207 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 10 (dez) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 18838/2004
ASSUNTO : Relatório Execução Orçamentária-2º Bim/04
ÓRGÃO : PM - Guia Lopes da Laguna/MS
RESPONSÁVEIS : Carlos Roberto Saravy de Souza (ex-Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 13595/2004
ASSUNTO : Relatório Execução Orçamentária-1º Bim/04
ÓRGÃO : PM - Guia Lopes da Laguna/MS
RESPONSÁVEIS : Carlos Roberto Saravy de Souza (ex-Prefeito Municipal)

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 28, de 19 de agosto de 1998, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 11266/2005
ASSUNTO : Convênio nº 2238/03
ÓRGÃO : Fundo de Investimentos Culturais/MS
RESPONSÁVEIS : Silvio Aparecido Di Nucci (Secretário de Estado)

PROCESSO : TC/MS nº 12025/2005
ASSUNTO : Balanço Geral/2004

ÓRGÃO : Fundo Especial da Defensoria Pública/MS
RESPONSÁVEIS : Cid Pinto Barbosa (Procurador Geral)

PROCESSO : TC/MS nº 16331/2005
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 17/05
ÓRGÃO : CM - Anastácio/MS
RESPONSÁVEIS : Douglas Mello Figueiredo (Presidente da Câmara)

PROCESSO : TC/MS nº 16336/2005
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 12/05
ÓRGÃO : CM - Aquidauana/MS
RESPONSÁVEIS : Moacir Perelra de Melo (Presidente da Câmara)
Sabastião R. dos Santos (ex-Presidente da Câmara)

PROCESSO : TC/MS nº 16332/2005
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 16/05
ÓRGÃO : PM - Anastácio/MS
RESPONSÁVEIS : Cláudio Valério da Silva (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 16337/2005
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 11/05
ÓRGÃO : PM - Aquidauana/MS
RESPONSÁVEIS : Luiz Felipe Ribeiro Orro (Prefeito Municipal)

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 11 da Resolução Normativa nº 35/2000 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Despesas ou responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 1370/2002
ASSUNTO : Contrato nº 10/01
ÓRGÃO : PM - Caracol/MS
RESPONSÁVEIS : Maria Odeth Leite dos Santos (Prefeita Municipal)
Francisco E. de Albuquerque (ex-Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 1105/2003
ASSUNTO : Contrato nº 163/02
ÓRGÃO : PM - Bataguassu/MS
RESPONSÁVEIS : Alton Pinheiro Ferreira (ex-Prefeito Municipal)
João Carlos Aquino Lemes (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 20173/2003
ASSUNTO : Contrato nº 66/03
ÓRGÃO : PM - Eldorado/MS
RESPONSÁVEIS : Mara Elisa Navacchi Caselro (Prefeita Municipal)

PROCESSO : TC/MS nº 1231/2003
ASSUNTO : Contrato nº 162/02
ÓRGÃO : PM - Bataguassu/MS
RESPONSÁVEIS : Alton Pinheiro Ferreira (ex-Prefeito Municipal)
João Carlos Aquino Lemes (Prefeito Municipal)

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Conselheiro Relator

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 23ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 5 de outubro de 2005.

Ficam, portanto, intimados os Interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II, artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, OSMAR FERREIRA OUTRA, AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY, FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA.

Processos submetidos pelo Relator e aprovados pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0187/2005

PROCESSO TC/MS Nº : 17743/2005
ASSUNTO : Representação contra concorrência pública regulamentada pelo Edital de Concorrência Pública nº 032/2005 - Processo Administrativo nº 48.988/2005-76
REPRESENTANTE : ARCAN - Serviços, Transportes e Comércio Ltda.
REPRESENTADO : Prefeitura Municipal de Campo Grande
RELATOR : Conselheiro AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - a fim de neutralizar possível situação de lesividade ao erário, no Edital de Concorrência Pública nº 032/2005, oriundo do Processo Administrativo nº 48.988/2005-76, **propor a SUSPENSÃO CAUTELAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, até o julgamento do mérito desta representação;

2 - determinar a notificação à Prefeitura Municipal de Campo Grande na pessoa do seu titular, Prefeito Municipal Dr. Nelson Trad Filho, do inteiro teor desta decisão, bem como, para querendo apresentar suas justificativas e documentos no prazo de 15 (quinze) dias.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0188/2005

PROCESSO TC/MS Nº : 17744/2005
ASSUNTO : Representação contra concorrência pública regulamentada

REPRESENTANTE
REPRESENTADO
RELATOR

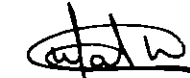
pelo Edital de Concorrência Pública nº 032/2005 - Processo Administrativo nº 48.988/2005-76
- SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda.
- Prefeitura Municipal de Campo Grande
- Conselheiro AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - a fim de neutralizar possível situação de lesividade ao erário, no Edital de Concorrência Pública nº 032/2005, oriundo do Processo Administrativo nº 48.988/2005-76, **propor a SUSPENSÃO CAUTELAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, até o julgamento do mérito desta representação;

2 - determinar a notificação à Prefeitura Municipal de Campo Grande na pessoa do seu titular, Prefeito Municipal Dr. Nelson Trad Filho, do inteiro teor desta decisão, bem como, para querendo apresentar suas justificativas e documentos no prazo de 15 (quinze) dias.

Secretaria das Sessões, 5 de outubro de 2005.



MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2005
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/000021247/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000008388/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000013178/2005
Interessado: AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000023649/2003
Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000007282/2005
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000003122/2005
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUCAO E DO TURISMO
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000008646/2005
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000007715/2005
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000003149/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000010453/2004
Interessado: ALICE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA
Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000005978/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000005977/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000002105/2005
Interessado: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000006609/1998
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000010769/2002
Interessado: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000007496/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000007493/2003

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000006631/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000010458/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Assunto: EMPENHO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000009762/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Assunto: EMPENHO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/000014742/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE ANGELICA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000003822/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CAARAPO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000021832/2004
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE DOURADINA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000021830/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000001413/2005
Interessado: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000008035/2005
Interessado: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000003832/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Processo: TC/000003656/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Processo: TC/000003658/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Processo: TC/000003855/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Processo: TC/000009875/2004
Interessado: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Processo: TC/000005085/2005
Interessado: FUNDAÇÃO DE PROMOCAO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

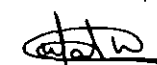
Processo: TC/000011032/2000
Interessado: DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
TC/14469/2001

Processo: TC/000011275/2001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2005



MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2005
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/000009376/2005
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE COSTA RICA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000008730/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000009372/2005
Interessado: SERVICO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000011689/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000011694/2005
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000011691/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000011693/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000011692/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000014769/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE JUTI
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000006943/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000006752/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000010022/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
TC/10037/2004 TC/10030/2004 TC/10038/2004 TC/10031/2004
TC/10032/2004 TC/10036/2004 TC/10034/2004 TC/10033/2004
TC/10035/2004

Processo: TC/000007213/2005
Interessado: CLAUDINA MENDES HOREVICH SILVA CASTRO
Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000007217/2005
Interessado: AMERICO SILVA FILHO
Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000022591/2002
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000011561/2003
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: EMPENHO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000011560/2003
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: EMPENHO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000011559/2003
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: EMPENHO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000007685/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000022094/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000022087/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000014523/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000011677/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D'OESTE
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/000014218/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000002983/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000021331/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE NIOAQUE
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000021477/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000010004/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000000247/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Intimação:

PICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2005


MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TCMS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DE 19 DE OUTUBRO DE 2005
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/000006917/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
TC/02979/2002 TC/11496/2001 TC/17441/2001 TC/14487/2001
TC/12665/2001 TC/17684/2001 TC/14258/2001 TC/06821/2001
TC/14770/2001 TC/15900/2001 TC/10308/2001 TC/05880/2001
TC/02031/2002 TC/04477/2001 TC/08833/2001 TC/02991/2001
TC/00114/2002 TC/05115/2001 TC/05036/2001 TC/01700/2002
TC/14912/2001

Processo: TC/000005494/2003
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/02762/2002 TC/05384/2002 TC/07130/2002 TC/08995/2002
TC/11914/2002 TC/12583/2002 TC/15162/2002 TC/17827/2002
TC/19433/2002 TC/21090/2002 TC/22175/2002 TC/01057/2003

Processo: TC/000005380/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
TC/09144/2003 TC/13041/2002 TC/09081/2002 TC/22364/2002
TC/12932/2002 TC/01909/2003 TC/09411/2002 TC/13042/2002
TC/21306/2002 TC/10087/2002 TC/06775/2002 TC/01965/2003
TC/19507/2002 TC/10819/2002 TC/21264/2002 TC/00912/2002
TC/17515/2002 TC/19492/2002 TC/02869/2002 TC/09410/2002
TC/01964/2003 TC/14926/2002

Processo: TC/000006668/2003
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/11446/2002 TC/03674/2002 TC/00017/2003 TC/20703/2002
TC/02660/2003 TC/07334/2002 TC/12941/2002 TC/09149/2002
TC/17590/2002 TC/19497/2002 TC/06153/2002 TC/14865/2002

Processo: TC/000011447/2003
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/19800/2002 TC/19798/2002 TC/19799/2002 TC/19797/2002
TC/19801/2002 TC/19796/2002 TC/10180/2003 TC/10181/2003
TC/10182/2003 TC/10183/2003 TC/10184/2003 TC/10185/2003

Processo: TC/000005832/2004
Interessado: FUNDO DE URBANIZACAO DAS AREAS FAVELADAS DE CAMPO GRANDE
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/01668/2003 TC/04808/2003 TC/08482/2003 TC/09422/2003
TC/11953/2003 TC/13662/2003 TC/15819/2003 TC/17556/2003
TC/20242/2003 TC/21753/2003 TC/00360/2004 TC/01536/2004

Processo: TC/000006758/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/02824/2003 TC/05423/2003 TC/08309/2003 TC/10167/2003
TC/12295/2003 TC/14200/2003 TC/16358/2003 TC/18153/2003
TC/20230/2003 TC/22040/2003 TC/00191/2004 TC/01266/2004

Processo: TC/000008211/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/16483/2003 TC/12761/2003 TC/10226/2003 TC/07939/2003
TC/22397/2003 TC/01241/2004 TC/10940/2003 TC/04314/2003

TC/14267/2003 TC/20541/2003 TC/03445/2004 TC/10775/2003
Processo: TC/000008210/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORGUINHO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/16487/2003 TC/14266/2003 TC/12760/2003 TC/10744/2003
TC/10225/2003 TC/22400/2003 TC/10777/2003 TC/07444/2003
TC/03393/2003 TC/00242/2004 TC/03151/2004 TC/20543/2003

Processo: TC/000014346/2003
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Assunto: RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SM
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/000019000/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: RECURSO DE REVISÃO.

Processo: TC/000011272/2005
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Assunto: CONSULTA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/000003537/2004
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
TC/15008/2003 TC/01125/2004 TC/10421/2003 TC/02558/2004
TC/03677/2004 TC/20065/2003 TC/22715/2003 TC/08789/2003
TC/05983/2003 TC/05250/2004 TC/02927/2003 TC/18956/2003
TC/11958/2003 TC/16281/2003 TC/07919/2003 TC/18839/2003
TC/14735/2003 TC/21852/2003 TC/10271/2003 TC/03193/2004
TC/00801/2003

Processo: TC/000007570/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE SANTA RITA DO PARDO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04348/2003 TC/05217/2003 TC/07859/2003 TC/10652/2003
TC/12680/2003 TC/14557/2003 TC/17047/2003 TC/19198/2003
TC/21375/2003 TC/22001/2003 TC/01725/2004 TC/03090/2004

Processo: TC/000008322/2004
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE COSTA RICA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04280/2003 TC/06885/2003 TC/09796/2003 TC/10785/2003
TC/13376/2003 TC/15562/2003 TC/16839/2003 TC/19109/2003
TC/20759/2003 TC/21849/2003 TC/03006/2004 TC/03019/2004

Processo: TC/000005270/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DOURADINA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04823/2004 TC/07655/2004 TC/12107/2004 TC/11649/2004
TC/15747/2004 TC/16392/2004 TC/17774/2004 TC/19379/2004
TC/20936/2004 TC/22259/2004 TC/00672/2005 TC/02835/2005

Processo: TC/000006101/2005
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE JATEI
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/05005/2004 TC/08394/2004 TC/09646/2004 TC/12899/2004
TC/13710/2004 TC/15875/2004 TC/17594/2004 TC/19379/2004
TC/20137/2004 TC/22295/2004 TC/00410/2005 TC/02676/2005

Processo: TC/000011986/2005
Interessado: FUNDO DE PROVISAO DE RECURSOS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04252/2004 TC/06728/2004 TC/09172/2004 TC/11740/2004
TC/13500/2004 TC/15107/2004 TC/17152/2004 TC/19180/2004
TC/20200/2004 TC/21807/2004 TC/00293/2005 TC/02117/2005

Processo: TC/000005973/2002
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
RECURSO ORDINÁRIO.
REEXAME RELATOR NA 05/05.
ANTES DE SER RELATADO.
REEXAME RELATOR SUBS. À ÉPOCA NA 12/05.
ANTES DE SER RELATADO.
TC/10857/2001 TC/04182/2002 TC/12899/2001 TC/04267/2002
TC/17491/2001 TC/03887/2002 TC/01873/2002 TC/05172/2001
TC/15150/2001 TC/07179/2001 TC/00471/2002 TC/08236/2001
TC/16132/2001 TC/03744/2001 TC/10229/2001

Processo: TC/000016120/2001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
REEXAME RELATOR NA 21/05.
ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/000006551/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
TC/03626/2002 TC/09793/2001 TC/14879/2001 TC/03304/2001
TC/04564/2001 TC/06840/2001 TC/01016/2002 TC/03971/2001
TC/14861/2001 TC/08073/2001 TC/03027/2002 TC/11535/2001
TC/03627/2002 TC/00179/2002 TC/15601/2001 TC/14275/2001
TC/15602/2001 TC/17431/2001 TC/17594/2001 TC/12813/2001
TC/17587/2001 TC/15961/2001 TC/17595/2001

Processo: TC/000010219/2004

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Assunto: RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SM
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: AUTUAÇÃO AUTOMÁTICA.
REEXAME RELATOR NA 14/05.
ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/000006060/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
TC/02893/2004 TC/07545/2003 TC/08512/2003 TC/16301/2003
TC/03830/2003 TC/02407/2004 TC/12686/2003 TC/14385/2003
TC/10130/2003 TC/14386/2003 TC/05885/2003 TC/14387/2003
TC/14677/2003 TC/19001/2003 TC/19012/2003 TC/22916/2003
TC/17043/2003 TC/20548/2003 TC/17434/2003 TC/19630/2003
TC/10899/2003 TC/01034/2004 TC/00550/2003 TC/22650/2003
TC/02892/2004

Processo: TC/000005878/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
TC/10131/2003 TC/16317/2003 TC/09189/2003 TC/01029/2004
TC/03843/2003 TC/22655/2003 TC/12985/2003 TC/20549/2003
TC/15106/2003 TC/18715/2003 TC/06001/2003 TC/02974/2004
TC/14158/2003 TC/21591/2004 TC/21594/2004 TC/21593/2004
TC/21592/2004 TC/21595/2004

Processo: TC/000013808/2004
Interessado: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/22316/2003 TC/05256/2003 TC/16548/2003 TC/03098/2003
TC/00177/2004 TC/08201/2003 TC/20695/2003 TC/12576/2003
TC/01548/2004 TC/14273/2003 TC/18815/2003 TC/10677/2003

Processo: TC/000001620/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/01255/2005 TC/00439/2005 TC/21617/2004 TC/20802/2004
TC/18807/2004 TC/17613/2004 TC/15913/2004 TC/13938/2004
TC/12401/2004 TC/09734/2004 TC/06920/2004 TC/05074/2004

Processo: TC/000004630/2005
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE BATAQUASSU
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/07077/2004 TC/17677/2004 TC/19330/2004 TC/12896/2004
TC/04165/2004 TC/22192/2004 TC/13921/2004 TC/09553/2004
TC/01035/2005 TC/15963/2004 TC/20312/2004 TC/01732/2005

Processo: TC/000002793/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
Assunto: RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SM
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/000004795/2002
Interessado: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/000008064/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
TC/04333/2003 TC/05773/2003 TC/08865/2003 TC/11142/2003
TC/12935/2003 TC/14671/2003 TC/17014/2003 TC/19461/2003
TC/20972/2003 TC/23306/2003 TC/01110/2004 TC/03119/2004
TC/03569/2004 TC/19899/2003 TC/15939/2003 TC/03570/2004
TC/22917/2003 TC/19403/2003 TC/14097/2003 TC/10839/2003
TC/05869/2003 TC/00471/2003

Processo: TC/000008306/2004
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE PORTO MURTINHO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/02951/2004 TC/11037/2003 TC/02698/2004 TC/15363/2003
TC/17260/2003 TC/08850/2003 TC/23066/2003 TC/13311/2003
TC/19039/2003 TC/03782/2003 TC/20785/2003 TC/07037/2003

Processo: TC/000013958/2003
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
REEXAME RELATOR NA 21/05.
ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/000009657/2000
Interessado: PAULO ROBERTO FERREIRA CASTELLO
Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: RECURSO DE REVISÃO.
ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
TC/04927/2000

Processo: TC/000006723/2003
Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE DEODAPOLIS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/00534/2003 TC/13362/2002 TC/18264/2002 TC/10930/2002
TC/00540/2003 TC/05519/2002 TC/19069/2002 TC/11696/2002
TC/00078/2003 TC/08374/2002 TC/17145/2002 TC/01674/2003

Processo: TC/000011958/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DEODAPOLIS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

TC/19045/2003 TC/16847/2003 TC/13259/2003 TC/04241/2003
TC/11336/2003 TC/09820/2003 TC/02861/2004 TC/06774/2003
TC/20962/2003 TC/03888/2004 TC/22676/2003 TC/15398/2003

Processo: TC/000005967/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/06998/2004 TC/12119/2004 TC/15758/2004 TC/13914/2004
TC/04890/2004 TC/19261/2004 TC/01036/2005 TC/02052/2005
TC/20054/2004 TC/17561/2004 TC/22285/2004 TC/10830/2004

Processo: TC/000012027/2005

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04193/2004 TC/06508/2004 TC/09100/2004 TC/11720/2004
TC/13685/2004 TC/14917/2004 TC/17160/2004 TC/19071/2004
TC/20132/2004 TC/21924/2004 TC/00139/2005 TC/01720/2005

Processo: TC/000021926/2002
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI
Assunto: INSPEÇÃO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: RECURSO DE REVISÃO.

Processo: TC/000021926/2002
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI
Assunto: INSPEÇÃO ORDINARIA
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: RECURSO DE REVISÃO.

Processo: TC/000016020/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/000016864/2001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Assunto: EMPREGO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: RECURSO DE REVISÃO.

Processo: TC/000010620/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/000010622/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
Relator: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/000006178/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
TC/03370/2003 TC/05626/2003 TC/08343/2003 TC/10416/2003
TC/12700/2003 TC/14007/2003 TC/16672/2003 TC/18713/2003
TC/20646/2003 TC/22858/2003 TC/03008/2004 TC/02672/2004
TC/00907/2003 TC/02831/2004 TC/08913/2004 TC/10823/2003
TC/21660/2003 TC/02716/2004 TC/02830/2004

Processo: TC/000016936/2004
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/19955/2003 TC/04755/2004 TC/13345/2003 TC/10850/2003
TC/18622/2003 TC/14171/2003 TC/20942/2003 TC/07697/2003
TC/05923/2003 TC/10873/2003 TC/22633/2003 TC/04751/2004

Processo: TC/000017441/2004
Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE TRÊS LAGOAS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A JULHO.
TC/14021/2004 TC/04715/2004 TC/15964/2004 TC/09561/2004
TC/12593/2004 TC/17526/2004 TC/07209/2004

Processo: TC/000002163/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE COSTA RICA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/06548/2004 TC/21258/2004 TC/17089/2004 TC/13090/2004
TC/15370/2004 TC/12510/2004 TC/05096/2004 TC/00854/2005
TC/19502/2004 TC/22504/2004 TC/09221/2004 TC/01678/2005

Processo: TC/000005519/2005
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/00310/2005 TC/20048/2004 TC/18707/2004 TC/06505/2004
TC/17403/2004 TC/21533/2004 TC/09629/2004 TC/11482/2004
TC/03728/2004 TC/01824/2005 TC/13263/2004 TC/14945/2004

Processo: TC/000005506/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/17550/2004 TC/22097/2004 TC/20282/2004 TC/19563/2004
TC/14020/2004 TC/04717/2004 TC/15779/2004 TC/12590/2004
TC/07211/2004 TC/01747/2005 TC/09549/2004 TC/00527/2005

Processo: TC/000005511/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRÊS LAGOAS
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/15955/2004 TC/17517/2004 TC/01140/2005 TC/00532/2005
TC/19315/2004 TC/14178/2004 TC/22253/2004 TC/12047/2004
TC/09647/2004 TC/04696/2004 TC/07217/2004 TC/20352/2004

Processo: TC/000005663/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/02243/2005 TC/21310/2004 TC/04123/2004 TC/05613/2004
TC/08479/2004 TC/11362/2004 TC/13239/2004 TC/14665/2004
TC/17032/2004 TC/18242/2004 TC/20261/2004 TC/21288/2004
TC/00234/2005 TC/01829/2005 TC/14825/2004 TC/02244/2005
TC/05774/2004 TC/11361/2004 TC/14824/2004 TC/19043/2004

Processo: TC/000005828/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/15390/2004 TC/08972/2004 TC/14415/2004 TC/00762/2005
TC/21098/2004 TC/12536/2004 TC/19758/2004 TC/22578/2004
TC/05845/2004 TC/08128/2004 TC/02521/2005 TC/18148/2004

Processo: TC/000005851/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/20815/2004 TC/02037/2005 TC/13065/2004 TC/09598/2004
TC/12975/2004 TC/17596/2004 TC/14132/2004 TC/07333/2004
TC/16248/2004 TC/22312/2004 TC/07802/2004 TC/16247/2004
TC/15691/2004 TC/22289/2004 TC/19854/2004 TC/05027/2005
TC/21395/2004 TC/05013/2004 TC/00626/2005

Processo: TC/000006104/2005
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
TC/20068/2004 TC/15212/2004 TC/18474/2004 TC/03986/2004
TC/11135/2004 TC/11880/2004 TC/21038/2004 TC/23007/2004
TC/05728/2004 TC/14660/2004 TC/21609/2004 TC/14659/2004
TC/14832/2004 TC/01614/2005 TC/13458/2004 TC/01613/2005
TC/19257/2004 TC/01269/2005 TC/04953/2004 TC/16630/2004
TC/15211/2004

Processo: TC/000006004/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04623/2004 TC/06768/2004 TC/09339/2004 TC/11666/2004
TC/13820/2004 TC/14932/2004 TC/17978/2004 TC/19629/2004
TC/20383/2004 TC/21914/2004 TC/00946/2005 TC/02085/2005

Processo: TC/000006271/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SELVIRIA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04833/2004 TC/08151/2004 TC/11006/2004 TC/12307/2004
TC/15672/2004 TC/16564/2004 TC/17693/2004 TC/19439/2004
TC/22965/2004 TC/22449/2004 TC/00880/2005 TC/02881/2005

Processo: TC/000006276/2005
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/03996/2004 TC/05590/2004 TC/09090/2004 TC/11057/2004
TC/13842/2004 TC/14923/2004 TC/17348/2004 TC/18731/2004
TC/20163/2004 TC/21407/2004 TC/00321/2005 TC/01065/2005

Processo: TC/000006494/2005
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/20281/2004 TC/22087/2004 TC/01872/2005 TC/01240/2005
TC/05915/2004 TC/06500/2004 TC/09018/2004 TC/11970/2004
TC/14142/2004 TC/15710/2004 TC/17854/2004 TC/18865/2004

Processo: TC/000006310/2003
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
REEXAME RELATOR NA 14/05.
ANTES DE SER RELATADO.
TC/19471/2002 TC/06665/2002 TC/15110/2002 TC/09729/2002
TC/22499/2002 TC/07658/2002 TC/02379/2003 TC/12345/2002
TC/17485/2002 TC/03718/2002 TC/21512/2002 TC/01175/2002
TC/13392/2002 TC/14015/2002 TC/21953/2002 TC/21682/2002
TC/11847/2002 TC/11708/2002.

Processo: TC/000005585/2002
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DE NIOAQUE
Assunto: BALANCETE
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: NÃO-CUMPRIMENTO DA DECISÃO SIMPLES.

Processo: TC/000013552/2003
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Assunto: INSPEÇÃO ORDINARIA
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

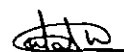
Processo: TC/000019062/2004
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: RELATORIO DESTAQUE
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA

Processo: TC/000014047/2002
Interessado: IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR
Assunto: VANTAGEM
Relator: CICERO ANTONIO DE SOUZA
Observação: RECURSO DE REVISÃO.

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.


MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP N. 202/2005

Designa Juiz Corregedor de Mandados do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA para exercer, sem prejuízo de suas atribuições judicantes, a função de Juiz Corregedor de Mandados, com as prerrogativas e competências definidas na Portaria GP/DGCCJ N. 9/2005, de 30 de setembro de 2005.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2005.

Art. 3º. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 4 de outubro de 2005.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP N. 203/2005

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 13.10.2005 a 28.10.2005, ficando redesignadas para fruição em 16.11.2005 a 1º.12.2005.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 4 de outubro de 2005.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

SERVIÇO DE APOIO JUDICIÁRIO

SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS DE PROCESSOS SUBMETIDOS AO RITO SUMARÍSSIMO Nº 097/2005

De ordem do Excelentíssimo Senhor Nicanor de Araújo Lima, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, faço saber que os acordãos abaixo foram publicados em sessão realizada nesta Corte de Justiça, nos dias consignados, para efeito de contagem do prazo recursal:

PROCESSO Nº 0134/2005-022-24-00-0-ROPS.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADOS : MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS E OUTROS
RECORRENTE : ANA CÉLIA ESTEVAM DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANHABUSCO
RECORRIDOS : OS MESMOS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS/MS

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Abdalla Jallad, com a presença dos Exmos. Juizes Márcio Eurico Vitral Amaro, André Luis Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná e Márcio Vasques Thibau de Almeida, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exma. Procuradora do Trabalho Renata Aparecida Crema Botasso Tobias, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após a representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral, conhecer do recurso da reclamada e parcialmente do recurso da reclamante; no mérito, por maioria, dar provimento parcial ao primeiro recurso, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator), vencidos, quanto ao tópico relativo às horas extras decorrentes das trocas de uniforme, os Juizes Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná e Márcio Vasques Thibau de Almeida; ainda no mérito, por maioria, dar provimento parcial ao recurso da reclamante, nos termos do voto do Juiz relator, vencido, quanto aos tópicos relativos às horas in itinere e ao adicional de insalubridade, o Juiz Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná. Juntará voto o Juiz relator. Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicanor de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Certifico e dou fé.
Sala de Sessões, 27/09/2005.

PROCESSO Nº 0526/2005-005-24-00-3-ROPS.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE : ANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADOS : SOLANGE BONATTI E OUTRO
RECORRIDA : BOI VERDE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADOS : DAVID PIRES DE CAMARGO E OUTRO
ORIGEM : 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Exmos. Juizes Abdalla Jallad, Márcio Eurico Vitral Amaro, André Luis Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná e Márcio Vasques Thibau de Almeida, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exma. Procuradora do Trabalho Renata Aparecida Crema Botasso Tobias, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após a representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator), que juntará voto. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Certifico e dou fé.
Sala de Sessões, 27/09/2005.

PROCESSO Nº 0807/2004-021-24-00-4-ROPS.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADOS : MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS E

OUTROS

RECORRIDO : SEBASTIÃO DOS SANTOS
ADVOGADOS : ADY DE OLIVEIRA MORAES E OUTRO
ORIGEM : 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS/MS

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Exmos. Juizes Abdalla Jallad, Márcio Eurico Vitral Amaro, André Luis Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná e Márcio Vasques Thibau de Almeida, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exma. Procuradora do Trabalho Renata Aparecida Crema Botasso Tobias, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após a representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral e conhecer do recurso; no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator), vencido o Juiz Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná quanto ao tópico relativo ao adicional de insalubridade e com ressalva do Juiz Abdalla Jallad quanto à fundamentação. Juntará voto o Juiz relator. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Certifico e dou fé.
Sala de Sessões, 27/09/2005.

PROCESSO Nº 1028/2004-071-24-00-2-ROPS.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE : GS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADOS : SANDRA CARDOSO ALLARA E OUTROS
RECORRIDA : ROSALINA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

EMENTA
TRABALHO TEMPORÁRIO. COMPROVAÇÃO DO ACRÉSCIMO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO VÁLIDA. O acréscimo extraordinário de serviços, advindo do aumento da demanda por brindes a serem distribuídos na Páscoa, autoriza a contratação de trabalhador temporário, nos moldes do art. 2º da Lei nº 6.019/1974.

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Abdalla Jallad, com a presença dos Exmos. Juizes Márcio Eurico Vitral Amaro, André Luis Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandoná e Márcio Vasques Thibau de Almeida, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exma. Procuradora do Trabalho Renata Aparecida Crema Botasso Tobias, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após a representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator), que juntará voto. Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicanor de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Certifico e dou fé.
Sala de Sessões, 27/09/2005.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, aos quatro dias do mês de outubro de 2005.

MARIA ANGELINA SIMEI

Assistente de Diretor do Serviço de Apoio Judiciário

SERVIÇO DE APOIO JUDICIÁRIO

SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 226/2005

De ordem do Excelentíssimo Senhor Nicanor de Araújo Lima, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, faço saber que os acordãos abaixo foram publicados em sessão realizada nesta Corte de Justiça, nos dias consignados:

PROCESSO Nº 0067/2003-002-24-00-7-AP.2

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
REVISOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS
AGRAVADO : JOSÉ MÁRCIO ESPINDOLA
ADVOGADOS : ALEXANDRE MORAIS CANTERO E OUTROS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO
ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator). Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicanor de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Campo Grande, 21 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 1220/2003-003-24-00-0-AP.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
REVISOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE : ALBINO QUINONEZ SANCHES
ADVOGADOS : RODRIGO SCHOSSLER E OUTRO
AGRAVADO : CURTUME CAMPO GRANDE - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : AUGUSTO SEIKI KOZU
ORIGEM : 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO
ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

Campo Grande, 15 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0350/2004-002-24-00-0-ED.2

RELATOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
EMBARGANTE : JOSÉ ESPINDOLA
ADVOGADOS : ALEIDE OSHIKA E OUTRO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS. 444/453

PARTES
CONTRÁRIAS : CREDI FACIL CENTAURO COMPRA CONJUNTA S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADOS : SÉRGIO RICARDO SOUTO VILELA E OUTROS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO
ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto do

Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro (relator). Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicanor de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Campo Grande, 21 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0041/2005-071-24-00-5-RO.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
REVISOR : JUIZ MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
RECORRENTE : CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA. - MABEL
ADVOGADA : NEUSA MARIA TERUEL DE MELO
RECORRENTE : FÁBIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDOS : OS MESMOS
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento ao recurso da reclamada, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator); ainda no mérito, por maioria, dar provimento parcial ao recurso da reclamante, nos termos do voto do Juiz relator, vencidos em parte os Juizes Abdalla Jallad e João de Deus Gomes de Souza, que lhe negavam provimento. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

Campo Grande, 15 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0047/2005-002-24-00-8-RO.1

RELATOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
REVISOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
RECORRENTE : WALTER LUIZ AYALA DO NASCIMENTO
ADVOGADOS : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI E OUTRO
RECORRIDA : EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
ADVOGADOS : CELSO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

EMENTA
ESTABILIDADE PROVISÓRIA. DELEGADO SINDICAL. De acordo com a literatua jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, os artigos 8º, inciso VIII, da Constituição Federal e 543 da Consolidação das Leis do Trabalho não asseguram estabilidade provisória ao delegado sindical. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO
ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

Campo Grande, 21 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0063/2005-031-24-00-8-RO.1

RELATOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
REVISOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
RECORRENTE : FUNDAÇÃO BRADESCO
ADVOGADOS : KURT SCHUNEMANN JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : JAIR DE ALMEIDA CAVALHEIRO
ADVOGADO : RUBENS LIMA DOS SANTOS
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas de sobreaviso, nos termos do voto do Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

Custas em R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, novo valor ora

arbitrado à condenação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0137/2005-003-24-00-5-RO.1

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
REVISOR : JUIZ MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
RECORRENTE : FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DE MATO GROSSO DO SUL - FEFA
ADVOGADOS : ALVARO DE BARROS GUERRA FILHO E OUTROS
RECORRIDO : JOSÉ PAULO SCARCELLI
ADVOGADO : PAULO LINO CANAZARRO
ORIGEM : 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

Campo Grande, 15 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0213/2005-081-24-00-6-RO.1

RELATOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
REVISOR : JUIZ ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - TELEMS
ADVOGADOS : HÉCIO BENFATTI JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDA : MATILDE SOUZA LUIZ
ADVOGADOS : ANA HELENA BASTOS E SILVA CÂNDIA E OUTROS
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro (relator). Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicanor de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).

Campo Grande, 21 de setembro de 2005.

PROCESSO Nº 0512/2004-031-24-00-5-RO.1

RELATOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
REVISOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
RECORRENTE : INDEPENDÊNCIA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTER DA SILVA TEIXEIRA
RECORRIDO : DONIZETE APARECIDO COELHO LOPES
ADVOGADA : CLEONICE COSTA FARIAS SANTOS
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Márcio Eurico Vital Amaro (relator). Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juizes Nicandro de Araújo Lima (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior (Vice-Presidente).
Campo Grande, 21 de setembro de 2.005.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, aos quatro dias do mês de outubro de 2005.

MARIA ANGELINA SIMEI
Assistente de Diretor do Serviço de Apoio Judiciário

Aviso de Suspensão
Pregão nº 15/2005

De ordem do Diretor-Geral de Coordenação Administrativa torna-se pública a suspensão da licitação em epígrafe (contratação de provedores de acesso à Internet, compatível com a tecnologia ADSL), inicialmente marcada para o dia 05/10/2005 (DOE nº 6574, p. 41, de 22/09/05), para estudos técnicos acerca das especificações definidas no edital. Informações: telefone (0xx97) 316-1700, das 12h às 18h / e-mail: scd@trt24.gov.br.
Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2005
Elói Mário Rubert Gardin
Pregoeiro Oficial, em substituição

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00005352/MS ADENIL JOSE DE OLIVEIRA

00913-1992-001-24-00-9 (B) Reclamante: Eufânior Borges Fernandes X Reclamada: Comércio de Rações Forte Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00010419/MS ADRIANA DE SOUZA GOMES

01243-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Ramão Cabanha Vilalba X Reclamada: Recrute Mão de Obra Temporária Ltda. Vistos.
1) Ante a adequação dos cálculos pelos INSS, homologo os valores de fls. 114/116, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária em R\$ 1.264,50, valor válido até 30.09.2005, com vencimento no dia 02 do mês de outubro, ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente. Caso o recolhimento seja posterior, haverá incidência de atualização e multa, previstas na legislação previdenciária.
Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento do débito previdenciário, em até cinco dias após o vencimento da obrigação previdenciária, sob pena de execução, desde já autorizada para a hipótese.
(Folha(s): 117)

00002669/MS ALCI DE SOUZA ARAÚJO

01133-2000-001-24-00-7 (B) Reclamante: Cristiano Desidério de Oliveira X Reclamada: Comércio de Plásticos e Ferragens Rainha do Lar Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00434-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Heron Antunes de Moraes X Reclamada: Cortez & Cia. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00989-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Fabiano da Silveira Bizarria X Reclamada: Cornato Comercial de Alimentos Sorocaba Ltda. Vistos.
Homologo o acordo noticiado, extinguindo-se o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. III, do CPC.
As custas processuais, no importe de R\$ 16,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 800,00) ficam a cargo do reclamante, porém dispensadas, com fundamento no art. 790-A, da CLT.
Tratando-se de verba de natureza indenizatória, não há incidência da contribuição previdenciária.
Notifique-se o INSS para a faculdade do § 4º do art. 832 da CLT.
Retirem-se os autos da pauta de audiências.
Tudo cumprido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.
Intimem-se as partes.
(Folha(s): 227)

00003143/MS ALDO VILALBA

01647-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Heber Guimarães Rosa X Reclamada: Adair Martins. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00004118/MS ALMIR DIP

00385-1998-001-24-00-1 (B) Reclamante: Celi dos Santos Braga X Reclamada: Asa-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dona Ltda). Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00471-1998-001-24-00-6 (B) Reclamante: Benedito Luiz do Nascimento X Reclamada: Banco do Progresso Sociedade Anônima (Massa Falida de) Comparar em Secretária para retirar certidão para habilitação de crédito junto ao Juízo Universal, no prazo de cinco dias.
(Folha(s): 192)

00006994/MS ALVARO EDUARDO DOS SANTOS

01068-2004-001-24-00-3 (B) Reclamante: Wanderléia Lopes da Silva X

Reclamada: Snel Telemarketing. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00005065/MS AMILCAR SILVA JUNIOR

01405-2004-001-24-00-2 (J) Embargante: Nestor Pacheco Anache X Embargado: Jean Lima Fernandes Vistos.
Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 11/50 mediante a juntada de suas respectivas cópias, nos termos do art. 780 da CLT.
Intime-se.
Após, devolvam-se os autos ao arquivo.
(Folha(s): 108)

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

01120-2002-001-24-00-0 (B) Reclamante: Raquel da Silva Oliveira X Reclamada: Padaria Ped Pão. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00442-2003-001-24-00-2 (B) Reclamante: MARCO DE OLIVEIRA NUNES X Reclamada: LUIS AUGUSTO VEGINI. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00834-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Jorge Luiz Martins Paes X Reclamada: Comercial Althaville Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00006885/MS ANA IZABEL CICALISE RODRIGUES

01634-2003-001-24-00-6 (B) Reclamante: Ademilson Lima Sampaio X Reclamada: Três Américas Transportes Ltda. Vistos.
Defiro o desentranhamento do documento de f. 26, mediante a juntada de cópia.
Intime-se.
Após, devolva-se ao arquivo.
(Folha(s): 312)

00005198/MS ANA ROSA GARCIA MACENA DA SILVA

01847-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Heber Guimarães Rosa X Reclamada: Adair Martins. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00007477/MS ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES

00159-2000-001-24-00-8 (B) Reclamante: GEORGINA LENIS DOS SANTOS SOUZA X Reclamada: SEBASTIAO GERALDO FERREIRA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00005709/MS ANTÔNIO CARLOS MONREAL

01009-2002-001-24-00-3 (B) Reclamante: Marcos Antônio Souza Santos X Reclamada: Nauibus - Construções e Representações Ltda. Retirar guia de crédito na 1ª VT de Campo Grande.
(Folha(s):)

00002758/MS ANTONIO MAURICIO PEREIRA DA SILVA

00913-1992-001-24-00-9 (B) Reclamante: Eufânior Borges Fernandes X Reclamada: Comércio de Rações Forte Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

01201-1998-001-24-00-2 (B) Reclamante: Marco Antonio Rozas X Reclamada: Staff Propaganda Ltda. Ter vista dos ofícios recebidos dos Cartórios de Registro de Imóveis e Detran-RJ, pelo prazo de cinco dias.
(Folha(s): 410)

00680-2001-001-24-00-5 (B) Reclamante: JEAN LIMA FERNANDES X Reclamada: COMERCIAL AMÉLIA LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00963-2001-001-24-00-8 (B) Reclamante: JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR X Reclamada: CORRÊA & MATIAS LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.

(Folha(s): PRAÇA)

01213-2003-001-24-00-5 (B) Reclamante: Daniel Marcondes Lequizamoni X Reclamada: João Carlos de Souza. Ter vista do ofício recebido da Cinetran de Sumaré, pelo prazo de cinco dias.
(Folha(s): 144)

01393-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Silvio dos Santos Cesar X Reclamada: Magnum Vigilância Patrimonial Ltda. Recolha-se o mandado.
Homologo o acordo noticiado pelas partes, para que produza seus legais efeitos.

A partir do depósito de fl. 103, libere-se ao reclamante o valor acordado (R\$3.300,00), observadas as retenções legais.
A partir do saldo remanescente, quitam-se as demais despesas pendentes de satisfação, com a posterior liberação do que sobejar à reclamada.

Comprovado o depósito da parcela do FGTS, expeça-se o pertinente alvará em favor do exequente para respectivo saque.
Tudo cumprido, ao arquivo, com as cautelas de praxe.
Intimem-se as partes.
(Folha(s): 172)

00148-2005-001-24-00-2 (B) Reclamante: Freuley Escobar Felix X Reclamada: Elma Engenharia Construções e Comércio Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00001991/MS APARECIDO DOS PASSOS

01511-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Ranulfo Duarte Pires X Reclamada: Asilo da Velhice Desamparada e Indigente São João Bosco Vistos.

Homologo o acordo noticiado na petição para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Expeça-se o alvará para liberação do Depósito Recursal ao exequente. A executada deverá comprovar o pagamento dos honorários periciais e das custas do oficial de justiça, no prazo de cinco dias, após o pagamento da última parcela do acordo, devidamente atualizados pela taxa SELIC, sob pena de prosseguimento da execução.
Tratando-se de verba de natureza indenizatória, deixa-se de exigir a parcela previdenciária.
Tudo cumprido, arquivem-se os autos.
Intimem-se as partes.
(Folha(s): 132)

01116-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Sidnei Sabará X Reclamada: Potência Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda. Vistos.
Homologo o acordo noticiado pelas partes, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. III, do CPC.
As custas processuais, no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 800,00) ficam a cargo do reclamante, porém dispensadas, com fundamento no art. 790-A, da CLT.
Tendo o acordo natureza indenizatória, não há incidência de contribuição previdenciária.
Intimem-se as partes e o INSS.
Cumprido o acordo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.
(Folha(s): 213)

00003813/MS ARMANDO DE PAULA VIEIRA

01338-2002-001-24-00-4 (D) Deprecante: EDMILSON BANDEIRA X Deprecada: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇO H. LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk.
(Folha(s): PRAÇA)

00008884/MS ARTUR AKIO KAYANO

01489-2005-001-24-00-5 (J) Embargante: Banco Ford S/A X Embargado: Angelo Roberto Ferreira. Intimada para emendar a inicial, a embargante ficou-se inerte, não fazendo juntar aos autos a prova da constrição judicial que recaiu sobre o bem objeto dos embargos opostos.
Assim sendo, impõe-se o indeferimento liminar, com fulcro nos artigos 282, inciso VI, 283 e 284, parágrafo único, todos do CPC.
Extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.
Custas, pelo executado, no importe de R\$ 44,26, consoante o artigo 789-A, inciso V, da CLT.
Intime-se.
Certifique-se nos autos principais o resultado destes.
(Folha(s): 32)

0003639/MS ARTUR GOMES PEREIRA

00408-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Luiz Álvaro da Gama X Reclamada: Viação São Francisco Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 408/409. (...) III- CONCLUSÃO
Isso posto... decido REJEITAR TOTALMENTE os embargos opostos... Intimem-se as partes. (a) Drª Nelva Marcia Chagas-Juiz do Trabalho
(Folha(s): 408/409)

01069-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Firmino Zózimo dos Reis X Reclamada: Viação Cidade Morena Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 387/388. (...) CONCLUSÃO
Pelo exposto, DECIDO...

1. Rejeitar as preliminares de carência de ação (por pretensão feita de interesse processual e impossibilidade jurídica de pedidos), bem como de inépcia da inicial, tal qual deduzidas pela reclamada;
2. Extingir o feito, com julgamento do mérito, em face de prescrição, no tocante às pretensões relativas a créditos exigíveis anteriormente a 24/06/2000;
3. Julgar procedentes, em parte, os demais pedidos... Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doretto Rodrigues - Juiz do Trabalho
(Folha(s): 387/388)

00004974/MS CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA

00642-2001-001-24-00-3 (B) Reclamante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA NASCIMENTO X Reclamada: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. Comparar em Secretária para retirar Certidão de Habilitação de Crédito junto ao Juízo Universal, no prazo de cinco dias.
(Folha(s): 267)

00004862/MS CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES

00963-2001-001-24-00-8 (B) Reclamante: JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR X Reclamada: CORRÊA & MATIAS LTDA. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00006250/MS CECILIA ELIZABETH CESTARI GOTTI

00779-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Elza da Silva de Almeida X Reclamada: Frigorífico Peri Ltda. Vistos.

1. Os embargos de declaração são tempestivos, vez que, intimado o embargante da decisão em 15/09/2005, foram ajuizados em data de 19/09/2005.

A despeito disso, o apelo não passa pelo crivo da admissibilidade, porque incabível.

Com efeito, tais embargos não se prestam ao questionamento de decisões interlocutórias - como é o caso vertente -, sendo apenas de sentenças e acórdãos, nos estritos termos do art. 897-A da CLT.

De qualquer forma, esclareço que é incabível a interposição de Agravo de Petição quando não observada a oposição de Embargos à Execução em sede de primeiro grau, em consonância com os arts. 884 da CLT e 736 do CPC, sob pena de supressão de instância.

Pelo exposto, não admito os embargos de declaração, mas presto os esclarecimentos que entendo devidos, nos termos da fundamentação supra.

2. Quanto à petição da reclamada para readequação dos cálculos da verba previdenciária, em razão do prazo decadencial previsto no CTN, intime-se o INSS para ciência e manifestação, e, se for o caso, adequação dos cálculos.

Intime-se. (Folha(s): 292)

00007342/MS CLÁUDIA ELAINE NOVAES ASSUMIÇÃO

00900-2005-001-24-00-5 (B) Reclamante: Marco Aurélio Cassemiro de Freitas Martins X Reclamada: Estado de Mato Grosso do Sul. Ficar ciente da sentença de fls. 122/127. (...) III- DISPOSITIVO

Ante ao exposto, decide-se ACOULHER PARCIALMENTE os pedidos ... Intimem-se as partes. (a) Nada mais. (a) Drª Neiva Márcia Chagas-Julza do Trabalho

(Folha(s): 122/127)

00003108/MS CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA

01718-2004-001-24-00-0 (B) Reclamante: Arlidas Vicente Ferreira X Reclamada: Campo Oeste Carnes Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 141/142. (...) CONCLUSÃO

Pelo exposto, DECIDO ...

1. Extinguir o feito, sem julgamento do mérito, quanto ao pleito de indenização por dano estético, indeferindo a inicial quanto ao ponto, por inépcia;

2. Julgar procedentes, em parte, os demais pedidos ... Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodinei Doretto Rodrigues-Julza do Trabalho (Folha(s): 141/142)

00006775/MS CUSTÓDIO GODOENG COSTA

01620-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Rafael Matosinho da Silva X Reclamada: Tracol Construtora de Obras Ltda. Vistos.

Nos termos do art. 825 da CLT, as testemunhas comparecerão à audiência de instrução e julgamento independentemente de intimação, salvo se, comprovadamente convidadas, deixarem de comparecer.

Nada obstante, em atenção ao art. 60, do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região, que estabelece que as intimações de testemunhas arroladas poderão ser realizadas pelas próprias partes, intime-se o reclamante para que, estando interessado na oitiva das testemunhas, compareça à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, para retirar as intimações, ficando responsável pela entrega da correspondência ao destinatário. Saliente-se que, neste caso, o comprovante de entrega deverá ser apresentado no ato da audiência, sendo considerado desistência da oitiva e não apresentação do recibo ou da testemunha no momento próprio.

Intime-se o reclamante para que, havendo interesse, comunique ao julzo.

(Folha(s): 11)

00009559/MS DANIELLY GONÇALVES VIEIRA DE PINHO

01069-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Firmino Zedmo dos Reis X Reclamada: Viação Cidade Morona Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 387/388. (...) CONCLUSÃO

Pelo exposto, DECIDO ...

1. Rejeitar as preliminares de carência da ação (por pretensas falta de interesse processual e impossibilidade jurídica de pedidos), bem como de inépcia da inicial, tal qual deduzidas pela reclamada;

2. Extinguir o feito, com julgamento do mérito, em face de prescrição, no tocante às pretensões relativas a créditos exigíveis anteriormente a 24/06/2000;

3. Julgar procedentes, em parte, os demais pedidos ... Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodinei Doretto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 387/388)

00006337/MS DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES

00434-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Heron Antunes de Moraes X Reclamada: Cortez & Cia. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00002760/MS DAVID PIRES DE CAMARGO

00668-2002-001-24-00-2 (B) Reclamante: Cicero Luiz da Silva X Reclamada: Frigorífico Luz da Manhã Ltda. Homólogo o acordo noticiado pelas partes, para que produza seus legais efeitos.

Decorridas 48 hs, após a data aprezada para pagamento da última parcela do acordo, sem manifestação do exequente, considerar-se-á cumprida a avença.

Decorridos 30 dias do pagamento da última parcela, deverá a ré comprovar nos autos o recolhimento do débito remanescente (Honorários periciais, custas, INSS e DIOSUL), pena de prosseguimento da execução.

Mantida a penhora dos autos até integral satisfação da execução (fl. 86, item "1").

Intimem-se as partes. (Folha(s): 246)

00005012/MS DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA

00062-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Marcos Antônio de Almeida Santos X Reclamada: Huber Comercio de Alimentos Ltda. Vistos etc.

Intime-se a reclamada para que apresente os seus cálculos em cinco dias. (Folha(s): 155)

00989-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Fabiano da Sálveira Bizarria X Reclamada: Comasso Comercial de Alimentos Sorocaba Ltda. Vistos.

Homólogo o acordo noticiado, extinguindo-se o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, Inc. III, do CPC.

As custas processuais, no importe de R\$16,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 800,00) ficam a cargo do reclamante, porém dispensadas, com fundamento no art. 790-A, da CLT.

Totando-se de verba de natureza indenizatória, não há incidência da contribuição previdenciária.

Notifique-se o INSS para a faculdade do § 4º do art. 832 da CLT.

Retirem-se os autos da pauta de audiências.

Tudo cumprido, arquivem-se os autos com as cautelas de prazo. Intimem-se as partes. (Folha(s): 227)

01302-2005-001-24-00-3 (B) Reclamante: Kéli Daisane de Souza Pereira X Reclamada: Comercial Pereira de Alimentos Ltda. Vistos.

I) Homólogo, com ressalvas, o cálculo de fls. 67, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária incidente sobre a parcela salarial do acordo em: R\$ 53,17 (27,8% (quota-parte reclamada) + 7,85% (quota-parte reclamante)), com vencimento todo dia 02/10/2005, ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:

a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;

b) quatorze por cento, no mês seguinte;

c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91).

II) Intime-se a empresa reclamada para comprovar o pagamento do débito previdenciário, no prazo de cinco dias, sob pena de registro do débito, ficando vedada a expedição de cartidão negativa.

III) Comprovado o pagamento, arquivem-se os autos, com as cautelas de prazo.

IV) Não comprovado, registre-se o débito e arquivem-se os autos. (Folha(s): 68)

00006835/MS DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

01595-2005-001-24-00-9 (M) Autor: Banco Santander Brasil S/A X Réu: Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS. Vistos.

Incluem-se os autos em pauta de audiências para instrução processual.

As partes, querendo produzir prova testemunhal, deverão vir acompanhadas de suas testemunhas, nos termos do art. 825 da CLT, independentemente de intimação.

Intimem-se as partes, com as observações e advertências de estilo.

INCLUÍDO OS AUTOS NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DO DIA 22.11.2005, ÀS 14:50 HORAS

(Folha(s): 164 e v)

00010478/MS DONNER DUARTE GARCIA VIEIRA

00784-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: João Paulo Dimeira dos Reis X Reclamada: Estado de Mato Grosso do Sul. Ficar ciente da sentença de fls. 155/161. (...) III- DISPOSITIVO

Ante ao exposto, decide-se ACOULHER PARCIALMENTE os pedidos ... Intime-se as partes. (a) Dr. Neiva Márcia Chagas - Juiz do Trabalho

(Folha(s): 155/161)

00900-2005-001-24-00-5 (B) Reclamante: Marco Aurélio Cassemiro de Freitas Martins X Reclamada: Estado de Mato Grosso do Sul. Ficar ciente da sentença de fls. 122/127. (...) III- DISPOSITIVO

Ante ao exposto, decide-se ACOULHER PARCIALMENTE os pedidos ... Intimem-se as partes. (a) Nada mais. (a) Drª Neiva Márcia Chagas-Julza do Trabalho

(Folha(s): 122/127)

00002523/MS EÇA VILAS BOAS FILHO

00617-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Sebastião Abadio de Souza X Reclamada: Estaca Zero Engenharia Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00617-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Sebastião Abadio de Souza X Reclamada: Estaca Zero Engenharia Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00617-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Sebastião Abadio de Souza X Reclamada: Estaca Zero Engenharia Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00007777/MS ELIANE RITA POTRICH

00169-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Francisco Lourenço Nogueira X Reclamada: MasterSeg Segurança e Serviços Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00169-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Francisco Lourenço Nogueira X Reclamada: MasterSeg Segurança e Serviços Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00169-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Francisco Lourenço Nogueira X Reclamada: MasterSeg Segurança e Serviços Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00006993/MS ELETE NOGUEIRA DE GÓES

01438-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Ana Cristina Martins de Souza X Reclamada: Gevalindo Reis Orús Vistos.

I) Para que seja observada a alíquota de 7,65% incidente sobre o salário de contribuição do reclamante, homólogo, com ressalvas, o cálculo de fls. 131/132, fixando o débito da reclamada, referente à verba previdenciária:

1. - Em função do acordo - R\$59,55 (27,8% (quota-parte reclamada) + 7,65% (quota-parte reclamante)), parcelado em 04 vezes, respectivamente proporcionais às parcelas do acordo, com vencimento todo dia 02, a começar em 02.03.2005 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:

a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;

b) quatorze por cento, no mês seguinte;

c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91).

2. - Contribuição previdenciária incidente sobre os salários percebidos no curso do vínculo - que atualizada e acrescida de multas, importa em R\$ 838,20, valor válido até 30.09.2005, com vencimento no dia 02 do mês de outubro, ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente. Caso o recolhimento seja posterior haverá incidência de atualização e multa, previstas na legislação previdenciária.

II) Como já cumprido o acordo, intime-se a reclamada para que, em cinco dias, após o vencimento da obrigação previdenciária, comprove os pagamentos supra referidos, sob pena de execução.

III) Intimem-se a reclamada e o INSS.

(Folha(s): 133)

00004603/MS ELPÍDIO BELMONTE DE BARROS JUNIOR

01183-2005-001-24-00-8 (B) Reclamante: Avadilson Ricardo X Reclamada: Invenível Comércio e Serviços Ltda. Vistos.

Indefiro o requerimento dos procuradores da empresa reclamada. A renúncia requer procedimento previsto em lei (CPC, art. 45), de exclusiva iniciativa do advogado renunciante.

Intime-se. (Folha(s): 102-1)

00006779/MS FÁTIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ

01187-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Demerli Rabelo Peraita X Reclamada: Dias & Rees Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01187-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Demerli Rabelo Peraita X Reclamada: Dias & Rees Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01187-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Demerli Rabelo Peraita X Reclamada: Dias & Rees Ltda. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00008124/MS FÉLIX BALANIUC

00415-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Divino Vieira de Queiroz X Reclamada: Luiz Antônio Franco de Godoy Engenharia. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00415-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Divino Vieira de Queiroz X Reclamada: Luiz Antônio Franco de Godoy Engenharia. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00415-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Divino Vieira de Queiroz X Reclamada: Luiz Antônio Franco de Godoy Engenharia. Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00004969/MS FREDERICO PENNA

01202-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Lúdio Castro Pinheiro X Reclamada: Orlando Toshitiro Yamauchi ME. Vistos.

I) Homólogo, com ressalvas, o cálculo de fls. 33, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária incidente sobre a parcela salarial do acordo em: R\$ 38,79 (7,85% (quota-parte reclamante)), parcelado em 06 vezes, respectivamente proporcionais às parcelas do acordo, com vencimento todo dia 02, a começar em 02.09.2005 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:

a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;

b) quatorze por cento, no mês seguinte;

c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91).

II) Aguarde-se o cumprimento do acordo e a comprovação do pagamento da verba previdenciária.

III) Intime-se a reclamada. (Folha(s): 34)

00002201/MS GERALDO ESCOBAR PINHEIRO

00385-1996-001-24-00-1 (B) Reclamante: Celi dos Santos Braga X Reclamada: Ase-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dora Ltda). Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00385-1996-001-24-00-1 (B) Reclamante: Celi dos Santos Braga X Reclamada: Ase-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dora Ltda). Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00385-1996-001-24-00-1 (B) Reclamante: Celi dos Santos Braga X Reclamada: Ase-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dora Ltda). Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00385-1996-001-24-00-1 (B) Reclamante: Celi dos Santos Braga X Reclamada: Ase-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dora Ltda). Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00008794/MS GERALDO HENRIQUE RESENDE VICENTIN

00124-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Rodrigo Batista da Rocha X Reclamada: Moratti Gimenez Alimentos Ltda. Vistos.

1. Prejudicado o cumprimento do despacho anterior, haja vista a devolução do mandado n. 1884/2005.

2. Intime-se o exequente para ciência e manifestação, no prazo de cinco dias, acerca da certidão do oficial de justiça. (Folha(s): 188)

01205-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Gilmar Braga X Reclamada: Francisco Xavier da Silva Neto. Vista dos autos para retirar CTPS e guias CD/SD, prazo de 5 dias. (Folha(s): 21)

0003484/MS GETULIO RIBAS

00033-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Zirla Ferreira dos Santos da Silva X Reclamada: Afonaea e Cia Ltda - Me "Iddem Camleas". Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00033-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Zirla Ferreira dos Santos da Silva X Reclamada: Afonaea e Cia Ltda - Me "Iddem Camleas". Notício V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDAÍÁ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local,

(Folha(s): PRAÇA)

00008586/MS JADER EVARISTO TONELLI PEIXER

00022-1997-001-24-00-7 (B) Reclamante: Angelica Franco Lemes X Reclamada: Luisimar Alves Machado. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01063-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Gilberto Alves X Reclamada: Casa Bahia Comercial Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 147/158. (...) Pelo expositor, DECIDO...

1. Determinar a reificação do nome da reclamada na autuação e demais registros para que, ao invés de CASAS, entende-se CASA BAHIA COMERCIAL LTDA;
 2. Rejeitar a preliminar de carência de ação, em face de pretensão impossibilidade jurídica do pedido;
 3. Extinguir o feito, sem julgamento do mérito, no que tange às pretensões relativas a horas extras pelo labor uma vez em cada mês, em lojas da reclamada, para montagem de móveis destinados à exposição, por ocasião dos saldos de estoques, em virtude de inépcia da inicial quanto ao ponto, que, por essa mesma razão, é, nessa parte, indeferida.
 3. Extinguir o feito, com julgamento de mérito, no que tange a eventuais pleitos relativos a verbas exigíveis anteriormente a 03/04/98, em face da prescrição quinquenal, apenas ressalvado o FGTS incidente sobre as comissões efetivamente pagas no período progressivo, tal qual documentadas pelos respectivos recibos adunados aos autos;
 5. Julgar parcialmente procedentes os pedidos...
- (Folha(s): 147/158)

01205-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Gilmar Braga X Reclamada: Francisco Xavier da Silva Neto. Vista dos autos para retirar CTPS e guias CD/SD, prazo de 5 dias. (Folha(s): 21)

00005115/MS JAMILE GADIA RIBEIRO TRELHA

01718-2004-001-24-00-0 (B) Reclamante: Aricilas Vicente Ferreira X Reclamada: Campo Oeste Carnes Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 141/142. (...) CONCLUSÃO

1. Extinguir o feito, sem julgamento do mérito, quanto ao pleito de indenização por dano estético, indeferido a inicial quanto ao ponto, por inépcia;
 2. Julgar procedentes, em parte, os demais pedidos...
- Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doretto Rodrigues-Juiz do Trabalho (Folha(s): 141/142)

00007372/MS JANETE AMIZO

00634-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Julio Cesar Amário X Reclamada: Teles & Teles Ltda - ME. Vista dos autos para manifestação sobre Certidão do Oficial de Justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 29)

00008850/MS JESSICA MARIA MARANGÃO

00204-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Silvia Uchoas Pereira X Reclamada: Sérgio Silva. devolva-se à autora a segunda via de sua CTPS. (Folha(s): 49-2)

00001634/MS JOÃO DE CAMPOS CORREA

00408-2005-001-24-00-0 (B) Reclamante: Luiz Álvaro da Gama X Reclamada: Viação São Francisco Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 408/409. (...) III- CONCLUSÃO

Isso posto... decido REJEITAR TOTALMENTE os embargos opostos... Intimem-se as partes. (a) Drª Neiva Marcia Chagas-Juiz do Trabalho (Folha(s): 408/409)

00002870/MS JOÃO RAFAEL SANCHES FLORINDO

00304-2005-001-24-00-5 (B) Reclamante: Thiago Gil Borges da Silva X Reclamada: MKT Serviços Ltda - ME. Recolha-se o mandado. Defiro o pagamento da verba previdenciária em 05 parcelas, devendo a primeira ser recolhida e comprovada nos autos até o dia 17.10.2005, e as demais a cada trinta dias, devidamente atualizadas pela taxa SELIC, sob pena de prosseguimento da execução. Intimem-se. (Folha(s): 35)

00067638/MS JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO

01229-1997-001-24-00-9 (B) Reclamante: Dejalme Pereira dos Santos X Reclamada: Banco do Brasil S.A. Comparecer em Secretaria para retirar alvará judicial e guia para levantamento de saldo remanescente, no prazo de cinco dias. (Folha(s): 462)

00007656/MS JOSÉ EDUARDO FARACCO FERNANDES

00385-1996-001-24-00-1 (B) Reclamante: Cell dos Santos Braga X Reclamada: Ase-Assoc. Sulmatogrossense de Ensino (Santos Braga e Dorsa Ltda) Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00034313/PR JOSÉ LUIZ FIGUEIRA FILHO

01426-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Márcio Fábio de Oliveira Dantas X Reclamada: Citrasul Comércio de Bebidas Ltda. Vistos. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial (fls. 12/15), mediante a juntada das respectivas cópias, em substituição. Intimem-se. Após, ao arquivo. (Folha(s): 29)

00005820/MS JOSE RICARDO NUNES

00497-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Letícia Rodrigues X Reclamada: Medeiros e Souza Alimentos Ltda - ME. Ficar ciente da sentença de fls. 76/95. (...) 2- DISPOSITIVO

ISSO POSTO, ... rejeita a impugnação e, no mérito, reconhece a rescisão indireta do pacto laboral, julgando PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos ..., para condenar a primeira reclamada,

como devedora principal, e o segundo reclamado, como responsável subsidiário (excetuada a aplicação do art. 457 da CLT)... Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Anna Paula da Silva Santos - Juiz do Trabalho (Folha(s): 76/95)

00006277/MS JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

00519-2001-001-24-00-2 (B) Reclamante: VÂNIA BARBOSA CUNHA (ASSISTIDA POR EDILEUZA BARBOSA DA SILVA) X Reclamada: CARLA LOPES DA SILVA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00005881/MS JOSUE FERREIRA

00873-1995-001-24-00-8 (B) Reclamante: Silvio Osmar Miguelao X Reclamada: Mamografia Campo Grande Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00083158/MS KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO

00023-2004-001-24-00-1 (B) Reclamante: Willian Ferreira X Reclamada: BF Utilidades Domesticas Ltda. Vista dos autos, para manifestação sobre embargos à execução, prazo de 5 dias. (Folha(s): 385)

00008257/MS KATIANA YURI ARAZAWA GOUVEIA

01133-2000-001-24-00-7 (B) Reclamante: Cristiano Desidério de Oliveira X Reclamada: Comércio de Plásticos e Ferragens/Rainha do Lar Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00009056/MS LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES

01605-2004-001-24-00-5 (B) Reclamante: Carolina Blanco Costa X Reclamada: Yung e Huang Ltda - ME. Retirar guia de crédito na 1ª VT de Campo Grande. (Folha(s):)

00006287/MS LUIZ ALBERTO BERNARDO FERREIRA

00040-2004-001-24-00-9 (B) Reclamante: Mário Rojas X Reclamada: Huber Comércio de Alimentos Ltda. Intimem-se o reclamante e o INSS dos embargos opostos pela reclamada, facultando-lhes oportunidade para a pertinente contestação. (Folha(s): 478)

00005720/MS MANSOUR ELIAS KARMOUCHE

01038-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Sérgio dos Santos Bial X Reclamada: Conjução Posto de Serviços Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00006244/MS MÁRCIA GOMES VILELA

01378-2005-001-24-00-9 (M) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA X Réu: Gerson Bueno Zahdi Vistos. A contribuição rural é paga ao sindicato respectivo que, se necessário, tem legitimidade para cobrá-la dos produtores ou proprietários rurais. Com efeito, a competência para a administração e cobrança da contribuição, que fora delegada ao INCRA e depois à Secretaria da Receita Federal, foi reabsorvida pela CNA após a cessação dessa delegação, conforme Lei Federal nº 8.847/94. No entanto, a legitimidade ad causam para o manejo da ação de cobrança, não legitima a CNA a dispor do referido crédito. De fato, embora a referida confederação faça jus a um percentual sobre o valor cobrado, trata-se de Tributo Federal que, sendo indisponível, não comporta qualquer modalidade de renúncia. Pelo exposto, por revelar renúncia a direito que rigorosamente não dispõe, deixo de homologar o acordo ora formulado pelas partes. Intimem-se as partes. (Folha(s): 105)

01379-2005-001-24-00-3 (M) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA X Réu: Ana Rosa Pereira Vistos. Não obstante a manifestação da exequente, nada há para ser reconsiderado na decisão de fls. 99/100. Os honorários advocatícios foram substituídos pelo encargo, que incide sobre a totalidade do débito exequendo, sendo consideradas, inclusive, as multas. A propósito, para que sejam observados os índices de correção e as multas, a exequente deverá fornecer ao juízo o demonstrativo de débito devidamente atualizado, no momento do pagamento. Intimem-se. (Folha(s): 106)

00005398/MS MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO CURVAL

00497-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Letícia Rodrigues X Reclamada: Medeiros e Souza Alimentos Ltda - ME. Ficar ciente da sentença de fls. 76/95. (...) 2- DISPOSITIVO

ISSO POSTO, ... rejeita a impugnação e, no mérito, reconhece a rescisão indireta do pacto laboral, julgando PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos ..., para condenar a primeira reclamada, como devedora principal, e o segundo reclamado, como responsável subsidiário (excetuada a aplicação do art. 457 da CLT)... Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Anna Paula da Silva Santos - Juiz do Trabalho (Folha(s): 76/95)

00008799/MS MARIA APARECIDA FRANCO PAPI

01511-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Raulito Duarte Pires X

Reclamada: Asilo da Velhice Desamparada e Indigente São João Bosco Vistos.

Homologo o acordo noticiado na petição para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o alvará para liberação do Depósito Recursal ao exequente. A executada deverá comprovar o pagamento dos honorários periciais e das custas do oficial de justiça, no prazo de cinco dias, após o pagamento da última parcela do acordo, devidamente atualizados pela taxa SELIC, sob pena de prosseguimento da execução. Tratando-se de verba de natureza indenizatória, deixa-se de exigir a parcela previdenciária. Tudo cumprido, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes. (Folha(s): 132)

00007604/MS MARINELI CIESLAK GUBERT

00219-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Gleide Oliveira Amaro X Reclamada: Pelicano Prestadora de Serviços Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 250/268. (...) ISSO POSTO ... rejeita as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva ad causam; rejeita a arguição de nulidade processual; declara a inexistência de unicidade contratual no período de 29.05.2000 a 12.01.2005; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada TECDATA SERVIÇOS LTDA, extinguindo o processo com julgamento do mérito quanto a ela, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC; e, no mérito, julga TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos em face de PELICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTES os formulados em face de TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA E BRASIL TELECOM S/A, para condenar a primeira como devedora principal e essa última como responsável subsidiária a pagarem à reclamante (...).

(Folha(s): 250/268)

00000927/MS MÁRIO JOÃO DOMINGOS

00608-2004-001-24-00-1 (B) Reclamante: Jangina Araujo de Lima X Reclamada: Bingo Cidade Ltda. Vistos.

I) Homologo, com ressalvas, o cálculo de fls. 387, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária incidente sobre a parcela salarial do acordo (referente aos reclamantes que realizaram acordo com a empresa reclamada) em: R\$ 240,31 (27,8% (quota-parte reclamado) + 7,65% (quota-parte dos reclamantes)), parcelado em 02 vezes, respectivamente proporcionais às parcelas do acordo, com vencimento todo dia 02, a começar em 02.08.2005 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:

- a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;
- b) quatorze por cento, no mês seguinte;
- c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91).

II) Intimem-se a reclamada para comprovar o pagamento dos valores supramencionados, bem como os créditos dos demais exequentes, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução. (Folha(s): 388)

00008015/MS MARLON SANCHES RESINA FERNANDES

00565-2004-001-24-00-4 (B) Reclamante: VILMAR GOMES SANDIM X Reclamada: BIRO CONSULTORIA & MARKETING LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambai, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00005524/MS MARLY DE LOURDES SAMPAIO

00260-2001-001-24-00-0 (B) Reclamante: JULIA DA SILVA CAMBUÍ NETA DOS SANTOS X Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S. A. TELEPAR/TELEMS BRASIL TELECOM Vistos. Compulsando os autos, verifico que não houve depósito recursal, posto que a empresa não interps recurso da sentença proferida. Assim, indefiro o requerimento da empresa executada. Intimem-se. Após, devolvam-se os autos ao arquivo. (Folha(s): 469)

00219-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Gleide Oliveira Amaro X Reclamada: Pelicano Prestadora de Serviços Ltda. Ficar ciente da sentença de fls. 250/268. (...) ISSO POSTO ... rejeita as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva ad causam; rejeita a arguição de nulidade processual; declara a inexistência de unicidade contratual no período de 29.05.2000 a 12.01.2005; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada; declara a prescrição bienal do

direito de ação em relação à reclamada TECDATA SERVIÇOS LTDA, extinguindo o processo com julgamento do mérito quanto a ela, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC; e, no mérito, julga TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos em face de PELICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTES os formulados em face de TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA E BRASIL TELECOM S/A, para condenar a primeira como devedora principal e essa última como responsável subsidiária a pagarem à reclamante (...).

(Folha(s): 250/268)

00005593/MS MARLY GRUBERT CHAVES

00352-2005-001-24-00-3 (B) Reclamante: Roberto da Silva Santos X Reclamada: Douglas Rodrigues de Souza. Vista dos autos para manifestação sobre Certidão do Oficial de Justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 45)

00008245/MS MAURÍCIO MAZZI

01767-2003-001-24-00-2 (B) Reclamante: José Luiz Vilela X Reclamada: BF Utilidades Domesticas Ltda. Vistos. Petição a empresa executada requerendo a expedição de novo mandado de citação, tendo em vista a modificação dos cálculos, diminuindo os valores outrora executados. Alega, ainda, que a citação realizada é nula, em razão do excesso de execução. Compulsando os autos, verifico que a executada foi regularmente citada, conforme se depreende da certidão de f. 225. Uma vez citada a empresa, e sendo esta válida, não há que se falar em nova citação. A alteração do quantum devido não tem o condão de atingir os atos validamente praticados, mesmo porque houve redução dos valores e não aumento, caso em que poderia se cogitar uma nova citação quanto à diferença porventura encontrada. Ademais, não estando garantida a execução, não teve início o prazo para interposição de embargos, conforme se infere da redação do art.

884 da CLT. Assim, intima-se a empresa executada para comprovar o pagamento do débito exequendo, ou garantir a execução, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução, desde já autorizada para a hipótese. (Folha(s): 232)

00001586/MS MAURO ABRÃO SIUFI

00862-2002-001-24-00-8 (B) Reclamante: CLAUDILENE PEREIRA GODOI X Reclamada: OSVALDO BANDEIRA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00008163/MS MELISSA APARECIDA MARTINELLI GABAN

00219-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Gleide Oliveira Amaro X Reclamada: Pelicano Prestadora de Serviços Ltda. Ficar cliente da sentença de fls. 250/268. (...) ISSO POSTO ... rejeita as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva ad causum; rejeita a arguição de nulidade processual; declara a inexistência de unicidade contratual no período de 29.05.2000 a 12.01.2005; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada TECDATA SERVIÇOS LTDA, extinguindo o processo com julgamento do mérito quanto a ela, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC; e, no mérito, julga TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos em face de PELICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTES os formulados em face de TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA E BRASIL TELECOM S/A, para condenar a primeira como devedora principal e essa última como responsável subsidiária a pagarem a reclamante (...). (Folha(s): 250/268)

00001174/MS MOACIR SCANDOLA

00293-2000-001-24-00-9 (B) Reclamante: Getúlio da Silva X Reclamada: Poupa Ganha Administradora de Sorteios Eletrônicos Ltda. Vista dos autos, para manifestação sobre Ofício recebido Juízo deprecado. (Folha(s): 720)

00002969/MS NADIR VILELA GAUDIOSO

00447-2002-001-24-00-4 (B) Reclamante: ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA X Reclamada: LADRICAL LADRILHOS HIDRÁULICOS ANTI-DERRAPANTES. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00002503/MS NILO GARCES DA COSTA

01120-2002-001-24-00-0 (B) Reclamante: Raquel da Silva Oliveira X Reclamada: Padaria Ped Pão. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00275-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Noé Ferreira da Costa Júnior X Reclamada: Comitele Cooperativa Mista dos Produtores do Leite Região Centro Sul. Ficar cliente da sentença de fls. 134/145. (...) 3- DISPOSITIVO ISSO POSTO ... julga PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos ... Intimem-se as partes. (a) Drª Anna Paula da Silva Santos-Julza do Trabalho (Folha(s): 134/145)

00004017/MS NILTON ALVES FERRAZ

00778-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Graciela Amorim de Oliveira X Reclamada: Giora e Stutz Ltda - ME. Vistos. I) Homologo, com ressalvas, o cálculo de fls. 220, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária incidente sobre a parcela salarial do acordo em: R\$ 21,72 (7,65% (quota-parte reclamante)), parcelado em 05 vezes, respectivamente proporcionais às parcelas do acordo, com vencimento todo dia 02, a começar em 02.09.2005 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros: a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação; b) quatorze por cento, no mês seguinte; c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91). II) Aguarde-se o cumprimento do acordo e a comprovação do pagamento da verba previdenciária. III) Intime-se a reclamada. (Folha(s): 221)

00003995/MS OCLÉCIO ASSUNÇÃO

01188-2003-001-24-00-0 (B) Reclamante: Doracy Jose de Lima X Reclamada: Massa Faltida de Dias Alves & Barros Ltda Epp. Vistos. Cumpram-se as determinações de fls. 140. Ante a devolução da notificação encaminhada ao exequente, intima-se o advogado Oclécio Assunção para informar ao juízo o atual endereço de seu constituinte, sob as penas do parágrafo único do art. 39 do CPC. (Folha(s): 142)

00219-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Gleide Oliveira Amaro X Reclamada: Pelicano Prestadora de Serviços Ltda. Ficar cliente da sentença de fls. 250/268. (...) ISSO POSTO ... rejeita as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva ad causum; rejeita a arguição de nulidade processual; declara a inexistência de unicidade contratual no período de 29.05.2000 a 12.01.2005; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada; declara a prescrição bienal do direito de ação em relação à reclamada TECDATA SERVIÇOS LTDA, extinguindo o processo com julgamento do mérito quanto a ela, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC; e, no mérito, julga TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos em face de PELICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTES os formulados em face de TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA E BRASIL TELECOM S/A, para condenar a primeira como devedora principal e essa última como responsável subsidiária a pagarem a reclamante (...).

(Folha(s): 250/268)

00007276/MS ODIVE SOARES DA SILVA

01708-2003-001-24-00-5 (B) Reclamante: ALECIO DE OLIVEIRA PINTO X Reclamada: ESPAÇO ENGENHARIA LTDA. Ante a certidão da Secretaria, atualizem-se os cálculos e intima-se a executada para, no prazo de 5 dias comprovar o recolhimento das parcelas vencidas. Decorrido in albis o prazo, venham conclusos para deliberação sobre o prosseguimento da execução. VALOR DO DÉBITO REMANESCENTE: R\$ 1.918,83. (Folha(s): 34)

0006332B/MS ORLANDO TANGANELLI JÚNIOR

00959-2005-001-24-00-3 (B) Reclamante: Maria Marta Gomes da Silva X Reclamada: Big Big Ind e Com Prod Alimentícios Ltda - ME. Vistos. I) Homologo o cálculo de fls. 45, fixando o débito do reclamado, referente à verba previdenciária incidente sobre a parcela salarial do acordo em: R\$ 26,00, com vencimento todo dia 02.09.2005 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subsequente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros: a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação; b) quatorze por cento, no mês seguinte; c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35, I da Lei 8212/91). II) Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento do débito, no prazo de cinco dias, sob pena de registro do débito, ficando vedada a expedição de certidão negativa. III) Decorrido o prazo in albis, registre-se o débito e arquivem-se os autos. IV) Comprovado o pagamento, arquivem-se com as cautelas de praxe. (Folha(s): 46)

00003419/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

01118-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Sidnei Sabará X Reclamada: Potência Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda. Vistos. Homologo o acordo noticiado pelas partes, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. III, do CPC. As custas processuais, no importe de R\$160,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$8.000,00) ficam a cargo do reclamante, porém dispensadas, com fundamento no art. 790-A, da CLT. Tendo o acordo natureza indenizatória, não há incidência de contribuição previdenciária. Intimem-se as partes e o INSS. Cumprido o acordo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. (Folha(s): 213)

00005400/MS OTONI CÉSAR COELHO DE SOUSA

00227-1999-001-24-00-4 (B) Reclamante: Alda Sanches X Reclamada: Clínica de Saúde 14 de Julho Ltda. Nada há para ser deferido. Com efeito. Embora o embargante tenha mencionado a penhora do bem na petição dos embargos de terceiro, consoante se extrai das certidões de fls. 413, 432 e 564, a penhora do veículo Ford F1000 placa HRC 3558, não chegou a ser implementada. De fato, rigorosamente, a única providência efetivada pelo Juízo foi a determinação para inclusão de restrição de sua transferência, conforme se pode verificar dos expedientes de fls. 409 e 418. Assim, mantida a pretensão de penhora do referido veículo, deverá a reclamada indicar onde possa o bem ser encontrado, a fim de propiciar a respectiva constrição judicial. I. (Folha(s): 623)

00955-2002-001-24-00-2 (I) Consignante: ESCOLA E PRÉ-ESCOLAR DE 1º GRAU AMARELINHA LTDA X Consignado: SUIANE INACIO DA SILVA. Vistos. Deiro o requerimento da consignada. Intime-se a empresa consignante para providenciar a ratificação na CTPS da consignada, especialmente quanto à data de sua saída, tendo em vista os termos da petição inicial e documentos de fls. 11/15. Após, devolva-se o documento à quem de direito. Tudo cumprido, ao arquivo. (Folha(s): 186)

00008070/MS PATRICIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO

00127-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Fátima dos Santos Domingues X Reclamada: Calcenter Calçados Centro Oeste Ltda. 1. De-se vista à reclamada dos cálculos de liquidação apresentados pela reclamante, por 10 (dez) dias. 2. Havendo divergência, a impugnação deverá ser fundamentada, com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão. (Folha(s): 145)

00070758/MS PAULO LINO CANAZARRO

00897-2001-001-24-00-6 (B) Reclamante: EDNA MARIA DOMINGOS X Reclamada: MILENE RODER SOARES. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00081-2003-001-24-00-4 (B) Reclamante: Francisco Valentim de Miranda X Reclamada: Jea Serviços de Refrigeração e Eletromecânica Ltda - ME. Vistos. Juntam-se as peças inéditas da Carta Precatória. Intime-se o exequente para ciência, bem como para requerer o que entender de direito. (Folha(s): 162)

00004417/MS PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA

01571-2005-001-24-00-0 (M) Autor: Vilson de Oliveira Canófe X Réu: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança. Insira-se na pauta das Inaugurais, intimando-se as partes a respeito da data e cominações legais. INCLUÍDO OS AUTOS NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DO DIA 23.11.2005, ÀS 15:40 HORAS. (Folha(s): 60 e v)

00005922/MS PEDRO MAURO R. ARRUDA

00457-2000-001-24-00-8 (B) Reclamante: Jose Barbosa da Silva Filho X Reclamada: Alan Targino da Silva - ME. Vista dos autos, para manifestação sobre Certidão do Oficial de Justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 496)

00008434/MS RENATO DAL ROSS

00955-2002-001-24-00-2 (I) Consignante: ESCOLA E PRÉ-ESCOLAR DE 1º GRAU AMARELINHA LTDA X Consignado: SUIANE INACIO DA SILVA. Vistos. Deiro o requerimento da consignada. Intime-se a empresa consignante para providenciar a ratificação na CTPS da consignada, especialmente quanto à data de sua saída, tendo em vista os termos da petição inicial e documentos de fls. 11/15. Após, devolva-se o documento à quem de direito. Tudo cumprido, ao arquivo. (Folha(s): 186)

00005090/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

01176-1998-001-24-00-7 (B) Reclamante: Nelson Almeida X Reclamada: Marco Aurelio Satúno Vistos. Juntam-se as peças inéditas da Carta Precatória. Intime-se o exequente para indicar outros meios para o prosseguimento da execução, haja vista o teor dos ofícios recebidos do Cartório de Registro de Imóveis e do Detran-MS. (Folha(s): 231)

00862-2002-001-24-00-8 (B) Reclamante: CLAUDILENE PEREIRA GODOI X Reclamada: OSVALDO BANDEIRA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00007791/MS RODRIGO DE ARRUDA

00668-2002-001-24-00-2 (B) Reclamante: Cícero Luiz da Silva X Reclamada: Frigorífico Luz da Manhã Ltda - Homologo o acordo noticiado pelas partes, para que produza seus legais efeitos. Decorridas 48 hs, após a data aprazada para pagamento da última parcela do acordo, sem manifestação do exequente, considerar-se-á cumprida a avença. Decorridos 30 dias do pagamento da última parcela, deverá a ré comprovar nos autos o recolhimento do débito remanescente (Honorários periciais, custas, INSS e DIOSUL), pena de prosseguimento da execução. Mantida a penhora dos autos até integral satisfação da execução (fl. 86, item "1"). Intimem-se as partes. (Folha(s): 246)

00006146/MS RODRIGO SCHOSSLER

00873-1995-001-24-00-8 (B) Reclamante: Silvio Osmar Miguelao X Reclamada: Marmoraia Campo Grande Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01186-2003-001-24-00-0 (B) Reclamante: WALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA X Reclamada: JOSE DIVONIR PERI. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01218-2003-001-24-00-8 (B) Reclamante: Laercio Vieira Rodrigues X Reclamada: Cobal Construtora de Obras de Engenharia Ltda. Retirar guia de crédito na 1ª VT de Campo Grande. (Folha(s):)

00008588/MS RODRIGO SILVA LACERDA CESAR

00497-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Letícia Rodrigues X Reclamada: Medeiros e Souza Alimentos Ltda - ME. Ficar cliente da sentença de fls. 76/95. (...) 2- DISPOSITIVO ISSO POSTO ... rejeita a Impugnação e, no mérito, reconhece a rescisão indireta do pacto laboral, julgando PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos ... para condenar a primeira reclamada, como devedora principal, e o segundo reclamado, como responsável subsidiário (excecuada a aplicação do art. 467 da CLT)... Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Anna Paula da Silva Santos - Julza do Trabalho (Folha(s): 76/95)

00008613/MS ROGERIO LUIZ POMPERMAIER

00660-2001-001-24-00-5 (B) Reclamante: JEAN LIMA FERNANDES X Reclamada: COMERCIAL AMÉLIA LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00007235/MS RONEY PEREIRA PERRUPATO

00022-1997-001-24-00-7 (B) Reclamante: Angelica Franco Lemes X Reclamada: Luismar Alves Machado. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fizer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00003567/MS RUBENS GOMES GUTIERRES

01393-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Silvio dos Santos Cesar X Reclamada: Magnum Vigilância Patrimonial Ltda. Recolha-se o mandado. Homologo o acordo noticiado pelas partes, para que produza seus legais efeitos. A partir do depósito de fl.103, libere-se ao reclamante o valor acordado (R\$3.300,00), observadas as retenções legais. A partir do saldo remanescente, quem-se as demais despesas pendentes de satisfação, com a posterior liberação do que sobejar à reclamada. Comprovado o depósito da parcela do FGTS, expeça-se o pertinente

alvará em favor do exequente para respectivo saque. Tudo cumprido, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se as partes. (Folha(s): 172)

00003954/MS SANDRA ALVES ELIAS

00519-2001-001-24-00-2 (B) Reclamante: VÂNIA BARBOSA CUNHA (ASSISTIDA POR EDILEUZA BARBOSA DA SILVA) X Reclamada: CARLA LOPES DA SILVA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00003580/MS SANDRA MARA DE LIMA RIGO

00395-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Marcelino Barbosa Miquilino X Reclamada: Mobili Oficina Ltda EPP. Vista dos autos para manifestação sobre certidão do Oficial de Justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 87)

00005339/MS SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

00220-2004-001-24-00-0 (B) Reclamante: MARIA DE FÁTIMA MONIK RAMOS X Reclamada: JOMARI MENDONÇA DE ARRUDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00935-2004-001-24-00-3 (B) Reclamante: Michely Calkas Santos X Reclamada: Celina Richetti Chamosa. Defiro a dilação do prazo por mais 40 dias, conforme requerido pela reclamante. Intime-se. (Folha(s): 46)

00977-2004-001-24-00-4 (B) Reclamante: Jair Pereira X Reclamada: EGS Empreiteira e Mão de Obra Ltda. 1. Considerando que em sede de direito do trabalho os créditos trabalhistas não podem ficar a descoberto, verificando-se a insuficiência do patrimônio societário, admite-se, ocasionalmente, a aplicação da teoria da desconexão da personalidade jurídica (disregard of legal entity), abrindo-se uma exceção ao princípio da responsabilidade limitada do sócio, para que o empregado possa sujeitar à execução os bens dos sócios individualmente considerados, porém solidária e limitadamente, até o pagamento integral dos créditos dos empregados. 2. Dessa forma, redireciono a execução sobre os bens dos sócios EVA DA SILVA ANDRADE, CPF n. 221.193.962-72 e GILCILENE MARTINS DE ANDRADE, CPF n. 020.491.669-07. 3. Determino que a Secretaria proceda às retificações referentes aos dados constantes do sistema cadastral. 4. Atualizem-se os cálculos. 5. Oficie-se ao Bacen, solicitando o bloqueio de numerários existentes em contas correntes dos sócios executados, até o limite da execução. 6. Por ora, indefiro a penhora sobre o veículo indicado, já que o bem alienado fiduciariamente, por não integrar o patrimônio do devedor, não pode ser objeto de penhora (art. 66, da Lei 4728/65). 7. Todavia, é de todo pertinente a penhora sobre os direitos que a executada detém junto à instituição financeira (FINAUSTRIA CIA DE C.F.E INVEST) decorrente do crédito referente às parcelas já quitadas do financiamento. 8. Dessa forma, intimo-se o exequente a informar o endereço da financeira. 9. Com a vinda do endereço, oficie-se àquela instituição solicitando informação acerca da atual situação do contrato existente entre as partes. 10. Verificando-se a existência de crédito da executada, expeça-se o mandado para penhora sobre os direitos da reclamada, nos termos do art. 673, do CPC, ficando vedado à instituição financeira a liberação do veículo para a reclamada até a satisfação do crédito do exequente. 11. De qualquer forma, oficie-se ao Detran/MS solicitando a inclusão de restrição para transferência do veículo placa HRI 2190. (Folha(s): 57/58)

00339-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: Juliene Silva Gomes X Reclamada: Medeiros e Souza Alimentos Ltda - ME. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00005421/MS SÉRGIO MAIDANA DA SILVA

00442-2003-001-24-00-2 (B) Reclamante: MARCO DE OLIVEIRA NUNES X Reclamada: LUIS AUGUSTO VEGINI. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00005498/MS SERGIO WILIAN ANNIBAL

00784-2005-001-24-00-4 (B) Reclamante: João Paulo Dimeira dos Reis X Reclamada: Estado de Mato Grosso do Sul. Ficar cliente da sentença de fls. 155/161. (...) III- DISPOSITIVO. Ante o exposto, decide-se ACOLHER PARCIALMENTE os pedidos... Intime-se as partes. (a) Dr. Neiva Márcia Chagas - Juíza do Trabalho. (Folha(s): 155/161)

00007787/MS SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI

01242-2005-001-24-00-9 (B) Reclamante: Rogério de Deus Vitorio X Reclamada: Paulina dos Santos Matos - ME. Ficar cliente da sentença de fls. 16/21. (...) 3. DISPOSITIVO. ISSO POSTO..., julga PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos... Intime-se as partes. (a) Dr. Anna Paula da Silva Santos - Juíza do Trabalho. (Folha(s): 18/21)

00005758/MS TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI

00918-1995-001-24-00-4 (B) Reclamante: ANTONIO MARTINS DE ARAUJO NETTO X Reclamada: FAVA IND. CO. DE PRODUTOS

QUIMICOS E VASOS DE PRESSAO LTDA - ME. Vistos. Verifico que a presente execução permaneceu sem impulso processual entre 21.11.2000 e 19.09.2005 (fls. 136v e 137). Dessa forma, verificado o decurso do prazo prescricional de 02 anos nos termos do § 4º, do art. 40 da Lei 6.830/80, com redação da Lei 11.051/2004, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho, intimo-se o exequente para informar ao juízo acerca de eventual causa de suspensão ou interrupção da prescrição, sendo certo que na ausência de qualquer dessas causas, será, de imediato, declarada, de ofício, a prescrição intercorrente com a respectiva remessa dos autos ao arquivo definitivo. (Folha(s): 138)

00166-2002-001-24-00-1 (B) Reclamante: JONAS DA CRUZ FELICIANO X Reclamada: COM CONSTRUTORA DE OBRAS MATOGROSSENSE LTDA. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00617-2004-001-24-00-2 (B) Reclamante: Sebastião Abadio de Souza X Reclamada: Estaca Zero Engenharia Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

01717-2004-001-24-00-6 (B) Reclamante: Marcos Pereira de Jesus X Reclamada: Antônio Falcão Alves (Haras São Sebastião). Vista dos autos, para manifestação sobre Certidão do Oficial de Justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 32)

00115567/SP VALDEMIR DA SILVA PINTO

00221-2004-001-24-00-5 (B) Reclamante: Espedita Geronimo do Nascimento X Reclamada: COMERCIAL A. R. RESTAURANTE LTDA. Ante-se a diferença apurada pelo Sr. Perito a título de FGTS e multa de 40%. Após, atualizem-se os cálculos e intime-se a reclamada para, no prazo de 5 dias, comprovar o depósito do numerário bastante para satisfação da execução, pena de expedição de ordem de bloqueio pelo convênio Bacenjud, considerada a preferência da construção em dinheiro (CPF, art. 655). Quitada a execução, restará automaticamente liberada a penhora de fl. 393. VALOR DO DÉBITO REMANESCENTE: R\$ 1.358,96 (Folha(s): 453)

00000997/MS VALDIR FLORES ACOSTA

00314-1999-001-24-00-1 (B) Reclamante: Silvio Benito Pereira X Reclamada: Curtume Campo Grande Industria Comercio e Exportacao Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

0007134B/MS VALDIRA RICARDO GALLO

01534-2004-001-24-00-0 (B) Reclamante: Francisco Alves Neto X Reclamada: Jose Augusto Marcondato e Outro. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00138-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Lindinalva Januária dos Santos X Reclamada: Usina Santa Olinda S.A. Açúcar e Alcool Vistos. Considerando que a empresa juntou apenas alguns dos recibos de pagamento, intimo-se a reclamante para, no prazo de dez dias, juntar aos autos os recibos salariais do período indicado na sentença, para que seja realizada a liquidação do título. Decorrido o prazo in albis, conclusos para desiberação. (Folha(s): 66)

00006384/MS VALÉRIA PIANO DA SILVA

00311-2005-001-24-00-7 (B) Reclamante: Ottenio Pereira de Souza X Reclamada: Luger Vigilancia Patrimonial Vistos. Ante a manifestação do reclamante, intimo-se a reclamada para ciência e manifestação, no prazo de cinco dias. (Folha(s): 181-1)

00006377/MS VITAL JOSE SPIES

01534-2004-001-24-00-0 (B) Reclamante: Francisco Alves Neto X Reclamada: Jose Augusto Marcondato e Outro. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

00092279/SP ZENAIDE HERNANDEZ

01063-2005-001-24-00-1 (B) Reclamante: Gilberto Alves X Reclamada: Casa Bahia Comercial Ltda. Ficar cliente da sentença de fls. 147/168. (...) Pelo exposto, DECIDO... 1. Determinar a retificação do nome da reclamada na autuação e demais registros para que, ao invés de CASAS, entenda-se CASA BAHIA COMERCIAL LTDA; 2. Rejeitar a preliminar de carência de ação, em face da pretensão impossibilidade jurídica do pedido; 3. Extinguir o feito, sem julgamento do mérito, no que tange às pretensões relativas a horas extras pelo labor uma vez em cada mês, em lojas da reclamada, para montagem de móveis destinados à exposição, por ocasião dos saldos de estoques, em virtude de inépcia de inicial quanto ao ponto, que, por essa mesma razão, é, nessa parte, indeferida. 3. Extinguir o feito, com julgamento de mérito, no que tange a eventuais

pleitos relativos a verbas exequíveis anteriormente a 03/04/98, em face da prescrição quinquenal, apenas ressalvado o FGTS incidente sobre as comissões efetivamente pagas no período progressivo, tal qual documentadas pelos respectivos recibos adunados aos autos; 5. Julgar parcialmente procedentes os pedidos... (Folha(s): 147/168)

00004338/MS ZOEL ALVES DE ABREU

01038-2004-001-24-00-7 (B) Reclamante: Sérgio dos Santos Bial X Reclamada: Conjujo Posto de Serviços Ltda. Notifico V. Sa. de que será realizada PRAÇA do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, no INDIAÍ PARK HOTEL, sito à Av. Afonso Pena, 354, bairro Amambal, nesta Capital, na data de 24/10/2005, a partir das 13:30horas. Sendo a mesma negativa, será realizado LEILÃO, no mesmo dia e local, a partir das 14:00horas, ambos pela Leiloeira Oficial, Sra. Conceição Maria Fixer Blasczyk. (Folha(s): PRAÇA)

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00005200/MS ABGAIL DENISE BISOL GRIJÓ

01619-2005-002-24-00-6 (M) Autor: Banco Bradesco S.A. X Réu: Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande Região DECISÃO. O Banco Bradesco S/A ajuizou a presente ação de interdito proibitório em face do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região, alegando, em síntese, a probabilidade de movimento grevista da categoria dos bancários violar-lhe direitos fundamentais, agredindo a posse mansa e pacífica dos imóveis em que são instaladas as agências, e ofendendo a liberdade de ir e vir inclusive de terceiros. Pede liminarmente a concessão de mandado proibitório a fim de obstar a prática de atos que embarquem a posse do requerente, bem como violem direitos fundamentais de terceiros. Decido. O direito de greve é assegurado na Constituição Federal (art. 9º); todavia, esse direito - como todos os demais, aliás - sujeita-se a regras e limitações, admitidas pela própria norma constitucional, e também definidas pela Lei 7783/89. Se por um lado é garantido o direito de greve, por outro esse direito não deve ser exercido de forma abusiva, já que o abuso do direito é considerado ato ilícito (CC, art. 187). Não é razoável admitir-se que um direito fundamental seja exercido de forma a esvaziar o conteúdo de outro direito fundamental. O conflito entre direitos fundamentais deve, portanto, ser resolvido com base na ponderação; deve-se impor limitações aos direitos, de forma que nenhum deles seja completamente anulado. No caso sub examine, entendo que a restrição decorrente da medida requerida pelo banco autor não implicará restrição relevante ao direito fundamental dos trabalhadores grevistas. Busca-se, tão-somente, impedir a turbacção possessória; e esta, por óbvio, não constitui exercício legítimo do direito de greve. Ademais, a Lei 7783/89 é expressa quanto a limitações desse jaez, ao dispor, no art. 6º, § 3º: "§ 3º As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoas." Diante disso, DEFIRO a liminar pleiteada, determinando a expedição de mandado proibitório, a fim de que seja respeitada a posse mansa e pacífica do autor, em relação aos imóveis indicados na inicial, proibindo, especialmente, a prática, pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande, de quaisquer atos que impeçam a livre circulação de pessoas nos referidos imóveis. O descumprimento ao presente provimento caracterizará o crime de desobediência (CP, art. 330), além de ensejar a incidência de pena pecuniária fixada desde logo em R\$ 3.000,00 por dia, a ser paga pelo réu ao autor. Expeça-se o mandado proibitório. Intime-se o representante legal do sindicato-réu desta decisão; no mesmo mandado, cite-se para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Intime-se o autor. (Folha(s):)

00009778/MS ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

00949-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Doroteu Senturion X Reclamada: Transleve Transporte de Carga Ltda ME DESPACHO ORDINATÓRIO (PORTARIA N. 1-2002 2ª. VT, ART. 14-D) Vista ao autor da petição e documentos apresentados, por 5 dias. (Folha(s):)

00005529/MS ANTONIO CASTELANI NETO

00981-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: José Rocha de Oliveira X Reclamada: Lancare Comércio de Cimento e Cal Ltda DECISÃO. 1. Quanto à petição da ré: a) indefiro o pedido de arquivamento, mantendo a decisão proferida em audiência, por seus próprios fundamentos; b) indefiro a dilação de prazo para apresentação de quesitos, diante do princípio da eventualidade, já que caberia à ré apresentar desde logo seus quesitos; não os apresentando, deu-se causa à preclusão. 2. Defiro os quesitos apresentados pelo autor. 3. Intime-se o pinto (fl. 288, item 5). Intime-se. (Folha(s):)

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

00980-2005-002-24-00-5 (B) Reclamante: Aparecido Francisco de Oliveira X Reclamada: Estação Rodoviária Heitor Laburu Ltda DESPACHO ORDINATÓRIO (PORTARIA N. 1-2002 2ª. VT, ART. 14-D) Vista ao autor da petição da ré, por 5 dias. (Folha(s):)

00003639/MS ARTUR GOMES PEREIRA

00329-2005-002-24-00-5 (B) Reclamante: Adailto Regis dos Santos X Reclamada: Viação Campo Grande Ltda DESPACHO Suspendo o cumprimento do despacho anterior. Vista ao autor da petição da ré. Prazo: 5 dias. (Folha(s):)

00006090/MS CLEIRY ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA

00828-2005-002-24-00-2 (B) Reclamante: Adalberto Rodrigues do Nascimento X Reclamada: Lachuga Engenharia Ltda DECISÃO. 1. RECEBO O RECURSO interposto pela segunda ré.

2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.

3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).

4. **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO** Interposto pela primeira ré, LÉCHUGA ENGENHARIA LTDA, em face da ausência do pressuposto recursal extrínseco do depósito recursal (CLT, art. 899, § 1º; OJ SBDI-1 n. 190) e recolhimento das custas processuais.

5. Intime-se.
(Folha(s):)

00830-2005-002-24-00-1 (B) Reclamante: Ademir de Macedo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00833-2005-002-24-00-5 (B) Reclamante: Ronaldo Malaquias da Silva X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00867-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Rosival Borges de Almeida X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00868-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Nelson dos Santos Souza X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00870-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Clovis Pereira de Viveiros X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00880-2005-002-24-00-9 (B) Reclamante: Jacinto da Silva Lira X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00881-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Adriano de Carvalho Baren X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00883-2005-002-24-00-2 (B) Reclamante: Marcos da Silva Araújo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00921-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Fernando Viana Vilhagra X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00995-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Silas Antonio de Oliveira Aguiar X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

01002-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Jose Soares Figueiredo Filho X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00004920/MS EDUARDO COELHO LEAL JARDIM

01082-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Domingos Nogueira dos Santos X Reclamada: Qualidade Comércio Importação e Exportação Ltda

DESPACHO

1. Designo audiência de encerramento de instrução e derradeira tentativa de conciliação para 19/10/2005, às 13h38min.

2. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores.
(Folha(s):)

00009493/MS FRANKLIN EDWARDS FREITAS OLIVEIRA

01212-2005-002-24-00-9 (B) Reclamante: José Loula Moreira X Reclamada: Big Big Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda (representante legal: Fernando Jorge Souza Brum) DECISÃO

1. Retire-se o processo da pauta de audiências do dia 29/9/2005.
2. Intime-se o(a) autor(a) para, sob cominação de indeferimento, emendar a petição inicial a fim de fornecer o correto endereço do(a) ré(u) (CPC, art. 284, parágrafo único; Súmula TST n. 263).
3. Prazo: 10 (dez) dias.
(Folha(s):)

00008794/MS GERALDO HENRIQUE RESENDE VICENTIN

00606-2004-002-24-00-9 (B) Reclamante: MARIA APARECIDA DE ANDRADE X Reclamada: LEONARDO BRITO DA SILVA - ME DESPACHO

1. Designo audiência de conciliação em execução para 26/10/2005, às 13h30min.
2. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores.
(Folha(s):)

0003484A/MS GETULIO RIBAS

01082-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Domingos Nogueira dos Santos X Reclamada: Qualidade Comércio Importação e Exportação Ltda DESPACHO

1. Designo audiência de encerramento de instrução e derradeira tentativa de conciliação para 19/10/2005, às 13h38min.
2. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores.
(Folha(s):)

00006756/MS GUILHERME ANTÔNIO BATISTOTE

00830-2005-002-24-00-1 (B) Reclamante: Ademir de Macedo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00833-2005-002-24-00-5 (B) Reclamante: Ronaldo Malaquias da Silva X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00867-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Rosival Borges de Almeida X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00868-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Nelson dos Santos Souza X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00870-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Clovis Pereira de Viveiros X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00880-2005-002-24-00-9 (B) Reclamante: Jacinto da Silva Lira X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00881-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Adriano de Carvalho Baren X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00883-2005-002-24-00-2 (B) Reclamante: Marcos da Silva Araújo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00921-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Fernando Viana Vilhagra X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que,

se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.

2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).

3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.

4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00995-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Silas Antonio de Oliveira Aguiar X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

01002-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Jose Soares Figueiredo Filho X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista aos contrários para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias, mesmo em caso de litisconsortes com procuradores distintos (OJ SBDI-1 n. 310).
(Folha(s):)

00006006/MS HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

00606-2004-002-24-00-9 (B) Reclamante: MARIA APARECIDA DE ANDRADE X Reclamada: LEONARDO BRITO DA SILVA - ME DESPACHO

1. Designo audiência de conciliação em execução para 26/10/2005, às 13h30min.
2. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores.
(Folha(s):)

00002196/MS HELIO DE OLIVEIRA MACHADO

00123-2003-002-24-00-3 (B) Reclamante: MÁRCIA LUCIANA DA ROSA X Reclamada: CONFECÇÕES MARACANÃ LTDA DESPACHO

1. Diante da não oposição de embargos, liberem-se os valores depositados à exequente.
2. Intime-se a exequente para impulsionar a execução, sob cominação de extinção desta.
Prazo: 30 (trinta) dias.
(Folha(s):)

00001897/MS JOSE ANTONIO C. DE OLIVEIRA LIMA

01093-2004-002-24-00-3 (B) Reclamante: Cesar Levy Both X Reclamada: Raquel Candida Soares DECISÃO

1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às 17/4/05.
2. Contribuições sociais a cargo da executada. Pagamento em 30 (trinta) dias após o cumprimento integral do acordo, sob cominação de prosseguimento da execução.
3. Cumprido o acordo e comprovado o recolhimento das contribuições sociais, restará EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO (CPC, art. 795), cabendo à Secretaria da Vara arquivar os autos.
4. Intimem-se.
(Folha(s):)

00009978/MS JOSE ROBERTO DE ALMEIDA

01332-2005-002-24-00-6 (B) Reclamante: Adriano José Cola X Reclamada: REALCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA DESPACHO ORDINATÓRIO

(PORTARIA N. 1-2002 2ª. VT, ART. 14-D)
Vista à ré dos documentos juntados, por 5 dias.
(Folha(s):)

00004583/MS JOZIAS DA SILVA OLIVEIRA

01043-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: José Roberto Costa X Reclamada: Serrana Transporte Urbano Ltda DESPACHO

1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pelo réu.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00004657/MS LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA

00893-2003-002-24-00-6 (B) Reclamante: JOSE ROBERTO DA CONSOLAÇÃO SANTANA X Reclamada: BANCO DO BRASIL SA DESPACHO

1. A medida saneadora de Embargos de Declaração veicula matéria que, se acolhida, atribuirá efeito modificativo à sentença.
2. Necessário, portanto, a observância do contraditório (OJ SBDI-1 n.142).
3. Vista ao contrário para contra-razões, querendo.
4. Prazo: 5 (cinco) dias.
(Folha(s):)

01200-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Elizabeth Barbosa de Carvalho X Reclamada: Brasil Telecom DESPACHO

1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00004965/MS MARIA AUGUSTA FERNANDES RODRIGUES

00262-2001-002-24-00-5 (B) Reclamante: VILMA SALVATO X Reclamada: GIOTTO & CIA LTDA DESPACHO
Cumpra e exequente o item 1 de fl. 460. Prazo: 5 dias.
(Folha(s):)

00001174/MS MOACIR SCANDOLA

00102-2002-002-24-00-7 (B) Reclamante: HERALDO DE ARRUDA NOGUEIRA X Reclamada: AQUICOPIAS LTDA - ME DESPACHO ORDINATÓRIO

(PORTARIA N. 1-2002 2ª. VT, ART. 14-D)
Intime-se o(a) exequente para se manifestar sobre a certidão do senhor oficial de justiça de f. 102.
Prazo: 30 (trinta) dias.
(Folha(s):)

00002503/MS NILO GARCES DA COSTA

00826-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Edson Luiz Camargo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO

1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.

3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00828-2005-002-24-00-2 (B) Reclamante: Adalberto Rodrigues do Nascimento X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DECISÃO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela segunda ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
4. NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO Interposto pela primeira ré, LECHUGA ENGENHARIA LTDA, em face da ausência do pressuposto recursal extrínseco do depósito recursal (CLT, art. 899, § 1º; OJ SBDI-1 n. 190) e recolhimento das custas processuais.
5. Intime-se.
(Folha(s):)

00829-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Alfredo Estigarribia Junior X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00831-2005-002-24-00-6 (B) Reclamante: Maurício Diniz Aristimúnia X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00832-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Altamir Martins Pinto X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00834-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Marcelo Silva Gomes X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00843-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Aguilinaldo Lopes da Conceição X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00845-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Valtrudes Machado dos Santos X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00846-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Márcio Antonio Cardoso X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00847-2005-002-24-00-9 (B) Reclamante: Hamilton Sabino de Oliveira X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00859-2005-002-24-00-3 (B) Reclamante: Pedro Martins de Souza X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00860-2005-002-24-00-8 (B) Reclamante: Edmar Camargo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00861-2005-002-24-00-2 (B) Reclamante: Marcos Antonio Cardoso X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00869-2005-002-24-00-9 (B) Reclamante: Juarez Rodrigues de Sousa X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00871-2005-002-24-00-8 (B) Reclamante: Silvio Cesar Pereira de Souza X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00884-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Honório da Silva Honório X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00902-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: Adenauer Donizete de Brito X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00911-2005-002-24-00-1 (B) Reclamante: Maria Idalina Pereira da Silva X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.

2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00922-2005-002-24-00-1 (B) Reclamante: Marcio Pinheiro Pacheco X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00982-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: João Luiz Portela da Silva X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00988-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Rafael Barbosa Neto X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

01003-2005-002-24-00-5 (B) Reclamante: Rosilene Rosa da Silva X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela 2ª ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00003995/MS OCLECIO ASSUNÇÃO

00713-2005-002-24-00-8 (B) Reclamante: Leide Sabino de Moura de Souza X Reclamada: Seara Alimentos S/A CERTIDÃO
Certifico e dou fé que os atos ordinatórios destes autos serão cumpridos de acordo com a PORTARIA N. 1.2002, desta 2ª Vara do Trabalho.
1 - Marcada audiência na pauta da Vara Itinerante de Siderlândia para o dia 11-11-2005, às 15h30min.
2 - Ciência as partes.
(Folha(s):)

00981-2005-002-24-00-0 (B) Reclamante: José Rocha de Oliveira X Reclamada: Lincare Comércio de Cimento e Cal Ltda DECISÃO
1. Quanto à petição da ré:
a) Indefero o pedido de arquivamento, mantendo a decisão proferida em audiência, por seus próprios fundamentos;
b) Indefero a dilatação de prazo para apresentação de quesitos, diante do princípio da eventualidade, já que caberia à ré apresentar desde logo seus quesitos; não os apresentando, deu-se causa à preclusão.
2. Deixo os quesitos apresentados pelo autor.
3. Intime-se o perito (fl. 288, item 5).
Intimem-se.
(Folha(s):)

00007401/MS RAIMUNDO NONATO ROSA

01054-2005-002-24-00-7 (B) Reclamante: Sandra Loubet X Reclamada: Comercial Pereira de Alimentos Ltda DESPACHO
1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pela ré.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00058798/MS RÉGILSON DE MACEDO LUZ

01358-2005-002-24-00-4 (B) Reclamante: Natalia Lopes Ribeiro X Reclamada: Marinho Comércio de Vestuário Ltda DESPACHO
ORDINATÓRIO
(PORTARIA N. 1-2002 2ª. VT, ART. 14-D)
Vista à ré dos documentos juntados, por 5 dias.
(Folha(s):)

01548-2005-002-24-00-1 (M) Autor: João Mesquita e Silva X Réu: Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais de Mato Grosso do Sul - Sindate DECISÃO
Indefero o pedido do réu.
Em primeiro lugar, entendo que tal pleito deveria ser veiculado em via processual própria; não, como foi, no bojo de processo de ação anulatória. Em suma, escapa aos limites objetivos da presente demanda.
Ademais, levando em conta as eventuais irregularidades perpetradas na convocação do Conselho, os efeitos da indigitada reunião devem receber, possivelmente, a sanção jurídica da nulidade.
Finalmente, não vejo, em tese, a tentativa do autor de solucionar a controvérsia no âmbito interno do sindicato como "ofensa à dignidade da justiça". Aliás, a entidade é dotada de autonomia suficiente para resolver seus imbrólios sem a intervenção estatal.
Diante dessas razões, indefiro o pedido de suspensão da reunião convocada para amanhã (28/9/2005).
Intime-se o réu desta decisão.
Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela.
(Folha(s):)

00006146/MS RODRIGO SCHLOSSER

00535-1994-002-24-00-1 (B) Reclamante: Enoque Pereira de Almeida X Reclamada: José Martins Sanches DESPACHO
1. Revogo o despacho de f. 487, pois já houve diligência no endereço informado, conforme certidão de f. 479.
2. Intime-se o exequente para impulsionar a execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de extinção.
(Folha(s):)

01093-2004-002-24-00-3 (B) Reclamante: Cesar Levy Both X Reclamada: Raquel Candida Soares DECISÃO
1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às f.74/75.
2. Contribuições sociais a cargo da executada. Pagamento em 30 (trinta) dias após o cumprimento integral do acordo, sob cominação de prosseguimento da execução.
3. Cumprido o acordo e comprovado o recolhimento das contribuições sociais, restará EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO (CPC, art. 795), cabendo à Secretaria da Vara arquivar os autos.
4. Intimem-se.
(Folha(s):)

00007235/MS RONEY PEREIRA PERRUPATO

00900-2005-002-24-00-1 (B) Reclamante: Paulo Espíndola de Souza X Reclamada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai DRUMS DESPACHO

1. RECEBO O RECURSO Ordinário Interposto pelo autor.
2. Intime-se a parte contrária para, querendo, contra-arrazoar.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900).
(Folha(s):)

00005730/MS SANDRA PEREIRA DOS SANTOS

01321-2005-002-24-00-6 (B) Reclamante: Jair José de Araújo X Reclamada: Expresso Maringá Transportes Ltda DECISÃO
1. Indefero o requerimento do autor para intimação de testemunhas, forte no art. 825 da CLT.
2. Intime-se.
(Folha(s):)

00004314/MS SILVANA SCAQUETTI

00281-2002-002-24-00-2 (B) Reclamante: MARIA ESTELA BARBUENO X Reclamada: CALEDÔNIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA DECISÃO
1. RECEBO O RECURSO Interposto (CLT, art. 897, alínea a e § 1º).
2. Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contra-razões.
3. Prazo: 8 (oito) dias (CLT, art. 900), mesmo em caso de litisconsorte com procuradores distintos (OJ SBDI n. 310).
(Folha(s):)

00000987/MS VALDIR FLORES ACOSTA

00713-2005-002-24-00-8 (B) Reclamante: Leide Sabino de Moura de Souza X Reclamada: Seara Alimentos S/A CERTIDÃO
Certifico e dou fé que os atos ordinatórios destes autos serão cumpridos de acordo com a PORTARIA N. 1.2002, desta 2ª Vara do Trabalho.
1 - Marcada audiência na pauta da Vara Itinerante de Siderlândia para o dia 11-11-2005, às 15h30min.
2 - Ciência as partes.
(Folha(s):)

00003571/MS WAGNER LEÃO DO CARMO

01538-2005-002-24-00-6 (K) Requerente: Sindicato dos Agentes Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDATE X Requerido: Washington Ferreira de Moraes DESPACHO
1. Ante-se a representação processual do réu.
2. Vista da contestação ao autor, por 5 dias.
Intime-se.
(Folha(s):)

00036898/MS WILSON MARTINELLI

01620-2005-002-24-00-0 (J) Embargante: João Carlos Walber Ruaro X Embargado: Adriana Aparecida Gonçalves DECISÃO
1. Não vislumbro periculum in mora imediato. Daí por que postergo a análise do pedido de antecipação de tutela para permitir, primeiramente, o contraditório.
2. Citem-se os réus-embargados para, querendo, contestarem a presente ação, sob cominação de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor-embargante (CPC, arts. 1.053 e 803).
3. Prazo: 10 (dez) dias (CPC, art. 1.053).
4. Intime-se o autor-embargante.
(Folha(s):)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00005012/MS DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA

00182-2001-003-24-00-8 (B) Reclamante: GILSON PEREIRA X Reclamada: MÁRIO OCAMPOS - ME - SAPATARIA LEÃO Vistos, etc.

Aguarde-se a realização da(s) praça(s), quando o exequente poderá, em condições de igualdade com outros licitantes, se houver, requerer a adjudicação. Intime-se.
(Folha(s): 169)

00004504/MS JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA

01555-2003-003-24-00-8 (B) Reclamante: ESPOLIO DE RONI VON GONÇALVES DO CARMO (REP. P/LMA MARIA DOS SANTOS) X Reclamada: GAMEIRO E CIA LTDA Vistos, etc.

Dê-se vista à reclamada da petição de f. 312/313, por 05 (cinco) dias.
Intime-se.
(Folha(s): 314)

00004826/MS JOÃO NEY DOS SANTOS RICCO

01629-2005-003-24-00-8 (B) Reclamante: Moacir Aleixo X Reclamada: Pneumax Ltda Vistos, etc.

Intime-se o reclamante a, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de seu indeferimento, emendar a inicial, discriminando o valor das verbas requeridas, adequando-a ao rito sumaríssimo.
(Folha(s): 11)

00001174/MS MOACIR SCANDOLA

01570-2005-003-24-00-8 (B) Reclamante: Patrícia Agripina de Oliveira X Reclamada: Pax Nacional Serviços Postumes Ltda Vistos, etc.

Dê-se vista à reclamante da contestação e dos documentos apresentados pela reclamada, por 10 (dez) dias.
Intime-se.
(Folha(s): 101)

00001588/MS RUDENIR DE ANDRADE NOGUEIRA

01835-2005-003-24-00-5 (B) Reclamante: Everton Machado Aranda X Reclamada: POSTO ACACIA LTDA Vistos, etc.

Intime-se o reclamante a, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de seu indeferimento, emendar a inicial, discriminando o valor das verbas requeridas, adequando-a ao rito sumaríssimo.
(Folha(s): 27)

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00007191/MS DANILO GORDIN FREIRE

01223-2001-004-24-00-8 (B) Reclamante: VAGNER DA CRUZ FARIAS (REP. P/VALDECIR DA CRUZ FARIAS) X Reclamada: DAVI JOSÉ FRAGNAM - ME Pela presente, fica V.Sa. notificada de que o laudo do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe será realizado na data de 21/10/2005, a partir das 13 horas, no Hotel Indaiá, localizado na Avenida Manoel Pires, nº 354, Bairro Amambai, Campo Grande-MS.
(Folha(s): 149)

00050338/MS FÁTIMA SUZUE GONÇALVES ADÃO

01618-2003-004-24-00-2 (B) Reclamante: Lucileide Lúcia Francisco X Reclamada: Serve Bem Cozinha Industrial Ltda. Pels presente, fica V.Sa. notificada de que o leilão do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe será realizado na data de 21/10/2005, a partir das 13 horas, no Hotel Indesit, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 354, Bairro Amambal, Campo Grande-MS. (Folha(s): 52)

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

0002812/MS ADELAIDE B. FRANCO

00705-2004-005-24-00-0 (B) Reclamante: Valdeci Maia dos Reis X Reclamada: Lasil Indústria e Comércio de Material Para Construção Intime-se o exequente para indicar bens passíveis de penhora, bem como sua localização. Prazo 05 dias. (Folha(s): 146p)

00002669/MS ALCI DE SOUZA ARAÚJO

01151-2003-005-24-00-7 (B) Reclamante: Jose Felício Scarfê X Reclamada: Impacto Distribuidora Ltda Vistos. Requer o exequente penhora de bem da ex-sócia da empresa executada, Mila de Paula Faria Cardoso, eis que a retirada da mesma do quadro societário da empresa foi posterior à contratação da exequente.

Da fato, da análise dos autos verifica-se que o reclamante ingressou na empresa em 04/03/02 e foi demitido em 31/03/03, e a sócia acima mencionada retirou-se da sociedade em 08/05/03 tomando, pois, da mão-de-obra do obreiro. No processo trabalhista é possível a responsabilização de ex-sócios, que participaram do contrato de trabalho do obreiro, como devedores subsidiários das dívidas trabalhistas, desde que não haja mais bens da empresa ou dos atuais sócios passíveis de serem executados. No caso em questão não se aviu todos os meios necessários para fins de verificação de existência de bens em nome da empresa ou dos atuais sócios o que desautoriza, por ora, a execução da ex-sócia. l-se.

Espeçam-se ofícios aos CRI's da Capital, solicitando informações sobre a existência de imóveis em nome da executada e dos atuais sócios Alexandre Cardoso Nonato - CPF: 587.122.591-87 e Maximilian Cardoso Nonato - CPF: 565.797.051-91 (fl. 128/130).

Após, à Secretaria para efetuar pesquisa junto ao Detran, para fins de verificação da existência de bens em nome do sócio Maximilian. Com as respostas, abre-se vistas ao exequente por 10 dias. (Folha(s):)

00004118/MS ALMIR DIP

00544-2005-005-24-00-5 (B) Reclamante: Simone Cristina Bigetti de Oliveira X Reclamada: HSBK Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo Vistos. Deferir-se 48 horas para a reclamada indicar assistente técnico. l-se. (Folha(s):)

00815-2005-005-24-00-2 (B) Reclamante: Paulo César Almeida X Reclamada: Comercializadora e Exportadora de Sementes Germisul Vistos.

Reitera-se a intimação à reclamada para comprovação dos recolhimentos previdenciários relativos a ambas as partes, conforme determinação anterior, contida na ata de fls. 11 e cujos cálculos se encontram às fls. 17, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, que acarretará acréscimos devidos a título de emolumentos, nos termos da Lei nº 10.537/2002, o que fica desde já determinado para a hipótese. Comprovados, arquivem-se os autos. (Folha(s):)

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

00589-2003-005-24-00-8 (B) Reclamante: ANGELO MARCOS DOS SANTOS MUNIZ X Reclamada: COMERCIAL BOA SORTE LTDA (SÓCIO MARCÍLIO RODRIGUES DA SILVA) Vistos. Intime-se o exequente para manifestar-se quanto à certidão do oficial de justiça. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

00006985/MS ANA IZABEL CICALISE RODRIGUES

01459-2002-005-24-00-1 (B) Reclamante: Gildo Gomes Escobar X Reclamada: Marcelo Bastos Fennaz Intime-se a executada para depositar o valor do débito remanescente. Prazo 48 horas. (Folha(s): 215p)

00007587/MS ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI

00815-2002-005-24-00-0 (M) Autor: Ministério Público do Trabalho X Réu: Usina Santa Olinda S.A. Açúcar e Alcool Vistos. Trata-se de pedido de homologação de acordo em ação de execução de título extrajudicial proveniente de TAC formalizado entre o MPT e a Usina Santa Olinda S.A. - Açúcar e Alcool. Com a devida vênia aos subscritores do referido termo de acordo, entendo ocorrente óbice intransponível para a homologação pretendida, eis que o TAC acima referido destinou os valores objeto da presente ação executória ao FAT, não havendo como, inclusive, após o trânsito em julgado da decisão que rejeitou os embargos à execução interpostos, alterá-la, em face da indisponibilidade dos mesmos, pelas partes signatárias do termo ora sob comento, momento quando parte dos referidos recursos estariam sendo direcionados à própria instituição signatária do referido TAC e do termo de conciliação. Em outras palavras, trata-se a meu ver de crédito já integrante do patrimônio do FAT, o qual não comporta transigência a revelia do mesmo. Isso considerado, deixo de homologar o acordo de f. 322/331, determinando o prosseguimento da ação nos seus ulteriores termos. l. as partes desta decisão. (Folha(s):)

00007862/MS ANTONIO FERREIRA JUNIOR

01642-2002-005-24-00-7 (B) Reclamante: José Carlos Duarte Ferro X Reclamada: Águas Guaribito S.A. Intime-se a reclamada para impugnação específica aos cálculos de liquidação de sentença do reclamante, no prazo de 10 (dez) dias. (Folha(s): 507p)

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

01186-1996-005-24-00-6 (B) Reclamante: FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA X Reclamada: GEORGE LUIS LUNARDON NUNES Vistos. Ante a certidão negativa do oficial de justiça, intime-se o exequente para informar o atual endereço do executado. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

00783-2002-005-24-00-2 (B) Reclamante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS X Reclamada: LINCE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Intime-se o exequente para requerer quanto ao prosseguimento do feito. Prazo 10 dias. (Folha(s): 210p)

01596-2002-005-24-00-6 (B) Reclamante: Izaías José Dourado X Reclamada: Comercial A R Restaurante Ltda (Sócios: Sr. Jorge Bragança e Sra. Orinda Córdoba Bragança) Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l-se. (Folha(s):)

00002762/MS CARLOS ROBERTO DE ASSIS

00771-2001-005-24-00-7 (B) Reclamante: MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA X Reclamada: ARRUDA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME Vistos. Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l-se. (Folha(s):)

00009559/MS DANIELLY GONÇALVES VIEIRA DE PINHO

01091-2005-005-24-00-4 (B) Reclamante: José Aláido de Souza X Reclamada: Viação Campo Grande Ltda O envolvente conflito tem como ponto medular não-concessão de intervalo e efeitos consequentes - categorização do tempo correspondente como extraordinárias.

Processos de montão, deste naipe, vem sendo solucionados pelo Juiz Marcio Alexandre da Silva, por avocação deste magistrado. Assim, os autos seguirão conclusos à ele, postos em seu gabinete, em mesa, para prolação da sentença, da qual as partes serão intimadas em tempo oportuno. (Folha(s): 364)

00007934/MS ELIO TOGNETTI

00331-2004-005-24-00-2 (B) Reclamante: Jean Carlos Gonçalves X Reclamada: Servitac Serviços e Comércio Ltda. - EPP Vistos. Por não embargadas, julgam-se boas e subsistentes as penhoras de fls. 172 e 183. Homologa-se a avaliação.

Designem-se praça e, sendo esta negativa, designem-se leilão dos bens penhorados, nomeando-se para tal, como leiloeira oficial, a Sra. Maria Fixer.

Ficam desde já cientes as partes de que a remição e a transação, se efetuada após venda judicial na praça/leilão, deverá alcançar também a comissão da leiloeira, desde já fixada em 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado.

Quando da designação acima, intemem-se as partes, seus procuradores e o fiel depositário.

Espeça-se edital, devendo constar no mesmo que:
a) será devido a comissão à leiloeira no importe de 5% sobre o lance vencedor, a ser pago pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, §2º da CLT e, no caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% do valor da avaliação a ser pago, na adjudicação, pelo adjudicatário.
b) Considerar-se-á vil lance inferior a 35% do valor da avaliação, para os bens móveis, exceto veículos e, 50% do valor da avaliação para os imóveis e veículos.
Intemem-se as partes. (Folha(s):)

00009054/MS FABRÍCIO COSTA DE LIMA

00135-2004-005-24-00-8 (B) Reclamante: LAUDELINO DE SOUZA FREITAS X Reclamada: NOVA POSTAL SERVIÇOS LTDA Vistos. Torno nula a certidão de vencimento prazo para embargos, eis que a execução não está garantida.

Intime-se o exequente para indicar outros bens do executado passíveis de penhora, assim como sua localização. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l-se. (Folha(s):)

00001257/MS GILCLEIDE MARIA SANTOS ALVES

00911-2004-005-24-00-0 (B) Reclamante: Silvana Maran X Reclamada: Playland S/A Vistos. De-se vistas às partes da designação de diligência pelo perito na sede da reclamada para o dia 15/10/2005 às 15h00min para realização dos trabalhos periciais. (Folha(s):)

00002516/MS IVONE TÊGE ALVES

00292-1996-005-24-00-4 (B) Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA FILHO X Reclamada: MARCOS ROBERTO MAZZE - MERCADO REAL Vistos.

Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.

No silêncio, oficie-se ao Juízo Deprecante solicitando o sobrestamento da execução por 120 dias. (Folha(s):)

00005115/MS JAMILE GADIA RIBEIRO TRELHA

01249-1996-005-24-00-4 (B) Reclamante: JOSE ROMULO DE CAMPOS X Reclamada: EMPRESA EDITORA REVISTA FISCAL DO ESTADO DE MS LTDA e SOCIA MARISTELA MARTINS PORTELLINHA Vistos.

Aguarde-se, ainda, quanto a apreciação da petição de fl. 363/366. Intime-se o exequente para manifestar-se da certidão do oficial de justiça. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

00001897/MS JOSE ANTONIO C. DE OLIVEIRA LIMA

00814-2002-005-24-00-5 (B) Reclamante: JOSE ANTONIO PIRES X Reclamada: EDGAR OLIVEIRA CORREA Vistos.

Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.

No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, onde permanecerão aguardando nova provocação da parte interessada. (Folha(s):)

00184-2005-005-24-00-1 (B) Reclamante: Claudomiro Alves dos Santos X Reclamada: Engecruz Engenharia Construções e Comércio Ltda. de-se vistas ao exequente do ofício a DRF. Prazo 10 dias. (Folha(s): 70)

00004583/MS JOZIAS DA SILVA OLIVEIRA

01091-2005-005-24-00-4 (B) Reclamante: José Aláido de Souza X Reclamada: Viação Campo Grande Ltda O envolvente conflito tem como ponto medular não-concessão de intervalo e efeitos consequentes - categorização do tempo correspondente como extraordinárias.

Processos de montão, deste naipe, vem sendo solucionados pelo Juiz Marcio Alexandre da Silva, por avocação deste magistrado. Assim, os autos seguirão conclusos à ele, postos em seu gabinete, em mesa, para prolação da sentença, da qual as partes serão intimadas em tempo oportuno. (Folha(s): 364)

00008265/MS KARINA CANDELARIA SIGRIST DE SIQUEIRA

01618-2005-005-24-00-0 (M) Autor: Adriana Moraes Barbosa X Réu: Sociedade Beneficente de Campo Grande - Santa Casa de Campo Grande Vistos. Inclua-se o feito na pauta de iniciais, intimando-se as partes e a procuradora da reclamante para comparecimento, com as cominações legais, sendo a reclamada com a contradição acostada à contracheque dos autos. (Folha(s): 12)

01618-2005-005-24-00-0 (M) Autor: Adriana Moraes Barbosa X Réu: Sociedade Beneficente de Campo Grande - Santa Casa de Campo Grande Tomar ciência da r. decisão: Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência de conciliação no dia 09/01/2006, às 13:50 horas, com as cominações da ata anterior. (Folha(s): 13)

00083158/MS KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO

00931-2004-005-24-00-0 (B) Reclamante: Priscila Rocha Felix X Reclamada: Danta & Santos Ltda - EPP Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, indique o exequente bens do executado passíveis de penhora, assim como sua localização. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l-se. (Folha(s):)

01197-2004-005-24-00-7 (B) Reclamante: Sebastião Luiz Nunes de Oliveira X Reclamada: M. J. de Andrade Incoupe-me Vistos.

Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l-se. (Folha(s):)

00008428/MS LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA

01004-2004-005-24-00-8 (B) Reclamante: Aparecida Pires Diniz X Reclamada: Aroma Café Comercial Ltda - ME Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, intime-se o procurador da empresa executada para informar onde estão localizados os bens oferecidos à penhora. Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00008460/MS LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA

01787-2003-005-24-00-9 (B) Reclamante: Elizabeth Correa Santos Fernandes Rodrigues X Reclamada: Clínica Mulher Ltda Intime-se a reclamante, com urgência, para que traga sua CTPS aos autos. (Folha(s): 259p)

00007893/MS LUIZ RENATO ADLER RALHO

00331-2004-005-24-00-2 (B) Reclamante: Jean Carlos Gonçalves X Reclamada: Servitac Serviços e Comércio Ltda. - EPP Vistos.

Por não embargadas, julgam-se boas e subsistentes as penhoras de fls. 172 e 183. Homologa-se a avaliação.

Designem-se praça e, sendo esta negativa, designem-se leilão dos bens penhorados, nomeando-se para tal, como leiloeira oficial, a Sra. Maria Fixer.

Ficam desde já cientes as partes de que a remição e a transação, se efetuada após venda judicial na praça/leilão, deverá alcançar também a comissão da leiloeira, desde já fixada em 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado.

Quando da designação acima, intemem-se as partes, seus procuradores e o fiel depositário.

Espeça-se edital, devendo constar no mesmo que:
a) será devido a comissão à leiloeira no importe de 5% sobre o lance vencedor, a ser pago pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, §2º da CLT e, no caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% do valor da avaliação a ser pago, na adjudicação, pelo adjudicatário.
b) Considerar-se-á vil lance inferior a 35% do valor da avaliação, para os bens móveis, exceto veículos e, 50% do valor da avaliação para os imóveis e veículos.
Intemem-se as partes. (Folha(s):)

00008505/MS MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

01041-2001-005-24-00-3 (B) Reclamante: ADSON QUINTANA ZERIAL X Reclamada: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA Vistos.

Alega o exequente que a execução já está garantida, requerendo a liberação de guia em favor do exequente.

Não lhe assiste razão. O numerário representado pela guia de fl. 355 refere-se ao depósito recursal depositado pela empresa Employer Organização de Recursos Humanos, cuja condenação fora improcedente. Tal numerário, inclusive, já fora transferido para outro processo, conforme observa-se às fl. 362.

Considerando-se que a primeira executada, Ponte-Leadcom Tecnologia não fora encontrada para fins de citação, intime-se o exequente para requerer quanto ao prosseguimento do feito. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

00005085/MS MARCOS MILKEM ABDALA

00911-2004-005-24-00-0 (B) Reclamante: Silvana Maran X Reclamada: Playland S/A Vistos.

De-se vistas às partes da designação de diligência pelo perito na sede da reclamada para o dia 15/10/2005 às 15h00min para realização dos trabalhos periciais.

(Folha(s):)

00005524/MS MARLY DE LOURDES SAMPAIO

00299-2001-005-24-00-2 (B) Reclamante: OLÍMPIO BARBOSA IRALA (RECURSO ADESIVO) X Reclamada: BRASIL TELECOM S.A. Vistos. Considerando-se que a petição de fl. 539/543 não fora recebida como embargos declaratórios, mas apenas como pedido de reconsideração de decisão interlocutória, intime-se a executada para manifestar-se, exclusivamente, quanto a "sua concordância ou não com a liberação do crédito apurado em sede de execução de sentença dependente de confirmação de coisa julgada, em face de agravo de instrumento interposto para desbloquear recurso de revista". Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00005593/MS MARLY GRUBERT CHAVES

00146-2003-005-24-00-7 (B) Reclamante: PEDRO PAJEU ALENCAR X Reclamada: COM CONSTRUTORA DE OBRAS MATOGROSSENSE LTDA. Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00001174/MS MOACIR SCANDOLA

01156-2000-005-24-00-7 (B) Reclamante: Cláudio Rodrigues dos Santos X Reclamada: Emilio Carlos Ruenha Beline Vistos.
Não obstante a certidão de fl. 107v, intime-se o exequente para requerer quanto ao prosseguimento do feito. Prazo 10 dias.
(Folha(s):)

0004625A/MS NEDSON BUENO BARBOSA

00961-2001-005-24-00-4 (B) Reclamante: LUIS ROBERTO CORDEIRO SALGADO X Reclamada: SERRANA TRANSPORTE URBANO LTDA Vistos.
Ante a manifestação do Expert, exclua-se do débito da executada os honorários periciais.
Deferir-se o pedido de parcelamento das contribuições previdenciárias em 05 parcelas.

A 1ª parcela deverá ser paga a partir do dia 10 (dez) do mês subsequente da publicação do presente despacho, em uma das agências bancárias do Fórum Trabalhista, as demais, até o último dia útil de cada mês, salientando que o atraso nos pagamentos ensejará o vencimento antecipado das demais parcelas, prosseguindo-se a execução.

As custas processuais e despesas com edital deverão ser pagas juntamente com a primeira parcela.
Após o pagamento de todos os débitos, estará desconstituída a penhora de f. 233.

Tudo cumprido, arquivem-se os autos com as cautelares de estilo.
(Folha(s):)

00003524/MS NEIMAR QUEIROZ BAIRD

01088-2002-005-24-00-8 (B) Reclamante: Joclei Antonio Teodoro X Reclamada: Presto Service Recursos Humanos Ltda (Sócios: Ângela Maria da Silva Tebaldo e João Gonçalves de Oliveira Neto) Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00003995/MS OCLÉCIO ASSUNÇÃO

00824-2003-005-24-00-1 (B) Reclamante: FRANCISCA DA SILVA SOARES X Reclamada: ILDA ALMEIDA Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00005596/MS REINALDO M OLIVEIRA

00375-2005-005-24-00-3 (B) Reclamante: Eduardo Pereira de Souza X Reclamada: Viação Campo Grande Ltda Vistos.
Anote-se a exclusão de uma das procuradoras do reclamado, no sistema eletrônico, bem como o subestabelecimento ora apresentado. Indefiro o requerimento do reclamado no tocante a publicação aos dois procuradores, eis que basta que seja feita a um deles para que surta os efeitos legais. l.-se.
(Folha(s):)

0005596B/MS REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA

00408-2005-005-24-00-5 (B) Reclamante: Cecero Lino de Araújo X Reclamada: Viação Campo Grande Ltda Vistos.
Anote-se a exclusão de uma das procuradoras do reclamado, no sistema eletrônico, bem como o subestabelecimento ora apresentado. Indefiro o requerimento do reclamado no tocante a publicação aos dois procuradores, eis que basta que seja feita a um deles para que surta os efeitos legais. l.-se.
Ato contínuo, inclua-se feito em pauta para encerramento da instrução processual, conforme determinado às f. 463.
(Folha(s):)

00005090/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

00346-1998-005-24-00-1 (B) Reclamante: GERALDO VICTOR X Reclamada: M.F. FERREIRA & CIA LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO - MILTON FRANCISCO FERREIRA) Vistos.
Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.
(Folha(s):)

00815-2001-005-24-00-9 (B) Reclamante: Sheila Baldez da Silva X Reclamada: Ecasa Construção e Comércio Ltda Vistos.
Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.
No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, onde permanecerão aguardando nova provocação da parte interessada.
(Folha(s):)

00006146/MS RODRIGO SCHOSSLER

01146-1995-005-24-00-2 (B) Reclamante: Nilson Rodrigues de Barros X Reclamada: Marca Engenharia Ltda (Sócios: Carlos Eduardo Xavier Marum e Wilson Vergo Cardoso) Vistos.
De-se ciência ao exequente do resultado insatisfatório do ofício expedido ao Bacen, para requerer quanto ao prosseguimento do feito. Prazo 10 dias.
(Folha(s):)

01300-1995-005-24-00-7 (B) Reclamante: CRISTIANO JOSE VENCESLAU X Reclamada: MARIO IGNACIO SOBRINHO (CANTINA BELA CECILIA) de-se vistas ao exequente, do ofício à SRF. Prazo 10 dias.
(Folha(s): 307p)

00096-2000-005-24-00-5 (B) Reclamante: Marcio Agenor da Silva Leite X Reclamada: Ecasa Construção e Comércio Ltda Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00135-2003-005-24-00-7 (B) Reclamante: Clodoaldo Natalino de Oliveira X Reclamada: Eletron Comercio e Serviços Ltda(sócios: Adolfo Ferreira dos Santos e Joclene Teodora Assunção) Vistos.

Considerando-se que a penhora não garantiu a execução, intime-se o exequente para indicar outros bens passíveis de penhora, bem como sua localização. Prazo 10 dias.
(Folha(s):)

00007235/MS RONEY PEREIRA PERRUPATO

00489-2003-005-24-00-1 (B) Reclamante: Josir dos Santos Knopff X Reclamada: Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas intime-se o exequente para indicar bens do executado que pretende ver penhorado em reforço, salientando que não será deferido a penhora no calva da empresa, por tratar-se de execução provisória. Prazo 10 dias.
(Folha(s): 469p)

00001706/MS ROSELY COELHO SCANDOLA

01077-1999-005-24-00-1 (B) Reclamante: Jose Aparecido Vieira X Reclamada: Frigorífico Boi do Centro-Oeste Vistos.
Requeira o exequente quanto ao prosseguimento no prazo de 30 dias, para o que, deferir-se carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.
(Folha(s):)

00001588/MS RUDENIR DE ANDRADE NOGUEIRA

00326-2003-005-24-00-9 (B) Reclamante: RENATO PACHECO SWERTS X Reclamada: PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES NOVA FRONTEIRA LTDA. Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00003580/MS SANDRA MARA DE LIMA RIGO

00455-2003-005-24-00-7 (B) Reclamante: Ailton Diras Frutuoso X Reclamada: Ensercom Comércio de Pisos e Revestimento Ltda Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requeira o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.-se.
(Folha(s):)

00005339/MS SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

01282-2005-005-24-00-6 (B) Reclamante: Heleir Cristiano de Araújo Arruda X Reclamada: Zarya Representações e Assistência Técnica Ltda Vistos.
Anote-se o atual endereço da reclamada, conforme informado pelo reclamante.
Ato contínuo, inclua-se o feito na pauta de iniciais, intimando-se as partes e o procurador do reclamante para comparecimento, com as cominações legais, sendo a reclamada, através de mandado e com a contralé, fazendo constar que o reclamante deseja acompanhar a diligência.
Tudo cumprido, aguarde-se a audiência.
(Folha(s): 23)

01282-2005-005-24-00-6 (B) Reclamante: Heleir Cristiano de Araújo Arruda X Reclamada: Zarya Representações e Assistência Técnica Ltda. Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência de CONCILIAÇÃO no dia 09/01/2006, às 13:40 horas, com as cominações da ata anterior
(Folha(s): 24)

00003748/MS SERGIO RAINHO TEIXEIRA

00072-2003-005-24-00-9 (B) Reclamante: James Márcio Anderson Graffe X Reclamada: Katch Comércio e Representações Ltda Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, informe o exequente o atual endereço do executado. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC. l.
Fornecido, anote-se e expeça-se novo mandado de constatação.

1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS

00006982/MS ADELMO PRADELA

00787-2005-021-24-00-8 (M) Autor: Confederação Nacional da Agricultura - Cna X Réu: Onofre Bucci CERTIDÃO
CERTIFICO que não haverá tempo hábil entre a citação e audiência, sendo assim os autos serão retirados de pauta do dia 05/10/2005 e indulto no dia 09/11/2005 às 13h50m, mantidas as cominações anteriores.
(Folha(s): acima)

00007228/MS ADILSON JOSEMAR PUHL

01548-2003-021-24-00-8 (B) Reclamante: Edvan Barbosa de Oliveira X Reclamada: Lojas Riachuelo S.A. Vistos, etc.
1. Embora o executado tenha depositado, em Juízo, o crédito do autor e os honorários assistenciais, o fez sem a devida atualização, desrespeitando o que determinou a r. sentença exequenda, no sentido de atualizar os valores "até o efetivo pagamento" (f. 245). Assim, procede o pedido de f. 332/333, entretanto, no abatimento dos valores depositados (f. 315 e 317, respectivamente) devem ser consideradas as datas dos depósitos e não a do levantamento das importâncias. É que a demora pelo levantamento não pode ser atribuída à executada, uma vez que, embora tenha feito pagamentos parciais, deixou claro que os fez com intenção de pagamento, logo, já estavam disponíveis desde então, justificando-se a mora no levantamento pelos necessários procedimentos processuais praticados posteriormente. Os cálculos de f. 338/340 foram elaborados observando-se os parâmetros acima, pelo que, fixa-se o débito remanescente da executada em R\$213,82, atualizáveis a partir de 01-10-2005.

2. Intime-se a executada para providenciar o pagamento em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução, com a penhora de bens, tantos quantos sejam necessários para integral quitação do débito.
(Folha(s): 340)

00008468/MS ADY DE OLIVEIRA MORAES

00389-2004-021-24-00-5 (B) Reclamante: Valdomiro Tertuliano da Costa X Reclamada: Avipal S/A - Abatedouro de Aves II Vistos, etc.
1. Homologa-se os cálculos de liquidação elaborados às f. 237/286, porque em consonância com os termos do "decisorium litis", sem prejuízo de atualização dos valores na data do efetivo pagamento, assim discriminados:
-Crédito do Autor- líquido: R\$1.457,22;
-Honorários assistenciais: R\$154,21;
-Contribuição previdenciária patronal sobre as verbas deferidas: R\$319,02;
-Contrib. previd. -segurado - sobre as verbas deferidas - deduzida do crédito do autor: R\$84,84;
-Total da execução: (atualizável a partir de 01-10-2005): R\$2.015,29.
2. As custas sobre a condenação e da contadoria já se encontram quitadas, face recolhimento de f. 198.
4. Na comprovação dos recolhimentos previdenciários a executada deverá juntar o comprovante de entrega da GFIP correspondente, através do

"protocolo de envio de arquivo gerado pelo conectividade social" (transmissão via Internet), sob pena de ser oficiado o INSS para aplicação das penalidades legais que entender cabíveis (art. 32, §4º, da Lei 8.212/91).
5. Tendo em vista a existência de depósito recursal (f. 198), cujo valor é suficiente para quitação dos valores devidos nos presentes autos, e, ainda, que sua natureza é a de garantir a execução, intime-se as partes para os fins e prazo do art. 884, da CLT. Nada requerido, proceda-se as competentes liberações e, após, arquivem-se os autos. Caso haja alguma insurgência, sobreste-se a liberação.
(Folha(s): 286)

00005676/MS AQUILES PAULUS

01563-2004-021-24-00-7 (B) Reclamante: Frankia Klay Aparecido Lomba X Reclamada: Município de Caarapó Vistos, etc.
1. Intime-se o reclamante, para que no prazo de cinco dias, apresente a CTPS do autor, para as retificações determinadas na sentença de f. 95/98.
2. Devidamente apresentada, proceda a Secretaria as mesmas, devolvendo ao autor, inclusive os documentos de f. 20/89.
3. Tudo feito, ao Arquivo, com as cautelares de prazo.
(Folha(s):)

00004232/MS ARLINDO MARIANO DE FARIAS

01105-2005-021-24-00-9 (B) Reclamante: CORNÉLIO PADRE SOBRINHO X Reclamada: Barbosa & Rolin Ltda Vistos.
Homologo o acordo noticiado pelas partes às fls. 19-20.
Custa de R\$ 120,00, sobre o valor da conciliação, pelo reclamante, dispensadas.
Contribuições previdenciárias, sobre as parcelas de natureza salarial e período do vínculo, pelo reclamado, para pagamento em 20 dias, após a última parcela.
Retira-se o feito da pauta de julgamento.
Intimem-se as partes e o representante do INSS, oportunamente.
Tudo cumprido, ao arquivo.
(Folha(s): supra)

00010225/MS ÁUREA CRISTHINA SOUZA FARIA

01552-2004-021-24-00-7 (B) Reclamante: Cilene Tiago Cordeiro X Reclamada: Ludvig & Alencastro - Cia de Assessoria, Marketing e Negócios (Via Postal Express) No prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se acerca da certidão de f.42.
(Folha(s): f.42 verso)

0004154B/MS CARLOS THAMIR THOMPSON LOPES

00053-2005-021-24-00-3 (M) Autor: Rogério Zacarias de Araujo X Réu: SEARA ALIMENTOS S.A. Querendo apresentar contra razões ao recurso ordinário da União, no prazo legal.
(Folha(s): Cr R.O)

00007520/MS DIANA REGINA MEIRELES FLORES

00623-2001-021-24-00-1 (B) Reclamante: ANTÔNIO SERAFIM X Reclamada: GAMOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS DE PAPELÃO LTDA (MÓVEIS GARCIA) No prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se acerca dos retornos de citações de f.254 e 257.
(Folha(s): f.257 vers)

00408-2004-021-24-00-3 (B) Reclamante: Olindo Dias de Moura X Reclamada: Bertin Ltda Querendo apresentar embargos à execução, no prazo legal.
(Folha(s): f.445)

00006629/MS EDNA REGINA ALVARENGA BONELLI

00724-2002-021-24-00-3 (B) Reclamante: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA X Reclamada: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL Manifestar acerca dos bens nomeados pela executada, no prazo de 05(cinco) dias.
(Folha(s): fl. 411)

00006269/MS FELIX VERONA CASADO

00096-2004-021-24-00-8 (B) Reclamante: LINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA X Reclamada: EUGENIO LAVRATTI-ME Intima-se o exequente a comparecer à Secretaria da 1ª VT, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de assinar e retirar o auto de arrematação e a carta de arrematação, bem como a manifestar-se nos autos, requerendo o que entender de direito.
(Folha(s): 47, reiter)

00010214/MS GISELLY PITINARI CORDEIRO

01404-2004-021-24-00-2 (B) Reclamante: Tereza Vaz X Reclamada: Frigorífico Pedra Bonita Ltda. Vistos.
Ante os termos do acórdão de fls. 185-187, nomeio perito do Juízo o Dr. Raul Grigoletti, que deverá designar data, horário e local para a realização da diligência e informar ao Juízo com 15 dias de antecedência.
Intimem-se as partes e o Sr. Perito.
(Folha(s): 190)

00005212/MS GLAUCUS ALVES RODRIGUES

00076-2004-021-24-00-7 (B) Reclamante: Luiz Borba de Souza X Reclamada: Sebiav Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda. Consoante o pedido de cópias dos autos em epígrafe, deverá a reclamada recolher os emolumentos devidos e comprová-lo nos autos.
(Folha(s): 224)

00008391/MS ISMAEL VENTURA BARBOSA

00131-2003-021-24-00-8 (B) Reclamante: OZIEL FERREIRA RODRIGUES X Reclamada: CASA DE SUCOS MANGUEIRA LTDA No prazo de cinco dias manifeste-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de f.10.
(Folha(s): f.61 verso)

00950-2005-021-24-00-7 (B) Reclamante: Wastlei Cardoso Freitas X Reclamada: AVIPAL S/A - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA Nos termos do art. 93, XIV, da CF (redação da EC n. 45), art. 162, §4o, do CPC, e em cumprimento à determinação da fl. 12, indica-se o Dr. Raul Grigoletti para a realização da perícia.
(Folha(s): 13)

00007779/MS JEFERSON DOS SANTOS SOUZA

00389-2004-021-24-00-5 (B) Reclamante: Valdomiro Tertuliano da Costa X Reclamada: Avipal S/A - Abatedouro de Aves II Vistos, etc.
1. Homologa-se os cálculos de liquidação elaborados às f. 237/286, porque em consonância com os termos do "decisorium litis", sem prejuízo de atualização dos valores na data do efetivo pagamento, assim discriminados:
-Crédito do Autor- líquido: R\$1.457,22;
-Honorários assistenciais: R\$154,21;
-Contribuição previdenciária patronal sobre as verbas deferidas: R\$319,02;
-Contrib. previd. -segurado - sobre as verbas deferidas - deduzida do crédito do autor: R\$84,84;

-Total da execução: (atualizável a partir de 01-10-2005): R\$2.015,29.
 2. As custas sobre a condenação e da contabilidade já se encontram quitadas, face recolhimento de fl. 198.
 4. Na comprovação dos recolhimentos previdenciários a executada deverá juntar o comprovante de entrega da GFIP correspondente, através do "protocolo de envio de arquivo gerado pelo conectividade social" (transmissão via internet), sob pena de ser oficiado o INSS para aplicação das penalidades legais que entender cabíveis (art. 32, §4º, da Lei 8.212/91).
 5. Tendo em vista a existência de depósito recursal (fl. 198), cujo valor é suficiente para quitação dos valores devidos nos presentes autos, e, ainda, que sua natureza é a de garantir a execução, intime-se as partes para os fins e prazo do art. 884, da CLT. Nada requerido, proceda-se às competentes liberações e, após, arquivem-se os autos. Caso haja alguma insurgência, sobreste-se a liberação.
 (Folha(s): 288)

00006085/MS JOSE FERNANDO DA SILVA

01609-2004-021-24-00-8 (B) Reclamante: Márcio Medeiros de Oliveira X Reclamada: MAGAZINE LUIZA S/A Intime-se a reclamada de que os presentes autos encontram-se na Secretaria desta Vara, estando disponíveis para eventuais consulta pelo prazo de 15 (quinze) dias, antes de voltarem ao arquivo.
 (Folha(s): 270)

00006447/MS JOSE CARLOS CAMARGO ROQUE

00857-2001-021-24-00-9 (B) Reclamante: DOMINGOS COPES DE SENNA X Reclamada: AMARILDO RESENDE VIANA Informar que foi designada a data e horário para realização de praça, dia 16/11/2005 às 13:00 horas.
 (Folha(s): 1.167)

00003310/MS JOSE CARLOS MANHABUSCO

00053-2005-021-24-00-3 (M) Autor: Rogério Zacarias de Araujo X Réu: SEARA ALIMENTOS S.A. Querendo apresentar contra razões ao recurso ordinário da União, no prazo legal.
 (Folha(s): Cr.R.O.)

00005886/MS JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA

00600-2005-021-24-00-0 (B) Reclamante: Alfredo de Oliveira Neto X Reclamada: Ismael Simão Meireles Vistos, etc.
 1. Homologa-se os cálculos de liquidação elaborados às fls. 258/318, porque em consonância com os termos do "decisorium litis", sem prejuízo de atualização dos valores na data do efetivo pagamento, assim discriminados:
 -Crédito do Autor- líquido: R\$2.732,62;
 -IRPF deduzido do crédito do autor: R\$ 39,63;
 -Custas da contabilidade: R\$14,40;
 -Contribuição previdenciária patronal sobre as verbas deferidas: R\$402,64;
 -Contrib. previd. - segurado - sobre as verbas deferidas - deduzida do crédito do autor: R\$107,88;
 -Total da execução: (atualizável a partir de 01-10-2005): R\$3.297,17.
 2. O IRPF, nos termos da lei, incide sobre o crédito do Autor, e deve ser recolhido no momento da liberação dos valores.
 3. As custas sobre o acordo/condenação ficaram a cargo do autor, o qual foi dispensado do recolhimento à fl. 254.
 4. Na comprovação dos recolhimentos previdenciários a executada deverá juntar o comprovante de entrega da GFIP correspondente, através do "protocolo de envio de arquivo gerado pelo conectividade social" (transmissão via internet), sob pena de ser oficiado o INSS para aplicação das penalidades legais que entender cabíveis (art. 32, §4º, da Lei 8.212/91).
 5. Vistas às partes, por cinco dias, sucessivos, a começar pelo autor, para os fins fixados no acordo homologado à fl. 254/255. Decorrido o prazo, sem manifestação, cite-se, executoriamente, o réu.
 (Folha(s): 319)

00004664/MS JULIO DOS SANTOS SANCHES

00530-2000-021-24-00-6 (B) Reclamante: EDSON MOREIRA DE SOUZA X Reclamada: ESPOLIO DE RUI APARECIDO CARLOS PEIXOTO NA PESSOA DE RODE CARLOS PEIXOTO Vistos.
 Tendo em vista que a penhora de fls. 35/36 foi desconstituída, intime-se o exequente para que indique bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, no prazo de 30 dias.
 No silêncio, registre-se o débito e arquivem-se os autos.

(Folha(s): 273)

00006760/MS JUSCELINO DA COSTA FERREIRA

00806-2005-021-24-00-0 (B) Reclamante: Sergio Pedro da Silva X Reclamada: Pré-Moldados Dourados Ltda Epp, por seu representante legal, Sr. Israel Vistos etc.
 1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às fl. 22/25.
 2. Custas a cargo do reclamante, dispensadas.
 3. Recolhimentos previdenciários considerando-se as parcelas salariais e indenizatórias constante no mesmo, para comprovação em 20 dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução, desde já determinado.
 4. I. as partes.
 5. Tudo cumprido, ao Arquivo, com as cautelas de prazo.
 (Folha(s):)

00807-2005-021-24-00-5 (B) Reclamante: Sebastião Manoel da Silva X Reclamada: Pré-Moldados Dourados Ltda Epp, na pessoa do representante legal, Sr. Israel Vistos etc.
 1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às fl. 23/25.
 2. Custas a cargo do reclamante, dispensadas.
 3. Recolhimentos previdenciários considerando-se as parcelas salariais e indenizatórias constante no mesmo, para comprovação em 20 dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução, desde já determinado.
 4. I. as partes.
 5. Tudo cumprido, ao Arquivo, com as cautelas de prazo.
 (Folha(s):)

00032021/PR KELLY CRISTINA BARBOSA

00812-2005-021-24-00-8 (B) Reclamante: Nelson Santos de Oliveira X Reclamada: METAL FORTE CONSTRUÇÕES LTDA No prazo legal apresentar contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo reclamante.
 (Folha(s): crf.61)

00004912/MS MARIA BUGOSI

00471-2004-021-24-00-0 (B) Reclamante: HELIO PEREIRA RODRIGUES X Reclamada: ARNO WERNER MÁQUINAS E MOTORES LTDA Vistos, etc.
 1. Juízo boa e substancial a penhora retratada no auto de fl. 253 e homologa a avaliação.
 2. Intime-se o exequente para dizer se tem interesse em adjudicar o bem antes da realização da Praça, como lhe faculta o art. 24, inciso I, da Lei n. 6830/80 (CLT, art. 889). Prazo 05 dias.
 3. Permanecendo inerte o exequente ou manifestando desinteresse pela adjudicação, designe-se Praça, observando as formalidades legais.
 (Folha(s):)

00960-2005-021-24-00-2 (B) Reclamante: Genivaldo Prates Leite X Reclamada: Juliana Meger Deus Padoim No prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl.20.
 (Folha(s): f.20 verso)

01150-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: ROBERLEI RICART ESPINDOLA X Reclamada: Endromec Instalações Industriais Ausentes, portanto, elementos que levem o juiz a se convencer da necessidade de conceder a tutela antecipada, indefere-se o pedido.
 Designa-se audiência inicial para o dia 04/11/05, às 14h10min, devendo as partes ser intimadas com as cominações legais.
 Intime-se o autor, por sua advogada.
 (Folha(s): 14/15)

00006608/MS MARIA VICTORIA MARTINS

00693-2004-021-24-00-2 (B) Reclamante: Claudinei Soares dos Santos X Reclamada: Luciano Monteiro de Araújo - ME No prazo de cinco dias apresentar contra razões ao agravo de petição, apresentado pelo reclamado às fl.163/172.
 (Folha(s): crf.163)

01281-2004-021-24-00-0 (B) Reclamante: Angela Maria da Silva X Reclamada: Restaurante Guanabara (na pessoa de seu representante legal Sr. Sergio Vanzetto) No prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se acerca da certidão de fl.39
 (Folha(s): f.39 verso)

01102-2005-021-24-00-5 (B) Reclamante: Rogério Vilhalva da Silva X Reclamada: Veterinária Produtor (...) Ausentes, portanto, elementos que levem o juiz a se convencer da necessidade de conceder a tutela antecipada, indefere-se o pedido.
 Designa-se audiência inicial para o dia 04/11/05, às 13h31min, devendo as partes ser intimadas com as cominações legais.
 Intime-se o autor, por sua advogada.
 o autor fica intimado através de sua procuradora.
 (Folha(s): 12/13)

00002834/MS MARIELVA ARAUJO DA SILVA

00610-2004-021-24-00-5 (B) Reclamante: SUELI DA LUZ DOS SANTOS X Reclamada: SEMENTES GUERRA S/A Vistos, etc.
 1. J. Ciência aos executados da penhora realizada às fl. 163, para querendo, no prazo legal por embargos.
 2. Desbloquee as contas dos executados.
 3. Não havendo embargos, liberem-se à quem de direito.
 4. Tudo feito, ao Arquivo, com as cautelas de prazo.
 (Folha(s): supra)

01571-2004-021-24-00-3 (B) Reclamante: Aparecida Ajala Roman X Reclamada: Laurentino Zamberlan-Me No prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl.46.
 (Folha(s): f.46 verso)

00005589/MS MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ

00642-2002-021-24-00-9 (B) Reclamante: ELIS CRISTINA DE OLIVEIRA X Reclamada: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DOURADOS LTDA (DOURADOS PARK HOTEL) Vistos, etc.
 J. Ante a certidão supra, promova a execução, no prazo de cinco dias.
 (Folha(s):)

00235-2005-021-24-00-4 (B) Reclamante: Adriana Bertollet Bezerra X Reclamada: Centro de Criatividade Ensino S/C Ltda - Epp na pessoa do representante legal Cláudio Shogo Vistos.
 Ante os termos da informação de fl. 23, especia-se alvará para liberação do FGTS, devendo a autora comprovar o valor sacado no prazo de 10 dias.
 Após, encaminhem-se os autos ao GABLIQ/TRT.
 (Folha(s): 24)

00600-2005-021-24-00-0 (B) Reclamante: Alfredo de Oliveira Neto X Reclamada: Ismael Simão Meireles Vistos, etc.
 1. Homologa-se os cálculos de liquidação elaborados às fls. 258/318, porque em consonância com os termos do "decisorium litis", sem prejuízo de atualização dos valores na data do efetivo pagamento, assim discriminados:
 -Crédito do Autor- líquido: R\$2.732,62;
 -IRPF deduzido do crédito do autor: R\$ 39,63;
 -Custas da contabilidade: R\$14,40;
 -Contribuição previdenciária patronal sobre as verbas deferidas: R\$402,64;
 -Contrib. previd. - segurado - sobre as verbas deferidas - deduzida do crédito do autor: R\$107,88;
 -Total da execução: (atualizável a partir de 01-10-2005): R\$3.297,17.
 2. O IRPF, nos termos da lei, incide sobre o crédito do Autor, e deve ser recolhido no momento da liberação dos valores.
 3. As custas sobre o acordo/condenação ficaram a cargo do autor, o qual foi dispensado do recolhimento à fl. 254.
 4. Na comprovação dos recolhimentos previdenciários a executada deverá juntar o comprovante de entrega da GFIP correspondente, através do "protocolo de envio de arquivo gerado pelo conectividade social" (transmissão via internet), sob pena de ser oficiado o INSS para aplicação das penalidades legais que entender cabíveis (art. 32, §4º, da Lei 8.212/91).
 5. Vistas às partes, por cinco dias, sucessivos, a começar pelo autor, para os fins fixados no acordo homologado à fl. 254/255. Decorrido o prazo, sem manifestação, cite-se, executoriamente, o réu.
 (Folha(s): 319)

(Folha(s): 319)

00008245/MS MAURÍCIO MAZZI

01243-2004-021-24-00-7 (B) Reclamante: Durvalino da Costa Barros X Reclamada: ENERTEL ENGENHARIA LTDA Vistos, etc.
 J. Denego o seguimento ao recurso ordinário apresentado pela 2ª reclamada às fls. 256/268, tendo em vista que as custas processuais e o depósito recursal comprovados às fls. 267/268, são cópias dos documentos recolhidos pela 1ª reclamada às fls. 237/238.
 A atitude é temerária e tenta induzir o Juízo a erro, o que deve ser apenado.
 Condeno a 2ª reclamada ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da condenação, revertido ao reclamante, conforme artigos 17, V, e 18 do CPC.
 Intime-se.
 (Folha(s):)

00006112/MS NEUSA SIENA BALARDI

00785-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: Osvaldo Antônio de Alencar X Reclamada: TRANSPORTADORA RIO BRILHANTE LTDA - NA PESSOA DO SÓCIO ALDONSO CHAVES DE LIMA Vistos.
 À vista da certidão lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 69, constata-se que a notificação foi efetuada em 17.8.2005 (4ª feira). A audiência foi realizada em 22.08.2005, portanto, não respeitado o quinquêdimo mínimo estabelecido no art. 841, caput, da CLT.
 A fim de evitar futura declaração de nulidade, inclui-se os autos na pauta do dia 17.10.2005 às 17h10min, para audiência inicial, ficando as partes intimadas por seus advogados.
 Intime-se o Sr. Perito, sustando, por ora, a realização da perícia.
 (Folha(s): supra)

00993-2005-021-24-00-2 (B) Reclamante: Marcelo Martins da Silva X

Reclamada: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - SICREDI Centro-Sul Ficar ciente dos documentos juntados com a impugnação a contestação.
 (Folha(s): dcl.imp.)

00005762/MS NILSON FRANCISCO DA CRUZ

00487-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: Edson Custódio de Moraes X Reclamada: EVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Nos termos do art. 93, XIV, da CF (redação da EC n. 45), art. 162, §4º, do CPC, ficam as partes intimadas para se manifestarem, querendo, sobre o laudo pericial, no prazo comum de 05 dias, ante a proximidade da audiência.
 (Folha(s): supra)

00003425/MS OLDEMAR LUTZ

00753-2004-021-24-00-7 (B) Reclamante: Francisco Cavanha X Reclamada: EMAC Empresa Agrícola Central Ltda. Ficar ciente para que no prazo de cinco dias proceda a anotação na CTPS do autor.
 (Folha(s): anov/CTPS)

00008950/MS OLGA VIEIRA VERDASCA

01404-2004-021-24-00-2 (B) Reclamante: Tereza Vaz X Reclamada: Frigorífico Pedra Bonita Ltda. Vistos.
 Ante os termos do acórdão de fls. 165-187, nomeio perito do Juízo o Dr. Raul Grigoletti, que deverá designar data, horário e local para a realização da diligência e informar ao Juízo com 15 dias de antecedência.
 Intimem-se as partes e o Sr. Perito.
 (Folha(s): 190)

00008239/MS OSMAR MARTINS BLANCO

00498-2004-021-24-00-2 (B) Reclamante: PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS X Reclamada: SUPERMERCADO MAX BOM LTDA Vistos, etc.

1. J. Ciência ao executado da penhora on-line realizada às fl. 471, para querendo, no prazo legal por embargos.
 2. Desbloquee as contas do executado.
 3. Não havendo embargos, proceda a Secretaria o recolhimento das contribuições previdenciárias.
 4. Tudo feito, ao Arquivo, com as cautelas de prazo.
 (Folha(s):)

00002796/MS PAUL OSEROW

00857-2001-021-24-00-9 (B) Reclamante: DOMINGOS COPES DE SENNA X Reclamada: AMARILDO RESENDE VIANA Informar que foi designada a data e horário para realização de praça, dia 16/11/2005 às 13:00 horas.
 (Folha(s): f.167)

00008676/MS PRISCILA PAZ BADRA

01093-2005-021-24-00-2 (ACCS) Autor: Confederação Nacional da Agricultura - C N A X Réu: Manoel José da Silva CERTIDÃO

CERTIFICO que ante o pedido de fl. 42 e nos termos do art. 93, XIV, da CF (redação da EC n. 45), art. 162, §4º, do CPC, encaminho os presentes para serem retirados da pauta designada para o dia 28/10/2005, ficando suspenso pelo prazo de 03 meses.
 Intime-se o reclamado.
 (Folha(s): supra)

00007817/MS ROBSON LUIZ DA PAIXAO

00487-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: Edson Custódio de Moraes X Reclamada: EVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Nos termos do art. 93, XIV, da CF (redação da EC n. 45), art. 162, §4º, do CPC, ficam as partes intimadas para se manifestarem, querendo, sobre o laudo pericial, no prazo comum de 05 dias, ante a proximidade da audiência.
 (Folha(s): supra)

00008982/MS RUBENS RAMÃO APOLINARIO SOUSA

01097-2004-021-24-00-0 (B) Reclamante: Jonas Porto de Medeiros X Reclamada: Aparecida Ana Luiza Reis - Me (Lanchonete El Mago) Manifestar sobre a certidão de fl.70, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 (Folha(s): fl. 70)

00006527/MS SALVADOR AMARO CHICARINO JUNIOR

01327-2004-021-24-00-0 (B) Reclamante: Vera Lúcia Vianna X Reclamada: Residence Hotel Ltda - ME Vistos.
 Ante os termos do acórdão de fls. 130-134, libera-se o depósito recursal à reclamada, ficando intimada para retirá-lo.
 Após, arquivem-se os autos.
 (Folha(s): 137)

00007433/MS SILVIA CHRISTINA DE CARVALHO

00134-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: Luiz Carlos Costa X Reclamada: Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda. Vistos.
 Ante os termos do acórdão de fls. 192-194, libera-se o depósito recursal de fl. 170 à 1ª reclamada, ficando intimada para retirá-lo, condicionada a juntada de procuração com poderes para receber e dar quitação.
 Após, arquivem-se os autos.
 (Folha(s): 196)

00003048/MS TADEU ANTONIO SIMIERO

00785-2005-021-24-00-3 (B) Reclamante: Osvaldo Antônio de Alencar X Reclamada: TRANSPORTADORA RIO BRILHANTE LTDA - NA PESSOA DO SÓCIO ALDONSO CHAVES DE LIMA Vistos.

À vista da certidão lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 69, constata-se que a notificação foi efetuada em 17.8.2005 (4ª feira). A audiência foi realizada em 22.08.2005, portanto, não respeitado o quinquêdimo mínimo estabelecido no art. 841, caput, da CLT.
 A fim de evitar futura declaração de nulidade, inclui-se os autos na pauta do dia 17.10.2005 às 17h10min, para audiência inicial, ficando as partes intimadas por seus advogados.
 Intime-se o Sr. Perito, sustando, por ora, a realização da perícia.
 (Folha(s): supra)

00806-2005-021-24-00-0 (B) Reclamante: Sergio Pedro da Silva X Reclamada: Pré-Moldados Dourados Ltda Epp, por seu representante legal, Sr. Israel Vistos etc.

1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às fl. 22/25.
 2. Custas a cargo do reclamante, dispensadas.
 3. Recolhimentos previdenciários considerando-se as parcelas salariais e indenizatórias constante no mesmo, para comprovação em 20 dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução, desde já determinado.
 4. I. as partes.
 5. Tudo cumprido, ao Arquivo, com as cautelas de prazo.
 (Folha(s):)

00807-2005-021-24-00-5 (B) Reclamante: Sebastião Manoel da Silva X

Reclamada: Pré-Moldados Dourados Ltda Epp, na pessoa do representante legal, Sr. Israel Vistos etc.
1. HOMOLOGO O ACORDO na forma da petição apresentada pelas partes às f. 23/25.
2. Custas a cargo do reclamante, dispensadas.
3. Recolhimentos previdenciários considerando-se as parcelas salariais e indenizatórias constante no mesmo, para comprovação em 20 dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução, desde já determinado.
4. l. as partes.
5. Tudo cumprido, ao Arquivo, com as cautelas de praxe.
(Folha(s): 1)

01105-2005-021-24-00-9 (B) Reclamante: CORNÉLIO PADRE SOBRINHO X Reclamada: Barbosa & Rolin Ltda Vistos.
Homologo o acordo noticiado pelas partes às f. 19-20.
Custa de R\$ 120,00, sobre o valor da conciliação, pelo reclamante, dispensadas.
Contribuições previdenciárias, sobre as parcelas de natureza salarial e período do vínculo, pelo reclamado, para pagamento em 20 dias, após a última parcela.
Retira-se o feito da pauta de julgamento.
Intimem-se as partes e o representante do INSS, oportunamente.
Tudo cumprido, ao arquivo.
(Folha(s): supra)

VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

00007610/MS ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

00344-2005-041-24-00-6 (B) Reclamante: Maria Auxiliadora de Aruda X Reclamada: Escritório de Contabilidade Reunidas Vistos. De-se ciência da reclamante de que a certidão para habilitação de seu crédito junto ao Juízo do inventário já foi expedida, intimando-a, ainda, para, no prazo de 10 (dez) dias, retirar em Secretaria a referida certidão. (Folha(s): 12)

00005577/MS CANDIDO BURGUES DE ANDRADE FILHO

00106-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: Edson Almeida de Araújo X Reclamada: Reginaldo Bezerra Felipe Vistos. (...) Intime-se o executado para, no prazo de 05 dias anotar o contrato de emprego na CTPS do reclamante, bem como entregar-lhe as guias para a habilitação no programa do seguro desemprego, tudo sob pena de multa diária de R\$20,00, sem prejuízo da indenização equivalente ao valor do seguro-desemprego devido ao reclamante. (Folha(s): 61)

00005617/MS DENISE MANSANO

00495-2003-041-24-00-2 (B) Reclamante: ERNANY COSTA DOS SANTOS X Reclamada: HMS - MINERAL TOTAL, INDÚSTRIA EXTRATIVA LTDA. Vistos.
Diante da certidão supra, oficie-se ao Banco do Brasil, com urgência, colacionando-se cópia do presente despacho, solicitando o desbloqueio e a liberação de numerário constante da conta nº 39.106-3, de titularidade da sócia da executada, Sra. Hildas R. G. Sabatini, bem como para que se abstenha de efetuar novos bloqueios na aludida conta.
Espeça-se ofício eletrônico ao Banco Central, solicitando o desbloqueio de contas em nome da supracitada sócia.
De-se ciência da certidão supra ao exequente, intimando-o para, no prazo de 10 dias, indicar os meios pelos quais pretende o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. (Folha(s): 173)

0005341/MS ELIZABETH MARQUES COELHO

00372-1998-041-24-00-3 (B) Reclamante: ELCIO AIREZ E OUTRO X Reclamada: ENGECON CONSTRUTORA LTDA. Vistos. Diante da regularização da representação processual da ré, homologo o acordo noticiado às f. 76/77, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o depósito de f. 80, resta prejudicado o último parágrafo do aludido acordo.
A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre os créditos dos reclamantes.
Após, expeçam-se alvarás aos reclamantes para levantamento dos seus créditos líquidos, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 83)

00519-1998-041-24-00-5 (B) Reclamante: DIOGO DE OLIVEIRA X Reclamada: ENGECON CONSTRUCAO LTDA. Vistos.
Diante da regularização da representação processual da ré, homologo o acordo noticiado às f. 170/171, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o depósito de f. 174, resta prejudicado o último parágrafo do aludido acordo.
A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre o crédito do reclamante.
Após, expeça-se alvará ao reclamante para levantamento do seu crédito líquido, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 177)

00558-1998-041-24-00-2 (B) Reclamante: CARLOS DE SOUZA X Reclamada: ENGECON CONSTRUCAO LTDA. Vistos. Diante da regularização da representação processual da ré, homologo os acordos noticiados às f. 159/160 e 161/162, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Ante os depósitos de f. 165/166, restam prejudicados o último parágrafo de cada um dos aludidos acordos.

A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre os créditos dos reclamantes.

Após, expeçam-se alvarás aos reclamantes para levantamento dos seus créditos líquidos, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 169)

00000784/MS IVAN SAAB DE MELLO

00350-1999-041-24-00-4 (B) Reclamante: JORGE LUIZ PEREIRA X Reclamada: CONSÓRCIO CAMARGO E CORREA & BROWN ROOT MURPHY Vistos. Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, apresentar os controles de frequência do reclamante, referentes aos meses de fevereiro, junho, julho e agosto de 1998, sob pena de arbitramento por este Juízo. (Folha(s): 183)

00005913/MS JOÃO MARQUES BUENO NETO

00272-2005-041-24-00-7 (B) Reclamante: Pedro Vilanova X Reclamada:

Odinson Fretes Ferreira Vistos. Homologo os cálculos previdenciários de f. 20/23, sem prejuízo de futuras atualizações e aplicação de juros de mora. Intime-se o reclamado para, no prazo de 10 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução. (Folha(s): 24)

00005141/MS JOSE CARLOS DOS SANTOS

00362-2004-041-24-00-7 (B) Reclamante: Vicente Bastos Paz X Reclamada: Fazenda Santa Maria Vistos. Diante da certidão de f. 86, aguarde-se provocação no arquivo provisório. Intime-se o exequente. (Folha(s): 87)

00056488/MS JOSÉ LUIZ RICHETTI

00371-2005-041-24-00-9 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. X Réu: José Eduardo da Costa Vistos. Retire-se da pauta. De-se ciência da certidão de f. 50 ao reclamante, intimando-o para, no prazo de 10 dias, fornecer o novo e correto endereço do reclamado, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 51)

00372-2005-041-24-00-3 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. X Réu: Antônio José Alves Brito Júnior Vistos. Retire-se da pauta. De-se ciência da certidão de f. 70 ao reclamante, intimando-o para, no prazo de 10 dias, fornecer o novo e correto endereço do reclamado, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 71)

00376-2005-041-24-00-1 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. X Réu: Elza Conceição Monteiro da Costa Vistos. Retire-se da pauta. De-se ciência da certidão de f. 60 ao reclamante, intimando-o para, no prazo de 10 dias, fornecer o novo e correto endereço do reclamado, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 61)

00377-2005-041-24-00-6 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA. X Réu: Cristiane Alves Brito Vistos. Retire-se da pauta. De-se ciência da certidão de f. 70 ao reclamante, intimando-o para, no prazo de 10 dias, fornecer o novo e correto endereço do reclamado, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 71)

0006961/MS LUIS FERNANDO TOLEDO JORGE

00437-2002-041-24-00-8 (B) Reclamante: RUBENS RODRIGUES X Reclamada: SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO BACIA DO PRATA S.A. Vistos. Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar a quitação das parcelas do acordo firmado perante o INSS, vencidas de julho a setembro/2005, bem como para que continue comprovando mensalmente a quitação das parcelas do referido acordo, sob pena de prosseguimento da execução. (Folha(s): 234)

00009549/MS LUIZ CARLOS ORMAI

00047-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: José Esterferson Rodrigues Carneiro X Reclamada: Fazenda Palmeirinha Vistos. Diante da certidão supra, redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 09/11/2005 às 14:30 horas. Intimem-se. À Sra. Oficiala para que ... De-se ciência às partes das informações prestadas pela Agência Fazendária de Corumbá, intimando-as para, querendo, manifestarem-se no prazo comum de 10 dias. (Folha(s): 201)

00005516/MS LUIZ FELIPE DE MEDEIROS GUIMARÃES

00351-1999-041-24-00-9 (B) Reclamante: GEONILSON COSTA NUNES X Reclamada: CONSÓRCIO CAMARGO E CORREA & BROWN ROOT MURPHY Vistos. Homologo os cálculos de f. 180/188, sem prejuízo de futuras atualizações e aplicação de juros de mora. Intime-se o reclamante. No silêncio, execute-se. (Folha(s): 190)

00355-1999-041-24-00-7 (B) Reclamante: BRAZ MIGUEL RIBEIRO X Reclamada: CONSÓRCIO CAMARGO E CORREA & BROWN ROOT MURPHY Vistos. Homologo os cálculos de f. 188/175, sem prejuízo de futuras atualizações e aplicação de juros de mora. Intime-se o reclamante. No silêncio, execute-se. (Folha(s): 176)

00493-1999-041-24-00-6 (B) Reclamante: ENIO CORREA SANTOS JÚNIOR X Reclamada: CONSÓRCIO CAMARGO E CORREA & BROWN ROOT MURPHY Vistos. Homologo os cálculos de f. 180/189, sem prejuízo de futuras atualizações e aplicação de juros de mora. Intime-se o reclamante. No silêncio, execute-se. (Folha(s): 191)

00006961/MS LUIZ FERNANDO TOLEDO JORGE

00336-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: Flávio Luiz Vera X Reclamada: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. Junte-se. Vista à parte contrária, prazo e fins legais. (RO) (Folha(s): 234)

00003314/MS LUIZ MARCOS RAMIRES

00416-2004-041-24-00-4 (B) Reclamante: Luiz Carlos Chavarría X Reclamada: Eduardo Celestino Ribeiro Vistos.
Indefiro os pedidos de f. 172/173, haja vista que a presente reclamatória teve como objeto a responsabilização subsidiária dos reclamados pelas verbas deferidas na RT nº 259/2004.
Diante do conteúdo declaratório da sentença de f. 92/97, certifique-se o trânsito em julgado na aludida reclamatória, devendo o quarto reclamado responder subsidiariamente pelo créditos devidos ao autor na supracitada reclamatória. Traslade-se cópias da supracitada sentença, da certidão de trânsito em julgado e do depósito recursal de f. 105 para a RT nº 259/2004.

Quanto ao agravo de petição interposto pelo autor, denego processamento, eis que os autos não encontram-se em fase de execução.
Tudo cumprido, devolvam-se os documentos às partes, se necessário, e arquivem-se os autos. Intime-se o autor. (Folha(s): 178)

00336-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: Flávio Luiz Vera X Reclamada: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. Junte-se. Vista à parte contrária, prazo e fins legais. (Folha(s): 291)

00003375/MS MARA M. BALLATORE HOLLAND LINS

00224-2005-041-24-00-9 (B) Reclamante: Elton de Souza X Reclamada: Agropecuária Curvo Ltda Vistos. Diante da certidão de trânsito em julgado (f. 140v.), intime-se o reclamante para, no prazo de 10 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R\$428,00, sob pena de execução. (Folha(s): 141)

00456-2005-041-24-00-7 (B) Reclamante: Ramão Carvalho Rodrigues X Reclamada: Conster - Comercial e Construtora de Vias Férreas Ltda Vistos, etc. Cuida-se de providência de urgência requerida a título de antecipação de tutela nos autos da reclamação trabalhista ajuizada, nesta data, por RAMÃO CARVALHO RODRIGUES em relação às empresas CONSTER - COMERCIAL E CONSTRUTORA DE VIAS FÉRREAS LTDA e FERROVIA NOVOESTE, objetivando assegurar a efetividade da tutela jurisdicional principal mediante o bloqueio de crédito da primeira reclamada junto a segunda decorrente de contrato de prestação de serviço. Alega o requerente que manteve contrato de trabalho com a primeira reclamada de 11/06/05 a 08/08/2005, quando foi dispensado sem justa e que, a despeito

da remuneração ajustada, nada recebeu pelos serviços prestados, razão pela qual postula o pagamento dos salários e demais efeitos da rescisão. Coloca a segunda reclamada no pólo passivo da ação na condição de devedora subsidiária, nos termos da Súmula 331 do C. TST, uma vez que é a beneficiária final dos serviços prestados sob o mando da primeira reclamada. Argumenta que a primeira reclamada demonstra não possuir lastro para cumprir a obrigação trabalhista contratada e há fundado receio de que não repassará o numerário que receber da segunda aos seus empregados, que estão com salários atrasados há mais de 40 dias. Diante da falta de prova nos autos que comprove ao menos a existência do alegado contrato de trabalho, entendo inviável a tutela acautelatória visada pelo demandante. Portanto, indefiro a providência requerida. A pauta do dia 20/10/2005 às 09:20 horas, para realização de audiência inaugural, com as cominações do art. 844 da CLT. Notifiquem-se as reclamadas. Intime-se o reclamante a sua procuradora. (Folha(s): 06)

00459-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: Daniel Riller Santos de Magalhães X Reclamada: Conster - Comercial e Construtora de Vias Férreas Ltda Vistos. Intime-se o reclamante para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 09)

00460-2005-041-24-00-5 (B) Reclamante: Erasmo Julião X Reclamada: Conster - Comercial e Construtora de Vias Férreas Ltda Vistos. Intime-se o reclamante para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 10)

00461-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: Luiz Alberto Vilalva Rondon X Reclamada: Conster - Comercial e Construtora de Vias Férreas Ltda Vistos. Intime-se o reclamante para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. (Folha(s): 08)

00003342/MS MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO

00458-2005-041-24-00-6 (AIND) Autor: Daniel Assis dos Santos X Réu: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - Enersul Vistos.
Considerando a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004 ao art. 114, da Constituição Federal, com a inclusão do inciso VI, no qual há expressa atribuição de competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das "ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho", reconheço a competência desta Especializada para processar e julgar o presente feito.
Indua-se na pauta de audiência do dia 20/10/2005 às 10:40 horas, para realização de audiência inaugural, com as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se partes, sendo o reclamante através de seu patrono. (Folha(s): 174)

00007724/MS MARCOS OTTO MATA

00372-1998-041-24-00-3 (B) Reclamante: ELCIO AIREZ E OUTRO X Reclamada: ENGECON CONSTRUTORA LTDA. Vistos. Diante da regularização da representação processual da ré, homologo o acordo noticiado às f. 76/77, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o depósito de f. 80, resta prejudicado o último parágrafo do aludido acordo.
A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre os créditos dos reclamantes.
Após, expeçam-se alvarás aos reclamantes para levantamento dos seus créditos líquidos, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 83)

00519-1998-041-24-00-5 (B) Reclamante: DIOGO DE OLIVEIRA X Reclamada: ENGECON CONSTRUCAO LTDA. Vistos.
Diante da regularização da representação processual da ré, homologo o acordo noticiado às f. 170/171, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ante o depósito de f. 174, resta prejudicado o último parágrafo do aludido acordo.
A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre o crédito do reclamante.
Após, expeça-se alvará ao reclamante para levantamento do seu crédito líquido, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 177)

00558-1998-041-24-00-2 (B) Reclamante: CARLOS DE SOUZA X Reclamada: ENGECON CONSTRUCAO LTDA. Vistos. Diante da regularização da representação processual da ré, homologo os acordos noticiados às f. 159/160 e 161/162, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Ante os depósitos de f. 165/166, restam prejudicados o último parágrafo de cada um dos aludidos acordos.

A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (quota do reclamante e da reclamada), das custas processuais de publicação de editais, no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

A Secretaria para cálculo do imposto de renda incidente sobre os créditos dos reclamantes.

Após, expeçam-se alvarás aos reclamantes para levantamento dos seus créditos líquidos, bem como expeça-se alvará ao gerente da CEF para levantamento e imediato recolhimento do imposto de renda, se for o caso. Intimem-se. (Folha(s): 169)

00004101/MS NELSON DE BARROS R. LEITE

00047-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: José Esterferson Rodrigues Carneiro X Reclamada: Fazenda Palmeirinha Vistos. Diante da certidão supra, redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 09/11/2005 às 14:30 horas. Intimem-se. À Sra. Oficiala para que ...

De-se ciência às partes das informações prestadas pela Agência Fazendária de Corumbá, intimando-as para, querendo, manifestarem-se no prazo comum de 10 dias. (Folha(s): 201)

00010595/MS NIVALDO DA COSTA MOREIRA

00047-2005-041-24-00-0 (B) Reclamante: José Esterferson Rodrigues Carneiro X Reclamada: Fazenda Palmeirinha Vistos. Diante da certidão supra, redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 09/11/2005 às 14:30 horas. Intimem-se. À Sra. Oficiala para que ... De-se ciência às partes das informações prestadas pela Agência Fazendária de Corumbá, intimando-as para, querendo, manifestarem-se no prazo comum de 10 dias. (Folha(s): 201)

00004502/MS NIVALDO GARCIA DA CRUZ

00458-2005-041-24-00-6 (AIND) Autor: Daniel Assis dos Santos X Réu: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - Enersul Vistos.
Considerando a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004 ao art. 114, da Constituição Federal, com a inclusão do inciso VI, no qual há expressa atribuição de competência da Justiça do Trabalho para

processamento e julgamento das "ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho", reconheço a competência desta Especializada para processar e julgar o presente feito. Inclua-se na pauta de audiência do dia 20/10/2005 às 10:40 horas, para realização de audiência inaugural, com as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se partes, sendo o reclamante através de seu patrono. (Folha(s): 174)

00002829/MS RENILDA RODRIGUES FIGUEIREDO

00350-1999-041-24-00-4 (B) Reclamante: JORGE LUIZ PEREIRA X Reclamada: CONSÓRCIO CAMARGO E CORREA & BROWN ROOT MURPHY Vistos. Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, apresentar os controles de frequência do reclamante, referentes aos meses de fevereiro, junho, julho e agosto de 1998, sob pena de arbitramento por este Juízo. (Folha(s): 183)

00007597/MS RONALDO DE ARRUDA COSTA

00338-2005-041-24-00-9 (B) Reclamante: Deivid Anderson Vieira de Brito X Reclamada: Sociedade Recreativa Escola de Samba Império do Morro Vistos. Considerando que a reclamada anotou o contrato de emprego na CTPS do autor, mas se descuidou em assinar o aludido documento profissional, bem assim por não ter entregue ao reclamante as guias do seguro-desemprego, intime-se a ré para, no prazo de 10 dias, providenciar a assinatura na CTPS do autor, bem como a entrega das guias para habilitação no programa do seguro-desemprego, sem prejuízo das multas estabelecidas às f. 33/34. (Folha(s): 41)

00006566/MS SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO

00620-2000-041-24-00-1 (B) Reclamante: GILSON SEBASTIÃO ANTUNES X Reclamada: RUBENS DA SILVA STRAL - ME J. Como requer. Anote-se. Intime-se. (Folha(s): 104)

00001275/MS WALTER CORREA CARCANO

00403-2004-041-24-00-5 (B) Reclamante: Elaine Soares Vieira X Reclamada: Antonio Dias Cardoso Filho Vistos. De-se ciência do ofício de f. 85 ao exequente, intimando-o para, no prazo de 10 dias, fornecer o número do CPF do executado ou os dados pessoais do mesmo (data de nascimento, nome da mãe), a fim de que seja localizado o número do CPF réu, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. (Folha(s): 86)

00002922/MS WANDERLEY COELHO DE SOUZA

00458-2005-041-24-00-6 (AJND) Autor: Daniel Assis dos Santos X Réu: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - Enersul Vistos. Considerando a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004 ao art. 114, da Constituição Federal, com a inclusão do inciso VI, no qual há expressa atribuição de competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das "ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho", reconheço a competência desta Especializada para processar e julgar o presente feito. Inclua-se na pauta de audiência do dia 20/10/2005 às 10:40 horas, para realização de audiência inaugural, com as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se partes, sendo o reclamante através de seu patrono. (Folha(s): 174)

1ª VARA DO TRABALHO DE COXIM - MS

00007313/MS DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA

00503-2005-046-24-00-4 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - Cna X Réu: Mario Alberto Kruger "...Pelo exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos da presente ação de cobrança, para condenar o réu, MÁRIO ALBERTO KRUGER a pagar à autora, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, as contribuições sindicais dos exercícios de 2000 (R\$ 700,83) e 2001 (R\$ 725,34), atualizadas até 31/08/05... Custas pelo réu, sobre o valor da condenação, fixado em R\$ 1.426,18, no importe de R\$ 28,52. Intimem-se". (Folha(s): Sentença)

00004227/MS HUGO LEANDRO DIAS

00377-2005-046-24-00-8 (B) Reclamante: Helio Damião de Almeida X Reclamada: Maurício de Barros Vaz "...Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos da presente reclamação, formulados por HÉLIO DAMIÃO DE ALMEIDA, em face de MAURÍCIO DE BARROS VAZ... Custas pelo reclamante, sobre o valor dado à causa (R\$ 6.651,35), no importe de R\$ 133,02, a quem couber os benefícios da Justiça gratuita, ficando dispensado do recolhimento, na forma da lei". Intimem-se. (Folha(s): Sentença)

00035639/RJ JAIRO JOSÉ PEREIRA MARTINS

00377-2005-046-24-00-8 (B) Reclamante: Helio Damião de Almeida X Reclamada: Maurício de Barros Vaz "...Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos da presente reclamação, formulados por HÉLIO DAMIÃO DE ALMEIDA, em face de MAURÍCIO DE BARROS VAZ... Custas pelo reclamante, sobre o valor dado à causa (R\$ 6.651,35), no importe de R\$ 133,02, a quem couber os benefícios da Justiça gratuita, ficando dispensado do recolhimento, na forma da lei". Intimem-se. (Folha(s): Sentença)

00001419/MS JORGE ANTONIO GAI

00232-2004-046-24-00-6 (B) Reclamante: José Ricardo de Oliveira Feltosa X Reclamada: José Roberto Pereira Feltosa "Visto etc. Elaborem-se os cálculos relativos ao débito remanescente dos executados, incluindo-se as custas processuais decorrentes da diligência de citação (f. 165). Após, intimem-se os executados para pagarem o débito, no prazo de 5 dias". Obs: débito remanescente atualizado até 03/10/2005 = R\$ 487,27. (Folha(s): 170)

00006244/MS MÁRCIA GOMES VILELA

00503-2005-046-24-00-4 (ACCS) Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - Cna X Réu: Mario Alberto Kruger "...Pelo exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos da presente ação de cobrança, para condenar o réu, MÁRIO ALBERTO KRUGER a pagar à autora, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, as contribuições sindicais dos exercícios de 2000 (R\$ 700,83) e 2001 (R\$ 725,34), atualizadas até 31/08/05... Custas pelo réu, sobre o valor da condenação, fixado em R\$ 1.426,18, no importe de R\$ 28,52. Intimem-se". (Folha(s): Sentença)

00001174/MS MOACIR SCANDOLA

00681-2004-046-24-00-4 (Q) Autor: Federação dos Empregados No Comércio e Serviços No Estado de Mato Grosso do Sul X Réu: Hernando Belafante - ME "Visto etc. Intime-se o autor para, no prazo de 5 dias, vir retirar o original do alvará de f. 84, correspondente ao seu crédito". (Folha(s): 87)

00008972/MS PATRÍCIA TEODORO DE CASTRO

00537-2003-046-24-00-7 (B) Reclamante: Antonio Alves Barcelos X

Reclamada: Francisco Orlando Junqueira Franco "Junta-se. Indefero o requerimento de devolução da Carta Precatória, vez que os cálculos foram retificados de acordo com a decisão de f. 378/380 e, ofício ao MM. Juízo Deprecado informando quanto ao novo valor do débito. No entanto, considerando o poder geral de cautela, ofício-se ao MM. Juízo Deprecado, com cópia desta petição, informando-o de que os valores eventualmente depositados pelo executado em razão desta execução deverão ser oportunamente liberados por este Juízo. Intime-se o executado". (Folha(s): 388)

00580-2003-046-24-00-1 (B) Reclamante: João Aparecido Alves X Reclamada: Francisco Orlando Junqueira Franco "Junta-se. Indefero o requerimento de devolução da Carta Precatória, vez que os cálculos foram retificados de acordo com a decisão de f. 323/327 e, ofício ao MM. Juízo Deprecado informando quanto ao novo valor do débito. No entanto, considerando o poder geral de cautela, ofício-se ao MM. Juízo Deprecado, com cópia desta petição, informando-o de que os valores eventualmente depositados pelo executado em razão desta execução deverão ser oportunamente liberados por este Juízo. Intime-se o executado". (Folha(s): 335)

VARA DO TRABALHO DE JARDIM - MS

00005965/MS RAMONA GOMES JARA

00311-2005-076-24-00-0 (B) Reclamante: Ivo dos Santos X Reclamada: 1ª - Frigocentro Comercio de Carne Ltda. Vistos. Junta-se. 1. Vista ao reclamante do documento ora apresentado, pelo prazo de 05 dias. 2. Face à proximidade da audiência, bem assim à vista concedida aos reclamados, deverão os autos permanecerem na Secretaria. (Folha(s): supra)

VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ

0008777A/MS ARNALDO ESCOBAR

00212-2005-066-24-00-0 (B) Reclamante: Castor Ramão Ovelar X Reclamada: Ilamarati Agropecuária Ltda. De-se ciência às partes do laudo conclusivo, ora apresentado pelo sr. perito. Prazo sucessivo de 5 dias, a começar pelo reclamante. (Folha(s): 142)

00024413/PR DENER PAULO MARTINI

00108-2005-066-24-00-6 (B) Reclamante: José Henrique Martins X Reclamada: Viação Moita Ltda. Tomar ciência do despacho contido na Ata de Audiência de f. 765, a seguir transcrita: "...Tendo em vista que ainda está pendente de cumprimento a precatória remetida à MM. 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente (541-2005-026-15-00-1), fica adiada a presente audiência para o dia 13/12/2005 às 14:00 horas. Ciente o reclamante, intimem-se as reclamadas. Nada mais. Ivete Bueno Ferraz de Moura. Juíza do Trabalho (Folha(s): 765)

00006812/MS ELLEN CLEA STORT F. CERVIERI

00108-2005-066-24-00-6 (B) Reclamante: José Henrique Martins X Reclamada: Viação Moita Ltda. Tomar ciência do despacho contido na Ata de Audiência de f. 765, a seguir transcrita: "...Tendo em vista que ainda está pendente de cumprimento a precatória remetida à MM. 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente (541-2005-026-15-00-1), fica adiada a presente audiência para o dia 13/12/2005 às 14:00 horas. Ciente o reclamante, intimem-se as reclamadas. Nada mais. Ivete Bueno Ferraz de Moura. Juíza do Trabalho (Folha(s): 765)

0007356B/MS FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA

00310-1997-068-24-00-7 (B) Reclamante: CELINA GUTIERRE LARANJEIRA GONÇALVES X Reclamada: BANCO DO BRASIL S.A. tomar ciência da parte dispositiva da sentença de f. 453/454, a seguir transcrita em resumo: "...ANTE O EXPOSTO e considerando o que mais dos autos consta e o direito aplicável, a VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ, conhecendo, por preenchidos os requisitos de admissibilidade, ACOLHE os presentes EMBARGOS DECLARATÓRIOS do executado BANCO DO BRASIL S/A, na execução movida pela exequente CELINA GUTIERRE LARANJEIRA GONÇALVES, para o fim de declarar corretos os cálculos homologados no tocante aos percentuais de horas extras utilizados. INTIMEM-SE. Nada mais. Ponta Porá, 27 de setembro de 2005. IVETE BUENO FERRAZ DE MOURA. Juíza do Trabalho. (Folha(s): 453/454)

00003702/MS GAZE FEIZ AIDAR

00143-2003-066-24-00-3 (B) Reclamante: VIDAL FERREIRA DE FARIAS X Reclamada: AGRO INDUSTRIAL SÃO JORGE LTDA. Intime-se o exequente para se manifestar sobre o ofício e expedientes de f. 169/172 e 175/176, no prazo de 10 dias. No silêncio, presumir-se-á a concordância com a penhora do bem indicado. (Folha(s): 177)

00476-2004-066-24-00-3 (B) Reclamante: Sérgio Silva Batista X Reclamada: Amambal Indústria Alimentícia Ltda. De-se ciência às partes, do laudo pericial ora apresentado, para que se manifestem no prazo sucessivo de 5 dias, a começar pelo autor. Decorrido o referido prazo, inclua-se o feito na pauta de encerramento de instrução, com intimação das partes, na pessoa de seus procuradores.

0012651B/SP IZONEL CÉZAR PERES DO ROSÁRIO

00108-2005-066-24-00-6 (B) Reclamante: José Henrique Martins X Reclamada: Viação Moita Ltda. Tomar ciência do despacho contido na Ata de Audiência de f. 765, a seguir transcrita: "...Tendo em vista que ainda está pendente de cumprimento a precatória remetida à MM. 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente (541-2005-026-15-00-1), fica adiada a presente audiência para o dia 13/12/2005 às 14:00 horas. Ciente o reclamante, intimem-se as reclamadas. Nada mais. Ivete Bueno Ferraz de Moura. Juíza do Trabalho (Folha(s): 765)

00006661/MS LUIZ ALEXANDRE G. DO AMARAL

00250-2001-068-24-00-0 (B) Reclamante: JURANDY VIEIRA LOPES X Reclamada: J. J. COLOMBO Intime-se o exequente para manifestar-se sobre o ofício de f. 134 e a certidão de f. 137, no prazo de 30 dias, requerendo quanto ao prosseguimento da execução. No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, até a manifestação da parte interessada. (Folha(s): 138)

00002425/MS NELÍDIA CARDOSO BENITES

00181-2003-066-24-00-6 (B) Reclamante: PAULINO GOMES X Reclamada: GILBERTO APARECIDO ZACHARIAS - ME (OLARIA SÃO FRANCISCO) Diante do teor da certidão supra, intime-se o executado, por sua procuradora, para comprovar nos autos o recolhimento de duas parcelas previdenciárias que não vieram aos autos. No silêncio, prosseguir-se-á a execução por tais valores. (Folha(s): 104)

00018099/PR NILSON CEREZINI

00310-1997-068-24-00-7 (B) Reclamante: CELINA GUTIERRE LARANJEIRA GONÇALVES X Reclamada: BANCO DO BRASIL S.A. tomar ciência da parte dispositiva da sentença de f. 453/454, a seguir transcrita em resumo: "...ANTE O EXPOSTO e considerando o que mais dos autos consta e o direito aplicável, a VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ, conhecendo, por preenchidos os requisitos de admissibilidade, ACOLHE os presentes EMBARGOS DECLARATÓRIOS do executado BANCO DO BRASIL S/A, na execução movida pela exequente CELINA GUTIERRE LARANJEIRA GONÇALVES, para o fim de declarar corretos os cálculos homologados no tocante aos percentuais de horas extras utilizados. INTIMEM-SE. Nada mais. Ponta Porá, 27 de setembro de 2005. IVETE BUENO FERRAZ DE MOURA. Juíza do Trabalho. (Folha(s): 453/454)

00010286/MS NINA NEGRI SCHNEIDER

00212-2005-066-24-00-0 (B) Reclamante: Castor Ramão Ovelar X Reclamada: Ilamarati Agropecuária Ltda. De-se ciência às partes do laudo conclusivo, ora apresentado pelo sr. perito. Prazo sucessivo de 5 dias, a começar pelo reclamante. (Folha(s): 142)

0005078B/MS SAMARA MOURAD

00476-2004-066-24-00-3 (B) Reclamante: Sérgio Silva Batista X Reclamada: Amambal Indústria Alimentícia Ltda. De-se ciência às partes, do laudo pericial ora apresentado, para que se manifestem no prazo sucessivo de 5 dias, a começar pelo autor. Decorrido o referido prazo, inclua-se o feito na pauta de encerramento de instrução, com intimação das partes, na pessoa de seus procuradores.

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

00007333/MS ADELMO ANTONIO URBAN

00037-2005-061-24-00-4 (B) Reclamante: José Gilberto Amado X Reclamada: Agropecuária Café no Bule Ltda. "Vistos etc. 1. Homologo a transação entabulada entre a arrematante e a reclamada (f. 481-482), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos, à exceção das custas de arrematação que, consoante art. 789-A, inc. I, da CLT, deverão ser suportadas integralmente pela empresa-ré. 2. Homologo também o ajuste firmado entre o exequente e a executada (f. 483-485), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ressalva-se, entretanto, que o acordo não pode prejudicar terceiros, conforme já decidido pelo E. Tribunal Regional deste Estado. Sendo assim, a contribuição social e o imposto de renda serão cobrados de acordo com os cálculos acostados às f. 218-250. 3. Remetam-se cópias das petições de f. 481-485 e deste despacho ao C. TST, tendo em vista o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela reclamada, consoante certidão de f. 242 dos autos em apenso. 4. O exequente deverá, no prazo de 10 dias (após o vencimento de cada parcela, se for o caso), informar se o pacto foi devidamente adimplido, pena de preclusão. 5. Defiro os requerimentos das partes. Dessarte, a Secretaria deverá, com urgência: a) liberar ao exequente os valores existentes nas contas judiciais já abertas junto à agência local do Banco do Brasil S.A.; b) oficiar à agência 2320 da CAIXA, em Campo Grande, MS, solicitando-lhe a transferência dos saldos existentes nas contas judiciais informadas às f. 466-467 para uma conta de depósito judicial em nome do exequente, junto à agência local do BB; c) incontinenti, oficiar ao Banco do Brasil desta urbe, determinando-lhe a transferência daquela importância para a conta corrente do exequente, observando-se o limite indicado pelas partes (f. 484, item "a"); d) expedir solicitação eletrônica, via BacenJud, para desbloqueio das contas correntes da executada e oficiar às instituições financeiras por ela indicadas, solicitando-lhes idêntica providência; e) confeccionar as guias necessárias ao pagamento dos débitos pendentes e encaminhá-las à agência local do BB, a fim de serem quitadas, mediante a utilização da importância fruto do bloqueio informado à f. 479. 6. No prazo de 10 dias após o cumprimento da avença, a executada deverá comprovar o recolhimento do IRRF, devidamente atualizado, pena de expedição de ofício à DRF. 7. Cumpridas as determinações retro, fica automaticamente desconstituída a penhora de f. 277, devendo ser liberados, à executada, eventuais saldos remanescentes e o valor referente ao depósito recursal de f. 199. 8. Intimem-se as partes, por seus patronos, bem como a arrematante. ... S.G.O., 31.08.2005." (Folha: 489/490)

00004320/MS ADILSON VIEGAS DE FREITAS

00376-2005-081-24-00-0 (B) Reclamante: Adirley Martins de Melo X Reclamada: Lechuga Engenharia Ltda na pessoa do Sr. Sérgio Luiz Lechuga Garcia. Ficar ciente da data da audiência una a realizar-se dia 19/10/2005 às 14:25 horas, na VT de São Gabriel do Oeste, MS. (Folha: 38)

00021624/PR DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO

00037-2005-081-24-00-4 (B) Reclamante: José Gilberto Amado X Reclamada: Agropecuária Café no Bule Ltda. "Vistos etc. 1. Homologo a transação entabulada entre a arrematante e a reclamada (f. 481-482), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos, à exceção das custas de arrematação que, consoante art. 789-A, inc. I, da CLT, deverão ser suportadas integralmente pela empresa-ré. 2. Homologo também o ajuste firmado entre o exequente e a executada (f. 483-485), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ressalva-se, entretanto, que o acordo não pode prejudicar terceiros, conforme já decidido pelo E. Tribunal Regional deste Estado. Sendo assim, a contribuição social e o imposto de renda serão cobrados de acordo com os cálculos acostados às f. 218-250. 3. Remetam-se cópias das petições de f. 481-485 e deste despacho ao C. TST, tendo em vista o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela reclamada, consoante certidão de f. 242 dos autos em apenso. 4. O exequente deverá, no prazo de 10 dias (após o vencimento de cada parcela, se for o caso), informar se o pacto foi devidamente adimplido, pena de preclusão. 5. Defiro os requerimentos das partes. Dessarte, a Secretaria deverá, com urgência: a) liberar ao exequente os valores existentes nas contas judiciais já abertas junto à agência local do Banco do Brasil S.A.; b) oficiar à agência 2320 da CAIXA, em Campo Grande, MS, solicitando-lhe a transferência dos saldos existentes nas contas judiciais informadas às f. 466-467 para uma conta de depósito judicial em nome do exequente, junto à agência local do BB; c) incontinenti, oficiar ao Banco do Brasil desta urbe, determinando-lhe a transferência daquela importância para a conta corrente do exequente, observando-se o limite indicado pelas partes (f. 484, item "a"); d) expedir solicitação eletrônica, via BacenJud, para desbloqueio das contas correntes da executada e oficiar às instituições financeiras por ela indicadas, solicitando-lhes idêntica providência; e) confeccionar as guias necessárias ao pagamento dos débitos pendentes e encaminhá-las à agência local do BB, a fim de serem quitadas, mediante a utilização da importância fruto do bloqueio informado à f. 479. 6. No prazo de 10 dias após o cumprimento da avença, a executada deverá comprovar o recolhimento do IRRF, devidamente atualizado, pena de expedição de ofício à DRF. 7. Cumpridas as determinações retro, fica automaticamente desconstituída a penhora de f. 277, devendo ser liberados, à executada, eventuais saldos remanescentes e o valor referente ao depósito recursal de f. 199. 8. Intimem-se as partes, por seus patronos, bem como a arrematante. ... S.G.O., 31.08.2005." (Folha: 489/490)

00003556/MS FLÁVIO JACÓ CHEKERDEMIAN

00319-2005-081-24-00-1 (B) Reclamante: Ronel Matheus X Reclamada:

Bunge Alimentos S/A Vistos etc. Em vista da necessidade de substituição do Juiz Titular da Eg. 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande no dia 18.10.2005, retire-se o processo da pauta do dia 18.10.2005, às 14:00 horas, e o inclua na pauta de audiência do dia 20.10.2005, às 14:00 horas, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e seus patronos, em 21.09.2005. Carlos Roberto Cunha - Juiz do Trabalho Substituto. (Folha: 269)

0005195b/MS SILVIO GODOY

00304-2005-081-24-00-3 (B) Reclamante: Benedito Vieira de Matos X Reclamada: Vilson Martins Luiz - ME III. DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, decido reconhecer o vínculo empregatício entre as partes; rejeitar a tese de rescisão indireta do contrato de trabalho; reconhecer o pedido de demissão; no mais, julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por BENEDITO VIEIRA DE MATOS em desfavor de VILSON MARTINS LUIZ - ME (DISTRON ELETRÔNICA), para condená-la ao pagamento das parcelas deferidas nos tópicos n. 3.0, 4.0, 5.0, 6.0 e 7.0 da fundamentação retro, que integra o presente decisum, consoante se apurar em liquidação por simples cálculos e no prazo legal, com juros e correção monetária, na forma da lei. Deferem-se os benefícios da Justiça Gratuita. A ré deverá comprovar: a) o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas de natureza salarial, bem como as incidências no curso da relação empregatícia, ora reconhecida, no prazo legal, sob pena de execução - Lei n. 10.035/2000; b) o recolhimento, em igual prazo, da contribuição fiscal, sob pena de ser expedido ofício à DRF. Autoriza-se, desde já, a dedução dos valores devidos pelo acionante àqueles títulos. Custas, pela ré, no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, arbitrados à condenação para os fins de lei. Independentemente de trânsito em julgado da presente sentença, a acionada deverá proceder à anotação da carteira de trabalho do obreiro (item n. 1.0), e a Secretaria deverá expedir ofícios à DRT, à CEF e ao INSS, para os devidos fins legais. (Folha: 47/55)

0000523b/MS URIAS RODRIGUES DE CAMARGO

00304-2005-081-24-00-3 (B) Reclamante: Benedito Vieira de Matos X Reclamada: Vilson Martins Luiz - ME III. DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, decido reconhecer o vínculo empregatício entre as partes; rejeitar a tese de rescisão indireta do contrato de trabalho; reconhecer o pedido de demissão; no mais, julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por BENEDITO VIEIRA DE MATOS em desfavor de VILSON MARTINS LUIZ - ME (DISTRON ELETRÔNICA), para condená-la ao pagamento das parcelas deferidas nos tópicos n. 3.0, 4.0, 5.0, 6.0 e 7.0 da fundamentação retro, que integra o presente decisum, consoante se apurar em liquidação por simples cálculos e no prazo legal, com juros e correção monetária, na forma da lei. Deferem-se os benefícios da Justiça Gratuita. A ré deverá comprovar: a) o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas de natureza salarial, bem como as incidências no curso da relação empregatícia, ora reconhecida, no prazo legal, sob pena de execução - Lei n. 10.035/2000; b) o recolhimento, em igual prazo, da contribuição fiscal, sob pena de ser expedido ofício à DRF. Autoriza-se, desde já, a dedução dos valores devidos pelo acionante àqueles títulos. Custas, pela ré, no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, arbitrados à condenação para os fins de lei. Independentemente de trânsito em julgado da presente sentença, a acionada deverá proceder à anotação da carteira de trabalho do obreiro (item n. 1.0), e a Secretaria deverá expedir ofícios à DRT, à CEF e ao INSS, para os devidos fins legais. (Folha: 47/55)

00319-2005-081-24-00-1 (B) Reclamante: Ronei Matheus X Reclamada: Bunge Alimentos S/A Vistos etc. Em vista da necessidade de substituição do Juiz Titular da Eg. 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande no dia 18.10.2005, retire-se o processo da pauta do dia 18.10.2005, às 14:00 horas, e o inclua na pauta de audiência do dia 20.10.2005, às 14:00 horas, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e seus patronos, em 21.09.2005. Carlos Roberto Cunha - Juiz do Trabalho Substituto. (Folha: 269)

1ª Vara do Trabalho de Dourados

Edital n.: 108/2005
Autos n.: 01509/2003-021-24-00-0
Esequeute: CÉLIA MARIA CASTRO ARAÚJO INSS
Executado(a): SÔNIA MARIA BORRALHO LANZA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: VINTE DIAS)

O Doutor RENATO LUIZ MIYASATO DE FARIA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que através deste fica citado(a) o(a) executado(a), SÔNIA MARIA BORRALHO LANZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, a contar do presente Edital, pagar a quantia de R\$ 1.872,12 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos) correspondente a contribuição previdenciária/empregada doméstica/ônus patronal, montante está atualizado até 31/10/2005.

Não pago o débito ou feita a garantia no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens do(a) executado(a) quantos bastem para a integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento do(a) executado(a), SÔNIA MARIA BORRALHO LANZA, - foi expedido o presente Edital que será fixado no átrio deste Foro Trabalhista e publicado no Diário Oficial deste Estado.

DOURADOS, 04 de outubro de 2005

ADRIANA SASSO CORREA
Diretor(a) de Secretaria

Edital n.: 110/2005
Autos n.: 00086/2005-021-24-00-3
Esequeute: Jocimar Sotério de Oliveira, Jocivaldo Santos de Oliveira
Executado(a): Cerâmica Decisão Ltda - Me (Na Pessoa do Sr. Milton Muniz Naka)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: VINTE DIAS)

O Doutor RENATO LUIZ MIYASATO DE FARIA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que através deste fica citado(a) o(a) executado(a), Cerâmica Decisão Ltda - Me (Na Pessoa do Sr. Milton Muniz Naka), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, a contar do presente Edital, pagar a quantia de R\$ 9.759,03 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e três centavos) correspondente ao acréscimo das dívidas salariais discriminadas, tudo nos termos do r. despacho à f. 67 dos autos em epígrafe, que diz:

"Vistos, etc. 1. Homologar-se os cálculos de liquidação elaborados às f. 38/56, porque em conformidade com os termos do "decisorium litis", sem prejuízo de atualização dos valores na data do efetivo pagamento, assim discriminados:

- Crédito do Autor - JOICIMAR SOTÉRIO DE OLIVEIRA, líquido	R\$	3.314,88
- IRPF deduzido do crédito do autor	R\$	81,20
- Contrib. previd. - segurado - sobre as verbas deferidas - deduzido do crédito do autor	R\$	104,30
- Contrib. previd. - segurado - sobre o período de vínculo reconhecido (grau de R\$)	R\$	224,56
- Subtotal	R\$	3.740,76

- Crédito do Autor - JOICIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, líquido	R\$	3.200,25
- IRPF deduzido do crédito do autor	R\$	82,36
- Contrib. previd. - segurado - sobre as verbas deferidas - deduzido do crédito do autor	R\$	96,10
- Contrib. previd. - segurado - sobre o período de vínculo reconhecido (grau de R\$)	R\$	205,27

- Subtotal	R\$	3.583,98
- Causas sobre a condenação	R\$	137,89
- Custas da condenação	R\$	34,47
- Contribuição previdenciária patronal sobre as verbas deferidas	R\$	754,43
- Contrib. previd. - patronal - sobre o período de vínculo reconhecido	R\$	1.547,50
- Subtotal	R\$	2.474,29
- Subtotal relativo ao autor JOICIMAR SOTÉRIO DE OLIVEIRA	R\$	3.740,76
- Subtotal relativo ao autor JOICIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	3.583,98
- Subtotal relativo às verbas comuns a ambos os autores	R\$	2.474,29
- Total Geral da execução (atualizável a partir de 01-10-2005)	R\$	9.759,03

2 O IRPF, nos termos da lei, incide sobre o crédito do Autor, e deve ser recolhido no momento da liberação dos valores.
3 Na comprovação dos recolhimentos previdenciários a executada deverá juntar o comprovante da entrega da CNPJ correspondente, através do "protocolo de envio de arquivo gerado pelo computador social" (transmissão via internet), sob pena de ser ofendido o INSS para aplicação das penalidades legais que entender cabíveis (art. 32, §4º, da Lei 8.212/91).
4 Cabe-se executoriedade o devedor, pela via judicial."

Não pago o débito ou feita a garantia no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens do(a) executado(a) quantos bastem para a integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento do(a) executado(a), Cerâmica Decisão Ltda - Me (Na Pessoa do Sr. Milton Muniz Naka), - foi expedido o presente Edital que será fixado no átrio deste Foro Trabalhista e publicado no Diário Oficial deste Estado.

DOURADOS, 04 de outubro de 2005

Original Assinado
ADRIANA SASSO CORREA
Diretor(a) de Secretaria

Vara do Trabalho de Paranaíba

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 060/2005

Processo nº 00126/2005-061-24-00-6

Esequeute: Janio Zanon Piacentini de Souza

Executado: Ruiz & Silveira Ltda (Sócio Márcio Alves da Silveira)

Aldes Carlos Scarpari

Freitas & Souza Ltda

Cleideimar Lima Prado (Supermercado Central)

Odelir Lima Prado (Supermercado Central)

O Doutor ALEX FABIANO DE SOUZA, Juiz do Trabalho da VT de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO, em especial de ALCIDES CARLOS SCARPARI, atualmente em lugar incerto ou não sabido, com último endereço conhecido à Av. Nove de Julho, nº 883, Piracicaba, que fica CITADO para, no prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, pagar a quantia de R\$ 57.734,99 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) correspondente ao crédito do Reclamante, Custas processuais e Contribuições Previdenciárias patronais, atualizado até 30/09/2005.

Paranaíba, 03 de outubro de 2005.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO DE TARSO OLIVEIRA RODOVALHO
Diretor de Secretaria

ORIGINAL ASSINADO
ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz do Trabalho

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Primeira Subseção - Campo Grande

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: GILBERTO MENDES SOBRINHO
DIRETORA DE SECRETARIA: CLAUDIA SUSY D. DE SOUZA

BOLETIM Nº 40
EXPEDIENTE DO DIA 04.10.05

2002.60.84.000135-2 - MARCIANA DE QUEIROZ VIEIRA (ADV. SP109901 - JOAO CARLOS DE SOUZA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000286-1 - MARIA ROSA DE JESUS (ADV. MS004392 - LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000300-2 - ABDUL RAHMAN KASSEN HUAZI (ADV. MS007463 - ANASTACIO D. O. AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000420-1 - SILVESTRE FERREIRA BORGES (ADV. MS008273 - FABIANO PEREIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000834-6 - ABDIAS FERREIRA COIMBRA (ADV. MS1099 - MANOEL CUNHA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000868-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X ORLANDO ALVES BATISTA (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2002.60.84.000972-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X PEDRO COSTA (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.000689-5 - TEREZA MANRUBIA (ADV. MS3108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.000814-4 - JULIAO GALEANO (ADV. MS9263 - MAURO CESAR DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.001053-9 - JOSE SANTINI (ADV. DF15903 - ANDRÉ DO NASCIMENTO DEL FIAÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.001544-6 - LUIS MARIO CAVALCANTE (ADV. SP141879 - ANDRÉ LUIZ GONÇALVES VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.001592-6 - ADÃO ALEXANDRE DA COSTA (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.002023-5 - SEBASTIAO SOARES MACHADO (ADV. SP67563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.002096-0 - ALMERINDA DOURADO DE MATOS (ADV. SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.002196-3 - PAULO UEHARA (ADV. MS008150 - FERNANDO LOPES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.002264-5 - RITA RODRIGUES OLIVEIRA (ADV. MS5547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2003.60.84.002663-8 - ROGELHO MASSUD (ADV. MS3209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.000029-0 - OTACILIA MINERVINA EXTECA (ADV. MS9975 - BRUNO MENEGAZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.001199-8 - BEATRIZ FERREIRA CAMARGO IZIDORIO (ADV. MS8460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.001351-0 - JOAO JANUARIO NASCIMENTO (ADV. MS9979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.001595-4 - MARTIN HOJI HARA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.006191-6 - MIRIAM DE SOUZA (ADV. MS9979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.006265-9 - LUIZIA MARIA DE JESUS (ADV. MS9979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.006349-4 - MARIA GONÇALVES SANTANA (ADV. MS10293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.007770-5 - JOSE JORGE DE ARRUDA MATOS (ADV. MS001423 - OSVALDO VIEIRA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2004.60.84.008144-7 - MANOEL CARLOS DA SILVA (ADV. MS8332 - ECLAIR NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

2005.62.01.000759-4 - DEA BARBOSA MARQUES SOARES (ADV. MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (PROC. FEDERAL): "Arquivem-se. Int."

PODER JUDICIÁRIO

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA - Nº 24/2005.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 13 de outubro de 2005, quinta-feira, às 09:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

0001 PROCESSO: 2003.60.84.003584-6
RECTE: JOSE APARECIDO RAMOS
ADVOGADO(A): MS9643 - RICARDO BATISTELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 15/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2003.60.84.003925-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: SEBASTIAO DO CARMO MOREIRA
ADVOGADO(A): MS9821 - EDILSON TOSHIO NAKAO
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.60.84.000957-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: GENY MONFARDINI DE CASTRO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MS3209 - IRIS WINTER DE MIGUEL
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 22/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.60.84.001896-8
RECTE: ANTONIO CLARET BUENO
ADVOGADO(A): MS5738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.60.84.002523-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: CESAR AUGUSTO FERNANDES
ADVOGADO(A): MS007110 - SILMAR DE FATIMA LIMA RAMOS
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.60.84.004173-5
RECTE: JOSE VIEIRA DE FARIA
ADVOGADO(A): MS001423 - OSVALDO VIEIRA DE FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.60.84.006256-8
RECTE: EDVALDO DE ASSIS
ADVOGADO(A): MS9979 - HENRIQUE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.60.84.006276-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: JOSE PEREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO(A): MS8584 - FERNANDO CÉSAR BERNARDO
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.60.84.006584-3
RECTE: ILZA DE ASSIS
ADVOGADO(A): PR35429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2004.60.84.006602-1
RECTE: WALDEVINO ALEX SANDIN
ADVOGADO(A): PR35429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2004.60.84.006610-0
RECTE: IVAL AGUIRRE MIRANDA
ADVOGADO(A): PR35429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 12/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2004.60.84.006700-1
RECTE: JULIENE ALVES DE MORAES DA SILVA
ADVOGADO(A): MS9087 - BRUNO CARLOS DE REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 15/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2004.60.84.007406-6
RECTE: ELIANA VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): MS9834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 22/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2004.60.84.007581-2
RECTE: MIGUEL FERREIRA DO PRADO
ADVOGADO(A): PR35429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 25/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2004.60.84.007835-7
RECTE: ADALIA CUNHA LOURENÇO
ADVOGADO(A): MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 22/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2004.60.84.008043-1
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: EMERSON PEREIRA ANTONIO
ADVOGADO(A): MS8765 - ANDRE LOPES BEDA
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 22/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2005.62.01.000643-7
RECTE: EUNICE RODRIGUES
ADVOGADO(A): MS8957 - ROGER FREDERICO KOSTER CANOVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 19/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.62.01.000655-3
RECTE: RUTH DE ARRUDA ZURUTUZA
ADVOGADO(A): MS9117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 22/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.62.01.001866-0
RECTE: JOEL FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.62.01.001976-6
RECTE: NIVALDO RIBAS GAGLIARDI JUNIOR
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.62.01.001996-1
RECTE: MARIA ATALIA DA SILVA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.62.01.002006-9
RECTE: JOSE CARLOS JOAQUIM
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.62.01.002024-0
RECTE: NORIVAL VITORIO VALENTE
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.62.01.002026-4
RECTE: EDEVALDO SEBASTIÃO FERNANDES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2005.62.01.002126-8
RECTE: ANA MIRIAN CARDEAL MARTOS BRITO
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO

DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.62.01.002297-2
RECTE: CARLOS DOMINGOS CARRILHO GOMES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.62.01.002326-5
RECTE: LUIZ ANTONIO REZENDE BATISTA
ADVOGADO(A): MS8478 - ROGÉRIO BRANDÃO DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.62.01.002342-3
RECTE: ITALVIO CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.62.01.002345-9
RECTE: MARIA AUXILIADORA NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.62.01.002352-6
RECTE: EDUARDO NEME FRAIHA JUNIOR
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.62.01.002366-6
RECTE: CLAUDIA CRISTINA SALVADORA CONSTANTINO
ADVOGADO(A): MS5738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2005.62.01.002405-1
RECTE: SONIA EIKO NAKAMURA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.62.01.002411-7
RECTE: MARIA HISSACOS SUZUKI
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2005.62.01.002430-0
RECTE: YARA DOS SANTOS PIRES NUNES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2005.62.01.002431-2
RECTE: JACKES SILVA DE ALENCAR
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2005.62.01.002434-8
RECTE: MARGARETH YOSHIMURA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2005.62.01.002438-5
RECTE: DENISE NOBUE SAKAI SHINZATO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2005.62.01.002448-8
RECTE: ALMIR WRUCK
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2005.62.01.002483-0
RECTE: LUIZ CANIZIO MEDEIROS DA COSTA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2005.62.01.002488-9
RECTE: AMARILDO TAVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2005.62.01.002497-0
RECTE: PAULO CESAR DIAS FRANCHIM
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2005.62.01.002503-1
RECTE: DEVAIR BELIZARIO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2005.62.01.002529-8
RECTE: DINA BATISTA BORGES MATIAZO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO

DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2005.62.01.002578-0
RECTE: HAROLDO CORTEZ MARTINS
ADVOGADO(A): MS7787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2005.62.01.002698-9
RECTE: PAULO AIRTON PIENKA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2005.62.01.002740-4
RECTE: NELSON DONISETTE PEREIRA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2005.62.01.002743-0
RECTE: PAULO CÉSAR MARCATO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2005.62.01.002746-5
RECTE: BENÍCIO PEREIRA FAUSTINO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2005.62.01.003101-8
RECTE: JANIO SANTANA
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2005.62.01.003357-0
RECTE: ZORAIDE MACIEL GUAZINA
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2005.62.01.003635-1
RECTE: CRESCÊNCIA DE SOUZA COSTA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2005.62.01.003680-6
RECTE: LÍCIO AUGUSTO NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2005.62.01.004151-6
RECTE: SEVERINO REINALDO DA SILVA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2005.62.01.004152-8
RECTE: MARCOS ANTONIO GALERA BRESSA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2005.62.01.004155-3
RECTE: JAIR PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2005.62.01.004157-7
RECTE: IVAN PAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2005.62.01.004234-0
RECTE: ZACARIAS RENERO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2005.62.01.004320-3
RECTE: JOÃO CARLOS MELGAREJO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2005.62.01.004343-4
RECTE: ELISA YURIKO KUROIWA MIYASHIRO
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2005.62.01.004344-6
RECTE: DATTIVA ENIR DE OLIVEIRA SICHNEL
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2005.62.01.004363-0
RECTE: MARIA ISABEL MESSIAS
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO

DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2005.62.01.004365-3
RECTE: LILIAN REGINA DA SILVA PICOLOTTO
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2005.62.01.004366-5
RECTE: ELIZABETH LIFANTE CARVALHO COSTA
ADVOGADO(A): MS005903 - FERNANDO ISA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2005.62.01.004407-4
RECTE: EDNA PEGORARO FLORENCIO GENOVA
ADVOGADO(A): MS5738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2005.62.01.004416-5
RECTE: MARIO ANTONIO FIORATTI
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2005.62.01.004417-7
RECTE: ADAO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2005.62.01.004467-8
RECTE: PAULO ROBERTO AUGUSTO NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2005.62.01.004469-1
RECTE: ASSIS OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2005.62.01.004470-8
RECTE: ROBERTO CARMINATI
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2005.62.01.004471-0
RECTE: CRISTOVAO DE SOUSA GOMES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2005.62.01.004495-2
RECTE: REGINALDO RODRIGUES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2005.62.01.004703-8
RECTE: LEONEL GOMES FERREIRA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.62.01.004706-3
RECTE: RONALDO AZAMBUJA BATISTA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.62.01.004860-2
RECTE: ARACELIA BARROSO ALVES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.62.01.004863-8
RECTE: MARCUS VINICIUS TEDESCO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.62.01.004867-5
RECTE: MARIA CLARICE LOURENÇO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2005.62.01.004874-2
RECTE: ALBERTO GARCIA DE FREITAS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2005.62.01.004877-8
RECTE: JANIO JACQUES VIERO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2005.62.01.004879-1
RECTE: ROSANE MENEZES BRATE
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2005.62.01.004881-0
RECTE: GENIEL FABRICIO DIAS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2005.62.01.004885-7
RECTE: DALVA VIEIRA PENHA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2005.62.01.004890-0
RECTE: MARCOS AURELIO LIMA DA SILVA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2005.62.01.004891-2
RECTE: FLAVIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2005.62.01.004894-8
RECTE: LEVY ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2005.62.01.005017-7
RECTE: MARIO BALDONADO MARTINS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2005.62.01.005019-0
RECTE: MARIO AUGUSTO LOUREIRO LETTES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2005.62.01.005022-0
RECTE: JULIO SEBA BOBADILHA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2005.62.01.005026-8
RECTE: ELSON DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2005.62.01.005027-0
RECTE: PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2005.62.01.005034-7
RECTE: JURACI MENDES TAVARES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2005.62.01.005042-6
RECTE: RENATO SILVESTRE
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2005.62.01.005045-1
RECTE: HIDERALDO RAMAO ZENOBIO CAVALHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2005.62.01.005049-9
RECTE: CARLOS ALBERTO GOMES ASSIS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2005.62.01.005055-4
RECTE: ARMANDO DODERO
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2005.62.01.005063-3
RECTE: HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2005.62.01.005096-7
RECTE: DOMICIANO RODRIGUES PAES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2005.62.01.005110-8
RECTE: JORGE INSABRALDE
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2005.62.01.005114-5

RECTE: LUCIANO ALVES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2005.62.01.005115-7
RECTE: ANTONIO WANDERLY RIBEIRO SILVA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2005.62.01.005119-4
RECTE: NELSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2005.62.01.005120-0
RECTE: MAURICÍNEIA ALVES CHAVES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2005.62.01.005121-2
RECTE: MARIO HENRIQUE OVELAR ECHAGUE
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2005.62.01.005124-8
RECTE: VIVALDO DE ALMEIDA PINA
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2005.62.01.005127-3
RECTE: CARMO LIBIO CONSTANTINO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2005.62.01.005133-9
RECTE: ROMAO SALVADOR RUIZ DUARTE
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2005.62.01.005135-2
RECTE: FRANKNER ASSIS
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2005.62.01.005139-0
RECTE: SUELY APARECIDA SIQUEIRA LEITE
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2005.62.01.005145-5
RECTE: ANTONIO DO NASCIMENTO PACHECO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2005.62.01.005150-9
RECTE: JOSE GOMES DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2005.62.01.005184-4
RECTE: MAURICIO GUILHERME MONGES
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2005.62.01.005186-8
RECTE: VALCEDI GALO DE CAMPINA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2005.62.01.005195-9
RECTE: CLEUNICE APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2005.62.01.005198-4
RECTE: MARIANE SCHIO RONDORA
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2005.62.01.005229-5
RECTE: JOÃO GEMES MENEZES
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2005.62.01.005441-4
RECTE: YONE KAWASSAKI REGIN
ADVOGADO(A): MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2005.62.01.005445-9
RECTE: ADIRSON MORENO PEDOTO

ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2005.62.01.005738-0
RECTE: JOSE AUGUSTO DE MELO MATOS AZEVEDO

ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2005.62.01.005776-7
RECTE: JOÃO BOSCO AGUIERO
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2005.62.01.006083-7
RECTE: JURACI FIGUEIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 31/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2005.62.01.006162-0
RECTE: ROQUE ANTONIO COCCO
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2005.62.01.006164-3
RECTE: ANTONIO MARCELINO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2005.62.01.006168-0
RECTE: JORGE TAKEMOTO
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2005.62.01.006169-2
RECTE: ILDO BREMM
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2005.62.01.006187-4
RECTE: JAIR ANTONIO TAVARES
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2005.62.01.006193-3
RECTE: LUIZ ANTONIO CHAVES
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2005.62.01.007035-8
RECTE: MARIO BARBOZA
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2005.62.01.007203-7
RECTE: ALEXANDRE DE GOES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2005.62.01.007207-0
RECTE: OSMAR DE MORAES
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2005.62.01.007212-4
RECTE: JOSE LIZZI
ADVOGADO(A): MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2005.62.01.007255-0
RECTE: ANIZIA TOKUYAMA
ADVOGADO(A): MS005738 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2005.62.01.008171-0
RECTE: AMARAL AGUIAR PEREIRA
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2005.62.01.008172-1
RECTE: MESSIAS DIONISIO
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2005.62.01.008185-0
RECTE: SIMAO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2005.62.01.008261-0
RECTE: ANTONIO ANINES

ADVOGADO(A): MS5787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 01/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2005.62.01.008277-4
RECTE: ROSANGELA MARIA KLOMFASS
ADVOGADO(A): MS5782 - WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2005.62.01.008903-3
RECTE: DONIZETI OLIVEIRA PONTES
ADVOGADO(A): MS006966 - REJANE RIBEIRO FAVA GEABRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): RENATO TONIASSO
DATA DISTRIB: 08/09/2005 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.
Campo Grande, 05 de outubro de 2005.
JUIZ FEDERAL RENATO TONIASSO
Presidente da 1ª TURMA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
JUIZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
DIRETORA DE SECRETARIA: ANGELA B. A. D' AMORE

EXPEDIENTE Nº. 36

ACOES ORDINARIAS

97.0001771-0 - SENALBAMS - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL, (ADV. OSVALDO SILVERIO DA SILVA OAB-MS004254) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. WALDIR GOMES DE MOURA OAB-MS005487)

Indefero o pedido de 2523-2526, da citação da Caixa Econômica Federal para pagamento de verba honorária tendo em vista a decisão do e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que decidiu que os honorários deveriam ser compensados, face à sucumbência recíproca. (fl. 261). Sentença em separado. SENTENÇA: Uma vez que a autora EDNILCE ROCHA ALBERNAZ aderiu, espontaneamente, ao acordo previsto na Lei Complementar n. 110/01, julgo extinto o processo, em relação a ela, com julgamento de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269 c/c artigo 794, Incisos I e II, do Código de Processo Civil. Os valores ainda não sacados deverão ser levantados diretamente junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, caso o autor preencha as condições para tanto. P.R.I.

97.0005916-2 - JOSE ALVES DO NASCIMENTO (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961 E ADV. MARIA ECILDA BARROS OAB-SP057282) X JOSE ALEXANDRE DA SILVA (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961 E ADV. MARIA ECILDA BARROS OAB-SP057282) X JOSE ALDAVEZ (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961 E ADV. MARIA ECILDA BARROS OAB-SP057282) X JOSE ALVES DE ARAUJO (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961 E ADV. MARIA ECILDA BARROS OAB-SP057282) X JORGE OLIVEIRA BORGES (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961 E ADV. MARIA ECILDA BARROS OAB-SP057282 E ADV. DOMINGOS MARCIANO FRETES OAB-MS004229) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ALFREDO DE SOUZA BRITES OAB-MS005480)

Instado a manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal às fls. 282-286, o autor JOSÉ ALDAVEZ concorda com os mesmos, ainda que tacitamente. (fl. 325) Assim, com fulcro no artigo 635, do Código de Processo Civil, c/c 842, do Código Civil, dou por cumprida a presente execução de obrigação de fazer em relação a esse autor e, em consequência, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do inciso I, do artigo 794, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito que a motivava. Ainda, uma vez que os autores JORGE OLIVEIRA BORGES, JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO aderiram, espontaneamente, ao acordo previsto na Lei Complementar n. 110/01, não tendo havido manifestação contrária (fl. 325), julgo extinto o processo, em relação a eles, com julgamento de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269 c/c artigo 794, Incisos I e II, do Código de Processo Civil. Os valores ainda não sacados deverão ser levantados diretamente junto à Caixa Econômica Federal, caso os autores preencham as condições para tanto. Por fim, não tendo sido localizada conta em nome de José Alexandre da Silva, arquivem-se estes autos. P.R.I.

1999.60.00.003348-6 - LUIS TADEU DICHOF DE MATTOS (ADV. ANTONIO CARLOS ASSEFF DE MORAES OAB-MS006820 E ADV. CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA DICHOF OAB-MS006819 E PROC. ERIKA SWAMI FERNANDES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA OAB-MS003905)

Uma vez que o autor LUIS TADEU DICHOF DE MATTOS aderiu, espontaneamente, ao acordo previsto na Lei Complementar n. 110/01, julgo extinto o processo, em relação a ele, com julgamento de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269 c/c artigo 794, Incisos I e II, do Código de Processo Civil. Esse autor, no entanto, deve arcar com os honorários estabelecidos na sentença. É que ao assinar, espontaneamente, o Termo de Adesão nos moldes preconizados pela Lei Complementar n. 110/01, não tendo havido disposição a respeito da verba honorária, assumiu os encargos decorrentes da extinção do processo de execução e, consequentemente, o pagamento dos honorários advocatícios, conforme disposto no 2º, do artigo 26, do Código de Processo Civil. Para tanto, deverá o procurador do autor requerer sua citação pagar. Os valores ainda não sacados deverão ser levantados diretamente junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, caso o autor preencha as condições para tanto. Oportunamente, arquivem-se estes autos. P.R.I.

2002.60.00.003458-3 - SYLVIO FERNANDES CASTRO (ADV. LUIZ CRISTINA HERRADON PAMPLONA OAB-MS004657 E ADV. PATRICIA MACIEL OAB-MS007975) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. BERNARDO JOSE B. YARZON OAB-MS004200)

SENTENÇA: Instado a manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL às fls. 80-82, o autor SYLVIO FERNANDES CASTRO concorda com os mesmos (fl. 85). Assim, com fulcro no artigo 635, do Código de Processo Civil, c/c 842, do Código Civil, dou por cumprida a presente execução de obrigação de fazer em relação a esse autor e, em consequência, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do inciso I, do artigo 794, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito que a motivava. Os valores ainda não sacados deverão ser levantados diretamente junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, caso os autores preencham as condições para tanto. Oportunamente arquivem-se. P.R.I.

2004.60.00.003168-8 - MARCELO FLORENCIANO VALENCUELA E OUTROS (ADV. EDSON PEREIRA CAMPOS OAB-MS004468) X UNIAO FEDERAL (PROC. MIRIAM MATTOS MACHADO)

SENTENÇA: Diante do exposto, julgo procedente o pedido dos autores, para condenar a requerida a pagar a diferença entre a remuneração resultante da aplicação do reajuste de 28,86% e aquela resultante dos índices realmente aplicados, tomando por base a remuneração dos postos ocupados entre 29 de abril de 1999 (5 anos antes da propositura da ação) e 31 de dezembro de 2000, já que em 1º de janeiro de 2001 entrou em vigor a MP n. 2.131/00. Sobre tais valores deverá incidir correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês, a contar da citação, nos termos do art. 405 do CC. Condeno a requerida ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), consoante o disposto no art. 20, 3º e 4º, do Código de Processo Civil. Por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses do art. 475, 3º, do CPC, sentença sujeita a duplo grau de jurisdição obrigatório. P.R.I.

2004.60.00.009457-6 - ANA LUCIA MENDES (ADV. GUILHERME FERREIRA DE BRITO OAB-MS009982) X EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ADV. THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL OAB-MS009538)

Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Especifiquem as partes, em dez dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as. Intime-se.

2005.60.00.006441-2 - EUNICE SILVEIRA (ADV. ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA OAB-MS010459) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

.....defiro parcialmente o pedido de antecipação de tutela para determinar que a CEF se abstenha de promover qualquer procedimento extrajudicial de execução do contrato de financiamento, mantendo a autora na posse do imóvel, bem como, suspendendo a cobrança das parcelas do financiamento até julgamento final. Indefero os pedidos referentes a quitação da dívida e a liberação da hipoteca. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se. Intime-se.

2005.60.00.007418-1 - WILSON DA SILVA FERNANDES E OUTRO (ADV. ROBSON SITORSKI LINS OAB-MS009878) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP999999)

SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência da ação (fl. 92), em consequência, extingo a presente ação, nos termos do inciso VIII, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se estes autos. P.R.I.

ACOES DECLARATORIAS

2005.60.00.005222-7 - SILVIO DE ANDRADE NETO (ADV. CUSTODIO GODOENG COSTA OAB-MS006775 E ADV. LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA OAB-MS009923) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Assim, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar a requerida que suspenda, no prazo de 24 horas, a partir da intimação, o desconto do empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como providencie a exclusão do nome do autor dos cadastros de inadimplentes, caso ainda não o tenha feito. Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, sobre a contestação juntada. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANCA

97.0001823-7 - H. DANTAS COMERCIO NAVEGACAO E INDUSTRIAS LTDA (ADV. MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS OAB-MS004092) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBA/MS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Tendo em vista o julgado de fl. 77/80, intime-se a impetrante para, no prazo de quinze dias, promover a citação da Fazenda Estadual, na qualidade de fiscoconsorte passivo necessário, sob pena de extinção. Intime-se.

2001.60.00.004463-8 - SENADOR PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (ADV. EDMILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO OAB-MS006503 E ADV. ALDIVINO ANTONIO DE SOUZA NETO OAB-MS007828 E ADV. JOAO RICARDO NUNES DIAS DE PINHO OAB-MS008107) X SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANCA PRETENDIDA. Sem custas. Indevidos honorários advocatícios, com base na Súmula 512 do Supremo Tribunal Federal. P.R.I.

2002.60.00.000370-7 - ANTONIO BRAGA BLANCO MARQUES (ADV. MARIA CELIA P.DA SILVEIRA CORREA OAB-MS005002) X COMANDANTE DA 9A. REGIAO MILITAR (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

SENTENÇA: Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança pleiteada pelo impetrante acima nominado, para o fim de determinar à autoridade impetrada que restabeleça a pensão especial concedida a ele, em razão do falecimento do ex-combatente Emelindo Braga da Silva Marques, com a expedição dos atos necessários para tanto, incluindo-as em folha de pagamento própria, pagando as parcelas devidas a partir da propositura da presente ação. Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n. 514 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais. Após o decurso de prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o reexame necessário. P.R.I. e oficie-se.

2002.60.00.005547-1 - TRANS MELLO TRANSPORTE LTDA (ADV. ANTONIO SERGIO AMORIM BROCHADO OAB-MS001065) X SUPERINTENDENTE DA 3A SR/DELEGACIA DA POLICIA RODoviARIA FEDERAL/MJ (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

A regra especial da Lei nº 1.533/51, deve prevalecer sobre o artigo 475 do CPC (regra genérica). Se assim não o fosse, estaria se suprimindo a celeridade do rito processual do mandado de segurança. Desta feita, o efeito do recurso é sempre devolutivo, tendo em vista o caráter executório da sentença prolatada. Portanto, indefiro o pedido formulado pela União às fls. 83. Recebo o recurso de apelação interposto pela União às fls. 84/86, tão somente em seu efeito devolutivo. Abrem-se vista dos autos aos recorridos (impetrantes), para apresentação de contrarrazões, pelo prazo de quinze dias. Em seguida remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as cautelas legais. Intime-se. Cumpra-se.

2003.60.00.004724-7 - SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (ADV. MARCIO ANTONIO TORRES FILHO OAB-MS007146 E ADV. LUCIA MARIA TORRES FARIAS OAB-MS008109) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP999999)

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinto o presente mandado de segurança, com base no artigo 18 da Lei n. 1.533/51, posto que ele foi ajuizado depois de transcorrido o prazo de 120 dias determinado pela lei, quando já havia operado a decadência da pretensão de requerer mandado de segurança. Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n. 512 do Supremo Tribunal Federal. Custas pela impetrante. P.R.I. e oficie-se.

2003.60.00.005544-0 - VIVIAN MAINARDES DEMOGALSKI (ADV. VERA HELENA FERREIRA DOS SANTOS OAB-MS005380) X

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Por tais razões, CONCEDO A SEGURANÇA e julgo extinto o presente feito com julgamento de mérito nos termos do art. 269, I e II do Código de Processo Civil, Sem honorários advocatícios, na forma da Súmula 512 do STF. Indevidas custas processuais. P.R.I.

2003.60.00.010011-0 . MARLI FERREIRA RODRIGUES (ADV. ROMEU ARANTES SILVA OAB-MS003151 E ADV. FERNANDO MARQUES OAB-MS000964) X DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Ante o exposto, denego a segurança pretendida. Sem custas. Indevidos honorários advocatícios, ante o teor da Súmula n. 512 do Supremo Tribunal Federal. P.R.I.

2004.60.00.003988-1 . BANCO DO BRASIL SA (ADV. JOB DE OLIVEIRA BRANDAO OAB-MS006763) X PRESIDENTE DA 4A CAMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRO (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Recebo o recurso de apelação Interposto pelo INSS às f. 718/721, em seu efeito devolutivo. Abrem-se vista os autos ao recorrente (Impetrante), para apresentação de contra-razões, pelo prazo de quinze dias. Em seguida remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as cautelas legais. Intime-se. Cumpra-se.

2004.60.00.008644-0 . ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. WILLIAN DAMEAO OAB-MS009987) X GERENTE GERAL DA CEF (ADV. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA OAB-MS003905).

Assim, entendo que o ato impugnado de ilegal, ao contrário, é legítimo, além de respeitado no princípio da razoabilidade, pelo que DENEGO A SEGURANÇA. Custas pelo Impetrante. Indevidos honorários advocatícios, com base na Súmula 512 do Supremo Tribunal Federal. P.R.I.

2005.60.00.003543-6 . LUIZ MARCELO CLARO CUPERTINO (ADV. ELIZANGELA FATIMA DE OLIVEIRA OAB-MS010268) X DIRETOR GERAL DA FACULDADE ESTACIO DE SA DE C. GRANDE (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Julgo extinto o presente processo, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse processual por parte do Impetrante. Custas na forma da lei. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

2005.60.00.004231-3 . ALVORADA ENGENHARIA LTDA (ADV. ALEXANDRE BARROS PADILHAS OAB-MS008491) X PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Intimem-se as partes sobre a decisão proferida no A.J. nº 2005.03.00.045368-3, que deferiu o efeito suspensivo pleiteado. Tendo em vista as informações de f. 130-132, manifeste-se o Impetrante se possui interesse processual na demanda, no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se.

2005.60.00.004487-5 . LAZARO ARNEL RODRIGUES PEREZ (ADV. AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI OAB-SP211175) X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Ante o exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Ao Ministério Público Federal. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2005.60.00.005906-4 . ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (ADV. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE OAB-MS005720) X PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 19ª UNIDADE DO DEPTO NAC DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSP.-DENIT (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pela Impetrante às f. 126, para fins do artigo 158, parágrafo único do CPC. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no artigo 267, VIII, do mesmo estatuto processual. Custas na forma da lei. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

2005.60.00.005907-8 . ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (ADV. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE OAB-MS005720) X PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 19ª UNIDADE DO DEPTO NAC DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSP.-DENIT (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pela Impetrante às f. 126, para fins do artigo 158, parágrafo único do CPC. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no artigo 267, VIII, do mesmo estatuto processual. Custas na forma da lei. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

2005.60.00.007622-0 . ANTONIO MARQUES ANDRE (ADV. ELY AYACHE OAB-MS008174) X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14a. REGIAO/MS - CRECIVMS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Diante do exposto, defiro a medida liminar, para o fim de determinar à autoridade Impetrada que providencie a inscrição do Impetrante no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, independentemente de aprovação em exame de suficiência, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos para a realização da referida inscrição. Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo legal. Após, ao Ministério Público Federal. Em seguida venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

2005.60.00.007625-6 . FABIO FERNANDO SECCHES (ADV. ELY AYACHE OAB-MS008174) X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14a. REGIAO/MS - CRECIVMS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Diante do exposto, defiro a medida liminar, para o fim de determinar à autoridade Impetrada que providencie a inscrição do Impetrante no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, independentemente de aprovação em exame de suficiência, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos para a realização da referida inscrição. Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo legal. Após, ao Ministério Público Federal. Em seguida venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

2005.60.00.007629-3 . LAERCIO MOTA DE CASTRO (ADV. ELY AYACHE OAB-MS008174) X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14a. REGIAO/MS - CRECIVMS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Diante do exposto, defiro a medida liminar, para o fim de determinar à autoridade Impetrada que providencie a inscrição do Impetrante no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, independentemente de aprovação em exame de suficiência, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos para a realização da referida inscrição. Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo legal. Após, ao Ministério Público Federal. Em seguida venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

2005.60.00.007671-2 . REGINALDO PERES SANTOS (ADV. ALESSANDRA SALTARELLE MOREIRA DIAS OAB-MS007762) X COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRACAO ENFASE EM RECURSOS HUMANOS DO INST. C.GDE. DE ENSINO SUPERIOR (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Portanto, ausente a relevância de fundamentos na presente impetração, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar suas informações, em dez dias. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANCA (MATERIA PENAL)

2004.60.00.008979-9 . MONTE HERMOM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA (ADV. FAUZIA MARIA CHUEH OAB-MS003692) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Ante o exposto, inexistindo direito líquido e certo a ser protegido, DENEGO A SEGURANÇA pretendida. Sem custas. Indevidos honorários advocatícios, ante o teor da Súmula n. 512 do Supremo Tribunal Federal. P.R.I.

EXECUCOES DIVERSAS

92.0000650-7 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO A. CAMELIER DA SILVA OAB-MS003781) X MIGUEL BRANDAO DELVALLES (ADV. AIRES GONCALVES OAB-MS001342 E ADV. KARLA GONCALVES AMORIM OAB-MS004726) X RICARDO DE SOUZA ROSA (ADV. AIRES GONCALVES OAB-MS001342 E ADV. KARLA GONCALVES AMORIM OAB-MS004726).

Julgo extinto o presente processo de Execução, nos termos do artigo 794, I e II, 795, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito motivador da execução. Havendo penhora, levante-se. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

96.0000658-0 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. VALDIVINO FERREIRA LIMA OAB-MS002949 E ADV. ANDREA TAPIA LIMA OAB-MS007295 E ADV. WALDIR GOMES DE MOURA OAB-MS005487) X MARIA DAS DORES DIAS ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X SIDEMAR DE LIMA ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X MARIO MARCIO RODRIGUES CRUZ (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X VILMAR JOSE DE LIMA ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X MARIA APARECIDA REZENDE MACIEL ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X ADALCIRO MACHADO ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375) X ZILMAR ANTONIO DE LIMA ACOSTA (ADV. EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ OAB-MS005375).

"Sobre o interesse no prosseguimento da presente execução, manifeste-se a exequente, no prazo de dez dias".

2000.60.00.001165-3 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. CORDON LUIZ CAPAVERDE OAB-MS003531 E ADV. CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR OAB-MS007419) X TANIA MARIA DE SOUZA CUMAGAI (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999) X EURIDEL OKOJIROS CUMAGAI (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Junta a exequente, no prazo de quinze dias, certidão atualizada de matrícula nº 113.306, do CRI da 1ª Circunscrição, desta capital (Imóvel Indicado à penhora às f. 60). Após, penhore-se por termo nos autos. A exequente é quem deverá providenciar o registro da penhora no ofício Imobiliário (art. 659, parágrafo 4º, do CPC). =

2000.60.00.007834-6 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. CORDON LUIZ CAPAVERDE OAB-MS003531 E ADV. CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR OAB-MS007419) X SANDRO CAVALARI SOMMER E OUTROS (ADV. ERIKA CRISTINA ANTUNES GONDIM OAB-MS008565) X ESPOLIO DE HELENA CAVALARI SOMMER (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999) X LORENI: CAVALARI SOMMER BRANDAO (ADV. ERIKA CRISTINA ANTUNES GONDIM OAB-MS008565) X ALBERI SOMMER (ADV. CAROLINA CUSTODIO MOLINARI OAB-MS009005).

Os executados Sérgio Reinoldi Cavaleri Sommer e Loreni Cavaleri Sommer, citados por Edital (f. 89), não se manifestaram. Revels, a nomeação de curador à lide, é necessária. Nesse sentido é a jurisprudência: PROCESSUAL CIVIL - RÉU REVEL - CITAÇÃO REVEL - PROCESSO EXECUTIVO. Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos (Súmula 196) (Resp. 162558, Relator Ministro Humberto Gomes de Barros, 1ª Turma do STJ, DJ 14-06-1999, pág. 1111) Assim, nomeio como curador especial para defender os interesses dos executados acima nominados, o advogado Jardelino Ramos e Silva, OAB/MS - 9972, devendo ser intimada de sua nomeação, e manifestar-se nos autos, no prazo de quinze dias. Em relação ao pedido de penhora formulado pela exequente às f. 137, a nova redação do artigo 659 do CPC (Lei nº 10.444/2002), determina que a penhora de bens imóveis se dará por termo nos autos, independente de onde se localizem, cabendo ao exequente providenciar seu registro no órgão competente. Para penhora do bem imóvel indicado pela exequente (f. 105), necessário que ela apresente a certidão atualizada da matrícula nº 75.520 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta capital, no prazo de quinze dias. Cumprida tal determinação, penhore-se por termo nos autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2002.60.00.000127-9 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANDREA TAPIA LIMA OAB-MS007295 E ADV. VALDIVINO FERREIRA LIMA OAB-MS002949) X RUY MIGUEIS LIMA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Julgo extinto o presente processo de Execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito motivador da execução. Havendo penhora, levante-se. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

2004.60.00.002485-9 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. VALDIVINO FERREIRA LIMA OAB-MS002949 E ADV. ANDREA TAPIA LIMA OAB-MS007295) X ELVA DE JESUS ASCURRA NUNES NASCIMENTO E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Defiro o pedido formulado pela exequente às f. 126. Suspendo o andamento da presente execução, e determino seu arquivamento sem baixa na distribuição, até que a credora se manifeste. Intime-se. Anote. Cumpra-se.

2004.60.00.007721-9 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANDREA TAPIA LIMA OAB-MS007295) X DIANE VIDARTE FLORES DA SILVA E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

"Sobre o ofício juntado às f. 96 (Detran/MS), manifeste-se a exequente, no prazo de dez dias, bem como sobre seu interesse no prosseguimento da presente execução".

EMBARGO A EXECUCAO

2000.60.00.004616-3 . UNIAO FEDERAL (PROC. MOISES COELHO DE ARAUJO) X SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS EM SAUDE TRABALHO E PREVIDENCIA DE MS (ADV. NEIDES GOMES DE MORAES OAB-MS005456).

É compreender o percentual resultante da incidência dos 28,86% excluindo-se os índices anteriormente aplicados em decorrência da Lei 8.267/93 (28,86% descontado do percentual que foi anteriormente recebido em razão dessa Lei), sobre a remuneração dos servidores entre janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998.b) Em 1º de julho de 1998 entrou em vigor a MP n. 1.704/98, que determinou o pagamento da diferença do percentual faltante para atingir os 28,86% para todos os servidores civis. Consequentemente, não há o que se incorporar a partir dessa data. c) Os juros em relação às parcelas vencidas no ato da propositura da ação devem ser aplicados a partir da citação, no percentual de 6% ao ano, consoante dispõem os arts. 219 do Código de Processo Civil e art. 405 do

CC. Quanto às parcelas vencidas após a propositura da ação, os juros devem ser aplicados no mesmo percentual (6% ao ano), desde a data de seu efetivo vencimento. d) A correção monetária dos valores exequíveis deverá ser realizada nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal (Resolução 242/2001 e Provimento 27/2001).e) Quaisquer valores eventualmente já pagos em sede de liminar, antecipação dos efeitos da tutela, ação cautelar ou sob qualquer outro fundamento (judicial, legal ou administrativo) que se refiram à questão discutida neste feito (28,86%), deverá ser excluído na conta de execução. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante o disposto no art. 20, 3º e 4º, do Código de Processo Civil. P.R.I.

2005.60.00.002903-5 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO OAB-MS008113) X JOSE ALVES DE ARAUJO E OUTROS (ADV. APARECIDO GONCALVES MORAES OAB-SP103961).

SENTENÇA: ...Diante do exposto, ausente o interesse processual, indefiro a inicial e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com base no inciso III, do artigo 205, c/c o inciso VI, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem honorários. Junta-se cópia desta decisão nos autos principais, onde deverá prosseguir a execução. P.R.I.

2005.60.00.004796-7 . INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROC. ELLEN LIMA DOS ANJOS LOPES FERREIRA) X JOAO ANTONIO DA SILVA (ADV. ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA OAB-MS005738).

SENTENÇA: ...Diante da concordância do embargado com os cálculos apresentados pelo embargante, acolho os presentes embargos para determinar que a execução prossiga no valor de R\$ 13.488,15 (R\$ 12.261,96 relativo ao valor principal e R\$ 1.226,20, referente à verba honorária) atualizado até 22 de junho de 2005. Por se o embargado beneficiário de Justiça gratuita, deixo de condená-lo em honorários advocatícios e custas. Translade-se esta decisão e o cálculo de f. 6-8 para os autos principais, onde deverá continuar a execução, com a expedição de ofícios requisitórios de pequeno valor respectivos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

EMBARGOS DE TERCEIROS

2003.60.00.009940-5 . MARIA TEREZA GUBERT (ADV. ROMEU ARANTES SILVA OAB-MS003151) X OLIMPIO JUAREZ GUBERT (ADV. ROMEU ARANTES SILVA OAB-MS003151 E ADV. MARCO AURELIO RONCHETTI DE OLIVEIRA OAB-MS002659) X RITA DE CÁSSIA M. DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. JANIO RIBEIRO SOUTO OAB-MS003845) X ELEUDE MARIANO DE OLIVEIRA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

A presente ação veio a perder seu objeto diante do acordo assinado entre a CONAB e Eleude Mariano de Oliveira nos autos n.º 00.000.1597-0, tendo sido, inclusive, determinado o levantamento de penhora que recaía sobre o imóvel emprestado. Diante do exposto, julgo extinta a presente ação, sem julgamento de mérito, com base no inciso VI, do artigo 267 do CPC, a ausência de interesse de agir. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Sem custas. Oportunamente archive-se estes autos. P.R.I.

ACOES SUMARIAS

2000.60.00.005646-6 . CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL DOS FLAMINGOS (ADV. MARCELO SORIANO OAB-MS007252) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. TOMAS BARBOSA RANGEL NETO OAB-MS005181).

SENTENÇA: Tendo em vista a petição da exequente de f. 163 e, ainda, a desistência do recurso por parte da Caixa Econômica Federal, julgo extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito que a motivava. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

ACOES CAUTELARES

91.0012208-4 . BANCO ITAU S/A (ADV. NILZA RAMOS OAB-MS001129) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA (ADV. LAMARTINE SANTOS RIBEIRO OAB-MS005644).

Sobre as informações da Caixa Econômica Federal de f. 238/237, manifeste-se o requerente, no prazo de quinze dias. Após, c/c. Intime-se.

98.0001638-8 . GERSON ALBINO DA ROSA (ADV. WILSON FERREIRA OAB-MS002985) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO OAB-MS005681A).

Defiro o pedido formulado pela exequente às f. 183. Suspendo o andamento da execução pelo prazo de 30 dias. Decorrido o referido prazo, vista dos autos à credora para manifestação.

2005.60.00.007021-7 . IPANEMA ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (ADV. LEONARDO FURTADO LOUBET OAB-MS009444 E ADV. CELSO JOSE ROSSATO JUNIOR OAB-MS008599) X UNIAO FEDERAL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pela requerente às f. 315, para fins do artigo 158, parágrafo único do CPC. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no artigo 267, VIII, do mesmo estatuto processual. Tendo em vista a petição assinada pelas partes às f. 315, deixo de condenar honorários. Custas na forma da lei. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

2005.60.00.007410-7 . ENY JUSTINO PAES DE BARROS (ADV. JOSE SEBASTIAO ESPINDOLA OAB-MS004114) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP9999999).

Diante disso, em razão da ausência de um dos requisitos, indefiro o pedido de liminar. Cite-se. Intime-se.

JUSTIFICACAO

2005.60.00.005865-5 . IRANI DIVINO SILVA (ADV. EDSON PEREIRA CAMPOS OAB-MS004468) X NAO CONSTA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS9999999).

Intime-se o requerente para, no prazo de dez dias, emendar a petição a inicial, requerente a inclusão da União no pólo passivo, bem como sua citação (art. 862 do CPC) Após, c/c.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/10/2005
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.60.00.007856-3 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : VALFRIDO RODRIGUES FRANCA
 ADVOGADO : MS007478 - CARLOS EDILSON DA CRUZ
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007857-5 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : POSTO SAGITARIUS LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007858-7 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : POSTO SAGITARIUS LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007859-9 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : POSTO SAGITARIUS LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007860-5 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : PETROBRAS COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007862-9 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : POSTO CASTELO LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007863-0 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : SANTOS & TEIXEIRA LTDA - ENSERGE
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007864-2 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : INCASA MASSAS E BISCOITOS LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007865-4 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : SAUDE QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007866-6 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : VALDENIR MODESTO SILVA GARCIA - ME - PANIFICADORA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007867-8 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : SONIA CRISTINA OLIVEIRA TELES LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007868-0 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO
 ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : PETROBRAS COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007869-1 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO

ADVOGADO : MS002493 - NOEMI K. BERTONI
 EXCDO : VANIA MARIA P. MOREIRA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007872-1 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : DEISE DAYANA DA SILVA
 ADVOGADO : MS008174 - ELY AYACHE
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14a REGIAO/MS - CRECIMS
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.007876-9 PROT: 30/09/2005

CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 AUTOR : IVANILDO GOMES CAZUMBA E OUTROS
 ADVOGADO : MS005730 - SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 4

PROCESSO : 2005.60.00.007877-0 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 AUTOR : RAIMUNDO ADERITO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MS005730 - SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.007878-2 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 AUTOR : MARIA ODETE DA COSTA ALVES
 ADVOGADO : MS009678 - ROBSON SITORSKI LINS
 REU : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF E OUTRO
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.007879-4 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 AUTOR : RONIMAR DE ANDRADE COSTA
 ADVOGADO : MS009678 - ROBSON SITORSKI LINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.007880-0 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ALCEU VIANA LTDA - ME
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007881-2 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 EXCDO : MBM CONSTRUÇÕES LTDA
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007901-4 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : LOESTER RAMIRES BORGES E OUTRO
 ADVOGADO : MS009826 - ANDERSON MANDU MOREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNAES - CENTRO UNIVERSITARIO DE CAMPO GRANDE
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.007970-1 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 AUTOR : RUI AUGUSTO TETE ANTONIO E OUTRO
 ADVOGADO : MS005766 - LARA SABOUNGI SLEIMAN DOMINGOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 2

PROCESSO : 2005.60.00.007971-3 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVE
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO :
 REU : GENTIL PASQUAL ABATI
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.007972-5 PROT: 03/10/2005

CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
 REQTE : JULIO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MS008921 - GUSTAVO CALABRIA RONDON
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007973-7 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
 REQTE : LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MS008921 - GUSTAVO CALABRIA RONDON
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 99

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 2005.60.00.007873-3 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 05024 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
 PRINCIPAL : 2003.60.00.008941-2 CLASSE: 3000
 EMBGTE : ARTUR JOSE VIEIRA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MS010081 - CHRISTIANE PEDRA GONCALVES
 EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007874-5 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 05024 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
 PRINCIPAL : 97.0006809-9 CLASSE: 3000
 EMBGTE : HIDRANTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ADVOGADO : SP141248 - VALDIRENE LOPES FRANHANI

EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO :
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007875-7 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 05024 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
 PRINCIPAL : 2003.60.00.013374-7 CLASSE: 3000
 EMBGTE : NAZIO SEVERINO VEIGA
 ADVOGADO : MS003281 - MARIA CELESTE DA COSTA E SILVA E OUTRO
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MS005518 - JOSIBERTO MARTINS DE LIMA
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007882-4 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 05000 - ACOES DIVERSAS
 PRINCIPAL : 2005.60.00.006669-0 CLASSE: 12000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO :
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 4

PROCESSO : 2005.60.00.007995-6 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVE
 PRINCIPAL : 2005.60.00.007528-8 CLASSE: 9004
 AUTOR : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 REU : SIGILOSO
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.008003-0 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
 PRINCIPAL : 2003.60.00.011821-7 CLASSE: 5018
 AUTOR : UZZI BENEFICIAMENTO COMERCIO E MADEIRA LTDA
 ADVOGADO : MS008547 - MARCELO FERNANDES DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 1

III - Não houve impugnação

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/10/2005
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.60.00.007935-0 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : ATILIO ARAUJO
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007936-1 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : JOSE MARIA CAMPOS DE MORAES PRATA
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007938-5 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : FELIPE AUGUSTO DE MORAES VIANNA
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007939-7 PROT: 30/09/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : AMAURI JOSE CENI
 ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007941-5 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : NEY JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007942-7 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : SOEUDS AUGUSTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007943-9 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : DENISE BELLINATO
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007944-0 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
 ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
 EXCDO : UBIRACY JORGE MELO ALBA
 ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
 VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007946-4 PROT: 03/10/2005
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS

ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : ALVIMAR DURVAL COSTA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007947-6 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : GLAUCIA HELENA F. SEIXAS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007948-8 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : ALEX PAGODIM ARTIOLI
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007950-6 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : MARIA APARECIDA SALLES FRANCO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007951-8 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : JOSE ALBERTO BOTELHO MARINHO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007952-0 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : VALDIR BENTO SOUTO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007953-1 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
ADVOGADO : MS009855 - LAURA FABIENE GOUVEA DA SILVA LOPES
EXCDO : ROBERTO RECINELLA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007974-9 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007975-0 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : VERGILIA CRISTALDO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007976-2 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : TOMAIS ROMEIRO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007977-4 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : JORGE GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007978-6 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : CLAUDINA CAMILO DE SOUZA
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007979-8 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007980-4 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : ROSA MARQUES DE CARVALHO CORDEIRO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007981-6 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : APARECIDA ALVES DE JESUS
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007982-8 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : GENI FIGUEIREDO VARGAS GOMES
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007983-0 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : SEBASTIANA CANDELOR DIONISIO
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007984-1 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : MARIA PERES BRAGA
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007985-3 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : LUZIA OLIMPIA DA SILVA
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007986-5 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : FELIPE AJALA
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007987-7 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06005 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIA
REQTE : ROSIMEIRE FERRAZ MARQUES
ADVOGADO :
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.007988-9 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
REQTE : MUNICIPIO DE BATAYPORA - MS
ADVOGADO : MS003828 - JOSE ANTONIO VIEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007989-0 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
REQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO :
REQDO : NAUUYLIANS SADAQ INOUE
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007990-7 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
REQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
ADVOGADO :
REQDO : BESSA COSTA COMERCIO DE GAS LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007991-9 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
REQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
REQDO : ANTONIO BERNARDES MOREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 2005.60.00.007992-0 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
REQDO : OSVALDO CARLOS CARREIRA REPRESENTACAO E OUTRO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 2005.60.00.007993-2 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 12000 - ACOES CAUTELARES
AUTOR : MED RJM - SERVICOS MEDICOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MS007660 - ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.007994-4 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : GILBERTO JOSE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : RS052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.008004-1 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : PRISCILA CLAIR MOREIRA
ADVOGADO : MS007777 - ELIANE RITA POTRICH
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 4

PROCESSO : 2005.60.00.008005-3 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 01001 - ACOES ORDINARIAS PREVIDENCIA
AUTOR : JAYSON BUENO MENDES FARIAS
ADVOGADO : MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 2005.60.00.008006-5 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : GERALDO REGIS MAIA
ADVOGADO : MS002492 - HILARIO CARLOS DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.008007-7 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 06003 - CARTA DE ORDEM
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REQDO : BELINDA SERRANO CASTILLEJO
ADVOGADO : MS005476 - GUILHERME ASSIS DE FIGUEIREDO
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.008008-9 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 06003 - CARTA DE ORDEM
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REQDO : CLAUDIA ROBERTO SORIO ROZALES
ADVOGADO : MS005444 - AILENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.008009-0 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 06003 - CARTA DE ORDEM
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REQDO : REGINA MARTA CAMPOZANA RIOS
ADVOGADO : MS002064 - EDMAR CAMARGO BENTOS
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.008010-7 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 09003 - CARTA DE ORDEM (CRIMINAL)
AUTOR : DEJANIRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
REU : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

PROCESSO : 2005.60.00.008016-8 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ASSEVICO - ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS SEGURANÇAS E VIGILANTES COMUNITARIOS E SIMILARES DE MS
ADVOGADO : MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DA DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANCA PRIVADA - DELESP/MS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 2005.60.00.008011-9 PROT: 30/09/2005
CLASSE : 05000 - ACOES DIVERSAS
PRINCIPAL : 2005.60.00.007236-6 CLASSE: 1000
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
REU : ELIZABETH MARIA SEABRA PEREIRA
ADVOGADO : MS004040 - WILSON SEABRA
VARA : 3

PROCESSO : 2005.60.00.008012-0 PROT: 04/10/2005
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 2005.60.00.001029-4 CLASSE: 7000
AUTOR : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU : SEM INDICIADOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.00.008013-2 PROT: 28/09/2005
CLASSE : 09009 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL : 2005.60.00.005156-9 CLASSE: 7000
AUTOR : RICARDO BOGADO
ADVOGADO : MS006015 - GLEI DE ABREU QUINTINO
REU : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 2005.60.00.008014-4 PROT: 03/10/2005
CLASSE : 09004 - INCIDENTES CRIMINAIS DIVERSO
PRINCIPAL : 2000.60.00.003857-9 CLASSE: 9011
AUTOR : FRANCISCO CLEBES PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA
REU : JUSTICA PUBLICA FEDERAL
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

Segunda Subseção - Dourados

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
JUIZ FEDERAL: DR SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

EXPEDIENTE Nº. 79 DE 04/10/2005

MANDADO DE SEGURANCA
2005.60.02.000043-9 AGRICOLA CARANDA LTDA (ADV. ELIAS MUBARAK JUNIOR OAB-SP120415) X GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSS EM DOURADOS/MS (PROC. CARLOS ROGRIO DA SILVA)
Recebo o retorno de apelação interposto pelo impetrante às fls. 101/115, em seu efeito devolutivo. Vista ao recorrido para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, com as cautelas de estilo, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2005.60.02.002458-4 WALTER DE SOUZA E SILVA (ADV. JACQUES CARDOSO DA CRUZ OAB-MS007738) X CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM DOURADOS/MS (PROC. SEM PROCURADOR)
Manifeste-se o impetrante sobre as informações apresentadas (fls. 56/58), tendo em vista a alegação de perda de objeto da presente impetração. Intimem-se.

ACOES DIVERSAS
1999.60.02.001849-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737 E ADV. JAIRO DE QUADROS FILHO OAB-MS001733 E ADV. VALESKA PAGANI QUADROS PAVEL OAB-MS007523) X JOSE ARI LUKENCZUK (ADV. SERGIO ANTONIO MEDA OAB-PR006320)
Convento o julgamento em diligência. Reconsidero o despacho de fls. 213, para deferir a produção de prova pericial. Nomeio o Contador Paulo Sérgio Garcia, CRC/MS 3568, com escritório profissional na Rua Floriano Peixoto, 57, Centro, Dourados, fones 421-2001, para confecção de perícia contábil, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 10 (dez) dias, sobre a qual manifestar-se-á as partes em 05 (cinco) dias. Os honorários do perito serão depositados pelo embargante, uma vez que a pericia técnica objetiva comprovar as alegações feitas em seus embargos. Faculto às partes a apresentação de questões,

bem como a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05(cinco) dias. Após, intime-se o perito para apresentação do laudo em 30(trinta) dias contados de sua intimação, devendo a Secretária viabilizar de imediato o levantamento de 50% do valor depositado e os 50% remanescentes por ocasião da apresentação do laudo. Em seguida, intimem-se as partes para que providenciem o oferecimento dos pareceres de seus assistentes técnicos, eventualmente indicados, no prazo comum de 10 (dez) dias.

2000.60.02.001027-7. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JAIRO DE QUADROS FILHO OAB-MS001733 E ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO (ADV. PALMIRA BRITO FELICE OAB-MS005564) X VALDEMAR LUIZ PEIXOTO (ADV. PALMIRA BRITO FELICE OAB-MS005564)
Manifeste-se a autora, no prazo de cinco dias, sobre a certidão às fls. 135v. Após será apreciado o pedido de fls. 139.

2000.60.02.001464-7. UNIAO FEDERAL (PROC. EMERSON KALIF SIQUEIRA) X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. EMERSON KALIF SIQUEIRA) X LUIZ ANTONIO MAKSOUD BUSSUAN (ADV. JOSEPHINO UACOW OAB-MS000411) X ANTONIO BRAZ GENELHO MELLO (ADV. EUDÉLIO ALMEIDA DE MENDONÇA OAB-MS005300) X EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES (ADV. JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES OAB-MS004869 E ADV. CARLOS MAGNO COUTO OAB-MS004117) X HUMBERTO TEIXEIRA (ADV. TENIR MIRANDA OAB-MS006769 E ADV. ROMULO AUGUSTUS SUGIHARA MIRANDA OAB-MS008388)

Defiro a juntada dos documentos solicitados pelo MPF, inclusive do apenso relativo ao inquérito policial, numerando-se-os, pois não é possível que seja mantida a numeração constante, já que alguns casos há dupla numeração, o que poderia dificultar seu manuseio. De-se vista à União, pelo prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos juntados pelo MPF às fls. 2564 e seguintes, bem como quanto ao alegado às fls. 2489 e 2490, manifestando-se, inclusive, se persiste o interesse de quebra do sigilo bancário e fiscal nestes autos, visto que tais provas já foram realizadas no âmbito do inquérito policial cujas cópias encontram-se em apenso. Decreto segredo de justiça nestes autos, tendo em vista a juntada de dados bancários e fiscais dos réus. Após a manifestação da União, tornem os autos conclusos.

2002.60.02.001468-1. MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (PROC. NAO CADASTRADO) X ADEMIR APARECIDO PIMENTA DOS REIS (ADV. JOSE CARLOS BARBOSA OAB-MS004123 E ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X JOSE RAIMUNDO DE CASTILHO (ADV. MILTON JORGE DA SILVA OAB-MS007628) X DEODATO LEONARDO DA SILVA (ADV. RICARDO TRAD OAB-MS000832 E ADV. RICARDO TRAD FILHO OAB-MS007285 E ADV. ANDRE DE CARVALHO PAGNONCELLI OAB-MS007587)

Posto isso, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Única vara da Comarca de Deodapólis, competente para processar e julgar o feito, após as baixas regulamentares.

2002.60.02.003327-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. VALESKA PAGANI QUADROS PAVEL OAB-MS007523) X ANTONIO AUGUSTO MACIEL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X ANTONIO AUGUSTO MACIEL - F (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP999999)

A autora, às fls. 57, noticiou o acordo entre as partes, com o pagamento da dívida, e pugnou pela extinção do feito. Isso posto, homologo o acordo noticiado e julgo extinto o processo, com exame de mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários P.R.I.

2003.60.02.000019-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JAIRO DE QUADROS FILHO OAB-MS001733) X ADELICIA GAMARRA MONTIEL OLIVEIRA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)
A requerente, às fls. 46, noticiou o acordo entre as partes, com o pagamento da dívida, e pugnou pela extinção do feito. Isso posto, homologo o acordo noticiado e julgo extinto o processo, com exame de mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários P.R.I.

2003.60.02.000618-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X MATEUS SOARES ROCHA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)
A requerente, às fls. 40, noticiou o acordo entre as partes, com o pagamento da dívida, e pugnou pela extinção do feito. Isso posto, homologo o acordo noticiado e julgo extinto o processo, com exame de mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários P.R.I.

ACAO DE DEPOSITO

2003.60.02.002529-4. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BRANDÃO SQUADRI OAB-0) X EVALDO FERREIRA DE REZENDE (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIA LOPES LTDA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X JURANDIR DA SILVA COSTA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X HERNANDES GOMES DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)
Manifestem-se os réus acerca do pedido de desistência formulado pelo autor nº fl. 86.

ACOES CAUTELARES

2003.60.02.001592-6. EDSON RUBENS PALLA (ADV. OSCAR LUIS OLIVEIRA OAB-MS005588 E ADV. NINA NEGRÍ SCHNEIDER OAB-MS010286) X UNIAO FEDERAL (PROC. CARLA DE CARVALHO PAGNONCELLI BACHE)
Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, condenando o requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, os quais arbitro, nos termos do art. 20 do CPC, em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, comunicando-o da presente sentença P.R.I.

2003.60.02.001593-8. Zaqueu MORIA (ADV. OSCAR LUIS OLIVEIRA OAB-MS005588) X UNIAO FEDERAL (PROC. CARLA DE CARVALHO P BACHEGA)

Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, condenando o requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, os quais arbitro, nos termos do art. 20 do CPC, em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, comunicando-o da presente sentença P.R.I.

2003.60.02.003310-2. MARLI MARTINS DA SILVA (ADV. LEVY DIAS MARQUES OAB-MS005828) X FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (ADV. LEVY DIAS MARQUES OAB-MS005828) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MILTON SABABRIA PEREIRA OAB-MS005107)

Posto isso, homologo o pedido de renúncia, extinguindo a ação, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, V, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.

2005.60.02.002366-0. SONIA FRANCISCA PEREIRA MATEUS (ADV. JUSCELINO DA COSTA FERREIRA OAB-MS006760) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP999999)
Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação de fls. 55/87.

PROTESTO

2003.60.00.001314-6. EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737 E ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) X GILBERTO JOSE DA CRUZ (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Trata-se de ação cautelar movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, objetivando o protesto interruptivo de prazo prescricional. Contudo, os requerentes formularam pedido de desistência e pugnam pela extinção do feito (fl. 94). Posto isso, homologo o pedido de desistência, extinguindo a ação, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.

2003.60.02.002658-4. EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X MILTON CUNHA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)
Manifeste-se a requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o retorno da carta precatória às fls. 41/52.

2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS
DRª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

EXPEDIENTE No. 82 de 5.10.2005

MANDADO DE SEGURANCA

2004.60.02.004727-0. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO OAB-MS008113) X SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA DE DOURADOS/MS (ADV. ROZEMAR MATTOS SOUZA OAB-MS005068)

Recebo o recurso de apelação interposto pela impetrante às fls. 277/295, no seu efeito devolutivo.
De-se vista à recorrida para apresentação de contra-razões, no prazo legal.

Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, com as cautelas de estilo.
Intimem-se.

2005.60.02.001259-4. DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA (ADV. ERICA MARIA DE SA SOARES MELHORANCA OAB-MS010538) X DIRETORA DA FACULDADE DE DOURADOS - FAD (ADV. CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA DICHOFF OAB-MS006819)
De-se ciência às partes da v. decisão de fls. 101/102.
Após, cumpra-se na íntegra a sentença de fls. 89/92.

2005.60.02.002009-8. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA (ADV. JAIME ANTONIO MIOTTO OAB-SC008672) X PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE DOURADOS/MS (PROC. ALEXANDRE BUDIB)

Ante o exposto, com relação ao pedido de devolução do processo administrativo 13161.500497/2005-83 para a Secretaria da Receita Federal para apreciação da Manifestação de Inconformidade bem como no que se refere ao pedido de suspensão da exigibilidade do crédito tributário até final julgamento da mencionada Manifestação, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, em face da ausência de interesse processual.

No que tange aos demais pedidos, ante a ausência de direito líquido e certo a ampará-los, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS e DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, extinguindo o processo com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Custas "ex lege". Honorários advocatícios indevidos. (Súmulas 105/STJ e 512/STJ).
P.R.I.O.

2005.60.02.003438-3. CONSTRUTORA SANTEPA LTDA (ADV. CARLOS ALBERTO BRENNER GALVAO FILHO OAB-MS007868) X PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INCRA (PROC. SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, declino a competência deste Juízo para o processamento e julgamento da presente ação, determinando a baixa na distribuição com as formalidades de praxe e a remessa, COM URGÊNCIA, ao MM. Juízo Distribuidor da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.
Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANCA PREVIDENCIARIO

2005.60.02.000897-9. RODOLFO RUPP (ADV. AURELIO MARTINS DE ARAUJO OAB-MS003095) X CHEFE DO SERVICO DE BENEFICIO DO SEGURO SOCIAL DO INSS-DOURADOS/MS (PROC. SEM PROCURADOR)

Assim, ante a imperinência das alegações do embargante, estando ausente qualquer omissão, REJEITO o presente recurso para manter a sentença embargada em todos os seus termos.
Intimem-se.

ACOES DIVERSAS

2002.60.02.002721-3. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X JOSE CARLOS MARTINS (ADV. APARECIDA MENEGETHI CORREIA OAB-MS008658) X MARGARETH MACEDO DE SOUZA MARTINS (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999) E ADV. APARECIDA MENEGETHI CORREIA OAB-MS008658)

Defiro a prova pericial requerida às fls. 102/103, nomeando como perito o contador SÉRGIO ALMIR WACHTER, com escritório à rua Major Capitã, nº 1411, apto. 303, Centro, em Dourados/MS, fone: 427-0984 e 9902-4245. Arbitro os honorários periciais em R\$234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Anexo I da Resolução nº 440-CJF, de 30.05.2005. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo de 05 (cinco) dias. Após a apresentação do laudo intimem-se as partes para que providenciem o oferecimento dos pareceres de seus assistentes técnicos, eventualmente indicados, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Fixo os seguintes pontos controvertidos, a serem esclarecidos discriminadamente pelo perito:

- Se houve aplicação de juros remuneratórios e/ou moratórios. Caso afirmativo, qual o índice utilizado e qual o valor devido a este título;
- Se houve capitalização de juros e qual o valor devido a este título;
- Se houve aplicação da correção monetária e/ou comissão de permanência e qual o valor devido a este título, bem como os índices utilizados para seu cálculo;
- Se houve aplicação da taxa de rentabilidade. Caso afirmativo, qual o índice utilizado e o valor devido a este título;
- Se houve aplicação de TR no cálculo de algum encargo contratual.

Especificar:
f) Se houve aplicação de multa. Caso afirmativo, em que montante e qual o valor cobrado a este título.

Os quesitos das partes e os do Juízo devem acompanhar o mandado de intimação do perito.
Intimem-se.

2004.60.02.002334-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SOLANGE SILVA DE MELO OAB-MS005737) X RIVELINO VERA BARROS (ADV. ONILDO SANTOS COELHO OAB-MS006605)

Defiro a prova pericial requerida às fls. 62, nomeando como perita a contadora CLEUSA FUMIE MURAKAMI GARCIA, com escritório à rua Floriano Peixoto, nº 57, Centro, em Dourados/MS, fone: 421-2001. Arbitro os honorários periciais em R\$234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Anexo I da Resolução nº 440-CJF, de 30.05.2005. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo de 05 (cinco) dias. Após a apresentação do laudo intimem-se as partes para que providenciem o oferecimento dos pareceres de seus assistentes técnicos, eventualmente indicados, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Fixo os seguintes pontos controvertidos, a serem esclarecidos

discriminadamente pelo perito:

- Se houve aplicação de juros remuneratórios e/ou moratórios. Caso afirmativo, qual o índice utilizado e qual o valor devido a este título;
- Se houve capitalização de juros e qual o valor devido a este título;
- Se houve aplicação da correção monetária e/ou comissão de permanência e qual o valor devido a este título, bem como os índices utilizados para seu cálculo;
- Se houve aplicação da taxa de rentabilidade. Caso afirmativo, qual o índice utilizado e o valor devido a este título;
- Se houve aplicação de TR no cálculo de algum encargo contratual.

Especificar:
f) Se houve aplicação de multa. Caso afirmativo, em que montante e qual o valor cobrado a este título.

Os quesitos das partes e os do Juízo devem acompanhar o mandado de intimação do perito.
Intimem-se.

PROTESTO

2003.60.00.002818-6. EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO (ADV. MARIA AMELIA NANTES OAB-MS003681) X SEBASTIAO PEDRO DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-SP999999)

Tendo em vista a v. decisão de fls. 107/108, determino a remessa destes autos à 1ª Vara Federal da Subseção de Três Lagoas/MS.
Intimem-se.

2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS
DRª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

LAUDA 62 de 5/10/2005

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 036/05-SM02

Classe	Processo n.º
Ação Monitória	2004.60.02.002160-1
Partes	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA	
Pessoa a ser citada	
ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA	CPF:
899.262.501-49	
Localização de comparecimento	
2ª Vara Federal de Dourados - Rua Ponta Preta, 1875, Vila Tonant, Dourados/MS	
Dia e hora	Prazo do Edital
	30(trinta) dias

A Doutora LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o requerido procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica o requerido, ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a importância de R\$ 13.084,41 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), atualizado até 06/03/2004, e os acréscimos legais, ou então, no mesmo prazo, oferecer embargos, nos moldes do artigo 1.102 do Código de Processo Civil. INTIME-SE ainda, o requerido supramencionado, de que, na hipótese de oferecimento de embargos, são fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa, e que, em caso de pronto pagamento, ficará isento do pagamento de custas e de honorários advocatícios, sendo que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 25 de julho de 2005. Eu, Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207, digitei e eu, Edson Issamu Takeuti, Diretor de Secretaria, confeti.

LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da

Terceira Subseção - Três Lagoas

TRÊS LAGOAS/MS - 1ª VARA
JOSÉ LUIZ PALUDETTO - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DENIS FÁRIA MOURA TERCEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE No. 80

ACOES CRIMINAIS

001 -> 2005.60.03.000289-5
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOAO DA SILVA GOMES (ADV. TAIZE ANDRÉA ATHAYDE BONAFÉ OAB-MS 8981)

Vistos, etc. À vista da informação de f. 281, João da Silva Gomes foi intimado (f. 283) a apresentar justificativa para o descumprimento das condições impostas e para tal juntou petição e documentos às fls. 285/298. Assim, tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 300/301, acolho a justificativa e mantenho o benefício concedido ao acusado. Intime-se João da Silva Gomes, pessoalmente, para dar prosseguimento ao cumprimento das condições remanescentes. De-se ciência ao Ministério Público Federal. Cumpra-se.

002 -> 2005.60.03.000490-9
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X HELIO BORGES SANTANA (ADV. VALDECI CALVENTO OAB-SP 47.396)

Vistos etc. Julgo prejudicado o pedido de liberdade provisória formulado na defesa prévia de Hélio Borges Santana, às fls. 85/98, tendo em vista a já existência de Incidente Criminal específico, com a mesma finalidade, distribuído sob nº 2005.60.03.000503-3, estando referidos autos aguardando providências por parte do requerente (juntada de certidões de antecedentes e comprovação de residência fixa do mesmo). Designo o dia 17/10/05, às 14:00 horas, para a realização de audiência de oitiva das testemunhas de acusação. Requisite-se. Intime-se.

PROCED. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO

001 -> 1999.60.00.007851-2
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ADRIANO DIOGO RODRIGUES (ADV. CARLOS JOSE REIS DE ALMEIDA OAB-MS 7434)

Vistos, etc. Intimem-se as partes para apresentação de alegações finais, nos termos do artigo 500 do Código de Processo Penal. Após, conclusos.

002 -> 2000.60.03.001411-5
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOSE MARTINS REGIOLI (ADV. NEVES APARECIDO DA SILVA OAB-MS 5973) E PEDREIRA BARE LTDA

(ADV. NEVES APARECIDO DA SILVA OAB-MS 5973)

Defiro os pedidos de fs. 194/195. Ofício-se à Fundação Estadual do Meio Ambiente, reiterando os ofícios anteriormente expedidos, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para resposta, fazendo constar a observação de possível incidência em crime de desobediência, em caso de não atendimento no prazo estabelecido. Ofício-se ao Juízo de Direito da Comarca de Cassilândia/MS, solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória de fs. 72. Com a vinda das respostas, dê-se vista ao Ministério Público Federal, tomando conclusos os autos posteriormente.

INCIDENTES CRIMINAIS DIVERSOS

001 -> 2005.60.03.000471-5

RONALDO ALVES DE ARAUJO (ADV. FABIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA OAB-MS 10818) X JUSTICA PUBLICA
Vistos, etc. Ciente dos originais juntados. Trasladas as cópias necessárias ao Inquérito Policial respectivo, conforme se verifica pela certidão de f. 79. Assim, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as baixas de praxe, nos termos do artigo 193 do Provimento COGE nº 64/2005. Intime-se.

002 -> 2005.60.03.000472-7

ROGERIO RODRIGUES VIEIRA (ADV. FABIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA OAB-MS 10618) X JUSTICA PUBLICA
Ciente dos originais juntados. Trasladas as cópias necessárias ao Inquérito Policial respectivo, conforme se verifica pela certidão de f. 80. Assim, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as baixas de praxe, nos termos do artigo 193 do Provimento COGE nº 64/2005. Intime-se.

003 -> 2005.60.03.000473-9

NILSON DA SILVA STUMPF (ADV. FABIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA OAB-MS 10618) X JUSTICA PUBLICA
Vistos, etc. Ciente dos originais juntados. Trasladas as cópias necessárias ao Inquérito Policial respectivo, conforme se verifica pela certidão de f. 79. Assim, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as baixas de praxe, nos termos do artigo 193 do Provimento COGE nº 64/2005. Intime-se.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

001 -> 2004.60.03.000307-0

LUIS CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (ADV. MARCOS ANTONIO VIEIRA OAB-MS 6068) X JUSTICA PUBLICA FEDERAL
Vistos, etc. Intime-se o requerente para apresentar comprovantes de propriedade dos bens cuja restituição é pleiteada nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, tomando conclusos os autos posteriormente. Tendo em vista que o apensamento destes autos à Ação Penal 2004.60.03.000007-9 vem dificultando os trâmites processuais desta última, determino o seu desapensamento, devendo a Secretaria trasladar as fotocópias necessárias a este Incidente e dar prosseguimento à referida Ação Penal, juntando-se lá cópia deste despacho. Cumpra-se. Intime-se.

002 -> 2005.60.03.000137-4

EDILSON APARECIDO SIQUEIRA (ADV. MARCELA CONGRO LEAL OAB-MS 10003) E WILSON SIQUEIRA (ADV. MARCELA CONGRO LEAL OAB-MS 10003) X JUSTICA PUBLICA FEDERAL
(...) Decorridos quase quatro meses (e o prazo era de cinco dias), não houve a comprovação determinada, nem qualquer manifestação dos interessados. Posto isso, determino o arquivamento deste Incidente, efetuadas as baixas de praxe. Intime-se.

003 -> 2005.60.03.000613-0

HELENTON DA SILVA (ADV. AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO OAB-SP 185149) X JUSTICA PUBLICA
Despacho proferido em petição na data de 19/09/2005: "Distribua-se como Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas, por dependência aos autos nº 2003.60.03.000257-6. Autue-se. Intime-se o requerente para instruir o pedido com as cópias necessárias à apreciação. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para manifestação, tomando conclusos os autos posteriormente."

PEDIDO DE FIANÇA

001 -> 2005.60.03.000194-5

FABRICIO SILVA SCHMIDT (ADV. SILAS JOSE DA SILVA OAB-MS 9832) X JUSTICA PUBLICA FEDERAL
Vistos etc. Trasladas as cópias necessárias ao Inquérito Policial respectivo, conforme se verifica pela certidão de f. 40. Assim, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as baixas de praxe, nos termos do artigo 193 do Provimento COGE nº 64/2005. Intime-se.

Quarta Subseção - Corumbá

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

EXPEDIENTE No. 19

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.60.04.000815-8 . INTERCONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (ADV. MATEUS LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA OAB-SP190064 E ADV. ADILSON ALMEIDA DE VASCONCELOS OAB-SP146988) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - 1ª REGIÃO FISCAL (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Diante da complexidade de tema enfocado e, em especial, considerando que não há perigo iminente de dano irreparável, postergo a apreciação do pedido de medida liminar.

Requisitem-se as informações, com prazo de 10 (dez) dias; depois conclusos.
I-se.

2005.60.04.000816-0 . INTERCONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (ADV. ADILSON ALMEIDA DE VASCONCELOS OAB-SP146988 E ADV. MATEUS LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA OAB-SP190064) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBA (ADV. SEM ADVOGADO OAB-MS999999)

Diante da complexidade de tema enfocado e, em especial, considerando que não há perigo iminente de dano irreparável, postergo a apreciação do pedido de medida liminar.
Requisitem-se as informações, com prazo de 10 (dez) dias; depois conclusos.
I-se.

TOTAL DESPACHOS : 002

TOTAL DECISÕES : 000

TOTAL SENTENÇAS : 000

TOTAL DE INFORMACOES DE SECRETARIA : 000

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

EXPEDIENTE Nº 25/ 2005

Procedimento Especial - Lei Antitóxicos

001 -> 2005.60.04.000138-3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROC. BLAL YASSINE DALLOUL X WILLIAN DE SOUZA MARIANO (ADV. MS 007200 - DR. GILDÁSIO GOMES DE ALMEIDA)
Fs. 64/65

Apresente a defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, a qualificação das testemunhas arroladas, bem como o endereço onde as mesmas possam ser intimadas, sob pena de preclusão. Publique-se. Cumpra-se.

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

EXPEDIENTE Nº 26/ 2005

Procedimento Especial - Lei Antitóxicos

001 -> 2005.60.04.000413-0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROC. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA X ILDA APARECIDA DA SILVA E OUTRO (ADV. MS 002935 - DR. MARCÍLIO DE FREITAS LINS)

Parte final do despacho: Abra-se vista à acusação para as alegações finais, em seguida a defesa para o mesmo fim. Saem os presentes intimados. Cumpra-se.

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZA FEDERAL: DRA. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

EXPEDIENTE Nº 29/2005 DO DIA 04/10/2005

Ação Ordinária

001 -> 2004.60.04.000746-0

THALES INSABRALDE LEITE (ADV. MS6961 - LUIZ FERNANDO TOLEDO JORGE) X UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA

Por uma questão de adequação de praxe, redesigno a audiência de instrução e julgamento para dia 08/11/2005, às 15:00 horas, a ser realizada na sede deste Juízo.
Proceda a Secretaria às intimações necessárias.

002 -> 2005.60.04.000016-0

JOMERO ARRUDA DUARTE (ADV. MS3375 - MARIA MARIA BARILLATORE HOLLAND LINS) X UNIÃO FEDERAL

Por uma questão de adequação de praxe, redesigno a audiência de instrução e julgamento para dia 09/11/2005, às 16:00 horas, a ser realizada na sede deste Juízo.
Proceda a Secretaria às intimações necessárias.

003 -> 2005.60.04.000085-8

TEREZINHA EVANGELISTA AGUIAR (ADV. MS8666 - SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO) X UNIÃO FEDERAL

Por uma questão de adequação de praxe, redesigno a audiência de instrução e julgamento para dia 08/11/2005, às 17:00 horas, a ser realizada na sede deste Juízo.
Proceda a Secretaria às intimações necessárias.

004 -> 2005.60.04.000086-0

ARLETE FERREIRA FERNANDES (ADV. MS8666 - SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO) X UNIÃO FEDERAL

Por uma questão de adequação de praxe, redesigno a audiência de instrução e julgamento para dia 09/11/2005, às 14:00 horas, a ser realizada na sede deste Juízo.
Proceda a Secretaria às intimações necessárias.

Quinta Subseção - Ponta Porã

QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS

JUÍZ FEDERAL: DR. ROBERTO POLINI

DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO

EXPEDIENTE No. 59

ACOES ORDINARIAS

2004.60.05.000943-0. ELZA ALVES DA SILVA (ADV. RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR OAB-MS003440) X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A vista da concordância da União Federal (Fazenda Nacional) à fl. 59, homologo os cálculos apresentados pela requerente às fs. 54/55.

Com arrimo no artigo 20, par. 4º do CPC, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução.

Expeça-se ofício requisitório ao e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Intimem-se.

2005.60.05.000917-2. RONALDO MACHADO CORREA JUNIOR - ME (ADV. CRISTIANE ALEZ JARA OAB-MS008368) X RONALDO MACHADO CORREA JUNIOR (ADV. CRISTIANE ALEZ JARA OAB-MS008366) X UNIAO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR)

Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, recolher o valor correspondente às custas processuais, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Intime-se.

ACOES ORDINARIAS PREVIDENCIARIAS

2004.60.05.000198-3. ANTONIA DE QUADROS (ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676) X KARINE DE QUADRO (ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676) X CARLOS ALEXANDRE DE QUADROS (ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Diante do exposto, julgo procedente o pedido constante da inicial e condeno o INSS a pagar aos autores, a título de pensão por morte, o valor de um salário mínimo mensal, com reflexos sobre 13º salário, com juros de mora de 1% ao mês a contar da citação (em 17/02/2004), até que o autor mais novo complete 21 anos de idade, e correção monetária.

Sem custas.

Condeno o INSS a pagar honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, considerando o disposto no art. 20, par. 3º, "a", "b", "c", e par. 4º, CPC, momento ante o fato de os autores não terem pleiteado o benefício administrativamente.
P.R.I.C

2004.60.05.001358-4. CAETANO RAMOS GONCALVES (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC. SEM PROCURADOR)

Assim, sendo intransfervel o alegado direito sobre o qual se funda o pedido da inicial, o óbito do autor põe termo à ação.

Diante do exposto, julgo extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IX do CPC.

2004.60.05.001384-0. ANTONIA MOURA PEREIRA (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Diante do exposto, e por mais que dos autos consta julgo IMPROCEDENTE pedido constante da inicial.

Condeno a autora em honorários advocatícios, no importe de

DO DIA 04/10/2005

10% (dez por cento) do valor da causa, observando-se o artigo 12 da Lei 1.060/50).

Isento o autor das custas processuais, por ser beneficiário da Justiça Gratuita (art. 3º da Lei 1.060/50, e 4º da Lei 9.289/96).
P.R.I.C

2005.60.05.000058-2. LIDIO MATHEUS (ADV. MARKO EDGARD VALDEZ OAB-MS008804) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos do autor.
Condeno o autor em honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do valor da causa, observando-se o artigo 12 da Lei 1.060/50.

Isento o autor das custas processuais, por ser beneficiário da Justiça Gratuita (art. 3º da Lei 1.060/50, e 4º da Lei 9.289/96).
P.R.I.C

2005.60.05.000252-9. CLAUDINO ALBERTO MOZZER (ADV. PATRICIA TIEPPO ROSSI OAB-MS007823) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC FERNANDO ONO MARTINS)

Sobre a contestação de fs. 20/24, dência ao autor para manifestação em 10 dias.
Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.60.05.000526-9. JORGE PELAYO GONZALEZ SALVIONI (ADV. WILSON FRANCISCO FERNANDES FILHO OAB-MS007729) X INSPECTOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORÃ/MS (PROC SEM PROCURADOR)

Isto posto, julgo improcedente o pedido deduzido na inicial e, por consequência, denego a ordem de segurança pleiteada.

Deixo de condenar em honorários advocatícios, a teor da Súmula 512 do E. Supremo Tribunal Federal.
Custas ex lege.
P.R.I.C

MANDADO DE SEGURANÇA PREVIDENCIÁRIO

2005.60.05.000376-5. MAXIMILIANO PEIL (ADV. JORGE LUIZ POHLMANN OAB-RS032614) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORÃ/MS (PROC SEM PROCURADOR)

O art. 3º do CPC estabelece que para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.

Não é o caso do impetrante, que, por não ser proprietário, muito menos o arrendatário do bem apreendido, não tem legitimidade para ingressar com mandado de segurança visando liberar o objeto da apreensão administrativa.

Logo, ausente uma das condições da ação.

Diante do exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 3º c/c art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Cópia desta à Receita Federal e aos autos da respectiva ação penal.

Custas ex lege.

Sem honorários advocatícios, nos termos das Súmulas 512, STJ, e 105, STJ.

P.R.I.C

AÇÕES SUMARIAS

2004.03.99.014995-2. SUELI CAVALHEIRO GONCALVES (ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676 E ADV. ALCI FERREIRA FRANCA OAB-MS006591) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. RICARDO RODRIGUES NABHAN OAB-MS006061)

Intimem-se as partes do retorno dos autos, em que é autora Sueli Cavaliheiro Gonçalves e réu o Instituto Nacional do Seguro Social, bem como para requererem o que entender de direito no prazo de dez dias.

2004.03.99.030079-4. ROSANE APARECIDA ROCHA (ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676 E ADV. ALCI FERREIRA FRANCA OAB-MS006591) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. RICARDO RODRIGUES NABHAN OAB-MS006061)

Intimem-se as partes do retorno dos autos, bem como para requererem o que entender de direito no prazo de dez dias.

2005.60.05.000809-0. LIDIO CORREA DE ALMEIDA (ADV. ALCI FERREIRA FRANCA OAB-MS006591 E ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.000810-6. ANOSMINDA PEREIRA DE FREITAS (ADV. ALCI FERREIRA FRANCA OAB-MS006591 E ADV. AQUILES PAULUS OAB-MS005676) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.000815-5. RAMONA FRANCISCA ALVES (ADV. PATRICIA TIEPPO ROSSI OAB-MS007823) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.000985-2. LIRIS OBREGAO MATOZO DOS SANTOS

(ADV. PATRICIA TIEPPO ROSSI OAB-MS007923) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.001074-5. RANILTON INACIO DA SILVA (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não se sabe se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.001093-9. ILDEFONSA PORTILHO (ADV. PATRICIA TIEPPO ROSSI OAB-MS007923) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.001094-0. ANA TRENKEL (ADV. PATRICIA TIEPPO ROSSI OAB-MS007923) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.001250-0. CENIRA GENEROSO (ADV. ISABEL CRISTINA DO AMARAL OAB-MS006516) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de pedido de benefício previdenciário formulado contra o Instituto Nacional do Seguro Social.

Ocorre que não houve pedido administrativo por parte da autora.

Assim, não sabemos se há recusa do requerido em deferir o benefício. Logo, não há pretensão resistida a autorizar o ingresso via judicial.

Diante disso, determino a intimação do autor a comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a recusa do INSS em deferir o benefício, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de uma das condições da ação, qual seja, a do interesse de agir, nos termos dos artigos 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil. Intime-se.

2005.60.05.001294-8. JEFERSON LEITE RAMOS (ADV. MARCO AURELIO CLARO OAB-MS004637) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de ação em que busca o autor a concessão de auxílio-doença, com requerimento de tutela antecipada.

Alega o autor ter sido vítima de acidente de trabalho, ocorrido em 21/05/2004, na Fazenda São Paulo, neste município.

O artigo 109, I da Constituição Federal exclui da competência da Justiça Federal as causas relativas a acidente de trabalho, que são da competência da Justiça Estadual.

Assim, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para o julgamento do processo e determino a remessa do mesmo para uma das varas civis desta Comarca.

Intime-se o autor.

ACAO SUMARIA PREVIDENCIARIA

2004.80.05.001201-4. VALDIR ROMANI (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Tendo em conta que a procuradora do autor comprovou a impossibilidade de comparecimento, redesigno a audiência para o dia 27/10/2005, às 9:00 horas.

Intime-se.

2004.60.05.001252-8. ALDO PORTO ROCHA (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) E ADV. ODETE MARIA FERRONATO OAB-MS007617) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Em razão dos efeitos da tutela antecipada recebo o recurso de apelação interposto às fls. 80/90, apenas em seu efeito devolutivo.

Intime-se a recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento.

Intime-se.

2005.60.05.000064-8. RAMAO GONCALVES (ADV. LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS OAB-MS007239) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR)

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE pedido constante da inicial.

Condeno o autor em honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do valor da causa, observando-se o artigo 12 da Lei 1.060/50).

Isento o autor das custas processuais, por ser beneficiário da Justiça Gratuita (art. 3º da Lei 1.060/50, e 4º da Lei 9.289/96).

P.R.I.C.

2005.60.05.000190-2. ROSALVO VIEIRA DOS SANTOS (ADV. DEMIS FERNANDO LOPES BENITES OAB-MS009850) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC SEM PROCURADOR E PROC SEM PROCURADOR)

Diante do exposto, confirmo a antecipação da tutela e julgo procedente o pedido do autor, condenando o INSS a implantar, em definitivo, o benefício assistencial em favor do autor, a partir da entrada do requerimento administrativo (08/10/2004). Atrasados, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Sumula 204, STJ), e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, excluídas as parcelas que se vencerem a partir da publicação desta sentença, nos termos da Sumula 111 do STJ.

Sem custas.

P.R.I.C.

1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. ROBERTO POLINI
DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO
ACOES CRIMINAIS

2000.60.02.001670-0. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC PEDRO PAULO GRUBTS G. DE OLIVEIRA) X LUCIANO DIAS (SEM ADV) CARLOS ALBERTO MONTANA CORVALAN (ADV CELIA MARIA ZACHARIAS OABMS4691) LEVI SOUZA TAVARES (SEM ADV) FELIPE COGORNO ALVAREZ (ADV NELIDA CARDOSO BENITES OABMS2425 E HAROLDO RODRIGUES OABSP85953) GUSTAVO COGORNO ALVAREZ (SEM ADV)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS Nº19/2005-SC

O Doutor ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 5ª

Subseção Federal de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao acusado LUCIANO DIAS, brasileiro, nascido em 13/12/1933, em Caarapó/MS, filho de Zeferino Dias e Maria Rita Martines, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO e INTIMADO** de que deverá comparecer a **audiência de interrogatório, designada para o dia 09 de NOVEMBRO de 2005, às 13:30 horas, a ser realizada na sede deste Juízo Federal**, onde o mesmo será interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, nos autos do processo nº 2000.60.02.001670-0, que lhe move o Ministério Público Federal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expedio-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porá/MS, em 03 de outubro de 2005. Eu Tatiana Miguéis de Sousa, Técnica Judiciária, RF 4928, digitei. Eu Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF3030, conferi.

o) ROBERTO POLINI
Juiz Federal Substituto

QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. ROBERTO POLINI
DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO
EXPEDIENTE Nº. 60

ACOES CRIMINAIS
2000.60.02.001870-7. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC PEDRO ANTONIO ROSO) X JORGE ANDRE CAETANO (ADV. ILCA FELIX OAB-MS009230A)

Ciência à defesa da expedição da Carta Precatória nº297/05, à comarca de Guaí Lopes da Laguna/MS, em 03 de outubro de 2005, para inquirição de testemunhas de defesa.

JUSTICA FEDERAL-1a VARA
QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. ROBERTO POLINI
DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO
EXPEDIENTE Nº. 62

ACOES CRIMINAIS
2004.80.05.001251-8. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR) X SORLEI MULARI CRUZINSKI (ADV. LUIZ CARLOS F. MATTOS FILHO OAB-MS002808) X HELOISA SOARES COSTA DELFUZI (ADV. LUIZ CARLOS F. MATTOS FILHO OAB-MS002808)

Ciência à defesa da expedição da Carta Precatória nº 299/05-SC, ao Juiz Federal de Dourados/MS, em 04/10/2005, para inquirição de testemunhas de defesa.

Sétima Subseção - Coxim

FORUM FEDERAL DE COXIM
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2005
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JEAN MARCOS FERREIRA

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.60.07.001034-9 PROT: 19/09/2005
CLASSE : 10000 - ACOES SUMARIAS
AUTOR : REINALDO TADEU MARTINEZ MARTINS
ADVOGADO : MS004113 - EMERSON CORDEIRO SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001035-0 PROT: 19/09/2005
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO :
REU : DELOIR SOARES DIAS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

FORUM FEDERAL DE COXIM
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/09/2005
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JEAN MARCOS FERREIRA

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.60.07.001046-5 PROT: 23/09/2005
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : EUDIMAR BONFIM DE SOUZA
ADVOGADO : MS009646 - JOHNNY GUERRA GAI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001047-7 PROT: 26/09/2005
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : LUIZA DE FREITAS MATIAS
ADVOGADO : MS009646 - JOHNNY GUERRA GAI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001048-9 PROT: 26/09/2005
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA (CRIMINAL)
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
REU : DECIO BONIMANI DE MORAES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001049-0 PROT: 26/09/2005
CLASSE : 10000 - ACOES SUMARIAS
AUTOR : NAZARE RODRIGUES
ADVOGADO : MS005547 - SILVANA DE CARVALHO
TEODORO ZUBCOV
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001050-7 PROT: 26/09/2005
CLASSE : 10000 - ACOES SUMARIAS
AUTOR : MARIA ALMIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO : MS005547 - SILVANA DE CARVALHO
TEODORO ZUBCOV
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 2005.60.07.001051-9 PROT: 26/09/2005
CLASSE : 10000 - ACOES SUMARIAS
AUTOR : BRONICE CORREIA FLORENCIO MEDEIROS
ADVOGADO : MS005547 - SILVANA DE CARVALHO
TEODORO ZUBCOV
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
VARA : 1

III - Não houve impugnação

FORUM FEDERAL DE COXIM
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/09/2005
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JEAN MARCOS FERREIRA

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2005.60.07.001054-4 PROT: 28/09/2005
CLASSE : 05005 - EMBARGO A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2005.60.07.000284-5 CLASSE: 1001
EMBGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EMBGRDO : BRASILINA DE ALMEIDA TELES
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Lei nº 534/2005

*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo

Municipal contribuir financeiramente para ampliação da sede do Pelotão da Polícia Militar em Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara- Estado de Mato Grosso do Sul,

Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal contribuir financeiramente, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na ampliação da sede do Pelotão da Polícia Militar em Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 071/2005

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

A Prefeitura de Bataguassu-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo supra.

Objeto:

Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar e correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas classificadas:

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, itens 01, 17, 50, 51, 60, 61, 76, 77 e 78, perfazendo o valor total de R\$ 3.967,00 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais); Cirumed Comércio Ltda, itens 22, 33, 34 e 63, perfazendo o valor total de R\$4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Embramed Indústria e Comércio Ltda, itens 21, 26, 27, 29, 30, 31, 38, 42, 43, 45, 46, 47 e 49, perfazendo o valor total de R\$4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 02, 04, 10, 13, 19, 37, 57, 67, 70, 71, 83, 94 e 96, perfazendo o valor total de R\$1.482,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, itens 12, 32, 36, 41, 75, 81, 88, 93, 95, 105 e 107, perfazendo o valor total de R\$6.860,38 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos); DMH - Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, itens 06, 08, 11, 14, 16, 18, 24, 25, 40, 53 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 2.463,90 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e Suprimed Comércio de Materiais Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, itens 48 e 52, perfazendo o valor total de R\$70,08 (setenta reais e oito centavos); Diprolmedi Medicamentos Ltda, itens 03, 05, 09, 15, 39, 44, 54, 55, 56, 58, 62, 64, 65, 68, 69, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104 e 106, perfazendo o valor total de R\$15.403,50 (quinze mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); Rotal Hospitalar Ltda, itens 07, 59 e 90, perfazendo o valor total de R\$2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais); Delta Med Produtos Farmacêuticos Ltda, itens 20, 23, 28, 35, 66 e 103, perfazendo o valor total de R\$4.116,50 (quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Bataguassu - MS, 30 de setembro de 2.005.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

"Presidente C.P.L.J."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2005**. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos (Materiais) permanentes para equipar o Consultório Odontológico PSFII - Secretaria Municipal de Saúde. Materiais remanescentes da TP 22/2.005. Recebimento da Documentação e Proposta dia 25 de Outubro, até às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte) reais, somente por Depósito Bancário na Ag. 16616, C/C 5990-0. - Banco do Brasil. Brasilândia-MS, 05/10/2.005. Deolir Felipe Schio - Pres. C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2005

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pela Resolução "PE" SEMAD n.1.537 de 24.08.2005, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atenderem ao objeto, as empresas: Penze Neto & Silva Ltda nos lotes 01 e 02, Comercial MM de Suprimentos para Escritório Ltda nos lotes 03 e 05 e Marques & Marques Ltda no lote 04, adjudicado pelo pregoeiro e devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Parecer em 04.10.2005.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2005.

Ariel Serra
Diretor Geral da CECOM

Bertholdo Figueiró Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, Licença Prévia, para atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Centro, no município de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (234.620-2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 070/2005

PROCESSO Nº 042/2005 - TP nº 012/2005

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Pozzer & Martinazzo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades desta Prefeitura, inclusive Transporte Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR ADITADO R\$: 23.864,41 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2005 a 30/12/2005

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2005

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro - Prefeita Municipal e Benjamim Pozzer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 071/2005

PROCESSO Nº 042/2005 - TP nº 012/2005

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Com. Combustíveis Santa Rita Ltda

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), para atender as necessidades desta Prefeitura, inclusive Transporte Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR ADITADO R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2005 a 30/12/2005

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2005

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro - Prefeita Municipal e Olavio Priori

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2005

PROCESSO Nº 012/2005 - TP nº 005/2005

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Queli Vanessa Schio Zanatta

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.000

VALOR ADITADO R\$: 7.510,75 (sete mil e quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2005 a 20/12/2005

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2005

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro - Prefeita Municipal e Queli Vanessa Schio Zanatta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2005

Processo Licitatório nº 64/2005

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Sistema de Saúde do Município.

Recebimento da Documentação e Propostas: Dia 24 de Outubro de 2005 às 8:30 hs.

O edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação sito a Rua Campo Grande 1585, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º(terceiro) dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 05 de Outubro de 2005

Maria de Jesus Cunha Miranda - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/05 - TOMADA DE PREÇOS: 029/05

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nas condições estabelecidas neste edital. **OBJETO:** aquisição de Combustível tipo Gasolina e Lubrificantes para serem utilizados nos veículos da frota de propriedade do Município-MS, nas quantidades, qualidades e especificações contidas na relação que integra este edital como seu ANEXO I. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 26.10.05 às 9:00 horas. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no setor de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através da Conta Corrente nº 149-2, código de operação nº 06, Agência nº 1311 - Caixa Econômica Federal. Poderão participar do certame as empresas individuais ou sociais cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade ou aquelas não cadastradas que atenderem a todas as condições de cadastramento até o terceiro dia útil, anterior a data da realização da sessão pública de recebimento, análise e julgamento das propostas, a saber, dia 08 de agosto de 2005; outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 31, ou no setor de Licitações das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Ivinhema-MS, 05 de outubro de 2005.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

JUSTIFICATIVA DE OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Maurílio Ferreira Azambuja, torna público, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 98.987, de 13.02.1995, que o serviço do transporte coletivo urbano da cidade de Maracaju, será delegado mediante Concessão.

A Concessão será através de licitação, na modalidade de Concorrência, conforme estabelecem as Leis Federais nºs. 8.666, de 21.06.93 e 8.987, de 13.02.95 e suas alterações e atualizações e ainda o Decreto Municipal nº111, de 13.06.2.003, alterado pelo Decreto nº132, de 26.09.2005, que regulamenta a exploração e a prestação do serviço público do transporte coletivo urbano de Maracaju.

A outorga da concessão apresenta-se conveniente, uma vez que o serviço público está sendo prestado em caráter transitório, de modo que há a necessidade da execução do referido serviço para atender os municípios que utilizam este meio de transporte, sendo que a legislação municipal exige tal procedimento, em específico a Lei Municipal nº907, de 09.10.1988, alterada pelas Leis nº1.134, de 13.06.1997, e 1.339, de 09.07.2003, bem como a Lei Orgânica do Município (arts. 128 e 130).

O prazo previsto para a concessão é de 20 (vinte) anos, a ser formalizada mediante Contrato com a proponente vencedora no certame licitatório, cuja área de prestação de

serviço será o perímetro urbano do Município de Maracaju, em conformidade ao art. 11, § 1º, I e II, e Anexo I do Decreto nº 111/2003, alterado pelo Decreto nº 132/2005, compreendendo linha única com percurso total de 24 km (ida e volta)

O Edital de Licitação, na modalidade Concorrência será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e Diário Oficial do Estado/MS.

Maracaju - MS, 04 de Outubro de 2.005

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 111/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Atender as Gerencias Municipais e

Materiais para Atividades Escolares, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Outubro de 2005 às 8:00 horas.

O Edital e os anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital poderá ser retirado via e-mail, cujo pagamento deverá ser através de Depósito Bancário, Banco do Brasil, Agência nº 3937-3, Conta Corrente nº 20.222-3 e remetido fax do mesmo para o Núcleo de Licitação, ou solicitado Boleto Bancário, para efetuar o pagamento, que será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sonora - MS, 04 de Outubro de 2005.

Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

(821.056-3)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital: Frigorífico Ponta Porã Ltda-EPP torna público que requereu ao IMAP a licença de Operação e alteração de razão social de Amambai indústria alimentícia Ltda para Frigorífico Ponta Porã Ltda-EPP para atividade de de frigorífico localizado na Rod. ponta porã/Antonio João no município de Ponta Porã-MS
(821.064-4)

Edital: Rubens Ferreira de Vasconcelos, torna público que requereu ao IMA-P - SEMA/MS a renovação da Autorização Ambiental nº 879/2004 para Desmatamento de 120,00 ha na Fazenda Pindaíba Verde - Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(821.058-X)

José Maria Costa Neto torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 6,2078 ha, localizada no imóvel Rancho JL no município de Dois Irmãos do Buriti. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(234.625-3)

Pouso Alto Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Renovação da Licença de Instalação, para PCH Buriti, localizada no Rio Sucuriú, Fazenda Cachoeira, s/n, zona rural, rodovia MS-320, Km 212 sentido Três Lagoas - Paraíso, à direita 3,5 Km, atividade Geração de Energia - Potência Instalada 30 MW, município de Água Clara e Chapadão do Sul.
(234.618-0)

EDITAL - Terras De Bonito Empreendimentos LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMA/P, Declaração Ambiental para Recuperação de área de Reserva Legal (PRAD), em área de 11,06 ha, localizados na Fazenda Aguadinha (parte), no município de Campo Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(234.621-0)

EDITAL - RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Mineração Calbon LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Renovação da Autorização Ambiental nº 1059 de 2004, para a atividade de Desmatamento em 184,00ha, localizada no imóvel Fazenda Santana (Parte) no município de Miranda-MS pelo prazo de 6 (seis) meses.
(234.622-9)

EDITAL - RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Espólio de Miguel Gomes de Mello, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Renovação da Autorização Ambiental nº 1060 de 2004, para a atividade de Desmatamento em 192,00ha, localizada no imóvel Fazenda Imbauval (Parte) no município de Bela Vista pelo prazo de 6 (seis) meses.
(234.623-7)

EDITAL

Sirley Niehues, torna público que requereu ao IMAP-P/SEMA/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 46,9039 há, na Gleba Piraveve, lotes 13 ao 19 da quadra 26 e 10, 4 e 9 da quadra 29, no município de Ivinhema-MS e não foi determinado EIA/RIMA.
(234.624-5)

EDITAL DE EXTRAVIO

De talonário NF modelo 1 do nº 001 ao 050, autorização (AIDF) nº 289838 de 12/03/1997, e do nº 051 ao 100, autorização AIDF nº 000653 sendo que estão todas em branco. Empresa: Red Stop Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 01.597.073/0001-75.
(234.617-2)

GUALTER FERREIRA GUIMARÃES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMA-P / MS, autorização para DESMATE de 380 Ha na FAZENDA TOCA DA ONÇA, em CORUMBÁ - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(821.059-8)

EDITAL

Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - Pantanal / IMA-P-MS, a Licença Prévia para atividade de Unidade Beneficiadora e Armazenadora de Grãos em Geral, na Avenida José Ferreira da Costa - s/n.º - prolongamento, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(821-052-0)

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Adão Anibal Alpe torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 50,60.83 ha, localizada no imóvel Sítio Pedra Branca Lote 50 no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(821.057-1)

Edital - Osmar Rodrigues Caires, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/Sema - MS, a licença de instalação nº 065/05 para a atividade de Suinocultura, com validade de 01 ano, a contar de 19/09/05 localizado 6ª Linha, KM 07, Poente - Lote 22 - Quadra 55 no município de Glória de Dourados - MS.
(821.065-2)

EDITAL

BAIA BONITA TOURS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMAP-MS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 14/2002 para atividade de ecoturismo, com validade até 4 de fevereiro de 2006, localizada na Fazenda Baía Bonita, município de Bonito - MS.
(821.053-9)

EDITAL

COMPANHIA PAULISTA DE FERRO LIGAS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMA-P-MS, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Sapeçagem, em uma área de 400,00 ha, localizada na Fazenda Correntes, município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(821.053-9)

EDITAL

M. P. RIBEIRO E ARÃO LTDA - CNPJ 01.955.695/0001-28, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMAP-MS, a Licença Prévia nº 268/2005 para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com manipulação de fórmulas homeopáticas e alopatricas, com validade de 01 (um) ano a contar de 20 de setembro de 2005, localizado na Avenida Eloy Chaves s/n lote 01 Quadra 60 - centro, no município de Três Lagoas/MS.
(821-051-2)

EDITAL

IRMÃOS D'AGOSTO LTDA - CNPJ 60.752.763/0003-82, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMAP-MS, a Licença Prévia nº 269/2005 para a atividade de indústria de fabricação de artefatos de aço sem tratamento de superfície sem galvanoplastia, com validade de 01 (um) ano a contar de 20 de setembro de 2005, localizada na Avenida Um s/n - Distrito Industrial, no município de Três Lagoas/MS.
(821.051-2)

EDITAL

BERFI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 01.049.986/0001-57, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMAP-MS, a Licença de Operação nº 256/2005 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, com validade de 01 (um) ano a contar de 19 de setembro de 2005, localizado na Rodovia BR 262, Km 9,7; no município de Três Lagoas/MS.
(821.051-2)

COMUNICADO

FRANCISCO AIRTON ROQUE, Tec. Contabilidade CRC 5918/MS com Escritório Contábil sito à Rua Gal Osório 264 B. Amambai vem tomar público que no dia 24/02/2003 às 04:00 h. ocorreu um incêndio causado por problemas nas instalações elétricas de seu Escritório Contábil e como consequência ocorreu a queima total de documentos da Empresa: VYRENE MARIA OLCHOVI BORTOLIM, CNPJ nº 03.612.676/0001-24 e IE 28.318.841-3, documentação perdida no incêndio: Fac Inicial de abertura, Fic, Livros de Reg. De Ocorrências e Útil Dctos. Fiscais, Inventário, Saídas, Entradas e Apuração do ICMS. Gias ref. ao período de 02/2008 a 01/2003, Notas Fiscais de Entrada ref. ao período 02/2000 a 01/2003. Notas Fiscais de Saída ref. ao período 02/2000 a 01/2003. Mod. M1 de nº 001 à 100, AIDF Nº7436.
(821.050-4)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Moradores da Vila Futurista convoca todos para uma reunião a realizar-se no dia 13 de novembro de 2005, das 8 às 16 horas, com a seguinte pauta: leitura e aprovação do estatuto e eleição da Diretoria-Executiva.

Campo Grande, 4 de outubro de 2005.

MAURO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Moradores

DECLARAÇÃO EXTRAVIO

AUTO POSTO PIT STOP LTDA, sociedade comercial estabelecida nesta cidade de Dourados, a Avenida Marcelino Pires, nº 2181 - Centro, Inscrição Estadual nº 28.274.291-3 e CNPJ 37.207.537/0001-37, DECLARA para todos os fins que foi extraviado o os seguintes livros:
LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA Nº 16 E 17
LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM Nº 18 E 19
LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM Nº 18 E 19
LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÁLCOOL COMUM Nº 18 E 19
LIVRO DE TERMO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO OCORRENCIAS Nº 01.
(821.066-0)